



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3103 – Segunda-feira, 3 de Setembro de 2007

Investimentos em iluminação pública superam os R\$ 2 milhões no semestre

Cerca de 20% dos recursos são destinados à reposição de material furtado e ao combate a furtos e vandalismo

A Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV) está investindo cerca de R\$ 2 milhões na iluminação pública, neste segundo semestre, principalmente em recuperação e manutenção da rede em ruas, praças e parques da cidade. Desde o início do ano, quase 35 mil pontos de luz receberam manutenção, feita por 16 equipes de técnicos, que trabalham diariamente, em três turnos.

No próximo ano, através do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente (Reluz), toda rede de iluminação pública será substituída. O convênio entre a prefeitura, Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE) e a Eletrobrás foi assinado em abril deste ano, e os editais de licitação estão sendo preparados. O custo total do projeto é de R\$ 80,5 milhões, 25% de responsabilidade da prefeitura. Com a modernização do sistema e substituição das lâmpadas de vapor mercúrio por vapor sódio, mais eficientes e econômicas, a prefeitura estima uma economia mensal de 40% nos gastos com energia elétrica. Atualmente, o valor pago mensalmente à CEEE é de R\$ 1,5 milhão.

Av. Sertório — Parte dos recursos, que poderiam ser utilizados em melhorias, no entanto, é destinada ao combate de furtos e ações de vandalismo. Além da necessidade de investimentos para reposição de material furtado ou danificado, o problema levou a secretaria a optar por uma alternativa controversa: concretar postes e tubulações, a fim de impedir o furto dos fios. A medida está sendo implantada em cinco quilômetros da Avenida Sertório, obra que deverá estar finalizada na primeira quinzena de setembro.

A Cristóvão Colombo, que hoje tem iluminação provisória, também terá as tubulações concretadas. Na Avenida Farrapos, a medida foi tomada em fevereiro e, desde então, não houve registro de novos furtos. A mesma dificuldade encontrada pelos ladrões, porém, será encontrada pela secretaria, caso haja necessidade de algum reparo.



Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

Hoje, a Smov vem trabalhando também na substituição preventiva dos postes de madeira, em 116 praças de Porto Alegre. Por meio do Projeto Praças, serão colocados 500 novos postes de aço e 2 mil novas luminárias. Outros 200 postes de madeira já chegaram aos 15 anos de utilização e também deverão ser substituídos até dezembro, melhorando a rede.

“Esse sistema de concretagem está sendo feito em toda rede onde há vandalismo. Não é um trabalho técnico, mas infelizmente nós estamos tendo que fazer”, justifica o supervisor da Divisão de Iluminação Pública (DIP).

Também para evitar o vandalismo, a subestação do túnel da Conceição será reformada e o transformador, hoje localizado no interior do túnel, reposicionado. No trevo Carrion Júnior, que dá acesso ao Aeroporto Salgado Filho, a Smov terá que repor todos os cabos. Serão utilizados cabos aéreos de alumínio, revestidos de plástico, cujo valor para venda é mínimo. Só nos próximos meses, a Smov vai destinar mais de R\$ 350 mil ao combate de furtos e vandalismo. Lançada em julho deste ano, a campanha pede auxílio à população para informar sobre os locais em que há esse tipo de problema, através do telefone 190 (Brigada Militar).



Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

Iluminação pública em números

Orçamento (Departamento de Iluminação Pública-DIP) - cerca de R\$ 3 milhões/ano
80 mil pontos
parque com 40 anos de idade
média da manutenção: 300 pontos/dia
16 equipes trabalhando em 3 turnos
custo mensal em energia elétrica: R\$ 1,5 milhão

Investimentos

Contra o vandalismo
Recuperação da rede da Sertório: R\$ 50 mil
Recuperação da rede da Cristóvão Colombo: R\$ 150 mil
Recuperação do trevo Carrion Júnior: R\$ 40 mil
Reforma da subestação do túnel da Conceição: R\$ 100 mil
Melhorias
Projeto Praças: R\$ 1 milhão
Substituição de 200 postes de madeira: R\$ 600 mil

Manutenção

De janeiro a setembro: 34.688 pontos
Bairros com maior número de ocorrências:
Rubem Berta
Itu Sabará
Sarandi
Restinga
Santa Tereza

Hoje na Prefeitura

PLANO DIRETOR — O prefeito municipal entrega hoje à presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, vereadora Maria Celeste, o projeto de lei de revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA). O ato ocorrerá às 9h, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal (Av. Loureiro da Silva, 255). A proposta enviada aos vereadores é resultado de um amplo processo de discussão sobre o tema, iniciado em fevereiro deste ano. Além da entrega do projeto de lei, serão apresentadas à imprensa as principais alterações propostas.

CONCURSO CARRIS — Serão divulgados hoje os gabaritos das provas objetivas do concurso para motorista de ônibus e outros cargos na Carris. Local: mural localizado no Portão 2 da sede da empresa (Rua Albion, 385, Bairro São José), e também (em caráter informativo) no site da Carris (www.carris.com.br).

TELECENTROS — Hoje, às 15h, serão entregues novos computadores no Telecentro Lomba do Pinheiro. Local: Rua João de Oliveira Remião, 4444.

ARTESANATO — Começa hoje no segundo piso do Mercado Público, a Feira da Independência promovida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). Participam 55 artesãos. Até o dia 6 de setembro, das 8h às 19h.

GALERIA LUNARA — Exposição Paisagens - Fotografias modificadas de Christina Meirelles. Até 9 de setembro, na Galeria Lunara da Usina do Gasômetro. Entrada Franca

HISTÓRIAS DO TRABALHO — Estão abertas até 12 de setembro as inscrições para a 14ª edição do projeto Histórias de Trabalho. As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas pessoalmente ou por terceiros, pelo correio ou pelo site da PMPA. Informações: Coordenação do Livro e Literatura (av. Erico Verissimo, 307-fones 3289-8072 e 3289-8073), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

DRAGAGEM — Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) continua a dragagem do Arroio da Vila Dique, na Avenida Dique, atrás do Aeroporto Internacional Salgado Filho. A expectativa é de que sejam retiradas 24 mil toneladas de areia e entulho do leito do Arroio.

CAMPANHA DO AGASALHO — Passageiros do city tour (ônibus Linha Turismo) e demais interessados podem doar roupas, calçados e alimentos no posto de arrecadação instalado na central do Linha Turismo (travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa). Até o dia 30 de setembro, os 24 terminais de ônibus da Carris têm postos de coleta para que os passageiros depositem peças de roupas e calçados. Os ônibus da companhia também receberão doativos: basta entregá-los aos cobradores e motoristas. Existem, ainda, dois postos de arrecadação na sede da empresa (rua Albion, 385, bairro São José), na recepção e no bonde onde funciona o Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (Sacc).

TRÂNSITO — No bairro Três Figueiras, a Rua Indianópolis fica bloqueada em meia pista, no trecho entre as ruas José Antônio Aranha e Carlo Huber, para a realização de obra na rede de esgoto sanitário. O bloqueio vai até segunda-feira, 3 de setembro, das 8h às 18h.

TRÂNSITO II — Estação São Pedro do corredor de ônibus da Avenida Bento Gonçalves permanece interditada por causa de obras da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov). Até o final de setembro.

CULTURA — Curso “A História do Cristianismo: da origem à vitória”, ministrado pelo professor José Hildebrando Dacanal. Inscrições na Ilhota Livros do Centro Municipal de Cultura (CMC), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h. Até 23 de outubro, sempre às terças-feiras, das 17h às 19h. Local: Biblioteca Municipal Josué Guimarães (CMC).

TEATRO — Burgueses Pequenos - Comédia ambientada no Brasil dos anos 1970, durante o regime militar. Até 9 de setembro, sextas-feiras e sábados, às 21h; domingos às 20h. Local: Teatro de Câmara Túlio Piva

AÇORIANOS DE MÚSICA — A Secretaria Municipal da Cultura (SMC), por meio da Coordenação de Música, recebe até dia 31 de dezembro as inscrições de artistas interessados em participar da próxima edição do Prêmio Açorianos de Música. A premiação é aberta a toda a produção musical gaúcha apresentada em Porto Alegre ao longo de 2007. As inscrições deverão ser realizadas na sede da Coordenação de Música, no Auditório Araújo Vianna (Avenida Oswaldo Aranha, s/n).

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 10.244, de 30 de agosto de 2007.

Institui como Área Especial de Interesse Social II – AEIS II – a gleba localizada na Macrozona (MZ) 08, Subunidade 02 da Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 50, imóvel matriculado sob o nº 72.333, fl. 1 do Livro nº 2 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituída como Área Especial de Interesse Social II – AEIS II –, nos termos da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores, a gleba localizada na Macrozona (MZ) 08, Subunidade 02 da Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 50, demarcada na planta anexa, que se constitui de “Um imóvel situado no lugar denominado Lami, matrícula nº 72.333, fls. 1 do Livro nº 2 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre”.

Parágrafo único. Eventuais divergências entre as dimensões descritas no título de propriedade e no levantamento planialtimétrico poderão ser regularizadas por ocasião da aprovação do projeto urbanístico, com respaldo no Provimento CGJ nº 39/95, da Corregedoria-Geral de Justiça, que institui o Projeto More Legal, art. 11, para posterior registro no Cartório de Registro de Imóveis, considerando as dimensões existentes no local.

Art. 2º O Regime Urbanístico a ser observado na AEIS II instituída por esta Lei é o seguinte:

I – densidade: código 01;

II – atividade: código 01;

III – índice de aproveitamento: código 01;

IV – volumetria das edificações: código 01;

V – recuo de jardim: 2,00m (dois metros), para os lotes com frente para a via interna; e

VI – recuo de jardim: 4,00m (quatro metros), para os lotes com frente para a Avenida Edgar Pires de Castro.

Art. 3º Fica instituída a Subunidade 05 na Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 50 da Macrozona (MZ) 08, na forma da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores, cujos limites e confrontações constam da planta que acompanha esta Lei.

Art. 4º As construções que, sem o conhecimento do Município, foram executadas sobre a gleba de que trata o art. 1º desta Lei serão regularizadas a qualquer tempo, independentemente dos padrões urbanísticos em vigor, desde que observadas as seguintes condições:

I – observem as dimensões e a localização das edificações no lote constantes na planta do levantamento planialtimétrico, com as edificações existentes, cotadas em seu perímetro, bem como cotadas as distâncias em relação às divisas, sendo o levantamento apresentado por ocasião do projeto urbanístico, a título de Planta de Cadastro;

II – tenham condições de habitabilidade e segurança;

III – quando não-residenciais, mesmo que irregulares, atendam ao art. 101 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores; e

IV – não se localizem em áreas impróprias para edificação.

Art. 5º As edificações novas, os aumentos e as não-constantes na Planta de Cadastro observarão o regime urbanístico estabelecido no art. 2º desta Lei.

Parágrafo único. O recuo de jardim a ser observado para as edificações novas, que não constem na Planta de Cadastro, será o mesmo previsto para a Área de Ocupação Intensiva, com dimensão de 4,00m (quatro metros).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de agosto de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.245, de 30 de agosto de 2007.

Institui como Área Especial de Interesse Social II (AEIS II) a área situada na Estrada Octávio Frasca, nºs 1568 e 1578 – Morada das Flores –, cria a Subunidade 04 na Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 30 da Macrozona (MZ) 08 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituída como Área Especial de Interesse Social II (AEIS II) a área situada na Estrada Octávio Frasca, nºs 1568 e 1578 – Morada das Flores – conforme planta em anexo, com o objetivo de regularizar loteamento clandestino.

Art. 2º A AEIS II instituída no art. 1º desta Lei situa-se em área de ocupação rarefeita, na Subunidade 01 da Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 30 da Macrozona (MZ) 08, conforme limites e confrontações constantes na planta anexa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Art. 3º Fica criada, na UEU 30 da MZ 08, a Subunidade 04, correspondente à parte da Subunidade 01 compreendida pelos limites da AEIS II – Estrada Octávio Frasca, nºs 1568 e 1578.

Art. 4º Fica definido o seguinte Regime Urbanístico para a Subunidade 04 da UEU 30 da MZ 08:

- I – densidade: código 01;
- II – atividade: código 01;
- III – índice de aproveitamento: código 01; e
- IV – volumetria das edificações: código 01.

Art. 5º Deverão ser observados os seguintes recuos de jardim:
I – 4m (quatro metros), nos lotes com frente para a Estrada Octávio Frasca; e

II – isento, nos lotes com frente para o arruamento no interior da AEIS II.

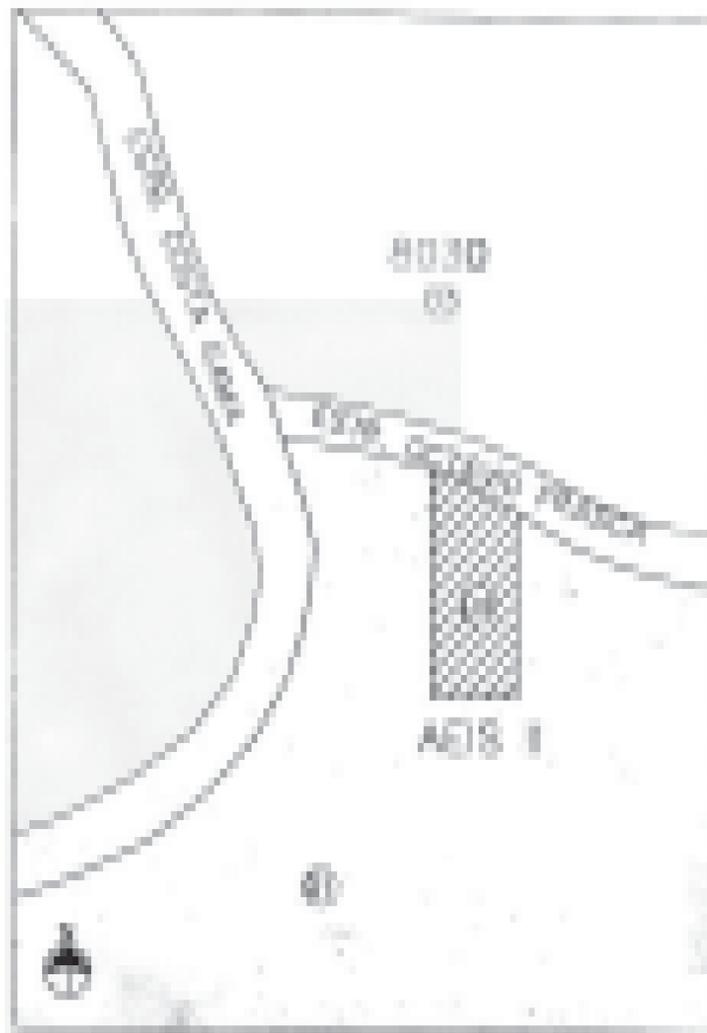
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de agosto de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SILVIA MARIA RODRIGUES DE QUADROS, 551913/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, da Célula de Gestão Tributária, 13004010, a contar de 1º.8.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 873 de 24.8.07 (processo 1.44268.07.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ELAINE ROSELI DE LIMA BRINCK, 869720, para exercer o cargo em comissão de agente comunitária, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 1º.8.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 172 de 14.8.07 (processo 4.3141.07.1).

NOMEIA MARILAINE LEAL DOS SANTOS, 870095, para exercer o cargo em comissão de agente comunitária, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 15.8.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 196 de 24.8.07 (processo 4.3223.07.8).

DISPENSA ODETE MICHELOTTO DOS SANTOS BANDEIRA, 675109, assistente administrativa, da função gratificada de secretária, da Delegação de Controle, 2414002, 31401001, a contar de 1º.8.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 197 de 24.8.07 (memo 204/07-CCF).

DISPENSA ALBANIR FERNANDES MARTINI, 201409, adido, da função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 241300001, 31700003, a contar

de 1º.8.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 199 de 24.8.07 (memo 7/07-DC).

DESIGNA ALBANIR FERNANDES MARTINI, 201409, adido, para exercer a função gratificada de secretário, da Delegação de Controle, a contar de 1º.8.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 179 de 15.8.07 (memo 7-DC).

DESIGNA ODETE MICHELOTTO DOS SANTOS BANDEIRA, 675109, assistente administrativa, para exercer a função gratificada de gerente de atividade I, da Coordenação Contábil e Financeira, 14150002, 31700006, a contar de 1º.8.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 198 de 24.8.07 (memo 204-CCF).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA CARLA ZAMBIASI, 82514.4, do CC sete, assistente B, 2527, do Gabinete da Presidência, a contar de 29.8.07, em virtude de nomeação para o cargo de diretora administrativa desta Fundação, com base no artigo 71, inciso II, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 98 de 23.8.07. (Memo 116-07 DA)

NOMEIA CARLA ZAMBIASI, 82514.4, no cargo de diretora administrativa, de 29.8 a 12.9.07, em razão de férias do titular, MÁRCIO DIAS NEVES, 76442.8, de acordo com o artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 99 de 23.8.07. (Memo 116-07 DA)

NOMEIA CARLA ZAMBIASI, 82514.4, no CC sete, assistente B, 2527, do Gabinete da Presidência, a contar de 13.9.07, com base no artigo 20 Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 100 de 23.8.07. (Memo 116-07 DA)

NOMEIA JOSÉ WILSON MACHADO, 80317.3, no CC cinco, assistente D, 2525, do Gabinete da Presidência, de 29.8 a 12.9.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 104 de 23.8.07. (Memo 117-07 DA)

EXONERA CLÁUDIA ILHA DE LIMA, 81482.1, do CC cinco, assistente D, 2525, do Gabinete da Presidência, a contar de 29.8.07, em virtude de investidura em outro cargo comissionado, com base

no artigo 71, inciso II, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 101 de 23.8.07. (Memo 58-07 CG)

NOMEIA CLÁUDIA ILHA DE LIMA, 81482.1, no CC sete, assistente B, 2527, do Gabinete da Presidência, de 29.8 a 12.9.07, de acordo com o artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 102 de 23.8.07. (Memo 58-07 CG)

NOMEIA CLÁUDIA ILHA DE LIMA, 81482.1, no CC cinco, assistente D, 2525, do Gabinete da Presidência, a contar de 13.9.07, com base no artigo 20 Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 103 de 23.8.07. (Memo 58-07 CG)

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, para comporem o Conselho Municipal de Direitos da Cidadania, contra as Discriminações e Violência, criado pela Lei Complementar 325/94 e conforme suas disposições e regulamentos, pelo período de dois anos, os seguintes conselheiros, titulares e suplentes respectivamente: Gabinete do Prefeito: titular: PAULO ROBERTO VARGAS PONTES, 815758, suplente: GIL SOARES ALMEIDA, 371344; Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana: titular: LORECINDA FERREIRA ABRÃO, 52053.9, suplente: GILMAR MARIANI 538908; Procuradoria-Geral do Município: titular: TAMI TEIXEIRA ASO, 775347, suplente: OSCAR ARCENO FLORES MACHADO, 161941; Câmara de Vereadores: titular: ARLETE LUIZA MAZZO, 44669, suplente: SÉRGIO AUGUSTO ZASSO, 26582; Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul: titular: MIRIAN MUNHÓS SCHMHDT; Polícia Civil: titular: SÔNIA MARIA DELL'IGNA, 12876901, suplente: JOVANESSA PACE SOARES, 2430053; Brigada Militar: titular: LEANDRO NAZARENO MARTINS REIS, 1941011, suplente: ANA MARIA HAAS, 2191474; Ordem dos Advogados do Brasil: titular: ANDRÉA DA COSTA CAMPOS, suplente: ALEXANDRE GIORDANI; Associação

Rio Grandense de Imprensa: titular: LEILA PAIXÃO WEBER, suplente: CLÉA MARY DOS SANTOS DA SILVEIRA; União das Associações de Moradores de Porto Alegre: titular: MARÍLIA ALVES FIDEL, suplente: EWERTON DUTRA ERARDT; Movimento de Apoio ao Índio: titular: JAIME ALVES, suplente: SÉRGIO A. VARELA; Grupo de Apoio a Prevenção da AIDS: titular: CARLA PATRÍCIA GOMES DE ALMEIDA, suplente: JOÃO LUIZ BAUER; Movimento Negro: titular: GISLAINE BARCELLOS DOS SANTOS, suplente: SELMA F. DA SILVA; Movimento das Mulheres: titular: ROSEMARI CASTILHOS, suplente: MARIA DE LURDES PEIXOTO DE OLIVEIRA; Movimento de Homossexuais: titular: GUSTAVO BERNARDES, suplente: ISIDORO DE SOUZA REZES; Movimento das Prostitutas, Travestis e Michês: titular: MARCELLY MALTA, suplente: CARMEN LÚCIA DE SOUZA PAZ; Fórum das Pessoas com Deficiência: titular: FLÁVIA FILIPINI MACEDO CRUZ, suplente: CASIMIRO OLEGINIK FILHO; Central Única dos Trabalhadores: titular: MARILISE MACHADO VARGAS, suplente: CARLOS EDUARDO DE MIRANDA ALVES; Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul: titular: VITOR ZATTI FACCIONI, suplente: CLÁUDIA HELENA PLASS; Câmara dos Dirigentes Lojistas: titular: ILCE MORAES; Fórum dos Agentes de Direitos Humanos: titular: EDUARDO MARTINS RAMOS, suplente: EDUARDO ALEXANDRE DE MAGNAM RAMOS, através da Portaria 186 de 27.8.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARMEN SUSANA ABI DOS SANTOS, 100848/1, auxiliar técnica de serviço militar, AA.1.05.06, para responder pela função gratificada de gerente de serviços externos, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 11130032, lotação 23320013, substituindo MÁRIO AUGUSTO GONÇALVES SOARES, 166598/2, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, por motivo de substituição de outra função gratificada, de 9 a 23.8.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 27 de 20.8.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA CARLA BEATRIZ MEINERZ, 467380, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem, sem ressarcimento, em regime de 20 horas semanais, em permuta com PAULO ROBERTO CANTEIRO, 20 horas, de 7.4.06 a 31.12.08, de acordo com o protocolo de intenções 6/07 - CSI, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 10 do Decreto 15559/07, através da Portaria 618 de 28.8.07 (processo 1.9858.06.7).

COLOCA KAREN MARTINS ZINGANO, 261261, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem, sem ressarcimento, em regime de 20 horas semanais, em permuta com ANDREA DE ARAÚJO BRUGALLI, 20 horas, de 1.1.07 a 31.12.08, de acordo com o Protocolo de Intenções 11/07 - CSI, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 10 do Decreto 15559/07, através da Portaria 623 de 28.8.07 (processo 1.55017.04.5).

COLOCA CRISTINA MATILDE TARDIO SERRANO, 476204, técnica em comunicação social, ES.1.31.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para o destino, de 21.5 a 4.6.07, com base no Protocolo de Intenções 4/07 - CSI, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º do Decreto 15559/07, através da Portaria 626 de 28.8.07 (processo 1.11529.05.9).

COLOCA CRISTINA MATILDE TARDIO SERRANO, 476204, técnica em comunicação social, ES.1.31.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, de 5.6 a 15.7.07, com base no Protocolo de Intenções 4/07 - CSI, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9 do Decreto 15559/07, através da Portaria 627 de 28.8.07 (processo 1.11529.05.9).

COLOCA CRISTINA MATILDE TARDIO SERRANO, 476204, técnica em comunicação social, ES.1.31.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para o destino, de 16 a 30.7.07, com base no Protocolo de Intenções 4/07 - CSI, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º do Decreto 15559/07, através da Portaria 628 de 28.8.07 (processo 1.11529.05.9).

COLOCA CRISTINA MATILDE TARDIO SERRANO, 476204, técnica em comunicação social, ES.1.31.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, de 31.7.07 a 31.12.08, com base no Protocolo de Intenções 4/07 - CSI, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9 do Decreto 15559/07, através da Portaria 629 de 28.8.07 (processo 1.11529.05.9).

COLOCA SILVIA TERESINHA DOS SANTOS STREINSTRASSER, 450094, engenheira, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para o destino, de 2.7.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559/07, através da Portaria 632 de 28.8.07 (processo 7.925.07.1).

DESIGNA MARIA GECI GOMES CORREA, 195495, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.8.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 616 de 28.8.07 (processo 1.27471.07.1).

FAZ CESSAR, em relação a CRISTINA MATILDE TARDIO SERRANO, 476204, técnica

em comunicação social, ES.1.31.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 21.5.07, os efeitos da Portaria 481 de 19.6.07, que a colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, conforme Protocolo de Intenções 4/07 - CSI, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9, alínea "a" do Decreto 15559/07, através da Portaria 625 de 28.8.07 (processo 1.11529.05.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 30.7.07, em relação a CARMEN OLIVEIRA MAZZILLI, 261029/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2128 de 24.8.07 (processo 1.44197.07.1).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.8.07, em relação a ADRIANA BEILER, 816295/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2129 de 24.8.07 (processo 1.44197.07.1).

CESSA EFEITOS, a contar de 27.7.05, em relação a FERNANDO PINHEIRO NIEDERMEIER, 66804/2, engenheiro, ES.1.14.NSD, da Secretaria Municipal dos Transportes, da Portaria 989 de 20.10.03, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, até ulterior deliberação, através da Portaria 2133 de 27.8.07 (processo 1.31089.05.4).

DESIGNA JOSÉ ANTONIO DA SILVA GARCIA, 7412.6, chapeador, OP.1.05.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Manutenção, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12501007, substituindo DANIEL PINTO DE FREITAS, 53467.7, chapeador, OP.1.05.04, por motivo de licença nojo, de 20 a 27.8.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 2099 de 23.8.07.

DESIGNA FRANCISCO DJALMA LEMOS DOS SANTOS, 11944.4/2, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de encarregado, da GAP, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11120006, 12521003, substituindo INAJARA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS, 35734.3/3, operária especializada, OB.1.07.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 21.8 a 5.9.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 2100 de 23.8.07.

DESIGNA ADRIANE CORREIA BARRETO, 19867.8, assistente social, ES.1.06.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, 210057, 12700008, substituindo IARA DA COSTA RAMOS, 87595, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 6.8 a 4.9.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 2111 de 23.8.07.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1954 de 8.8.07, que designou FABIO ROGERIO CHAVES, 367932/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, 11130028, da Gerência de Administração do Edifício, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 12521002, substituindo MARCOS RENE FERREIRA DA COSTA, 33796.4/1, de 7.8 a 5.9.07, através da Portaria 1101 de 23.8.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRÉA OLIVEIRA DO AMARAL, 34566.3/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila da Páscoa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611005, substituindo ANGELA MARIA SILVA ARAÚJO, 52964.6/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para

tratamento de familiar, de 14 a 28.8.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 633 de 20.8.07.

DESIGNA ADRIANA DA CUNHA PEREIRA, 4222.4.4/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Bolsas de Estudo, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150007, 15002001, substituindo ARLENE REGINA MENDOZA, 08498.3/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.9 a 2.10.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 634 de 20.8.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ELISABETE TOMASI, 213230, técnica em cultura, de 14 a 15.8.07, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de participar do Festival de Cinema de Gramado, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 188 de 22.8.07.

CONCEDE autorização a SÍLVIA REGINA TEIXEIRA DA ROSA, 224264, assistente administrativa, no dia 15.8.07, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de participar do Festival de Cinema de Gramado, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 189 de 22.8.07.

CONCEDE autorização a MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS, 237027, de 14 a 18.8.07, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de participar do Festival de Cinema de Gramado, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 190 de 22.8.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MAURITANA IZABEL MARTELO CARAPETO FIGUR, 459565/01, a se afastar de suas funções, para participar do 9º Congresso Brasileiro de Clínica Médica, 3º Congresso Nacional de Medicina de Urgência, 2º Congresso Nacional da Liga Acadêmica de Clínica Médica, 2º Simpósio Brasileiro de Cuidados Paliativos e do 2º Simpósio Brasileiro de Medicina da Família, de 10 a 13.10.07, em Curitiba/PR, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 604 de 15.8.07 (processo 1.336336.07.9).

AUTORIZA WALESKA DO VALE NUNES, 374729/02, a se afastar de suas funções, para participar do III Simpósio Internacional de Ginecologia, Obstetrícia e Mastologia, III Encontro dos Ex-Residentes de Ginecologia e Obstetrícia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, de 5 a 7.7.07, em Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 605 de 15.8.07 (processo 1.29601.07.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ELAINE ROSELI DE LIMA BRINCK, 869720, agente comunitária, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.8.07, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 407 de 14.8.07 (processo 4.3141.07.1).

CONVOCA MARILAINÉ LEAL DOS SANTOS, 870095, agente comunitária, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 15.8.07, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 423 de 24.8.07 (processo 4.3223.07.8).

DESIGNA WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306, engenheiro, para fiscalizar a execução de obras essenciais em diversas vilas de Porto Alegre, responsabilidade técnica da empresa Sul Cava Construções e Comércio Ltda, Contrato 2/2007-

ELIC/CJURF, de 30.7.07 a 25.3.08, através da Portaria 422 de 22.8.07 (memo 145/07-COB).

DESIGNA JANDIRA BEATRIZ MENEZES DA ROSA, 677325, auxiliar de serviços gerais, para exercer a função gratificada de encarregada de serviços, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14120001, 31700003, durante o impedimento da titular MARIA DE LOURDES CASTAGNETTI, 675742, auxiliar de serviços gerais, por motivo de licença-prêmio, de 20.8 a 3.9.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 424 de 24.8.07 (memo 244/07-ESG)

DESIGNA LUIZ ANTONIO GUIMARÃES, 798608, coordenador, representante da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos e Presidente da Comissão; KATIELI WEIMER, 849604, chefe de equipe, representante da Equipe de Desenvolvimento e Recursos Humanos/CIRH; CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA, 664537, adida, representante da Coordenação Técnico Social/SASC; ROSANGELA OLEINIK DA SILVA, 674488, assistente administrativa, representante da Equipe de Preparo de Pagamento/CIRH; PAULA VAZ PINTO ALVES, 679814, chefe de equipe, representante da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária e CATIA M. SANTANNA MEDEIROS, 674440, cobradora, como Secretária, para integrar a Comissão de Movimentação de Pessoal no Departamento, por um período de um ano a contar da data da publicação, através da portaria 409 de 14.8.07 (processo 4.1466.04.6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA À DISPOSIÇÃO do Departamento Municipal de Água e Esgotos LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 76255.9, técnica social – assistente social, de 12.7.07 a 31.12.08, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com artigo 5º do Decreto Municipal 15559 de 8.5.07, através da Portaria 376 de 23.8.07. (Processo 7.1314.07.6)

CONCEDE adicional de tempo de serviço de 25% a DILSE TETOUR DE OLIVEIRA, 36828.6, técnica social – psicóloga, a contar de 26.7.07, de acordo com o artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 372 de 23.8.07.

DESIGNA, a contar de 9.8.07, GELSA ROCHA DA SILVA; BEATRIZ DUVAL LEITE; JÚLIA OBST e LIEGE MARQUES ÂNGELO, da Fundação de Assistência Social e Cidadania; GILMAR DAL'OSTO ROSA, do CMDCA, e JOSÉ BERNARDI, do CMAS, para, sob a coordenação da primeira, comporem Comissão para Avaliação dos Projetos e Seleção de Entidades para desenvolvimento do Programa Agente Jovem nos Centros Regionais e Módulos próprios da Fundação de Assistência Social e Cidadania, conforme previsão contida no Edital 6/2007, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 9.8.07, Edição 3086, através da Portaria 371 de 23.8.07 (Memo 118-07 DA)

DESIGNA IAREMA JENISCH MENDONÇA, 76248.1, técnica social – terapeuta ocupacional, para a função gratificada três, assistente F, 2513, da Coordenação da Rede Especializada, a contar de 22.8.07, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 378 de 24.8.07. (Memo 119-07 DA)

DESIGNA LUIZ OCTAVIO BRIZOLA DO AMARANTE, 75934.2, auxiliar técnico administrativo nível nove, para responder pela Chefia da Área de Patrimônio, de 3 a 22.9.07, em virtude de férias do titular, ALBERTO MASCARELLO FIGUEIRÓ, 75762.0, assistente técnico administrativo nível quatro, com base no artigo 3º, inciso XIV do Decreto Municipal 14213 de 18.6.03, através da Portaria 379 de 24.8.07. (Memo 35-07 APAT)

RELOTA IAREMA JENISCH MENDONÇA, 76248.1, técnica social – terapeuta ocupacional, do Abrigo Municipal Casa Marlene para a Coordenação de Rede Especializada, a contar de 22.8.07, com base no artigo 27, parágrafo 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 377 de 24.8.07. (Memo 119-07 DA)

Anexos

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Lei 7577 de 2.1.95, através da Portaria 373 de 23.8.07.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Nº
50121.1	Cleide de Lima Yanzer	16/07/04 a 15/07/07	02
76301.1	Luís Fernando da Silva Lima	04/07/04 a 03/07/07	02
31256.6	Márcia Santos de Almeida	03/07/04 a 02/07/07	02

CONCEDE triênio aos servidores relacionados abaixo, a contar da respectiva data, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula Oitava, através da Portaria 374 de 23.8.07.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Nº
75942.1	Jorge Luiz Moraes Xavier	02/07/04 a 01/07/07	07
75925.1	Laura Maria Rodrigues Gomes	04/07/04 a 03/07/07	07
75952.4	Mara Rosane Moreira Prado	12/07/04 a 11/07/07	07

CONCEDE licença-prêmio aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 375 de 23.8.07.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Nº
50284.7	Cirley Menezes de Sá	04/07/02 a 03/07/07	01
76337.0	Clarice dos Santos Oliveira	04/07/02 a 03/07/07	01
78996.6	Fabiana dos Santos	19/07/02 a 18/07/07	01
50274.4	Iara Berenice Portella Goulart	30/07/02 a 29/07/07	01
47266.1	Karen Ferreira Cerutti	03/07/02 a 02/07/07	01
76302.3	Leonídia da Silva Rodrigues	27/07/01 a 26/07/07	01
79024.5	Luciane Borges Ruck de Cândia	19/07/02 a 18/07/07	01
76341.2	Melina Estefânia Nunes Toledo	08/07/02 a 07/07/07	01
67916.4	Mirela de Cintra	04/07/02 a 03/07/07	01
50124.7	Paulo Ricardo Marques Fagundes	15/07/02 a 14/07/07	01

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.30564.04.2 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LUIS CARLOS FURTADO DE OLIVEIRA, 16256.0, contínuo, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, a contar de 1º.9.04.

Processo 1.16530.07.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LEILA MENDONÇA RIBEIRO, 27995.2, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido de 1º a 14.1.07.

Processo 1.18973.07.8 - Indefere, em 27.8.07, a solicitação apresentada por MARCO AURELIO CASSERES LADEIRA, 10126.9/02, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, de abono das faltas, código 1, dos dias 1º, 2, 7 a 9, 12 a 16, 19, 20, 22, 23, 26 a 30.3.07, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.32448.07.4 - Indefere, em 27.8.07, a solicitação de certidão de tempo de serviço de IZABEL CRISTINA FERNANDES RIGO, por falta de suporte fático.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.22227.07.5 - Concede, em 23.8.07, a VERA REGINA VISINTAINER LEITE BALDASSO, 6707.9/02, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13.5.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.37442.07.4 - Indefere, em 24.8.07, a solicitação de suspensão de descontos previdenciários, apresentada por MODESTO ALBUQUERQUE CAETANO, 19220.3, aposentado, por falta de amparo legal.

Processo 1.41376.07.2 - Indefere, em 24.8.07, a solicitação de suspensão de descontos previdenciários, apresentada por ZENAIDE YZARA PRESSER, 8189.3, aposentada, por falta de amparo legal.

Processo 1.42003.07.5 - Indefere, em 24.8.07, a solicitação de suspensão de descontos previdenciários, apresentada por ANA DA SILVA, 7225.6, aposentada, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.19028.95.4 - Torna sem efeito, em 27.8.07, a averbação efetuada através dos processos 1.33028.92.3 e 1.19028.95.4, despachos publicados no Boletim de Pessoal 216 de 13.11.92 e Diário Oficial de Porto Alegre 69 de 23.6.95, quanto ao tempo de contribuição, em relação a INEZ PETRY AGUIAR, 28767.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, e **averba O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Cons-

titucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 6290 dias, excluído o período colidente:

RGPS:

Prefeitura Municipal de Montenegro: de 1º.8.74 a 31.12.74 e de 1º.3.75 a 20.1.76;

Kodak Brasileira Com. Ind. Ltda.: de 21.1.76 a 4.9.85;

Fedele Feoli e Filhos Ltda.: de 25.9.85 a 28.2.87;

Curt S.A.: de 16.3.87 a 13.1.89;

Prefeitura Municipal de Viamão: de 10.3.89 a 26.3.92.

Processo 1.59235.06.3 - Indefere, em 27.8.07, a solicitação de reconsideração/recurso, requerida através deste processo, por IVANISE RODRIGUES NICKELE, 63125.9 inativa, representada pela procuradora ROSSANA LEAL ALVIM, OAB/RS 15664, por falta de amparo legal.

Processo 1.22098.07.0 - Defere, em 27.8.07, em relação a JOSÉ CARLOS MACHADO, 102020, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 313 dias:

Forças Armadas:

Exército Brasileiro: de 16.1.67 a 28.11.67.

Processo 1.29619.07.6 - Defere, em 24.8.07, em relação a FABIANA DE BRITO GOMES, 540253, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1218 dias:

Regime Próprio: 569 dias

Prefeitura de Gravataí: de 2.5.99 a 22.11.00.

RGPS/INSS: 649 dias

Caixa Econômica Federal: de 4.12.00 a 18.7.02;

Fund. Inst. Brasileiro e Geog. e Estatística: de 11.10.96 a 9.12.96.

Processo 1.31793.07.0 - Torna sem efeito, em 24.8.07, quanto ao tempo de contribuição, em relação a MARIA INÊS LOTTERMANN BRAGA, 120483, técnica em contabilidade, do Gabinete do Prefeito, a averbação efetuada através do processo 1.36658.94.4, e **averba o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1804 dias:

RGPS:

Cia Sulina de Transportes: de 2.12.74 a 10.10.75 e de 29.6.76 a 7.9.77;

Unesul de Transportes Ltda.: de 13.4.76 a 14.6.76;

S.C.T.T S/A - Soc. Coml. Trans. Transatlant.: de 9.9.77 a 2.4.78;

Magna Engenharia Ltda.: de 1º.6.83 a 31.8.83;

Ecoplan - Eng. Consult. e Planejamento Ltda.: de 1º.9.83 a 30.7.85.

Processo 1.38747.07.3 - Modifica, em 24.8.07, em relação a CARLA VIVIANE MACHADO DA SILVA, 158590, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o despacho de averbação de tempo de contribuição, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2688 de 2.1.06, efetuada através do processo 1.50712.05.5, quanto ao período averbado pelo empregador Creche Descobrindo a Vida Ltda. que passa a ser de 13.4.98 a 27.2.00 e quanto ao total computado ao RGPS para 2329 dias e não como constou, e Defere a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1778 dias, excluída colidência:

RPPS:

Estado do Rio Grande do Sul: de 19.5.00 a 31.3.05.

Processo 1.39265.07.2 - Defere parcialmente, em 24.8.07, em relação a DENISE ELISABETH MACHADO BRUNO, 53245.1, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1718 dias:

Regime Próprio/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul: de 21.10.97 a 4.7.02.

Processo 1.42011.07.8 - Torna sem efeito, por solicitação, em 24.8.07, em relação a ROSSANE BORDA DE SOUZA, 28082.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a averbação de tempo de contribuição computado junto Regime Geral de Previdência Social, providenciada através do processo 1.2229.95.1.

Processo 1.43229.07.7 - Defere, em 24.8.07, em relação a IEDA MARIA GUEDES BARRETO, 184217, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 515 dias:

RGPS:

Escol S.A.: de 1º.3.85 a 31.7.86.

Processo 1.43495.07.9 - Defere, em 24.8.07, em relação a BERNADETE NUNES SIMON, 394443, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de

5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5323 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Empresa Auxiliar de Comércio Exterior Aveline Ltda.: de 10.4.79 a 10.5.79;

Ste Serviços Técnicos de Engenharia S.A.: de 28.5.79 a 31.3.80;

Copesul – Cia Petroquímica do Sul: de 5.3.81 a 2.12.91;

Associação Missionária de Beneficência: de 4.3.92 a 15.2.93;

Equip. de Escritório M H Ltda.: de 4.3.77 a 31.3.77;

Irmãos Oldra Ltda.: de 1º.10.78 a 23.12.78;

Seltec Consult Ind. Coml. Repr. Ltda.: de 23.5.80 a 4.3.81;

Três Passos Cia. Ind. de Alimentos.: de 4.5.77 a 31.3.78.

Processo 1.43695.07.8 - Defere, em 24.8.07, em relação a ANTÔNIO CARLOS GARCIA DALMEIDA, 124646, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4673 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

CICI: de 24.1.73 a 30.11.75, de 1º.12.75 a 31.12.75 e de 1º.2.76 a 19.12.85.

Processo 3.28233.07.7 - Defere, em 24.8.07, em relação a NICE GUACIRA DA SILVEIRA SOARES, 705692, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1781 dias:

RGPS:

Sanatório Belém: de 21.1.81 a 16.5.81;

Companhia Zaffari Comércio e Indústria: de 19.2.82 a 2.6.82;

Supermercados Real S.A.: de 15.3.85 a 10.9.86;

Lojas Renner Sociedade Anônima: de 1º.10.86 a 15.7.89.

Processo 3.3132.07.2 - Indefere, em 23.8.07, a revisão de provento, requerida através deste processo, por PAULO ROBERTO ECHEVESTE D'ÁVILA, 1726.9, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 5.2306.07.7 - Defere, em 24.8.07, em relação a JORGE ANTONIO RODRIGUES, 642487, marceneiro, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de**

aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1618 dias:

RGPS:

Construtora Fundação Ltda.: de 31.12.76 a 23.6.77;

Construtora Pegoraro Ltda.: de 8.9.78 a 22.12.78;

A.O. Pasqual Cia. Ltda.: de 3.1.79 a 15.1.79;

Opus Engenharia Ltda.: de 6.11.79 a 21.3.80;

Donario Francisco da Silva: de 9.12.80 a 4.2.81;

Titton Brugger Empreendimentos Imobiliários Ltda.: de 25.3.81 a 17.6.82 e de 18.6.82 a 15.12.82;

Predilar Edificações Ltda.: de 23.3.83 a 26.8.83;

Miguel da Rocha Lopes: de 14.6.84 a 30.7.84;

Agilio Antônio Vieira: de 4.11.76 a 3.12.76;

Julio Paulo Roduit da Silva: de 12.6.79 a 24.9.79.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.3220.07.9 - Concede em 15.8.07, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

MATR.	NOME	VANTAGEM	NUMERO	DATA	CAT.
680816	ALTAMIRO CORREA DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	8/7/2002 6/7/2007	GERAL
681020	ANA RITA CABRAL VARGAS	LICENCA PREMIO	90	6/7/2002 4/7/2007	GERAL
148006	CLAUDIO JUSTIN VIEIRA	LICENCA PREMIO	90	1/8/2002 31/7/2007	GERAL
679218	DANIELE PORSCHE	LICENCA PREMIO	90	1/8/2002 30/7/2007	GERAL
679206	FERNANDA COSTA OLIVEIRA MULLER	LICENCA PREMIO	90	1/8/2002 30/7/2007	GERAL
532426	JANE Mª CONCEIÇÃO A. CAVALHEIRO	LICENCA PREMIO	90	2/8/2002 31/7/2007	GERAL
679190	KALINKA PITTELKOW	LICENCA PREMIO	90	31/7/2002 29/7/2007	GERAL
679220	LUIS FERNANDO ROSA LIEDKE	LICENCA PREMIO	90	31/7/2002 29/7/2007	GERAL
98301	LUIZ CARLOS KRENTZ	LICENCA PREMIO	90	7/7/2002 5/7/2007	GERAL
211580	MARIA DA GRACA SOUZA DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	1/8/2002 30/7/2007	GERAL
148055	VALDIR BARCELOS	LICENCA PREMIO	90	1/8/2002 31/7/2007	GERAL
679231	VICTOR DA SILVA MARGONI	LICENCA PREMIO	90	31/7/2002 29/7/2007	GERAL

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo 7.1555.06.5 - Defere, em 24.8.07, a solicitação de dispensa para assistir aulas obrigatórias do curso de Graduação em Psicologia Diurno, oferecido pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos, para o segundo semestre letivo de 2007, apresentado por DENISE BEATRIZ SCHULZ, 44005.2, auxiliar técnica - assistente administrativa, da Área de Pessoal, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

EDITAL 55

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Eleitoral para a eleição dos Conselheiros Tutelares gestão 2007/2010, e por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna publica:

1. Decisão de liminar judicial, impetrada pela 5ª Vara da Fazenda Pública do Foro de Porto Alegre, tornando ROGÉRIO AMARO MENDONÇA candidato a conselheiro tutelar pela Microrregião 10 – Nordeste/Eixo Baltazar, até decisão final pelo Poder Judiciário.

2. Retificação, por força da liminar judicial acima mencionada, do Edital 52, de 28 de agosto de 2007, que tornou público a relação dos candidatos homologados e aptos a concorrer no pleito de 30 de setembro de 2007, que passa a valer com a alteração abaixo e não como constou:

...

Microrregião 10 – NORDESTE/EIXO BALTAZAR

	Nome Candidato	Nome de Urna	Número de Urna
50	ROGÉRIO AMARO MENDONÇA	NEGO LELO	10100

Porto Alegre, 30 de agosto de 2007.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
LUCIANE ESCOUTO, Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 5/07

Define procedimentos para impugnação do indeferimento da adesão ao Simples Nacional.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais e:

Considerando o disposto no § 6º do artigo 16 da Lei Complementar 123, de 14

de dezembro de 2006;

Considerando o disposto no § 1º do artigo 8º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007;

DETERMINA

Art. 1º Quando for exarado ato, por este município, referido na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, ou em resolução do Comitê Gestor por ela instituído, contra contribuinte optante do Simples Nacional, cuja contestação administrativa deva ser examinada segundo a legislação de Porto Alegre, a impugnação será julgada em única instância pelo Gestor da Célula Tributária.

§ 1º Excetua-se da regra do caput a impugnação de Autos de Infração, Autos de Lançamento e Autos de Infração e Lançamento, que se sujeitarão ao procedimento descrito no artigo 62 da Lei Complementar Municipal nº 7/73.

§ 2º O Gestor da Célula Tributária poderá delegar a competência para julgamento que lhe confere este artigo.

§ 3º O prazo para impugnação será de 30 (trinta) dias contados da data que o contribuinte tomou ciência do ato.

§ 4º Em relação ao indeferimento de pedido de opção pelo Simples Nacional, a ciência ao contribuinte dar-se-á por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

§ 5º O Termo de Indeferimento contendo o motivo pelo qual não foi aceito por este município o pedido de ingresso no Simples Nacional estará disponível ao contribuinte na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda a partir da data em que for publicado o edital de que trata o parágrafo anterior.

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de agosto de 2007.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2007.

CRISTIANO TATSCH, Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO ATENDIMENTO DIA 3/09 - SEGUNDA-FEIRA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO informa que no dia 3 de se-

tembro de 2007, segunda-feira, dia de expediente interno, a partir das 13h, estaremos promovendo uma tarde de formação para todos os funcionários. Esta iniciativa tem como proposta integrar os diversos Setores da Secretaria Municipal de Educação.

Agradecemos a compreensão de todos.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 24/07

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8.229 de 11 de julho de 1983, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura sob número 008.004496.07.8, homologa a indicação de JOSÉ DEMETRIO MONDIN e ANGELO EDUARDO BARETTA, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 50.1 – AUXILIADORA, bem como de ANTONIO CARDOSO BALTAZAR, JOSÉ RODRIGUES SARAIVA e OSNI RAUPP DE AGUIAR, como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2007.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 57/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar a manutenção das entidades abaixo até dia 30 de setembro de 2007 tendo em vista o estatuto das mesmas não estar de acordo com as exigências da Resolução 89/04.

1. Associação Comunitária de Mulheres – Comulher Liberdade;
2. Associação de Moradores da Vila Orfanatório II;
3. Associação dos Moradores da Vila Restinga;
4. Associação Educacional Vinícius de Moraes;
5. Associação Júnior Achievement do Rio Grande do Sul;
6. Centro Social “O Samaritano”;
7. Clube de Mães Crecheiras e Origem da Vila Nossa Senhora de Fátima;
8. Creche Comunitária Nossa Senhora da Glória;
9. Fundação Freitas de Siqueira;
10. Sociedade Beneficente Creche São Pedro
11. Sociedade Beneficente Luz e Vida;
12. Sociedade das Mães Crecheiras Brincando e Aprendendo;
13. STEPS – Sociedade Tênis, Educação e Participação Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre deverá informar às entidades através de ofício encaminhado via correio, com aviso de recebimento (A.R.). O Conselho também emitirá documento aprovando a manutenção temporária.

As instituições que não fizerem a adequação do estatuto no período acima referido terão sua inscrição cancelada.

Porto Alegre, em 30 de agosto de 2007.

REPUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO 75/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar o recadastramento das seguintes entidades:

ENTIDADE	REGIÃO	INSCRIÇÃO
1. Associação Comunitária Jardim dos Coqueiros	Eixo Baltazar	126
2. Associação de Moradores da Vila Nova São Carlos – AMOVISCA	Lomba do Pinheiro	127
3. Associação dos Amigos da Vila São Francisco e Lomba do Pinheiro	Lomba do Pinheiro	309
4. Associação dos Moradores da Vila Minuano	Norte	149
5. Associação dos Moradores do Jardim São João	Glória	140

Ressalva: a entidade deverá adequar o estatuto até 30 de abril de 2008, sob pena do cancelamento da inscrição.

Porto Alegre, em 6 de agosto de 2007.

MARIA LOPES, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 85/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Ação 2007 apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ressalvas.

Porto Alegre, em 13 de agosto de 2007.

RESOLUÇÃO 90/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar os seguintes encaminhamentos quanto às demandas do Plano de Investimentos do Orçamento Participativo:

a) 2006 – demanda 852 – manutenção e aumento de metas – Moradores de Rua – R\$ 40.000,00.

Entidade demandante: Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher;

b) 2007 – demanda 759 – Convênio de SASE para entidades cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre e que atendam crianças e jovens de 7 a 14 anos – R\$ 100.000,00.

Entidades demandantes: Associação Madre Tereza de Jesus e Associação Educacional Nossa Senhora de Fátima (antiga Fundação Casa do Menor Nossa Senhora do Trabalho).

Porto Alegre, em 27 de agosto de 2007.

MARIA LOPES, Presidenta.

EDITAIS



EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção

OBJETO: Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade-Primeira Etapa da Educação Básica-em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Convenente o valor mensal de R\$ 5.315,76, referente a 1º faixa de Repasse, Adicional, e Plus Apoio Pedagógico.

PRAZO: A contar de 31 de julho de 2007 até 31 de julho de 2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.

PROCESSO: 001.030178.07.0.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Educação.

CONVENENTE: Associação Evangélica Luterana de Caridade – AELCA.

OBJETO: Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade-Primeira Etapa da Educação Básica-em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Convenente o valor mensal de R\$ 11.962,63, referente a 4º faixa de Repasse, Adicional, Plus Apoio Pedagógico e Plus Berçário III.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PRAZO: A contar de 31 de julho de 2007 até 31 de julho de 2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.

PROCESSO: 001.030150.07.8.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação de Moradores da Vila 14 de Novembro.

OBJETO: Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade-Primeira Etapa da Educação Básica-em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Convenente o valor mensal de R\$ 5.706,94, referente a 1º faixa de Repasse, Adicional, Plus Apoio Pedagógico e do Plus Berçário II.

PRAZO: A contar de 31 de julho de 2007 até 31 de julho de 2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.

PROCESSO: 001.030097.07.0.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Clube de Mães Novo Mundo.

OBJETO: Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade-Primeira Etapa da Educação Básica-em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Convenente o valor mensal de R\$ 9.942,59, referente a 3º faixa de Repasse, Adicional e Plus Apoio Pedagógico e Plus Berçário III.

PRAZO: A contar de 31 de julho de 2007 até 31 de julho de 2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.

PROCESSO: 001.030237.07.6.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Sociedade Assistencial Casa da Criança São Vicente de Paulo.

OBJETO: Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade-Primeira Etapa da Educação Básica-em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Convenente o valor mensal de R\$ 9.355,82, referente a 3º faixa de Repasse, Adicional, Plus Apoio Pedagógico.

PRAZO: A contar de 31 de julho de 2007 até 31 de julho de 2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.

PROCESSO: 001.030179.07.6.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação

CONVENENTE: Associação dos Moradores da Vila Maria da Conceição.

OBJETO: Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade-Primeira Etapa da Educação Básica-em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Convenente o valor mensal de R\$ 11.962,63, referente a 4º faixa de Repasse, Adicional, Plus Apoio Pedagógico e Plus Berçário III.

de setembro do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai, 277 – 12º andar.
PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 4 DE SETEMBRO DE 2007

RECURSOS VOLUNTÁRIOS**ANDRE BRUM DE SÁ****ASSUNTO** : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

- 1) PROCESSO 001 048579 02 5 (001 013071 02 5, 001 017332 02 8)
Recorrente : PACTUM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
- 2) PROCESSO 001 052721 03 5 (001 067164 01 3, 001 071446 01 0)
Recorrente : NARDON NASI & CIA AUDITORES INDEPENDENTES
- 3) PROCESSO 001 053903 03 0 (001 006029 03 5, 001 010762 03 5)
Recorrente: MARPA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Porto Alegre, 31 de agosto de 2007.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, Presidente.

RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através

da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1.300, 11º andar, Porto Alegre – RS, torna pública a RETIFICAÇÃO da publicação do Aviso de Pregão Físico de Serviços 2/07, onde o número do processo passa a ser 001.046562.07.9 e não como constou, processo 001.006636.07.1 e, torna pública também a RETIFICAÇÃO da publicação do Aviso de Pregão Físico de Serviços 3/07, onde o número do processo passa a ser 001.046563.07.5 e não como constou, processo 001.006636.07.

A Abertura dos referidos Pregões não sofreram alterações.
PREGÃO FÍSICO DE SERVIÇOS 2/07: dia 14 de setembro de 2007, às 9h30min.

PREGÃO FÍSICO DE SERVIÇOS 3/07: dia 18 de setembro de 2007, às 9h30min.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2007.

ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS**PREGÃO ELETRÔNICO 187/07****PROCESSO 001.037353.07.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo "Menor Preço Global por

Lote", para Registro de Preços, por um período de 12 meses, para Órteses e Próteses de Uso Geral para as Áreas de Traumatologia, Cirurgias Urológicas, Cirurgias de Bucofacial, Cirurgias Neurológicas e Vasculares, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 25 de setembro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 25 de setembro de 2007.
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Área de Compras e Serviços sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, de segundas às sextas, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

**PREXTRATOS DE CONTRATOS****CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.**CONTRATADA**: Taurus Serviços de Vigilância Ltda

OBJETO: Serviços de segurança para o 14º Porto Alegre em Cena da Coordenação do Porto Alegre em Cena da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será até 3 de outubro de 2007, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

MODALIDADE: Convite 41/07.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1003.2428.339039**VALOR**: R\$ 29.400,00.**PROCESSO 001.034587.07.1****CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.**CONTRATADA**: Marinonio Transportes Ltda

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza para a Coordenação do Porto Alegre em Cena da Secretaria Municipal da Cultura

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será até 3 de outubro de 2007, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

MODALIDADE: Convite 43/07.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1003.2428.339039**VALOR**: R\$ 17.542,40**PROCESSO 001.034585.07.9****CONVITE 29/07****PROCESSO 001.025276.07.7****RESULTADO FINAL**

OBJETO: Compra de dois desumidificadores, para a Equipe do Acervo Artístico, da Coordenação de Artes Plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Mercolab Produtos para Laboratórios Ltda.	2.050,00	1º LUGAR
Itasul Importação e Instrumental Técnico Ltda.	2.866,00	2º LUGAR

CONVITE 41/07**PROCESSO 001.034587.07.1****RESULTADO FINAL**

OBJETO: Serviços de segurança para o 14º Porto Alegre em Cena da Coordenação do Porto Alegre em Cena da Secretaria Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

pal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Taurus Serviços de Vigilância Ltda	29.400,00	1º LUGAR
Proservi Serviços de Vigilância Ltda.	34.776,00	2º LUGAR

CONVITE 43/07**PROCESSO 001.034585.07.9****RESULTADO FINAL**

OBJETO Contratação de serviços de limpeza para a "14ª edição do Porto Alegre em Cena" da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Marinonio.Transportes Ltda	17.542,40	1º LUGAR
ALGERT - Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho	25.580,00	2º LUGAR

CONVITE 46/07**REPETIÇÃO DO CONVITE 42/07****PROCESSO 001.034580.07.7****RESULTADO FINAL**

OBJETO: Fornecimento de um Projetor Multimídia, para a Coordenação do Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Estado da Arte, Informática e Tecnologia Ltda.	13.333,00	1º LUGAR

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.**CONTRATADA**: Província Transportes e Viagens Ltda.

OBJETO: Serviços de transporte em Vans para a Coordenação do Porto Alegre em Cena da Secretaria Municipal da Cultura

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 120 dias a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do

parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

MODALIDADE: Tomada de Preços 11/07.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1003.2428.339039.**VALOR**: R\$ 54.810,00.**PROCESSO 001.025280.07.4****CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.**CONTRATADA**: Gráfica Nossa Senhora de Lourdes Ltda.

OBJETO: Serviços de material gráfico para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2007, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 12/07.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1003.2572.339039.**VALOR**: R\$ 5.940,00.**PROCESSO 001.025288.07.5****CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.**CONTRATADA**: Backstage Sonorização e Iluminação Ltda

OBJETO: Serviços de infra-estrutura para comercialização de Ingressos para o 14º Porto Alegre em Cena da Coordenação do Porto Alegre em Cena da Secretaria Municipal da Cultura

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 dias a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

MODALIDADE: Tomada de Preços 13/07.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1003.2428.339039**VALOR**: R\$ 47.400,00.**PROCESSO 001.025274.07.4**

Porto Alegre, 31 de agosto de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

CONCURSO 12/07**PROCESSO 001.034579.07.9****FESTIVAL DE MÚSICA DE PORTO ALEGRE / 10ª EDIÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a realização da 10ª Edição do Festival de Música de Porto Alegre.

As fichas de inscrição e o Regulamento, com seu inteiro teor, estão disponíveis no Auditório Araújo Vianna (Av. Osvaldo Aranha, s/nº, bairro Bom Fim), na Usina do Gasômetro, (Av. João Goulart, nº551), e nos Centros Administrativos Regionais, no horário de expediente.

As inscrições estarão abertas a partir do dia 18 de outubro até 31 de outubro de 2007.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

**EXTRATO**

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: CONSETRAN – Consultoria e Engenharia Ltda
CONTRATO 003.080300.07.3

OBJETO: Serviços para repavimentação de valas abertas em vias públicas, preferencialmente na Zona Sul do Município de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 403.221,30**PRAZO**: Três meses

Porto Alegre, 31 de agosto de 2007.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,

Chefe do Setor de Contratos

TOMADA DE PREÇOS 003.080280.07.2**OBJETO**: Ampliação da ETA Francisco de Lemos Pinto.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica:

1) será realizada visita técnica com a participação dos responsáveis técnicos detentores do acervo técnico, previsto no item

11.6.3.b do Edital, no

DIA: 10 de setembro de 2007, às 14h30min, e terá, e terá como local de encontro: Rua Capitão Coelho 115 – Ilha da Pintada. Solicita-se que os responsáveis técnicos estejam no local com no mínimo 15 minutos de antecedência, ao horário marcado;

2) não serão realizadas visitas em dias e horários diferentes daquele indicado acima, sejam quaisquer os motivos alegados;

3) o Departamento fornecerá Atestado de Visita ao local da Obra, o qual deverá ser incluído nos documentos arrolados no item 11.6.3 do Edital.

4) fica suprimida a exigência de Declaração de Visita ao lo-

cal da Obra, na alínea 'e' do item 11.6.3 do Edital.

TOMADA DE PREÇOS 003.080291.07.4

OBJETO: Substituição do barrilhete de recalque da EBAT na ETA JLS.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica:

1) será realizada visita técnica com a participação dos responsáveis técnicos detentores do acervo técnico, previsto no item 11.6.3.b do Edital, no

DIA: 11 de setembro de 2007, às 14h30min, e terá, e terá como local de encontro: Rua Barão do Guaíba 781 – Menino Deus. Solicita-se que os responsáveis técnicos estejam no local com no mínimo 15 minutos de antecedência, ao horário marcado;

2) não serão realizadas visitas em dias e horários diferentes daquele indicado acima, sejam quaisquer os motivos alegados;

3) o Departamento fornecerá Atestado de Visita ao local da Obra, o qual deverá ser incluído nos documentos arrolados no item 11.6.3 do Edital.

4) fica suprimida a exigência de Declaração de Visita ao local da Obra, na alínea 'e' do item 11.6.3 do Edital.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2007,

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 147/07 PROCESSO 003.080317.07.3

OBJETO: Aquisição de tubos de ferro dúctil.

PRAZO limite para inserção de propostas: 10h do dia 17 de setembro de 2007.

ABERTURA das propostas: 10h do dia 17 de setembro de 2007.

INÍCIO da disputa: 10h do dia 18 de setembro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RETIFICAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 141/07 PROCESSO 003.080284.07.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na pública a retificação de resultado do julgamento por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Coletor de dados, impressora térmica e acessórios.
LOTE 1 – ASSIST INFORMÁTICA LTDA-ME.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 31 de agosto de 2007

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 142/07 PROCESSO 003.080298.07.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Sistema geotêxtil de desidratação de iodo.

LOTE 1 – ESCO COMERCIAL LTDA.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 31 de agosto de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONVITE 2/07 PROCESSO 001.036678.07.4

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO convida os interessados a – no dia 13 de setembro de 2007, às 14h30min, no Auditório, desta Secretaria, localizado na Av. Osvaldo Aranha 308, térreo – apresentar proposta, do tipo menor preço, para contratação de empresa para prestação de serviços de seguro para o prédio do Mercado Público Central de Porto Alegre.

A íntegra do Convite e demais informações a respeito do certame poderão ser obtidas na Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada no endereço acima, 1.º andar, ou pelo telefone 3289-4722. O Edital e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½”), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para retirada do instrumento convocatório. Havendo impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, cópias do instrumento e recolher, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) o valor de R\$ 0,30 por folha, correspondente ao custo das cópias.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2007.

IDENIR CECCHIM, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
CONVITE 15/07
PROCESSO 004.002645.07.6

OBJETO: Execução de Laudo de Cobertura Vegetal - Av. Protásio Alves 10310 – 13 hectares

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, comunica que está convidando empresas e/ou profissionais para apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe.

O presente Convite será estendido aos interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do convite o certificado do Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, na Especialidade 1036.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 17 de setembro de 2007, às 15h, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões, 3º andar, na Av. Padre Cacique 708, nesta Capital.

Este Convite poderá ser examinado no endereço supra ou solicitado através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO FÍSICO 1/07
PROCESSO 001.021745.07.2
RESULTADO DE JULGAMENTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do Pregoeiro designado pela Portaria 640/07, torna público que, no julgamento referente ao Pregão Físico 1/07, cujo objeto é o fornecimento de infra-estrutura para realização de cursos e seminários destinados ao fortalecimento da capacidade técnico-institucional da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, foi vencedora a proposta da licitante Excelsior S.A. – Hotéis de Turismo.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2007.

DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, Pregoeiro.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 4/07

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do Pregão em epígrafe:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de vigilância desarmada constituída de dois postos, para a sede do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

VENCEDORA: Empresa Portoalegrense de Vigilância Ltda.

PREÇO: R\$ 4.980,00 mensais.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2007.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Recuperação de Peças

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2845	COPECAR ELÉTRICA E AUTO PEÇAS LTDA.	360,00
2917	COPECAR ELÉTRICA E AUTO PEÇAS LTDA.	2.180,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 2/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Peças para Ferramentas.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2915	MERCUBUS COM. DE PEÇAS LTDA. ME	1.134,00

Porto Alegre, 30 de agosto de 2007.

SILVANA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora Substituta da Unidade de Compras.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO
ALEGRE

EDITAL 1/07 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EM EXECUÇÃO

A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 6787/91, e em conformidade com o Decreto Municipal 10.076/91, e Decreto Municipal 11.417/96, torna público que, no período de 3 de setembro até o dia 28 de setembro de 2007, nos horários das 9h às 11h30min e das 14h às 18h, encontram-se abertas as inscrições de projetos para recebimento de auxílio financeiro às entidades registradas neste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, que tenham programas de atendimento direto e indireto em execução à crianças e/ou adolescentes, conforme definido neste edital e os anexos que o compõem.

A cópia do presente Edital 1/07 e seus Anexos, para a apresentação dos projetos, poderão ser obtidos na secretaria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, na Travessa Francisco Leonardo Truda, 40/14º andar, conjunto 145, bem como na site do FUNCRIANÇA <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/fundocrianca/>.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2007.

LECI MATOS, Presidenta.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA

ATA DE JULGAMENTO CONVITE 21/07 PROCESSO 007.010201.07.6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 21/07, referente à contratação de serviço de manutenção técnica, preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionado na sede administrativa da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Julgar vencedora a empresa a seguir, por ter atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço: **PLANIDUTO AR CONDICIONADO LTDA.** CGCMF: 93.007.276/0001-82

VALOR mensal R\$ 2.750,00

VALOR Global para 12 meses: R\$ 33.000,00

Porto Alegre, 31 de Agosto de 2007.

BRIZABEL M. DA ROCHA, Presidenta.

Prefeitura reinaugura casa de bombas do DEP

Os serviços de reforma e ampliação da vazão da casa de bombas 10 do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), localizada na Rua Abílio Fernandes, s/nº, Vila Nova Brasília, próximo ao dique do Arroio Sarandi serão entregues nesta segunda-feira, às 14h30. A reforma da casa de bombas 10 beneficia cerca de 90 mil moradores do Bairro Sarandi e vilas Elisabete, União, Nova Brasília e Asa Branca.

A obra integra o Programa de Recuperação do Sistema de Proteção contra as Cheias de Porto Alegre, executado pela prefeitura. A casa de bombas 10 foi totalmente reformada e ampliada, num investimento de R\$ 1,5 milhão, recursos do município. A vazão das águas pluviais desta casa de bombas, que era de 7500 litros por segundo, após a reforma passou para 9.000 litros por segundo.

As casas de bombas são responsáveis por enviar, por bombeamento, as águas pluviais das partes baixas da cidade para o Lago Guaíba ou Rio Gravataí, evitando alagamentos. O DEP tem 18 casas de bombas na cidade. As casas 1 e 2 já foram reformadas, com investimento de R\$ 1 milhão.

As melhorias — Instalação de uma nova subestação de energia, com dois alimentadores de alta tensão, duas bombas com vazão de 1.500 litros por segundo e novas chaves de partida para os motores. - Reforma das bombas existentes, dos motores e das comportas de gravidade e descarga.

- Reforma do prédio da casa de bombas, que passou a contar com cozinha, banheiro e pintura novos, tela de concreto para segurança do prédio e telheiros para o operador da casa de bombas se proteger da chuva.



Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA

As obras de recuperação foram iniciadas em janeiro

Mapa orienta usuários em parada de ônibus

Prefeitura lança um novo tipo de serviço para auxiliar o usuário do transporte coletivo da Capital. Um mapa, colocado recentemente pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) na parada de ônibus localizada na Av. João Wallig, ao lado do Shopping Iguatemi, Zona Norte, traz dados gerais sobre as linhas de ônibus e seus itinerários. A iniciativa é uma experiência piloto do projeto de melhoria geral de informações sobre o serviço de ônibus.

A placa que traz o mapa é feita de material anti-pichação com fácil remoção de tintas, nas cores azul (zona sul), vermelha (zona norte), verde (leste) e amarela (centro), cores das bacias do sistema de ônibus. Medindo 2,2m de largura por 1,3m de altura, traz informações aos usuários como o mapa geral da rede de ônibus; mapa do centro da Capital com os terminais e linhas; dados sobre todas as linhas daquele ponto de parada e

seus itinerários.

O objetivo é proporcionar aos clientes do sistema as informações necessárias sobre o serviço oferecido. Além dos cartazes nos veículos, do fone 118, este mapa, junto com os tótems já existentes em outras paradas, fazem parte de um sistema de informações que qualificam o atendimento ao usuário. Se aprovada, a idéia é dotar gradativamente outras paradas em pontos próximos de shopping centers.

Para os usuários, a experiência já está aprovada. Vinicius Brouner, 19 anos, estudante, diz que a medida “facilita para a gente se achar, saber que ônibus pegar”. Guilherme Damasceno, estudante, lembra que os mapas vão auxiliar os turistas

na sua localização pela cidade. Já a professora Alessandra Bombarelli, 35 anos, consultando a placa, surpreendeu-se com o número de linhas que atendem o seu ponto de ônibus. “Eu só utilizo duas delas, mas agora sei que tenho mais opções”, comemora.



A iniciativa é uma experiência piloto do projeto de melhoria geral de informações sobre o serviço de ônibus

Prefeitura vai repintar 2,5 mil faixas de segurança

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) inicia esta semana a repintura de 2,5 mil faixas de segurança na Capital. O trabalho, com duração de cerca de um ano, dará prioridade, inicialmente, às vias de maior fluxo de pedestres e áreas escolares. O material empregado tem ótima visualização noturna e apresenta grande resistência ao desgaste, com durabilidade de cerca de quatro anos.

A EPTC prossegue, também, com seu Programa de Revitalização da Sinalização Horizontal e Vertical, onde já foram pintados cerca de 30 mil metros quadrados neste ano. Além disto, estão sendo realizadas ações de pintura das vias asfaltadas pela Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV). Igualmente está em andamento uma licitação para definição da contratação dos serviços de demarcação viária.



O material tem ótima visualização noturna, grande resistência e durabilidade de cerca de quatro anos

CÂMARA MUNICIPAL

Plástica de mamas e abdômen pelo SUS

A Câmara Municipal da Capital aprovou, nesta quinta-feira (30/8), durante sessão ordinária, projeto de lei que implanta cirurgias plásticas de mamas e abdômen no Sistema Único de Saúde (SUS) do Município.

Foi aprovada também Emenda definindo que esses procedimentos cirúrgicos ocorrerão quando houver recomendação de junta médica composta por cirurgiões e psicólogos, ou quando esta necessidade decorrer de outras patologias, como gigantomastia e a obesidades.

Ecografia obstétrica vira lei na Capital

A Câmara Municipal da Capital aprovou projeto de lei que implanta o serviço de ecografia obstétrica no Sistema Único de Saúde (SUS) do Município. A proposta estabelece que cada gestante terá, no mínimo, dois exames dessa natureza à sua disposição durante os nove meses de gestação.

Incentivo à

Prática de Esquetismo

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou nesta quinta-feira (30/8), durante sessão ordinária, projeto que institui o Programa Incentivo à Prática de Esquetismo em Porto Alegre.

De acordo com a proposta, deverão ser instalados equipamentos para a prática do esporte em parques de grande concentração ou de grande circulação e em espaços públicos apropriados e sem destinação específica.

Contas de água deverão ter nome do consumidor

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou, no início da noite desta quinta-feira (30/8), projeto que obriga a inclusão do nome do consumidor em contas de água. O objetivo da proposta é aprimorar lei que estabelece normas para instalações hidrossanitárias e serviços públicos de abastecimento de água e esgotos prestados pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto (Dmae).

Atualmente, a fatura de água é destinada às residências contendo apenas o endereço, sem especificar diretamente quem foi o responsável pelo consumo, o que vem causando uma série de contratemplos desnecessários.

Vidros à prova de balas em bancos

Começou a ser avaliado pelo plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre projeto de lei que torna obrigatória a instalação de vidros laminados, resistentes a impactos e a disparos de armas de fogo, em fachadas externas e nas divisórias internas das agências e dos postos de serviços bancários da Capital.

Uma vez aprovado e sancionado o projeto, os estabelecimentos terão um prazo de 180 dias para a adaptação à proposta.

Aprovada Semana da Grande Cruzeiro

Aprovado por unanimidade na Câmara, projeto de resolução que oficializa a Semana Municipal da Região Cruzeiro. O evento, que tem caráter econômico, social, cultural e turístico, será organizado pelo Conselho Popular da Santa Tereza e da União das Vilas da Grande Cruzeiro, formadas por cerca de 30 entidades das comunidades.

De acordo com o projeto, aproximadamente 50 mil pessoas serão beneficiadas naquela região, com a valorização da cultura e a integração das comunidades de cinco bairros da Capital. Ficou definido no projeto que a Semana ocorrerá sempre nos últimos 15 dias do mês de setembro, com duração de sete dias.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3104 – Terça-feira, 4 de Setembro de 2007

Prefeitura abre inscrições para imóveis no Bairro Humaitá

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) está com inscrições abertas para aquisição de 200 apartamentos de dois dormitórios através do Programa de Arrendamento Residencial (PAR). As unidades habitacionais, localizadas na Rua 6 de novembro, Bairro Humaitá, têm 38 metros quadrados. O local contará ainda com salão de festas, área de lazer e guarida. As obras serão concluídas em 2008 e o tempo de arrendamento é de 15 anos. O valor das parcelas ficará em torno de R\$ 220,00 (com condomínio). As inscrições, que terminam em 19 de setembro, devem ser feitas na sede do Demhab (Avenida Padre Cacique, 708), das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30, de segunda a sexta-feira. Informações podem ser solicitadas pelo telefone (51) 3289-7272 ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/demhab.

Além dos apartamentos no Humaitá, permanecem abertas no Demhab as inscrições para aquisição de sobrados de dois dormitórios e casas de um dormitório na Vila Gaúcha (Parada 37, acesso em frente ao Parque Saint-Hilaire), para os condomínios na Baltazar de Oliveira Garcia (apartamentos de dois quartos) e casas e apartamentos na Restinga. Os empreendimentos são financiados pela Caixa Econômica Federal, responsável pela análise cadastral.

Programa de Arrendamento Residencial (PAR)

É um plano 100% financiado pela Caixa Econômica Federal em que você paga durante 15 anos taxas mensais de



Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

As inscrições devem ser feitas na sede do Demhab de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30

arrendamento. Após 15 anos, você terá a opção de comprar esse imóvel, ou seja, estas taxas ficarão valendo como prestação de compra.

Condições para ser arrendatário

- Renda familiar de R\$ 700,00 a R\$ 1.800,00;
- Não ser proprietário de outro imóvel;
- Maior de 18 anos ou emancipado;
- Não ter contrato anterior de arrendamento rescindido por inadimplência ou outra falta contratual;
- Não estar no cadastro do SPC, Serasa, Cadin ou CADMUT;
- Não apresentar irregularidades de CPF e
- Residir no município de Porto Alegre.

Documentos para inscrição

- Carteira de Identidade (do casal, se for o caso);
- CPF (do casal, se for o caso);
- Xerox de comprovante de residência em Porto Alegre (em nome dos interessados ou declaração com cópia de identidade da pessoa identificada no documento)

Audiência pública debate Lei de Diretrizes Orçamentárias

Encaminhada ao Legislativo pelo prefeito no último dia 20, proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2008 será debatida hoje em audiência pública na Câmara Municipal, às 14h30, no Plenário Ana Terra. A reunião abordará também a proposta de alteração do Plano Plurianual (PPA), que indica a inclusão de novas ações e metas dos 21 programas de governo, a fim de aperfeiçoar o desempenho gerencial da administração.

A LDO orienta a elaboração do orçamento e define metas e prioridades para o ano seguinte, além de estabelecer regras sobre mudanças nas leis de impostos, finanças e pessoal. Como em 2007, o orçamento de 2008 será baseado nos 21 programas estratégicos do governo. Dos R\$ 2,7 bilhões previstos, 10% serão aplicados em investimentos, de acordo com as prioridades definidas no Orçamento Participativo para habitação, educação, assistência social e saúde.

Hoje na Prefeitura

SENSO DOS SERVIDORES — Os resultados preliminares do Censo dos Servidores da prefeitura serão apresentados nesta terça-feira, às 15h, no Salão Nobre, pela Secretaria Municipal de Administração (SMA). O Censo traz informações colhidas através de metodologia científica, mostrando o verdadeiro perfil do servidor público municipal.

A meta é criar ferramentas para melhorar as políticas de apoio ao servidor, buscando sua inserção adequada ao ambiente e às relações de trabalho. Mais que revelar números, o censo vai contribuir para a qualificação e a correção de problemas que forem apontados, e para a implantação de políticas públicas voltadas à qualidade de vida.

O Censo foi coordenado pela SMA e contou com as parcerias da Procempa, do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul (IHGRS) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

PRAÇAS — Até 18 de setembro, equipes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) estarão realizando serviços de conservação em praças em todas as regiões da cidade. Os trabalhos envolvem cerca de 100 funcionários e integram o cronograma de ações da secretaria.

CONSULTA PÚBLICA — A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) convida a comunidade para a realização da Consulta Pública relativa ao Relatório de Impacto Ambiental e respectivo Documento Síntese (RIA/DS) do Loteamento Ecotécnico, às 19h, no Auditório do prédio administrativo da Ceasa (Avenida Fernando Ferrari, 1001). O ato servirá para que a comunidade conheça a proposta do empreendedor, dos impactos, mitigações e compensações ambientais. O empreendimento será implantado numa área de 73,7 ha, na Rua Eugênio Rubbo 122, bairro Anchieta. O RIA e Documento Síntese (RIA/DS) encontra-se à disposição para consulta na biblioteca da Smam (Avenida Carlos Gomes, 2120).

ADOpte UM ESCRITOR — Hoje, 4, das 17h às 19h: lançamento da edição 2007 do Programa de Leitura Adote um Escritor. Local: Santander Cultural (Rua Sete de Setembro, 1028).

NÓS DA NOITE — Marília Benites é a atração de hoje, 4, no projeto Nós da Noite. A partir das 18h30, no saguão do Centro Municipal de Cultura (Avenida Érico Veríssimo, 307). Entrada franca.

GALERIA LUNARA — Exposição Paisagens - Fotografias modificadas de Christina Meirelles. Até 9 de setembro, na Galeria Lunara da Usina do Gasômetro. Entrada Franca

HISTÓRIAS DO TRABALHO — Estão abertas até 12 de setembro as inscrições para a 14ª edição do projeto Histórias de Trabalho. As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas pessoalmente ou por terceiros, pelo correio ou pelo site da PMPA. Informações: Coordenação do Livro e Literatura (av. Érico Veríssimo, 307- fones 3289-8072 e 3289-8073), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

DRAGAGEM — Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) continua a dragagem do Arroio da Vila Dique, na Avenida Dique, atrás do Aeroporto Internacional Salgado Filho. A expectativa é de que sejam retiradas 24 mil toneladas de areia e entulho do leito do Arroio.

CAMPANHA DO AGASALHO — Passageiros do city tour (ônibus Linha Turismo) e demais interessados podem doar roupas, calçados e alimentos no posto de arrecadação instalado na central do Linha Turismo (travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa). Até o dia 30 de setembro, os 24 terminais de ônibus da Carris têm postos de coleta para que os passageiros depositem peças de roupas e calçados. Os ônibus da companhia também receberão donativos: basta entregá-los aos cobradores e motoristas. Existem, ainda, dois postos de arrecadação na sede da empresa (rua Albion, 385, bairro São José), na recepção e no bonde onde funciona o Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (Sacc).

TRÂNSITO — Estação São Pedro do corredor de ônibus da Avenida Bento Gonçalves permanece interditada por causa de obras da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov). Até o final de setembro.

TRÂNSITO II — A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa que a Avenida João Pessoa ficará com sua pista exclusiva para ônibus bloqueada ao trânsito, junto ao terminal Azenha, entre 4 de setembro e 4 de outubro para troca de placa de concreto, pela Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV). As linhas de ônibus que utilizam a pista exclusiva terão seu itinerário alterado para a faixa lateral, apenas no trecho bloqueado, retornando ao corredor logo após a área de bloqueio.

CULTURA — Curso "A História do Cristianismo: da origem à vitória", ministrado pelo professor José Hildebrando Dacanal. Inscrições na Ilhota Livros do Centro Municipal de Cultura (CMC), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h. Até 23 de outubro, sempre às terças-feiras, das 17h às 19h. Local: Biblioteca Municipal Josué Guimarães (CMC).

AÇORIANOS DE MÚSICA — A Secretaria Municipal da Cultura (SMC), por meio da Coordenação de Música, recebe até dia 31 de dezembro as inscrições de artistas interessados em participar da próxima edição do Prêmio Açorianos de Música. A premiação é aberta a toda a produção musical gaúcha apresentada em Porto Alegre ao longo de 2007. As inscrições deverão ser realizadas na sede da Coordenação de Música, no Auditório Araújo Vianna (Avenida Osvaldo Aranha, s/n).

EXECUTIVO**DECRETOS E ORDENS DE SERVIÇO****DECRETO Nº 15.631, de 10 de agosto de 2007.**

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 1.404.547,10, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “f” e “h”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 101 - Bem-Me-Quer

Crédito: 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 200.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 200.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 12.593,58
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0244.112.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO
3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA R\$ 12.593,58
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 77.514,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0244.112.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO
3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA R\$ 77.514,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 712.149,46
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0244.112.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO
3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA R\$ 712.149,46
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6001-08.0243.101.2615 - AÇÕES DE ABRIGAGEM PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 143.368,74
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0244.112.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO
3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA R\$ 143.368,74
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6001-28.0843.101.9066 - DÍVIDA INTERNA - FASC
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3290.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO R\$ 51.738,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

6001-08.0244.112.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO
3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA R\$ 51.738,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6001-28.0846.101.9072 - ENCARGOS ESPECIAIS - FASC
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 4.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0244.112.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO
3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA R\$ 4.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6004-08.0122.101.2251 - ADM. DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.875,58
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0244.112.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO
3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA R\$ 5.875,58
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 102 - Carinho não tem Idade

Crédito: 6001-08.0241.102.2390 - APOIO E ATENÇÃO AO IDOSO
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0244.112.2247 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6001-08.0241.102.2390 - APOIO E ATENÇÃO AO IDOSO
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 5.400,00
Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0241.102.2390 - APOIO E ATENÇÃO AO IDOSO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.400,00
Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão

Crédito: 6001-08.0244.112.2247 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 182.361,74
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0244.112.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO
3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA R\$ 182.361,74
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6001-08.0306.112.2583 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SIST. MUNIC. SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRIC. SUSTETÁVEL - SIMSANS
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 8.046,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0244.112.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO
3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA R\$ 8.046,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Valor Total do Decreto: R\$ 1.404.547,10

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de agosto de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.635, de 15 de agosto de 2007.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 5.484.982,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “d”, “e” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 103 - Cidade Acessível

Crédito: 1700-26.0122.103.2620 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMT
 Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 2.811,00
 Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 103 - Cidade Acessível
 Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
 1700-26.0122.103.2620 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMT
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.811,00
 Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada

Crédito: 1400-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS
 Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 515.065,00
 Vínculo: 1251 - CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO

Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM
 Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
 1400-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS R\$ 515.065,00
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Vínculo:1251 - CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO

PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre

Crédito: 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC
 Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 570,00
 Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC
 Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 1601-11.0334.108.1231 - IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 570,00
 Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 107 - Gurizada Cidadã

Crédito: 2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ
 Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 7.800,00
 Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã
 Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
 2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 7.800,00
 Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ
 Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.200.000,00
 Vínculo: 1277 - PROGRAMAS PARA O JOVEM

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.200.000,00

PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola

Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA
 Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM.
 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ACESSORIAS
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 13.150,00
 Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
 Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL R\$ 13.150,00
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA
 Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM.,
 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ACESSORIAS
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 38.550,00
 Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
 Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL R\$ 38.550,00
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA
 Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM.,
 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ACESSORIAS
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 543.415,00
 Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
 Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL R\$ 543.415,00
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
 Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 108.521,00
 Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
 Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 108.521,00
 Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
 Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 176.429,00
 Vínculo:3003 - MERENDA ESCOLAR

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 176.429,00

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
 Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 751.054,00
 Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
 Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 751.054,00
 Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
 Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 348.516,00
 Vínculo:3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 348.516,00

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
 Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 60.241,00
 Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
 Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO
 1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 60.241,00
 Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL
 Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 2.071,00
 Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: Programa:109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
 Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.071,00
 Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL
 Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 109.729,00
 Vínculo:3003 - MERENDA ESCOLAR

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 109.729,00

Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL
 Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 15.802,00
 Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: Programa:109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
 Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 15.802,00
 Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL
 Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 4.991,00
 Vínculo:1043 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 4.991,00

PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços

Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM
 Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 3390.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS R\$ 35.000,00
 Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa:110 - Mais Recursos, Mais Serviços
 Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 35.000,00
 Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão

Crédito: 0602-27.0812.112.2381 - ATIVIDADES DESPORTIVAS
 Órgão Executor - SME / FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 8.700,00
 Vínculo:1203 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 8.700,00

Crédito: 0602-27.0812.112.2381 - ATIVIDADES DESPORTIVAS
 Órgão Executor - SME / FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.699,00
 Vínculo:1257 - ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER

Recurso: Programa:112 - Porto da Inclusão
 Órgão Executor - SME / FUNDO MUN DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

0602-27.0812.112.2381 - ATIVIDADES DESPORTIVAS 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:1257 - ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	R\$ 2.699,00	Crédito: 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.066,00
Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 300.000,00	Recurso: Programa:114 - Porto Verde Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.066,00
Recurso: Programa:112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 300.000,00	<u>PROGRAMA: 116 - Viva o Centro</u> Crédito: 1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 750,00
Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 392.500,00	Recurso: Programa:113 - Porto do Futuro Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.113.1176 - PROSPECÇÃO PROJETOS URBANOS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 750,00
Recurso: Programa:112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 392.500,00	<u>PROGRAMA: 117 - Vizinhança Segura</u> Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 1292 - MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	R\$ 310,00
Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 770.150,00	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 310,00
Recurso: Programa:112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 770.000,00	Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.635,00
Recurso: Programa:112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 150,00	Recurso: Programa:117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.635,00
Crédito: 1003-13.0392.112.2429 - IVRO E LITERATURA Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.000,00	<u>PROGRAMA: 119 - Gestão Total</u> Crédito: 0302-02.0061.119.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM Órgão Executor - PGM / FURPGM 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:1219 - RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERN. DA PGM DE PORTO ALEGRE	R\$ 2.490,00
Recurso: Programa:112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2429 - LIVRO E LITERATURA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.000,00	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 2.490,00
Crédito: 1003-13.0392.112.2481 - ARTES PLÁSTICAS Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 23.000,00	Crédito: 0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 4.267,00
Recurso: Programa:112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2481 - ARTES PLÁSTICAS 3390.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 5.234,00	Recurso: Programa:119 - Gestão Total Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 4.267,00
Recurso: Programa:112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2481 - ARTES PLÁSTICAS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 17.766,00	Valor Total do Decreto: R\$ 5.484.982,00	
Crédito: 1003-13.0392.112.2481 - ARTES PLÁSTICAS Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00	Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2007.	
Recurso: Programa:112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2481 - ARTES PLÁSTICAS 3390.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de agosto de 2007.	
Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 33.000,00	José Fogaça, Prefeito.	
Recurso: Programa:112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 33.000,00	Ilmo José Wilges, Coordenador-Geral do GPO.	
Crédito: 1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 6.000,00	Registre-se e publique-se. Clóvis Magalhães, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.	
Recurso: Programa:112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 6.000,00	DECRETO Nº 15.640, de 23 de agosto de 2007.	
<u>PROGRAMA: 114 - Porto Verde</u> Crédito: 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 700,00	Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.367.129,00, e dá outras providências.	
Recurso: Programa:114 - Porto Verde Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 700,00	O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "b", "d" e "f", inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,	
		D E C R E T A:	
		Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demons- trativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:	

<u>PROGRAMA: 103 - Cidade Acessível</u>		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 1700-26.0453.103.1306 - TRANSPORTE SUSTENTÁVEL		Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES		Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 148.862,00	2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM	
Vínculo: 2006 - CORREDOR BENTO GONÇALVES		3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 1.500.000,00
Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 148.862,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
<u>PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada</u>		Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM	
Crédito: 1400-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 158.334,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 96.214,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Vínculo: 1251 - CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 96.214,00	Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
<u>PROGRAMA: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM</u>		2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM	
Crédito: 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP		3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 158.334,00
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 233.467,00	<u>PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão</u>	
Vínculo: 1263 - FUNDO ESPECIAL INDENIZAÇÃO PETROBRÁS		Crédito: 0602-27.0812.112.2381 - ATIVIDADES DESPORTIVAS	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 233.467,00	Órgão Executor - SME / FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	
<u>PROGRAMA: 107 - Gurizada Cidadã</u>		4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.339,00
Crédito: 2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ		Vínculo: 1203 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	
Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE		Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 1.339,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 12.780,00	<u>PROGRAMA: 114 - Porto Verde</u>	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Crédito: 2001-18.0122.114.2542 - PUBLICIDADE - SMAM	
Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã		Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.	
Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE		3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.000,00
2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 12.780,00	Recurso: Programa: 114 - Porto Verde	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.	
<u>PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola</u>		2001-18.0122.114.2542 - PUBLICIDADE - SMAM	
Crédito: 1501-12.0122.109.2557 - PUBLICIDADE - SMED - CENTRALIZADA		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM.,		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS		Crédito: 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 800,00	Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.	
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 688,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM.,		Recurso: Programa: 114 - Porto Verde	
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS		Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.	
1501-12.0122.109.2557 - PUBLICIDADE - SMED - CENTRALIZADA		2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 800,00	3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 688,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA		<u>PROGRAMA: 116 - Viva o Centro</u>	
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM.,		Crédito: 1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM	
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS		Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 72.150,00	3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.440,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola		Recurso: Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL		Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL		1900-15.0451.119.1174 - IMPLANTAÇÃO DO GEOPROCESSAMENTO (BASE CARTOGRÁFICA)	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 68.250,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.440,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola		<u>PROGRAMA: 117 - Vizinhança Segura</u>	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL		Crédito: 0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL		Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.900,00	3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.880,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL		Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL		Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 300,00	0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU	
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.880,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL		Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU	
1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL		Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 300,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 9.808,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL		Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL		Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 53.500,00	0800-06.0182.117.1190 - VIZINHANÇA SEGURA	
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 5.102,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 53.500,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL		Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL		Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 64.219,00	0800-06.0128.117.2376 - ESCOLA DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
Vínculo: 3003 - MERENDA ESCOLAR		3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 4.706,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 64.219,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
<u>PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços</u>		<u>PROGRAMA: 119 - Gestão Total</u>	
Crédito: 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF		Crédito: 0302-02.0061.119.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM	
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		Órgão Executor - PGM / FURPGM	
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 5.532,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 280,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo: 1219 - RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERN. DA PGM DE PORTO ALEGRE	
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços		Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 280,00
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		<u>PROGRAMA: 121 - Orçamento Participativo</u>	
1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF		Crédito: 0201-04.0121.121.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL - URBAL	
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.532,00	Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.536,00
Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM			
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
3190.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 1.500.000,00		

Vínculo: 1051 - PROGRAMA URB-AL
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO R\$ 3.536,00
 Valor Total do Decreto: R\$ 2.367.129,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de agosto de 2007.

José Fogaça,
 Prefeito.

Ilmo José Wilges,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e
 Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.643, de 30 de agosto de 2007.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 838.330,60, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “d” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde

Crédito: 1804-10.0125.100.2133 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 686,00
 Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO
 Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
 Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
 1804-10.0125.100.2133 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 686,00
 Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO
 Crédito: 1804-10.0125.100.2133 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 7.751,00
 Vínculo: 4020 - GESTÃO PLENA
 Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
 Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
 1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA
 - FMS
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 7.751,00
 Vínculo: 4020 - GESTÃO PLENA

PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre

Crédito: 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC
 Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
 INDÚSTRIA E COMÉRCIO R\$ 621.152,00
 3320.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 Vínculo: 1253 - MTE - MINISTÉRIO DO TRABALHO
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO R\$ 621.152,00

PROGRAMA: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM

Crédito: 0400-17.0122.106.2636 - PUBLICIDADE - DEP
 Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 999,20
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM
 Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
 0400-17.0122.106.2636 - PUBLICIDADE - DEP
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 999,20
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO
 ESCOLAR - FUNDAMENTAL
 Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 6.169,00
 Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO R\$ 6.169,00

PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços

Crédito: 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF
 Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.200,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
 Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF
 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.200,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA
 Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 150.000,00
 Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO R\$ 150.000,00

Crédito: 1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA
 Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 9.999,00
 Vínculo: 1294 - PROJETOS CULTURAIS
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO R\$ 9.999,00

Crédito: 1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA
 Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 19.999,00
 Vínculo: 1294 - PROJETOS CULTURAIS
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO R\$ 19.999,00

PROGRAMA: 114 - Porto Verde

Crédito: 2004-18.0122.114.2365 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM – FUNDO
 PRÓ-AMBIENTE
 Órgão Executor - SMAM / FUNDO PRO-AMBIENTE
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.723,00
 Vínculo: 1211 - RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE
 DE PORTO ALEGRE

Recurso: Programa: 114 - Porto Verde
 Órgão Executor - SMAM / FUNDO PRO-AMBIENTE
 2004-18.0122.114.2365 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM – FUNDO
 PRÓ-AMBIENTE
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 10.723,00
 Vínculo: 1211 - RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE
 DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA: 119 - Gestão Total

Crédito: 0301-04.0122.119.2531 - PUBLICIDADE - PGM
 Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 799,40
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
 Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
 0301-04.0122.119.2531 - PUBLICIDADE - PGM
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 799,40
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0302-02.0061.119.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM
 Órgão Executor - PGM / FURPGM
 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.236,00
 Vínculo: 1219 - RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERN.
 DA PGM DE PORTO ALEGRE

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO R\$ 1.236,00

Crédito: 0302-02.0061.119.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM
 Órgão Executor - PGM / FURPGM
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 7.617,00
 Vínculo: 1219 - RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERN.
 DA PGM DE PORTO ALEGRE

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO R\$ 7.617,00
 Valor Total do Decreto: R\$ 838.330,60

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de agosto de 2007.

José Fogaça,
 Prefeito.

Ilmo José Wilges,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e
 Acompanhamento Estratégico.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012

Porto Alegre, 30 de agosto de 2007.

À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Considerando o disposto no artigo 111 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e artigo 10 do Decreto nº 11.075, de 09 de agosto de 1994, que prevêem gratificação ao funcionário do quadro de cargos de provimento efetivo do Município, pela elaboração, execução e acompanhamento de trabalho técnico de natureza singular;

considerando o novo Modelo de Gestão da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, que contempla 21 (vinte e um) Programas de Governo, o qual combina de forma integrada a gestão estratégica, a gestão de processos e a gestão de conhecimento;

considerando que o servidor arrolado possui capacidade reconhecida no âmbito da Administração para desenvolver a função de Gerente de Programa, sendo que a mesma não é atividade inerente ao cargo efetivo que ocupa;
 considerando o conteúdo dos processos administrativos nº 1.007453.06.0

e 1.034605.07.0;

considerando o atendimento dos pressupostos para a concessão da gratificação, discriminados no § 1º do artigo 1º do Decreto nº 11.075, de 09 de agosto de 1994,

D E T E R M I N O:

I – Seja efetuado o pagamento da importância de R\$ 2.237,60 (dois mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), resultante dos meses de maio

e junho de 2007 do montante mensal de R\$ 1.118,80 (hum mil, cento e dezoito reais e oitenta centavos), atualizado até maio de 2007, do valor fixado no Decreto nº 11.075, de 09 de agosto de 1994, para o servidor João Luiz Braga, matrícula 3391.8.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,
Prefeito.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA LUCIANA ALVES TISSER PARADEDA, 847875/1, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, do cargo em comissão de coordenadora, 11270001, da Coordenação de Políticas de Direitos Humanos, 8700003, a contar de 1º.8.07, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 71, inciso II, alínea “a”, através do Ato 567 de 3.9.07 (processo 1.43179.07.0).

NOMEIA RAFAEL CABELEIRA DE CORONEL MACHADO, 871701/1, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer o cargo em comissão de coordenador, 11270001, da Coordenação de Políticas de Direitos Humanos, 8700003, a contar de 1º.8.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 568 de 3.9.07 (processo 1.43179.07.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.8.07, ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 550684/1, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, da Secretaria Municipal da Cultura em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 2113, do Gabinete do Secretário, 13002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 874 de 24.8.07 (processo 1.44267.07.0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 13.6.07, MÁRIO PEREIRA DA SILVEIRA, 74787.0, estatutário, operário, AC.2.04.02.C.07.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda

Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 19907117072, PASEP 10258937561, através do Ato 821 de 31.8.07 (processo 1.33683.07.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

MODIFICA, em relação a MARIA DE FÁTIMA COLLAR BARBOSA, 19425.9, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 648 de 2.7.07, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 12.4.07, quanto ao valor mensal do provento, em face da inclusão da referência “D”, assegurada retroativamente, a contar de 28.8.04, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478/02; CPF 32042957020, PASEP 10107921178, através do Ato 793 de 24.8.07 (processo 1.20986.07.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**.”

REVISA, em relação a MÁRIO DE SOUZA GOMES, 92.7, estatutário, engenheiro, ES.2.11.NS.D.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente a gratificação de incentivo técnico (70%), a contar de 1º.11.95, que passa a ser com valor mensal, com base no processo judicial 01196108797, da 2ª Vara da Fazenda Pública - 1º Juizado, da Comarca de Porto Alegre, formalizando o Ato, para atendimento ao Tribunal de Contas/RS, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 1º da Lei 7690/95; Ação Ordinária processo 01196108797, da 2ª Vara da Fazenda Pública, 1º Juizado, da Comarca de Porto Alegre, Sentença 408/96; valores com base na Lei 10223/07; CPF 00181277034, PASEP 10025528588, através do Ato 792 de 21.8.07 (processo 1.42052.07.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**.”

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a composição da Portaria 86 de 20.4.06, substituindo ADELTO ROHR, 27692.6/1 por NILTON CÉSAR DA SILVA

LIMA, 16391.3/1, como suplente da Comissão de Serviço Funerário, representante da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 1º.7.07, através da Portaria 188 de 29.8.07.

MODIFICA a composição da Portaria 79 de 23.6.05, substituindo NILTON CÉSAR DA SILVA LIMA, 16391.3/1 por ADELTO ROHR, 27692.6/1, como presidente e titular da Comissão de Serviço Funerário, representante da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 1º.7.07, através da Portaria 189 de 29.8.07.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCIA NUNES GRECCO, 439920/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Cartografia e Topografia, da Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1116, 19603016, substituindo LEANDRO COSTA DE SOUZA, 429147/1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de licença-prêmio, de 27.8 a 25.9.07, através da Portaria 48 de 20.8.07.

DESIGNA JOSE AUGUSTO MARCHAND CASTRO, 166719/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria do Planejamento Municipal, 2113, 19004003, substituindo MARCIA NUNES GRECCO, 439920/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 27.8 a 25.9.07, através da Portaria 49 de 20.8.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ROBERTO SOARES MASCARELLO, 46614.4/01, arquiteto, ES.1.02.NS.A.2, da Secretaria do Planejamento Municipal, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 22.8.07, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 619 de 28.8.07 (processo 1.39178.07.2).

CONCEDE a DIEGO TONIOLO MARCAGENTI, 53987.1/02, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A.1, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 21.8.07, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, atra-

vés da Portaria 621 de 28.8.07 (processo 1.40402.07.0).

MODIFICA, em relação a DENISE DE OLIVEIRA BARREIRO, 37226.5/01, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.A.3, do GPO, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 147 de 26.1.07, que concedeu licença para tratar de interesses particulares, quanto à data, que passa a ser a contar de 22.6.07, por dois anos, e não como constou, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 617 de 28.8.07 (processo 1.50975.06.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS, 269296, recepcionista, AA.1.08.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 615 de 28.8.07 (processo 1.5673.05.4).

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a ADRIANA NUNES PALTIAN, 331147 e NORBERTO KRUMMENAUER, 276320, HERNI LUIZ PINTO MICHEL, 327909, ES.1.01.NS; ALEX SANDER DA SILVEIRA, 426365, ANTÔNIO RENATO MARRONE, 244238, CARLOS AUGUSTO FARIAS FIGUEIREDO, 194399, DORALICE FRAGA GUIMARÃES, 60863, FABIANA ZAMBAZI, 426158, GILNEI ZIELINSKI, 382076 e LUZIA REGINA DA SILVA CAMARGO, 118026, AA.1.04.06; RONALDO GETÚLIO PEREIRA, 136464, ES.1.11.NS e ROSANE SULZBACH, 519409, TP.1.04.07, todos da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559/07, através da Portaria 620 de 28.8.07 (processo 1.54268.02.8).

PRORROGA, em relação a PAULO HENRIQUE MÜLLER, 32075.7/02, músico instrumentista de 1ª classe, LC.1.06.05.B.3, da Secretaria Municipal da Cultura, a licença para tratar de interesses particulares, a contar de 3.7.07, por um ano, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 622 de 28.8.07 (processo 1.31027.06.7).

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a MARIA MERCEDES DE ALMEIDA BENDATI, 795735, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pra-

zo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 624 de 28.8.07 (processo 1.9245.93.6).

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a GRACIANO LORENZI, 479357, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Gravataí, em regime de 40 horas semanais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em permuta com as professoras GELSA GUIMARÃES, 20 horas e ROSA MARIA DE CARVALHO MENIN, 20 horas, de acordo com o protocolo de intenções 12/07 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 10 do Decreto 15559/07, através da Portaria 630 de 28.8.07 (processo 1.7412.03.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 9.7.07, em relação a ROSANE MASSULO DA SILVA, 415409, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Gravataí, em regime de 40 horas semanais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em permuta com as professoras MÔNICA TAVARES, 20 horas e ROSE ELAINE CAFARETE NUNES, 20 horas, de acordo com o protocolo de intenções 12/07 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 10 do Decreto 15559/07, através da Portaria 631 de 28.8.07 (processo 1.33823.01.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 9.8.07 a 31.12.08, SUEIDA APARECIDA PIRES DOS SANTOS, 305719/1, monitora, SA.1.08.06, da EMEEF Professor Eliseu Paglioli, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2131 de 24.8.07 (processo 1.39743.07.1).

CONVOCA, de 1º.8.07 a 31.12.08, RAFAEL CABELEIRA DE CORONEL MACHADO, 871701/1, coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2141 de 27.8.07 (processo 1.43179.07.0).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA CARLOS RENAN DE OLIVEIRA CUNHA, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV e 207, inciso III, ficando incurso nas penalidades dos artigos 203 da referida

Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.11653.03.5, através da Portaria 13 de 22.8.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MILTON HARTMANN, 8767.4/02, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626043, substituindo LÚCIA ALBUQUERQUE DE ANDRADE, 23485.3/1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 31.7 a 29.8.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 675 de 23.8.07.

DESIGNA MARGA MAURIANE ZAGO GIACOBBO, 26132.7/1, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, da Divisão de Educação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626043, substituindo MILTON HARTMANN, 8767.4/02, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 31.7 a 29.8.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 676 de 23.8.07.

DESIGNA JOICE SANTOS GONÇALVES, 8009.6/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11130001, 15301006, substituindo LUCIANE LIBERATO BEHEREGARAY, 28493.5/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-anojo, de 30.7 a 6.8.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 677 de 23.8.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MARCUS SANTOS DE MELLO, 381783, de 13 a 18.8.07, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Festival de Cinema de Gramado, de acordo com o artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 191 de 22.8.07.

RETIFICA a Portaria 176/07, designando a assistente administrativa KÁTIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 25507.8/1, para substituir o assistente administrativo PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 33380.6, na Comissão de Licitação referente à Tomada de Preços 12/07, através da Portaria 193 de 24.8.07.

RETIFICA a Portaria 180/07, designando a assistente administrativa KÁTIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 25507.8/1, para substituir o assistente administrativo PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 33380.6, na Comissão de Licitação referente ao Convite 43/07, através da Portaria 194 de 24.8.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SOLY ISRAEL DE OLIVEIRA, 12415.4/2, operário, AC.1.10.02, para, em regime de tempo integral, responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1112, 16002001, substituindo MARCO ANTÔNIO GARCIA DA SILVA, 7528.3/2, mecânico, OP.1.02.04, por motivo de licença-prêmio, de 13.8 a 11.9.07, através da Portaria 82 de 23.8.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARCIA MAINIERI UGALDE, 482034, a se afastar de suas funções, para participar da 11ª Jornada Odontológica Sul-Riograndense, de 9 a 13.7.07, ABO, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 621 de 27.7.07 (processo 1.25065.07.6).

AUTORIZA AMENAIDE MOREIRA SONAGLIA, 325184/01, a se afastar de suas funções, para participar do 9º Congresso Gaúcho de Clínica Médica, de 7 a 9.6.07, em Bento Gonçalves/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 676 de 15.8.07 (processo 1.50667.04.1).

AUTORIZA CLEUSA MARIA MENDES M. PINTO, 69854/02, a se afastar de suas funções, para participar da III Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, de 3 a 6.7.07, em Fortaleza/Ceará, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 677 de 15.8.07 (processo 1.50667.04.1).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a NEUSA BERLESE OLIVEIRA JONES, 29120.4, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, do Setor de Cirurgia, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, UCC/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 400 de 13.8.07 (formulário 85).

CONCEDE a LUIZ FELIPE KUNZ JUNIOR, 27312.3, médico veterinário, ES.1.25.NS.C.05, do Núcleo de Vigilância de Vetores e Roedores, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 1/07, Compl/NRV/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 22.1.07, através da Portaria 403 de 13.8.07 (formulário 5114).

CONCEDE a ELIZABETH LEMOS

SILVEIRA, 49053.5, médica, ES.1.24.NS.A.00, do Núcleo de Vigilância de Eventos Vitais, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20.4.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00, EI/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 404 de 13.8.07 (formulário 5116).

CONCEDE a ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 33735.6, operário especializado, OB.1.07.02.B.03, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 21.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 38/98, Adm Necrópoles/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 405 de 13.8.07 (formulário 1111).

CONCEDE a CLAUDIA FERTSCH, 79865.7, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.00, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.4.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 32/02, Compl/Farmacêutico/Centro de Saúde Vila dos Comerciários/Secretaria Municipal de Saúde de 17.6.02, através da Portaria 406 de 14.8.07 (formulário 5125).

CONCEDE a LUCIANO BITTENCOURT DA SILVA, 25548.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.05, da Unidade de Saúde São José, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15.7.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 110/01, Recepção/Unidade de Saúde São José/Secretaria Municipal de Saúde de 26.11.01, através da Portaria 407 de 14.8.07 (formulário 5133).

CONCEDE a IRIA MARIA LERNER, 45629.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Unidade de Saúde Tronco, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 9 a 18.7.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 80/01, Unidade de Saúde Tronco/Secretaria Municipal de Saúde de 22.8.01, através da Portaria 410 de 14.8.07 (formulário 5130).

CONCEDE a LUCIANO SOARES IFRAN, 48219.8, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.A.02, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, periculosidade (30%), a contar de 1º.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 16, anexo 2, laudo 56/94, Coordenação de Transportes Administrativos/Secretaria Municipal de Administração de 1º.11.94, através da Portaria 413 de 14.8.07 (formulário 472).

CONCEDE a VALMIR SOARES DA SIL-

VA, 26763.9, eletricista, OP.1.01.04.B.05, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, periculosidade (30%), a contar de 1º.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7369/85 e Decreto Federal 93412/86, laudo 47/06, Eletr/EMPE/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de 1º.12.06, através da Portaria 415 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

CONCEDE a JEFERSON OLIVEIRA LISBOA, 21690.5, operário, AC.1.10.02.B.05, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 47/06, Ativ. Oper/EMPE/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de 1º.12.06, através da Portaria 417 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

CONCEDE a NERI ANTONIO SEVERO, 19942.7, operário, AC.1.10.02.C.06, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 47/06, Ativ. Oper/EMPE/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de 1º.12.06, através da Portaria 419 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

CONCEDE a FREDERICO FLORES, 21533.0, operário CLT, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.12.06, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 47/06, Ativ. Oper/EMPE/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de 1º.12.06, através da Portaria 421 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

CONCEDE a MOISES MARQUES, 10855.0, operário, AC.1.10.02.C.06, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 47/06, Ativ. Oper/EMPE/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de 1º.12.06, através da Portaria 423 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

CONCEDE a LUCIANO CIPRIANO ABREU, 11724.1, operário CLT, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.12.06, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 47/06, Ativ. Oper/EMPE/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de 1º.12.06, através da Portaria 425 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

CONCEDE a DROEL LUIZ DA SILVA

RODRIGUES, 8609.8, soldador, OP.1.12.04.D.08, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 47/06, Serral/EMPE/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de 1º.12.06, através da Portaria 427 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

CONCEDE a JUAREZ LUIS DA SILVA DOMINGOS, 9798.9, instalador, OP.1.08.04.A.04, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/06, Inst. Hidrau/EMPE/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de 1º.12.06, através da Portaria 429 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

CONCEDE a AIRTON FERNANDO NUNES BITENCOURT, 6484.4, pedreiro, OP.1.10.04.D.10, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 47/06, Pedreiro/EMPE/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de 1º.12.06, através da Portaria 431 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

CONCEDE a JUVENTINO MENNA BARRETO, 11816.6, pedreiro, OP.1.10.04.B.04, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 47/06, Pedreiro/EMPE/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de 1º.12.06, através da Portaria 433 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

CONCEDE a ANTONIO VALMOR DA SILVA, 17508.3, pedreiro, OP.1.10.04.C.07, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 47/06, Pedreiro/EMPE/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de 1º.12.06, através da Portaria 435 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

CONCEDE a CLAUDIO ROBERTO DE GODOY NUNES, 20731.0, marceneiro, OP.1.09.04.C.06, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 1,

laudo 47/06, Carpintaria/EMPE/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de 1º.12.06, através da Portaria 437 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

CONCEDE a LUNARDO GOMES ANTUNES, 30851.4, carpinteiro, OP.1.04.04.B.04, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 1, laudo 47/06, Carpintaria/EMPE/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de 1º.12.06, através da Portaria 439 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

CONCEDE a IRINEU LEMOS DA SILVEIRA, 29687.1, carpinteiro, OP.1.04.04.B.05, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 1, laudo 47/06, Carpintaria/EMPE/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de 1º.12.06, através da Portaria 441 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

CONCEDE a DIRCEU FRANCISCO BUSATTO, 19875.7, carpinteiro, OP.1.04.04.B.06, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 1, laudo 47/06, Carpintaria/EMPE/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de 1º.12.06, através da Portaria 443 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

CONCEDE a VALTER LOPES JUNIOR, 18101.0, pintor, OP.1.11.04.C.07, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 47/06, G. Tesourinha/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de 1º.12.06, através da Portaria 445 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

CONCEDE a RENATO LIMA ROCHA, 19836.8, operário, AC.1.10.02.B.04, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/06, G. Tesourinha/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de 1º.12.06, através da Portaria 447 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

CONCEDE a ADAO SOARES BERNARDES, 19993.2, operário CLT, do Ginásio Tesourinha, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.12.06, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/06, G. Tesourinha/Secretaria Muni-

pal de Esportes, Recreação e Lazer de 1º.12.06, através da Portaria 449 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

CONCEDE a MARIA BEATRIZ COTI, 12096.3, operária CLT, do Ginásio Tesourinha, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.12.06, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/06, G. Tesourinha/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de 1º.12.06, através da Portaria 451 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

CONCEDE a ADONIL DE AMORIN FERREIRA, 11666.2, operário CLT, do Ginásio Tesourinha, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.12.06, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/06, G. Tesourinha/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de 1º.12.06, através da Portaria 453 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

CONCEDE a PAULO HENRIQUE DA ROSA LUZ, 32865.3, operário especializado, OB.1.07.02.B.04, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/06, G. Tesourinha/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de 1º.12.06, através da Portaria 455 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

CONCEDE a MARILU ALVES DO NASCIMENTO, 16567.3, operária CLT, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.12.06, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/06, UA/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de 1º.12.06, através da Portaria 457 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

CONCEDE a JOSE DALTRO DE OLIVEIRA, 10858.6, operário CLT, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.12.06, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/06, UA/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de 1º.12.06, através da Portaria 459 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

CONCEDE a PAULO CESAR RIBEIRO DUARTE, 64253.0, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/06, UA/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de 1º.12.06, através da Portaria 461 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

CONCEDE a JANDIR ANTUNES DA LUZ, 11568.2, zelador, AC.1.07.03.D.07, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.12.06, com base no ar-

tigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/06, UR/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de 1º.12.06, através da Portaria 463 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

CONCEDE a PEDRO VALDORI GONÇALVES DE OLIVEIRA, 31181.1, operário especializado, OB.1.07.02.B.04, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/06, UR/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de 1º.12.06, através da Portaria 465 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

CONCEDE a ROBERTO CARLOS LEMES NUNES, 12049.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.07, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/06, UR/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de 1º.12.06, através da Portaria 467 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

CONCEDE a ACIMAR GOMES PINHEIRO, 21559.7, operário CLT, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.12.06, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/06, UR/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de 1º.12.06, através da Portaria 469 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

CONCEDE a JOAO FERNANDES, 20903.2, operário CLT, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.12.06, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/06, UR/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de 1º.12.06, através da Portaria 471 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

CONCEDE a JOSE ERY RODRIGUES DA SILVA, 64412.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Se-

cretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/06, UR/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de 1º.12.06, através da Portaria 473 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

CONCEDE a JULIO CESAR GUIMARAES MOREIRA, 12467.1, instalador, OP.1.08.04.B.05, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 15.11.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 5/04, Manut/Piscinas/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de 15.4.04, item 3.2.3, através da Portaria 475 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

CONCEDE a LUIZ AIRTON DE AGUIAR LOPES, 21233.0, operário CLT, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22.1.07, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 5/04, Limpeza/Piscinas/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de 15.4.04, item 3.2.3, através da Portaria 477 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

CONCEDE a LUIS CARLOS DA SILVA CORREA, 65937.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.1.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 5/04, Limpeza/Piscinas/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de 15.4.04, item 3.2.3, através da Portaria 478 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

CONCEDE a JOSE BERENICE DA SILVA, 11315.6, operário CLT, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.4.05, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 5/04, Limpeza/Piscinas/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de 15.4.04, item 3.2.3, através da Portaria 480 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

CONCEDE a LUIS NEI BARBOSA DA SILVA, 21390.4, operário, AC.1.10.02.B.06, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22.1.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 5/04, Limpeza/Piscinas/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de 15.4.04, item 3.2.3, através da Portaria 482 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

CONCEDE a SERGIO RENI BARBOSA DA SILVA, 20187.2, operário CLT, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 31.1.07, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 5/04, Limpeza/Piscinas/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de 15.4.04, item 3.2.3, através da Portaria 484 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

CONCEDE a MARLI HOCH, 51113.7, da Equipe de Vigilância Serviços e Produtos de Interesse à Saúde, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 1º.1.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, laudo 17/02, Compl/Equipe de Controle e Vigilância aos Serviços de Saúde/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.02, através da Portaria 485 de 21.8.07 (formulário 5115).

MODIFICA a Portaria 351 de 11.7.07, em relação a LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, 5954.0, arquivista, ES.1.03.NS.D.11, do Setor de Documentação e Estatística, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), quanto ao a contar que passa a ser de 21.3.06 e não como constou, através da Portaria 391 de 13.8.07 (formulário 1488).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do cargo em comissão - supervisor LUIZ ALBERTO CARVALHO JUNIOR, 784981/01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do curso Formulação de Projetos para Geração de Créditos de Carbono, em

Porto Alegre/RS de 17 a 19.8.07, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 205 de 21.8.07.

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.41755.07.3, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1 e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 207 de 22.8.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NILSON RODRIGUES, 269302, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, 8700002, substituindo VALTER FERNANDO DE OLIVEIRA, 301155, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 13 a 16.8.07, através da Portaria 76 de 22.8.07.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LIDIOMAR FRAGA DE SOUZA, 81601.5, operador de máquinas, OP.1.16.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4502003, substituindo GUILHERME CLEMENTE DE SENA AGUIRRE, 11252.8, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 6.8 a 4.9.07, através da Portaria 79 de 13.8.07.

DESIGNA SOLANGE SOUZA BANDEIRA, 23652.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130001, 4301001, substituindo ÂNGELA GLACI DA SILVA COUTO, 25872.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 20.8 a 3.9.07, através da Portaria 80 de 14.8.07.

da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

Processo 1.40897.07.9 - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por ZILA RHEINGANTZ ROZENHEN, 25247.8, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 30.7.07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.44754.07.8 - Concede, em 22.8.07, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço a WILSON OLIVIO FARIAS MEDEIROS, 176713, da Secretaria Municipal de Saúde, 2 meses = 4 meses referente ao quinquênio 18.4.86 a 17.4.91, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.40517.07.1 - Concede, em 20.8.07, a CARLA BEATRIZ MEINERZ, 146738001, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Coordenação de Apoio Técnico-Ad-

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.33617.07.4 - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por MARTA DIMER BEHENCK MOHR, 13563.2, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 1º.1 a 25.6.07.

Processo 1.36844.07.1 - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por MARILENE CUNHA RIBEIRO, 47912.1, da Secretaria Municipal dos Transportes, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 1º.9.04.

Processo 1.39608.07.7 - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por IOLANDA GUEDES MACHADO, 17510.9, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º

ministrativo, licença-maternidade por 120 dias, a contar de 31.7.07 e o respectivo salário maternidade, com base no inciso I do § 1º e § 2º, ambos do artigo 53 da Lei Complementar 478/02, com a redação dada pela Lei Complementar 499/03.

Processo 1.42004.07.1 - Indefere, em 24.8.06, a solicitação de suspensão de descontos previdenciários apresentada por MARIA DE OLIVEIRA ELIAS, 8883.1, aposentada, por falta de amparo legal.

Processo 1.42010.07.1 - Indefere, em 24.8.06, a solicitação de suspensão de descontos previdenciários apresentada por ARI FRANCISCO RODRIGUES, 15522.6, aposentado, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.9437.07.0 - Modifica, em 24.8.07, em relação a ADRIALDA FATIMA SFOGLIA LORENZI, 502884, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3087 de 10.8.07, referente ao período averbado ao empregador Governo do Estado do Rio Grande do Sul que passa a ser de 15.7.95 a 13.5.01 e quanto ao total de dias averbados no RPPS para 4018 e não como constou.

Processo 1.26568.07.1 - Indefere, em 27.8.07, a revisão de provento, requerida através deste processo, por TERESA KALIL DE BEM, 9196.7, inativa, por falta de amparo legal.

Processo 1.26572.07.9 - Indefere, em 27.8.07, a revisão de provento, requerida através deste processo, por AVANY PATINES GIL, 5635.8, inativa, por falta de amparo legal.

Processo 1.26583.07.0 - Indefere, em 27.8.07, a revisão de provento, requerida através deste processo, por ELI DE BEM, 8683.5, inativo, por falta de amparo legal.

Processo 1.27459.07.1 - Indefere, em 23.8.07, a revisão de provento, requerida através deste processo, por CLÁUDIO SETEMBRINO DE OLIVEIRA, 13984.0, inativo, por falta de amparo legal.

Processo 1.27888.07.0 - Indefere, em 27.8.07, a revisão de provento, requerida através deste processo, por SALLY RAMIREZ RODRIGUES, 20425.5, inativa, por falta de amparo legal.

Processo 1.29403.07.3 - Indefere, em 24.8.07, a revisão de provento, requerida através deste processo, por JÚLIO BARRIONUEVO, 49831.1, inativo, por falta de amparo legal.

Processo 1.32190.07.7 - Indefere, em 24.8.07, a revisão de provento, requerida através deste processo, por ALFEU HONORATO SPINATO, 1419.1, inativo, por falta de amparo legal.

Processo 1.40551.07.5 - Indefere, em 24.8.07, a revisão de provento, requerida através deste processo, por SÉRGIO DE JESUS ELOY, 9395.5, inativo, por falta de amparo legal.

Processo 1.40589.07.2 - Indefere, em 24.8.07, a revisão de provento, requerida através deste processo, por MARIA IAROTSKA, 21351.2, inativa, por falta de amparo legal.

Processo 1.41683.07.2 - Indefere, em 27.8.07, a revisão de provento, requerida através deste processo, por ALBERTO TADEU LEITE DE ALMEIDA, 22593.1, inativo, por falta de amparo legal.

Processo 1.43456.07.3 - Modifica, em 24.8.07, em relação a MIRELLA LIMA CORREA, 261157, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Boletim Pessoal 47 de 15.3.93, através do processo 1.42844.92.4, referente à averbação de tempo de contribuição quanto ao número de dias que passa a ser de 3182 e não como constou.

Processo 1.43773.07.9 - Indefere, em 27.8.07, a solicitação de retificação quanto ao total de dias averbados oriundos do Exército Brasileiro apresentada por ELYDOR MAZZALI JUNIOR, 330623, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Administração Centralizada, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.37619.07.1 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Serviço Social, da Universidade Luterana do Brasil, no 1º semestre letivo de 2007, apresentada por NELSY TEREZINHA KOLOGESKI BASSO, auxiliar de enfermagem, 478043, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:

Processo 3.1214.05.5 - Defere, em 24.8.07, a redução de carga horária do servidor VALTER

ROBERTO DE OLIVEIRA, 66401/0, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Agronomia na UFRGS, com início em 5.3.07 a 12.7.07, no limite máximo de 10 (dez) horas semanais, conforme o artigo 90, III, “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.6275.06.0 - Defere, em 24.8.07, a redução de carga horária do servidor ANDERSON MACHADO DE SOUZA, 755538, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Arquitetura na PUC-RS, com início em 1.8.07 a 12.12.07, no limite máximo de 8 (oito) horas semanais, conforme o artigo 90, III, “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.912.07.7 - Defere, em 14.8.07, a redução de carga horária da servidora ADRIANE DA SILVA CARVALHO, 727572, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Nutrição do Centro Universitário Metodista-IPA, com início em 2.8.07 a 15.12.07, no limite máximo de 10 (dez) horas semanais, conforme o artigo 90, III, “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.1505.05.0 - Defere, em 14.8.07, a redução de carga horária da servidora MOEMA FELSKE LEUCK, 723700, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental do Instituto de Pesquisa Hidráulicas da UFRGS, com início em 19.3.07 a 7.12.07, no limite máximo de 8 (oito) horas semanais, conforme o artigo 90, III, “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.1224.03.4 - Defere, em 22.8.07, a redução de carga horária do servidor MARCOS ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA, 723566, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Psicologia na UFRGS, com início em 1.8.07 a 12.12.07, no limite máximo de 10 (dez) horas semanais, conforme o artigo 90, III, “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4165.07.1 - Defere, em 20.8.07, a redução de carga horária da servidora ELVINA ROSANGELA GARCIA LIMA, 674890, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Licenciatura Plena em Letras na PUC-RS, com início em 1.8.07 a 12.12.07, no limite máximo de 10 (dez) horas semanais, conforme o artigo 90, III, “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.199.06.0 - Defere, em 24.8.07, a redução de carga horária do servidor JULIANO NUGENT DA SILVA, 72328/1, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Civil na UFRGS, com início em 6.8.07 a 14.12.07, no limite máximo de 10 (dez) horas semanais, conforme o artigo 90, III, “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.592.07.2 - Defere, em 24.8.07, a redução de carga horária da servidora SIRLEI DOS SANTOS MIRANDA, 707548, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Psicopedagogia na PUC-RS, com início em 1.8.07 a 12.12.07, no limite máximo de 5 (cinco) horas semanais, conforme o artigo 90, III, “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4557.07.7 - Defere, em 24.8.07, a redução de carga horária do servidor EDSON SILVA DE ALMEIDA, 726099, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Civil na PUC-RS, com início em 1.8.07 a 12.12.07, no limite máximo de 4 (quatro) horas semanais, conforme o artigo 90, III, “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4574.07.9 - Defere, em 27.8.07, a redução de carga horária da servidora GISELLE MORAES, 718716, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Jurídicas e Sociais na PUC-RS, com início em 1.8.07 a 12.12.07, no limite máximo de 30 (trinta) minutos semanais, conforme o artigo 90, III, “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.6373.03.8 - Indefere, em 14.8.07, o pedido de pagamento do abono triplo do servidor GILBERTO COSTA IGNÁCIO, 738703.

Processo 3.5952.06.9 - Indefere, em 13.8.07, o pedido de concessão da gratificação, prevista no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, regulamentada pelo Decreto 13471 de 29.10.01, do servidor WALDOMIRO DORNELES DA SILVA, 740370.

Processo 3.6230.06.7 - Indefere, em 21.8.07, o pedido de concessão da gratificação, prevista no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, regulamentada pelo Decreto 13471 de 29.10.01, do servidor DÉRCIO DA ROSA CÂNDIDO, 738338.

Estagiários

COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados: 8 de 30.1.06, de FABIANA VASQUES ARAUJO, 78952.8, da Divisão Previdenciária, a contar de 24.8.07, através da solicitação de conclusão de estágio 26. 34 de 16.10.06, de GABRIEL PRADO RODRIGUES, 15488.2, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, a contar de 24.8.07, através da solicitação de cessação de estágio 27.

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes na 2ª quinzena de setembro/2007, nas respectivas datas:

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre.
OBJETO: Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade-Primeira Etapa da Educação Básica- em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Convenente o valor mensal de R\$ 9.747,00, referente a 3ª faixa de Repasse, da Adicional, do Plus Berçário II e Plus Apoio Pedagógico.
PRAZO: 31 de julho de 2007 a 31 de julho de 2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.
PROCESSO: 001.030185.07.6.
 Porto Alegre, 28 de agosto de 2007.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Associação de Moradores Satélite do Conjunto Residencial Santa Maria.
OBJETO: Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade-Primeira Etapa da Educação Básica- em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Convenente o valor mensal de R\$ 11.962,63, referente a 4ª faixa de Repasse, da Adicional, do Plus Berçário III e Plus Apoio Pedagógico.
PRAZO: 31 de julho de 2007 a 31 de julho de 2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.
PROCESSO: 001.009683.07.0.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho.
OBJETO: Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade-Primeira Etapa da Educação Básica- em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Convenente o valor mensal de R\$ 11.374,86, referente a 4ª faixa de Repasse, da Adicional e Plus Apoio Pedagógico.
PRAZO: 31 de julho de 2007 a 31 de julho de 2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.
PROCESSO: 001.030215.07.2.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Congregação da Missão Província do Sul.
OBJETO: Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade-Primeira Etapa da Educação Básica- em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Convenente o valor mensal de R\$ 11.962,63, referente a 4ª faixa de Repasse, da Adicional, do Plus Berçário III e Plus Apoio Pedagógico.
PRAZO: 31 de julho de 2007 a 31 de julho de 2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.
PROCESSO: 001.030286.07.7.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Associação dos Moradores da Estrada dos Batilanos.
OBJETO: Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade-Primeira Etapa da Educação Básica- em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Convenente o valor mensal de R\$ 7.531,38, referente a 2ª faixa de Repasse, da Adicional, do Plus Berçário I e Plus Apoio Pedagógico.
PRAZO: 31 de julho de 2007 a 31 de julho de 2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.
PROCESSO: 001.030170.07.9.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Congregação das Irmãs Servas da Imaculada da Conceição da Virgem Maria.
OBJETO: Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade-Primeira Etapa da Educação Básica- em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Convenente o valor mensal de R\$ 9.355,82, referente a 3ª faixa de Repasse, da Adicional e Plus Apoio Pedagógico.
PRAZO: 31 de julho de 2007 a 31 de julho de 2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.
PROCESSO: 001.030208.07.6.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Ação Comunitária Paroquial.
OBJETO: Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade-Primeira Etapa da Educação Básica- em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Convenente o valor mensal de R\$ 9.942,59, referente a 3ª faixa de Repasse, da Adicional, do Plus Berçário III e Plus Apoio Pedagógico.
PRAZO: 31 de julho de 2007 a 31 de julho de 2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.
PROCESSO: 001.030147.07.7.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Sanatório Belém.
OBJETO: Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade-Primeira Etapa da Educação Básica- em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Convenente o valor mensal de R\$ 5.315,76, referente a 1ª faixa de Repasse, da Adicional e Plus Apoio Pedagógico.
PRAZO: 31 de julho de 2007 a 31 de julho de 2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-

339030.
PROCESSO: 001.030234.07.7.
CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Associação Beneficente de Amurt-Amurtel.
OBJETO: Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade-Primeira Etapa da Educação Básica- em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Convenente o valor mensal de R\$ 7.335,79, referente a 2ª faixa de Repasse, da Adicional e Plus Apoio Pedagógico.
PRAZO: 31 de julho de 2007 a 31 de julho de 2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.
PROCESSO: 001.030158.07.9.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Associação Comunitária Murialdo.
OBJETO: Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade-Primeira Etapa da Educação Básica- em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Convenente o valor mensal de R\$ 11.962,63, referente a 4ª faixa de Repasse, da Adicional, do Plus Berçário III e Plus Apoio Pedagógico.
PRAZO: 31 de julho de 2007 a 31 de julho de 2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.
PROCESSO: 001.030149.07.0.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Ação Social Dom Orione.
OBJETO: Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade-Primeira Etapa da Educação Básica- em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Convenente o valor mensal de R\$ 7.335,79, referente a 2ª faixa de Repasse, da Adicional e Plus Apoio Pedagógico.
PRAZO: 31 de julho de 2007 a 31 de julho de 2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.
PROCESSO: 001.030231.07.8.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Amparo Santa Cruz-Orinópolis.
OBJETO: Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade-Primeira Etapa da Educação Básica- em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Convenente o valor mensal de R\$ 9.747,00, referente a 3ª faixa de Repasse, da Adicional, do Plus Berçário II e Plus Apoio Pedagógico.
PRAZO: 31 de julho de 2007 a 31 de julho de 2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.
PROCESSO: 001.030157.07.2.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Ação Paroquial Comunitária.
OBJETO: Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade-Primeira Etapa da Educação Básica- em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Convenente o valor mensal de R\$ 7.335,79, referente a 2ª faixa de Repasse, da Adicional e Plus Apoio Pedagógico.
PRAZO: 31 de julho de 2007 a 31 de julho de 2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.
PROCESSO: 001.030148.07.3.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Associação Beneficente de Amurt-Amurtel.
OBJETO: Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade-Primeira Etapa da Educação Básica- em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Convenente o valor mensal de R\$ 7.335,79, referente a 2ª faixa de Repasse, da Adicional e Plus Apoio Pedagógico.
PRAZO: 31 de julho de 2007 a 31 de julho de 2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.
PROCESSO: 001.030162.07.6.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz.
OBJETO: Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade-Primeira Etapa da Educação Básica- em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Convenente o valor mensal de R\$ 9.942,59, referente a 3ª faixa de Repasse, da Adicional, do Plus Berçário III e Plus Apoio Pedagógico.
PRAZO: 31 de julho de 2007 a 31 de julho de 2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.
PROCESSO: 001.030099.07.2.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Associação de Moradores da Vila São Francisco.
OBJETO: Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade-Primeira Etapa da Educação Básica- em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Convenente o valor mensal de R\$ 9.747,00, referente a 3ª faixa de Repasse, da Adicional, do Plus Berçário II e Plus Apoio Pedagógico.
PRAZO: 31 de julho de 2007 a 31 de julho de 2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.
PROCESSO: 001.030275.07.5.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Casa da Criança Algodão Doce.
OBJETO: Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade-Primeira Etapa da Educação Básica- em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Convenente o valor mensal de R\$ 11.962,63, referente a 4ª faixa de Repasse, da Adicional, do Plus Berçário III e Plus Apoio Pedagógico.
PRAZO: 31 de julho de 2007 a 31 de julho de 2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.
PROCESSO: 001.030153.07.7.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Comunidade Evangélica de Porto Alegre.
OBJETO: Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade-Primeira Etapa da Educação Básica- em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Convenente o valor mensal de R\$ 11.962,63, referente a 4ª faixa de Repasse, da Adicional, do Plus Berçário III e Plus Apoio Pedagógico.
PRAZO: 31 de julho de 2007 a 31 de julho de 2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.
PROCESSO: 001.030183.07.3.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Creche Balão Mágico.
OBJETO: Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade-Primeira Etapa da Educação Básica- em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Convenente o valor mensal de R\$ 9.747,00, referente a 3ª faixa de Repasse, da Adicional, do Plus Berçário II e Plus Apoio Pedagógico.
PRAZO: 31 de julho de 2007 a 31 de julho de 2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.
PROCESSO: 001.030168.07.4.
 Porto Alegre, 29 de agosto de 2007.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Escolinha de Educação Infantil Cantinho dos Piás.
OBJETO: Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade-Primeira Etapa da Educação Básica- em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Convenente o valor mensal de R\$ 7.335,79, referente a 2ª faixa de Repasse, da Adicional e Plus Apoio Pedagógico.
PRAZO: 31 de julho de 2007 a 31 de julho de 2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.
PROCESSO: 001.030177.07.3.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: União Sul Brasileira de Educação e Ensino.
OBJETO: Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade-Primeira Etapa da Educação Básica- em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Convenente o valor mensal de R\$ 11.962,63, referente a 4ª faixa de Repasse, da Adicional, do Plus Berçário III e Plus Apoio Pedagógico.
PRAZO: 31 de julho de 2007 a 31 de julho de 2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.
PROCESSO: 001.030293.07.3.
 Porto Alegre, 30 de agosto de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Círculo Operário Porto Alegrense.
OBJETO: O Município repassará a Convenente o valor de R\$ 100,80 em parcela única, referente à diferença de valores não repassados em 2006. Fica prorrogado o prazo até 31 de dezembro de 2007, ao Convênio 34881.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335092990100-3003.
PROCESSO: 001.021410.06.2.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Sociedade Beneficente Filhas de Jesus.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo até 31 de dezembro de 2007, ao Convênio 36674.
PROCESSO: 001.029864.03.8.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Construtora da Vinci Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 237 dias a contar de 2 de dezembro de 2006, referente ao Contrato 30561.
MODALIDADE: Concorrência Nacional 188/04, Edital 002.081048.04.1.
 Porto Alegre, 28 de agosto de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES, Procuradora Geral.



RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 34/07 PROCESSO 003.080268.07.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes e itens, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais e reagentes para laboratórios.

LOTES 1 e 2 E ITENS 3 e 10 – VETEC QUÍMICA FINA LTDA
LOTES 3, 4 e 7 E ITENS 5, 6, 25 e 29 – HEXIS CIENTÍFICA LTDA

LOTE 5 – DÉCIO FEIJÓ SANTOS JÚNIOR

LOTE 6 e ITEM 4 – ALZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA

ITENS 1, 18 e 32 – PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA

ITEM 11 – QUIMILABOR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA

ITEM 14 – MILLIPORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ITEM 17 – MERCOLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

ITEM 23 – PER-LAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS PARA LABORATÓRIOS LTDA

ITEM 24 – LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

ITENS 33 e 35 – SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

ITENS 16 e 36 - REVOGAÇÃO SUGERIDA

ITEM 31 - DESERTO

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 3 de Setembro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS 003.080201.07.5 ATA DE ABERTURA E HABILITAÇÃO

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria 934, neste ato representada por Jorge Rafael Volkmann, em substituição à presidente Ingrid Schäffer Lautert, com o assessoramento técnico do servidor Eduardo Karolczak, e, como secretária, Estagiária Vanini Maria Gonçalves Flores, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: "Manutenção em Extintores de Incêndio de Propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgotos e Treinamento de Combate a Incêndio - 2.ª Licitação". Inicialmente, o representante da comissão solicitou a carta credencial do representante da empresa licitante com sua respectiva cédula de identidade: PREVEX COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA. Em tempo, a empresa EXTINLIGHT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA, entregou os envelopes "A" e "B", sem, contudo, participar da reunião. Após, passou-se ao recebimento dos envelopes devidamente fechados, contendo os documentos de habilitação nos "envelopes A" e as propostas de preços nos "envelopes B". A seguir, procedeu-se a abertura dos envelopes "A", sendo todos os documentos rubricados pela comissão e licitante presente. Em prosseguimento, a comissão efetuou a análise da documentação e considerou habilitadas ambas as empresas licitantes. Havendo os representantes de ambas as empresas expressamente renunciado ao prazo recursal, sendo que, a empresa EXTINLIGHT mediante carta, acompanhando a documenta-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ção de habilitação, a comissão procedeu a abertura dos envelopes "B". Abertos os envelopes "B", a empresa PREVEX COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA apresentou o preço de R\$ 86.930,00; EXTINLIGHT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA apresentou o preço de R\$ 90.565,47. Na seqüência, os integrantes da comissão e o licitante presente rubricaram todas as folhas contidas em cada proposta. Ao final, o representante da comissão informou que o julgamento das propostas será procedido oportunamente, dando-se ciência do Julgamento, através de publicação no Diário Oficial do município. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

LEILÃO 2/07 PROCESSO 003.003056.07.4

OBJETO: Alienação de veículos automotores inservíveis, de propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

DATA de abertura: 25 de setembro de 2007, às 14h30min.

LOCAL de abertura: Rua Américo Vespúcio, 881, Bairro Higienópolis.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

PREGÃO ELETRÔNICO 145/07 PROCESSO 003.080312.07.1

OBJETO: Aquisição de mangueiras e acessórios.

PRAZO limite para inserção de propostas: 9h do dia 18 de setembro de 2007.

ABERTURA das propostas: 9h do dia 18 de setembro de 2007.

INÍCIO da disputa: 14h30min do dia 18 de setembro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 54/07 PROCESSO 003.004192.07.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviços de coffee-break.

VENCEDORA: MOVIMENTO PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2007

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONVITE 57/07 PROCESSO 003.080307.07.8

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e troca de cabos do CFTV.

DATA de abertura: 14 de setembro de 2007, às 9h.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope A) e a Proposta (envelope B), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos demais órgãos do Município que será iniciado o cadastramento e recodificação para Registro de Preços dos seguintes materiais:

SERRALHERIA

A reunião para início dos trabalhos será em 10 de setembro de 2007, às 14h30min, na Sala de Reuniões do Serviço de Suprimentos (SVS), situada na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, Bairro Santana.

Solicita-se que os interessados tragam, para esta reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item e valor de mercado para os novos a serem incluídos.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2007.

JOVANES DE SOUZA TELES, Chefe do Serviço de Suprimento.



RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 180/07 PROCESSO 001.035838.07.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

A B R PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA. LOTE: 1.
ALCI N. BECKER E CIA LTDA. LOTES: 2, 3.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 40/07 PROCESSO 001.035273.07.7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço Unitário por Lote", que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de serviços de Dosimetria Pessoal e Ambiental para o Hospital de Pronto Socorro, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul e Pronto Atendimento Bom Jesus, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico – Lote 1, integrante do presente Edital, que será regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br

ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br

ABERTURA das propostas: dia 13 de setembro de 2007, às 14h30min

INÍCIO da sessão de disputa de preços: dia 13 de setembro de 2007, às 15h30min.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

FORMALIZAÇÃO de consultas: observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação. e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br, fac-símile: (51) 3289-1060

REFERÊNCIA de tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-

feira, no horário das 9h as 11h30min e das 13h30min as 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS através do presidente da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5 de agosto de 1996 convoca os titulares ou suplentes para reunião a realizar-se no

dia 5 de setembro de 2007, às 14h30min, na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda sita na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Presidente.



RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 18/07 PROCESSO 007.010174.07.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

OBJETO: Aquisição de camisetas em malha com serigrafia.
MALHAS SUL COM. E IND. DE CONFEÇÕES LTDA. CNPJ: 05.768.474/0001-00 Lote 1: R\$ 948,64

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 21/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
PROCESSO 007.010221.07.7

OBJETO: Aquisição de Suprimentos de Informática
RECEBIMENTO das propostas: A partir do dia 31 de agosto de 2007.
ABERTURA das propostas: Às 11h do dia 12 de setembro de 2007.
INÍCIO da seção de disputa de preços: Às 14h do dia 12 de setembro de 2007.

TEMPO da disputa: controlado pelo pregoeiro.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites: www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO 22/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

na público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010224.07.6

OBJETO: Aquisição de Suprimentos de Informática
RECEBIMENTO das propostas: A partir do dia 31 de agosto de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 13 de setembro de 2007.

INÍCIO da seção de disputa de preços: Às 14h do dia 13 de setembro de 2007.

TEMPO da disputa: controlado pelo pregoeiro.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites: www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 31 de agosto de 2007.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA, Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Convite 19/07.

PROCESSO 008.004133.07.2

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza
DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
9326	lustra moveis c/200 ml aproximadamente	FR	40	R\$ 1,19
40118	saco plastico para lixo, 200l, laranja, 14micra	UN	2000	R\$ 0,65
Total Fornecedor ->				R\$1.347,60

PAPEL MAR LTDA.

12008	sabao comum em barra c/400g embalado individ.	BR	200	R\$ 0,41
30902	refil p/vassoura algodao 190gr	PC	20	R\$ 3,77
Total Fornecedor ->				R\$ 169,40

CLEAN DISTR. DE PROD. DE LIMP. LTDA.

27022	limpador de vidros c/alcool 500ml	PC	200	R\$ 1,88
30520	dispensador de parede em plastico p/copo plastico 200ml	PC	10	R\$ 15,35
Total Fornecedor ->				R\$ 529,50
Total Geral ->				R\$ 2.046,50

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, §3º combinado com artigo 23, inciso II, letra "a", da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 3 ao Contrato 11/06

Tomada de Preços 8/06

CONTRATADA: Encosan Engenharia Construções e Saneamento Ltda.

PROCESSO: 004.001475.06.1

FIRMADO em: 30 de agosto de 2007.

PRAZO: Fica acrescido de 60 dias, encerrando-se em 31 de outubro de 2007.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Extrato de Carta-Contrato 15/07 ao Pregão 7/07

CONTRATADA: Empresa Madereira Maravilha Ltda.

PROCESSO: 004.002324.07.5

FIRMADO em: 31 de agosto de 2007.

OBJETO: Fornecimento de materiais para Casas de Emergência.

VALOR: R\$ 273.747,76.

PRAZO: 30 dias

Porto Alegre, 3 de setembro de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 45/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE comunica aos órgãos interessados que será iniciado o cadastramento para a licitação em destaque que tem por objeto a seleção de propostas visando o registro de preços, para aquisição e montagem de torres para instalação de Rede Wireless, conforme especificações constantes no Anexo I. A reunião será em 6 de setembro de 2007, às 9h30min, na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, sita na Av. Ipiranga, 1200.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 46/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE comunica aos órgãos interessados que será iniciado o cadastramento para a licitação em destaque que tem por objeto a seleção de propostas visando o registro de preços, para contratação de empresa terceirizada para prestação de serviços de instalação e manutenção de Rede Wireless, conforme especificações constantes no Anexo I. A reunião será em 6 de setembro de 2007, às 14h30min, na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, sita na Av. Ipiranga, 1200.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

TOMADA DE PREÇOS 1/07 PROCESSO 001.033547.07.6 JULGAMENTO DE RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de monitoria de informações de interesse da Prefeitura Municipal de Porto Alegre em emissoras de rádio, TV, jornais, revistas e internet.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES da Coordenação de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico torna público que o recurso interposto pela empresa Cubbos Computação Gráfica Ltda. foi indeferido. Desta forma, a decisão datada de 7 de agosto de 2007 está mantida. A abertura dos envelopes relativos à Fase de Propostas de Preços (envelope B) ficou marcada para o dia 5 de setembro de 2007, às 15h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Comunicação Social, na Av. Pres. João Goulart, 501.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2007.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES



Câmara Municipal de Porto Alegre

PREGÃO ELETRÔNICO 112/07 PROCESSO 4286/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

OBJETO: Aquisição de protetor multimídia, tela e DVD Player.
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 17 de setembro de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 17 de setembro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 17 de setembro de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaoanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 31 de agosto de 2007.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA, Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.071863.07.9

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado e de Áreas Construídas Não Adensáveis.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: CHIES INCORPORADORA LTDA, inscrito no CNPJ 72.338.072/0001-54, estabelecido em Bento Gonçalves/RS, na rua Felix da Cunha, 47, conjunto 14.

NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 84,46m², de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado e 95,46m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 26.914,02 de Ajuste de Solo Criado e 15.209,64 de áreas construídas Não Adensáveis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2007.

JOSÉ FORTUNATI, Secretário do Planejamento Municipal.

Bienal tem tecnologia de ponta da prefeitura

A 6ª Bienal do Mercosul, uma das maiores mostras de arte contemporânea do mundo, que se realiza em Porto Alegre até o dia 18 de novembro, recebe tecnologia de ponta da prefeitura, por meio da Procempa. A empresa viabilizará a transmissão em tempo real, pela Internet, do Simpósio Internacional de Arte e Educação, evento que deverá reunir, em outubro, cerca 1,5 mil participantes.

A Procempa também implantará ambientes *wireless* para conexão gratuita à Internet sem fio, no Cais do Porto, onde, além do Margs e do Santander Cultural, ocorrerão exposições. O convênio de parceria inédita com a Fundação Bienal de Artes Visuais do Mercosul, organizadora da mostra, deve-

rá ser assinado nos próximos dias.

O Simpósio Internacional terá suas atividades transmitidas pela Internet por meio da Infovia, rede de 323 Km de fibras ópticas do município. O internauta poderá assistir os eventos do encontro através de links, a serem divulgados nos sites da Fundação Bienal, dos patrocinadores da mostra e também nos portais da prefeitura. Além de transmitir o encontro na Web, a Procempa também disponibilizará um software para que as inscrições para o Simpósio sejam realizadas pela Internet, por meio do site da Fundação.

A Procempa oferecerá Internet livre de alta velocidade no espaço de convivência da Bienal, entre os armazéns A3 e A4 do Cais do Porto. Outra rede de Internet sem fio será destinada às salas em outros armazéns, para uso pela coordenação do evento. A 6ª Bienal do Mercosul também contará com equipamentos de última geração cedidos pela Procempa. Foram instalados 44 computadores e pontos de rede nas salas dos supervisores, dos professores e de imprensa. Os espaços destinados à equipe de produção e estações pedagógicas também receberão as máquinas da empresa, que vai disponibilizar, ainda, à Fundação, telefonia digital para as salas da coordenação, utilizando a tecnologia VoIP (voz transmitida pela rede de dados).

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



A mostra de arte contemporânea vai até o dia 18 de novembro

Feira de Artesanato movimentou o Mercado Público

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

A Feira da Independência, sexta das nove feiras temáticas promovidas pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), que acontece nas vésperas de datas festivas, foi aberta na manhã de hoje, 3, no Mercado Público, com a participação de 55 artesãos dos grupos de artesanato e artesãos individuais gerenciados pela Smic, Incubadora da Mulher da Zona Norte e Clubes de Mães do Programa Mulher.

Em razão da reforma de revitalização do Mercado, a Feira da Independência será realizada no segundo piso. O evento termina na quarta-feira dia, 6 de setembro. Em virtude do incêndio ocorrido no Shopping Total no mês de julho, a Smic está oferecendo dois espaços para os lojistas para suprir o volume de vendas das lojas que estarão fechadas até novembro.

O horário de visitação é das 8h às 19h.

Preservação dos arroios será tema de palestras

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) abriu novas inscrições para palestras sobre preservação dos arroios destinadas às escolas públicas e particulares da Capital. Gratuitas, as palestras fazem parte do projeto Reviver das Águas. Instituições de ensino interessadas podem fazer sua inscrição na Coordenação de Educação Ambiental do DEP pelos telefones (51) 3289-2215 e 3289-2216.

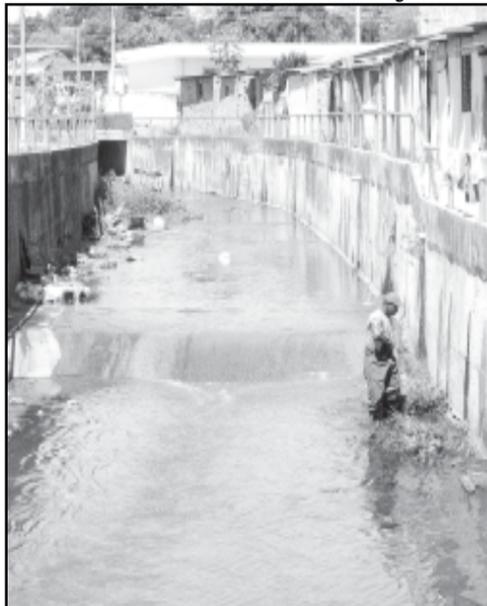
O projeto Reviver das Águas é um trabalho realizado em escolas de Porto Alegre e destaca a importância dos arroios e seu papel como ecossistema, que possui flora e fauna específicos, introduzindo alguns conceitos como vegetação ciliar, nascente e foz. Temas como os ciclos natural e urbano da água, ressaltando as diferenças entre os mesmos, são debatidos com os alunos.

Nas palestras, também são abordadas questões relacionadas ao lixo, a importância de separar, reduzir e reutilizar, a destinação correta do esgoto cloacal (doméstico) para estações de tratamento de esgoto e os aterros sanitários.



Participam 55 artesãos da Smic, Incubadora da Mulher e Clubes de Mães

Caroline Morelli – Banco de Imagens – PMPA



Nas palestras, também são abordadas questões sobre o lixo e a destinação correta do esgoto cloacal

CÂMARA MUNICIPAL

Exposição mostra cotidiano do plenário

Dentro da programação da semana do 234º aniversário do Legislativo da Capital, foi aberta, na manhã desta sexta-feira (31/8), a mostra fotográfica Câmara em Ação, montada no saguão do Plenário Otávio Rocha. Compõem a exposição 43 imagens em preto e branco (17 em papel e 26 em vídeo) captadas durante as sessões plenárias de 2007 pelos fotógrafos da Câmara: Elson Sempé Pedroso, Tonico Alvares, Caroline da Fé, Kaiser Konrad e Fernanda Fell.

A exposição pode ser visitada até 14 de setembro, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, às sextas-feiras. A semana do 234º aniversário vai até 6 de setembro, data em que a Câmara foi instalada, em 1773. Informações na Assessoria de Imprensa da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefones (51) 3220-4199 e 3220-4194.

Acervo Fotografia/CMPA



Câmara em Ação

Plástica de mamas e abdômen pelo SUS

A Câmara Municipal da Capital aprovou, nesta quinta-feira (30/8), durante sessão ordinária, projeto que implanta cirurgias plásticas de mamas e abdômen no Sistema Único de Saúde (SUS) do Município.

Foi aprovada também emenda definindo que esses procedimentos cirúrgicos ocorrerão quando houver recomendação de junta médica composta por cirurgiões e psicólogos, ou quando esta necessidade decorrer de outras patologias, como gigantomastia e a obesidades.

Ecografia obstétrica vira lei na Capital

Aprovado, pelo plenário da Câmara Municipal, projeto que implanta o serviço de ecografia obstétrica no Sistema Único de Saúde (SUS) do Município.

A proposta estabelece que cada gestante terá, no mínimo, dois exames dessa natureza à sua disposição durante os nove meses de gestação.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3105 – Quarta-feira, 5 de Setembro de 2007

Procempa recebe o prêmio Top Cidadania 2007

Com o case da turma 2006 da Unidade do Projeto Pescar, a Procempa foi vencedora do Prêmio Top Cidadania, Categoria Empresas, Edição 2007, da Associação Brasileira de Recursos Humanos (ABRH), Regional - RS. Pelo terceiro ano consecutivo, a Companhia capacita jovens, entre 16 e 19 anos,

no curso de Montagem e Manutenção de Computadores.

O curso, de nove meses, qualifica, a cada ano, 15 alunos, não somente para o exercício da profissão, mas também para o convívio na sociedade, com a previsão de 60% do conteúdo voltado para o desenvolvimento pessoal e à cidadania.

Desde sua criação, em 2005, 27 alunos já foram formados na Unidade Procempa,

a única ligada à Fundação Pescar no Estado, com capacitação para montagem e manutenção de computadores. No ano passado, a unidade Procempa do Projeto Pescar também conquistou o prêmio nacional ECO 2006, na categoria “Responsabilidade Social – Comunidade”, premiação da Amcham (Câmara Americana de Comércio), que reconhece práticas socialmente responsáveis de empresas brasileiras.



Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

Pelo terceiro ano consecutivo, a Companhia capacita jovens, entre 16 e 19 anos, no curso de Montagem e Manutenção de Computadores

Escola Aberta completa dois anos

A Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre comemora, neste mês, o segundo aniversário do Programa Escola Aberta. A comemoração, nas várias instituições da rede, tem como foco cultivar a paz e o combate à violência com atividades nos fins-de-semana. Alunos de 35 escolas e os 245 oficinheiros do programa participam de apresentações artísticas, exposições de artesanato e oficinas de esporte, lazer, trabalho e renda.

O Programa Escola Aberta é iniciativa da Secretaria Municipal de Educação (Smed) em parceria com o Ministério da Educação e a Unesco e consiste em manter escolas abertas aos finais de semana com atividades educativas, culturais e de lazer para alunos, familiares e comunidade em geral. Aproximar os alunos e suas famílias da escola, oferecendo um ambiente acolhedor e seguro, é o principal objetivo do programa, que abrange toda a cidade.

Em oficinas, palestras e outras iniciativas, são abordados temas como planejamento familiar, mediação de conflitos e

prevenção à drogadição. “Percebemos o quanto o programa tem sido importante, pois, além de incentivar o protagonismo, valoriza talentos e reconhece as pessoas como gente especial que constrói e faz a diferença”, destaca a coordenadora do setor Abrindo Espaços na Cidade que Aprende, na Smed, Maria do Carmo de Souza.



Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

As comemorações têm como foco cultivar a paz e o combate à violência com atividades nos fins-de-semana

Hoje na Prefeitura

ACAMPAMENTO FARROUPILHA — O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) inicia hoje as atividades no Acampamento Farroupilha. Destaque para o tradicional Túnel de Sensibilização montado pelo Serviço de Assessoria Socioambiental (Sasa), que foi batizado de “Picada dos três R” (reduzir, reaproveitar, reciclar) e vai receber estudantes do ensino fundamental e visitantes em geral com uma linguagem adaptada ao meio.

TELECENTROS — Telecentro do Campo da Tuca recebe novos equipamentos. Hoje, às 10h30.

ABASTECIMENTO — O Dmae realiza hoje, a partir das 13h30, uma operação para garantir o abastecimento no Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada (Ceitec). Serão interligadas redes de água na Avenida Bento Gonçalves, próximo à Rua Dolores Duran. O abastecimento será interrompido a partir das 13h30, em parte do bairro Agronomia. A previsão é de que o fornecimento retorne até a madrugada de quinta-feira, 6.

COMÉRCIO — O Sindicato dos Comerciantes (Sindec), com apoio da Smic, promove no segundo piso do Mercado Público uma exposição fotográfica em comemoração aos 75 anos da entidade.

ASSISTÊNCIA SOCIAL — Jovens atendidos na rede própria e conveniada da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) participam hoje, 5, da Mostra Regional do Trabalho Educativo da Região Glória/Cruzeiro/Cristal. A atividade acontece no Lar Fabiano de Cristo (Rua Pedro Boticário, 336, Bairro Glória), entre 8h e 11h e 13h e 17h.

ARTESANATO — Continua até dia 6, no segundo andar do Mercado Público, a Feira da Independência promovida pela Smic. Participam 55 artesãos. Das 8h às 19h.

GALERIA LUNARA — Exposição Paisagens - Fotografias modificadas de Christina Meirelles. Até 9 de setembro, na Galeria Lunara da Usina do Gasômetro. Entrada Franca

HISTÓRIAS DO TRABALHO — Estão abertas até 12 de setembro as inscrições para a 14ª edição do projeto Histórias de Trabalho. As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas pessoalmente ou por terceiros, pelo correio ou pelo site da PMPA. Informações: Coordenação do Livro e Literatura (av. Erico Verissimo, 307- fones 3289-8072 e 3289-8073), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

HABITAÇÃO — Até 19 de setembro, o Departamento Municipal de Habitação (Demhab) recebe inscrições para aquisição de 200 apartamentos no Bairro Mario Quintana. Local: Demhab (Avenida Padre Caciue, 708), das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30, de segunda a sexta-feira.

Continuam abertas: inscrições para aquisição de sobrados e casas na Vila Gaúcha (Parada 37, acesso em frente ao Parque Saint-Hilaire); apartamentos na Baltazar de Oliveira Garcia; casas e apartamentos na Restinga.

DRAGAGEM — Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) continua a dragagem do Arroio da Vila Dique, na Avenida Dique, atrás do Aeroporto Internacional Salgado Filho. A expectativa é de que sejam retiradas 24 mil toneladas de areia e entulho do leito do Arroio.

TRÂNSITO — Estação São Pedro do corredor de ônibus da Avenida Bento Gonçalves permanece interditada por causa de obras da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov). Até o final de setembro.

TRÂNSITO II — A Rua Lima e Silva ficará bloqueada em meia pista no trecho entre a Avenida Ipiranga e a Rua André da Rocha, de hoje até o término dos trabalhos de fresagem e asfaltamento que estão sendo realizados pela Secretaria Municipal de Obras e Viação. O serviço ocorre diariamente entre 9h e 17h.

CULTURA — Curso “A História do Cristianismo: da origem à vitória”, ministrado pelo professor José Hildebrando Dacanal. Inscrições na Ilhota Livros do Centro Municipal de Cultura (CMC), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h. Até 23 de outubro, sempre às terças-feiras, das 17h às 19h. Local: Biblioteca Municipal Josué Guimarães (CMC).

AÇORIANOS DE MÚSICA — A Secretaria Municipal da Cultura (SMC), por meio da Coordenação de Música, recebe até dia 31 de dezembro as inscrições de artistas interessados em participar da próxima edição do Prêmio Açorianos de Música. A premiação é aberta a toda a produção musical gaúcha apresentada em Porto Alegre ao longo de 2007. As inscrições deverão ser realizadas na sede da Coordenação de Música, no Auditório Araújo Vianna (Avenida Osvaldo Aranha, s/n).

TEATRO — Burgueses Pequenos - Comédia ambientada no Brasil dos anos 1970, durante o regime militar. Até 9 de setembro, sextas-feiras e sábados, às 21h; domingos às 20h. Local: Teatro de Câmara Túlio Piva

DRAGAGEM — Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) continua a dragagem do Arroio da Vila Dique, na Avenida Dique, atrás do Aeroporto Internacional Salgado Filho. A expectativa é de que sejam retiradas 24 mil toneladas de areia e entulho do leito do Arroio.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARILAM PETEFFI, 245243/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades II, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, a contar de 1º.6.07, código do cargo 11140007, código do órgão 18622004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 862 de 23.8.07 (processo 1.16628.07.1).

DESIGNA NOE DO PRADO, 597949/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades II, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, a contar de 2.4.07, código do cargo 11140007, código do órgão 18805024, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 863 de 23.8.07 (processo 1.16628.07.1).

DESIGNA DENISE LOUREIRO PEDROSO, 447423/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, do Centro de Saúde Modelo, da USP3, da Gerência Distrital Centro, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, a contar de 2.3.07, código do cargo 11160021, código do órgão 18620004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 864 de 23.8.07 (processo 1.16628.07.1).

DESIGNA PEDRO DE AZEVEDO CONCEIÇÃO NETO, 822568/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Macedônia USP3, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, a contar de 1º.3.07, código do cargo 11160021, código do órgão 18619013, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 865 de 23.8.07 (processo 1.16628.07.1).

DESIGNA MARCO HENRIQUE GROHS, 420387/1, farmacêutico, ES.1.20.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de Núcleo, do Núcleo de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde, da Equipe de Vigilância de Produtos de Interesse à Saúde, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, a contar de 4.4.07, código do cargo 11130001, código do órgão 18301032, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 866 de 23.8.07 (processo 1.16628.07.1).

DESIGNA IRAJA JOÃO FLEITH, 456096/1, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de diretor, da Divisão de Projetos Prediais, da EMPO, a contar de 1º.7.07, código do cargo 11170004, código do órgão 14701006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 872 de 24.8.07 (processo 1.35282.07.0).

DESIGNA ADRIANO AUGUSTO DALL AGNOL, 334525/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Arrecadação, da Célula de Gestão Tributária, 13603006, a contar de 16.8.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 876 de 28.8.07 (processo 1.44140.07.0).

DESIGNA ZULEICA BELTRAME, 235286/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 15700001, a contar de 6.8.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 881 de 27.8.07 (processo 1.44200.07.2).

DESIGNA DORIS HELENA DE SOUZA, 78569/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de supervisora – Lei 6151/88, 11180007, da Supervisão de Educação, 15801001, a contar de 6.8.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 883 de 27.8.07 (processo 1.44200.07.2).

DESIGNA IARA CARLESSO, 362569/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de assistente, 21150005, do Gabinete do Secretário, 15002001, a contar de 7.8.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através do Ato 886 de 29.8.07 (processo 1.44196.07.5).

DESIGNA MARLENE SAAVEDRA ALMEIDA, 337230/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 15700001, a contar de 7.8.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 887 de 29.8.07 (processo 1.44196.07.5).

DISPENSA CINTIA BEATRIZ MOMO SELISTER, 510856/2, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Macedônia USP3, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, a contar de 1º.3.07, código do cargo 11160021, código do órgão 18619013, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 857 de 23.8.07 (processo 1.16628.07.1).

DISPENSA EDUARDO RIJO TIBA, 596076/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades II, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, a contar de 2.4.07, código do cargo 11140007, código do órgão 18805024, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 858 de 23.8.07 (processo 1.16628.07.1).

DISPENSA NOE DO PRADO, 597949/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, a contar de 2.4.07, código do cargo 21130002, código do órgão 18805024, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 859 de 23.8.07 (processo 1.16628.07.1).

DISPENSA IVANI NADIR CARLOTTO, 534666/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, do Centro de Saúde Modelo, da USP3, da Gerência Distrital Centro, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, a contar de 2.3.07, código do cargo 11160021, código do órgão 18620004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 860 de 23.8.07 (processo 1.16628.07.1).

DISPENSA FLAVIA NUNES DA ROSA FRAGA, 339754/1, farmacêutica, ES.1.20.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de Núcleo, do Núcleo de Vigilância de Serviços Produtos de Interesse à Saúde, da Equipe de Vigilância de Produtos de Interesse à Saúde, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, a contar de 4.4.07, código do cargo 11130001, código do órgão 18301032, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 861 de 23.8.07 (processo 1.16628.07.1).

DISPENSA DAYSE RIVALDO FENSTERSEIFER, 561037/2, engenheira,

ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de diretora, da Divisão de Projetos Prediais, da EMPO, a contar de 1º.7.07, código do cargo 11170004, código do órgão 14701006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 871 de 24.8.07 (processo 1.35282.07.0).

DISPENSA TANIA REGINA SCOTT HOOD GAUTERIO, 332127/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Unidade de Arrecadação, da Célula de Gestão Tributária, 13603006, a contar de 16.8.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 875 de 28.8.07 (processo 1.44140.07.0).

DISPENSA ZULEICA BELTRAME, 235286/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de supervisora – Lei 6151/88, 11180007, da Supervisão de Educação, 15801001, a contar de 6.8.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 880 de 27.8.07 (processo 1.44200.07.2).

DISPENSA DORIS HELENA DE SOUZA, 78569/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 15700001, a contar de 6.8.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 882 de 27.8.07 (processo 1.44200.07.2).

DISPENSA IRACI SOLIGO, 182919/1, operária especializada, OB.1.07.02, do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de assistente, 21150005, do Gabinete do Secretário, 15002001, a contar de 7.8.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 884 de 29.8.07 (processo 1.44196.07.5).

DISPENSA IARA CARLESSO, 362569/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 15700001, a contar de 7.8.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 885 de 29.8.07 (processo 1.44196.07.5).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 2.7.07, aos dependentes de INÁCIO JAURI MARTINS MARQUES, 51715.1, falecido em 2.7.07, estatutário, motorista, OP.1.15.04.B.06, 30 horas, inativo, do Gabinete do Prefeito, aposentado por invalidez, com provento integral (média contributiva), através do Ato 789 de 17.8.07, a contar de 8.5.07, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 17.12.91, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 25% a REGINA HELENA DOMINGUES MARQUES, 6043.4,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

CPF 50991566068, cônjuge; 25% a HENRIQUE DOMINGUES MARQUES, 6044.2, data-fim 9.10.08, CPF 83412883034, filho; 25% a LUCAS DOMINGUES MARQUES, 6045.9, data-fim 24.6.13, CPF 02053937050, filho; e 25% a THIAGO DOMINGUES MARQUES, 6046.7, data-fim 18.9.15, CPF 02050928025, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07, Decreto 15571/07; CIC 44801297072, PASEP 12113914168, através do Ato 795 de 24.8.07 (processo 1.35311.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 18 de 26.1.06, substituindo MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 31577.4/5, por VALDEMAR DA SILVA CAMARGO, 54491.0/1, como gerente de implantação interno, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, conforme indicação feita pelo respectivo titular do órgão a que pertencem, com a finalidade de revisar, validar e gerenciar o Plano de Implantação, no âmbito dos respectivos processos organizacionais, anteriormente redesenhado (P1, P2, P3, P4, P5 e P6) dentro da Etapa de Implantação do Subprojeto de Redesenho dos Processos Organizacionais do Projeto de Modernização Administrativa, a contar de 1º.6.07, através da Portaria 190 de 29.8.07.

MODIFICA a composição da Portaria 192 de 17.12.04, substituindo ROSANA GOLDANI DE BORBA, 76095.2, por GILBERTO VON HUGEL LISBOA, 76406.4, como titular da Comissão de Serviço Funerário, e ROSANA GOLDANI DE BORBA, 76095.2, substituindo JACIRA PINTO MARQUES, 63537.9, como suplente, representantes da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a contar de 1º.7.07, através da Portaria 191 de 29.8.07.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 172 de 31.7.07, que modifica a Portaria 192 de 30.6.05, substituindo NILTON CÉSAR DA SILVA LIMA, 37560.0, por ADELTO ROHR, 27692.6, como presidente e titular da Comissão de Serviços Funerários, e NILTON CÉSAR DA SILVA LIMA, 37560.0, substituindo ADELTO ROHR, 27692.6, como suplente, representantes da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, a contar de 1º.7.07, através da Portaria 187 de 29.8.07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.8.07, em relação a MARINON PORTO, 162210/1, gerente IV, 11280005, da Secretaria Municipal de Saúde, da Portaria 3532 de 12.12.06, que a convocou para cumprir regime de tem-

po integral, através da Portaria 2138 de 27.8.07 (processo 1.41822).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.05, da Portaria 1321 de 2.8.96, em relação a MARIVALDA DOS SANTOS, 226753/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 2160 de 28.8.07 (processo 1.15085.07.4).

CONCEDE a TEREZINHA FE LARANJEIRA, 421495/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, de 1º.1 a 17.5.05, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2134 de 28.8.07 (processo 1.22424.06.7).

CONCEDE a TEREZINHA FE LARANJEIRA, 421495/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, de 1º.2 a 12.4.06, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2135 de 28.8.07 (processo 1.22424.06.7).

CONCEDE a ADRIANO DE MORAES FAGUNDES, 360925/1, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal da Juventude, de 1º.1 a 22.5.05, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, inciso II ou inciso III, conforme o nível, através da Portaria 2159 de 28.8.07 (processo 1.37791.07.9).

CONCEDE a MARIVALDA DOS SANTOS, 226753/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, de 1º.1 a 31.10.05, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2166 de 28.8.07 (processo 1.15085.07.4).

CONVOCA MARINON PORTO, 162210/1, gerente IV, 11280005, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.8.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 2137 de 27.8.07 (processo 1.41822.07.2).

CONVOCA FERNANDO PINHEIRO NIEDERMEIER, 66804/2, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal dos Transportes, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.8.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e

41 da Lei 6309/88, através da Portaria 2161 de 28.8.07 (processo 1.44750.07.2).

CONVOCA DIEGO REIS DE SOUZA, 558452, e GELZA APARECIDA B. PITT, 204277, ambos assistentes administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 1º.1.07, para cumprirem regime de tempo integral, até ulterior deliberação, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, 38 e 44, inciso I da Lei 6203/88, através da Portaria 2164 de 28.8.07 (processo 1.57531.06.4).

CONVOCA CLAUDIO LUIZ OLIVEIRA NUNES, 125195/4, da Fundação de Assistência Social e Cidadania cedido para a Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 9.7.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 2198 de 29.8.07 (processo 1.45012.07.5).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1101 de 27.4.07, que cessou, a contar de 1º.11.05, os efeitos da Portaria 1321, em relação a MARIVALDA DOS SANTOS, 226753/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, que concedeu gratificação de incentivo à arrecadação de nível dois, através da Portaria 2168 de 28.8.07 (processo 1.15085.07.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 177/07, que dispensou do ponto MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA, 84740/5, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, para participar de reuniões que serão analisadas as minutas de resoluções a serem deliberadas pelo Comitê Gestor do Simples Nacional, bem como os aplicativos a elas relacionados, que ocorrerá na Sede do Ministério da Fazenda, em Brasília/DF, quanto ao período que passa a ser de 31.5 a 30.8.07 e não como constou, através da Portaria 234 de 22.8.07.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA NELLY APARECIDA BARCELOS ILHA, auxiliar de gabinete odontológico, da Secretaria Municipal de Saúde, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 192, § 1º, artigo 196, incisos VI e VII e 207, inciso XI, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.50194.04.6, com fundamento no artigo 237 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 14 de 28.8.07.

INDICIA INA RIBEIRO BAUER, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV e 207, inciso III, ficando incurso nas penalidades dos artigos 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.2624.04.4,

com fundamento no artigo 237 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 15 de 28.8.07.

INDICIA JORGE ROCHA DOS SANTOS, operário especializado, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV e 207, inciso IV, ficando incurso nas penalidades dos artigos 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.32789.05.0, com fundamento no artigo 237 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 16 de 28.8.07.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a INÊS BALZAN, 46926.1, enfermeira, ES.1.13.NS.A.03, da Unidade de Saúde Assis Brasil, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11.6.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 106/01 da Unidade de Saúde Assis Brasil, da Secretaria Municipal de Saúde de 19.11.01, através da Portaria 386 de 9.8.07 (processo 1.36887.07.2).

CONCEDE a PAULO ROBERTO SCHEIRR DOS SANTOS, 31201.3, operário especializado, OB.1.07.02.B.04, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamento, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 14.7.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 47/06 da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamento, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de 1º.12.06, item 4.1.3.2.4, através da Portaria 390 de 9.8.07 (processo 1.48830.06.2).

CONCEDE a MARCELO BERTOLUCCI, 33288.7, médico, ES.1.24.NS.A.00, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30.4.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/02 do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde de 23.10.02, através da Portaria 393 de 13.8.07 (formulário 5108).

CONCEDE a JANIA PERCILIA DE SOUZA NUNES, 50591.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/02 do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde de 23.10.02, através da Portaria 395 de 13.8.07 (formulário 5119).

CONCEDE a NELCY TEREZINHA KOLOGESKI BASSO, 47804.3, técnica em

enfermagem, TP.1.07.07.A.01, do Setor de Pediatria, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.6.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03 da Emergência, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 399 de 13.8.07 (formulário 90).

CONCEDE a FATIMA OSORIO MURAD, 35275.8, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11.6.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 106/01 da Unidade de Saúde Assis Brasil, da Secretaria Municipal de Saúde de 19.11.01, através da Portaria 402 de 13.8.07 (formulário 5128).

CONCEDE a CAROLINA TRINDADE VALENÇA, 58557.1, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.01, da Unidade de Saúde Tristeza, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02 da Unidade de Saúde Tristeza, da Secretaria Municipal de Saúde de 6.5.02, através da Portaria 409 de 14.8.07 (formulário 5015).

CONCEDE a SIMONE CRISTINA WINTER FANTINEL, 47600.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.7.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/02 do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde de 23.10.02, através da Portaria 487 de 21.8.07 (formulário 5132).

FAZ CESSAR, a contar de 21.10.05, em relação a SERGIO FERNANDO SILVA, 36724.5, estofador com atribuição de tarefas de recepcionista, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 762 de 23.9.02, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 388 de 9.8.07 (processo 1.18650.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 30.4.07, em relação a MARCELO BERTOLUCCI, 33288.7, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 556 de 7.7.06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 392 de 13.8.07 (formulário 5108).

FAZ CESSAR, a contar de 14.5.07, em relação a JANIA PERCILIA DE SOUZA NUNES, 50591.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 222 de 26.3.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 394 de 13.8.07 (formulário 5119).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.07, em relação a NELCY TEREZINHA KOLOGESKI BASSO, 47804.3, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.01, da Secretaria Municipal de

Saúde, os efeitos da Portaria 476 de 5.6.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 398 de 13.8.07 (formulário 90).

FAZ CESSAR, a contar de 11.6.07, em relação a FATIMA OSORIO MURAD, 35275.8, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 565 de 5.8.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 401 de 13.8.07 (formulário 5128).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.06, em relação a CAROLINA TRINDADE VALENÇA, 58557.1, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 267 de 5.5.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 408 de 14.8.07 (formulário 5015).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.06, em relação a VALMIR SOARES DA SILVA, 26763.9, eletricitista, OP.1.01.04.B.05, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 36 de 14.1.92, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 414 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.06, em relação a JEFERSON OLIVEIRA LISBOA, 21690.5, operário, AC.1.10.02.B.05, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 512 de 2.10.91, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 416 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.06, em relação a NERI ANTONIO SEVERO, 19942.7, operário, AC.1.10.02.C.06, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 432 de 16.8.91, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 418 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.06, em relação a FREDERICO FLORES, 21533.0, operário CLT, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 427 de 16.8.91, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 420 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.06, em relação a MOISES MARQUES, 10855.0, operário, AC.1.10.02.C.06, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 588 de 2.8.95, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 422 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.06, em relação a LUCIANO CIPRIANO ABREU, 11724.1, operário CLT, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 427 de 16.8.91, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 424 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.06, em relação a JUAREZ LUIS DA SILVA DOMINGOS, 9798.9, instalador, OP.1.08.04.A.04, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 614 de 11.10.93, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 428 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.06, em relação a DROEL LUIZ DA SILVA RODRIGUES, 8609.8, soldador, OP.1.12.04.D.08, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 962 de 29.12.92, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 426 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.06, em relação a AIRTON FERNANDO NUNES BITENCOURT, 6484.4, pedreiro, OP.1.10.04.D.10, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 84 de 1º.9.89, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 430 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.06, em relação a JUVENTINO MENNA BARRETO, 11816.6, pedreiro, OP.1.10.04.B.04, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 968 de 29.12.92, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 432 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.06, em relação a ANTONIO VALMOR DA SILVA, 17508.3, pedreiro, OP.1.10.04.C.07, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 966 de 29.12.92, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 434 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.06, em relação a CLAUDIO ROBERTO DE GODOY NUNES, 20731.0, marceneiro, OP.1.09.04.C.06, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 305 de 31.5.91, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 436 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.06, em relação a LUNARDO GOMES ANTUNES, 30851.4, carpinteiro, OP.1.04.04.B.04, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 549 de 14.9.93, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 438 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.06, em relação a IRINEU LEMOS DA SILVEIRA, 29687.1, carpinteiro, OP.1.04.04.B.05, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 549 de 14.9.93, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 440 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.06, em relação a DIRCEU FRANCISCO BUSATTO, 19875.7, carpinteiro, OP.1.04.04.B.06, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 56 de 24.1.95, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 442 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.06, em relação a VALTER LOPES JUNIOR, 18101.0, pintor, OP.1.11.04.C.07, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 801 de 4.12.92, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 444 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.06, em relação a RENATO LIMA ROCHA, 19836.8, operário, AC.1.10.02.B.04, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 1730 de 9.11.68, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 446 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.06, em relação a ADÃO SOARES BERNARDES, 19993.2, operário, CLT, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 427 de 16.8.91, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 448 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.06, em relação a MARIA BEATRIZ COTI, 12096.3, operária CLT, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 336 de 5.7.90, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 450 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.06, em relação a ADONIL DE AMORIN FERREIRA, 11666.2, operário CLT, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 732 de 24.7.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 452 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.06, em relação a PAULO HENRIQUE DA ROSA LUZ, 32865.3, operário especializado, OB.1.07.02.B.04, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 654 de 25.9.95, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 454 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.06, em relação a MARILU ALVES DO NASCIMENTO, 16567.3, operária CLT, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 427 de 16.8.91, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 456 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.06, em relação a JOSÉ DALTRO DE OLIVEIRA, 10858.6, operário CLT, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 196 de 6.5.97, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 458 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.06, em relação a PAULO CESAR RIBEIRO DUARTE, 64253.0, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 968 de 27.11.06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 460 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.06, em relação a JANDIR ANTUNES DA LUZ, 11568.2, zelador, AC.1.07.03.D.07, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 719 de 11.8.04, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 462 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.06, em re-

lação a PEDRO VALDORI GONÇALVES DE OLIVEIRA, 31181.1, operário especializado, OB.1.07.02.B.04, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 410 de 8.2.94, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 464 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.06, em relação a ROBERTO CARLOS LEMES NUNES, 12049.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.07, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 298 de 5.4.93, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 466 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.06, em relação a ACIMAR GOMES PINHEIRO, 21559.7, operário CLT, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 427 de 16.8.91, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 468 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.06, em relação a JOÃO FERNANDES, 20903.2, ope-

rário CLT, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 724 de 16.5.88, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 470 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.06, em relação a JOSÉ ERY RODRIGUES DA SILVA, 64412.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 615 de 7.8.06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 472 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 15.11.06, em relação a JULIO CESAR GUIMARÃES MOREIRA, 12467.1, instalador, OP.1.08.04.B.05, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 606 de 11.10.93, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 474 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 22.1.07, em relação a LUIZ AIRTON DE AGUIAR LOPES, 21233.0, operário CLT, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e

Lazer, os efeitos da Portaria 216 de 6.4.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 476 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.05, em relação a JOSÉ BERENICE DA SILVA, 11315.6, operário CLT, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 200 de 14.7.92, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 479 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 22.1.07, em relação a LUIS NEI BARBOSA DA SILVA, 21390.4, operário, AC.1.10.02.B.06, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 328 de 5.7.90, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 481 de 16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 31.1.07, em relação a SERGIO RENI BARBOSA DA SILVA, 20187.2, operário CLT, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 349 de 5.7.90, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 483 de

16.8.07 (processo 1.60880.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 2.7.07, em relação a SIMONE CRISTINA WINTER FANTINEL, 47600.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 994 de 25.10.01, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 486 de 21.8.07 (formulário 5132).

TORNA SEM EFEITO, em relação a SERGIO FERNANDO SILVA, 36724.5, recepcionista, AA.1.08.04.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 352 de 11.7.07, que cessou a Portaria 762 de 23.9.02, através da Portaria 387 de 9.8.07 (processo 1.18650.05.8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a PAULO ROBERTO SCHEIRR DOS SANTOS, 31201.3, operário especializado, OB.1.07.02.B.04, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 822 de 19.9.06, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 389 de 9.8.07 (processo 1.48830.06.2).

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprirem regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2163 de 28.8.07 (processo 1.57531.06.4).

ANEXO PORTARIA 2163

Matrícula	Nome	Cargo	Período
69957	Elida Inês Flores Lopes	Assistente Administrativo	01/01/2007 a 01/01/2007
69957	Elida Inês Flores Lopes	Assistente Administrativo	01/02/2007 a 06/03/2007
69957	Elida Inês Flores Lopes	Assistente Administrativo	24/03/2007 a 03/06/2007
69957	Elida Inês Flores Lopes	Assistente Administrativo	03/10/2007 a 31/12/2008
81179	Leo Carlos M. Garbini		01/01/2007 a 31/12/2008
163494	Thyra Suzana S. Ferrara	Respons. Por Atividades II	01/01/2007 a 31/12/2008
163615	Andréa Barbosa Martins	Assistente	01/01/2007 a 12/01/2007
226509	Carlos Eduardo Meneghetti	Assistente Administrativo	01/01/2007 a 31/12/2008
417612	Angeli Lora	Responsável por Serviço	01/06/2006 a 31/12/2007
450227	Raquel de Mimma Correa	Recepcionista	01/01/2007 a 31/12/2008
537736	Juliana S. Castañeira	Assistente Administrativo	01/01/2007 a 31/12/2008
550455	Caio Leboutte		01/01/2007 a 01/05/2007
550453	Caio Leboutte		10/07/2007 a 24/07/2007
638972	Regis Caputo Krug		01/01/2007 a 31/12/2008
637911	Sergio Luis Rosa Soares		01/01/2007 a 31/12/2008
650630	João Carlos Gomes Gondart		01/01/2007 a 31/12/2008
662371	Nei de Azevedo Teixeira		01/01/2007 a 31/12/2008
662565	Ieda Rodrigues		01/01/2007 a 31/12/2008
666443	Aleci Maia de Souza		01/01/2007 a 31/12/2008
793600	Ângela Scarpini	Assistente Administrativo	01/01/2007 a 31/12/2008

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 2165 de 28.8.07 (processo 1.57531.06.4).

ANEXO PORTARIA 2165

Matrícula	Nome	Cargo	Período
91859	Vanda Terezinha O. Abonde	Assessor Especialista	01/01/2007 a 31/12/2008
121104	Lauro Albino C. Henkel	Assistente	01/01/2007 a 31/12/2008
159181	Juliana Ilasmá da Silva	Coordenador	01/01/2007 a 31/12/2008
159193	Marcia Andréa L. Troes	Assistente	01/01/2007 a 18/04/2007
159223	Vanessa Wroblewski Biz	Assistente	01/01/2007 a 31/12/2008
159235	Gerson Luiz B. Pedrosa	Assistente	01/01/2007 a 31/12/2008
159260	Vilma Maria O. da Silva	Gestor B	01/01/2007 a 31/12/2008
161989	Cristiano Cruz Casadalen	Coordenador	01/01/2007 a 28/07/2007
162301	Alli Adélia Savone Buono	Assistente	01/01/2007 a 31/12/2008
162313	João Luiz Guedes	Assistente	01/01/2007 a 31/12/2008
162325	Rafael Missio Neto	Assessor Especialista	01/01/2007 a 31/12/2008
162337	Marcia Olmedo Teixeira	Assistente	01/01/2007 a 14/08/2007
163044	Fernanda Andrade da Motta	Assistente	01/01/2007 a 13/03/2007
163184	Luciano Correa da Silva	Coordenador	01/01/2007 a 31/12/2008
163354	Eduardo dos Reis Lachberger	Assessor Técnico	01/01/2007 a 11/12/2008
164115	Letícia Cunha Varela	Assistente	01/01/2007 a 31/12/2008
198678	Adriane Correa Barreto	Assistente Social	01/01/2007 a 31/12/2008
401186	Zulma Gomes Lencina	Chefe de Equipe	01/01/2007 a 31/12/2008
485503	Cledirina Teresa Perenza	Assistente Social	01/01/2006 a 12/07/2006
547761	Jeanine Dutra Walthner	Professor M5	01/01/2007 a 31/12/2008
763266	Suzana Reis Coelho	Respons. por Atividades I	01/01/2007 a 31/12/2008
780835	João Lopes Ferrão	Coordenador	01/01/2007 a 31/12/2008
797881	Rui Dagostini	Assistente	01/01/2007 a 09/05/2007
809734	Maurício Silveira de Oliveira	Assessor Técnico	11/02/2006 a 31/01/2007
819686	Cristiane Jucqueira R. Santos	Assistente	01/01/2007 a 31/12/2008
835551	Prisca Miyuki Orita	Assistente	01/01/2007 a 31/12/2008
191337	Milton Fernando P. Zakia	Gestor D	01/01/2007 a 31/12/2008

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.6251.07.2 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MANOEL JOÃO SOUZA DE FREITAS, 25158.7, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido de 2.8.05 a 31.12.06.

Processo 1.10463.07.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOÃO SATURNINO PACHECO, 48705.8, operador de máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido de 31.12.03 a 31.12.06.

Processo 1.14095.07.6 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por GLÁDIS SUBTIL DE SOUZA, 7544.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido de 31.12.03 a 31.12.06.

Processo 1.19574.07.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por REGIANE TEREZINHA GUTERRES, 224835, assistente administrativa, da Secretaria

VALOR: R\$ 1.842,00
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Casa do Mecânico Ltda.
CONTRATO 003.080138.07.1-A
OBJETO: aquisição de materiais
VALOR: R\$ 879,00
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Sovereign Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda.
CONTRATO 003.080221.07.6-D
OBJETO: aquisição de materiais
VALOR: R\$ 850,00
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Varian Indústria e Comércio Ltda.
CONTRATO 003.080221.07.6-C
OBJETO: aquisição de materiais
VALOR: R\$ 6.490,00
PRAZO: 35 dias

CONTRATADA: Mercolab Produtos para Laboratórios Ltda.
CONTRATO 003.080221.07.6-E
OBJETO: aquisição de materiais
VALOR: R\$ 414,00
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Biosystems Comercial, Importadora e Exportadora de Equipamentos para Laboratórios Ltda.
CONTRATO 003.080088.07.4-D
OBJETO: aquisição de materiais
VALOR: R\$ 5.111,94
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Sovereign Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda.
CONTRATO 003.080168.07.8-C
OBJETO: aquisição de materiais
VALOR: R\$ 669,60
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: SR Produtos para Laboratórios Ltda.
CONTRATO 003.080168.07.8-B
OBJETO: aquisição de materiais
VALOR: R\$ 324,20
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Matrix Construções Ltda.
CONTRATO 003.080174.07.8
OBJETO: reforma geral da casa química da ETA Tristeza
VALOR: R\$ 806.300,00
PRAZO: 240 dias

CONTRATADA: Archel Engenharia S/A
CONTRATO 003.080035.07.8
OBJETO: execução da obra de reconstituição da adutora de captação da ETA Tristeza
VALOR: R\$ 690.215,73
PRAZO: 90 dias

CONTRATADA: Archel Engenharia Ltda
CONTRATO 003.080022.07.3
OBJETO: execução da adutora de sucção da EBAT Padre Cacique
VALOR: R\$ 2.023.791,98
PRAZO: 180 dias

CONTRATADA: SJF Engenharia Ltda.
CONTRATO 003.080551.06.8
OBJETO: execução de redes coletoras de esgoto sanitário e coletor tronco no bairro Restinga – PISA – lote 1
VALOR: R\$ 5.598.330,18
PRAZO: 540 dias

CONTRATADA: Razec Engenharia Ltda.
CONTRATO 003.080550.06.1
OBJETO: execução de redes coletoras de esgoto sanitário no bairro Ponta Grossa – PISA
VALOR: R\$ 5.112.257,00
PRAZO: 540 dias

CONTRATADA: Construtora Sintra Ltda.
CONTRATO 003.080552.06.4
OBJETO: execução de redes coletoras de esgoto sanitário no bairro Restinga – PISA – lote 2
VALOR: R\$ 3.177.966,95
PRAZO: 365 dias

CONTRATADA: Sul Cava Construções e Comércio Ltda.
CONTRATO 003.080553.06.0
OBJETO: execução de redes coletoras de esgoto sanitário no bairro Restinga – PISA – lote 3
VALOR: R\$ 3.172.048,66
PRAZO: 540 dias

CONTRATADA: ECO Projetos e Construções Ltda.
CONTRATO 003.080087.07.8
OBJETO: execução da demolição de reservatórios e outras instalações desativadas
VALOR: R\$ 228.170,00
PRAZO: 240 dias

CONTRATADA: Brasmac Engenharia Ltda.
CONTRATO 003.080554.06.7
OBJETO: execução de redes coletoras de esgoto sanitário no bairro Restinga – PISA – lote 4
VALOR: R\$ 2.864.949,10
PRAZO: 540 dias

CONTRATADA: Pontual Engenharia Ltda.
CONTRATO 003.080020.07.0
OBJETO: execução de redes coletora de esgoto sanitário no perímetro urbano de Porto Alegre – lote 1 - 2007
VALOR: R\$ 1.875.618,23
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: MCA Moldados de Concreto Armado Ltda.
CONTRATO 003.080086.07.1
OBJETO: contratação da instalação de muros e gradis de concreto e portões de ferro de 8 unidades operacionais do Departamento Municipal de Água e Esgotos.
VALOR: R\$ 294.561,00
PRAZO: 240 dias

CONTRATADA: Laboratório Santa Helena Ltda.
CONTRATO 003.002962.07.1
OBJETO: prestação de serviços de clínicos laboratoriais para o Departamento Municipal de Água e Esgotos.
VALOR: R\$ 59.000,00
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
CONTRATO 003.018917.07.0
OBJETO: serviços de coleta, tratamento e entrega domiciliar de objetos relativos ao Serviço Especial de Entrega de Documentos - SEED
VALOR: R\$ 250.000,00
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Saturnino Lavagem de Veículos Ltda - ME.
CONTRATO 003.002356.07.4-02
OBJETO: locação de veículos automotor com motorista
VALOR: R\$ 21.541,92
PRAZO: 12 meses

DOADOR: Departamento Municipal de Água e Esgotos
DONATÁRIO: Escola de Ensino Fundamental Madre Raffo
Termo de Doação 003.001963.07.4
OBJETO: doação de bens inservíveis ao Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
VI Termo Aditivo ao Convênio 36890
CONVENIADA: Município de Porto Alegre
OBJETO: alteração da cláusula terceira do Convênio originário

CONTRATANTE dos processos abaixo: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I Termo Aditivo ao Contrato 003.001836.06.4
CONTRATADA: Datec Comércio e Serviços de Equipamentos Médico-Odontológicos Ltda
OBJETO: prorrogação de prazo

II Termo Aditivo ao Contrato 003.001689.06.1
CONTRATADA: Proservi Serviços de Vigilância Ltda
OBJETO: aditamento de valor de 25%

I Termo Aditivo ao Contrato 003.001553.06.2
CONTRATADA: Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - Fundatec
OBJETO: acréscimo de valor de 10,76% e prorrogação de prazo

I Termo Aditivo ao Contrato 003.001689.06.1
CONTRATADA: Proservi Serviços de Vigilância Ltda
OBJETO: alteração da razão social

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080581.06.4-A
CONTRATADA: Cláudia Thoma de Mello & Cia Ltda
OBJETO: acréscimo de quantitativos

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080229.06.9
CONTRATADA: Marco Projetos e Construções Ltda
OBJETO: supressão de itens, acréscimo de serviços e prorrogação do prazo

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080151.06.0
CONTRATADA: DCS-CL Construtora e Pavimentadora Ltda
OBJETO: prorrogação de prazo

III Termo Aditivo ao Contrato 003.080354.06.8
CONTRATADA: MGL Engenharia Ltda
OBJETO: acréscimo de serviços extras

II Termo Aditivo ao Contrato 003.080028.06.3
CONTRATADA: Marco Projetos e Construções Ltda
OBJETO: prorrogação de prazo

IV Termo Aditivo ao Contrato 003.080030.03.3-B
CONTRATADA: Radimagem Diagnóstico por Imagem Ltda
OBJETO: prorrogação de prazo

V Termo Aditivo ao Contrato 003.002060.03.5
CONTRATADA: Ardrill Comércio de Máquina e Equipamentos Ltda
OBJETO: prorrogação de prazo

IV Termo Aditivo ao Contrato 003.002060.03.5
CONTRATADA: Ardrill Comércio de Máquina e Equipamentos Ltda
OBJETO: aditamento de valor de 25%

VI Termo Aditivo ao Contrato 003.007506.02.3-01
CONTRATADA: Transmeke Transportes Ltda - ME
OBJETO: alteração da razão social, endereço e gerência

I Termo Aditivo ao Contrato 003.001816.06.3-13
CONTRATADA: Transportes Joma Ltda
OBJETO: prorrogação de prazo

I Termo Aditivo ao Contrato 003.001816.06.3-05
CONTRATADA: Cappelari e Prusch Transportes Ltda
OBJETO: prorrogação de prazo

I Termo Aditivo ao Contrato 003.001816.06.3-10
CONTRATADA: L&F Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda
OBJETO: prorrogação de prazo

I Termo Aditivo ao Contrato 003.001816.06.3-03
CONTRATADA: Transportes Ivonando Ltda
OBJETO: prorrogação de prazo

I Termo Aditivo ao Contrato 003.001816.06.3-12
CONTRATADA: Transolomar Transportes Ltda
OBJETO: prorrogação de prazo

INDENIZADOR: Departamento Municipal de Água e Esgotos
Termo de Indenização 003.000004.07.3
INDENIZADA: Fundação Cultural Piratini – Rádio e Televisão
OBJETO: pagamento de R\$ 42.000,00 referente ao uso do espaço no corpo de concreto da torre da Fundação

INDENIZADA: Departamento Municipal de Água e Esgotos
Termo de Indenização 003.004733.06.1
INDENIZADORA: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
OBJETO: pagamento de R\$ 3.818,09 referente ao envase de água pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos de água da SAMAE

CONTRATANTE dos processos abaixo: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I Termo Aditivo ao Contrato 003.080490.06.9-B
CONTRATADA: Elster Medição de Água Ltda
OBJETO: acréscimo de valor de 25%

II Termo Aditivo ao Contrato 003.005051.05.3
CONTRATADA: Signs Up Sinalizações Gráficas Ltda - ME
OBJETO: prorrogação do prazo

I Termo Aditivo ao Contrato 003.002239.06.0
CONTRATADA: Rádio Táxi Gaúcha Ltda - ME
OBJETO: prorrogação de prazo e supressão de valor do Contrato

IV Termo Aditivo ao Contrato 003.080030.03.3-A
CONTRATADA: Neurocentro Centro de Investigações Neurológicas Ltda
OBJETO: prorrogação do prazo

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080021.07.7
CONTRATADA: FCJ Projetos e Construções Ltda
OBJETO: desmembramento de tabela

II Termo Aditivo ao Contrato 003.080219.06.3
CONTRATADA: ELETEC Engenharia Ltda
OBJETO: prorrogação do prazo e inclusão de item

IV Termo Aditivo ao Contrato 003.005358.04.3-12
CONTRATADA: J e J Transportes Ltda
OBJETO: substituição de veículo

I Termo Aditivo ao Contrato 003.001816.06.3-02
CONTRATADA: Transportes Gantes Ltda - ME
OBJETO: prorrogação do prazo

I Termo Aditivo ao Contrato 003.001815.06.7-05
CONTRATADA: Transportes Gantes Ltda - ME
OBJETO: prorrogação do prazo

I Termo Aditivo ao Contrato 003.001815.06.7-01
CONTRATADA: Transvaldiane Transportes Ltda
OBJETO: prorrogação do prazo

I Termo Aditivo ao Contrato 003.001815.06.7-06
CONTRATADA: Transacam Transportes Ltda
OBJETO: prorrogação do prazo

V Termo Aditivo ao Contrato 003.005358.04.3-11
CONTRATADA: PJA Transportes Ltda
OBJETO: substituição de veículo

IV Termo Aditivo ao Contrato 003.005358.04.3-04
CONTRATADA: Transmeke Transportes Ltda
OBJETO: alterações de razão social, endereço e gerência
Porto Alegre, 5 de setembro de 2007.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,
Chefe do Setor de Contratos.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Locserv – Locadora de Veículos e Prestação de Serviços Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação das dependências que compõem o prédio-sede e demais dependências fora da sede da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.
PRAZO: 12 meses, a contar da Ordem de Início dos Serviços expedida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.
VALOR: R\$ 29.760,84.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 32/07.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1600-23-0122.0105-2631-503-339039781200-1.
PROCESSO: 001.027389.07.3.
 Porto Alegre, 29 de agosto de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: EPT Engenharia e Pregão Eletrônico de Serviços Tecnológicas S.A.
OBJETO: Recuperação e restauro da ponte da Av. Azenha.
PRAZO: 150 dias, a contar da Ordem de Início de Serviços expedida pela Secretaria.
VALOR: R\$ 531.624,60.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400.1020-449051 do exercício de 2007.
TOMADA DE PREÇOS: 002.081009.07.0.
 Porto Alegre, 31 de agosto de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: Xerox Comércio e Indústria Ltda.
OBJETO: Retificação do endereço comercial da empresa, que passa a ser: Rua Washington Luiz 820, 3º andar, Centro de Porto Alegre/RS, Cep: 90010-460 e CNPJ 02.773.629/0038-91, referente ao Contrato 36216.
PROCESSO: 001.017409.07.1.
 Porto Alegre, 5 de junho de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: M.J Medeiros Montagem e Eletrotécnica Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 29384 por três meses, a contar de 26 de agosto de 2007, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços, até que se faça nova licitação, conforme atesta a Supervisão da DIP/Secretaria Municipal de Obras e Viação.
VALOR: R\$ 108.384,00.
TOMADA DE PREÇOS: 002.083000.04.6.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Porto Alegre, 30 de agosto de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: EPT Engenharia e Pregão Eletrônico de Serviços Tecnológicas S.A.
OBJETO: Fica alterada a redação do Contrato 34466 passando a ser a seguinte: A vigência do Contrato será de 300 dias, a contar de sua assinatura.
 Fica prorrogado o prazo por 53 dias, a contar de 30 de novembro de 2007, tendo em vista a necessidade de alteração dos Termos do Contrato para adequação a Minuta Padrão do BID e aos prazos do estabelecidos.
TOMADA DE PREÇOS: 002.081066.04.0.
 Porto Alegre, 31 de agosto de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
CONVENIENTE: Associação de Moradores da Grande Santa Rosa.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 32436 a contar 1º de julho de 2007 até 1º de julho de 2008. Não haverá repasse de recursos diretamente para a entidade conveniada.
 A entidade poderá contar com estagiários bolsistas nos Telecentros encaminhados através do CIEE.
PROCESSO: 001.041455.05.3.
 Porto Alegre, 1º de julho de 2007.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Administração.
CONVENIENTE: Centro de Reabilitação de Porto Alegre – CEREPAL.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 28931 por dois anos, a contar de 13 de junho de 2007.
PROCESSO: 001.055857.02.7.
 Porto Alegre, 22 de agosto de 2007.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Clube de Mães da Polícia Civil – Creche Mamãe Coruja.
OBJETO: Fica alterado o repasse mensal para R\$ 321,20 referente aos meses de março a dezembro de 2007. O Município repassará a Conveniente o valor de R\$ 358,40 em parcela única, referente à diferença de valores não repassados em 2006. Fica prorrogado o prazo até 31 de dezembro de 2007, referente ao Convênio 30406.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043010300-3003 e 1502-2565-335092990100-3003.
PROCESSO: 001.003951.04.9.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho.
OBJETO: Fica alterado o repasse mensal para R\$ 563,20 referente aos meses de março a dezembro de 2007. O Município repassará a Conveniente o valor de R\$ 537,60 em parcela única, refe-

rente à diferença de valores não repassados em 2006. Fica prorrogado o prazo até 31 de dezembro de 2007, referente ao Convênio 30653.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043010300-3003 e 1502-2565-335092990100-3003.
PROCESSO: 001.003963.04.7.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Círculo Operário Porto-Alegrense – Creche Elsinha.
OBJETO: Fica alterado o repasse mensal para R\$ 136,40 referente aos meses de março a dezembro de 2007. O Município repassará a Conveniente o valor de R\$ 106,40 em parcela única, referente à diferença de valores não repassados em 2006. Fica prorrogado o prazo até 31 de dezembro de 2007, referente ao Convênio 30651.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043010300-3003 e 1502-2565-335092990100-3003.
PROCESSO: 001.004039.04.1.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - Departamento de Esgotos Pluviais.
CONVENIENTE: Departamento de Águas e Esgotos.
OBJETO: Fica alterada a Cláusula Terceira do Convênio 740 passando a ter a seguinte redação:
 O Departamento Municipal de Água e Esgotos repassará à Administração Centralizada o valor de R\$ 35.500.000,00, até 28 de agosto de 2007, referente à antecipação da arrecadação de 2008.
 Não sendo o valor repassado, na forma da Cláusula Primeira do Convênio, no exercício de 2008, suficiente para integralizar o valor repassado nos termos do item I, bem como o valor decorrente do custeio dos serviços administrativos referido no item II, "a", o Município deverá repassar ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, até o dia 31 de dezembro de 2008, o saldo remanescente necessário a integralização dos referidos valores.
PROCESSO: 001.042782.06.6.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Centro de Reabilitação de Deficiências Múltiplas – KINDER.
OBJETO: Altera a redação da Cláusula Primeira do Termo Aditivo 33575 que passa a ser:
 O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnica e apoio recíproco para co-responsabilidade do Município (Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Fundação de Assistência Social e Cidadania) e entidade KINDER (...), porém a partir de outubro de 2006 passa a disponibilizar mais 10 vagas para a Secretaria Municipal de Educação, totalizando em 45 vagas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2566-339092390000-20 e 1502.2566.339039991300-20.
PROCESSO: 001.014616.03.3.
 Porto Alegre, 27 de agosto de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral.



TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

TOMADA DE PREÇO 138/07 - PROCESSO 001.041535.07.3, para aquisição de LIVROS, GUIAS, LEIS E REGULAMENTOS. Para a Secretaria Municipal da Saúde com recursos do Fundo Municipal de Saúde e do convênio TAM (Banrisul, agência 051 conta corrente 040141010-8) e para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 24 de setembro de 2007, às 9h30min
 A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO DA SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 112/07
PROCESSO 001.035096.07.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

pal da Fazenda, informa que a empresa J. B. MARTINS, interpôs recurso, solicitando sua DESCLASSIFICAÇÃO para o Item 37, e que a íntegra do mesmo encontra-se à disposição dos interessados, na Área de Compras e Serviços, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar.

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 40/07 PROCESSO 001.035273.07.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público a retificação do Pregão 40/07, publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre em 4 de setembro de 2007, que tem como objeto à contratação de empresa especializada para realização de serviços de Dosimetria Pessoal e Ambiental para o Hospital de Pronto Socorro, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul e Pronto Atendimento Bom Jesus, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico – Lote 1, teve a sua data de abertura e disputa alterada para:

ABERTURA das propostas: dia 19 de setembro de 2007, às 14h30min
INÍCIO da sessão de disputa de preços: dia 19 de setembro de 2007, às 15h30min.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 120/07 PROCESSO 001.023839.07.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

IGM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. LOTE: 4.
INTRAL S A INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS. LOTE: 7.
METÁLICA INDÚSTRIA COMÉRCIO DE METAIS LTDA. LOTE: 2.
MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. LOTES: 5, 6, 10, 11, 12.
TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. LOTE: 8.
LOTES FRACASSADOS: 3, 9, 13.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 173/07 PROCESSO 001.035831.07.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

H S G COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA. LOTES: 1, 2, 3.
 Porto Alegre, 4 de setembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.



SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL da Câmara Municipal de Porto Alegre torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
4602/07	Zero Hora Editora Jornalística S/A	Artigo 25, inciso I
4790/07	Voto Comunicação Aplicada à Política Ltda	Artigo 25, inciso I
4042/07	Zero Hora Editora Jornalística S/A	Artigo 25, inciso I
1415/07	Editora South Star Magazine Ltda	Artigo 25, inciso I
4862/07	Algo Mais Artes Gráficas Ltda	Artigo 25, inciso I
4944/07	Algo Mais Artes Gráficas Ltda	Artigo 25, inciso I
3800/07	Editora Abril S/A	Artigo 25, inciso I
4953/07	Sociedade Editorial Brasil de Fato	Artigo 25, inciso I
4951/07	Jornal O Sul Ltda	Artigo 25, inciso I
5251/07	Associação de Informações Ambiental - AIA	Artigo 25, inciso I
4797/07	Voto Comunicação Aplicada à Política Ltda	Artigo 25, inciso I

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ,
Diretor-Geral, em substituição.

EXTRATOS

PROCESSO 5848/07

CONTRATADA: Clean Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda.
OBJETO: Termo de Aditamento 1 prorrogando por 180 dias ou até o adimplemento total do objeto contratado, a contar a partir de 19 de setembro de 2007, a vigência do contrato de fornecimento de sacos para lixo.
DATA da Assinatura: 23 de agosto de 2007.

Câmara Municipal de Porto Alegre

BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO 5624/07

CONTRATADA: DZL – Distribuidora Zanata Ltda.
OBJETO: Termo de Aditamento 1 prorrogando por 180 dias ou até o adimplemento total do objeto contratado, a contar a partir de 29 de setembro de 2007, a vigência do contrato de fornecimento de garrafa térmica – 1 litro.
DATA da Assinatura: 20 de agosto de 2007.
BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8666/93 e Decreto 3.931/01 e suas alterações posteriores.

PROCESSO 5628/07

CONTRATADA: ABT Comercial Elétrica Ltda.
OBJETO: Termo de Aditamento 1 prorrogando por 180 dias ou até o adimplemento total do objeto contratado, a contar a partir de 18 de setembro de 2007, a vigência do contrato de fornecimento de lâmpadas.
DATA da Assinatura: 21 de agosto de 2007.
BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8666/93 e Decreto 3.931/01 e suas alterações posteriores.

PROCESSO 5245/07

CONTRATADA: SFA Engenharia Ltda.
OBJETO: Termo de Aditamento 3 prorrogando por 12 meses, a contar a partir de 24 de setembro de 2007, a vigência do contrato de prestação de serviços de assessoria e consultoria em energia elétrica, conforme a Cláusula Sexta do Instrumento Contratual.
DATA da Assinatura: 16 de agosto de 2007.
BASE LEGAL: Disposições da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO 7124/05

CONTRATADA: Porto Redes Construções e Instalações Ltda.

OBJETO: Termo de Aditamento 1 acrescendo serviços e prorrogando por 120 dias, a contar a partir de 31 de julho de 2007, a vigência do contrato de prestação de serviços de assessoria e consultoria em energia elétrica a serem executados nas dependências e na área do estacionamento da Câmara Municipal de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 50.823,51.

DATA da Assinatura: 3 de agosto de 2007.

BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO 4515/05

CONTRATADA: Milsul Comércio, Importação e Exportação Ltda.
OBJETO: Contrato emergencial para a locação de seis equipamentos reprográficos, marca KONICA, modelo 7065, com velocidade de 65 cópias por minuto, incluindo manutenção, assistência técnica, insumos (tais como: toner, cilindro ou fotorreceptor, óleo difusor e grampos), exceto papel.
DATA da Assinatura: 30 de agosto de 2007.

VIGÊNCIA: 90 dias, a contar a partir de 28 de julho de 2007, podendo ser rescindido em prazo inferior, no caso de conclusão dos trabalhos da licitação que se desenvolve para contratação dos serviços objeto do presente Contrato Emergencial.

VALOR TOTAL: R\$ 17.275,00 para uma franquia mínima de 150.000 cópias/mês em preto e branco e R\$ 0,07 por cópia excedente.

BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2007.

MARTA LIA DUTRA PRATES,
Diretora de Patrimônio e Finanças.



CONVITE 12/07 PROCESSO 004.003264.07.6

ATA 31/07 - 4 DE SETEMBRO DE 2007, ÀS 10H30MIN

OBJETO: Locação de Containers
A COMISSÃO, nomeada pela portaria 272/07 do Departamento Municipal de Habitação, registra que foram convidadas três empresas e o Convite foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 28 de agosto de 2007. Não compareceram licitantes, tornando a licitação DESERTA. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão.

CONVITE 13/07 PROCESSO 004.001119.07.9 REPETIÇÃO

ATA 30/07 - 4 DE SETEMBRO DE 2007, ÀS 10H
OBJETO: Execução de Laudo de Identificação e Avaliação Téc-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

nica de Patologias em Edificação – Centro Comunitário Vila Nova
A COMISSÃO, nomeada pela portaria 272/07 do Departamento Municipal de Habitação, registra que foram convidadas quatro empresas e o Convite foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 28 de agosto de 2007. Não compareceram licitantes, tornando a licitação DESERTA. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão.

SILVIO PEREIRA FILHO, PAULO ROBERTO VON MENGDEN,
SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI, DANIELE PORSCHE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 1 ao Convênio entre o Departamento Municipal de Habitação e a Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores em Educação de Porto Alegre Ltda.

PROCESSO: 004.001795.03.1
FIRMADO em: 20 de agosto de 2007.

Inserção da Cláusula 10ª - Do Pagamento Antecipado.
Aprovado pelo Conselho Deliberativo em 29 de agosto de 2007, Resolução 92-27/2007

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: Departamento Municipal de Habitação
PERMISSIONÁRIA: Associação Comunitária de Mulheres – Mulheres Liberdade

PROCESSO: 004.000608.07.6
OBJETO: Permite o Uso de Imóvel Público - de instalação de Creche no Loteamento Frederico Mentz, 813

FIRMADO em: 25 de julho de 2007.
PRAZO: 10 anos
Aprovado pelo Conselho Deliberativo em 29 de agosto de 2007, Resolução 93-27/2007

Porto Alegre, 4 de setembro de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.



EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENENTES: Município de Porto Alegre e União (Ministério do Turismo).

PROCESSO 72000.003954/2006-89

OBJETO: Apoio ao projeto: “Qualificação e, práticas de hospitalidade para trabalhadores do setor receptivo e serviços de Porto Alegre”.

VALOR: R\$ 92.000,00
PRAZO: junho de 2007.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2006NE000762
BASE LEGAL: Constituição Federal/88, Lei 8.666/93, Lei Complementar 101/00, Lei de Diretrizes Orçamentárias 11.178/05, Decretos 93.872/86, 4.799/03, 5.504/05, Instruções Normativas 1/97, 1/05, 2/05, 3/05, 2/06.
Porto Alegre, 28 de junho de 2007.

JOSÉ FOGAÇA DE MEDEIROS,
Prefeito Municipal de Porto Alegre.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto, Secretaria Municipal da Fazenda), Júlio César da Silva

Stelmach Epp, e “Águas Abertas 2007” atleta Kássius Vargas Pres-

PROCESSO 36732
OBJETO: Emissão do protocolo de Incentivo Fiscal ao Esporte de Porto Alegre definindo o crédito do benefício de ISSQN.

VALOR: R\$ 25.000,00
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 530/05, Decretos 15.125 e 15.126/06.

PRAZO: 25 de Novembro de 2007
Porto Alegre, 3 de Setembro de 2007.

JOÃO BOSCO VAZ, Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.



PREGÃO ELETRÔNICO 44/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto o registro de preços para a aquisição de projetores multimídia, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, <http://www.procempa.com.br> em licitações, sub-seções pregão eletrô-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

nico/2007. ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes.com.br> em “outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre”, conforme cronograma abaixo:
ABERTURA de Propostas: 19 de setembro de 2007, 9h30min .
INÍCIO da Disputa: 19 de setembro de 2007, 14h30min.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na

Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 006.010442.07.3

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa Associação Paranaense de Cultura – APC, referente à prestação de serviços de suporte e assistência técnica para o software Pergamum – Sistema Integrado de Bibliotecas, com base

Bilhetagem eletrônica será apresentada hoje

Em entrevista coletiva prevista para as 9h30, na Central de Passagem Escolar e Isenção (Rua Uruguai, nº 45 – Centro), a prefeitura, através da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e da Companhia Carris Porto-Alegrense (Carris), junto com a Associação dos Transportadores de Passageiros (ATP), apresentará os cartões da bilhetagem eletrônica. O evento terá a presença do prefeito municipal. Serão apresentados os oito modelos de cartões que serão utilizados no novo sistema, batizado de TRI – Passagem Integrada.

O TRI possibilita a formação de uma rede de transporte com itinerários integrados, que beneficia usuários com descontos na passagem integrada. Quando o sistema estiver plenamente implantado, o passageiro que hoje necessita utilizar dois ônibus para seu deslocamento, pagará a primeira passagem inteira e a segunda com 50% de desconto. No futuro, o



Serão apresentados os modelos de cartões que serão utilizados no novo sistema

sistema poderá propiciar, através de parcerias, outras vantagens, como a integração com meios de transporte da Região Metropolitana, inclusive o Trensurb.

EPTC intensifica ações educativas

A Assessoria de Educação para o Trânsito (Asset) da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) intensifi-

ca, neste início de setembro, suas ações educativas para um trânsito mais seguro. As atividades, com palestras, distribuição de folders e adesivos, envolverão pedestres e condutores, principalmente motociclistas, taxistas e ciclistas.

O calendário de atividade dos agentes educadores para os próximos dias será o seguinte: hoje, quarta-feira, às 9h, ação com taxistas na área central e pontos diversos de táxi; às 14h, atividade com motociclistas, na rua General Câmara; quinta-feira, às 9h30, atividade no colégio Pastor Dohms; ação com motociclistas no Centro, igualmente a partir das 9h30.

Hoje, às 14h, atividade com motociclistas na rua General Câmara



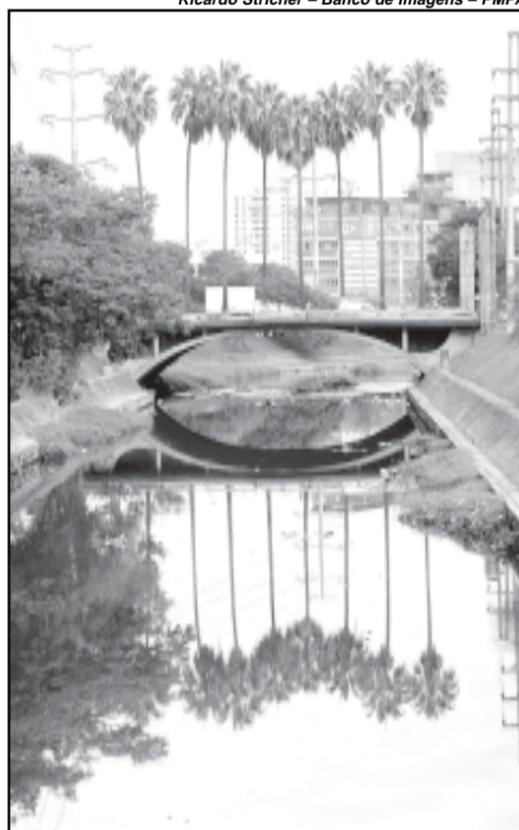
Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

Prefeitura faz operação para salvar palmeira da Azenha

Para tentar recuperar uma palmeira da califórnia (*Washingtonia filifera*), localizada na ponte sobre o Arroio Dilúvio, no cruzamento das avenidas João Pessoa com Ipiranga, equipes da Zonal Centro da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) realizam uma operação especial, hoje, a partir das 8h. Com auxílio de um caminhão-cesto os técnicos farão aplicação de produto no topo da palmeira, cujas folhas secaram em janeiro deste ano.

De acordo com laudo da Agrônoma – Laboratório de Diagnóstico Fitossanitário e Consultoria, foi constatada a presença do *Fusarium proliferatum*, fungo de solo bastante agressivo. O laudo, elaborado pelo professor Valmir Duarte, da Faculdade de Agronomia da Ufrgs, recomenda um método de controle biológico de combate, através da aplicação do micoparasita trichoderma no solo. A professora Aida Terezinha Santos, do Departamento de Fitosanidade daquela instituição, prontificou-se a fornecer o produto e acompanhar sua aplicação, sem custos para a Smam.

A ação consistirá na aplicação direta nas folhas, remoção das folhas secas, bem como pulverização de toda a ponta da palmeira. A partir de quinta-feira, 6, será removida uma camada de terra do canteiro onde estão as palmeiras. No local, serão colocados 4,5 mil litros de água com trichoderma diluído. A próxima etapa será a colocação de um composto com aplicação do trichoderma em pó, com a terra nova, durante 15 dias. Por último, será aplicado adubo organomineral na base da palmeira danificada.



Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA

A operação especial começa hoje às 8h

CÂMARA MUNICIPAL

Alunos do Mãe de Deus pedem melhorias

Os 33 alunos de 8ª série do Colégio Mãe de Deus, do Bairro Tristeza, que participaram da Sessão Plenária do Estudante da Câmara Municipal de Porto Alegre desta segunda-feira (3/9) apresentaram sete projetos com propostas de melhorias para a cidade. Os adolescentes também assistiram a uma palestra sobre o papel do Legislativo e visitaram o Plenário Otávio Rocha, onde os vereadores estavam reunidos.

Realizada no plenarinho pelo Memorial da Câmara, a Plenária do Estudante reproduz a rotina de uma sessão legislativa. Nos períodos de Comunicações e de Grande Expediente, a tribuna foi ocupada por Gabriel Johnson e Julia Jardine, ambos de 14 anos. Gabriel destacou a importância de preservar a natureza e de exercer a cidadania. “Acreditamos que todos nossos atos refletem em nós mesmos e nas gerações futuras, por isso precisamos agir agora”, disse Julia.

Os estudantes apresentaram projetos para as áreas de cultura, esportes, lazer, meio ambiente, saúde e segurança pública.

- Gabriela Leite, 14 anos, Danielle Guimarães, 13, Gabriel Johnson, 14, e Julia Jardine, 14, reivindicam a construção de um centro cultural com atividades para pessoas de baixa renda, como hora do conto, peças teatrais, apresentações musicais e cinema.

- Melissa Araújo, 14 anos, Mariana Massetti, 13, Luzia Mattos, 13, Sophia Pillar, 14, e Tayane Ribeiro, 14, pedem a limitação do programa Bolsa-Família para, no máximo, três filhos, e distribuição de anticoncepcionais para famílias de baixa renda.

- Cauê Moura da Cunha, 14 anos, Nicholas De Conato, 13, Rafael da Fontoura, 14, e Thiago Vianna, 14, solicitam mais postos de saúde com atendimento 24 horas.

- André de Oliveira, 14 anos, Dimitri Finger, 14, Leonardo Soares, 13, Lucas Rodrigues, 14, e José Lucas Costa, 14, pedem a restauração da praça situada entre as ruas Armando Barbedo e Dr. Pereira Neto, no Bairro Tristeza, e mais segurança para o local, frequentado por traficantes de drogas.

- Bruna Gautério, 13 anos, Juliana da Silva, 13, Marcelo Bandeira Pereira Júnior, 13, e Vinícius dos Santos, 14, reivindicam mais iluminação e guardas municipais durante 24 horas nas escolas e seus arredores para evitar os frequentes assaltos.

- Clarisse Loureiro, 14 anos, Francine Machado, 14, Gisele Correia, 13, e Isadora Blank, 14, pedem a colocação de painéis sobre preservação do meio ambiente nas paradas de ônibus.

- Bruna Rodrigues, 14 anos, Daniel Malacarne, 14, Desirée Spanhol, 14, Gabriella Rama, 15, Leonardo Luce, 14, e Vitória Blank, 13, pedem que o Ginásio Tesourinha seja utilizado para fins comunitários, o que inclui a preparação esportiva de pessoas carentes.

As propostas apresentadas nas Plenárias do Estudante farão parte de um relatório que será entregue ao prefeito. Informações e agendamento de escolas no Memorial da Câmara: telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3106 – Quinta-feira, 6 de Setembro de 2007

Método não-destrutivo é usado na obra do Conduto

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) está utilizando métodos não destrutivos, com tubos ARMCO, para fazer a interligação das galerias pluviais já assentadas no subsolo da Rua 24 de Outubro esquina com a Rua Cel. Bordini, nas obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe. No método não destrutivo a rede pluvial é executada sem a destruição do pavimento, evitando grandes escavações, inclusive sem os transtornos da interrupção do tráfego.

Na primeira fase, é construído um poço-de-ataque e a partir dele são realizadas as escavações, nas quais as folhas são armadas e parafusadas para sua fixação, moldando, desta forma, anéis de aço corrugado. A partir do poço-de-ataque, operários continuam a escavação subterrânea com picareta e um rompedor (equipamento pareci-

do com picareta elétrica).

O diâmetro do anel é de 2,40 metros, a extensão da travessia em execução é de 30 metros e a profundidade média da obra é de oito metros. Na conclusão dos serviços, os anéis de aço serão revestidos por uma camada de concreto armado projetado numa espessura de dez centímetros. O segundo trecho do Conduto onde o DEP utilizará o método não destrutivo será na travessia da Rua Quintino Bocaiúva, no prolongamento da Rua Eudoro Berlink até o Parcão. Este trecho deverá ter os trabalhos iniciados até o final de setembro.

O método não destrutivo é o procedimento mais seguro em escavações muito profundas e em solos com pouco suporte, além da vantagem de não ser necessário interromper o trânsito no local. Porém sua execução é mais lenta, devido ao fato de a escavação ser manual.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Anel tem diâmetro de 2,40m e profundidade média de 8m

Sine Porto Alegre oferece 90 vagas na rede Wall Mart

A rede Wall Mart de supermercados tem 90 vagas de auxiliar de depósito. Interessados numa vaga de emprego podem procurar o posto do Sine Porto Alegre (Avenida Mauá,

1013 - Centro). O posto, municipalizado recentemente pela prefeitura, atende de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Empresas interessadas no aproveitamento de mão-de-obra podem solicitar uma visita dos captadores de vagas pelo telefone 3289-4796 ou pelo e-mail sine@smic.prefpoa.com.br. O serviço é gerenciado pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic).

Pré-requisitos para as vagas do Wall Mart

Ensino fundamental completo, para ambos os sexos, a partir de 18 anos completos e sem a necessidade de experiência comprovada. A rede oferece vagas nos três turnos - manhã (6h às 14h), tarde (14h - 22h) e noite (22h - 6h), com direito a um dia de folga por semana.

Prefeitura no Feriado

No feriado de 7 de setembro, Proclamação da Independência, funcionam os seguintes serviços:

LIMPEZA URBANA - Atendimento de coleta normal nesta sexta-feira, 7, e sábado. Todas as seções operacionais trabalharão das 8h às 13h. O DMLU atende pelo telefone 3289-6999.

ÁGUA E ESGOTOS - O plantão do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) pelo telefone 115 atende solicitações de serviços, como consertos de fugas d'água e de extravasamento de esgoto cloacal; esclarece alguns assuntos da área comercial; recebe denúncias de ligações clandestinas de água e reclamações referentes a água e esgoto cloacal. Os postos de atendimento comercial da Azenha, Moinhos de Vento, Zona Leste e Zona Norte estarão fechados no feriado. O Posto Centro está fechado temporariamente para reformas.

ESGOTOS PLUVIAIS - O plantão no Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) funciona das 8h30 às 17h. Urgências podem ser encaminhadas para o telefone 3289-2200. Zonais: Centro (3289-2344 e 3289-2345), Sul (3268-9025 e 3268-8987), Norte (3341-1292 e 3341-5876) e Leste (3289-2359 e 3289-2356).

TRANSPORTE - Passe Livre na frota de ônibus. A EPTC elaborou o planejamento da circulação do trânsito e do transporte para o Desfile Militar na Capital, no feriado do dia 7, sob a coordenação da 6ª Divisão de Exército do Comando Militar do Sul. A realização da operação de bloqueios e desvios alternativos de tráfego será executada pela EPTC, das 6h30 às 13h, naquela data. Também serão feitas alterações de itinerários do transporte coletivo. Trabalharão 54 agentes na orientação do trânsito e do transporte. A EPTC atenderá pelo fone 118 (24 horas).

LINHA TURISMO - O Linha Turismo não circulará durante o período da manhã na sexta-feira. O ônibus turístico voltará a realizar o *city tour* nos horários regulares do turno da tarde: 13h30, 15h e 16h30. O terminal do Linha Turismo fica na Travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa, mesmo local destinado para a compra de ingressos. Devido ao feriado, recomenda-se que os interessados façam reservas para garantir lugares no ônibus, através dos telefones 3212 3464 e 3212 1628.

ATENDIMENTO AOS TURISTAS - SAT Mercado do Bom Fim (das 9h às 18h30min), SAT Aeroporto Internacional Salgado Filho (das 7h30min às 23h45min), SAT Mercado Público Central (fechado), SAT Usina do Gasômetro (das 9h às 21h), SAT Linha Turismo (das 8h às 18h) e SAT Bourbon Shopping Country, SAT Praia de Belas Shopping, SAT Moinhos Shopping e SAT Shopping Total (14h às 20h). O SAT disponibiliza também o número 0800-517686.

SAÚDE - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) funciona unicamente para atendimento nos casos caracterizados como de risco à vida, na rua e em domicílios, que pode ser acionado pelo fone 192.

Unidades de pronto atendimento 24 horas

PA Cruzeiro do Sul

(Rua Professor Manoel Lobato, 151, Santa Tereza)

PA Bom Jesus

(Rua Bom Jesus, 410, Bom Jesus)

PA Lomba do Pinheiro

(Estrada João de Oliveira Remião, 5120, Parada 12, Lomba do Pinheiro)

PA Restinga

(Rua Álvaro Diffini, 520, Restinga)

Hospitais

Hospital de Pronto Socorro

(Largo Teodoro Herzl, s/nº, Bairro Bom Fim)

Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - emergências obstétrica e pediátrica

(Avenida Independência, 661)

ASSISTÊNCIA SOCIAL - Unidades de Abrigação Adulta: Albergue Municipal (Rua Comendador Azevedo, 215, Floresta): 19h às 7h, 3346-3238; Abrigo Municipal Marlene (Avenida Getúlio Vargas, 40, Menino Deus): funciona 24h; Abrigo Municipal Bom Jesus (Rua São Domingos, 410, Bom Jesus): funciona 24h. Já o Ação Rua, que prevê o monitoramento e o atendimento especializado a crianças e adolescentes em situação de rua, atenderá em regime de plantão, entre 9h e 19h, telefone 3221-2024. Plantão geral da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc): 9955-0270.

FAZENDA - A Loja de Atendimento da SMF funciona em horário normal na quinta-feira (9h30 às 16h30), fecha na sexta, 7, e retorna ao expediente normal na segunda-feira, 10.

DEFESA CIVIL - A Coordenação de Defesa Civil de Porto Alegre faz plantão 24 horas no telefone 3268-9026. Atende chamados de emergência para desastres naturais ou provocados pelo homem, com o objetivo de socorrer e assistir as comunidades atingidas e minimizar danos.



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 20.7.07, em relação a WALTER RUDOLF KOCH, 159314/1, supervisor, 1128, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do Ato 41 de 12.2.06, que o designou para substituto automático do secretário municipal do Meio Ambiente ALBERTO PRETTO MOESCH, 141851/1, através do Ato 113 de 30.8.07 (processo 1.40667.07.3).

DESIGNA LUIZ ALBERTO CARVALHO JUNIOR, 784981/1, supervisor, 1128, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para substituto automático do secretário municipal do Meio Ambiente ALBERTO PRETTO MOESCH, 141851/1, a partir de 20.7.07, através do Ato 112 de 30.8.07 (processo 1.40667.07.3).

NOMEIA, de 10.9 a 9.10.07, durante o impedimento do titular PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 519471/9, por motivo de férias, SIBRAIM RODRIGUES DOS SANTOS, 516731/2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 114 de 30.8.07 (processo 1.40917.07.0).

NOMEIA, de 10.9 a 9.10.07, durante o impedimento do titular GENECI FRIOLIM NOGUEIRA, 426500/1, por motivo de férias, LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA, 801504, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 115 de 30.8.07 (processo 1.40918.07.6).

NOMEIA, de 13 a 27.8.07, durante o impedimento da titular FABRÍCIA REGINA SILVA FARIAS, 147877/1, por motivo de férias, MARCELO DA SILVA DIERCHXS, 498492/8, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 116 de 30.8.07 (processo 1.42529.07.7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, DONACI DE LARA SEVERO, 585741/1, técnica em enfer-

magem, TP.1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13.7.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 547 de 30.8.07 (processo 1.36808.07.5).

EXONERA ROGER LUIS PEREIRA RAMOS, 849290/1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do CC de oficial-de-gabinete, 21240001, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, 14801004, a contar de 1º.8.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 556 de 3.9.07 (processo 1.43071.07.4).

NOMEIA NELCI RODRIGUES MATTOS DA CUNHA, 777393/1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, 21240001, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, 14801004, a contar de 1º.8.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 557 de 3.9.07 (processo 1.43071.07.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.8.07, MARIA GECI GOMES CORREA, 195495/1, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Ouvidoria dos Servidores Municipais, 12635002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 848 de 22.8.07 (processo 1.41897.07.2).

DESIGNA, a contar de 1º.5.07, ROSANGELA PARMIGIANI DA SILVA, 317394/1, nutricionista, ES.1.27.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, código do posto 11130030, código do órgão 18622003, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 854 de 23.8.07 (processo 1.27596.07.9).

DESIGNA, a contar de 6.6.07, ELIZABETE RIBEIRO DUARTE, 365157/1, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, código do posto 11150019, código do órgão 14801004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 868 de 24.8.07 (processo 1.39359.07.7).

DESIGNA, a contar de 6.6.07, CRISTIANE GROSS, 518648/1, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, 14002001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 870 de 24.8.07 (processo 1.39359.07.7).

DESIGNA, de 1º.9 a 31.10.07, GISLAINE DA SILVA GUEDES, 323310/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Supervisão de Recursos Humanos, 12801002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 877 de 27.8.07 (processo 1.44340.07.9).

DESIGNA, a contar de 1º.8.07, LEO DOMINGUES MESQUITA, 317266/1, eletrotécnico, TP.1.01.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Laboratório, da Seção de Apoio Técnico, Divisão de Iluminação Pública, Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, 14302023, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 879 de 27.8.07 (processo 1.43724.07.8).

DESIGNA, a contar de 1º.8.07, MARTHA FEHLAUER LAUERMANN, 331408/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de assistente, 2115, da Assessoria de Comunicação Social, 10004002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 889 de 30.8.07 (processo 1.42291.07.0).

DESIGNA, a contar de 1º.8.07, FABIO JOSE DUARTE VERCOZA, 114768/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de assessor técnico, 2117, do Gabinete do Secretário, 10002001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 891 de 30.8.07 (processo 1.42290.07.4).

DISPENSA, a contar de 1º.5.07, DENISE MARIA FARINA, 230148/1, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício da função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, código do posto 11130030, código do órgão 18622003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 853 de 23.8.07 (processo 1.27596.07.9).

DISPENSA, a contar de 25.5.07, ELIS REJANE DA ROZA TEIXEIRA, 536122/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício da função gratificada de responsável por atividades II, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, código do posto 11140007, código do órgão 18622004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 855 de 23.8.07 (processo 1.27596.07.9).

DISPENSA, a contar de 6.6.07, CRISTIANE GROSS, 518648/1, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, código do posto 11150019, código do órgão 14801004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 867 de 24.8.07 (processo 1.39359.07.7).

DISPENSA, a contar de 6.6.07, ELIZABETE RIBEIRO DUARTE, 365157/1, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 869 de 24.8.07 (processo 1.39359.07.7).

DISPENSA, a contar de 1º.8.07, MAURICIO MANTOVANI, 259187/2, operário especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Laboratório, da Seção de Apoio Técnico, Divisão de Iluminação

Pública, Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, 14302023, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 878 de 27.8.07 (processo 1.43724.07.8).

DISPENSA, a contar de 1º.8.07, FABIO JOSE DUARTE VERCOZA, 114768/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de assistente, 2115, da Assessoria de Comunicação Social, 10004002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 888 de 30.8.07 (processo 1.42291.07.0).

DISPENSA, a contar de 1º.8.07, ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 550684/1, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de auxiliar técnica, 2117, do Gabinete do Secretário, 10002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 890 de 30.8.07 (processo 1.42290.07.4).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 7.8.07, aos dependentes de JOÃO CARLOS FRAGA DIAS, 4552.6, falecido em 7.8.07, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 447 de 28.3.84, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 12.1.53, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a NELI SERENO DIAS, 6047.5, CPF 06265812068, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 00390037015, PASEP do ex-servidor 10042640722, através do Ato 799 de 24.8.07 (processo 1.42263.07.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a FERNANDA LAVRATTI RIBEIRO, 86855.6/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 7.8.07, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 264 de 23.8.07 (processo 1.44195.07.9).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IVANA KVITKO, 440090, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 2.8.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 636 de 30.8.07 (processo 1.37388.07.0).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DESIGNA MAURO JOSE DINIZ ALMEIDA, 76240, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 640 de 30.8.07 (processo 1.44764.95.2).

PRORROGA, de 1º.1.05 a 31.12.08, em relação a **HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA**, 330908, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o protocolo de intenções 4/07-Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º, alínea “a” do Decreto 15559/07, através da Portaria 594 de 17.8.07 (processo 1.13417.97.5).

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a **EDUARDO BERNARDON**, 236485, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Gravataí, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o protocolo de intenções 12/07-Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º, § 1º do Decreto 15559/07, através da Portaria 638 de 30.8.07 (processo 1.60688.04.1).

PRORROGA, de 1º.1.06 a 31.7.07, em relação a **MARIA GECI GOMES CORREA**, 195495, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559/07, através da Portaria 639 de 30.8.07 (processo 1.21674.95.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **FABIANA KRUSE**, 53991.3/03, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.1, da Secretaria do Planejamento Municipal, a Portaria 345 de 19.4.07, que concedeu licença para tratar de interesses, a contar de 15.9.07, por um ano, através da Portaria 637 de 30.8.07 (processo 1.4749.07.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 13 a 27.8.07, em relação a **MARCELO DA SILVA DIERCHXS**, 498492/8, monitor, cedido da Fundação de Assistência Social e Cidadania para a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, do regime de tempo integral, através da Portaria 2035 de 16.8.07 (processo 1.42529.07.7).

CESSA EFEITOS, de 1º.8 a 31.12.07, em relação a **EVELISE VIGANICO DA SILVA ROSA**, 158449/1, professora M4, ED.1.03.M4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Educação, do regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2112 de 24.8.07 (processo 1.42329.07.8).

CESSA EFEITOS, de 25.7 a 19.9.07, em relação a **ANDREA PORN LAUTERT**, 852512/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Secretaria Municipal de Educação, do regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2114 de 24.8.07 (processo 1.42329.07.8).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.8.07, em relação a **CLAUDIA BLANDO MAINIERI**,

501065/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Secretaria Municipal de Educação, do regime complementar de trabalho, através da Portaria 2272 de 30.8.07 (processo 1.40340.07.4).

CONCEDE, a contar de 15.6.07, a **LEONI SANT'ANNA DE MENEZES**, 440131, cedido da Fundação de Assistência Social e Cidadania para o Gabinete do Prefeito/GPO, a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2123 de 24.8.07 (processo 1.22121.07.2).

CONCEDE, de 25.4.07 a 31.12.08, a **ÁUREA LEITE NECKEL**, 381291, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito/GPO, a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2124 de 24.8.07 (processo 1.21009.07.4).

CONCEDE, a contar de 9.7.07, a **MANOELA EMERIM DUARTE**, 162659/1, responsável por atividades II, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 2187 de 30.8.07 (processo 1.37845.07.1).

CONVOCA, de 10.9 a 9.10.07, **SIBRAIM RODRIGUES DOS SANTOS**, 516731/2, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1980 de 10.8.07 (processo 1.40917.07.0).

CONVOCA, de 10.9 a 9.10.07, **LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA**, 801504/1, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1981 de 10.8.07 (processo 1.40918.07.6).

CONVOCA, de 13 a 27.8.07, **MARCELO DA SILVA DIERCHXS**, 498492/8, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2036 de 16.8.07 (processo 1.42529.07.7).

CONVOCA SUSANE SCHIRMER MENDES SCHEID, 479760/1, de 1º.1 a 16.3.06 e de 10.7 a 31.12.06 e **VERA REGINA PUERARI**, 482733/1, de 1º.1.05 a 31.12.06, ambas da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41,

através da Portaria 2049 de 17.8.07 (processo 1.5684.06.4).

CONVOCA, de 1º.8 a 31.12.07, **EVELISE VIGANICO DA SILVA ROSA**, 158449/1, professora M4, ED.1.03.M4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2113 de 24.8.07 (processo 1.42329.07.8).

CONVOCA, de 25.7 a 19.9.07, **ANDREA PORN LAUTERT**, 852512/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2115 de 24.8.07 (processo 1.42329.07.8).

CONVOCA, de 30.7 a 31.12.07, **KELLY JUREMA PASSOS FAGUNDES**, 158723/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2116 de 24.8.07 (processo 1.42329.07.8).

CONVOCA, de 30.7 a 31.12.07, **LUCIANA FRAGA CARDOSO**, 218665/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2117 de 24.8.07 (processo 1.42329.07.8).

CONVOCA, de 16.7 a 14.8.07, **SIMONE DE LIMA SOUZA**, 779043/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2118 de 24.8.07 (processo 1.42329.07.8).

CONVOCA, de 16.7 a 14.8.07, **GISELE MALLMANN**, 456011/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2119 de 24.8.07 (processo 1.42329.07.8).

CONVOCA, de 21.7 a 19.8.07, **ANA MARI TODESCO**, 470871/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2120 de 24.8.07 (processo 1.42329.07.8).

CONVOCA, de 1º.8 a 31.12.07, **JOAO WILLY SCHMIDT CERSKI**, 505680/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2121 de 24.8.07 (processo 1.42329.07.8).

CONVOCA, de 23.7.07 a 31.12.08, **CRISTINE MOREIRA PINZ**, 839015/1, farmacêutica, ES.1.20.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2127 de 24.8.07 (processo 1.38888.07.6).

CONVOCA NELCI RODRIGUES MATTOS DA CUNHA, 777393/1, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.8.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2142 de 27.8.07 (processo 1.43071.07.4).

CONVOCA, de 18.8 a 16.9.07, **ADELAIDE HELOISA OLIVEIRA AMORIM**, 363677/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2269 de 30.8.07 (processo 1.45647.07.0).

CONVOCA, de 15.8 a 13.9.07, **ANA MARIA MARTINI BATISTA**, 459140/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2270 de 30.8.07 (processo 1.45647.07.0).

CONVOCA, de 16.8 a 14.9.07, **ANA CLAUDIA CAIERÃO MOREIRA**, 849926/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2271 de 30.8.07 (processo 1.45647.07.0).

CONVOCA, até ulterior deliberação, a contar de 1º.8.07, **CLAUDIA BLANDO MAINIERI**, 501065/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2273 de 30.8.07 (processo 1.40340.07.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **SILVANA LUCIA COELHO DE SOUZA**, 487603, cirurgiã-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 792 de 30.3.07, que fez cessar os efeitos da Portaria 147 de 1º.3.04, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 2076 de 21.8.07 (processo 1.5684.06.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **MARLENE COLOMBO**, 325792/2, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1690 de 9.7.07, que fez cessar os efeitos da Portaria 151 de 1º.3.04, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 2077 de 21.8.07 (processo 1.5684.06.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **DULCE FONTOURA VASCONCELLOS**, 531320/2, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 3232 de 10.11.06, que fez cessar os efeitos da Portaria 151 de 1º.3.04, que

a convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 2078 de 21.8.07 (processo 1.5684.06.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ANA MARIA HENK, 182543/2, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1498 de 15.6.07, que fez cessar os efeitos da Portaria 147 de 1º.3.04, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 2079 de 21.8.07 (processo 1.5684.06.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a DONACI DE LARA SEVERO, 585741/1, técnico em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 2783 de 13.9.06, que fez cessar os efeitos da Portaria 786 de 16.7.04, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 2080 de 21.8.07 (processo 1.5684.06.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a IVANI NADIR CARLOTTO, 534666/1, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 353 de 6.2.07, que fez cessar os efeitos da Portaria 564 de 7.5.04, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 2081 de 21.8.07 (processo 1.5684.06.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a GERALDO LUIZ SCHUCK DE FREITAS, 300680/2, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 767 de 11.4.06, que fez cessar os efeitos da Portaria 12 de 7.1.04, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 2082 de 21.8.07 (processo 1.5684.06.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a FABIANA GONÇALVES DA COSTA, 462667/2, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 3289 de 16.11.06, que fez cessar os efeitos da Portaria 715 de 11.6.04, que a convocou para cumprir regime de tempo

integral, através da Portaria 2083 de 21.8.07 (processo 1.5684.06.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CELITA THEREZINHA X DE ALMEIDA, 505617/1, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 713 de 27.3.07, que fez cessar os efeitos da Portaria 147 de 1º.3.04, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 2075 de 21.8.07 (processo 1.5684.06.4).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA JOSÉ AIRTON MINAS DOS SANTOS, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para apurar responsabilidade pelo fato enquadrado nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV e 207, inciso III e IV, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.8158.05.3, com fundamentos no artigo 237 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 17 de 28.8.07.

INDICIA GUILENE SALERNO, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para apurar responsabilidade pelo fato enquadrado nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV e 207, inciso III, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.25624.05.9, com fundamentos no artigo 237 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 18 de 28.8.07.

INDICIA JOÃO CARLOS SILVA DOS SANTOS, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para apurar responsabilidade pelo fato enquadrado nos seguintes artigos da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV e 207, inciso III, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.49112.04.0, com fundamentos no artigo 237 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 19 de 28.8.07.

INDICIA MARCO AURÉLIO DORNSBACH SOARES, assistente administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, para apurar responsabilidade pelo fato enquadrado nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV e 207, inciso III, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.32320.96.5, com fundamentos no artigo 237 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 20 de 28.8.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA GIANE ELIAS MESKO, 370463/02, a se afastar de suas funções, para participar do 64º Curso Nestlé de Atualização em Pediatria, de 18 a 21.8.07, em Florianópolis/SC, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 603 de 15.8.07 (processo 1.33897.07.7).

AUTORIZA ALEXANDRE MORETTO, 199269.1, a se afastar de suas funções, para participar do curso IX Congresso Brasileiro de Clínica Médica, 3º Congresso Internacional de Medicina de Urgência e do 2º Congresso Nacional da Liga Acadêmica de Clínica Médica, de 11 a 13.10.07, em Curitiba/Paraná, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Por-

taria 707 de 20.8.07 (processo 1.36600.07.5).

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, 57363.4, **LARRY MEDEIROS LAGO**, 9614.9, **GLAUCIO SIDIOMAR COSTA**, 51417.4, **ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS**, 650020.4, **JOÃO BATISTA DORNELLES**, 92425.7, **OSWALDO SILVINO FILHO**, 56753.7 e **HELENA SEBBEN**, 24619.3, para constituírem a Comissão Especial de Licitação para julgamento do processo 1.32519.07.9, modalidade de Tomada de Preços do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, através da Portaria 574 de 17.7.07.

DESIGNA LISIANE MORÉLIA WEIDE ACOSTA, 323928/01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Vigilância das Doenças Transmissíveis Agudas, da Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301033, substituindo MARIA DE FÁTIMA DE BEM RIGATTI, 229821/02, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.7.07, através da Portaria 625 de 27.7.07.

DESIGNA DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, administrador, 16689.6, como pregoeiro e **JAIME POZZA DE MELLO**, economista, 6020.6, **LUCIANO GONÇALVES AZAMBUJA**, assistente administrativo, 36785.3 e **ANITA MARQUES**, enfermeira, 46158401, como membros da Equipe de Apoio do Pregão Físico 1/07, que trata da contratação de infraestrutura para realização de cursos e seminários destinados ao fortalecimento da capacidade técnico-institucional da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, em estabelecimento no bairro Centro, processo 1.21745.07.2, através da Portaria 640 de 22.8.07.

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 1º.1.06, os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprirem regime de tempo integral, até ulterior deliberação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1982 de 10.8.07 (processo 1.5684.06.4).

PORTARIA 1982 - URPP

Matricula	Nome	Nome	Nome	
2007/006	Ana Helena da Cunha Maia	Isabela Colatto Assumpção	208969/3	Mara Rosani Azambuja Soares
89180/2	Maria Aparecida Souza	Jos. Mara Holome Nico	50605/172	Ludmila Michela S. Ferreira
372/01/1	Yvoneia de Oliveira Cardoso	Isanajara Luiz Ferreira	18636/1/1	Islam Alex T. da Conceicao
505915/2	Janira Fendula de Souza Nunes	Andreia Alves Silva	638945/1	Carino dos Santos Fattah
376102/2	Fabiana Grippa Bragagnolo	Liz Alex dos Santos Gonçalves	505000/2	Karine Oliveira Menger
171156/1	Paulo Renato Malta	Carla Abolia Vieira	50990/0/1	Mileu Regina Subbarber
326448/2	Eduardo Chialit Didone	Marcia Janete Sander	294278/2	Floreli Martins
501174/1	Flavio André Cardona Alves	Fabiana L. da Fontoura	636296/1	Mary Angela Dantas Lavinalli
252390/2	Frikson Mano de B. Jam	Jacqueline Pass	611198/2	Mariene Clisa O. Dolmonte
189770/1	Marcelo Bilkencour	Ana Cars Bohrer	415780/2	Gura Vilanova Koplin
89483/2	Luiz Eduardo Soares Petrucci	Renata Chagas Aguiar	252326/2	Nelia Elena Machado
256377/2	Alberto Luiz Cingoli e Maia	Dinora Claudia Conci	530769/1	Christine Kuchta Stello
421434/2	Maria Da Graça Corroa Wecker	Carmen Lucia Pereira	386526/2	Simone Flixa Santin
501770/2	Elisa Chaves	Tatiana Razzolini Breyer	536201/1	Karla de Cassia Musselini
535078/1	Patrícia da Silva Pereira	Vladimir Teixeira de Oliveira	503220/2	Maria Elisabete da S. Quadros
536837/1	Isabel Maciel do Carmo	Janete Hoeh	506897/2	Ana Maria Rocha da Silva
536821/1	Cleia Gonçalves de Freitas	Daniel Amore de O Moraes	511058/2	Frandana Martins de Martins
536826/1	Maria Cristina Porto de Freitas	Denise Romão Loureiro	534629/2	Cenira de Silva Lacerda
515028/1	Manila Câmara de Oliveira	Maria Regina dos Santos Rocha	530296/1	Ana Claudia Ribeiro Casaroli
511264/2	Valdir Mesquita de Oliveira	Cintia Bibi Bittenpfort	036778/1	Simone Zingler
536834/2	Giulio Maria Adam Lanz	Marco Antonio da Silva	539317/1	Cristina Ana Dalva Nora
536835/1	Patrícia Cristina Nunes Mauel	Maria Augusta Moraes Soares	585479/1	Silvana C. dos Santos de Souza
534460/1	Christiane Rösler Bressana	Inquize Vargas dos Santos	182180/2	Juana Fernandes
505733/2	Leticia do C. dos S. Striger	Claudia Jung	631680/1	Adroaldo (Rexli) da Cunha
634130/2	Juceli Amalia Rogossi	Vera Lucia Seger	239334/1	Nara Regina Lopes Rodrigues
634678/2	Andrea Medeiros Paz do Carmo	Yvone Fátela Moraes da Rosa	307442/1	José Ruy Borges da Silveira
250627/2	Valmir Rosel Pulus Melo	Ana Cristina Ramos M. de Souza	009063/3	Kenneto Luiz Amann
505908/2	Adriana Maria Machado Cabral	HAnderson Nunes dos Santos	505575/3	Miriam Regina Casillho Diaz
241978/2	Nelson Domingos de Souza	Miriam Dami	528086/1	Magda Pereira Dias
293156/2	Carmen Lucia Ramos Bilkencour	Rodrigan Feres da Silva	620306/1	Maria de Fátima de O Lima
			242000/2	Fabiana Steffens
			503165/2	Elle Cristina C. Benvenuto
			503188/3	Angela Oliveira Inhem Florio
			504981/3	Ilva Fabiana Ramos Pereira
			505045/3	Marilda de Souza Santodu
			505085/2	Rui Baum Lindt
			510817/2	Claudia Algemira D. de A. Mello
			619765/1	Carlos Augusto Santos Campos
			634505/2	Carmelinda A. do Nascimento
			511011/2	Liliris Rohda Piroli
			403416/2	Renata Ferreira Casa Nova
			639123/1	Raquel Raupp Menger
			257907/1	Cleidy Laine Sculmeister
			539086/1	Geison Fernando de Lima
			322018/3	Marta Leri de Monte Alves

CONVOCA os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprirem regime de tempo integral, de 1º.1.06 até 31.12.07, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1983 de 10.8.07 (processo 1.5684.06.4).

PORTARIA 1983 - URPP

Table with 3 columns: Matrícula, Nome, and a third column with numbers. Lists names like Fernando Pecos, Eduardo Gomes Tedesco, Jose Albato Rodrigues Portman, etc.

CONVOCA os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprirem regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2048 de 17.8.07 (processo 1.5684.06.4).

PORTARIA 2048 - URPP

Table with 3 columns: Matrícula, Nome, and a third column with numbers. Lists names like Crista Teresinha X. de Almeida, Silvana Lucia Coelho de Souza, Valeria Oliveira de Almeida, etc.

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.39242.07.2 - Instaura sindicância para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de apuração de responsabilidade pelo roubo de veículo oficial da Secretaria Municipal de Administração/Coordenação de Transportes Administrativos, conduzido por LUIZ CARLOS AMORIM DA COSTA, 9076.4, motorista, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.42240.07.7 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NILTON DEOCLYDES PEREIRA, 13336.2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 8.6.07.

Processo 1.44362.07.2 - Indefere, em 29.8.07, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, solicitado através deste processo, por ANDREA ALEXANDRA HAESBAERT DE ASSIS BRASIL E SILVA, 20618.3/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.44431.07.4 - Indefere, em 29.8.07, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por CYRO DOMINGUES JUNIOR, 5255.6/4, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, visto já ter sido concedido em outro processo.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.33616.07.8 - Concede, em 29.8.07, a MARTA DIMER BEHENCK MOHR, 7043.1/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 6.7.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.37444.07.7 - Concede, em 28.8.07, a JAIRO PAULO MIRANDA DE ALMEIDA, 13288.6/2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 14.7.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.38251.07.8 - Concede, em 29.8.07, a JUSSARA OLINDA DE SOUZA NEVES, 6615.4/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29.6.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.41809.07.6 - Concede, em 29.8.07, a DORVAL COSTA DOMINGUES, 9102.1/1, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 23.8.07, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42187.07.9 - Concede, em 29.8.07, a MARIA IVONE DA CRUZ, 8473.9/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18.11.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.57057.06.0 - Indefere, em 28.8.07, a revisão de provento, requerida através deste processo, por CAETANO LAUFER DA CONCEIÇÃO, 62749.8, inativo, por falta de amparo legal.

Processo 1.42431.07.7 - Indefere, em 28.8.07, a revisão de provento, requerida através deste processo, por MARIA DA GRAÇA ROQUE DE ARRUDA, 22662.1, inativa, por falta de amparo legal.

CONVOCA, a contar de 1º.1.06, os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprirem regime de dedicação exclusiva até ulterior deliberação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1984 de 10.8.07 (processo 1.5684.06.4).

PORTARIA 1984 - URPP

Table with 3 columns: Matrícula, Nome, and a third column with numbers. Lists names like Vullain Augusto Borges, Ramundo Nonato Trindade, Maria Isabel Nunes Medeiros, etc.

CONVOCA, a contar de 1º.1.06, os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, até 31.12.06, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1985 de 10.8.07 (processo 1.5684.06.4).

PORTARIA 1985 - URPP

Table with 3 columns: Matrícula, Nome, and a third column with numbers. Lists names like Juliana Giordana Proença, Adriana Mucel Marcol, Franklin D.C. Anagnostopoulos, etc.

Estagiários

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DA DVH, do DMAE:

INGRESSOS e PRORROGAÇÕES, agosto/2007:

Table with 8 columns: COJ, Nome, CPF, Ingresso, Início, Término, Categ., Status, Caráter. Lists names like GABRIELE VALGOI, JULIANA FROTA MEDEIROS, RODRIGO SILVEIRA DA ROSA, JEFFERSON AUGUSTO SOUZA DA SILVA, RÉGIS MARTINS CORRÊA.

Nome	CPF	Ingresso	Início	Término	Categ.	Status	Caráter
TOTAL:2							
DVE							
IRIMARA GOMES PEIXOTO	2048847056	7/8/2007	7/8/2007	31/12/2008	A	CONTRATAÇÃO	REMUNERADO
PEDRO POMPEU CORRÊIA	295796006	4/8/2006	1/8/2007	28/1/2008	B	PRORROGAÇÃO	REMUNERADO
TOTAL:2							
DVH							
ESTELA MORONI	26306328068	1/3/2007	29/8/2007	18/2/2008	B	PRORROGAÇÃO	NÃO REMUNERADO
MATHEUS RAMOS RODRIGUES	83167757000	29/8/2007	29/8/2007	25/2/2008	A	CONTRATAÇÃO	REMUNERADO
NIANDRA MACHADO	778774031	21/8/2007	21/8/2007	29/12/2007	B	CONTRATAÇÃO	NÃO REMUNERADO
TOTAL:3							
DVI							
FLÁVIA REGINA CARDOZO CAJADO	87401533553	25/8/2006	22/8/2007	18/2/2008	B	PRORROGAÇÃO	REMUNERADO
TOTAL:1							
DVL							
CAMILA ZANETTE BOURSCHIED	644553006	7/2/2007	7/8/2007	3/2/2008	B	PRORROGAÇÃO	REMUNERADO
TOTAL:1							
DVM							
PAULO CAMPANHA DE SOUZA	81886632049	1/2/2007	1/8/2007	28/1/2008	A	RESCISÃO	REMUNERADO
TOTAL:1							
DVP							
ANA PAULA MESSA KOETZ	81692960059	6/8/2007	6/8/2007	2/2/2008	B	CONTRATAÇÃO	NÃO REMUNERADO
IGOR CARRARO	479167028	16/8/2006	13/8/2007	9/2/2008	B	PRORROGAÇÃO	REMUNERADO
JOSE LUIZ CABREIRA RODRIGUES	42129770010	6/8/2007	6/8/2007	2/2/2008	B	CONTRATAÇÃO	NÃO REMUNERADO
PAULA ALESSANDRA DE MATTOS BASTOS	80723926034	29/8/2007	29/8/2007	24/12/2008	A	CONTRATAÇÃO	REMUNERADO
RAFAEL NOSCHANG BUZZO	82490899015	9/8/2006	6/8/2007	2/2/2008	A	PRORROGAÇÃO	REMUNERADO
TOTAL:5							
DVT							
ADRIANE WOLOWSKI	406186090	10/8/2007	10/8/2007	6/2/2008	B	CONTRATAÇÃO	REMUNERADO
ALEXANDRE MAGRO REQUE	1106565045	2/8/2007	2/8/2007	29/1/2008	B	CONTRATAÇÃO	REMUNERADO
ANA CLAUDIA PAUKNER RODRIGUES	1386673064	11/8/2007	11/8/2007	7/2/2008	A	CONTRATAÇÃO	REMUNERADO
ANDRÉ FONTOURA PEREIRA DA SILVA	1515628060	1/8/2006	1/8/2007	28/1/2008	B	PRORROGAÇÃO	REMUNERADO
KELLY REGINA TIMM ROSA	762042001	17/3/2006	2/8/2007	29/1/2008	B	CONTRATAÇÃO	REMUNERADO
LIZANDRA NUNES PEREIRA	95368027087	23/8/2007	23/8/2007	19/2/2008	B	CONTRATAÇÃO	NÃO REMUNERADO
LUCAS RUSCHEL DE ASSUNÇÃO	1051770084	9/8/2007	9/8/2007	5/2/2008	A	CONTRATAÇÃO	REMUNERADO
MICHELE DORNELES RAMIRES	95543619049	18/8/2006	2/8/2007	29/1/2008	B	CONTRATAÇÃO	REMUNERADO
PAMELA VIEIRA DE OLIVEIRA	1859995063	3/8/2007	3/8/2007	30/1/2008	B	CONTRATAÇÃO	REMUNERADO
VANESSA MACIEL MORTÁGUA	400551080	22/8/2007	22/8/2007	18/2/2008	B	CONTRATAÇÃO	REMUNERADO
TOTAL:10							
SD							
DEIA SUZANE DROCHNER	536203059	28/8/2007	28/8/2007	24/2/2008	B	CONTRATAÇÃO	REMUNERADO
JERONIMO SOARES DE CASTRO MENEZES	81248822072	27/8/2007	27/8/2007	23/2/2008	A	CONTRATAÇÃO	REMUNERADO
TOTAL:2							
SVG							
CÁSSIA PEREGRINA HERNANDES	95947230097	21/8/2007	21/8/2007	17/2/2008	B	CONTRATAÇÃO	REMUNERADO
TOTAL:1							
UTE							
CAROLINA OLIVEIRA CHAVES	1156106001	20/8/2007	20/8/2007	16/2/2008	B	CONTRATAÇÃO	REMUNERADO
FLÁVIA DINIZ DA SILVA	74090011	6/2/2007	6/8/2007	2/2/2008	B	PRORROGAÇÃO	REMUNERADO
NEI FERNANDO OLIVEIRA GOMES	42486114068	29/8/2006	26/8/2007	22/2/2008	B	PRORROGAÇÃO	REMUNERADO
TOTAL:3							
CNL							
PRISCILA PINHEIRO VARGAS	563545097	1/8/2007	1/8/2007	28/1/2008	B	CONTRATAÇÃO	REMUNERADO
TOTAL:1							

CÂMARA

RESOLUÇÃO 2.068, DE 30 DE AGOSTO DE 2007.

Institui o Projeto Cultural 2007 – Duzentos Anos do Parque Farroupilha, alusivo à comemoração dos duzentos anos da doação, pelo Estado do Rio Grande do Sul, de área verde ao Município de Porto Alegre, destinada, atualmente, à instalação do Parque Farroupilha, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído o Projeto Cultural 2007 – Duzentos Anos do Parque Farroupilha, alusivo à comemoração dos duzentos anos da doação, pelo Estado do Rio Grande do Sul, em 24 de outubro de 1807, de área verde ao Município de Porto Alegre, destinada, atualmente, à instalação do Parque Farroupilha.

Art. 2º O Projeto Cultural 2007 – Duzentos Anos do Parque Farroupilha desti-

Nome	CPF	Ingresso	Início	Término	Categ.	Status	Caráter
EDUARDO MARTINI DE MORAES	81218613068	6/8/2007	6/8/2007	2/2/2008	B	CONTRATAÇÃO	REMUNERADO
TOTAL:1							
TOTAL DE INGRESSOS:36							

EGRESSOS, agosto/2007:

Nome	CPF	Início	Término	Rescisão	Categ.	Caráter
IVAN ALFREDO BROVITZKY DA SILVA	4089876931	29/5/2007	25/11/2007	25/1/1985	A	REMUNERADO
TOTAL:1						
DVC						
CAROLINA ZIMMER DA LUZ	83788441020	25/10/2006	21/12/2007	30/3/1988	A	REMUNERADO
JAQUELINE LUCAS DA SILVA	90856970000	11/6/2007	8/12/2007	20/7/1977	B	REMUNERADO
TOTAL:2						
DVE						
BRUNA ALENDE PEREIRA	184113040	19/7/2007	15/1/2008	28/3/1982	A	REMUNERADO
TOTAL:1						
DVH						
LORENA DA SILVA RIBEIRO	81873107072	5/2/2007	4/8/2007	26/9/1981	B	REMUNERADO
TOTAL:1						
DVI						
ALISSON ORNELAS VAZ ANTUNES	83723587020	31/5/2007	27/11/2007	3/7/1987	A	REMUNERADO
TOTAL:1						
DVL						
RAFAEL SIQUEIRA OURIQUE	94333041015	11/7/2007	7/1/2008	24/4/1979	A	REMUNERADO
RICARDO LUÍS HINING WINTER	353586021	26/6/2007	23/12/2007	20/6/1983	B	REMUNERADO
TOTAL:2						
DVM						
PAULO CAMPANHA DE SOUZA	81886632049	1/8/2007	28/1/2008	3/2/1983	A	REMUNERADO
TOTAL:1						
DVP						
YALA BEATRIZ PAVÃO DIAS	1465486046	6/9/2006	31/12/2007	11/6/1990	A	REMUNERADO
TOTAL:1						
DVT						
FRANCIELE DE ALMEIDA MENEGAT	597460094	26/4/2007	23/10/2007	5/9/1985	B	REMUNERADO
GRAZIELA BOHUSCH	1446172007	27/9/2007	25/3/2008	13/1/1987	B	NÃO REMUNERADO
MARCOS ANTONIO KLUNK	94321221072	6/2/2007	5/8/2007	2/1/1978	B	REMUNERADO
TOTAL:3						
UTE						
FELIPE KRUG DULINSKI	1485789001	13/5/2007	9/11/2007	21/5/1988	A	REMUNERADO
MATHEUS SILVEIRA PESSSEL	591476010	18/7/2007	14/1/2008	30/8/1985	B	REMUNERADO
TOTAL:2						
CNL						
GERUSA PRADO DE SOUZA	455087040	3/5/2007	30/10/2007	23/5/1983	B	REMUNERADO
TOTAL:1						
UNI						
PATRICIA UNANUE DIAS	82731802049	2/3/2007	29/8/2007	7/1/1984	B	REMUNERADO
TOTAL:1						
TOTAL DE EGRESSOS:17						

nar-se-á:

- I – a divulgar a história do Parque, desde a sua doação ao Município de Porto Alegre;
- II – a debater a questão socioambiental da área do Parque e de seu entorno, principalmente as situações de prostituição e de drogadição; e
- III – a discutir a preservação do patrimônio histórico e dos equipamentos públicos do Parque.

Art. 3º Para a execução do Projeto Cultural 2007 – Duzentos Anos do Parque Farroupilha, o Poder Legislativo poderá realizar atividades isoladamente ou em conjunto com o Executivo Municipal.

Art. 4º A programação do Projeto Cultural 2007 – Duzentos Anos do Parque Farroupilha será organizada conforme dispuser ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Alegre – CMPA.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 DE AGOSTO DE 2007.

MARIA CELESTE,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
ALCEU BRASINHA,
1º Secretário.

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

INCLUI, a contar de 27.8.07, os funcionários LUIZ ARMANDO VIEGA SALAZAR, 3098-1, como titular, e CARMEN REGINA DE MOURA, 1075-2, como suplente, na Portaria 463 de 20.8.07, que designou diversos funcionários para constituírem Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra da Câmara Municipal, relativamente ao exercício de 2007, instituída pela Resolução 1299 de 13 de novembro de 1995, conforme Portaria 477 de 28.8.07 (Processo 5348/07).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 26/07

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.005432.07.3, da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Ernesto da Fontoura com Benjamim Constant, homologa a troca de supervisor, para GELSO HATZFELD CESAR, prefixo 4792.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2007.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

FRANCO LIMA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA., CNPJ 01072961/0001-74 e Inscrição Municipal 150.633-2-1, comunica o extravio de dois talões de Notas Fiscais, dos números 151 a 200 e 201 a 250, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 6946 em 3.8.07, na 3ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2007.

FRANCO LIMA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

FURTO DE DOCUMENTO FISCAL

DILVAINER DA ROSA FIORAVANTI, CNPJ 07564346/0001-61 e Inscrição Municipal 50067427, comunica o furto de um talão de Notas Fiscais de Prestação de Serviço, dos números 001 a 050, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 7409 em 3.9.07, na 12ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2007.

DILVAINER DA ROSA FIORAVANTI

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 49/07

PROCESSO 001.042051.07.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de empresa para o serviço de manutenção em geral dos veículos das marcas Volkswagen, Ford, Fiat, GM, Peugeot, Mercedes Benz, Kia, Renault e Mitsubishi para atender a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico, integrante do presente Edital, que será regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br

ABERTURA das propostas: dia 27 de setembro de 2007, às 10h30min.

INÍCIO da sessão de disputa de preços: dia 27 de setembro de 2007, às 14h30min.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

FORMALIZAÇÃO de consultas: observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação. e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br, fac-símile: (51) 3289-1060

REFERÊNCIA de tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como segue abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 182/07 – PROCESSO 001.037348.07.8, aquisição de VEÍCULOS DE PASSEIO, ZERO KM, para uso do Corpo de Bombeiros, com recursos do Fundo Municipal de Reparelhamento para o Corpo de Bombeiros (FUMREBOM).

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 21 de setembro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 21 de setembro de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 5/07 PROCESSO 001.037150.07.3

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda informa que a empresa ATRAMAT DO BRASIL LTDA interpôs recurso contra sua inabilitação na primeira etapa (habilitação) da licitação em epígrafe e comunica aos demais participantes que a íntegra de tal recurso encontra-se à disposição dos interessados na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, observando o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2007

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 4/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Sinalização Viária (Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.), obtidos através da Concorrência 4/06, processo 008.009236.06.6, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 18 de junho de 2007 a 17 de junho de 2008.

BRASERV LTDA CNPJ 94.331.832/0001-34
Rua Dionelino Machado, 156 – Ipanema - Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID.	PREÇO REG.
1056274	Calha fibra de vidro	Braserv	Pç	50,00
1056282	Coertura fibra de vidro	Braserv	Pç	500,00

COMERCIAL DE BATERIAS LTDA CGC: 92.817.709/0001-00
Rua Santana, 1126 – Porto Alegre/RS

1056175	Braço curvo de aço galvanizado 4,5m	CB	Pç	948,00
1056357	Braço curvo de aço galvanizado 6m	CB	Pç	1.185,74
1063353	Poste Simples de 6m, p/placa	CB	Pç	625,00
1056365	Poste simples 6m, p/semaforo	CB	Pç	786,00
1049493	Lente de policarbonato injetado verde	CB	Pç	9,50
1049535	Lente de policarbonato vermelha	CB	Pç	9,50
1049337	Lente de policarbonato injetado verde	ROCHCB	Pç	8,30
1049329	Lente de policarbonato injetado vermelha	ROCHCB	Pç	8,35
1049501	Semáforo auxiliar 3 focos diâmetro 200mm	CB	Pç	458,00
1049519	Semáforo pedestre c/lâmpada incandescente	CB	Pç	373,40
1049527	Semáforo principal 3 focos diâmetro 200mm	CB	Pç	467,81
1049444	Abraçadeira alum fundido para semaforo	CB	Pç	36,92
1056431	Viseira para semaforo	CB	Pç	7,80

MATIZ COMÉRCIO DE PAINÉIS LTDA
CGC: 02.942.179/0001-21

Av. Júlio Renner, 3324 – Bairro São Paulo- Montenegro/RS

1056555	Chapa ferro galv. nº18 0,4x0,6m	Matiz	Pç	23,52
1056563	Chapa ferro galv. nº18 2x1m	Matiz	Pç	196,00
1056571	Chapa ferro galv. nº18 600x800mm	Matiz	Pç	47,04
1056589	Chapa ferro galv. nº18 diâmetro 50cm	Matiz	Pç	24,50
1056597	Chapa de ferro galv. N18 octogonal 25cm	Matiz	Pç	35,28
1063122	Chapa de ferro galv n. 18 0,6x1m	Matiz	Pç	58,80
1056605	Chapa de ferro galvanizado	Matiz	Pç	24,50

DIA: 10 de setembro de 2007, às 14h, a qual se dará na Sala de Licitações, situada na Rua Gastão Rhodes, 222.
Porto Alegre, 5 de Setembro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONVITE 51/07 **PROCESSO 003.003842.07.0**

OBJETO: Contratação de serviços para confecção de banners e faixas.

DATA de abertura: 19 de setembro de 2007, às 10h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos

de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.
Porto Alegre, 5 de setembro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

PREGÃO **ELETRÔNICO 144/07** **PROCESSO 003.080313.07.8**

OBJETO: Aquisição de tênis de segurança.

PRAZO limite para inserção de propostas: 10h do dia 19 de setembro de 2007,

ABERTURA das propostas: 10h do dia 19 de setembro de 2007, **INÍCIO** da disputa: 14h30min do dia 19 de setembro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos te-

lefonos (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.
Porto Alegre, 5 de setembro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO **JULGAMENTO** **CONCORRÊNCIA 2/07** **PROCESSO 003.001254.07.3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da licitação em epígrafe:

OBJETO: Alienação de imóveis.

LOTE 1 – alienado (end.: Travessa das Missões, 30) – Cláudio Roberto de Freitas Golgo

LOTE 2 - não houve interessado – (end.: Rua Dr. Alberto Vianna Rosa, 160)

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2007

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



CONVITE 25/07 **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. (itens 100765, 102869, 108782, 112718, 123114, 123116, 129674, 16609, 16619, 16621, 16628, 16632, 16633, 825463, 825464);

MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. (itens 121318, 123113, 16610, 16611, 16612, 16614, 16615, 16616, 16617, 16622, 16625, 16629, 16630, 16635, 16636, 256696, 66486);

DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. (itens 16613, 16620, 16624, 65021);

DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA. (itens 16623, 16627, 16631).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE **LICITAÇÃO 34/07** **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Recuperação de peças

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2986	TECNOSERV TECN. EM SERV. AUTOM. LTDA.	1.358,00
2987	REDE DOS MACACOS HIDRÁULICOS LTDA.	265,00

Porto Alegre, 5 de setembro de 2007.

SILVANEIA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA, Coordenadora Substituta da Unidade de Compras.

EXTRATOS DE **CONTRATOS**

MODALIDADE: Convite 20/07.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

OBJETO: Aquisição parcelada de material administrativo.
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 31 de agosto de 2007 e findando em 28 de fevereiro de 2008.

CONTRATO 152/07

CONTRATADA: M. F. Machado Soares
VALOR ESTIMADO: R\$ 9.000,00

CONTRATO 153/07

CONTRATADA: Do Sul Distribuidora de Produtos Domésticos Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 6.000,00

CONTRATO 154/07

CONTRATADA: Fabesul Distribuidora Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000,00

CONTRATO 155/07

CONTRATADA: Papel Mar Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.000,00

Porto Alegre, 5 de setembro de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



EXTRATO **DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Diamed Latino Américo S/A.

OBJETO: Aquisição de 12 kits, no valor total de R\$ 11.252,80.

PRAZO: 12 meses.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 135/07.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800-1804-2602-3390.30350000.

PROCESSO: 001.029275.07.5.

EXTRATO DE TERMO **ADITIVO**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Consórcio Mac-Bolognesi.

OBJETO: Fica avençado entre as contratantes o acréscimo e supressão no valor de R\$ 114.488,00, não havendo aporte de recursos, pois os valores se compensam, referente ao Contrato 33664.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MODALIDADE: Concorrência 002.081059.04.3.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2007.

EXTRATO DE TERMO **ADITIVO AO CONVÊNIO**

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Instituto Espírita Amigo Germano.

OBJETO: O Município repassará a Convenente o valor de R\$ 364,00 em parcela única, referente à diferença de valores não repassados em 2006. Fica prorrogado o prazo até 31 de dezembro de 2007, ao Convênio 30334.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335092990100-3003.

PROCESSO: 001.026870.04.5.

EXTRATO DE TERMO DE **COMPROMISSO** **DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

OBJETO: Abster-se de contratar profissionais para a área de atenção básica à saúde do Município, incluindo a função de Agente Comunitário de Saúde e/ou demais trabalhadores vinculados à saúde da família, sem a realização de concurso público ou processo seletivo público, nos moldes legais (artigo 37, inciso II, e artigo 198, § 4º, da Constituição da República; Emenda Constitucional 51, de 14 de fevereiro de 2006); providenciar até março de 2008, o envio de projeto de lei à Câmara Municipal que tenha como objeto as admissões dos profissionais necessários à atenção básica de saúde do Município.

PRAZO: Indeterminado.

PROCESSO: 001.018565.07.7.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral



NOTIFICAÇÃO

O SUPERVISOR DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, divulga o resultado do julgamento dos autos de infração das empresas abaixo relacionadas:

CITADO: Cooperativa Nacional de Habitação Popular – SERVIPO. CNPJ: 03.292.569/0001-66

PROCESSO: 001.047000.06.6

RESULTADO: defesa indeferida. Comparecer a Secretaria Municipal do Meio Ambiente para assinatura de Termo de compensação Ambiental.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CITADO: Joel Acosta Oliveira CPF: 456.252.550/91

PROCESSO: 001.055176.05.4

RESULTADO: defesa indeferida. Aplicado multa no valor de 237 UFM's cumulado com Termo de Compensação Vegetal.

CITADO: Ocimar Garcia Barbosa CPF: 947.772.840-34

PROCESSO: 001.027431.06.1

RESULTADO: defesa indeferida. Comparecer a Secretaria Municipal do Meio Ambiente para assinatura de Termo de Compromisso.

CITADO: Bar Restaurante Sobradinho Ltda CNPJ: 07.004004/0001-97

PROCESSO: 001.008947.07.4

RESULTADO: defesa indeferida. Aplicado multa no valor de R\$ 500,00, cumulado com multa diária no valor de R\$ 50,00, que passará a incidir a partir de 30 dias da publicação deste..

Os responsáveis devem comparecer a esta Secretaria Municipal do Meio Ambiente num prazo de 15 dias para retirada do documento de arrecadação municipal. Decorrido esse prazo, o citado será inscrito em dívida ativa, e encaminhado para cobrança judicial.

MAURICIO FERNANDES DA SILVA, Supervisor do Meio Ambiente

**NOTIFICAÇÃO****NOTIFICANTE:** Município de Porto Alegre.**NOTIFICADO:** ROSANI GENI MURY GIRARDI, R. Barão do Amazonas 6 / 3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Cultura, Sergius Gonzaga, no uso de suas atribuições legais, vem notificar ROSANI GENI MURY GIRARDI para apresentar, num prazo de 30 dias a contar do conhecimento desta, prestação de contas da última parcela do financiamento, no valor de R\$ 16.527,57, e relatório final do projeto cultural "Proveitosa Prática: original funk", conforme o Edital 1/06 e o contrato registrado na Procuradoria-Geral do Município

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

sob o número 34308, folhas 37-8, livro 503-D, e do processo 001.010775.06-4, sob pena de, não o fazendo neste prazo, ser-lhe aplicada pena de multa, impedimento de contratar com a Administração Pública e declaração de inidoneidade pelo prazo de dois anos, nos termos do artigo 87 da Lei 8666/93.
Porto Alegre, 5 de setembro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 16/07
PROCESSO 001.034578.07.2**MODALIDADE:** Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Global**OBJETO:** Serviços gráficos de impressão para a Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 24 de setembro de 2007, às 9h30min.**LOCAL:** Sala de Reuniões - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453

Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, mediante disquete, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, Telefone: 3289.8018, Telefone-fax: 3289.8019.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**TOMADA DE PREÇOS 002.081018.07-0****OBJETO:** Reforma e Ampliação da E.M. Liberato Salzano Vieira da Cunha – Rua Xavier de carvalho, 274 – Bairro Sarandi.**DATA:** 5 de setembro de 2007, às 14h.**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações.**TEOR:** Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas, a Comissão decide classificar as empresas na seguinte ordem:**1º LUGAR:** MFHP – ENGENHARIA LTDA – R\$ 396.463,48,
2º LUGAR: GRES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. - R\$ 406.083,98,**3º LUGAR:** CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA. - R\$ 409.611,53,**4º LUGAR:** TERRA NORTE CONSTRUTORA LTDA. - R\$ 425.129,04,**5º LUGAR:** BERNARDES ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA. - R\$ 450.601,37 e**6º LUGAR:** PORTONOVO EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES LTDA.

Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I, § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Assim, a Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Tomada de Preços à empresa MFHP ENGENHARIA LTDA. por ofertar o menor preço e atender ao instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ADRIANO BORGES
GULARTE, ILZA BERLATO**ATA DE RECEBIMENTO LICITAÇÃO DESERTA**
TOMADA DE PREÇOS 002.081016.07- 7**OBJETO:** Restauração da Rua General Câmara – Setor "E" do Sítio Histórico Tombado Federal.**DATA:** 5 de setembro de 2007, às 10h.**LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação**TEOR:** A Comissão registra que não houve empresas que adquiriram este edital. Na sessão, não compareceram licitantes, resultando a presente licitação em DESERTA. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi pelos membros da Comissão assinada.PARAGUASSÚ REIS DA SILVA, ANTONIO MARCOS
JEREMIAS, LUIZ MERINO XAVIER**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**MODALIDADE:** Convite 22/07.

PROCESSO 008.004436.07.5

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento e Instalação de Grades**CONTRATADA:** Mercosul Fibras Indústria e Comércio Ltda., CNPJ 01.425.682/001-47.**PRAZO:** 45 dias.**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.258,79.**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso III, §3º combinado com artigo 23, inciso II, letra "a", da Lei 8.666/93.LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1416**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.**LOCADORA:** MCR Transportes Ltda Me.**OBJETO:** Substituição de Veículo**INÍCIO:** 30 de agosto de 2007.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2007.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOMADA DE PREÇOS 4/07**PROCESSO 001.025000.07.1**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o número 4/07, que tem por objeto a contratação de empresa para executar obras de construção do PSF Asa Branca, da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua 25 de Outubro, 318, Vila Asa Branca, Bairro Sarandi, Nesta Capital.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 26 de setembro de 2007, às 14h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 ou, também, mediante a entrega de um disquete virgem.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2007.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

**Câmara Municipal de Porto Alegre****PREGÃO ELETRÔNICO 113/07**
PROCESSO 2763/07**OBJETO:** Aquisição de software (AutoCAD) com instalação e treinamento.**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 19 de setembro de 2007.**ABERTURA** das propostas: Às 11h40min do dia 19 de setembro de 2007.**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 19 de setembro de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaoanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 4 de setembro de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO:** 001.022119.07.8**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre**CONTRATADO:** Yves Cabannes**OBJETO:** Contrato de serviços de consultor especializado para assessoria do Projeto Tipo B "Sistema Inter-municipal de Capacitação em Planejamento e Gestão Local Participativa, da Rede 9 – Financiamento Local e Orçamento Participativo, do Programa URB-AL**PRAZO:** de 1º de setembro de 2007 a 31 de dezembro de 2008
VALOR: 30.000 • (trinta mil euros) pelos serviços constantes no objeto do contrato e 13.200 • (treze mil e duzentos euros) para pagamento de despesas com passagens aéreas e ressarcimento de despesas com estadia, ou seja, alimentação, transporte e alojamento.**DOTAÇÃO:** 200.201.04.0121.121.1330**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II da Lei 8666/93 combinado com o artigo 13, inciso III da mesma lei e alterações posteriores.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2007.

ILMO JOSÉ WILGES, Secretário do Gabinete de Programação Orçamentária.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INEXIGIBILIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:

CONTRATADA: Companhia Jornalística J C Jarros;**OBJETO:** Uma assinatura do Jornal do Comércio;**PREÇO:** R\$ 475,20;**PRAZO:** 12 meses;**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-2631-339039010000;**BASE LEGAL:** artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio e encontra-se registrada no processo 001.036680.07.9.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2007.

IDENIR CECCHIM, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 20/07
PROCESSO 007.010212.07.8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

OBJETO: Aquisição de 181 cestas básicas para Defesa Civil
ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ: 90.341.561/0001-47**VALOR** Unitário: R\$ 58,29**VALOR** Total: R\$ 10.550,49

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br , ou www.licitacoes-e.com.br .

Porto Alegre, 4 de setembro de 2007.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA, Presidenta.

Acampamento Farroupilha será aberto amanhã

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA

O Acampamento Farroupilha será aberto oficialmente nesta sexta-feira, às 17h, no pavilhão oficial do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho pelo prefeito municipal. As festividades começam com o acendimento da chama crioula. Uma das atrações do dia será o Baile, que começa às 23h, com animação da Banda Sul América.

Embora a festa comece oficialmente amanhã, um grande movimento de acampados e visitantes é verificado no parque desde a última semana. A expectativa é de que até o final do evento, no dia 20, cerca de um milhão de pessoas tenham circulado pelo Acampamento Farroupilha.

Estrutura — O acampamento terá 30 pontos de alimentação com comidas típicas, lanches, peixe na taquara e bebidas. A estrutura da feira terá 50 estandes que oferecerão artigos de couro, artesanato, facas, malharia, vestuário típico adulto e



Integrantes de 386 entidades acamparão no parque

infantil, móveis rústicos, utensílios da culinária gaúcha, livros e discos nativistas. Integrantes de 386 entidades acamparão no parque.

Provas campeiras começam quarta-feira

A Programação Campeira do Acampamento Farroupilha tem início às 18h do dia 12, quarta-feira, com as modalidades pealo, marcação e doma de 21 dias, na fazendinha do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho. As provas vão até o dia 18 e premiarão os vencedores de acordo com a categoria do rodeio. As inscrições podem ser feitas no local, antes do início do torneio. Os primeiro e segundo colocados em todas as modalidades receberão troféu. Para participar das provas, será exigida a indumentária completa do gaúcho. As armadas serão julgadas. Cada laçador terá direito a uma inscrição por torneio.

Inscrições

Valor das inscrições por categoria

Laço Taça Semana Farroupilha (5 e 6 armadas) - R\$ 60,00

Laço Taça 20 de setembro (5 e 6 armadas) - R\$ 50,00

Laço Vaca Gorda - R\$ 30,00

Laço Pai e Filho, Patrão, Capataz, Veterano, Prenda, Piá e Guri - R\$ 20,00

Prova de Rédea - R\$ 20,00

Gineteada - R\$ 50,00

Prova do Chasque, Pelego, Couro e Gincana - 1 quilo de alimento não-perecível;

Premiações

Laço Taça Semana Farroupilha - R\$ 3.000,00

Laço Taça 20 de Setembro - R\$ 2.000,00

Laço Vaca Gorda - 20% da arrecadação

Laço Pai e Filho - 20% da arrecadação

Laço Patrão, Capataz, Veterano, Prenda, Piá e Guri - 20% da arrecadação

Prova de Rédea - 50% da arrecadação

Gineteada - R\$ 500,00, R\$ 300,00 e R\$ 200,00

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



As provas vão até o dia 18

Montaria de cavalo e um ambiente campeiro são atrações de piquete de Gravataí

Como encilhar o cavalo, quais são os utensílios para a montaria e a reprodução de um sítio do interior do Estado são as atrações do Piquete Campeiros do Morungava no Acampamento Farroupilha deste ano. A indumentária de montaria é o tema central do Projeto Cultural da entidade que está desde 2002 no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho. Na oficina se ensina a ferrar o cavalo e o uso dos apetrechos da encilha. O objetivo é passar o conhecimento campeiro para as novas gerações.

A entidade foi premiada em 2005 com o troféu de piquete mais original do evento. A presença de vários animais num peque-

no espaço contribuiu para destacar este galpão. No local há galinhas, jegue, vaca, cavalo, cães, pônei, porco, ovelhas, além de uma caturrita que canta o hino do Grêmio. Há também objetos inusitados como um cupinzeiro e porongos. A idéia de criar um ambiente campeiro teve por objetivo representar exatamente a morada dos idealizadores, localizada na região de Morungava, em Gravataí. Sônia Rocha, uma das organizadoras do piquete, lamenta a presença de luz elétrica. “Realmente é indispensável, o ideal seria apenas com lampiões”, comenta.

Linhas de ônibus que servem o Acampamento Farroupilha

Sentido centro – bairro

Origem: Centro

176 - Serraria/Rodoviária

178 - Praia de Belas

188 - Assunção

244 - Santa Teresa

2441 - Santa Teresa/Mariano de Matos

255 - Caldre Fião

272 - Moradas da Hipica e derivadas

273 - Belém Novo/Hipica e derivadas

282 - Cruzeiro

2821 - Pereira Passos

346 - São José

349 - São Caetano

360 - Ipe

376 - Herdeiros/ Esmeralda

394 - Mapa e derivadas

397 - Bonsucesso e derivadas

OBS.: Na Av. Borges de Medeiros, em frente ao IPE, há várias linhas provenientes da área central (terminais Borges e Salgado Filho) com destino à Zona Sul.

Sentido bairro – centro

Origem: Tristeza

110 - Restinga Nova Tristeza

111 - Restinga Velha Tristeza

180 - Diário

188 - Assunção

Origem: Bairro Menino Deus/Av Praia de Belas

178 - Praia de Belas

Origem: Protásio Alves

492 - Petrópolis/Sesc

Origem: Av Ipiranga

T1 - Transversal 1

T1D - Direta

CÂMARA MUNICIPAL

Sessão solene celebra os 234 anos da Câmara

Durante sessão solene que homenageou os 234 anos da Câmara Municipal, nesta terça-feira (4/9), a presidenta da Casa destacou o pioneirismo da instituição porto-alegrense. Lembrando que, em seus primeiros anos, os cinco vereadores da Câmara de Porto Alegre tinham mandato de três anos e conciliavam as funções de legislador com as tarefas de prefeito, a presidenta destacou que, até 1891, a maior autoridade municipal era o presidente da Câmara, composta por vereadores não-remunerados.

A presidenta destacou ainda o fato de a atual Mesa Diretora da instituição possuir três vereadoras entre seus seis integrantes, de uma bancada feminina de nove vereadoras da Casa. “Há um olhar feminino percebendo a Câmara de outra forma”, comemorou. Segundo ela, a Mesa Diretora, neste ano, assumiu para si a fiscalização sobre o Executivo e também sobre a vida da Cidade. Ressaltando a importância de ações que garantam a transparência no Legislativo, destacou o lançamento do link Transparência no site da Câmara Municipal, que ocorrerá nesta quinta-feira (6/9), “mostrando que a Câmara é comprometida com a cidade”. Ao final, parabenizou a todos os servidores da Casa, “que viabilizam o trabalho dos vereadores”.

Durante a sessão, foi realizada a premiação do XI Concurso Anual de Fotografia Sioma Breitman. Para a entrega, estavam presentes os filhos de Sioma Breitman. Ao terceiro e segundo colocados, Domingos de Almeida Costa e Jorge Luís Machado, respectivamente, o diploma foi entregue por Samuel Breitman. Já para o vencedor do concurso, Alexandre Davi Borges, a homenagem foi dada por Irineu Breitman. Os demais agraciados com menção honrosa receberam diplomas das mãos dos vereadores presente à cerimônia.

No encerramento, a Câmara homenageou também dois dos funcionários mais antigos da Casa e a mais nova servidora em atividade. Maria Lúcia Carvalho dos Santos, há 32 anos na Câmara, e Felipe Jorge da Fé, há 29, receberam um botão de lapela com o símbolo da Câmara Municipal das mãos da presidente. Já Cinara Rodrigues Kerber, empossada em julho passado, representou os novos funcionários.

Élson Sempé Pedroso



Câmara Municipal de POA

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3107 – Segunda-feira, 10 de Setembro de 2007

Associativismo e cooperativismo inovam a política habitacional

A política habitacional implantada pela prefeitura trouxe um novo conceito e já beneficiou, desde 2005, cerca de 3,5 mil famílias de baixa renda com habitações construídas em sistemas de cooperativismo e associativismo. Só os recursos destinados ao cooperativismo habitacional pularam dos cerca de R\$ 1 milhão investidos entre 2001 e 2004 para os R\$ 33 milhões previstos no plano plurianual, de 2005 a 2009.

Nos últimos dois anos, 2 mil famílias em 16 cooperativas habitacionais foram beneficiadas. O sistema é simples. As cooperativas adquirem o terreno e, com recursos do FGTS, constroem as casas. A prefeitura entra com as obras de infraestrutura, que representa em torno de 60% do custo. Após concluídas as obras de movimentação de terra, rede cloacal, rede de água, rede pluvial e pavimentação e rede de energia elétrica, a cooperativa tem prazo de até um ano para começar a pagar a prefeitura.

“Trabalhamos no sentido de resgatar, de potencializar uma ação que gera co-responsabilidade. Porque através do cooperativismo, não tem migração interna na cidade, não se tem venda irregular de lotes, não se tem exploração e especulação imobiliária. O cooperativismo promove o acesso à terra e à moradia de forma coletiva”, ressalta o supervisor de ação social e cooperativismo do Departamento Municipal de Habitação (Demhab).

Estudos mostram que os índices de inadimplência nas cooperativas habitacionais é próximo do zero. Já no sistema tradicional, no qual o governo constrói as casas e concede o direito de uso, esse índice chegou a 82% entre 2002 e 2003.

As parcerias com a Caixa Econômica Federal também



Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA
A prefeitura entra com as obras de infra-estrutura para as cooperativas, o que representa em torno de 60% do custo

foram incrementadas. Mil e quinhentas moradias foram entregues à população. O sistema de associativismo é destinado a famílias de baixa renda. Financiados em 20 anos pela Caixa, sem entrada, com prestações que variam de R\$ 300 a R\$ 340. No início deste mês, a prefeitura fez uma parceria com a Construtora Tenda S.A. para a construção de casas de R\$ 30 mil a R\$ 35 mil, com prestações de R\$ 300. Em dois anos, serão entregues 3 mil moradias nos bairros Restinga, Jardim Sabará e Morro Santana.

Apesar da ênfase nas parcerias, os programas tradicionais de habitação continuam a ser implementados pela prefeitura. Nos últimos três anos, quase duas mil moradias foram entregues à população por meio do Orçamento Participativo, que tem um orçamento anual de R\$ 15 milhões destinado à habitação.

Venda irregular de imóveis

Para reduzir a venda irregular de imóveis, o Demhab trabalha na construção de um novo banco de dados, que deve ser finalizado até o final deste ano. Em 2005, havia 8 mil imóveis em situação irregular. Hoje, são 1,5 mil imóveis. Com o novo cadastramento, haverá cruzamento de dados entre os novos inscritos e as pessoas que já receberam imóveis.

Alguns loteamentos inteiros não possuíam cadastramento dos beneficiários. O Jardim Protásio Alves, por exemplo, que abriga 650 moradores, não tem cadastro no Demhab, o que está sendo realizado agora.

Hoje na Prefeitura

LÍNGUA ESTRANGEIRA — Último dia para professores de língua estrangeira, equipes diretivas e demais interessados se inscreverem no 3º Encontro de Professores de Língua Espanhola, Francesa e Inglesa. O evento ocorrerá entre os dias 11 e 13 deste mês, no Santander Cultural (Rua Sete de Setembro, 1028). Inscrições devem ser feitas por telefone: (51) 3289-1849.

SINE — A rede Wall Mart de supermercados tem 90 vagas de auxiliar de depósito. Interessados podem procurar o posto do Sine Porto Alegre (Avenida Mauá, 1013 - Centro). De segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Requisitos: 18 anos e ensino fundamental completo. Não é necessário ter experiência comprovada.

GALERIA LUNARA — Exposição Paisagens - Fotografias modificadas de Christina Meirelles. Até 9 de setembro, na Galeria Lunara da Usina do Gasômetro. Entrada Franca

HISTÓRIAS DO TRABALHO — Estão abertas até 12 de setembro as inscrições para a 14ª edição do projeto Histórias de Trabalho. As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas pessoalmente ou por terceiros, pelo correio ou pelo site da PMPA. Informações: Coordenação do Livro e Literatura (av. Erico Verissimo, 307- fones 3289-8072 e 3289-8073), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

SEMINÁRIO — Professores, líderes comunitários, estudantes, agentes sociais e profissionais das áreas de educação, esporte, assistência social e saúde podem se inscrever no 2º Seminário Esporte, Lazer e Educação, promovido pela Smed. O evento acontecerá dia 15, das 14h às 18h, na sede do Sport Club Internacional (Avenida Padre Cacique, 891). Inscrições gratuitas pelos telefones (51) 3230-4667, 3230-4671 e 3289-1850, das 9h às 11h e das 14h às 17h, ou pelo site www.sacicolorado.org. Até o dia 15.

HABITAÇÃO — Até 19 de setembro, o Departamento Municipal de Habitação (Demhab) recebe inscrições para aquisição de 200 apartamentos no Bairro Mario Quintana. Local: Demhab (Avenida Padre Cacique, 708), das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30, de segunda a sexta-feira.

Continuam abertas: inscrições para aquisição de sobrados e casas na Vila Gaúcha (Parada 37, acesso em frente ao Parque Saint-Hilaire); apartamentos na Baltazar de Oliveira Garcia; casas e apartamentos na Restinga.

DRAGAGEM — Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) continua a dragagem do Arroio da Vila Dique, na Avenida Dique, atrás do Aeroporto Internacional Salgado Filho. A expectativa é de que sejam retiradas 24 mil toneladas de areia e entulho do leito do Arroio.

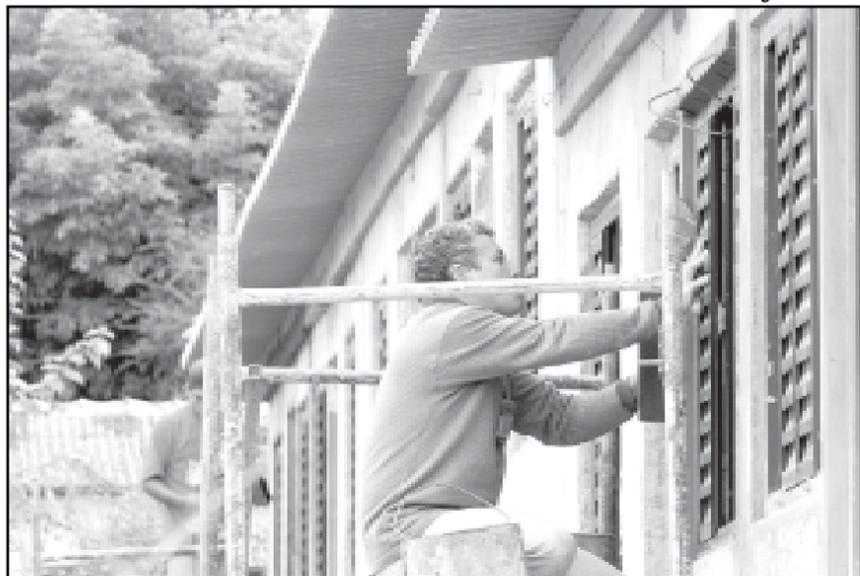
CAMPANHA DO AGASALHO — Passageiros do city tour (ônibus Linha Turismo) e demais interessados podem doar roupas, calçados e alimentos no posto de arrecadação instalado na central do Linha Turismo (travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa). Até o dia 30 de setembro, os 24 terminais de ônibus da Carris têm postos de coleta para que os passageiros depositem peças de roupas e calçados. Os ônibus da companhia também receberão donativos: basta entregá-los aos cobradores e motoristas. Existem, ainda, dois postos de arrecadação na sede da empresa (rua Albion, 385, bairro São José), na recepção e no bonde onde funciona o Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (Sacc).

TRÂNSITO — Estação São Pedro do corredor de ônibus da Avenida Bento Gonçalves permanece interditada por causa de obras da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov). Até o final de setembro.

TRÂNSITO II — A Avenida Oscar Pereira ficará em meia pista ao tráfego de veículos, no trecho entre as ruas Porto Alegre e Oswaldo Rolla, em função das obras de lançamento de uma adutora para o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). O bloqueio parcial vai até 21 de setembro, das 8h às 18h, diariamente.

CULTURA — Curso “A História do Cristianismo: da origem à vitória”, ministrado pelo professor José Hildebrando Dacanal. Inscrições na Ilhota Livros do Centro Municipal de Cultura (CMC), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h. Até 23 de outubro, sempre às terças-feiras, das 17h às 19h. Local: Biblioteca Municipal Josué Guimarães (CMC).

AÇORIANOS DE MÚSICA — A Secretaria Municipal da Cultura (SMC), por meio da Coordenação de Música, recebe até dia 31 de dezembro as inscrições de artistas interessados em participar da próxima edição do Prêmio Açorianos de Música. A premiação é aberta a toda a produção musical gaúcha apresentada em Porto Alegre ao longo de 2007. As inscrições deverão ser realizadas na sede da Coordenação de Música, no Auditório Araújo Vianna (Avenida Oswaldo Aranha, s/n).



Nos últimos três anos, quase duas mil moradias foram entregues à população por meio do Orçamento Participativo

EXECUTIVO**LEIS, DECRETOS e ORDENS DE SERVIÇO****LEI Nº 10.246, de 6 de setembro de 2007.**

Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre, o Desfile Farroupilha de Belém Novo, realizado no segundo domingo de setembro de cada ano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre, o Desfile Farroupilha de Belém Novo, organizado pelo Piquete Nena Barulho, auxiliado pela comunidade e pela Paróquia Nossa Senhora de Belém, realizado no segundo domingo de setembro de cada ano.

Art. 2º O Desfile Farroupilha de Belém Novo será organizado em virtude das comemorações da Revolução Farroupilha e pela passagem do aniversário da Paróquia Nossa Senhora de Belém.

Art. 3º O Município de Porto Alegre colaborará na realização do Evento, por meio de seus órgãos competentes, na medida de suas possibilidades.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de setembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.641, de 27 de agosto de 2007.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Rua Joaquim de Carvalho, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra "i", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, para implantação do projetado prolongamento da Rua Joaquim de Carvalho, com gabarito de 22,00m, o imóvel a seguir descrito:

"Uma fração de terreno, de formato irregular com 3.119,64m², parte de um todo maior, da matrícula 57.550 da 3ª Zona, situado à Rua Joaquim de Carvalho, nº 420, tendo as seguintes metragens e confrontações: composto de seis segmentos que partindo de um ponto P1 sobre a divisa C4C5, distante 212,30m do vértice C4 segue no rumo 60º17' NO numa extensão de 22,00m até o ponto P2, dividindo-se com terras que são ou foram de Conjunto Jardim Botânico; deste segue no rumo 29º02' SO numa extensão de 25,45m até o ponto P3 de onde segue em curva com arco de 111,94m e raio externo de 222,00m, dividindo-se nestes dois segmentos com o remanescente 01 da presente matrícula até o ponto P4; deste ponto segue no rumo 46º00' SE numa extensão de 31,29m até o ponto P5, dividindo-se com terras que são ou foram de Agripino; deste ponto segue em

curva com arco de 121,41m e raio interno de 200,00m até o ponto P6, de onde segue no rumo 29º02' NE numa extensão de 25,18m, dividindo-se com área remanescente 02 da presente matrícula até encontrar o ponto inicial P1 desta descrição, situada no bairro Vila Nova", tudo como consta do Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 002.072089.07.5.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de agosto de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.646, de 4 de setembro de 2007.

Fixa a data de 30 de setembro de 2007 como dia de passe livre, com base na Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, que determina a competência do Poder Executivo para fixar os dias de passe livre,

D E C R E T A:

Art. 1º Os usuários do transporte coletivo por ônibus ficam isentos do pagamento da tarifa social única, conforme estabelece a Lei Complementar nº 362/95, no dia 30 de setembro de 2007 – Eleições para o Conselho Tutelar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de setembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.650, de 6 de setembro de 2007.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis abaixo descritos, localizados nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra "i" e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Programa Integrado Socioambiental, os imóveis a seguir descritos:

"Uma gleba de configuração predominantemente interna, com área superficial de 13 hectares, inserida no quarteirão formado pela Av. Icaraí, Rua Dr. Campos Velho, Av. Projetada João Pinto da Silva, Rua Cel. Timóteo, Rua Tamandaré, e Rua Cel. Claudino, com a seguinte descrição: Partindo do Ponto 1, localizado sobre o alinhamento da Rua Tamandaré a leste do cruzamento com a Rua Cel. Claudino, na divisa dos imóveis 820 e 822 da Rua Tamandaré segue no rumo nordeste pelo alinhamento da Rua Tamandaré na extensão de 172,00m até chegar ao Ponto 2; daí segue rumo noroeste pela divisa do imóvel 984 da Rua Tamandaré por 101,00m até chegar ao Ponto 3; daí segue rumo leste por 46,00m



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

até chegar ao Ponto 4 e rumo sudeste por 27,00m até chegar ao Ponto 5, limitando-se com o imóvel 1026/1036 da Rua Tamandaré; daí segue rumo nordeste por 98,00m até chegar ao Ponto 6, limitando-se com os imóveis 1046, 1050, 1058, 1070, 1082, 1080, 1090, 1102, 1116, 1122 e 1134 da Rua Tamandaré; daí segue rumo noroeste por 7,00m até chegar ao Ponto 7 e rumo nordeste por 78,00m até chegar ao Ponto 8 e rumo sudeste por 25,00m até chegar ao Ponto 9, limitando-se com os imóveis 1144, 1156, 1168, 1180, 1198, 1208 e 1218 da Rua Tamandaré; daí segue rumo nordeste por 35,00m até chegar ao Ponto 10, limitando-se com o imóvel 346 da Rua Cel. Timóteo; daí segue rumo nordeste por 34,00m até chegar ao Ponto 11, limitando-se com o leito da Rua Cel. Timóteo; daí segue rumo leste por 69,00m até chegar ao Ponto 12 e rumo nordeste por 70,00m até chegar ao Ponto 13, sempre limitando-se com o leito da Projetada Diretriz 4538; daí segue rumo Oeste por 67,00m até chegar ao Ponto 14 e rumo noroeste por 81,00m até chegar ao Ponto 15, sempre limitando-se com o imóvel 90/100/110/150 da Rua Diomário Moojen; daí segue rumo oeste por 48,00m até chegar ao Ponto 16 e rumo oeste por 59,00m até chegar ao Ponto 17, sempre limitando-se com o leito da Rua Diomário Moojen; daí segue rumo sudoeste por 52,00m até chegar ao Ponto 18 e rumo oeste por 72,00m até chegar ao Ponto 19, sempre limitando-se com imóvel 765 da Rua Dr. Campos Velho; segue rumo oeste por 72,00m até chegar ao ponto 20, limitando-se com o imóvel 1060 da Rua Jataí; daí segue rumo noroeste por 81,00m até chegar ao Ponto 21 e rumo nordeste por 73,00m até chegar ao Ponto 22, sempre limitando-se com o leito da Rua Jataí, o imóvel 1179/1161/1151/1135 da Rua Jataí e imóveis 615/617/619 e 591 da Rua Dr. Campos Velho; daí segue rumo noroeste por 40,00m até chegar ao Ponto 23, limitando-se com os imóveis 581/583/585 e 545/571 da Rua Dr. Campos Velho; daí segue rumo sudoeste por 70,00m até chegar ao Ponto 24 e rumo noroeste por 68,00m até chegar ao Ponto 25 e rumo noroeste por 60,00m até chegar ao Ponto 26, sempre limitando-se com os imóveis 519/521/523/525, 485/487 e 461 da Rua Dr. Campos Velho e o imóvel 1440 da Av. Icaraí; daí segue rumo sudoeste por 194,00m até chegar ao Ponto 27, limitando-se com o leito da Av. Icaraí; daí segue rumo sudeste por 45,00m até chegar ao Ponto 28 e rumo sudoeste por 83,00m até chegar ao Ponto 29, sempre limitando-se com o imóvel 1540 da Av. Icaraí; daí segue rumo sudeste por 66,00m até chegar ao Ponto 30, limitando-se com o leito da Rua Cel. Claudino; daí segue rumo nordeste por 141,00m até chegar ao Ponto 31 e rumo sudeste por 128,00m até chegar ao Ponto 32 e rumo sudoeste por 21,00m até chegar ao Ponto 33, sempre limitando-se com quem de direito; daí segue rumo sudeste por 69,00m, limitando-se com o imóvel 820 da Rua Tamandaré até chegar ao Ponto 1, ponto inicial desta descrição.”

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de setembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.651, de 6 de setembro de 2007.

Altera a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Obras e Viação – SMOV, e do Gabinete do Prefeito – GP, a redação dos incisos I e VII, do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, regulamenta a Lei nº 10.239, de 16 de agosto de 2007, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam excluídos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, lotados em Unidades de Trabalho da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV), em conformidade ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.239, de 16 de agosto de 2007, como segue:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.2.8	Supervisor - CC	Supervisão de Edificações e Controle (SECON)
1	1.1.1.5	Gerente de Atividades I NS	Coordenação de Apoio Técnico Administrativo (CATA)
1	2.1.3.5	Assistente – CC	Gabinete do Secretário (GS)
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	GS
1	1.1.1.2	Chefe de Grupo	GS

Art. 2º Ficam lotados Cargos em Comissão e Função Gratificada em Unidades de Trabalho da SMOV, criadas pelo art. 2º da Lei nº 10.239, de 16 de agosto de 2007, e que passaram a constar na letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro 1988, e alterações posteriores, como segue:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.2.8	Secretário Adjunto - CC	GS
1	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete - CC	GS
1	1.1.1.8	Supervisor	SECON

Art. 3º Ficam excluídos Cargos em Comissão lotados em Unidades de Trabalho do Gabinete do Prefeito (GP), como segue:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	Gabinete de Imprensa (GI)
1	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	Gabinete de Relações Públicas (GRP)

Art. 4º Ficam lotados 02 (dois) Cargos em Comissão de Assessor Especialista (2.1.2.6), constante na letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro 1988, e alterações posteriores, junto a Assessoria Especial (ASSESP), do GP.

Art. 5º Ficam extintas as Unidades de Trabalho do GP, em conformidade ao disposto no art. 27 da Lei nº 9.693, de 29 de dezembro de 2004, como segue:

- I – Gabinete de Imprensa (GI);
- II – Gabinete de Relações Públicas (GRP).

Art. 6º Ficam alterados os incisos I e VII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, no que se referem aos artigos anteriores, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“I – GABINETE DO PREFEITO

- .. .Prefeito Municipal
- .. .Vice-Prefeito Municipal
- .. .ASSESSORIA ESPECIAL
- (...)
-Assessor Técnico - CC 2.1.3.7
-Assessor Especialista – CC (2) 2.1.2.6
-Assistente 2.1.1.5
- .. .GABINETE EXECUTIVO
- (...)
- .. .GABINETE DO VICE-PREFEITO
- (...)
-Assistente 2.1.1.5
-Oficial-de-Gabinete – CC 2.1.2.4
- .. .GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- (...)
- VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
- .. .Secretário Municipal
- .. .GABINETE DO SECRETÁRIO
-Secretário Adjunto - CC 1.1.2.8
-Assessor Técnico – CC 2.1.2.7
-Assistente – CC 2.1.2.5
-Oficial-de-Gabinete – CC (3) 2.1.2.4
-Chefe de Grupo (47) 1.1.1.2
- .. .ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO
- (...)
- .. .COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
-Coordenador - CC 1.1.2.7
-Cadastro de Executantes de Serviços e Obras
- (...)
- .. .SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE
-Supervisor 1.1.1.8
-Oficial-de-Gabinete – CC 2.1.2.4
- (...)

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de setembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Sonia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

MARLISE MARTINS BORBA, 441573, assistente administrativa, por motivo de licença-prêmio de 27.8 a 10.9.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 425 de 27.8.07 (memo 155/07-CCI)

DESIGNA LUIS FERNANDO ROSA LIEDKE, 679220, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Recursos Próprios, Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501022, durante o impedimento da titular KALINKA PITTELKOW, 679190, assistente administrativa, por motivo de substituição de outra chefia, de 27.8 a 10.9.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 426 de 27.8.07 (memo 156/07-CCI)

DESIGNA SILVANA CELIA PALMA, 315828, arquiteta; VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 121268, engenheiro; ANSELMO GABRIEL WINGEN,

678652, arquiteto; PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro; MARCIA MARQUES PUREUR, 787763, chefe de equipe; LUCIANE MARIA TABBAL, 116686, arquiteta; MIGUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA AEZIVENCO, 249534, engenheiro; GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, e CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, para fiscalizarem a execução de projetos e engenharia em diversos loteamentos PIEC – Lote B, Contrato 6/2007-ELIC/CJURF, responsabilidade técnica da empresa Acquatoool Consultoria S/S Ltda, no período de 23.8.07 a 18.4.08, através da Portaria 427 de 27.8.07 (memo 59/07-COP).

CONCEDE, de 1º.8.07 a 9.4.08, a CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283; DENNIS SFAIR SILVEIRA, 203042, e PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, todos engenheiros, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho,

com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 432 de 20.8.07 (processo 4.3276.07.4)

CONCEDE, de 1º.8.07 a 7.4.08, a EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030; FLAVIO CEZAR CARMANIM DE LIMA, 673575; MARCELO DIETERICH, 105755; MIGUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARZIVENCO, 249534, e VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 121268, todos engenheiros, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 433 de 20.8.07 (processo 4.3276.07.4)

CONCEDE, de 1º.8.07 a 8.10.07, a FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585, engenheiro, e SONIA MARIA DA SILVA, 674336, arquiteta, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despe-

sa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 434 de 20.8.07 (processo 4.3276.07.4)

CONCEDE, de 1º.8.07 a 4.10.07, a LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO, 673617, engenheiro, e MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 678676, arquiteta, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 435 de 20.8.07 (processo 4.3276.07.4)

CONCEDE, de 1º.8.07 a 9.8.07, a RAUL SALDANHA PILLA, 679073, arquiteto, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 436 de 20.8.07 (processo 4.3276.07.4)

Parecer 264/07, da EQTE.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.4755.07.3 – Defere a solicitação do Abono de Permanência, a contar de 28.8.07, até a data de Aposentadoria Compulsória, em 28.8.24, referente a ELIAS DOS PASSOS ESPÍNOLA, 706398, montador eletromecânico, da Divisão de Manutenção, OP.2.02.06.B.7, com base no artigo 3º, § 1º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.4814.07.0 – Concede, a contar de 26.8.07 a ERMIRIA SILVA DOS SANTOS, 741738, auxiliar de serviços gerais, do Serviço de Suprimento, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, (um avanço).

Processo 3.4840.07.0 – Concede, a contar de 15.8.07 a JALBA DIAS DA ROSA, 698845, engenheiro, da Divisão de Manutenção, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, (dois avanços).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.609.06.4 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas do Curso de Bacharelado em Letras – Hab. Tradutor – Português e Japonês desenvolvido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre de 2007, apresentado por MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 211580, assistente administrativa, AA.4.04.06, da Equipe de Apoio Técnico, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no art. 90, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 57

PROGRAMA DE COMBATE À DENGUE PROCESSO SELETIVO 1/07 PARA AS FUNÇÕES DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS SUPERVISOR DE CAMPO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, atendendo ao disposto no item 9 do Edital 17, de 10 de maio de 2007, convoca os candidatos abaixo relacionados, para a Etapa 2 da Seleção - Curso de Formação, nos dias, horários, locais e critérios estabelecidos no Anexo I deste Edital. O não atendimento ao chamamento para realização do curso de formação será considerado como desistência à admissão temporária.

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

- 116º DENISE POCHMANN GARBINI
- 117º MÁRIO EUCLIDES LOUREIRO PESSAMIGLIO
- 118º MARCELO CERUTTI PACHECO
- 119º MURIEL SANTOS SALGADO
- 120º ANA LAURA SICHINEL
- 121º ANA CAROLINA MACHADO CABRAL DA SILVA
- 122º PABLO ERNESTO MESSIAS
- 123º LUCIANO MASUTTI BANDEIRA
- 124º DENISE DA GRAÇA LUZARDO COUTO
- 125º VANESSA MICHELE BRITTO SANTOS
- 126º CARLOS RENATO PEREIRA RODRIGUES JÚNIOR
- 127º CLAUDIO BELMONTE JAQUET
- 128º SANDRO BUSTAMANTE DOS SANTOS
- 129º SUSANA BOTELHO ALENCASTRO
- 130º MARIETA DA SILVA
- 131º ROGÉRIO MACHADO LOPEZ
- 132º LUIS CARLOS FERREIRA DE ARRUDA
- 133º LUCIANE DUARTE PEREIRA
- 134º LUCIANE STECANELLA DE OLIVEIRA KUHNEN
- 135º INEZ CLECI ABREU MARTINS
- 136º SHAUANA TOLOTTI PEZZI
- 137º SAMANTHA WAILER DOS SANTOS
- 138º JORGE MARCELO MAGALHÃES MARTINS
- 139º JOSÉ IGNACIO GONZALES SOLARI
- 140º JULIANE FROTA MACHADO

Depósitos

Unidade de Despesa da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 27.8.07

NE 2007/16181 SMDHSU OF 426/07 NOME: Laerte Lourenço da Silva R\$ 1.100,00

Aplicação: de 27.8 a 25.9.07.Comprovação: até 6.10.07

Depósito(s) do dia 29.8.07

NE 2007/15784 SMOV OF-337/07 NOME: Cláudio Jair Baraibar Junior R\$ 500,00

NE 2007/15992 SMS OF-684/07 NOME: Rosane Terezinha Baltazar R\$ 1.000,00

Aplicação: de 29.8 a 27.9.07.Comprovação: até 8.10.07

Depósito(s) do dia 31.8.07

NE 2007/16128 SMAM OF 033/07 NOME: Sergio Luiz Biasi R\$ 1.000,00

Aplicação: de 31.8 a 29.9.07.Comprovação: até 9.10.07

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.32669.07.0 - Concede, em 31.8.07, a JOÃO LUCAS MENEZES NETTO, 6734.1/2, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 16.6.07, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.41321.07.3 – Indefere, em 28.8.07, a solicitação apresentada pela beneficiária de pensão por morte LEDA RISSON RABELLO, 2105.5, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.36885.07.0 – Indefere, em 27.8.07, a solicitação de concessão de auxílio-reclusão de JOSÉ FRANCO FREITAS, apresentada por ÁLLAN ALVES FREITAS, por ausência de amparo legal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA:

Processo 1.44349.07.6 - Concede, em 29.8.07, a LUCIANA LAUSER TIMM, 54470.2, assistente administrativa, a solicitação de redução de carga horária de até um terço do regime de tempo integral, no 2º semestre de 2007, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.3400.07.7 - Defere, em 23.8.07, em relação a VERINEU JOÃO TEDESCO, 731563, da Divisão de Manutenção, a solicitação de abono de falta referente ao dia 31.5.07, conforme Parecer 251/7, da EQTE.

Processo 3.2536.07.2 - Indefere, em 30.8.07, em relação a ALTAIR EDUARDO RIBEIRO, 750170, da Divisão de Instalações, a solicitação de abono de falta referente ao mês de março de 2006, conforme Parecer 266/07, da EQTE.

Processo 3.3150.07.0 - Indefere, em 30.8.07, em relação a PAULO ROBERTO DA SILVA LEONADAS, 739185, da Divisão de Água, a solicitação de abono de falta referente ao período de 7 a 9.5.07, conforme Parecer 263/07, da EQTE.

Processo 3.3404.07.2 - Indefere, em 28.8.07, em relação a PAULO EDUARDO DA SILVA, 743619, da Divisão de Esgoto, a solicitação de abono de falta referente ao dia 1º.6.07, conforme Parecer 212/07, da EQTE.

Processo 3.4179.07.2 - Indefere, em 30.8.07, em relação a JORGE PARAGUASSU CARVALHO FIGUEIRO, 74988.9, da Divisão de Esgoto, a solicitação de abono de falta referente aos dias 2 e 14.6.07, conforme

141° MICHELLE RODRIGUES MATHIAS
 142° ÉLIO KRASNER
 143° ELISÂNGELA MORAES CASTRO
 144° ENGLER RIBAS DA CRUZ
 145° ADRIANA GOMES DA SILVA
 146° ANA MARIA DA SILVA SOUZA
 147° ANDREA DE CACIA BILO KUCERA
 148° LUIS HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
 149° LUCIMARA SOUZA DE MATTOS
 150° DARLAN SILVEIRA
 151° NADINI DE SOUZA NUNES
 152° TAÍNÁ MORIM NOVO LEITE
 153° CARLOS ROBERTO DE MOURA PINTO
 154° ZAILA MARIA GUTERRES MOREIRA
 155° ADRIANA SILVA DA PAIXÃO
 156° ANTÔNIO AUGUSTO SILVA CARDOSO
 157° KELLY CRISTINA DA SILVA SOUZA
 158° LIDIANE ALMEIDA DA ROCHA
 159° DIRCE DE OLIVEIRA ALCANTARA
 160° FRANCISCO LADISLAU LOPES MORAIS
 161° CELSO LUIS RODRIGUES DA SILVA
 162° CÁSSIA ADRIANA DA SILVA
 163° CINTIA FERNANDA LEMOS RITA
 164° JOELMA REIS FONTOURA
 165° JOÃO BATISTA DE MELO NETO
 166° JEFFERSON GERALDO DO NASCIMENTO
 167° MELISE INÁCIO COSTANTIN
 168° MARIA LENIRA GUTIER LENHARD
 169° PÉRICLES ALVES SILVA
 170° LINDOMAR HACK
 171° LISIANE MACHADO PAIXÃO
 172° DILETA DA COSTA AMARAL
 173° FERNANDA DA SILVA MELO RODRIGUES
 174° ADRIANI DUARTE DA SILVA
 175° ANDRÉIA DUARTE DOS PASSOS
 176° GRACE ROCHA CARVALHO
 177° LEONORA FARIAS DA ROSA
 178° VIVIANE JOSETE SILVA CARDOSO
 179° FABIANO AMADO PINHEIRO
 180° CARLOS ALBERTO CARBUNCK LAGO
 181° SEBASTIÃO ROMANENCO
 182° HILDA NARA RIBEIRO SULZBACH
 183° MARIA CRISTINA PIO DA SILVA CARDOZO
 184° MARCOS BARREIRA DE OLIVEIRA
 185° MARCOS SOARES DA SILVA
 186° MICHELLE ROSANE CORREA QUEIROZ
 187° DAYANE SILVA DUARTE
 188° CINARA MURADAS BARNASQUE
 189° SELMAR ALDONI DOS SANTOS SEVERO
 190° JACIRA MARIA MÜLLER
 191° MARIA JERUSA FAGUNDES DE OLIVEIRA
 192° MICHELLE AZEVEDO DE AZEVEDO
 193° RAQUEL DOS SANTOS MACHADO
 194° LARISSA VOGADO XAVIER
 195° LAURA CORDEIRO DA FONTOURA
 196° FABIANE ROSA HENRIQUE
 197° CENEIDA ALVES
 198° CÁRMEN ROSANA GONÇALVES DOS PASSOS
 199° CLAUDIA SAGRILLO PALHARES
 200° SANDRA ROSANE DA SILVA
 201° JOSEMAR LOPES
 202° MARA REJANE SILVÉRIO ALVES
 203° MARIÂNGELA CARDOSO DE FARIAS
 204° EVERTON VIEIRA
 205° KÊNIA KERBER NUNES
 206° DENISE MARIA DE CAMARGO
 207° DANIELA SILVEIRA FRANCO
 208° FREDERICO NEVES DE PAULA
 209° SANDRA SCARINCI CANTARUTTI
 210° JOCÉLIA HELOISA WEISSHEIMER DA SILVEIRA
 211° MARA LOIVA MACIEL DE OLIVEIRA
 212° MARILUCE VARGAS PIAZZA
 213° MARISE PAZ QUIRINO
 214° MICHELE MARQUES DOS SANTOS
 215° ELISANE SOARES DE FREITAS
 216° ELISANGELA LOPES DE LIMA
 217° ANA BEATRIZ FERREIRA
 218° ANGELA MARIA VEDDOY DA SILVA
 219° RHONZI DE HOLLEBEN TASSI
 220° RENAN TREVISANI PINTO

221° LEANDRO DA SILVEIRA SANCHEZ
 222° LUCAS DA COSTA DE LIMA
 223° DEISE DE ALMEIDA VIEIRA
 224° CRISTINA MEDIANEIRA NUNES NETO
 225° JUREMA DA ROSA BRITO DE LUCENA
 226° MANOELA SIMONE FARIAS DAMAS
 227° ADRIANA IARA ROCHA DA SILVA DOS SANTOS
 228° ANA LUCIA DE MOURA DUARTE
 229° ANDRÉ LUIZ DA SILVA
 230° ANDRÉ LUIS VASCONCELLOS RODRIGUES
 231° ROSANE ELISABETE SANTOS DE QUADROS
 232° GABRIELA SABINO DA ROSA
 233° DANIELE DE SOUZA IDALGO
 234° VINICIUS MELLO DOS SANTOS
 235° FLÁVIO SOUZA DE OLIVEIRA
 236° CLAUDIA WILSON DRAGO
 237° JULIANE FONSECA DA ROSA
 238° MARCELA DA SILVA GONZALEZ
 239° MICHELLE DE BRITO RIBEIRO
 240° ELIANE ESPINDOLA BERNARDES
 241° EDUARDO DUBREUILH QUINTANA
 242° RODRIGO BEJARANO BECKER
 243° GABRIEL DA SILVA ABREU
 244° LILIAN ELISETE RODRIGUES DE CARVALHO
 245° LUCIANE NERÁI GLÓRIA CHAVES

SUPERVISOR DE CAMPO

13° CARLOS HENRIQUE ROSA
 14° MONICE SANTANA DOS SANTOS
 15° PATRICIA GODOY FANTON
 16° GIOVANA DE LEMOS MOURA
 17° SIMONE BUENO E SILVA
 18° ELIANE CARDOSO OCANHA
 19° FELIPE SILVEIRA DA SILVA
 20° JULIANA LOPEZ MARIN
 21° JUSSARA COSTA CORRÊA GALARÇA
 22° EMERSON COSTA DA ROSA
 23° ANDERSON DOS REIS KRUGER
 24° ANDREA GISLAINE DEL VILLAR DA CRUZ

ANEXO I DO EDITAL 57

1. CRONOGRAMA:

1.1. Carga horária: 64 horas / aula para agentes de combate às endemias e supervisores de campo, sendo que destas: 40 horas/aula teóricas e 24 horas/aula de prática de campo.

1.2 DATAS:

AULAS TEÓRICAS:

15 DE SETEMBRO DE 2007 – Capacitação EGP/Secretaria Municipal da Administração – 8h30min às 12h30min e das 13h30min às 17h30min – Local : Escola de Gestão Pública / Secretaria Municipal da Administração – Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar.

17, 18, 19, 21 DE SETEMBRO DE 2007 – Capacitação teórica a cargo da CGVS - 8h às 12h e das 13h30min. às 17h30min. - Local: Escola de Gestão Pública / Secretaria Municipal da Administração – Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, auditório e CGVS/SMS – Rua Padre Cacique, 372, auditório.

AULAS PRÁTICAS:

24, 25 E 26 DE SETEMBRO DE 2007– Capacitação em campo a cargo da CGVS/Secretaria Municipal de Saúde – visitas domiciliares em bairros de Porto Alegre, com supervisão direta.

AVALIAÇÃO:

26 DE SETEMBRO DE 2007 – das 19h às 20h - Prova teórica – Local: Escola de Gestão Pública /Secretaria Municipal da Administração – Rua Siqueira Campos, 1300, 14ºandar.

2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

PROVA OBJETIVA ? pontuação mínima de 60%

AVALIAÇÃO PRÁTICA ? pontuação mínima de 75%

3 FREQUÊNCIA:

Obrigatoriedade de 100% de frequência, com tolerância de 20% de faltas justificadas (enfermidade do candidato comprovada mediante atestado médico e falecimento de familiar em 1º grau, mediante cópia de certidão de óbito). As justificativas deverão ser entregues nas 24 horas subsequentes.

Os atrasos em cada turno serão tolerados no limite de 15 minutos. Se o candidato exceder o limite será considerada falta não justificada no turno.

No dia da prova não será aceito nenhum tipo de falta ou atraso.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2007.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO 1/07

Estabelece procedimentos sobre o repasse do recur-

so suplementar para as Instituições de Educação Infantil Comunitárias conveniadas com o Município.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – O recurso suplementar previsto na cláusula 4.3. dos convênios celebrados

entre o Município e as Instituições de Educação Infantil Comunitárias para o atendimento de crianças de zero a seis anos, deverá ser repassado as conveniadas até o dia 20 de dezembro de cada ano, não podendo ser inferior aos valores pagos no mês anterior, excetuado o valor extra do Plus Apoio Pedagógico.

II – Esta Instrução entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2007

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, comunica à comunidade porto-alegrense a realização de Audiência Pública, para demonstração e avaliação, pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2007, em atendimento ao § 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, no dia 28 de setembro de 2007 (sexta-feira), às 10h30min, na Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul - Cefor, Sala 306 do Palácio Aloísio Filho, da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255, Bairro Centro.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2007.

MARIA CELESTE, Presidenta.

EDITAIS



NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973, notifico o contribuinte do Imposto sobre a transmissão "inter-vivos", por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI, AG HENNEMANN PARTICIPAÇÕES LTDA., CPF/CNPJ 05.615.559/0001-40, do Auto de Lançamento 62/07, contra este lavrado através do processo 001.059072.03.2, para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário de R\$ 12.542,06, representado por R\$ 11.610,00 de imposto (artigo 2º, inciso I; artigo 3º, inciso VII, alínea "h"; artigo 11, caput, e § 1º; artigo 16, inciso II; artigo 17, inciso III, da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005) e R\$ 699,86 e R\$ 232,00, respectivamente aos juros e multa de mora (artigo 69, § 6º, da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações e artigo 3º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal 361/95 e alterações), por infração ao artigo 21, inciso X da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005, e intimo o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar reclamação à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN,
Agente Fiscal da Receita Municipal

**LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO 160/07
PROCESSO 001.035093.07.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a DESCCLASSIFICAÇÃO de todas as propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

**INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 001.038110.07.5**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Cristalloy Projetos em Comunicação Ltda.
OBJETO: Pagamento de cinco inscrições em nome de Flávio Cardozo de Abreu, Darci José Paludo Burille, Johnny Bertoletti Raccic, Rosângela Catarina Almeida e Ana Cristina Weber Benjamin, no XV Simpósio de Direito Tributário do IET, nos dias 13 e 14

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
de setembro de 2007, na PUCRS, em Porto Alegre/RS.
VALOR: R\$ 1.600,00.
DOTAÇÃO: 1301-2355-339039480100-1
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.
Porto Alegre, 6 setembro de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 119/07
PROCESSO 001.035103.07.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. ITEM: 59.
ART MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. ITENS: 36, 53, 77, 86.
CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ITEM: 66.
DRÄGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ITENS: 56, 57, 58, 84, 85.
GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA. ITENS: 15, 16, 104, 105, 106, 114.
G. P. F – DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. ITENS: 60, 63, 65.
H. STRATTNER & CIA. LTDA. ITENS: 94, 95, 96, 97, 98.
JOMHÉDICA NORTE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. ITENS: 43, 55.
LEDURPHARMA COM. E REPRES. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA. ITEM: 107.
LIFECOR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ITEM: 101.
LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA. ITENS: 1, 2, 4, 8, 9, 10, 17, 25, 26, 27, 29, 37, 71, 72, 75, 90, 119, 126.
KALIBRA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. ITEM: 69.
MAX CIRÚRGICA COM. MAT. HOSP. LTDA. ITENS: 14, 22, 38, 70, 73, 74, 120.
MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. ITENS: 19, 21, 23, 50, 112.
SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. ITENS: 11, 12, 20, 32, 33, 35, 40, 87, 88, 89.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 5, 6, 7, 13, 28, 34, 51, 54, 68, 79, 80, 81, 99, 100, 103, 110, 116.
ITENS SEM COTAÇÃO: 3, 18, 24, 30, 31, 39, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 61, 62, 64, 67, 76, 78, 82, 83, 91, 92, 93, 102, 108, 109, 111, 113, 115, 117, 118, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128.
Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o

disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.
Porto Alegre, 6 de setembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 116/07
PROCESSO 001.035100.07.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

B L ROCHA COMERCIAL LTDA. ITEM: 37.
COMERCIAL PORCELANAS E TALHERES KNETIG LTDA. ITENS: 1, 5, 6, 7, 8, 12, 13, 16, 18, 24, 26, 28, 29, 40.
J. B. MARTINS – ME ITENS: 2, 15, 17, 18, 20, 21, 23, 25, 36.
M. F. MACHADO SOARES. ITENS: 10, 27.
ITENS SEM COTAÇÃO: 9, 14, 32.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 3, 4, 11, 22, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39.
Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.
Porto Alegre, 6 de setembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 127/07
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 001.029267.07.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA. LOTES: 35, 36, 37, 39, 40, 41, 46, 47, 48, 49.
JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA. LOTES: 8, 18, 21, 25, 26, 31, 38, 44, 45.
POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. LOTES: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 23, 24, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 42, 43.
LOTES DESERTOS: 4, 22, 27.
Porto Alegre, 6 de setembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.



EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Educação.
CONVENENTE: Casa Criança Algodão Doce.
OBJETO: Viabilizar a descentralização dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, a Entidades de caráter filantrópico, através do repasse de recursos financeiros para compra de gêneros alimentícios. Repasse mensal à Entidade no valor de R\$ 418,00.
PRAZO: A contar da assinatura até 31 de dezembro de 2007.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043010300-3003.
PROCESSO: 001.034045.07.4.
Porto Alegre, 3 de setembro de 2007.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Associação Comunitária Núcleo Esperança.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
OBJETO: Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade-Primeira Etapa da Educação Básica-em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Conveniente o valor mensal de R\$ 11.962,63, referente a 4º faixa de Repasse, Adicional, e Plus Apoio Pedagógico e Plus Berçário III.
PRAZO: A contar da data de assinatura até 31 de julho de 2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.
PROCESSO: 001.018257.07.0.
Porto Alegre, 5 de setembro de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Sociedade Educação e Caridade.

OBJETO: Fica alterado o repasse mensal para R\$ 519,20, referente aos meses de março a dezembro de 2007. O Município repassará a Conveniente o valor de R\$ 576,80 em parcela única, referente à diferença de valores não repassados em 2006. Fica prorrogado o prazo até 31 de dezembro de 2007, referente ao Convênio 30337.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043010300-3003 e 1502-2565-335092990100-3003.
PROCESSO: 001.005179.04.1.
Porto Alegre, 3 de setembro de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: PortoNovo Empreendimentos & Construções Ltda.
OBJETO: Execução das obras de restauração da Casa Tomba-

da localizada na Rua Duque de Caxias, 973 – Programa Monumenta/BID.
PRAZO: 270 dias, a contar da assinatura.
MODALIDADE: Concorrência 1/07, nos termos do Contrato de Empréstimo 1200/OC-BR.
VALOR: R\$ 1.723.060,19.
PROCESSO: 002.081059.06.0.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-1296-449051/Secretaria Municipal da Cultura.
 Porto Alegre, 4 de setembro de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Auto Laguna Centro de Serviços Automotivos Ltda.
OBJETO: Altera a redação da Sub-Cláusula 3.1 do Contrato 36185 que passa a ser a seguinte:
 Pela execução de serviços, o Município pagará à Contratada, o valor correspondente ao serviço executado. A medição do serviço será de competência do órgão fiscalizador da Secretaria Municipal de Obras e Viação, após apresentação do relatório de atividades efetivamente realizadas no mês antecedente com o aceite da fiscalização, de acordo com o valor de R\$ 32,99 por hora. Será pago, no máximo, o valor de R\$ 61.930,00 pelo período de 12 meses.
PROCESSO: 001.024467.06.5.
 Porto Alegre, 21 de agosto de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Meta Cooperativa de Serviços Ltda.

OBJETO: Reajuste no valor contratual mensal nos seguintes períodos e percentuais: a contar de 17 de junho de 2006, em -0,3232%, referente à variação do IGPM, no período de junho/05 a maio/06; a contar de 17 de junho de 2007, o valor contratual em 4,4035%, referente à variação do IGPM, no período de junho/06 a maio/07, passando para R\$ 10.642,50 mensais, de acordo com o artigo 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93. Altera o endereço, que passa a ser Av. Assis Brasil, 6724, sala 1, nesta Capital. E fica prorrogado o prazo por 12 meses, a contar de 17 de junho de 2007, referente ao Contrato 31754.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2599-339039170100-4590 e 1807-2603-339039170100-4590 exercício de 2007.
PROCESSO: 001.054648.04.1
 Porto Alegre, 31 de agosto de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
 Procuradora-Geral.



LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado dos julgamentos das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 98/07 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 5764/07

OBJETO: Aquisição de lâmpada fluorescente 40 W.
LOTE 1: A.B.T. COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO 100/07 PROCESSO 5774/07

OBJETO: Aquisição de revelador para papéis de tom frio.

Câmara Municipal de Porto Alegre

LOTE 1: Deserto.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

TOMADA DE PREÇOS 3/07

Torna público, ainda, que a Comissão Especial de Licitação, após exame da documentação e impugnações referentes à Tomada de Preços 3/07 (Processo 4875/07), cujo objeto é a contratação de empresa para execução de reforma nas salas das Comissões Permanentes e da Ala "Vereadora Julieta Batistoli" do Palácio Aloísio Filho – Câmara Municipal de Porto Alegre, deliberou pelo seguinte:

1) considerar inabilitadas as empresas:

- ATM CONSTRUÇÕES LTDA., pelo desatendimento dos subitens 3.7 e 3.8 do edital;
- LESTE ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. e RUTÊNIO CONSTRUÇÕES LTDA., ambas por desatenderem ao subitem 3.2.1 do edital.
- 2) considerar habilitadas, por terem atendido, na íntegra, às exigências do Edital, as participantes abaixo relacionadas:
- CONSTRUTORA RDN LTDA.
- CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA. – CSM
- HENER ENGENHARIA E OBRAS CIVIS LTDA.
- MFHP ENGENHARIA LTDA.
- PALA ENGENHARIA LTDA. e
- RAZEC ENGENHARIA LTDA.

Ante o exposto, a Comissão Especial de Licitação notifica as empresas da decisão e da abertura do prazo legal para a apresentação de recurso, estribada no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8666/93 e alterações.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Presidente da Comissão Especial de Licitação e Pregoeiro.



PREGÃO FÍSICO 2/07

PROCESSO 007.010180.07.9

ALTERAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA comunica a alteração na ordem de classificação para os Lotes 1 e 2, considerando a impossibilidade de atendimento ao objeto licitado pela 1ª colocada. Convoca a segunda colocada na ordem

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA de classificação, para celebrar o contrato, mantendo-se as mesmas condições da Licitação.

BASE LEGAL: Artigo 4º inciso XXIV do Decreto Municipal 14.189 de 13 de maio de 2003.

LOTE 1 – ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

1ª CLASSIFICADA: Mira Madeira Ltda.

VALOR: R\$ 2.250,00

Impossibilitada conforme solicitação da empresa.

2ª CLASSIFICADA: Transportes Carrasco Ltda.

VALOR: R\$ 2.500,00

Não tem interesse, convocada por ordem de classificação.

3ª CLASSIFICADA: Transportes Zucarelli Ltda.

VALOR: R\$ 2.790,00

Tem interesse, convocada por ordem de classificação.

LOTE 2 – ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

1ª CLASSIFICADA: Mira Madeira Ltda.

VALOR: R\$ 2.250,00

Impossibilitada conforme solicitação da empresa.

2ª CLASSIFICADA: Transportes Carrasco Ltda.

VALOR: R\$ 2.535,00

Tem interesse, convocada por ordem de classificação.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2007.

BRIZABEL M. DA ROCHA, Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 2/07

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Peças para carroceria.
 Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
 3005 MERCOBUS COM. DE PEÇAS LTDA. ME 325,00
 3006 SULVAN VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. 204,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/07

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Peças de reposição para máquinas e equipamentos.
 Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
 3007 PNEUMATECH COM. ASS. TEC. LTDA. 25,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/07

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de equipamentos.
 Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
 3008 PNEUMATECH COM. ASS. TEC. LTDA. 3.760,00
 Porto Alegre, 6 de setembro de 2007.

SILVANA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
 Coordenadora Substituta da Unidade de Compras.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

INEXIGIBILIDADES

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CONTRATADO: Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda. CNPJ 92.757.798/0001-39

OBJETO: Assinatura anual de dois exemplares do jornal Correi do Povo para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

VALOR: R\$ 456,00.

DOTAÇÃO: 800-2592-339039010000-1

PRAZOS: Um ano.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93

PROCESSO: 001.007890.07.9

CONTRATADO: Companhia Jornalística J C Jarros CNPJ 92.785.989/0001-04

OBJETO: Assinatura anual de dois exemplares do jornal do Comércio para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

VALOR: 853,40.

DOTAÇÃO: 800-2592-339039010000-1

PRAZOS: Um ano.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93

PROCESSO: 001.007890.07.9

Porto Alegre, 31 de agosto de 2007.

KEVIN KRIEGER, Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 53/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE comunica aos órgãos interessados que será iniciado o cadastramento para a licitação em destaque que tem por objeto a seleção de propostas visando o registro de preços, para fornecimento de equipamentos de Backbone e Rádios, conforme especificações constantes no Anexo I. A reunião será em 11 de setembro de 2007, às 14h30min, na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, sito na Av. Ipiranga, 1200.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 61/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE comunica aos órgãos interessados que será iniciado o cadastramento para a licitação em destaque que tem por objeto a seleção de propostas visando o registro de preços, para fornecimento de condicionadores de ar split, conforme especificações constantes no Anexo I. A reunião será em 12 de setembro de 2007, às 14h30min, na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, sito na Av. Ipiranga, 1200.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO FÍSICO 17/07
PROCESSO 003.080273.07.6

OBJETO: Contratação para Locação de Veículos Automotores (cinco Pick Up e um automóvel).

DATA de abertura: 27 de setembro de 2007, às 14h30min
LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645. Porto Alegre, 10 de setembro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DO PREFEITO/GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1365

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete de Programação Orçamentária.

CONTRATADA: Transportes Ana Maria Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de locação com alteração de valores.

BASE LEGAL: Artigo 65, da Lei Federal 8666/93

PROCESSO: 001.013648.07.1

Porto Alegre, 6 de setembro de 2007.

IVONE SCARDIGLIA MACHADO, Assessoria de Controle Operacional.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
TOMADA DE PREÇO 14/07
PROCESSO 001.034583.07.6
RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de serviços de produção de eventos para a realização da Festa Temática da Região Leste para a Coordenação da Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Backstage Sonorização e Iluminação Ltda	9.550,00	1º LUGAR
Monthiesen Logística de Eventos Ltda	10.000,00	2º LUGAR

Porto Alegre, 6 de setembro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 15/07
PROCESSO 001.034581.07.3

MODALIDADE: Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa Produtora de Eventos para os serviços de Locação e Montagem de estrutura para o evento ao ar livre para VI Feira de Troca de Livro de Porto Alegre para a Coordenação de Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 26 de setembro de 2007, às 9h30min.

LOCAL: Sala de Reuniões - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453

Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.80.19.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: MEX - Manutenção e Comércio de Equipamentos Xerográficos Ltda

OBJETO: Alteração do endereço da Contratada no preâmbulo do Contrato.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.031841.07.4

Porto Alegre, 5 de setembro de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação.

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: ATP - Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre, endereço: Av. Protásio Alves 3885, Petrópolis, Porto Alegre/RS.

OBJETO: Compra de 1.600 Passes Antecipados para participação do Projeto "The Big Band New".

VALOR: R\$ 3.200,00, valor total.

DOTAÇÃO: 1502-2563-339039.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.038129.07.8

Porto Alegre, 5 de setembro de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 002.073329.07.0

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado e de Áreas Construídas Não Adensáveis.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: LEANDRO JOSE SCHEID, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade 8029878711 SJS/RS, inscrito no CIC/MF 553.548.150/53, com endereço comercial nesta capital, na Rua Gen. Andrade Neves, 90, conjunto 61.

NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 30,77m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 2,76m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 5.534,29 de Ajuste de Solo Criado e 248,21 de áreas construídas Não Adensáveis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 002.073760.07.2

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: JOAL TEITELBAUM, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade 1002372389 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 001.648.520-34, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Dr Vale, 479/ apto 801.

NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 100,00m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 44.311,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2007.

JOSÉ FORTUNATI, Secretário do Planejamento Municipal.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
COMPETÊNCIA JULHO DE 2007
REPUBLICAÇÃO

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente à Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º Lei Complementar 505 de 28 de maio de 2004.

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: Jul/07	PATRONAL		SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	1.002.024,34	8.403.850,85	496.774,55	4.197.674,40
DMAE	62.579,84	1.077.579,48	31.289,82	538.316,25
DMLU	6.750,84	473.085,96	3.375,42	236.542,98
DEMHAB	11.319,36	205.928,78	5.659,68	102.964,39
FASC	38.290,36	135.604,52	19.145,18	67.802,26
CMPA	28.914,60	318.244,09	14.457,30	158.836,97
PREVIMPA	7.017,70	46.556,60	3.508,85	23.278,30
SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: Jul/07	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	1.354.874,49	-	675.021,19
DMAE	-	93.942,66	-	45.656,54
DMLU	-	25.839,18	-	12.919,59
DEMHAB	-	56.927,18	-	28.455,53
FASC	-	41,04	-	20,52
CMPA	-	92.288,38	-	46.144,19
PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: Jul/07	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	-	139.541,61
DMAE	-	-	-	11.817,98
DMLU	-	-	-	2.368,19
DEMHAB	-	-	-	2.961,32
CMPA	-	-	-	9.076,19

Porto Alegre, 31 de agosto de 2007.

ADRIANA NUNES,
Diretora Administrativo-Financeira.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral do Previmpa.

Começa a maior e melhor edição do Em Cena

Quase 15 mil ingressos foram comercializados no primeiro dia de venda do Porto Alegre Em Cena, somando-se as bilheteiras do Escritório Municipal de Turismo (Travessa do Carmo, 84) e as reservas pela internet. Vários espetáculos tiveram seus ingressos esgotados já no primeiro dia. Muitos estão esgotados para reserva via Internet.

Entre as grandes atrações internacionais do Em Cena, estão o Théâtre Du Soleil, de Ariane Mnouchkine, com o espetáculo Les Éphémères; o bailarino argentino Julio Bocca, com seu BoccaTango; Kagemi, espetáculo de butoh do Sankai Juku (Japão); e muitas atrações da Argentina, Uruguai e Alemanha. Entre os espetáculos nacionais, destacam-se A Pedra do Reino (texto de Ariano Suassuna), Prêt-à-Porter 9, ambos coordenados pelo diretor Antunes Filho, e também O Invisível, de Samir Yazbek. Entre as atrações gaúchas, estão Navalha na Carne (Caxias do Sul), de Mauro Soares, O Beijo no Asfalto (Santa Maria), de Helquer Paez, e O Ferreiro e a Morte (Rondinha), de Luis Henrique Ório e Emerson Santin.

Durante os 20 dias do Em Cena, serão apresentados 72 espetáculos, em mais de 150 apresentações em 21 teatros e diversos espaços alternativos; cerca de 800 atores e diretores circularão pela cidade, 39 palestrantes participam de mesas redondas; 10 oficineiros se dividem em aulas de cenografia, iluminação, encenação, texto, voz, leituras, coros, treinamento e malabarismo; 11 sessões de vídeo serão apresentadas, além de lançamentos de livros, desfiles e

as festas do Ponto de Encontro.

Troféu Braskem Em Cena — Pelo segundo ano consecutivo, a Braskem confirma presença na realização do Porto Alegre Em Cena como uma dos patrocinadores principais do festival. Com o objetivo de valorizar as produções gaúchas, quinze espetáculos locais foram selecionados para participar da programação do festival. Os prêmios estão divididos entre as seguintes categorias: melhor espetáculo, melhor ator, melhor atriz, melhor diretor e melhor espetáculo do júri popular, votado em urnas nas saídas dos teatros. A entrega dos prêmios acontecerá no dia 24 de setembro, às 21 horas, em cerimônia no Theatro São Pedro.



Kagemi, espetáculo de butoh do Sankai Juku (Japão)

Dernaud / Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

Porto Alegre terá Telecentros Técnicos

Será firmada nesta quarta-feira, 12, parceria para instalação dos telecentros técnicos de Porto Alegre. As novas unidades de qualificação de monitores funcionarão em escolas estaduais. O convênio entre a prefeitura, o governo do Estado e a Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação, Software e Internet do Rio Grande do Sul (Assespro-RS) será assinado às 11h, na Escola Estadual Protásio Alves (Avenida Ipiranga 1090).

A instalação dos telecentros, como integrantes do Programa de Formação de Capital Humano em Tecnologia da Informação (TI), vai qualificar os jovens monitores e abrir perspectivas para o primeiro emprego no setor de tecnologia.

A parceria inédita, unindo o poder público, o segmento empresarial e o terceiro setor, teve início em abril deste ano, quando o secretário da SMDHSU apresentou a idéia da criação de uma escola de monitores para os telecentros aos presidentes da Assespro-RS e para a superintendente executiva da Fundação Pensamento Digital, Marta Voelcker.

Formação de Monitores — Também em parceria com essas entidades, será inaugurado, até o final deste mês, o Telecentro de Formação, na sede da secretaria de Direitos Humanos e Segurança Urbana. Os telecentros técnicos, que serão implantados posteriormente, complementarão a formação inicial, com cursos de formação de capital humano, em nível de segundo grau.

Até 27 de setembro, a meta é cobrir toda a rede de 34 unidades administradas pela secretaria, nas 17 regiões do OP

Prefeitura já entregou 180 computadores

Desde o dia 13 de agosto, a prefeitura entregou 180 máquinas, a 18 telecentros. Até 27 de setembro, a meta é cobrir toda a rede de 34 unidades administradas pela secretaria, nas 17 regiões do Orçamento do Participativo (OP). O programa implantado pela prefeitura em 2001 pela primeira vez ganha computadores novos, graças à parceria com o Governo Federal.

A modernização também leva software novos às comunidades. Entre eles, o Dosvox, dirigido a deficientes visuais, e o sistema eletrônico Modus, que controle a frequência e a identificação do perfil e frequência dos usuários. Os microcomputadores têm ainda a instalação de aplicativos para jogos lúdicos, ferramentas de aprendizado escolar para o desenvolvimento de oficinas dirigidas às crianças da comunidade, afirmou.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Entregas desta semana

Segunda-feira (10), 15h30 – Maria da Conceição – Mário de Artagão 13 - Partenon
Terça-feira (11), 14h30 – Ceasa – Fernando Ferrari, 1001 – Pavilhão B1, sala 19
Terça-feira (11), 17h – Vila Cruzeiro – Rua Dona Otília, 160 - Santa Tereza

Quarta-feira (12), 16h – Maria Mulher – Av. Moab Caldas, 2035 – Santa Tereza
Quarta-feira (12), 17h – Urso Maior – Rua Urso Maior, 215 - Bairro Cristal
Quinta-feira (13), 11h – Belém Velho – Praça Nossa Senhora de Belém, 41 – Belém Velho.

CÂMARA MUNICIPAL

História da Câmara começou em 1773

A Câmara Municipal de Porto Alegre foi instalada em 1773, após a capital da Capitania de São Pedro do Sul ser transferida de Viamão para a Freguesia de Nossa Senhora da Madre de Deus de Porto Alegre. A primeira sessão, que reuniu cinco vereadores, eleitos para um mandato de três anos, foi realizada em 6 de setembro.

Naquele tempo, os parlamentares conciliavam lides legislativas com tarefas hoje atribuídas aos prefeitos. Administravam os serviços públicos, mandavam executar obras e até zelavam pela criação de crianças abandonadas. A mais importante autoridade do poder municipal era o presidente da Câmara, que, como seus colegas de Casa, não recebia remuneração pelo trabalho.

Até o final do século XVIII, entre outras obras, os vereadores iniciaram o calçamento da freguesia. No começo do século XIX, a Câmara acompanhou a demarcação dos limites territoriais de Porto Alegre, elevada à categoria de Vila em 1808. A maioria das obras era executada em parceria e a mando do governo provincial.

Na década de 1870, a Câmara ganhou sua primeira sede própria na Praça da Matriz: um prédio de feições idênticas ao Theatro São Pedro. Com a transformação do edifício em Tribunal de Justiça, os vereadores voltaram a trabalhar em um solar alugado no antigo Largo dos Ferreiros (hoje Praça Montevideú). No mesmo local, foi instalado o gabinete do primeiro intendente da capital, cargo criado na Constituição de 1891. A Câmara funcionou depois no Paço dos Açorianos, nos altos do Edifício José Montauray e no Centro Municipal de Cultura, até chegar à atual sede.

A Carta de 1891 também extinguiu as funções executivas da Câmara e a transformou em Conselho Municipal, sem poder de legislar. A incumbência de ditar leis e decretos, além de gerenciar Porto Alegre, ficou restrita ao intendente. O Conselho, de nove membros, reunia-se uma vez por ano para votar as contas passadas e o Orçamento. As tarefas legislativas foram resgatadas apenas em 1935, estendendo-se até 1937, quando o presidente Getúlio Vargas fechou os Legislativos do país, reabertos somente em 1945.

Mudança para o Palácio Aloísio Filho ocorreu em 1986

Desde 1º de maio de 1986, a Câmara Municipal de Porto Alegre ocupa o Palácio Aloísio Filho, na Avenida Loureiro da Silva. Atualmente reúne 36 vereadores de 11 bancadas, a quem compete, basicamente, definir leis que regem a vida da cidade e fiscalizar as ações e contas do Executivo. É sua atribuição, por exemplo, debater e decidir sobre temas de importância vital, como o Orçamento Municipal e o Plano Diretor.

No período legislativo, os parlamentares reúnem-se em sessões ordinárias no Plenário Otávio Rocha às segundas, quartas e quintas-feiras à tarde. Nas seis comissões permanentes, as reuniões ocorrem às terças à tarde e às sextas-feiras pela manhã. Nos recessos, a Casa não pára. Nesse período, às quartas e quintas-feiras pela manhã, funciona a Comissão Representativa, formada por 19 vereadores.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3108 – Terça-feira, 11 de Setembro de 2007

Prefeitura anuncia cercamento do Parque Maurício Sirotsky

Na próxima edição do Acampamento Farroupilha, em 2008, tradicionalistas e freqüentadores do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho terão a garantia de maior segurança e conforto com o cercamento do parque e a drenagem total do local. O anúncio foi feito ontem, 10, durante reunião-almoço com a presença do prefeito e de secretários municipais no Piquete da Ferradura. A reforma deve estar concluída antes da próxima edição do acampamento. As duas obras estão orçadas em R\$ 500 mil e deverão ser custeadas por parceiros privados.

A iniciativa foi comemorada pelos representantes das entidades parceiras da prefeitura na realização do evento. O

presidente da Associação dos Piquetes do Estado do Rio Grande do Sul, Marcílio Goulart, disse que o cercamento será importante para integrantes de piquetes, CTG's e DTG's, considerados os artistas da festa. O vice-coordenador da Primeira Região Tradicionalista, Francisco Lopes, considerou excelente a medida, pois além de qualificar o parque, trará segurança aos freqüentadores. O diretor de piquetes do Movimento Tradicionalista Gaúcho, Edison Flores, também se manifestou a favor da obra.

O secretário municipal do Meio Ambiente explicou que o cercamento do parque está previsto desde o projeto original. A prefeitura tem três prioridades para o Maurício Sirotsky Sobrinho: além do cercamento e da drenagem, será feita uma

reforma da fazendinha para que seja utilizada durante todo o ano. “Vamos fazer um uso educativo do local, principalmente para as crianças. Não será mais necessário sair de Porto Alegre, para ver uma ordenha, por exemplo”, exemplificou.

Obras foram orçadas em R\$ 500 mil e serão custeadas por parceiros privados



João Florin / Banco de Imagens - PMPA

Reforma em Casa de Bombas beneficia 90 mil pessoas

O prefeito entrega hoje, 11, às 14h30, a obra de reforma e ampliação da Casa de Bombas 10. A iniciativa beneficia 90 mil moradores do Bairro Sarandi e das vilas Elisabete, União, Nova Brasília e Asa Branca. A casa de bombas fica na Rua Abílio Fernandes, sem número, Vila Nova Brasília, próximo ao dique do Arroio Sarandi.

A obra integra o Programa de Recuperação do Sistema de Proteção contra Cheias. O local foi totalmente reformado e ampliado, com investimento de R\$ 1,5 milhão (recursos do município). A vazão das águas pluviais da casa de bombas, que era de 7,5 mil litros por segundo, após a reforma passou para 9 mil litros por segundo.

As casas de bombas são responsáveis por enviar as águas pluviais das partes baixas da cidade para o Lago Guaíba ou Rio Gravataí, evitando alagamentos. O DEP tem 18 casas de

bombas na cidade. As casas 1 e 2 já foram reformadas, com investimento de R\$ 1 milhão.

Melhorias

- Instalação de uma nova subestação de energia, com dois alimentadores de alta tensão, duas bombas com vazão de 1.500 litros por segundo e novas chaves de partida para os motores.
- Reforma das bombas existentes, dos motores e das comportas de gravidade e descarga.
- Reforma do prédio da casa de bombas, com nova cozinha, banheiro e pintura, tela de concreto para segurança do prédio e telheiros para o operador da casa de bombas se proteger da chuva.

Hoje na Prefeitura

PAVIMENTAÇÃO — Começa hoje, 11, o trabalho de recapeamento asfáltico na Rua General Lima e Silva. No local, serão utilizadas 1930 toneladas de asfalto para recuperar 1890 metros de pista, entre a Avenida Ipiranga e a Rua Fernando Machado.

PRÓ-DILÚVIO — O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), por meio do Programa Pró-Dilúvio, promove hoje, 11, às 9h, um passeio em toda extensão do Arroio Dilúvio. A iniciativa, realizada em parceria com o Escritório Municipal de Turismo, tem apoio da Associação de Transportadores de Passageiros (ATP). O passeio “Novos olhares sobre o Arroio Dilúvio” acontece no ônibus da Linha Turismo, com orientação de um guia turístico e apoio técnico do DEP. A atividade é voltada a estudantes.

TELECENROS — Hoje, 11, às 14h30, serão entregues novos computadores no Telecentro da Ceasa. **Local:** Fernando Ferrari, 1001 – Pavilhão B1, sala 19.

MEIO AMBIENTE — Hoje, 11, das 9h às 17h, será realizado mais um seminário do programa de Educação Ambiental: “Formação de Professores Ecoeducadores”. **Local:** Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger (Rua Otaviano José Pinto, sem número, Casa Verde).

ACAMPAMENTO FARROUPILHA — Hoje, 11, a partir das 18h30, começa a apresentação da Invernada Primeiros Passos, da Fundação de Atendimento Sócio-educativo do Estado (Fase). **Local:** Galpão do Turista no Acampamento Farroupilha, montado pelo Escritório Municipal de Turismo com patrocínio da Schincariol e apoio da Secretaria Municipal da Cultura, próximo ao Centro de Eventos Casa do Gaúcho.

ITALIANO — Hoje, 11, às 19h, começam as aulas de italiano para os alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Escola Municipal Gabriel Obino (Rua Engenheiro Ludolfo Boehl, 1402, Bairro Cascata). A atividade será desenvolvida a partir de convênio entre a Secretaria Municipal de Educação (Smed) e a Associação Cultural Italiana do Rio Grande do Sul (Acirs).

SMED — Neste ano, a Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini (Rua Tenente Arizoly Fagundes, 250, Restinga) comemora o seu cinquentenário. Hoje, 11, para celebrar a data, será realizado o III Sarau Poético Musical, a partir das 19h30.

CULTURA — Modernismos: Presente, Passado e Futuro é o título do evento que terá debates, mostra de filmes e exposição do fotógrafo Leopoldo Plentz. A iniciativa, da Secretaria Municipal da Cultura, celebra o centenário do arquiteto Oscar Niemeyer. O evento resulta de parceria com a Escola de Design da Unisinos. A partir de hoje, 11, até o dia 27. Programação de filmes para hoje: 16h (Meu Tio); 18h30 (Oscar Niemeyer - A Vida é Sopra); 20h30 (Tempestade de Gelo).

CONCURSO CARRIS — A Carris divulga hoje, 11, a classificação preliminar dos candidatos ao concurso de motorista de ônibus e outros cargos. O listão pode ser acessado no site da Premier Assessoria e Serviços (www.e-premier.com.br), responsável pelo concurso. O prazo para recursos vai de 12 a 14 de setembro. Quem quiser recorrer deve preencher o formulário, disponível na internet, e entregá-lo na Carris (Rua Albion, 385, bairro São José), das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

LINHA TURISMO — As tarifas para o city tour do Linha Turismo serão alteradas a partir de hoje, 11. No andar de baixo do veículo, o passeio passa a custar R\$ 8; no andar superior, R\$ 10. Descontos oferecidos continuam em vigor para pessoas acima dos 60 anos, mediante a apresentação do passe do idoso. Idosos acima dos 65 anos, que apresentarem a carteira de identidade, têm 50% de desconto. Crianças até cinco anos, sentadas no colo, não pagam o passeio. Grupos de dez pessoas que comprarem os bilhetes em conjunto ganham um ingresso de cortesia. Informações: (51) 3212 3464 e 3212 1628.

HISTÓRIAS DO TRABALHO — Estão abertas até amanhã, 12, as inscrições para a 14ª edição do projeto Histórias de Trabalho. As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas pessoalmente ou por terceiros, pelo correio ou pelo site da PMPA. Informações: Coordenação do Livro e Literatura (av. Erico Verissimo, 307- fones 3289-8072 e 3289-8073), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

SEMANA DA CIDADE LIMPA — O Serviço de Assessoria Socioambiental (Sasa) do DMLU se integra à Semana da Cidade Limpa, com uma programação no piquete do Acampamento Farroupilha. Até o dia 14.

TURISMO — O Escritório de Turismo participa do Acampamento Farroupilha com um espaço diferenciado. Até o dia 23, das 10h às 22h, o público poderá conferir o ambiente do Galpão do Turista, montado com patrocínio da Schincariol e apoio da Secretaria Municipal de Cultura. Local: Centro de Eventos Casa do Gaúcho, no Parque Harmonia.

TRÂNSITO — Estação São Pedro do corredor de ônibus da Avenida Bento Gonçalves permanece interditada por causa de obras da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov). Até o final de setembro.

31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 718 de 27.8.07 (processo 5.921.06.8).

MODIFICA a Portaria 12 de 2.1.07, em relação a SANDRA DARUI, 664586, engenheira, ES.3.09.NS.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 719 de 27.8.07 (processo 5.93.06.8).

MODIFICA a Portaria 1612 de 20.12.06, em relação a RUI VARGAS FERREIRA, 660738, operador de máquinas, OP.3.15.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 720 de 27.8.07 (processo 5.1021.04.4).

MODIFICA a Portaria 1589 de 19.12.06, em relação a ROGERIO ANTONIO DIAS, 656541, gari, AC.3.08.02.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 721 de 27.8.07 (processo 5.3749.05.3).

MODIFICA a Portaria 1604 de 19.12.06, em relação a RICARDO CESAR FUENTES, 663557, motorista, OP.3.14.04.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 722 de 27.8.07 (processo 5.2888.05.0).

MODIFICA a Portaria 1591 de 19.12.06, em relação a RONALDO MARQUES FERREIRA, 660751, operador de máquinas, OP.3.15.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 723 de 27.8.07 (processo 5.392.06.5).

MODIFICA a Portaria 1607 de 20.12.06, em relação a ROGERIO PETTER ALMEIDA, 664215, motorista, OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 724 de 27.8.07 (processo 5.3721.05.1).

MODIFICA a Portaria 1661 de 29.12.06, em relação a PEDRO LUIZ CARDOSO SILVEIRA, 661240, gari, AC.3.08.02.B.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 725 de 27.8.07 (processo 5.765.06.6).

MODIFICA a Portaria 1613 de 20.12.06, em relação a VANDERLEI SANHUDO DA SILVA, 662541, operador de máquinas, OP.3.15.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 726 de 27.8.07 (processo 5.626.06.6).

MODIFICA a Portaria 1639 de 26.12.06, em

relação a VANDERLEI SANTOS DA SILVA, 659529, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 727 de 27.8.07 (processo 5.339.06.7).

MODIFICA a Portaria 9 de 2.1.07, em relação a VENÂNCIO CREPES DIAS, 660775, apontador, AC.3.02.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 728 de 27.8.07 (processo 5.2238.06.3).

MODIFICA a Portaria 121 de 17.1.07, em relação a TELMO FERNANDO GONDRAN, 657946, assistente administrativo, AA.3.04.06.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 729 de 27.8.07 (processo 5.1113.06.2).

MODIFICA a Portaria 98 de 12.1.07, em relação a PAULO RICARDO LACERDA ALVES, 663120, mecânico, OP.3.02.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 730 de 27.8.07 (processo 5.226.06.8).

MODIFICA a Portaria 97 de 12.1.07, em relação a PACIFICO FAGUNDES DA FONTOURA FILHO, 663119, mecânico, OP.3.02.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 731 de 27.8.07 (processo 5.610.06.2).

MODIFICA a Portaria 1611 de 20.12.06, em relação a PATRICIA DORNELLES SCHNEIDER, 664367, procurador, ES.3.23.NS.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 732 de 27.8.07 (processo 5.3733.01.7).

MODIFICA a Portaria 8 de 2.1.07, em relação a ALTAIR LOPES DOS SANTOS, 659384, operador de máquinas, OP.3.15.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 733 de 27.8.07 (processo 5.3758.05.2).

MODIFICA a Portaria 1664 de 29.12.06, em relação a ALEX INACIO VIANA VENTURA, 661731, gari, AC.3.08.02.A.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 734 de 27.8.07 (processo 5.1231.06.5).

MODIFICA a Portaria 4 de 2.1.07, em relação a GLIMAR CARRÃO DA SILVA, 658859, apontador, AC.3.02.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do

Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 735 de 27.8.07 (processo 5.1941.06.2).

MODIFICA a Portaria 344 de 10.4.07, em relação a JUAREZ BITTENCOURT DA ROCHA, 394856, gari, AC.3.08.02.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 736 de 27.8.07 (processo 5.2805.06.5).

MODIFICA a Portaria 1603 de 19.12.06, em relação a PAULO JOSÉ BAUER, 664483, motorista, OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 737 de 27.8.07 (processo 5.3694.05.4).

MODIFICA a Portaria 161 de 25.1.07, em relação a PAULO CESAR DE ALMEIDA, 647722, operador de máquinas, OP.3.15.04.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 738 de 27.8.07 (processo 5.229.06.7).

MODIFICA a Portaria 1642 de 26.12.06, em relação a JOSÉ ERY RODRIGUES DA SILVA, 644125, gari, AC.3.08.02.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 739 de 27.8.07 (processo 5.562.06.8).

MODIFICA a Portaria 1614 de 20.12.06, em relação a MANOEL ULISSES DA ROSA RIBEIRO, 663016, instalador, OP.3.08.04.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 740 de 27.8.07 (processo 5.8.97.4).

MODIFICA a Portaria 1606 de 20.12.06, em relação a CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, 661366, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 741 de 27.8.07 (processo 5.175.06.4).

MODIFICA a Portaria 96 de 12.1.07, em relação a DANIEL DA SILVA LEAL, 247550, operador de máquinas, OP.3.15.04.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 742 de 27.8.07 (processo 5.192.06.6).

MODIFICA a Portaria 1590 de 19.12.06, em relação a ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CABREIRA, 664094, operador de máquinas, OP.3.15.04.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamen-

to Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 743 de 27.8.07 (processo 5.1227.06.8).

MODIFICA a Portaria 1599 de 19.12.06, em relação a CARLA MARQUES FARIA, 628909, médico veterinário, ES.3.15.NS.D.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 744 de 27.8.07 (processo 5.722.93.6).

MODIFICA a Portaria 1662 de 29.12.06, em relação a JEFFERSON MENEGASSI RAMOS, 657636, gari, AC.3.08.02.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 745 de 27.8.07 (processo 5.1157.06.0).

MODIFICA a Portaria 7 de 2.1.07, em relação a JOÃO DIAS DA SILVA, 659852, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 746 de 27.8.07 (processo 5.1597.06.0).

MODIFICA a Portaria 6 de 2.1.07, em relação a JOÃO SANI DA SILVA GONÇALVES, 660714, operador de máquinas, OP.3.15.04.A.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 747 de 28.8.07 (processo 5.1873.06.7).

MODIFICA a Portaria 1588 de 19.12.06, em relação a ANTONIO MAIRESSE CARDOSO, 666911, contínuo, AC.3.03.03.D.10, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 748 de 28.8.07 (processo 5.679.06.2).

MODIFICA a Portaria 1596 de 19.12.06, em relação a ARLETE SILVINO, 661792, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 749 de 28.8.07 (processo 5.006.01.7).

MODIFICA a Portaria 1609 de 20.12.06, em relação a JAIRO FEIJÓ BATISTA, 122510, operador de máquinas, OP.3.15.04.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 750 de 28.8.07 (processo 5.3655.05.9).

MODIFICA a Portaria 1 de 2.1.07, em relação a DECIO PAULO CARVALHO MACHADO, 663820, guarda-municipal, FV.3.02.04.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 751 de

28.8.07 (processo 5.2276.06.2).

MODIFICA a Portaria 1663 de 29.12.06, em relação a JOSÉ FRANCISCO VIDAL MACHADO, 663715, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 752 de 28.8.07 (processo 5.1082.06.0).

MODIFICA a Portaria 5 de 2.1.07, em relação a JOSÉ LUCIMAR DIAS DA SILVA, 657260, gari, AC.3.08.02.C.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 753 de 28.8.07 (processo 5.1246.06.2).

MODIFICA a Portaria 1640 de 26.12.06, em relação a MANOEL JOÃO FIGUEIRO DA FONTOURA, 100289, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 754 de 28.8.07 (processo 5.3755.05.3).

MODIFICA a Portaria 1629 de 22.12.06, em relação a PAULO CESAR RIBEIRO DUARTE, 642530, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 755 de 28.8.07 (processo 5.2305.06.2).

MODIFICA a Portaria 1595 de 19.12.06, em relação a JOÃO PEDRO VALENSUELA, 652754, gari, AC.3.08.02.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 756 de 28.8.07 (processo 5.559.06.7).

MODIFICA a Portaria 1660 de 29.12.06, em relação a LUIZ EDUARDO FONTES DE LIMA, 628594, gari, AC.3.08.02.C.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 757 de 28.8.07 (processo 5.769.06.1).

MODIFICA a Portaria 1630 de 22.12.06, em relação a DELSO PEREIRA DOS SANTOS, 659864N e EUCLIDES VASCONCELOS VIEIRA, 650083, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 758 de 28.8.07 (processo 5.2032.06.6).

MODIFICA a Portaria 1594 de 19.12.06, em relação a EVELISY DE LOURDES PEIXOTO, 639567, gari, AC.3.08.02.D.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Habitação, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 759 de 28.8.07 (processo 5.2700.06.9).

MODIFICA a Portaria 1231 de 11.10.05, que colocou a CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA, 664537, assistente social, ES.3.04.NS.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Habitação, quanto a forma da cedência, que passa a ser sem permuta e a Portaria 82 de 12.1.07, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 762 de 29.8.07 (processo 5.3087.05.0).

MODIFICA a Portaria 149 de 19.1.07, em relação a LEONIR VIEIRA DA SILVA, 652857, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 763 de 29.8.07 (processo 5.1341.06.5).

MODIFICA a Portaria 146 de 19.1.07, em relação a ELISEU GASPAS SEVERO, 659797, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 764 de 29.8.07 (processo 5.933.06.6).

MODIFICA a Portaria 130 de 17.1.07, em relação a ODACIR GONÇALVES DOS SANTOS, 636906, gari, AC.3.08.02.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 765 de 29.8.07 (processo 5.641.06.5).

MODIFICA a Portaria 148 de 19.1.07, em relação a FRANCISCO CARLOS CADIGUNI DE MOURA, 217648, operador de máquinas, OP.3.15.04.A.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 766 de 29.8.07 (processo 5.280.06.2).

MODIFICA a Portaria 151 de 19.1.07, em relação a MARCIAL GEHLEN DO AMARAL, 661226, auxiliar de serviços técnicos, OB.3.01.06.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 767 de 29.8.07 (processo 5.675.06.7).

MODIFICA a Portaria 166 de 29.1.07, em relação a ROGERIO DA SILVA ROSA, 639154, gari, AC.3.08.02.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 768 de 29.8.07 (processo 5.2441.06.3).

MODIFICA a Portaria 11 de 2.1.07, em relação a LIZETE CARNEIRO DE OLIVEIRA, 482873, assistente social, ES.3.04.NS.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 769 de 29.8.07 (processo 5.3128.05.9).

MODIFICA a Portaria 152 de 19.1.07, em relação a ANA LUCIA RAMOS BORBA, 663429, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 770 de 29.8.07 (processo 5.1025.06.6).

MODIFICA a Portaria 153 de 19.1.07, em relação a ANTONINHO GONÇALVES DA SILVA, 663454, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 771 de 29.8.07 (processo 5.117.06.4).

MODIFICA a Portaria 144 de 19.1.07, em relação a SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 484493, médica veterinária, ES.3.15.NS.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 772 de 29.8.07 (processo 5.1858.05.0).

MODIFICA a Portaria 147 de 19.1.07, em relação a GILDO SANTO SANTANA MACIEL, 648313, gari, AC.3.08.02.B.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 773 de 29.8.07 (processo 5.61.06.9).

MODIFICA a Portaria 1558 de 15.12.06, que colocou EROS VELAUSEN JUNIOR, 644551, contínuo, AC.3.03.03.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 774 de 29.8.07 (processo 5.1838.06.7).

MODIFICA a Portaria 1534 de 11.12.06, que colocou JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES, 635215, gari, AC.3.08.02.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 775 de 29.8.07 (processo 5.2406.06.3).

MODIFICA a Portaria 1574 de 18.12.06, que colocou JORGE LUIZ DA ROCHA, 658239, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, quanto a data da cedência que passa a ser de 1º.2.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 778 de 30.8.07 (processo 5.1332.06.1).

MODIFICA as Portarias 160 de 25.1.07 e 181 de 12.2.07, em relação a JOSÉ CLEBER VAZ DA SILVA, 661100, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, quanto ao período da cedência, que passa a ser de 3.2.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 790 de 31.8.07 (processo 5.2696.06.1).

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.3568.04.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANGELINA TARSO, auxiliar de enfermagem, 49103.5, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 1º.9.04.

Processo 1.22992.06.5 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA TEODORICA SANTOS ÁVILA, 49218.1, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 1º.9.04 a 7.9.05.

Processo 1.3827.07.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ENEDINO TABAJARA DA FONSECA, 60569.1, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na

análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 31.12.03.

Processo 1.19509.07.3 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NEIVA AMARAL DE AMBRÓSIO, 43000.9, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.20623.07.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ADÃO DOS SANTOS MACHADO, 8075.8, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 1º.1 a 12.3.07.

Processo 1.33646.07.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VERA LÚCIA CASTRO, 25241.7, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

Processo 1.39740.07.2 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANA ADELAIDE FREITAS ZURITA, 18329.8, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na

análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

Processo 1.41799.07.0 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VILMAR ESCOBAR DE OLIVEIRA, 12945.2, da Secretaria Municipal dos Transportes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.20509.07.3 - Indefere, em 30.8.07, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por AVELINO MARTINS DE MOURA, 25224.7, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.33633.07.0 - Indefere, em 29.8.07, em relação a ELAINE POLICENO, 27035301, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 543 - Indefere, em 29.8.07, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARIA DO CARMO RAYA FONTAN, 295933/03, médica radiologista, da Secretaria Municipal de Saúde.

Estagiários

CHEFE DA ÁREA DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, da FASC:

COMUNICA a CESSAÇÃO dos estágios dos seguintes estudantes entre 1º a 31.8.07, nas respectivas datas:

Matrícula	Nº TCE	Nome	Conclusão	Projeto	Curso
85737.6	109	Daniela Marques de Oliveira	1/8/2007	912	SERVIÇO SOCIAL
85769.8	027	Murilo da Rosa Alves	1/8/2007	912	ENSINO MÉDIO
79717.3	053	Daiane Nunes Freitas	2/8/2007	912	SERVIÇO SOCIAL
82825.0	048	Bruno Camilo Marchi Pereira	3/8/2007	912	SERVIÇO SOCIAL
83337.2	057	José Luis Cayê	6/8/2007	912	ENFERMAGEM
83616.6	055	Tiago Suñe Coelho Silva	6/8/2007	912	DIREITO
86099.5	031	Rafael Cabral Gomes	9/8/2007	912	ENSINO MÉDIO
80347.1	089	Raquel Dell'Osbel	10/8/2007	912	SERVIÇO SOCIAL
83050.4	045	Reinaldo Cavalheiro Fernandes	12/8/2007	912	EDUCAÇÃO FÍSICA
83632.4	021	Taylor Martinelli Cunha	20/8/2007	912	ENSINO MÉDIO
85141.6	018	Daysi Cássia Oliveira de Souza	22/8/2007	912	ENSINO MÉDIO
82753.0	044	Elaine Fagundes Nunes	22/8/2007	912	ENSINO MÉDIO
79723.9	068	Paola Sofia Panazzolo	25/8/2007	912	DIREITO
79387.8	041	Maristela Ribeiro Soares	26/8/2007	912	NUTRIÇÃO
79383.0	046	Aline Brigoni Quevedo	26/8/2007	912	NUTRIÇÃO
79368.4	010	Paulo Alexandre Pereira Ribeiro	26/8/2007	912	ENSINO MÉDIO

REGIÃO	DATA	LOCAL
Região 01 (Centro)	15/10/07	Câmara Municipal – Sala Ana Terra, Loureiro da Silva, 255
Região 02 (Humaitá/ Navegantes/ Ilhas Noroeste)	16/10/07	Sesc, Av. Brasil, 483
Região 03 (Norte e Eixo Baltazar)	18/10/07	Clube Comercial Sarandi, Av. Salvador Leão, 277
Região 04 (Leste e Nordeste)	17/10/07	CTG Raízes do Sul, R. São Domingos, 89
Região 05 (Glória/Cruzeiro/Cristal)	19/10/07	Posto Vila Comerciais (auditório) - Manoel Lobato, 151 – Santa Tereza
Região 06 (Centro Sul e Sul)	22/10/07	Clube de Mães Nossa Senhora das Graças, R. Dr. Pereira Neto, 236
Região 07 (Lomba do Pinheiro/ Partenon)	23/10/07	Clube de Cabos e Soldados da BM – Av. Veiga, 223 –Partenon
Região 08 (Restinga e Extremo Sul)	24/10/07	CECORES (Ginásio) - Av. Nilo Wulff, s/nº - Restinga

2. ABRANGÊNCIA DAS REGIÕES DE GESTÃO DO PLANEJAMENTO

2.1. As 8(oito) Regiões são representadas pelos seguintes bairros de Porto Alegre:

Região 01: Marcílio Dias, Floresta, Centro, Auxiliadora, Moinhos de Vento, Independência, Bom Fim, Rio Branco, Mont'Serrat, Bela Vista, Farroupilha, Santana, Petrópolis, Santa Cecília, Jardim Botânico, Praia de Belas, Cidade Baixa, Menino Deus, Azenha.

Região 02: Farrapos, Humaitá, Navegantes, São Geraldo, Anchieta, São João, Santa Maria Goretti, Higienópolis, Boa Vista, Passo D'Areia, Jardim São Pedro, Vila Floresta, Cristo Redentor, Jardim Lindóia, São Sebastião, Vila Ipiranga, Jardim Itú, Arquipélago.

Região 03 Sarandi, Rubem Berta, Passo das Pedras.

Região 04: Três Figueiras, Chácara das Pedras, Vila Jardim, Bom Jesus, Jardim do Salso, Jardim Carvalho, Mário Quintana, Jardim Sabará, Morro Santana.

Região 05: Cristal, Santa Tereza, Medianeira, Glória, Cascata, Belém Velho.

Região 06: Camaquã, Cavalhada, Nonoai, Teresópolis, Vila Nova, Vila Assunção, Tristeza, Vila Conceição, Pedra Redonda, Ipanema, Espírito Santo, Guarujá, Serraria, Hípica, Campo Novo.

Região 07: Santa Antonia, Partenon, Cel. Aparício Borges, Vila João Pessoa, São José, Lomba do Pinheiro, Agronomia.

Região 08: Restinga, Ponta Grossa, Belém Novo, Lageado, Lami, Chapéu do Sol.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. A plenária da comunidade será aberta a todos os moradores das regiões.

3.2. Terá direito ao voto todo e qualquer cidadão maior de 16 anos, com a respectiva identificação, e que tenha residência comprovada através de documento hábil (vide Anexo I), no ato do credenciamento, na Região de Gestão do Planejamento na qual deseja participar.

3.3. Para exercer o direito a voto, será realizado o credenciamento para participação nas Plenárias Públicas, visando a comprovação da identificação e da residência na região. Os credenciados formarão o Colégio Eleitoral de cada região, formado para a respectiva eleição.

3.4. Os credenciamentos ocorrerão, das 10 horas até as 20 horas, ininterruptamente, nos dias e locais abaixo relacionados:

REGIÕES	DATA	LOCAL
Região 01 (Centro)	25/09/07 26/09/07	Mercado Público – 1º Andar 2) Secretaria do Planejamento Municipal, Av. Borge de Medeiros, 2244 – Térreo/Fundos
Região 02 (Humaitá/ Navegantes/ Ilhas Noroeste)	17/09/07 18/09/07	1)Centro Administrativo Regional Noroeste Av. Cairú, 721, Navegantes 2) Centro Administrativo Regional Arquipélago Rua Capitão Coelho, s/nº, Pça. Salomão Pires de Abraão- Ilha da Pintada
Região 03 (Norte e Eixo Baltazar)	17/09/07 18/09/07	1)Centro Vida Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 2132 2)Centro Administrativo Regional Norte/Eixo Baltazar- Av. Bernardino Silveira Amorim,1350.
Região 04 (Leste e Nordeste)	25/09/07 26/09/07	1)Centro Administrativo Regional Leste R. São Felipe, 140 – Fundos Bom Jesus. 2)Centro Administrativo Regional Nordeste Est. Martim Felix Berta, 1357- Parque Chico Mendes
Região 05 (Glória/Cruzeiro/Cristal)	27/09/07 28/09/07	1)Centro Administrativo Regional Glória Av. Moab Caldas, 125 – Santa Tereza 2)Clube de Mães do Cristal/Biblioteca Comunitária- Rua Curupaiti, 915 – Cristal
Região 06 (Centro Sul e Sul)	19/09/07 24/09/07	Centro Administrativo Regional Sul / Centro Sul. Av. Cavalhada, 2886
Região 07 (Lomba do Pinheiro/Partenon)	27/09/07 28/09/07	Centro Administrativo Regional Partenon/ Lomba do Pinheiro. Av. Bento Gonçalves, 6670
Região 08 (Restinga e Extremo Sul)	19/09/07 24/09/07	1)Centro Administrativo Regional Restinga Rua Antônio Rocha Meireles Leite, 50 2)Extensão Centro Administrativo Regional Restinga- Av. Juca Batista, 10400 – Belém Novo.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO 18/07

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Princípio do Desenvolvimento Sustentável;

Considerando o Princípio da Prevenção dos Danos Ambientais;

Considerando que os Planos de Manejo das Unidades de Conservação devem contemplar restrições às atividades incompatíveis com a manutenção da biodiversidade e ao desenvolvimento sustentável nas zonas de amortecimento das respectivas Unidades;

Considerando que o órgão responsável pela administração da Unidade de Conservação deverá participar do licenciamento de atividades com impacto na respectiva Zona de Amortecimento;

DETERMINA:

Art. 1º- Todo Licenciamento Ambiental de obras ou empreendimentos que afetem direta ou indiretamente as Unidades de Conservação da Natureza Municipais, sua Zona de Amortecimento ou seu Corredor Ecológico, deverá passar por análise preliminar do Técnico Responsável pela Unidade de Conservação afetada.

Parágrafo único- As equipes técnicas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente ao estabelecerem as condicionantes no licenciamento ambiental, deverão observar o parecer técnico do responsável pela Unidade de Conservação afetada.

Art. 2º - O Plano de Manejo da Unidade de Conservação da Natureza Municipal, deverá definir os limites da Zona de Amortecimento e/ou do Corredor Ecológico, da respectiva Unidade de Conservação.

Parágrafo único- A Zona de Amortecimento da Unidade deverá compreender além de seus limites de extensão, os locais de potenciais riscos a integridade dos atributos naturais do entorno.

Art.3º- Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre, 11 de setembro de 2007

BETO MOESCH, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

LUIZ ALBERTO CARVALHO JÚNIOR, Supervisor de Praças, Parques e Jardins.

MARCELO LEAL MARKUSONS, Coordenador Jurídico Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos do inciso III, § 3 do artigo 40 da Lei Complementar 434 (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental), convoca a comunidade das oito Regiões de Gestão do Planejamento do Município de Porto Alegre, para as eleições dos representantes titulares e suplentes junto ao CMDUA (Conselho Municipal do Plano Diretor Urbano Ambiental), respectivamente um titular e dois suplentes, bem como eleição dos delegados junto aos seus respectivos Fóruns Regionais de Planejamento.

1. DATAS, HORÁRIO E LOCAIS DAS ELEIÇÕES

1.1. As eleições ocorrerão nas oito Regiões do Plano Diretor de Porto Alegre, sempre às 19h, nos dias e locais abaixo relacionados :

3.5. O credenciamento dos participantes será realizado pela Secretaria do Planejamento Municipal, sob coordenação do Secretário de Planejamento Municipal.

3.6. A relação dos moradores credenciados será publicada no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, na edição do dia 04 de outubro do corrente ano.

3.6.1. Os eventuais pedidos de impugnação deverão ser entregues por escrito, com a respectiva fundamentação, até às 11.30 horas do dia 09 de outubro do corrente ano, na Secretaria Municipal do Planejamento, situada à Av. Borges de Medeiros, 2244– 6º andar – Sala dos Fóruns Regionais de Planejamento.

3.6.2. Serão aceitas impugnações relativas à residência e à idade dos credenciados.

3.6.3. A relação dos impugnados será publicada no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, na edição do dia 10 de outubro corrente ano.

3.6.4. O morador cujo credenciamento for impugnado deverá comparecer no local e data de votação, da respectiva Região, no período compreendido entre 18 horas e 19 horas, munido da Cédula de Identidade e comprovante de residência para apresentação à Comissão Eleitoral.

3.6.5. Os pedidos de impugnação serão apreciados pela Comissão Eleitoral, que deverá pronunciar-se pelo acolhimento ou não dos mesmos, até o início das Plenárias.

4. DAS CANDIDATURAS

4.1. Para Conselheiros no CMDUA:

4.1.1. As inscrições das chapas para candidatos a Conselheiro e 1º e 2º Suplentes do CMDUA (Conselho Municipal do Plano de Desenvolvimento Urbano Ambiental), das 8 (oito) Regiões de Gestão do Planejamento, deverão ser realizadas no ato do credenciamento, nas datas e locais relacionados no item 3.4; cada chapa inscrita receberá um número em ordem crescente, obedecendo a respectiva ordem de registro da candidatura.

4.1.2. Os candidatos a Conselheiros e Suplentes deverão comprovar idade mínima de 18 (dezoito) anos, residência na respectiva região do Fórum e apresentar identificação quando da inscrição.

4.1.3. As chapas deverão, no ato de inscrição de suas candidaturas, indicar 1 representante e 1 suplente para compor a Comissão Eleitoral.

4.2. Para Delegados dos Fóruns Regionais de Planejamento:

4.2.1. As inscrições ocorrerão no ato do credenciamento, a ser realizado nas datas e locais relacionados no item 3.4.

4.2.2. Considera-se Delegados as pessoas físicas e as entidades não governamentais eleitas.

4.2.3. As inscrições serão nominais (pessoa física) para representar a comunidade, e nominais (pessoa jurídica) para entidades não governamentais e serão afixadas nos locais de votação em listas visíveis com nome e número dos candidatos.

4.2.4. Será exigida a comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos e de residência nas respectivas Regiões dos candidatos a representantes dos moradores nos Fóruns Regionais.

4.3. As Entidades Não Governamentais farão sua inscrição atendendo o previsto no item 6.3., no mesmo período de credenciamento previsto no presente Edital.

5. DA COMISSÃO ELEITORAL

5.1. Cada Região de Gestão de Planejamento deverá constituir, no ato do credenciamento, uma comissão eleitoral que terá a seguinte composição:

Um membro do governo municipal.

Um membro representante de cada uma das chapas inscritas.

5.2. A Comissão Eleitoral de cada uma das Regiões Gestão de Planejamento, terá como função acompanhar e fiscalizar o local e o trabalho da região correspondente, no dia da eleição.

Parágrafo Único – No caso da impossibilidade da constituição da Comissão Eleitoral nos termos previstos no item 5.1, competirá ao membro do governo municipal, juntamente com o Conselheiro do CMDUA ou seu Suplente da Região e 01(um) Delegado representante do Fórum da mesma, ambos com mandatos vigentes, decidir sobre procedimentos a serem adotados a fim de viabilizar a eleição.

5.3. Os casos omissos que envolverem credenciamento ou voto serão examinados e deliberados pela Comissão Eleitoral.

5.4. A Comissão Eleitoral decidirá por maioria de votos. Em ocorrendo empate, caberá a decisão ao Secretário do Planejamento Municipal.

5.5 Os membros da Comissão Eleitoral deverão estar presentes no local de votação a partir das 18 horas, conforme item 3.6.4.

6. DA COMPOSIÇÃO DOS FÓRUNS DE PLANEJAMENTO

6.1. Os Fóruns das Regiões de Planejamento são compostos por 2/3 (dois terços) de representantes da população moradora da Região, 1/3 (um terço) dos representantes das entidades não governamentais e pelo Conselheiro e Suplentes eleitos para representar a região no CMDUA.

6.2. Para eleição dos 2/3 representantes da população e do 1/3 representante das entidades não governamentais (Delegados) a população moradora, das Regiões de Gestão do Planejamento, apresentarão candidatos para comporem o respectivo Fórum Regional de Planejamento, admitida a participação de associações de moradores, outras formas associativas comunitárias e a participação direta dos cidadãos.

6.2.1. A escolha dos representantes (Delegados) da população moradora das regiões de planejamento dar-se-á na proporção de 01 (um) para cada 04 (quatro) presentes com direito a voto, se estes não ultrapassarem a 100 (cem) pessoas.

6.2.2. Se a plenária tiver de 100 (cem) a 200 (duzentos) presentes aptos a votar, a proporção será de 01 (um) para cada 06 (seis) presentes com direito a voto, proporção que será observada para eleição da parcela que exceder a 100.

6.2.3. Se a plenária tiver mais de 200 (duzentos) presentes aptos a votar, a proporção será de 01 (um) para cada 08 (oito) presentes com direito a voto, proporção que será observada para eleição da parcela que exceder a 200.

6.3. As entidades não governamentais, serão credenciadas mediante requerimento do representante legal, ou de alguém por ela formalmente designado, para apresentarem suas candidaturas aos Fóruns Regionais de Planejamento. É admitida a participação de entidades de classe, de sindicatos de quaisquer categorias profissionais, de instituições científicas e entidades não governamentais com caráter de assessoramento a temas de interesse urbano, comunitário e ambiental, sem fins lucrativos com atuação na Região de Gestão do Planejamento.

6.3.1. A escolha dos representantes das entidades (Delegados) obedecerá a proporção de 01 (um) para cada 08 (oito) presentes com direito a voto, se estes não ultrapassarem a 100 (cem) pessoas.

6.3.2. Se a plenária tiver de 100 (cem) a 200 (duzentos) presentes aptos a votar, a proporção será de 01 (um) para cada 12 (doze) presentes com direito a voto.

6.3.3. Se a plenária tiver mais de 200 (duzentos) presentes aptos a votar, a proporção será de 01 (um) para cada 16 (dezesesseis) presentes com direito a voto.

6.4. A composição final do Fórum deverá observar as regras dos itens supra mencionados, a fim de atingir a proporcionalidade de 2/3 de representantes da população moradora das regiões de planejamento, e de 1/3 dos representantes das entidades não governamentais.

6.5. Se, aplicando as regras supra citadas, o número de delegados não resultar em um número inteiro este será arredondado para o número inteiro subsequente.

7. DINÂMICA DE TRABALHO

7.1. O processo ocorrerá com a seguinte dinâmica:

7.2.1. Os trabalhos das Plenárias para escolha dos Conselheiros e Suplentes, bem como dos delegados dos Fóruns Regionais de Planejamento terão início às 19.00 horas com qualquer “quorum” e se estenderão até o final dos trabalhos de votação.

7.2.2. A abertura dos trabalhos será feita por representante da Secretaria Municipal de Planejamento, que dará início ao processo eleitoral com a apresentação das candidaturas.

8. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

8.1. Os eleitores credenciados na forma descrita neste Edital, receberão cédula de votação para apontar os seguintes votos: a) Chapa para representar a região no CMDUA, composta pelo conselheiro e seus dois suplentes; b) na entidade não governamental que irá compor o Fórum e c) pessoas físicas que integrarão o Fórum Regional.

8.1.1. Na hipótese do número de candidatas a Delegados ser inferior ao número de vagas disponíveis no Fórum Regional, a eleição poderá ser realizada por aclamação.

8.2. Caso ocorra empate na votação, será considerado eleito o candidato de maior idade; permanecendo o empate, proceder-se-á ao sorteio público.

8.3. Considera-se Delegados dos Fóruns Regionais de Planejamento as entidades não governamentais e as pessoas físicas eleitas.

8.4. Findo o processo eleitoral, os Delegados eleitos passarão a compor o Fórum da respectiva Região de Gestão de Planejamento no qual exercerão as atribuições e responsabilidades definidas pelo Regimento Interno.

Parágrafo Único: Ocorrendo a destituição ou renúncia de Delegados, a vaga deste será preenchida pelo candidato que obteve o maior número de votos imediatamente inferior ao Delegado eleito com menor número de votos, aplicando-se em caso de empate as disposições do subitem 8.2.

9. DA APURAÇÃO

A metodologia para apuração da eleição será publicada no dia 04 de outubro do corrente ano, concomitante à publicação do Colégio Eleitoral e da lista dos respectivos candidatos, no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

ANEXO I

Documentos aceitos para comprovação da residência :

1. Guia de IPTU
2. Imposto de Renda
3. Conta de Luz
4. Conta de água
5. Conta de telefone
6. Correspondência bancária
7. Correspondência de órgãos públicos
8. Extrato de cartão de crédito
9. Carnês de lojas
10. Documentos escolares
11. Certidão de nascimento ou casamento, associada a documento comprobatório da residência dos pais, responsáveis ou cônjuge.
12. Outros que cumpram a mesma finalidade

Documentos comprobatórios da Identidade Civil

1. Carteira de identidade
2. Carteira profissional
3. Carteira de trabalho
4. Certidão de nascimento ou casamento, acompanhada de outra identificação com foto
5. Carteira de habilitação de condutor, com foto
6. Passaporte
7. Carteira funcional ou expedida por órgão de classe
8. Outros que cumpram a mesma finalidade

Porto Alegre, 10 de setembro de 2007.

JOSÉ FORTUNATI, Secretário Planejamento Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 27/07

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.005185.07.6 de renúncia ao cargo de supervisor do Ponto Fixo Mariland com Vinte e Quatro de Outubro, homologa a troca de supervisor, para CARLOS ALBERTO SILVEIRA, prefixo 3621, até o final da atual administração.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2007.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

SHOWZ INFORMÁTICA LTDA., CNPJ 03.768.667/0001-27 e Inscrição Municipal 18981429, comunica o extravio do Livro Registro ISSQN nº 01, do AIDOF 968/01 e de dois talões de Notas Fiscais, NF 001 cancelada, NF 002 com uso e NFs 003 a 100, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 50164 em 24.8.07, na Delegacia de Polícia on-line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2007.

SHOWZ INFORMÁTICA LTDA.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 25 de setembro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 25 de setembro de 2007.
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO 207/07 PROCESSO 001.041524.07.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a desclassificação da proposta apresentada, dando como FRACASSADA a licitação acima.
Porto Alegre, 10 de setembro de 2007.

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 140/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preços de Saibro, obtido através do Pregão Eletrônico 140/07, processo 001.030119.07.3, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, item, marca e valor abaixo relacionado. (Vigência: 5 de setembro de 2007 a 4 de setembro de 2008)

SARGIL COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.,
CNPJ: 03.379.627/0001- 93
Beco do Alambique, s/n – VIAMÃO/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG.
1007913	AREIÃO (SAIBRO), entrega	SEM MARCA	M3	20,50
1044486	AREIÃO (SAIBRO), retirada	SEM MARCA	M3	8,50

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

TOMADA DE PREÇOS 127/07 PROCESSO 001.035872.07.1 RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 24 de setembro de 2007, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESAS HABILITADAS

- 1 – EB FERRAMENTAS LTDA
- 2 – FERRAGEM PONTO SUL LTDA
- 3 – MADEIREIRA HERVAL LTDA
- 4 – MADEIREIRA TARUMÁ LTDA
- 5 – MAZON COMÉRCIO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA

6 – NESTOR BORTOLINI & CIA LTDA

A empresa SULMINAS FIOS & CABOS LTDA, por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral, foi julgada inabilitada para o certame.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 152/07 PROCESSO 001.035085.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA - ME. LOTES: 2, 3.
RRL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA. LOTE: 1.
TECNOTRONIK COMPUTADORES LTDA. LOTE: 4.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 136/07 PROCESSO 001.041533.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. ITENS: 3, 4, 5.
ITEM SEM COTAÇÃO: 1.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/07 PROCESSO 001.041159.07.1

OBJETO: Alienação de Próprios Municipais

DATA de realização: 16 de Outubro de 2007, às 14h30min

LOCAL: Rua Siqueira Campos, 1300 5º andar Sala 506

MODALIDADE: Concorrência Pública - Tipo: Maior Oferta

LICITANTES: Pessoas Físicas e Jurídicas

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Leis Municipais: 7.765/96; 10.175/07; 8.417/99; 10.217/07; 8.449/99, e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão de Licitação da APM, no local e data acima informados, procederá a alienação dos Próprios Municipais abaixo relacionados:

Item	Endereço	Área (m2)	Valor (R\$)	Caução (R\$)	Parc.
1	R. Frei Henrique Golland Trindade, 355	342,00	208.192,00	10.409,00	36 vezes
2	R. Frei Henrique Golland Trindade, 365	342,00	208.192,00	10.409,00	36 vezes
3	R. Frei Henrique Golland Trindade, 375	342,00	208.192,00	10.409,00	36 vezes
4	R. Jacintho Godoy, 155	390,00	84.220,00	4.211,00	12 vezes
5	R. Jacintho Godoy, 167	390,00	84.220,00	4.211,00	12 vezes
6	R. Jacintho Godoy, 179	390,00	84.220,00	4.211,00	12 vezes
7*	R. Augusto Severo, 361	883,49	294.108,00	14.705,00	36 vezes
8*	R. D.João Becker esq. R. Walter Spalding	6.390,72	1.943.877,00	97.193,00	3 vezes

O Edital e seus anexos, serão disponibilizados na Internet (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao>) e na Área de Patrimônio, mediante o recolhimento aos cofres municipais da importância de R\$ 3,00.

O recolhimento da caução, conforme item 2.6 do Edital, deverá ocorrer até às 17h do dia 9 de outubro de 2007, sendo que a partir do dia 10 de outubro de 2007, este pagamento somente será aceito em dinheiro ou cheque administrativo.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2007.

RICARDO FALKENBERG ALBANUS,
Presidente da Comissão de Licitação



TOMADA DE PREÇOS 4/07 PROCESSO 004.005300.05.3

ATA 33/07 - 10 DE SETEMBRO DE 2007, ÀS 10H

OBJETO: Recuperação das fachadas no Loteamento Costa e Silva.

A COMISSÃO, nomeada pela portaria 272/07 do Departamento Municipal de Habitação, registra que o edital foi publicado em 21 de agosto e fornecido a seis empresas. Compareceram as empresas Prol Engenharia Ltda. e CSM - Construtora Silveira Martins Ltda. Delas foram recebidos os envelopes 1 e 2. Abertos os Envelopes 1, ambas empresas foram habilitadas e intimadas do prazo legal para interposição de recursos, e a ele renunciaram. Abertos os envelopes 2, os preços são:

CSM – CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA. R\$ 83.536,49 e

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PROL ENGENHARIA LTDA. R\$ 95.621,79.

Foi desclassificada a proposta da empresa CSM – Construtora Silveira Martins Ltda. por não cumprir o item 8.4 do edital. Foi classificada em primeiro lugar a proposta da empresa Prol Engenharia Ltda., sugerindo a comissão seja-lhe adjudicado o objeto deste edital. Esta ata será publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, correndo o prazo legal para interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela comissão e participantes.

CONVITE 14/07 PROCESSO 004.001716.07.7

ATA 34/07 - 10 DE SETEMBRO DE 2007, ÀS 10H30MIN

OBJETO: Contratação de Investigação Geotécnica e Projetos de Engenharia – PRF 1/07 – Vilas Maria da Conceição, Pereira Franco e Vicente Monteggia.

A COMISSÃO, nomeada pela portaria 272/07 do Departamen-

ITEM DESCLASSIFICADO: 2.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO 203/07 PROCESSO 001.041520.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que nenhuma empresa apresentou proposta, dando como DESERTA a licitação acima.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 137/07 PROCESSO 001.041534.07.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. ITENS: 1, 2.

ITENS SEM COTAÇÃO: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

to Municipal de Habitação, registra que foram convidadas seis empresas e o Convite foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 31 de agosto de 2007. Não compareceram licitantes, tornando a licitação DESERTA. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela comissão e participantes.

TOMADA DE PREÇOS 5/07 PROCESSO 004.001712.07.1

ATA 35/07, 10 DE SETEMBRO DE 2007, ÀS 11H

OBJETO: Execução de Projetos de Engenharia para Diversos Loteamentos PIEC – Lote A.

A COMISSÃO, nomeada pela portaria 272/07 do Departamento Municipal de Habitação, registra que o Aviso de Licitação foi publicado em 21 de agosto de 2007. Seis empresas solicitaram o edital. Compareceu, com Documentação e Proposta a empresa Beck de Souza Engenharia Ltda. Examinada a Documentação, a

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br.

Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 94/07 PROCESSO 5771/07

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos (reator, pilha, bateria e lâmpada)
LOTES 1 e 4: FERRAGEM PONTO SUL LTDA.

LOTES 2 e 3: ROCHAZARDO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO 97/07 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSOS 5759/07 e 5762/07

OBJETO: Aquisição de papel couchê, tamanho A3, e pastas com abas e elástico.
LOTES 1 e 2: PAPEL MAR LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO 104/07 PROCESSOS 5237/07 e 5946/07

OBJETO: Aquisição de Softwares (Adobe PageMaker,

CorelDRAW e Adobe PhotoShop).

LOTES 1, 2 e 3: Stok.com Comércio de Eletroeletrônicos Ltda.

PREGÃO ELETRÔNICO 105/07 PROCESSO 5999/07

OBJETO: Aquisição de aparelho telefônico sem fio.

LOTE 1: Deserto.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 6 de setembro de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 001.046585.03.6 – Concorrência 4/03 – Contrato 1523
SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Confiança Transportes e Turismo Ltda Me
OBJETO: Prorrogação de prazo até 2 de janeiro de 2009, ou até a conclusão do processo licitatório para substituição deste contrato, com base no artigo 57, inciso IV, da lei 8.666/93.

Porto Alegre, 6 de julho de 2007.

MAURICIO DZIEDRICKI, Secretário Municipal de Obras e Viação.

SÚMULA DE DISPENSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, torna pública, de acordo com o processo 002.073663.07.7, a contratação para "Serviços para retirar e colocar equipamento hidráulico em veículos com troca de tomada de força, cardan e cabos de acionamentos" através da empresa LIANE CLEONICE SEBASTIANY JACQUES ME, com sede na Rua Itapuí, 135 - Sarandi – Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ 001.702.865/0001-62, no valor de R\$ 3.356,00, com inexigibilidade de licitação, com base no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de setembro 2007.

MAURICIO DZIEDRICKI, Secretário Municipal de Obras e Viação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 1/07 PROCESSO 001.033547.07.6

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de monitoria de informações de interesse da Prefeitura Municipal de Porto Alegre em emissoras de rádio, TV, jornais, revistas e internet.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico informa que, após análise dos documentos contidos no envelope B (Propostas de Preço), a proposta da empresa CWA Assessoria e Monitoramento de Rádio e TV Ltda. foi classificada e apresentou o seguinte valor total: R\$ 188.148,00. A empresa supracitada foi declarada vencedora do certame, pelo critério do menor preço global.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2007.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Material de Informática.
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
3016 COMPUTOM – COM. COMP. ELET. LTDA. 1.242,87
Porto Alegre, 10 de setembro de 2007.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora Substituta da Unidade de Compras.

CONVITE 28/07 CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO

OBJETO: Aquisição parcelada de arruelas, porcas e parafusos.

A COMPANHIA CARRIS convoca para realização de sorteio público as empresas: Ecaanpi Ind e Com Ltda. e Fusofer Com e Repr. Ltda (itens 22908, 22910, 23671), Fusopar Ind e Com de Parafusos Ltda e Ecaanpi Ind e Com Ltda. (item 23663), Fusopar Ind e Com de Parafusos Ltda e Fusofer Com e Repr. Ltda (itens 23721, 95833), a realizar-se dia 11 de setembro de 2007, às 14h30min na sede da Carris, rua Albion, 385 – Porto Alegre.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Recuperação de peças.
ORDEM DE COMPRA/FORNECEDOR VALOR – R\$
3020 RK Manutenção Com. Equip. Escritório 79,00
3029 Luce Distr. de Equipamentos Ltda. 319,20
Porto Alegre, 10 de setembro de 2007.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora Substituta da Unidade.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA CONVITE 22/07 PROCESSO 007.010220.07.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br junto ao link licitações, item licitações Fundação de Assistência Social e Cidadania.

OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha.

ABERTURA dos Envelopes: 22 de setembro de 2007, às 9h.
Porto Alegre, 10 de setembro de 2007.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA, Presidenta.

CONVITE 24/07 PROCESSO 007.010231.07.2

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br junto ao link licitações, item licitações Fundação de Assistência Social e Cidadania.

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza

ABERTURA dos Envelopes: 21 de setembro de 2007, às 9h.
Porto Alegre, 10 de setembro de 2007.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA, Presidenta.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO TOMADA DE PREÇO 19/07 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Uniformes.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedoras as seguintes empresas:

FRANCISCO E. A. FONTE, nos itens: 3, 4, 6, 7, 10, 13, 24, e 25;
EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. no item 28;
UNIVERSO DO BRASIL FORMULÁRIOS E UNIFORME LTDA., nos itens: 14, 17, 20, 22 e 23;

CLAUDIA THOMAS DE MELLO E CIA LTDA., no item 5;

MM CONFECÇÕES LTDA., nos itens: 9 e 18;

BERTIN LTDA., no item 27;

ELAINE DE ASSIS CARDOSO, no item 26;

MARGILC COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA., no item 16.

As seguintes propostas foram desclassificadas:

Cenci e Cia Ltda., nos itens 5 e 18 pela não apresentação de amostra, conforme exigência do item 1.3 do Anexo do edital.
Bombonato Indústria e Comércio de Calçados Ltda., no item 27, por apresentar amostra em desconformidade com a ficha técnica, conforme análise da Coordenação de Materiais.

A licitação foi deserta para os itens 1, 2, 12, 15, 19 e 21.

A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA TERMO ADITIVO UNILATERAL

PROCESSO: 001.027720.07.1

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

OBJETO: Fica especificado, na cláusula nona do contrato original, que dos R\$ 20.800,00 estimados, R\$ 15.600,00 refere-se à verba do orçamento do Município, e R\$ 5.200,00 referem-se à verba dos Fundos administrados pela Secretaria Municipal da Cultura.

Porto Alegre, 10 de Setembro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

TERMO ADITIVO UNILATERAL

PROCESSO: 001.053287.05.3

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADO: Elevadores Atlas Schindler S.A.

OBJETO: Fica especificado, no preâmbulo da Carta-Contrato que o CNPJ correto da Empresa Elevadores Atlas Schindler S/A é 00028986/0030-42 e não como constou.

Porto Alegre, 10 de Setembro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

Prédio será restaurado para abrigar Pinacoteca Ruben Berta

Foi assinada ontem, 10, a autorização para o início da restauração do prédio que abrigará definitivamente a Pinacoteca Ruben Berta, na Rua Duque de Caxias, 973. O prédio será adaptado para abrigar um museu, com áreas de exposição, guarda e acondicionamento de acervo, além de uma cafeteria. As obras terão custo de R\$ 1,9 milhão, viabilizados através do Programa Monumenta, com recursos do Ministério da Cultura, Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e prefeitura, além de parceria da Unesco e da Caixa Econômica Federal.

O prédio da Rua Duque de Caxias, em frente ao Solar dos Câmara, está inventariado como de interesse sócio-cultural, com vistas à preservação pelo poder público municipal. A obra é considerada um exemplar expressivo do estilo eclético em Porto Alegre. O prédio foi construído em 1893 e modificado em 1916, quando assumiu sua forma atual.

Acervo – A Pinacoteca Ruben Berta abrange uma coleção de 125 obras doadas à prefeitura em 1971 pelos Diários e Emissoras Associados. A obra *The Realm*, de 1673, do holandês Jeronimus Van Diest, é provavelmente a pintura mais anti-



Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA

Obra vai custar R\$ 1,9 milhão

Contratos para coleta de lixo serão assinados amanhã

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) formaliza amanhã, 12, os contratos com as três empresas vencedoras da licitação da coleta de lixo. As empresas paulistas Qualix e Construrban serão responsáveis, respectivamente, pelos serviços de coleta domiciliar e coleta de resíduos públicos; a Delta, do Rio de Janeiro, fará a coleta especial.

Os novos contratos entram em operação nos próximos 60 dias e ampliam a coleta nas vilas populares, além de prever garantias de regularidade no serviço e a modernização dos equipamentos, como a monitoria de cada caminhão em tempo real via satélite.

O ato de assinatura será realizado no auditório do DMLU (Avenida Azenha, 631), às 10h30. O diretor do departamento e o secretário municipal da Fazenda apre-



João Fiorin / Banco de Imagens - PMPA

Caminhões serão monitorados via satélite

sentarão à imprensa as inovações do serviço e os ganhos obtidos na licitação, que teve 11 empresas na disputa de preços.

Abertas inscrições no concurso Histórias da nossa história

A Secretaria Municipal de Administração (SMA), em parceria com a Secretaria Municipal da Cultura (SMC), está divulgando a 2ª edição da Mostra "Histórias da nossa história" - Servidores da PMPA. O objetivo é estimular, de forma abrangente, a produção literária e artística dos servidores. São diferentes categorias de participação, reunindo relatos de experiências e vivências do dia-a-dia, atividades e tarefas cotidianas.

As inscrições são gratuitas e abertas aos servidores da prefeitura, ativos ou inativos, do quadro de cargos efetivos, celetistas, municipalizados ou cargos em comissão. Os trabalhos inscritos não concorrem entre si. As inscrições deverão ser realizadas através do envio de e-mail para "historiaspmpa@sma.prefpoa.com.br", até 17 de setembro de 2007.

Categorias

1. História: textos contendo as memórias do servidor com

histórias que relatem as experiências dos servidores, seus depoimentos, suas lutas e conquistas, acontecimentos que tenham participado, ou que tenham conhecimento.

2. Poesia: visa retratar o mundo do trabalho através da linguagem poética.

3. Conto: textos narrativos curtos de ficção, tendo como cenário uma situação de trabalho.

4. Crônica: Comentários sobre o cotidiano do trabalho.

5. Histórias em quadrinho, Cartum e Ilustração: Devem versar sobre o trabalho do servidor municipal de Porto Alegre. Poderão ser coloridas ou preto e branco.

6. Fotografia: Objetiva o resgate dos registros visuais das atividades relacionadas ao trabalho do servidor municipal, independente da época em que foi obtida. Poderão ser coloridas e/ou preto e branco.

Consulte o Regulamento completo no Portal do Servidor: <http://portaldoservidor.com.br>.

CÂMARA MUNICIPAL

História de Adel Carvalho em exposição

A trajetória do ex-vereador Adel Carvalho (1890-1972) é o tema da exposição aberta na quinta-feira (6/9) no Salão Adel Carvalho da Câmara Municipal de Porto Alegre. Compõem a mostra 20 banners de fotos e textos, elaborados pelo Memorial da Casa, além de objetos pessoais cedidos pelos familiares do ex-parlamentar.

Nascido em 2 de agosto de 1890, em Rio Grande, Adel Carvalho destacou-se como homem público. Ex-guardalivros em sua cidade natal, tornou-se empresário, jornalista e político em Porto Alegre. Elegeu-se duas vezes para o Legislativo da Capital pela União Democrática Nacional (UDN): em 1955 e 1964.

Na Câmara, Adel ficou conhecido por inserir poesias nos pareceres e processos e defender a educação, a habitação e a participação dos empregados nos lucros das empresas. Quando deixou o Legislativo, continuou a dedicar-



Acervo Memorial CMPA

O vereador na Câmara

se à cidade, assumindo, aos 80 anos, o cargo de mordomo da Santa Casa. Morreu em 1972, aos 82 anos, em sua residência no Bairro Menino Deus.

A exposição pode ser visitada até 5 de outubro, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, às sextas-feiras, na Avenida Loureiro da Silva, 255.

Câmara lança portal Transparência

No dia de seu 234º aniversário, a Câmara Municipal de Porto Alegre realizou o lançamento do portal Transparência, disponível no site www.camarapoa.rs.gov.br. Entre outros itens, o portal oferece dados sobre a vida parlamentar dos vereadores, suas atividades em plenário, comissões e gabinetes e respectivos gastos, além de informações administrativas e financeiras da Câmara. Também facilita a consulta a processos ou projetos de lei, com todas suas peças, como exposições de motivos, substitutivos ou pareceres.

O portal Transparência foi construído por um grupo de trabalho encabeçado pela coordenadoria da Assessoria de Informática. A intenção é oferecer informações claras e precisas relativas às atividades da Câmara.

Márcia Haesbaert explora cores

A artista plástica Márcia Haesbaert apresenta, até sexta-feira (14/9), a exposição *Labirinto Inacabado*, na Galeria Clébio Sória da Câmara Municipal de Porto Alegre. São trabalhos abstratos em acrílico sobre tela, em médias e grandes dimensões, que enfatizam a pesquisa da cor. As obras foram produzidas desde a conclusão do curso de Artes Plásticas, em 2005.

A exposição na Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255) pode ser visitada das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 15 horas, às sextas-feiras. Informações na Assessoria de Relações Institucionais, telefone (51) 3220-4199.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3109 – Quarta-feira, 12 de Setembro de 2007

Médicos do PSF retomam atividades amanhã

A Secretária Municipal de Saúde e o Sindicato dos Médicos do Rio Grande do Sul (Simers) acertaram ontem, 11, o acordo para a efetivação da contratação dos médicos pelo Instituto Sollus (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip), de São Paulo. O Simers aceitou a proposta da prefeitura, de remuneração total de R\$ 6,5 mil, entre incentivos e insalubridade. O contrato simbólico será assinado hoje, às 13h30, na sede do Simers. O valor foi calculado dentro dos parâmetros da Lei do Ministério da Saúde, que determina o cumprimento de 40 horas semanais sem o acréscimo das horas extras especiais.

O secretário municipal de Saúde ressaltou que a intenção da prefeitura sempre foi a de encontrar uma solução para o impasse e permanecer com os mesmos profissionais no atendimento das mais de 350 mil pessoas dos PSFs. “O acordo

vai proporcionar às comunidades e integrantes do Programa uma tranquilidade quanto à preservação e continuidade dos serviços”, afirmou. Os médicos que atuam no Programa Saúde da Família (PSF) retornam ao trabalho nesta quinta-feira, 13, encerrando o impasse iniciado no dia 30 de julho.

Na reunião ficou acertado que serão estudadas alternativas para que os 15 profissionais que trabalhavam 20 horas no município e 20 horas nos PSFs, possam ter os contratos regularizados e, em breve, retornarem ao atendimento das comunidades. O secretário ratificou que os contratos das equipes dos PSFs devem ser de 40 horas semanais. “Temos que seguir a determinação do Ministério da Saúde. Questões jurídicas impedem, no momento, que possamos resolver o contrato destes profissionais. Estamos buscando alternativas para equacionar este problema”, afirmou o secretário.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Acordo permite preservação e continuidade dos serviços

Guarda Municipal cria núcleo de ações preventivas nas escolas

Será lançado nesta quarta-feira o Núcleo de Ações Preventivas (NAP), da Guarda Municipal, com o Projeto *Dois Caminhos Uma Escolha*. O evento, com a presença do prefeito, secretários municipais e autoridades será às 10h, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, Bairro Restinga.

A implantação do NAP é iniciativa das secretarias municipais de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) e da Educação (Smed), com o objetivo de reduzir os índices de ocorrências e fortalecer as regras de convivência na comunidade escolar. O núcleo atua junto aos estudantes com pales-

tras ilustradas com vídeos, mostrando situações de conflito. “Complementamos as projeções com orientações de alternativas para evitar situações que levem às punições previstas em lei”, informa o coordenador do NAP, Eliandro Oliveira de Almeida.

Do início das atividades até agora os resultados foram positivos, informa o coordenador com base na aceitação do trabalho junto aos alunos, professores e pais. “Encontramos nos familiares, os verdadeiros aliados na busca de uma formação cidadã. Muitos procuram a orientação de como proceder nos encaminhamentos das infrações”, salienta Almeida.

Hoje na Prefeitura

HISTÓRIAS DO TRABALHO — Último dia de inscrições para a 14ª edição do projeto Histórias de Trabalho. As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas pessoalmente ou por terceiros, pelo correio ou pelo site da PMPA. Informações: Coordenação do Livro e Literatura (Avenida Erico Veríssimo, 307 - fones 3289-8072 e 3289-8073), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

HABITAÇÃO — Hoje, às 14h30, solenidade de assinatura do Contrato do Plano de Aceleração do Crescimento (Pac), entre a CAIXA e a prefeitura (Demhab). Local: Salão Nobre do Paço Municipal.

HABITAÇÃO II — Até 19 de setembro, o Departamento Municipal de Habitação (Demhab) recebe inscrições para aquisição de 200 apartamentos no Bairro Mario Quintana. Local: Demhab (Avenida Padre Cacique, 708), das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30, de segunda a sexta-feira.

HABITAÇÃO III — Continuam abertas: inscrições para aquisição de sobrados e casas na Vila Gaúcha (Parada 37, acesso em frente ao Parque Saint'Hilaire); apartamentos na Baltazar de Oliveira Garcia; casas e apartamentos na Restinga.

BIENAL — Cinco turmas da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Elyseu Paglioli visitam, às 10h, a 6ª Bienal do Mercosul. Outras escolas também visitam o evento hoje: Escolas Municipais de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, Deputado Victor Issler, Chico Mendes e Afonso Guerreiro Lima conhecerão as exposições localizadas no Santander Cultural (Rua Sete de Setembro, 1028) e no Cais do Porto.

LIMPEZA URBANA — Serão assinados, às 10h30, na sede do DMLU (Avenida Azenha, 631), os contratos com as três empresas vencedoras da licitação da coleta de lixo. O diretor-geral do DMLU e o secretário municipal da Fazenda apresentarão à imprensa as inovações do serviço e os ganhos obtidos na licitação.

TELECENTROS — Serão entregues, às 16h, novos computadores no Telecentro Maria Mulher. Local: Avenida Moab Caldas, 2035 - Bairro Santa Tereza. Às 17h, serão entregues novos computadores no Telecentro Urso Maior. Local: Rua Urso Maior, 215, Bairro Cristal.

ACAMPAMENTO FARROUPILHA — Hoje, o Galpão do Turista se transforma em ponto de confraternização. O Coral da Carris se apresenta durante jantar organizado para os funcionários. Local: Galpão do Turista, próximo ao Centro de Eventos Casa do Gaúcho.

MEIO AMBIENTE — Continua o ciclo de palestras do projeto Quartas Temáticas da Cidade. O tema de hoje é o Plano Diretor Cicloviário Integrado de Porto Alegre. O convidado é o técnico em Trânsito e Transporte da EPTC, coordenador do Grupo de Acompanhamento do Plano, Régulo Ferrari. Às 17h, na sede da Smam: Avenida Carlos Gomes, 2120, Bairro Três Figueiras.

TRÂNSITO — Estação São Pedro do corredor de ônibus da Avenida Bento Gonçalves permanece interditada por causa de obras da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov). Até o final de setembro.

CULTURA — Curso “A História do Cristianismo: da origem à vitória”, ministrado pelo professor José Hildebrando Dacanal. Inscrições na Ilhota Livros do Centro Municipal de Cultura (CMC), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h. Até 23 de outubro, sempre às terças-feiras, das 17h às 19h. Local: Biblioteca Municipal Josué Guimarães (CMC).

CULTURA — Modernismos: Presente, Passado e Futuro é o título do evento que terá debates, mostra de filmes e exposição do fotógrafo Leopoldo Plentz. A iniciativa, da Secretaria Municipal da Cultura, celebra o centenário do arquiteto Oscar Niemeyer. O evento resulta de parceria com a Escola de Design da Unisinos. Até o dia 27. Programação de filmes para hoje: 16h (Tempestade de Gelo); 18h30 (O Sonho Não Acabou) e 20h30 (Meu Tio).

EDUCAÇÃO — Professores e funcionários da rede municipal têm até hoje para fazer a inscrição no Curso de Saúde Vocal promovido pela Smed. O programa começa hoje, no auditório das Livrarias Paulinas (Rua dos Andradas, 1212, Centro).

DMAE — Até o próximo sábado, o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) estará presente na Mostra RS de Responsabilidade Social, que acontece no Shopping Praia de Belas.

EMPREGO — A rede Wall Mart de supermercados tem 90 vagas de auxiliar de depósito. Interessados podem procurar o posto do Sine Porto Alegre (Avenida Mauá, 1013 - Centro). De segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Requisitos: 18 anos e ensino fundamental completo. Não é necessário ter experiência comprovada.

SEMANA DA CIDADE LIMPA — O Serviço de Assessoria Socioambiental (Sasa) do DMLU se integra à Semana da Cidade Limpa, com uma programação no piquete do Acampamento Farroupilha. Até o dia 14.

SEMINÁRIO — Professores, líderes comunitários, estudantes, agentes sociais e profissionais das áreas de educação, esporte, assistência social e saúde podem se inscrever no 2º Seminário Esporte, Lazer e Educação, promovido pela Smed. O evento acontecerá dia 15, das 14h às 18h, na sede do Sport Club Internacional (Avenida Padre Cacique, 891). Inscrições gratuitas pelos telefones (51) 3230-4667, 3230-4671 e 3289-1850, das 9h às 11h e das 14h às 17h, ou pelo site www.sacicolorado.org. Até o dia 15.

CARRIS — A Carris abriu inscrições para o curso Desenvolvimento de Competências Profissionais, apoiado pela Abrinq. Direcionado a adolescentes carentes, o curso gratuito é aberto à comunidade e visa preparar para o primeiro emprego. As 40 vagas disponíveis serão ocupadas por sorteio e as inscrições prosseguem até o dia 24. Local da inscrição: Rua Albion, 385, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Mais informações: (51) 3289-2162 e 3289-2123.

CULTURA — Curso “A História do Cristianismo: da origem à vitória”, ministrado pelo professor José Hildebrando Dacanal. Inscrições na Ilhota Livros do Centro Municipal de Cultura (CMC), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h. Até 23 de outubro, sempre às terças-feiras, das 17h às 19h. Local: Biblioteca Municipal Josué Guimarães (CMC).

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de 16.7 a 31.10.07, LIA MARA RIBEIRO MANNA, 148110/4, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, no cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, com base no artigo 70, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 111 de 24.8.07 (processo 1.38424.07.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, CRISTIANO RAFAEL GARCIA, 381424/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16000000, a contar de 27.8.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 575 de 4.9.07 (processo 1.44372.07.8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA o Ato 220 de 5.7.07, que concedeu a ELANIA SALETE MACHADO FIGUEIREDO, 86080.6/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, quanto a data, que passa a ser 18.6.07 e não como constou, com base no artigo 24, alínea “d” e 25 alínea “b” da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 265 de 31.8.07 (processo 1.34050.07.8).

MODIFICA o Ato 218 de 29.6.07, que concedeu a MARCELO FAGUNDES PERIM, 85655.4/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, quanto a lotação, que passa a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer e não como constou, com base no artigo 24, alínea “d” e 25 alínea “b” da Lei 6151/88, este último alterado pela 8595/00, através do Ato 266 de 31.8.07 (processo 1.25785.07.9).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA o Ato 789 de 17.8.07, em relação a INÁCIO JAURI MARTINS MARQUES, 27633.1, estatutário, motorista, OP.1.15.04.B.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado a contar de 8.5.07, falecido em 2.7.07, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, que aposentou por invalidez, com o provento integral, com isenção do Imposto de Renda, quanto a lotação que passa a ser Secretaria Municipal de Saúde, em face de relotação, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, CPF 44801297072, PASEP 12113914168, através do Ato 822 de 31.8.07 (processo 1.26167.07.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA SOELI DO CARMO CHAGAS, 81586.2, no CC cinco, assistente D, 2525, do Gabinete da Diretoria Técnica, de 22 a 27.8.07, em substituição a titular MARA REJANE LEON PEÇANHA, 76415.5, em virtude de gozo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 97 de 21.8.07. (Memo 89-07 P)

NOMEIA SOELI DO CARMO CHAGAS, 81586.2, no CC cinco, assistente D, 2525, do Gabinete da Presidência, de 15 a 21.8.07, em substituição a SILVIA REGINA GONÇALVES MACHADO, 82211.8, em virtude de gozo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 96 de 21.8.07. (Memo 85-07 P)

CONCEDE a VÍTOR HUGO MEDINA, 22513.0, técnico administrativo – contador, a contar de 1º.10.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, através do Ato 105 de 27.8.07. (Processo 1.43813.05.4)

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a SERGIUS GONZAGA, 142089/1, Secretário Municipal da Cultura, de 11 a 14.8.07, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do lançamento do 14º Porto Alegre em Cena, no Teatro Agora, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2007 de 4.9.07.

DESIGNA SANDRA LUCIA LAUFER, 203704/2, ANDREA OBERRATHER, 185891/2, DENISE BONAT PEGORARO, 395319/2, TÂNIA REGINA DA S. C. DE OLIVEIRA, 79665/2, da Secretaria do Planejamento Municipal; MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 381229, ELLEN CRISTINE SCHILD, 471954, da Secretaria Municipal da Fazenda; e NEY FERNANDO BIFFIGNANDI, 795339, do Departamento Municipal de Habitação; como representantes de seus respectivos órgãos, para constituírem e integrarem Grupo de Trabalho, durante o prazo de seis meses, prorrogáveis por mais três meses, a contar de 1º.6.07. O objetivo será definir a metodologia de cálculo da valorização imobiliária decorrente da utilização do Regime Urbanístico Máximo, oferecido pela Lei de Operação Urbana Consorciada da Lomba do Pinheiro, tendo em vista quantificar as contrapartidas dos empreendimentos que utilizarem este regime, através da Portaria 199 de 4.9.07.

DESIGNA os membros da Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE, para o período de 2007/2008, a contar de 6.8.07: como representantes da Comunidade (eleitos): HELOÍSA HELENA SALAZAR PERES, titular, ISABEL ALENCAR DE CASTRO, suplente, LAURA CRISTINA LAUTERT, titular, JOÃO JOSÉ OLIVEIRA GONÇALVES, suplente, LISIANE FAGUNDES COHEN, titular, JONAS AMADEO LUCAS, suplente, LUÍS ANDRÉ THIELEM DE OLIVEIRA, titular, REGINA CÉLIA LIMA XAVIER, suplente, MANOEL ENIVALDO PERES MACHADO, titular, RÔMULO PLENTZ GIRALT, suplente, NADIR SILVEIRA DIAS, titular, e SHIRLEY SILVEIRA PERALTA, suplente; como representantes da Administração Municipal: SERGIUS ANTÔNIO MARSICANO GONZAGA, 14208.9, secretário municipal da Cultura – presidente, LUÍS VINÍCIUS BRUM DA SILVA, 83536.8 suplente do presidente, MARCUS SANTOS DE MELLO, 38178.3, titular, MAUREEN MANDELLI CORRÊA, 235006, suplente, AÍRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 30525.2,

titular e CLARA IZABEL IBIAS, 8243.3, suplente, através da Portaria 201 de 4.9.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARCIA MARIA NUNES LORO, 26704.4/02, professora, ED.1.03.M5.A.2, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 15.8.07, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 642 de 4.9.07 (processo 1.41877.07.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.7.07, em relação a EUNICE DUSTER MONTEIRO, 180054/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2169 de 29.8.07 (processo 1.44606.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.7.07, em relação a IDA REGINA MARQUES CASTIGLIO, 80667/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2170 de 29.8.07 (processo 1.44606.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 2.7.07, em relação a IVANA KERBER, 260920/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2171 de 29.8.07 (processo 1.44606.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.7.07, em relação a JEANETTE DO NASCIMENTO MARTINS, 232479/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2172 de 29.8.07 (processo 1.44606.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.7.07, em relação a JOESE ELETRA CECAGNO, 179623/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2173 de 29.8.07 (processo 1.44606.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.07, em relação a KARLA DA SILVA PAVANI, 245231/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

através da Portaria 2174 de 29.8.07 (processo 1.44606.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.07, em relação a LEILANE MEDINA, 394030/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2175 de 29.8.07 (processo 1.44606.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.7.07, em relação a LERIDA BEATRIZ MONTANO WILHELMS, 381461/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2176 de 29.8.07 (processo 1.44606.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.07, em relação a LETICIA KARLINSKI PEROBELLI, 818085/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2177 de 29.8.07 (processo 1.44606.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.7.07, em relação a LILIA VITORIA DA SILVA, 65903/2, especialista em educação M4, ED.1.01.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2178 de 29.8.07 (processo 1.44606.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.6.07, em relação a LORAYNE REINEHR NOBRE, 142090/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2179 de 29.8.07 (processo 1.44606.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.7.07, em relação a LUDWINA DE OLIVEIRA CHOTGUES, 71800/3, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2180 de 29.8.07 (processo 1.44606.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.6.07, em relação a LUIS ALBERTO DUARTE LOPES, 335013/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2181 de 29.8.07 (processo 1.44606.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.6.07, em relação a MARA MEIRA TARDIVO, 193462/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2182 de 29.8.07 (processo 1.44606.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.07, em

relação a MARCENE DE LOURDES MARQUES DA SILVA, 547843/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2183 de 29.8.07 (processo 1.44606.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.7.07, em relação a MARCIA REGINA RIBEIRO, 240087/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2184 de 29.8.07 (processo 1.44606.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.7.07, em relação a MARGARETE QUEIROZ DE ABREU, 280620/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2200 de 29.8.07 (processo 1.44606.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.7.07, em relação a MARGARIDA FATIMA JULIANI, 88861/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2201 de 29.8.07 (processo 1.44606.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.07, em relação a MARIA ANGELA SILVA MEDEIROS, 85770/2, especialista em educação M5, ED.1.01.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2202 de 29.8.07 (processo 1.44606.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 11.4.07, em relação a MARIA CLAUDIA BOMBASSARO, 540095/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2203 de 29.8.07 (processo 1.44606.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.7.07, em relação a MARIA DA GRAÇA ELIAS FARIAS, 117873/2, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2204 de 29.8.07 (processo 1.44606.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.7.07, em relação a MARIA LUIZA PRATES DE SANTANNA, 179805/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2205 de 29.8.07 (processo 1.44606.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.7.07, em relação a MARILENE RONCAGLIO, 193668/1, professora M5, ED.1.03.M5, da

Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2206 de 29.8.07 (processo 1.44606.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.7.07, em relação a MARILENE TORRES TURCATEL, 80539/3, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2207 de 29.8.07 (processo 1.44606.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.07, em relação a MARISTELA REGINA TIMMEN SCHULER, 206195/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2208 de 29.8.07 (processo 1.44606.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.7.07, em relação a MARLENE MISSEL MAIESKI, 178655/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2209 de 29.8.07 (processo 1.44606.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.7.07, em relação a MIRYAM WALLY LUBIANCA OSORIO MARQUES, 280917/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2210 de 29.8.07 (processo 1.44606.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.7.07, em relação a PATRICIA VICTORIA NOBRE, 261789/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2211 de 29.8.07 (processo 1.44606.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 21.5.07, em relação a ROCHELE MARCELLO DA SILVA, 516895/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2212 de 29.8.07 (processo 1.44606.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.07, em relação a RODRIGO JOAO DE DEUS, 550350/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2213 de 29.8.07 (processo 1.44606.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.7.07, em relação a ROSA DE FATIMA PEREIRA, 240361/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para rea-

lizar serviço noturno, através da Portaria 2214 de 29.8.07 (processo 1.44606.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.5.07, em relação a ROSA MARIA FANTONI MACIEL, 416372/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2215 de 29.8.07 (processo 1.44606.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.7.07, em relação a ROSELE LAVRATTI, 280760/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2216 de 29.8.07 (processo 1.44606.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.7.07, em relação a ROSELMA DE FATIMA RODRIGUES NUNES, 287808/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2217 de 29.8.07 (processo 1.44606.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.7.07, em relação a ROSEMERI DE LOURDES SILVA BRAGA, 78405/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2218 de 29.8.07 (processo 1.44606.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.07, em relação a SANDRA REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA, 71186/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2219 de 29.8.07 (processo 1.44606.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.7.07, em relação a SUZANA LUCIA COELHO DE SOUZA, 262230/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2220 de 29.8.07 (processo 1.44606.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.7.07, em relação a VANIA MARIA BARROS DA COSTA MUNHOZ, 322511/1, cozinheira, OP.1.20.04, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2221 de 30.8.07 (processo 1.44606.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.7.07, em relação a ZULLY ONEY TEIJEIRO, 260839/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2222 de 29.8.07 (processo 1.44606.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.7.07, em relação a ADELAIDE HELOISA OLIVEIRA AMORIM, 363677/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2229 de 30.8.07 (processo 1.44606.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.07, em relação a ALZIRA MARIA PIRES OLIVEIRA, 241523/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2230 de 30.8.07 (processo 1.44606.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.7.07, em relação a ANA SUSETE QUIROGA DENARDI, 282847/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2231 de 30.8.07 (processo 1.44606.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.7.07, em relação a ARAGON ERICO DASSO JUNIOR, 273690/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2232 de 30.8.07 (processo 1.44606.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.7.07, em relação a CECILIA SANTOS DOS SANTOS, 118361/3, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2233 de 30.8.07 (processo 1.44606.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.7.07, em relação a CLAUDIA FERREIRA LENA, 281600/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2234 de 30.8.07 (processo 1.44606.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.7.07, em relação a CLEONICE BERLATO PINTO, 85033/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2235 de 30.8.07 (processo 1.44606.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.7.07, em relação a CRISTINA JUNGSMANN, 111019/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2236 de 30.8.07 (processo 1.44606.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.07, em relação a DANIELA BORTOLON DA SILVA, 393190/2, professora M5,

ED.1.03.M5, do Gabinete do Secretário, autorização para realizar serviço noturno, com base no artigo 37, inciso II, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 57 e 58 da Lei 6309/88, através da Portaria 2237 de 30.8.07 (processo 1.44606.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.8.07, em relação a DENISE DOS SANTOS INHAIA, 544866/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2238 de 30.8.07 (processo 1.44606.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 31.7.07, em relação a EDISON GOMES, 850552/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2239 de 30.8.07 (processo 1.44606.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.7.07, em relação a ELEGAR PRESTES PADILHA, 88174/3, cozinheiro, OP.1.20.04, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2240 de 30.8.07 (processo 1.44606.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.07, em relação a ELISA AVERBUH TESSELER, 234336/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2241 de 30.8.07 (processo 1.44606.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.7.07, em relação a ELISABETE MARIA SCHIFINO, 232509/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2242 de 30.8.07 (processo 1.44606.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.6.07, em relação a ETHEL MARY FIGUEIREDO DAPPER, 194168/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2243 de 30.8.07 (processo 1.44606.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 15.8.07, em relação a LUCRECIA RAQUEL FUHRMANN, 158887/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, através da Portaria 2261 de 30.8.07 (processo 1.45650.07.1).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.8.07, em relação a LILIAN AKEMI TAKEDA, 422207/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental

José Mariano Beck, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, através da Portaria 2279 de 31.8.07 (processo 1.45651.07.8).

CESSA EFEITOS, de 20.8 a 31.12.07, em relação a EUNICE TERESA LOURENCO DA SILVA, 467501/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, através da Portaria 2281 de 31.8.07 (processo 1.45654.07.7).

CONVOCA LIA MARA RIBEIRO MANNA, 148110/4, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 16.7 a 31.10.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 2070 de 21.8.07 (processo 1.38424.07.0).

CONVOCA LUCRECIA RAQUEL FUHRMANN, 158887/1, professora, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 15.8 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigos 30 e 32 da Lei 6151/88, através da Portaria 2262 de 30.8.07 (processo 1.45650.07.1).

CONVOCA LISANE MALLET GOMES DA SILVA, 197534/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 7.8 a 5.9.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigos 30 e 32 da Lei 6151/88, através da Portaria 2263 de 30.8.07 (processo 1.45650.07.1).

CONVOCA ELIANA BORBA DE MELO, 262368/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 13.8 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigos 30 e 32 da Lei 6151/88, através da Portaria 2264 de 30.8.07 (processo 1.45650.07.1).

CONVOCA IVONETE MENDONCA SOARES, 280358/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 14.8 a 12.9.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigos 30 e 32 da Lei 6151/88, através da Portaria 2265 de 30.8.07 (processo 1.45650.07.1).

CONVOCA RENATA BECKER DURO DA SILVA, 427205/3, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de En-

sino Fundamental Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.8 a 28.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigos 30 e 32 da Lei 6151/88, através da Portaria 2266 de 30.8.07 (processo 1.45650.07.1).

CONVOCA SIMONE DE LIMA SOUZA, 779043/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 15.8 a 13.9.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigos 30 e 32 da Lei 6151/88, através da Portaria 2267 de 30.8.07 (processo 1.45650.07.1).

CONVOCA ANA LUCIA CEZAR SIMOES, 850643/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 5.8 a 3.9.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigos 30 e 32 da Lei 6151/88, através da Portaria 2268 de 30.8.07 (processo 1.45650.07.1).

CONVOCA JOAO RUDIMAR KUNZ, 546267/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 15.8 a 13.9.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigos 30 e 32 da Lei 6151/88, através da Portaria 2280 de 31.8.07 (processo 1.45654.07.7).

CONVOCA EUNICE TERESA LOURENCO DA SILVA, 467501/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 20.8 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigos 30 e 32 da Lei 6151/88, através da Portaria 2282 de 31.8.07 (processo 1.45654.07.7).

CONVOCA LEONILDA DE SOUZA, 850497/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 20.8 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigos 30 e 32 da Lei 6151/88, através da Portaria 2283 de 31.8.07 (processo 1.45654.07.7).

CONVOCA ANA EULALIA DE FIGUEIREDO PINTO, 422256/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 20.8 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigos 30 e 32 da Lei 6151/88, através da Por-

taria 2284 de 31.8.07 (processo 1.45654.07.7).

CONVOCA DEBORA FERRARI MARTINEZ, 850679/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 15.8 a 13.9.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigos 30 e 32 da Lei 6151/88, através da Portaria 2285 de 31.8.07 (processo 1.45654.07.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA INGRID KRILOW, 294783/01, a se afastar de suas funções, para participar do II Capacitação da Equipe Multiprofissional para ações interdisciplinares no atendimento as hepatites virais nos Serviços Especializados da Médias Complexidade do SUS, de 21 a 23.8.07, em Florianópolis/SC, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 722 de 22.8.07 (processo 1.36823.07.1).

AUTORIZA LISANE DE QUADROS WINKLER, 200703/04, a se afastar de suas funções, para participar do II Capacitação da Equipe Multiprofissional para ações interdisciplinares no atendimento as hepatites virais nos Serviços Especializados da Médias Complexidade do SUS, de 21 a 23.8.07, em Florianópolis/SC, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 723 de 22.8.07 (processo 1.36821.07.1).

AUTORIZA DANIELA KERSTING, 38837.6, a se afastar de suas funções, para participar do 64º Curso Nestlé de Atualização em Pediatria, em Florianópolis/SC, de 18 a 21.8.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 731 de 22.8.07 (processo 1.33863.07.5).

CONCEDE autorização a NEWTON ROESCH AERTS, 17136.3/01, médico, para se afastar do Município, de 4 a 8.9.07, sem ônus exceto o pagamento dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 37º Congresso Brasileiro de Angiologia e Cirurgia Vasculare, em Goiânia/GO, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através da Portaria 743 de 24.8.07 (processo 1.42964.07.5).

CONCEDE autorização a SUSANA MARIA ENDRES, 20201.3/01, enfermeira, para se afastar do Município, de 1º a 6.9.07, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Congresso Brasileiro de Transplantes, em Florianópolis/SC, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 744 de 24.8.07 (processo 1.42229.07.3).

CONCEDE autorização a SUSANA MARIA ENDRES, 20201.3/01, enfermeira, para se afastar do Município, de 25 a 30.9.07, sem ônus exceto o pagamento dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Congresso Brasileiro de Emergência, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 745 de 24.8.07 (processo 1.42228.07.4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 304 de 17.7.07, que designou, a contar de 15.5.07, durante 90 dias, diversos servidores para comporem o Grupo de Trabalho Técnico com o objetivo de elaborar os sub-projetos para implementação do Projeto de Reordenamento da Rede de Abrigagem Infante-Juvenil do Município de Porto Alegre, incluindo em sua composição a composição ANA PAULA MELCHORS STALSCHMIDT, 76246.8, técnica social – psicóloga, através da Portaria 360 de 21.8.07.

DISPENSA SINARA RODRIGUES PU-REZA, 76275.4, monitora, da função gratificada três, assistente F, 2513, da Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia, a contar de 16.8.07, em virtude de designação para outra função gratificada, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 361 de 21.8.07. (Memo 31-07 ASSEGIT)

DESIGNA RODRIGUES PUREZA, 76275.4, monitora, para a função gratificada cinco, assistente D, 2515, da Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia, de 16 a 30.8.07, em virtude de férias da titular HERAIDA CYRELI RAUPP, 50310.4, técnica social – assistente social, de acordo com o artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 362 de 21.8.07. (Memo 31-07 ASSEGIT)

DESIGNA SINARA RODRIGUES PU-REZA, 76275.4, monitora, para a função gratificada três, assistente F, 2513, da Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia, a contar de 31.8.07, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 363 de 21.8.07. (Memo 31-07 ASSEGIT)

DESIGNA MARCUS HENRIQUE BOLL, 76084.8, técnico administrativo - administrador, para a função gratificada cinco, assistente D, 2515, da Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia, de 31.8 a 14.9.07, em virtude de férias da titular HERAIDA CYRELI RAUPP, 50310.4, técnica social – assistente social, de acordo com o artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 364 de 21.8.07. (Memo 31-07 ASSEGIT)

RELOTA MARCO AURÉLIO ACINELLO DOS SANTOS, 31681.0, técnico nível seis, do Centro Regional Norte para o Centro Regional Leste, a contar de 22.8.07, com base no artigo 27, parágrafo 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 367 de 21.8.07. (Memo 113/07 DA)

DESIGNA LEONILDA MARIA FOSCHIERA, 76314.0, técnica social – assistente social, para a função gratificada cinco, assistente D, 2515, do Centro Regional Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 16.8.07, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 369 de 21.8.07. (Memo 88/07 P)

RELOTA LEONILDA MARIA FOSCHIERA, 76314.0, técnica social – assistente social, do Abrigo Municipal Ingá Britta para o Centro Regional Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 16.8.07, com base no artigo 27, parágrafo 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 368 de 21.8.07. (Memo 88/07 P)

FAZ CESSAR, a contar de 16.8.07, em relação a PAULO AUGUSTO COELHO DE SOUZA, 76147.6, auxiliar técnico - assistente administrativo, os efeitos da Portaria 132 de 3.4.07, que o designou para responder pela Gerência do Abrigo Municipal Ingá Britta, artigo 3º, inciso XIV do Decreto Municipal 14213 de 18.6.03, através da Portaria 366 de 21.8.07. (Memo 88/07 P)

DISPENSA PAULO AUGUSTO COELHO DE SOUZA, 76147.6, auxiliar técnico – assistente administrativo, da função gratificada cinco, assistente D, 2515, do

Centro Regional Lomba do Pinheiro/Partenon, a contar de 16.8.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 365 de 21.8.07. (Memo 88-07 P)

DISPENSA LIANE TEREZINHA SCALABRINI, 41657.8, detentora do cargo de professora, cedida da Secretaria Municipal da Educação, da função gratificada cinco, assistente D, 2515, do Centro Regional Leste, a contar de 5.9.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 382 de 28.8.07. (Memo 114-07 DA)

RELOTA LUCIA HELENA DE SOUZA, 76251.1, técnica social – assistente social, da Coordenação de Rede Básica para o Centro Regional Leste, a contar de 5.9.07, com base no artigo 27, parágrafo 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 383 de 28.8.07. (Memo 114-07 DA)

DESIGNA LUCIA HELENA DE SOUZA, 76251.1, técnica social – assistente social, para a função gratificada cinco, assistente D, 2515, do Centro Regional Leste, a contar de 5.9.07, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 384 de 28.8.07. (Memo 114-07 DA)

RELOTA ANTONIO CARLOS GARCIA MARTINS, 61928.3, monitor, do Abrigo Municipal Bom Jesus para a Área de Desenvolvimento, a contar de 27.7.07, com base no artigo 27, parágrafo 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 381 de 28.8.07. (Memo 72-07 AMBJ)

CONCEDE avanço seis a VÍTOR HUGO MEDINA, 22513.0, técnico administrativo - contador, a contar de 10.11.06, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Lei 7577 de 2.1.95, através da Portaria 380 de 28.7.07. (Processo 1.59976.06.3)

AUTORIZA JULIO CAETANO COSTA, 76331.0, técnico social - terapeuta ocupacional, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 9 a 11.8.07, em viagem à cidade de Buenos Aires/Argentina, a fim de participar do evento XIV Jornadas de Investigación – Tercer Encuentro de Investigadores em Psicología Del Mercosur, na condição de painalista, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Ordem de Serviço 14, através da Portaria 387 de 29.8.07. (Ofício P/411-07)

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.20432.07.0 – Defere, em 3.9.07, a solicitação de concessão de 100 vales

transportes convencionais, apresentado por CÉSAR AUGUSTO GUIZZO BORGES, 84869.7, estagiário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Processo 1.21686.07.6 – Indefere, em 3.9.07, a solicitação de concessão de 50 vales transportes convencionais e 50 vales transportes interurbanos, apresentado por JORGE SEBASTIÃO DOS SANTOS LOPES, 15989.2, oficial-de-gabinete, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Processo 1.22800.07.7 – Defere, em 3.9.07, a solicitação de concessão de 50 vales

transportes convencionais e 50 vales transportes interurbanos, apresentado por ANA LÚCIA FERNANDES GONÇALVES, 84958.6, estagiária, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Processo 1.30649.07.2 – Defere a solicitação de ANA PAULA CARDOSO PERTENCE, 48185.6, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, de 20 dias consecutivos de férias por semestre, não acumuláveis e intransferíveis, nos termos do § do artigo 81 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, no período que esteve exercendo atividades da equipe de Radiologia do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, de 10.11.06 a 23.5.07.

Processo 1.43284.07.8 – Indefere, em 31.8.07, a solicitação de pagamento/indenização de férias proporcionais, de 1º.1 a 31.7.07, apresentando por OTHELO LAURENT JUNIOR, 80823.7/01, ex-servidor, por falta de amparo legal.

COORDENADORA DE ESTUDOS E PROJETOS DE PESSOAL DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.24490.07.5 – Rescinde, por solicitação e a contar de 26.4.07, o contrato de trabalho firmado com NELSON FACHEL DOS SANTOS, 42910.0, motorista CLT, da Secretaria Municipal de Administração.

COORDENADORA DA COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.13884.05.0 – Retifica, em 31.8.07, o despacho de relotação para a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 1º.1.05, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3052 de 22.6.07, quanto a matrícula de JOÃO IUEDES NODARI que passa a ser 135693, e exclui do despacho publicado MARLENE MORAES LIMA, 532256, por ter sido relotada através do despacho publicado no

Diário Oficial de Porto Alegre 2597 de 18.8.05.

Processo 1.25258.07.9 – Relota ELISABETH CRISTINA HACK RIEGEL, 71927, engenheira, da Secretaria do Planejamento Municipal para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 9.8.07.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.12110.07.8 – Torna sem efeito, em 30.8.07, a concessão de isenção da contribuição previdenciária concedida através deste processo, para CELSO MIGUEL TAVARES, 20544.3, inativo, no período compreendido entre 1º.12.01 a 4.4.04, em face duplicidade de expedientes.

Processo 1.41361.07.5 – Concede, em 30.8.07, a LUCIANA ROLLSING DOS SANTOS, 367555, assistente administrativa, da Equipe de Pagamento de Ativos e Aposentados, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento/Divisão Administrativo-Financeira, afastamento de até 10 horas semanais estabelecida para o seu cargo, para assistir aulas obrigatórias em curso superior, com base no artigo 9º, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.44506.07.4 – Indefere, em 31.8.07, a revisão de proventos em relação a gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, requerida através deste processo, por VERA LÚCIA PIELECHOWSKI, 40037.4, inativa, por falta de amparo legal.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ARLETE LUIZA MAZZO, 4466.9, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.8.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.444, de 15.8.07 (processo 5587/07).

EXONERA, a pedido, RITA DE CASSIA DA SILVA COUTO, 4778.7, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.9.07, de conformidade com o artigo 71, inciso I, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.463, de 29.8.07 (processo 6274/07)

EXONERA EDSON ASSIS MACHADO, 4679.7, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.9.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.464, de 31.8.07 (processo 6202/07)

EXONERA TATIANA DA ROSA GIULIATTO, 4494.1, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.8.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.466 de 3.9.07 (processo 677/07).

NOMEIA, em comissão, MARTA ELENA ANGELO LEVIEN, 4443.8, assessor técnico de comis-

são, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.8.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.445, de 15.8.07 (processo 5587/07).

NOMEIA, em comissão, DENIS RODRIGUES OLINTO, 4759.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a EVARISTO BARBAT MUTTI, 3211.8, em férias, de 1º a 20.9.07, de conformidade o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.459, de 23.8.07 (processo 6242/07).

NOMEIA, em comissão, MAURO JORGE ROCHA DA SILVA 4792.8, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 22.8.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.462, de 27.8.07 (processo 6290/07).

NOMEIA, em comissão, MARCOS FABIO DA SILVA MOREIRA 4793.6, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.9.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.465, de 31.8.07 (processo 6202/07).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

INCLUI SERGIO LUIS DE OLIVEIRA NUNES, como suplente da Bancada do PDT, na Portaria 463, de 20.8.07, que designou diversos funcionários para constituírem Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra da Câmara Municipal, relativamente ao exercício de 2007, instituída pela Resolução 1299, de 13 de novembro de 1995, conforme Portaria 482, de 5.9.07 (Processo 5348/07).

Documentos oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE**

EDITAL 58

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Eleitoral para a eleição dos Conselheiros Tutelares gestão 2007/2010, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a Lei 10.179/2007, torna pública:

1. A retificação do Edital 41, de 31 de julho de 2007, dos Locais de votação da eleição dos Conselheiros Tutelares a se realizar em 30 de setembro de 2007, das 8h às 17h, que passa a valer com as alterações contidas no Anexo I deste Edital, e não como constou:

2. A relação dos locais de votação com o respectivo agrupamento de seções eleitorais por mesa de votação, conforme relatório contido no Anexo II deste Edital.

ANEXO I RETIFICAÇÃO DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO CONTIDOS NO EDITAL 41

Locais de votação na microrregião 1 – Ilhas/Humaitá-Navegantes/Noroeste:

Nro. do Local	Local de Votação	Número de urnas no local	Seções do TRE que votam neste local
13	INSTITUTO DON LUIZ GUANELLA RUA PORTO SEGURO, 261 VILA IPIRANGA	6	INSTITUTO DOM LUIZ GUANELLA CENTRO COMUNITÁRIO REGIONAL LESTE (ANTIGO CECOB) COLÉGIO SANTA DOROTÉIA ESCOLA GUSTAVO ARMBRUST ESCOLA ITÁLIA

Table with 4 columns: Nro. do Local, Local de Votação, Número de urnas no local, Seções do TRE que votam neste local. Row 14: (DEIXA DE EXISTIR, PASSANDO AS URNAS DO LOCAL 14 PARA O LOCAL 13 – INSTITUTO DON LUIZ GUANELLA)

Table with 4 columns: Nro. do Local, Local de Votação, Número de urnas no local, Seções do TRE que votam neste local. Rows 87-86: Local de Votação, ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE VARGAS, VIDA CENTRO HUMANÍSTICO, etc.

Table with 4 columns: Nro. do Local, Local de Votação, Número de urnas no local, Seções do TRE que votam neste local. Rows 21-27: ESCOLA ESTADUAL JAPÃO, ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ALCIDES CUNHA, etc.

Table with 4 columns: Nro. do Local, Local de Votação, Número de urnas no local, Seções do TRE que votam neste local. Row 42: COLÉGIO JOÃO XXIII, RUA SEPÉ TIARAJU, 1013 SANTA TEREZA

Table with 4 columns: Nro. do Local, Local de Votação, Número de urnas no local, Seções do TRE que votam neste local. Rows 46-47: (DEIXA DE EXISTIR, PASSANDO AS URNAS DO LOCAL 46 PARA O LOCAL 47 – ESCOLA ESTADUAL CEARÁ), ESCOLA ESTADUAL CEARÁ

Table with 4 columns: Nro. do Local, Local de Votação, Número de urnas no local, Seções do TRE que votam neste local. Rows 69-70: PARÓQUIA MATRIZ DA IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA, ESCOLA ESTADUAL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Table with 4 columns: Nro. do Local, Local de Votação, Número de urnas no local, Seções do TRE que votam neste local. Row 78: ESCOLA ESTADUAL AGRÔNOMO PEDRO PEREIRA AV. BENTO GONÇALVES, 8426 AGRONOMIA

Table with 4 columns: Nro. do Local, Local de Votação, Número de urnas no local, Seções do TRE que votam neste local. Rows 86-92: VIDA CENTRO HUMANÍSTICO (PASSA A CONSTAR NA MICRORREGIÃO 02 – SARANDI/NORTE), ESCOLA MUNICIPAL CHICO MENDES, etc.

ANEXO II AGRUPAMENTO DE SEÇÕES ELEITORAIS POR MESA DE VOTAÇÃO

Microrregião 1 - Ilhas/Humaitá-Navegantes/Noroeste:

Table with 6 columns: Nro. do Local, Local de Votação, Mesa de Votação, Zona, Seções. Rows 1-13: ESCOLA ESTADUAL ALMIRANTE BARROSO, ESCOLA ESTADUAL ALVARENGA PEIXOTO, etc.

Table with 6 columns: Nro. do Local, Local de Votação, Mesa de Votação, Zona, Seções. Rows 15-16: CENTRO COMUNITÁRIO REGIONAL NOROESTE (ANTIGO CECOFLO), ESCOLA ESTADUAL ANA NERI, etc.

Microrregião 2 – Sarandi/Norte:

Table with 6 columns: Nro. do Local, Local de Votação, Mesa de Votação, Zona, Seções. Rows 17-20: ESCOLA MUNICIPAL DÉCIO MARTINS COSTA, ESCOLA MUNICIPAL LIBERTO SALZANO VIEIRA DA CUNHA, etc.

Microrregião 3 – Bom Jesus/Leste:

Table with 6 columns: Nro. do Local, Local de Votação, Mesa de Votação, Zona, Seções. Rows 21-27: ESCOLA ESTADUAL JAPÃO, ESCOLA ESTADUAL GEMA ANGELINA BELIA, etc.

Microrregião 4 – Grande Partenon:

Table with 6 columns: Nro. do Local, Local de Votação, Mesa de Votação, Zona, Seções. Rows 28-35: ESCOLA ESTADUAL PADRE BALDUINO RAMBO, ESCOLA ESTADUAL PADRE ANTONIO DE SALES, etc.

Microrregião 5 – Cruzeiro/Glória/Cristal:

Table with 6 columns: Nro. do Local, Local de Votação, Mesa de Votação, Zona, Seções. Rows 36-43: ESCOLA ESTADUAL ELPÍDIO PAES, ESCOLA ESTADUAL PROF. AFONSO GUERREIRO LIMA, etc.

Microrregião 6 – Centro-Sul/Sul/Extremo Sul:

Table with 6 columns: Nro. do Local, Local de Votação, Mesa de Votação, Zona, Seções. Row 44: ESCOLA ESTADUAL JARDIM VILA NOVA RUA FERNANDO PESSOA, 380 VILA NOVA

Table with columns: Nro. do Local, Local de Votação, Mesa de Votação, Zona, Seções. Contains election data for various schools and locations in the Restinga, Lombo do Pinheiro, and Eixo Baltazar microregions.

Microrregião 7 – Restinga:

Table for Microrregião 7 – Restinga, listing schools and voting details. Includes schools like ESCOLA MUNICIPAL LARRY JOSÉ RIBEIRO ALVES and ESCOLA MUNICIPAL LIDOVINO FANTON.

Microrregião 8 – Centro:

Table for Microrregião 8 – Centro, listing schools and voting details. Includes schools like SALÃO PAROQUIAL DA IGREJA NOSSA SRA. DA POMPEIA and PARÓQUIA MATRIZ DA IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA.

Table with columns: Nro. do Local, Local de Votação, Mesa de Votação, Zona, Seções. Contains election data for schools in the Lombo do Pinheiro and Eixo Baltazar microregions.

Microrregião 9 – Lombo do Pinheiro/Agronomia:

Table for Microrregião 9 – Lombo do Pinheiro/Agronomia, listing schools and voting details. Includes schools like ESCOLA ESTADUAL AGRÔNOMO PEDRO PEREIRA and ESCOLA MUNICIPAL HEITOR VILLA LOBOS.

Microrregião 10 – Nordeste/Eixo Baltazar:

Table for Microrregião 10 – Nordeste/Eixo Baltazar, listing schools and voting details. Includes schools like ESCOLA ESTADUAL SANTA ROSA and INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SÃO FRANCISCO.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2007.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração. LUCIANE ESCOUTO, Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAIVIO DE DOCUMENTO FISCAL

MALBANO CORRETORA DE SEGUROS LTDA., CNPJ 02151474/0001-60 e Inscrição Municipal 173269-23, comunica o extravio de cinco talões de Notas Fiscais, dos números 001 a 250, sem uso e usados, sendo registrada a ocorrência sob nº 51046 em 10.9.07, na Delegacia de Polícia on-line.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2007.

MALBANO CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAIVIO DE DOCUMENTO FISCAL

ROMEUM GRESSLER, CNPJ 94.772.662/0001-23 e Inscrição Municipal 121.749.2.0, comunica o extravio de dois talões de Notas Fiscais, dos números 1 ao 50 e do número 51 ao 100, usados, sendo registrada a ocorrência sob nº 11462/2007 em 3 de setembro de 2007, na 14ª Del. de Polícia da Secretaria da Justiça e da Segurança.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2007.

ROMEUM GRESSLER.

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

DATA de abertura: 24 de setembro de 2007, às 10h.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na

CONVITE 58/07

PROCESSO 003.080318.07.0

OBJETO: Aquisição de materiais para higiene e limpeza.

Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na

conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 19/07 PROCESSO 003.080289.07.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Ácido sulfúrico 78% e demais componentes do dióxido de cloro.

LOTE 1 – REVOGAÇÃO SUGERIDA

LOTE 2 – STRINGAL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

LOTES 3 e 4 – EKA CHEMICALS DO BRASIL LTDA

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 11 de Setembro de 2007

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA 003.080109.07.1 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Serviços em ramais prediais de água em logradouros no Município de Porto Alegre e outros serviços complementares.

A COMISSÃO designada pela portaria 934/07 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, com o assessoramento técnico de André Krumenauer, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentaram propostas as empresas: Archel Engenharia Ltda; Construtora Minosso Ltda; Porto Obras Ltda; SJF Engenharia Ltda; TCC Saneacon Saneamento e Construção Ltda e Virtual Engenharia Ltda.

Após o exame dos documentos recebidos, a Comissão, em anuência com a área técnica, verificando terem cumprido os ditames editalícios, decide habilitar:

PORTO OBRAS LTDA,

SJF ENGENHARIA LTDA e

TCC SANEACON SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA.

E inabilitar:

ARCHEL ENGENHARIA LTDA, a declaração dos equipamentos

a disponibilizar apresenta insuficiência ao mínimo exigido conforme alínea 'k' do item 11.6.3; CONSTRUTORA MINOSSO LTDA, as certidões apresentadas (item 11.6.3, alínea 'b') não contemplam a substituição e deslocamentos de cavaletes; VIRTUAL ENGENHARIA LTDA, as certidões apresentadas (item 11.6.3, alínea 'b') não contemplam a substituição e deslocamentos de cavaletes.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, JORGE RAFAEL VOLKMANN, DANIEL TIETZ QUADRADO

TOMADA DE PREÇOS 003.080291.07.4 RESPOSTA A PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

OBJETO: Substituição do Barrilhete de Recalque da EBAT na ETA JLS (Menino Deus).

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, em conformidade com parecer da direção desta Central, constante nos autos do processo, a Comissão Permanente de Licitação indefere a Impugnação interposta por CMR4 ENGENHARIA E COMÉRCIO Ltda, mantendo-se as especificações do Edital.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2007,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão de Licitações.

CONVITE 59/07 PROCESSO 003.080327.07.9

OBJETO: Aquisição de Pneus.

DATA de abertura: 24 de setembro de 2007, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

CONVITE 61/07 PROCESSO 003.080329.07.1

OBJETO: Aquisição de Persianas.

DATA de abertura: 25 de setembro de 2007, às 9h.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser reti-

rados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 3/07 PROCESSO 003.000699.07.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Registro de preços de uniformes sociais.

LOTE 1 – FILAFIL COMÉRCIO LTDA..

LOTE 2 – MM CONFECÇÕES LTDA.

LOTE 3 – CLÁUDIA THOMAS DE MELLO E CIA LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2007

INGRID SHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 21/07 PROCESSO 003.080282.07.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviços de locação de equipamentos para execução de serviços de escavação, remoção e reaterro em valas pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos, no município de Porto Alegre, incluindo operadores e motoristas dos equipamentos.

LOTE 1 – J.D. CONSTRUÇÕES LTDA.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2007

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



TOMADA DE PREÇOS 144/07 PROCESSO 001.041541.07.3 RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 24 de setembro de 2007, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESAS HABILITADAS

1 – CEI COM. EXPORT. E IMPORT. DE MATERIAIS MED. LTDA

2 – COMERCIAL HOSPITALAR SALLES LTDA

3 – CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

4 – CREMER S.A.

5 – DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

6 – G P F DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSP. LTDA

7 – LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.

8 – LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA

9 – MÓDULUS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

10 – SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA

11 – SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA

As empresas ATRAMAT DO BRASIL LTDA, por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral, a ALMINHANA COMÉR-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, por apresentar o Alvará de Saúde, expedido por autoridade sanitária, vencido, a LIFECOR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, por não apresentar a autorização de funcionamento expedida pela ANVISA, conforme nota 5.4 do Edital, e a POINT SUTURE DO BRASIL IND. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral, com os Certificados do FGTS e INSS, o Balanço Patrimonial e as Certidões Neg. de Trib. Municipal, Estadual, Federal, Div. Ativa da União e Falência e Concordata, vencidos, foram julgadas inabilitadas para o certame.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL 57/07

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso IV do artigo 18 da referida lei, torna pública as pautas das sessões de julgamentos de sua 1ª Câmara que realizar-se-ão nos dias 14 e 18 de setembro do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai, 277 – 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 14 DE SETEMBRO DE 2007

RECURSOS VOLUNTÁRIOS

BERNARDO LOKCHIN

ASSUNTO : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
1) PROCESSO 001 041832 05 1 (001 051634 02 3, 001 053091 02 7)

Recorrente : CENTRO DE HABILITAÇÃO PARA CONDUTORES BELA VISTA LTDA.

OLEMAR TEIXEIRA

ASSUNTO : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
2) PROCESSO 001 020507 05 4 (001 028432 04 5, 001 029787 04 1)

Recorrente : PARAMÉDICA SOCIEDADE COOP DE TRABALHO DOS AUX SERV DE SAÚDE

3) PROCESSO 001 024422 05 3 (001 028430 04 2, 001 029824 04 4)

Recorrente : PARAMÉDICA SOCIEDADE COOP DE TRABALHO DOS AUX SERV DE SAÚDE

4) PROCESSO 001 035581 01 8 (001 043935 00 1, 001 048918 00 8)

Recorrente : CLINOSON - CLINICA DE ULTRASONOGRAFIA LTDA.

5) PROCESSO 001 035582 01 4 (001 048915 00 9)

Recorrente : CLINOSON - CLINICA DE ULTRASONOGRAFIA LTDA.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 18 DE SETEMBRO DE 2007

RECURSOS VOLUNTÁRIOS

LINO BERNARDO DUTRA

ASSUNTO : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
1) PROCESSO 001 011676 04 3 (001 058179 01 1, 001 062961 01 2)

Recorrente : ASSOCIAÇÃO DOS DIRIGENTES DE VENDAS DO BRASIL-ADVB

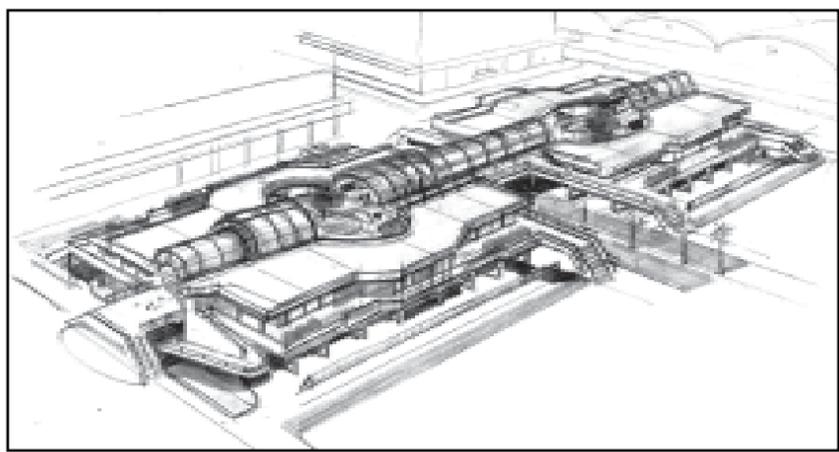
Prefeitura autoriza obra do Centro Popular de Compras

A Ordem de Serviço de construção do Centro Popular de Compras da Praça Rui Barbosa será assinada nesta quinta-feira, às 11h30, no Salão Nobre do Paço Municipal.

A Verdicon, empresa responsável pela construção e concessão do CPC, vai iniciar os trabalhos de isolamento de área e construção na próxima segunda-feira, 17. As estruturas, plataformas e vigas pré-moldadas estão em fase de produção na cidade de Erechim, sede da construtora. Os técnicos da Verdicon realizaram em junho a prospecção do solo da Praça Rui Barbosa e Terminal Tamandaré.

Histórico do Centro Popular de Compras

A proposta de construção do CPC foi lançada em 2005.



Linhas de ônibus terão novos locais

A construção do Centro Popular de Compras vai alterar a localização de várias linhas de ônibus. Segundo a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), 28 linhas que fazem 2,8 mil viagens ao dia e transportam cerca de 35 mil passageiros nos horários de pico, deixarão a área do Terminal Rui Barbosa. As linhas atenderão na Avenida Júlio de Castilhos e

Por sugestão do prefeito municipal, o titular da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC) fez uma visita a Belo Horizonte, para conhecer a experiência dos shoppings populares desenvolvida pelo prefeito da capital mineira, Fernando Pimentel, acompanhado por representantes da Câmara Municipal, Ministério Público, Sindicato dos Comerciantes, Câmara dos Dirigentes Lojistas e Sindicato dos Ambulantes de Porto Alegre.

O Centro Popular de Compras ainda teve que passar por uma série de processos como aprovação por unanimidade na Câmara de Vereadores, parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) avaliação do Impacto Ambiental pela Smam, Impactos de Vizinhança e econômico, Estudo de Viabilidade Urbana e aprovação do projeto pela Smov e última etapa foi de realocação das linhas dos ônibus da Praça Rui Barbosa com as respectivas alterações de trânsito feitas pela EPTC.

A Smic desenvolveu ainda, uma série de reuniões e diálogo permanente com os camelôs da área central para elaborar a proposta do CPC e tratar da transferência dos ambulantes para o local, prevista para março de 2008. O setor de licenciamento da Smic está promovendo o credenciamento dos 800 comerciantes populares que irão ocupar os espaços do primeiro camelódromo da cidade.

na Rua Cel. Vicente (mapa em anexo).

A mudança se inicia no próximo sábado, por tempo indeterminado.

As mudanças atingirão as seguintes linhas de ônibus

610 Minuano; 611 Lindóia; 620 Iguatemi Vila Jardim e 652 Hospital (atenderão na Júlio de Castilhos, entre a Vigário José Inácio e a Praça Rui Barbosa; 613 Elisabeth; D13 Direção Elisabeth; 615 Sarandi; 715 Sarandi / Sertório; 614 Leão e 633 Costa e Silva (entre a Praça Rui Barbosa e a rua Chaves Barcelos); 624 São Borja; 632 Fátima; 654 Educandário; 665 Planalto / Sabará; 659 J. Ingá; 656 Passo das Pedras e 756 Passo das Pedras / Sertório (entre a rua Chaves Barcelos e a Cel Vicente); 605 Jardim Vila São Pedro; 617 Iguatemi; 702 Bairro Anchieta; 705 Indústrias; 650 Av. do Forte; 653 Itu Coinma; 701 Av. Farrapos / Voluntários; 703 Vila Farrapos; 704 Humaitá; 704.1 Humaitá D. Teodora e 718 Ilha da Pintada (ficarão na Cel Vicente).



Inaugurado Piquete Ecológico do Comitê de Educação Ambiental

Montado a partir de uma estrutura ecossustentável, construída em parceria com a empresa Rossi Engenharia, foi inaugurado ontem o Piquete Ecológico do Comitê Gestor de Educação Ambiental. A construção do piquete é resultado de um trabalho coletivo, intersecretarias, e com apoio da iniciativa privada. É um exemplo de governança local e solidária, destacou o secretário municipal do Meio Ambiente.

O espaço funcionará durante o Acampamento Farroupilha, no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia), até 20 de setembro. Com horário de funcionamento das 14h às 21h, serão oferecidos cursos e palestras sobre temas como saúde e vigilância ambiental. Também haverá visitas orientadas para escolas, mediante pré-agendamento. Interessados podem fazer contato pelo telefone 3289-2215.

Piquete Ecológico — Para construção da estrutura e revestimento do Piquete foi usado eucalipto de manejo florestal. Para os fechamentos verticais foram aplicadas costaneiras (material considerado sobra). Na cobertura, telhas feitas com embalagens tetrapak e cobertura verde. A iluminação é passiva, atra-

vés de janelas na cobertura. Uma cisterna fará a captação da água da chuva, a partir da cobertura de tetrapak, como fonte alternativa de água para fins não-potáveis. Associada à cisterna existirá um “flow form” (para oxigenação da água) que conduzirá a água excedente até um lago com plantas aquáticas.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Piquete ficará aberto até o dia 20 de setembro, das 14h às 21h

CÂMARA MUNICIPAL

Mãe de Deus na Plenária do Estudante

A criação do Festival de Curta-Metragem através de Celular foi uma das nove propostas apresentadas pelos 27 alunos de 7ª série do Colégio Mãe de Deus que participaram da Sessão Plenária do Estudante. Realizada pelo Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre no Plenário Ana Terra, a atividade simulou uma sessão de discussão e votação de projetos elaborados pelos adolescentes, com palestra sobre o papel do Legislativo e visita ao Plenário Otávio Rocha, onde os vereadores estavam reunidos.

A Plenária do Estudante reproduz a dinâmica de uma sessão legislativa. No período de Comunicações, Gabriela Maciel Lopes, 13 anos, reivindicou mais segurança no Bairro Tristeza, onde fica o Colégio Mãe de Deus. Segundo ela, há muitos assaltos, favorecidos pela falta de guardas e de iluminação. No Grande Expediente, Rodrigo Veríssimo, 12 anos, pediu um “olhar mais atento” das autoridades para os problemas da Tristeza. “Apesar de ainda não sermos eleitores, temos consciência das necessidades do bairro”, afirmou.

O projeto que cria um festival de curtas feitos em celular foi elaborado por Mariana Iglesias, Juliana Strehl e Iasmine Chaves da Silva. Pela proposta, o evento ocorrerá nos dias 23, 24 e 25 de outubro, com premiações para os três primeiros lugares nas categorias diretor, roteiro, fotografia, ator e atriz. A prefeitura patrocinará o evento em parceria com a iniciativa privada.

Os estudantes também apresentaram projetos de melhorias para as áreas de esportes, segurança, meio ambiente, saúde, educação, formação profissional, direitos humanos e transportes:

- Gabriel Barros, Gustavo Beal e Yuri da Silva Machado propõem a construção de centros esportivos públicos em diversas áreas da Capital.

- Tobias Fronchetti, Rafael Mattos Petrucci e Umberto Tavanti Neto

reivindicam policiamento 24 horas em todos os bairros.

- Giovana Martinelli dos Santos, Desyree Garcia Goulart e Nydia Karam Lucas Martins solicitam a instalação de lixeiras para lixo seco e orgânico em cada quadra da cidade.

- Andressa de Carvalho Marques, Vitória Ferreira Christo e Caroline Marques Sousa determinam que todas comunidades carentes tenham posto de saúde com funcionamento mínimo das 8 às 18 horas.

- Manuella Venturini dos Santos, Vitória Alexandre Enck e Daniela Laky de Domênico pedem melhoria da infra-estrutura e do ensino nas escolas municipais.

- Eduardo Vernier, Eduardo Trindade e Rafael Dias propõem a criação de cursos técnicos para pessoas da terceira idade em bairros carentes para aumentar a renda familiar.

- Rodrigo Moisés Veríssimo, Fabrizia Milano e Gabriela Maciel Lopes determinam que as escolas públicas e particulares fiscalizem o atendimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente e a acessibilidade dos portadores de deficiência.

- Rodrigo Günther Ramos, Igor Bitencourt Barreto e Pedro Alves Rocha reivindicam portas para cadeiras de rodas e alto-falantes para informação a deficientes visuais nos ônibus.

As propostas apresentadas nas Sessões Plenárias do Estudante de 2007 farão parte de um relatório que o Memorial da Câmara entregará ao prefeito no final do ano. Informações e agendamento de escolas pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3110 – Quinta-feira, 13 de Setembro de 2007

Contrato garante R\$ 33 milhões para transferência de famílias

O contrato para a liberação de R\$ 33 milhões do governo federal para viabilizar a transferência de 1.100 famílias da Vila Dique e 400 famílias da Vila Nazareth foi assinado ontem, entre a prefeitura e a Caixa Econômica Federal (Caixa). A contrapartida da prefeitura será de R\$ 8 milhões. O ato ocorreu no Salão Nobre do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10 - Centro).

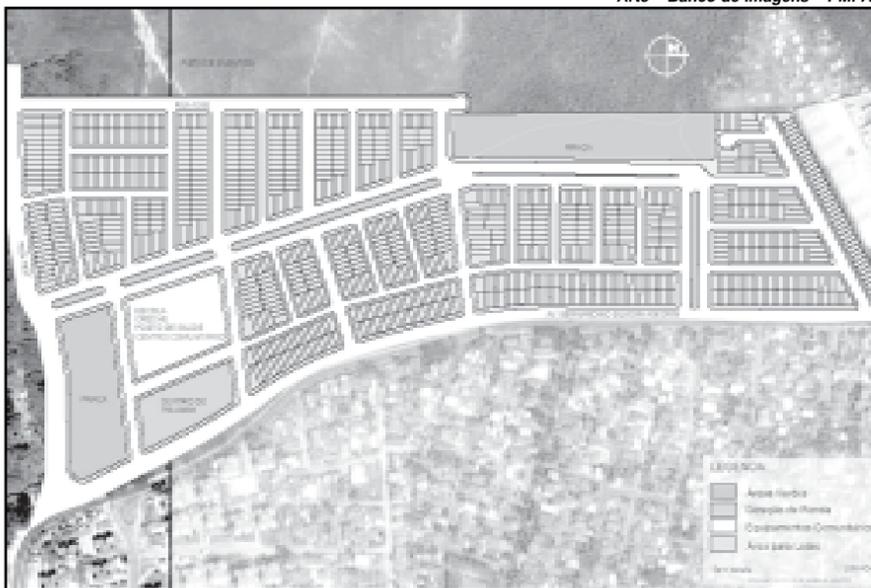
A definição sobre a empresa responsável pelas obras de infra-estrutura e construção das unidades habitacionais no local para onde serão transferidas as 1.100 famílias da Vila Dique e 400 da Nazareth ocorrerá antes do final do ano. No final de agosto, em reunião realizada por meio de

vídeoconferência, entre o Ministério das Cidades, a Caixa e o Departamento Municipal de Habitação (Demhab), ocorreram ajustes em detalhes do projeto. Com isso, foi autorizado o início do processo de abertura da licitação.

A prefeitura aguarda definição do Governo do Estado sobre o local para onde serão transferidas as famílias restantes da vila Nazaré. “Estamos nos empenhando para dar mais este passo no enfrentamento do déficit habitacional de Porto Alegre, garantindo melhores condições de vida a essas famílias”, informa o diretor-geral do Demhab.

Novo loteamento — Localizado em uma área de 21 hectares na Avenida Bernardino Silveira Amorim, próxima ao Complexo do Porto Seco, o loteamento terá 103 unidades comerciais, escola e creches municipais, posto de saúde e centro comunitário, facilitando o acesso dos moradores aos principais serviços na área do condomínio. Todas as vias serão asfaltadas. As casas terão 42 metros quadrados e dois dormitórios.

Será instalado um galpão de triagem para materiais recicláveis com mil metros quadrados de área. A reciclagem de materiais é fonte de renda e trabalho para cerca de metade dos moradores das vilas.



Arte - Banco de Imagens - PMPA

Projeto prevê casas, unidades comerciais, escola, creche e posto de saúde

Novos serviços de coleta de lixo começam em 60 dias

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) assinou ontem os três contratos com as empresas vencedoras da licitação dos novos serviços da coleta de lixo em Porto

Alegre. A operação iniciará no prazo máximo de 60 dias.

Os representantes das três empresas – Qualix (coleta domiciliar), Construrban (resíduos públicos) e Delta (coleta especial) – prometeram analisar a possibilidade de iniciar as novas operações antes de 12 de novembro. Eles saíram do auditório do DMLU diretamente para a Divisão de Coleta e Limpeza (DLC), onde fizeram as primeiras reuniões com os setores específicos, para conhecer os roteiros e procedimentos de rotina. As paulistas Qualix e Construrban e a carioca Delta começam nos próximos dias as ações de instalação de suas sedes em Porto Alegre, a seleção e contratação de pessoal e a aquisição dos equipamentos para os serviços. O preço desses três contratos ficou 18% abaixo do que a prefeitura tinha definido como limite a pagar. Isso significa uma redução de R\$ 25,6 milhões a serem gastos durante os próximos cinco anos.



João Florin - Banco de Imagens - PMPA

Serviços incluem resíduos públicos e coletas domiciliar e especial

Prefeitura no feriado

PALESTRA — Inscrições abertas para a palestra *A influência do Previmpa na vida dos servidores da PMPA*, a realizar-se dia 19 de setembro, às 14h30, no auditório da SMA (Rua Siqueira Campos, nº 1300 - 14º andar). Com duas horas de duração a apresentação enfocará o Histórico do Previmpa, formas de custeio, beneficiários, benefícios previdenciários entre outros assuntos relativos. Para se inscrever o servidor deverá entrar em contato com as áreas de RH/Pessoal de cada órgão, através do sistema IEGP (*on line*) e no Dmae pelo Unidmae. Mais informações na escolagestao@sma.prefpoa.com.poa ou pelo telefone 3289 1212 / 3289 1252.

DESFILE CÍVICO — Será realizado hoje, das 9h às 12h, na Esplanada da Restinga, o 5º Desfile Cívico em homenagem ao Dia da Independência. A previsão é de que 35 instituições de ensino entre privadas e públicas municipais e estaduais participem do evento.

CENTRO POPULAR DE COMPRAS — Será assinada hoje pelo prefeito municipal a Ordem de Serviço para construção do Centro Popular de Compras na Praça Rui Barbosa. Às 11h30, no Salão Nobre do Paço Municipal.

TRÂNSITO — Será lançada, às 14h30, a campanha “Na Cidade Sem Meu Carro”. Neste sábado, 22, a Avenida Edvaldo Pereira Paiva (Beira-Rio) será fechada para circulação de carros. Passeio ciclístico, ações de educação ambiental e de educação para o trânsito integram a programação.

SAÚDE — Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) promove ação de combate à rubéola (bloqueio vacinal). Hoje, 13, no Colégio Maria Imaculada.

BIENAL — Hoje, às 10h, escolas da rede municipal visitam a 6ª Bienal do Mercosul: Emef Migrantes e Grande Oriente do RS.

TELECENTROS — Às 11h, serão entregues novos computadores no Telecentro Belém Velho. Local: Praça Nossa Senhora de Belém, 41.

ACAMPAMENTO FARROUPILHA — Às 16h, Baile da Melhor Idade (Sesc). / Às 18h, prova do chasque e apresentação de doma 21 dias. / Às 18h, cestaria (Jomais e Revistas) e vidros (Coador de Café), no Galpão Central. / Das 9h às 21h: 1ª Feira e 6ª Mostra do Livro Regionalista Gaúcho. / 9h e 14h: apresentações escolares / 15h: Representação teatral: Com Licença Preciso Passar – EPTC / 18h: apresentação Academia Silvio Costa.

GALERIA LUNARA — Será inaugurada hoje, às 19h, na Galeria Lunara (no 5º andar da Usina do Gasômetro), exposição de Leopoldo Plentz com fotos de Brasília. O evento integra a programação alusiva ao centenário de Oscar Niemeyer. Até o dia 27.

ARTESANATO — Último dia de inscrições para seleção de artesãos que vão atuar na Feira de Artesato do Mercado do Bom Fim, Feira de Artesato do Brique de Sábado e nas Feiras Temáticas do Mercado Público. Das 9h às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic): Avenida Osvaldo Aranha, 308/2º andar. Informações: (51) 3289-4712 ou 3289-4713.

SEMANA DA CIDADE LIMPA — O Serviço de Assessoria Socioambiental (Sasa) do DMLU se integra à Semana da Cidade Limpa, com uma programação no piquete do Acampamento Farroupilha. Até amanhã.

SEMINÁRIO — Professores, líderes comunitários, estudantes, agentes sociais e profissionais das áreas de educação, esporte, assistência social e saúde podem se inscrever no 2º Seminário Esporte, Lazer e Educação, promovido pela Smed. O evento acontecerá dia 15, das 14h às 18h, na sede do Sport Club Internacional (Avenida Padre Cacique, 891). Inscrições gratuitas pelos telefones (51) 3230-4667, 3230-4671 e 3289-1850, das 9h às 11h e das 14h às 17h, ou pelo site www.sacicolorado.org. Até o dia 15.

HABITAÇÃO — Até 19 de setembro, o Departamento Municipal de Habitação (Demhab) recebe inscrições para aquisição de 200 apartamentos no Bairro Mario Quintana. Local: Demhab (Avenida Padre Cacique, 708), das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30, de segunda a sexta-feira.

Continuam abertas: inscrições para aquisição de sobrados e casas na Vila Gaúcha (Parada 37, acesso em frente ao Parque Saint-Hilaire); apartamentos na Baltazar de Oliveira Garcia; casas e apartamentos na Restinga.

DRAGAGEM — Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) continua a dragagem do Arroio da Vila Dique, na Avenida Dique, atrás do Aeroporto Internacional Salgado Filho. A expectativa é de que sejam retiradas 24 mil toneladas de areia e entulho do leito do Arroio.

CULTURA — Curso “A História do Cristianismo: da origem à vitória”, ministrado pelo professor José Hildebrando Dacanal. Inscrições na Ilhota Livros do Centro Municipal de Cultura (CMC), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h. Até 23 de outubro, sempre às terças-feiras, das 17h às 19h. Local: Biblioteca Municipal Josué Guimarães (CMC).

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 15.642, de 30 de agosto de 2007.**

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 8.567.435,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “d”, “e”, “f” e “g”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde

Crédito: 1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 21.000,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 21.000,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

PROGRAMA: 103 - Cidade Acessível

Crédito: 1700-26.0122.103.2620 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMT
Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 2.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 103 - Cidade Acessível
Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
1700-26.0122.103.2620 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMT
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 2.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada

Crédito: 0400-17.0512.104.1188 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE DRENAGEM URBANA
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 123.300,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
0400-17.0512.104.1188 - MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 123.300,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre

Crédito: 0208-23.0695.105.1405 - OFERTA TURÍSTICA - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO
Órgão Executor - GP / FUNTURISMO
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 163.440,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre
Órgão Executor - GP / FUNTURISMO
0208-23.0695.105.1405 - OFERTA TURÍSTICA - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO
3350.41 - CONTRIBUIÇÕES R\$ 80,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre
Órgão Executor - GP / FUNTURISMO
0208-23.0695.105.1405 - OFERTA TURÍSTICA - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 36.207,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre
Órgão Executor - GP / FUNTURISMO
0208-23.0695.105.1406 - INFORMAÇÃO TURÍSTICA - GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

3350.41 - CONTRIBUIÇÕES R\$ 4.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre
Órgão Executor - GP / FUNTURISMO
0208-23.0695.105.1406 - INFORMAÇÃO TURÍSTICA – GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 44.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre
Órgão Executor - GP / FUNTURISMO
0208-23.0695.105.1409 - CAMINHOS RURAIS DE PORTO ALEGRE
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 8.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre
Órgão Executor - GP / FUNTURISMO
0208-23.0695.105.1409 - CAMINHOS RURAIS DE PORTO ALEGRE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 8.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre
Órgão Executor - GP / FUNTURISMO
0208-23.0695.105.1410 - TURISMO E AS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PARCERIAS
3350.41 - CONTRIBUIÇÕES R\$ 28.800,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre
Órgão Executor - GP / FUNTURISMO
0208-23.0695.105.1410 - TURISMO E AS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PARCERIAS
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 9.953,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre
Órgão Executor - GP / FUNTURISMO
0208-23.0695.105.1410 - TURISMO E AS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PARCERIAS
3390.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 800,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre
Órgão Executor - GP / FUNTURISMO
0208-23.0695.105.1410 - TURISMO E AS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PARCERIAS
3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 17.200,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre
Órgão Executor - GP / FUNTURISMO
0208-23.0695.105.1410 - TURISMO E AS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PARCERIAS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 800,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre
Órgão Executor - GP / FUNTURISMO
0208-23.0695.105.1410 - TURISMO E AS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PARCERIAS
3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 800,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre
Órgão Executor - GP / FUNTURISMO
0208-23.0695.105.1410 - TURISMO E AS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PARCERIAS
4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 800,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre
Órgão Executor - GP / FUNTURISMO
0208-23.0695.105.1405 - OFERTA TURÍSTICA - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO
3320.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 4.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PROGRAMA: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM
Crédito: 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 7.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP
3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 7.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 227.027,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
0400-17.0512.104.1188 - MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 87.693,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
0400-17.0512.104.1188 - MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM
4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 139.334,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 39.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

		12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
	0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 39.000,00	Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS
			R\$ 3.056.138,00 R\$ 3.056.138,00
Crédito:	0900-04.0121.106.1332 - CONSULTORIA Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 4490.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 384.406,00	Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 4490.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS
Recurso:	Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 384.406,00	R\$ 108.356,00 R\$ 108.356,00
PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola			
Crédito:	1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 22.500,00	Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Recurso:	Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 22.500,00	Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
			R\$ 180.000,00 R\$ 8.942,00
Crédito:	1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 53.000,00	Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso:	Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 53.000,00	Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
			R\$ 8.070,00 R\$ 8.070,00
Crédito:	1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 34.470,00	Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso:	Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 34.470,00	Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
			R\$ 200,00 R\$ 200,00
Crédito:	1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3320.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Vínculo: 1262 - PROGRAMA SAÚDE NAS ESCOLAS	R\$ 7.657,00	Crédito: 1502-12.0272.109.2667 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMED - ENSINO REGULAR Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 7.657,00	Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
			R\$ 1.800.000,00 R\$ 1.800.000,00
Crédito:	1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 15.000,00	PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Crédito: 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso:	Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 15.000,00	Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
			R\$ 2.500,00 R\$ 2.500,00
Crédito:	1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 700.000,00	Crédito: 2100-09.0272.110.2539 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - EGM Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso:	Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 700.000,00	Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-09.0272.110.2539 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - EGM 3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
			R\$ 450.000,00 R\$ 450.000,00
Crédito:	1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 6.000,00	Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso:	Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 6.000,00	Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-04.0122.110.2475 - ENCARGOS GERAIS - EGM 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
			R\$ 20.000,00 R\$ 20.000,00
Crédito:	1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 4450.42 - AUXÍLIOS Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	R\$ 18.997,00	Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 18.997,00	Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
			R\$ 25.000,00 R\$ 25.000,00
Crédito:	1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL		Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
			R\$ 25.000,00

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão

Crédito: 1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC
 Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 1.500,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
 Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
 1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC R\$ 1.500,00
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1601-11.0334.112.2385 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE CIDADÃOS
 DE BAIXA RENDA NOS MOLDES DO PETC
 Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA
 E COMÉRCIO R\$ 105.000,00
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre
 Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC R\$ 105.000,00
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 113 - Porto do Futuro

Crédito: 2500-14.0122.113.2549 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEACIS
 Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE
 E INCLUSÃO SOCIAL R\$ 42.000,00
 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
 Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE
 E INCLUSÃO SOCIAL
 2500-14.0242.112.2574 - SISTEMA INTEGRADO DE INCLUSÃO SOCIAL R\$ 42.000,00
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 114 - Porto Verde

Crédito: 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM
 Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 60.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 114 - Porto Verde
 Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM R\$ 60.000,00
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM
 Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 100,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 114 - Porto Verde
 Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM R\$ 100,00
 3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,
 DESPORTIVAS E OUTRAS
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2004-18.0122.114.2365 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM – FUNDO
 PRÓ-AMBIENTE
 Órgão Executor - SMAM / FUNDO PRO-AMBIENTE R\$ 595,00
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 Vínculo: 1211 - RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE
 DE PORTO ALEGRE

Recurso: Programa: 114 - Porto Verde
 Órgão Executor - SMAM / FUNDO PRO-AMBIENTE
 2004-18.0122.114.2365 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM – FUNDO
 PRÓ-AMBIENTE R\$ 595,00
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Vínculo: 1211 - RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE
 DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA: 116 - Viva o Centro

Crédito: 1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM
 Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 25.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro
 Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
 1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM R\$ 25.000,00
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 117 - Vizinhança Segura

Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU
 Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS
 HUMANOS E SEGURANÇA URBANA R\$ 23.778,00
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura
 Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS
 HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU R\$ 23.778,00
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 119 - Gestão Total

Crédito: 0201-04.0122.119.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP
 Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO R\$ 14.000,00
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
 Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO
 0201-04.0122.119.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP R\$ 14.000,00
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM
 Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 4.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
 Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
 0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM R\$ 4.000,00
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0302-02.0061.119.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM
 Órgão Executor - PGM / FURPGM
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.690,00
 Vínculo: 1219 - RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERN.
 DA PGM DE PORTO ALEGRE

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.690,00

PROGRAMA: 120 - Governança Solidária Local

Crédito: 2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL
 Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
 POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL R\$ 15.500,00
 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 120 - Governança Solidária Local
 Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
 POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
 2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL R\$ 15.500,00
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL
 Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
 POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL R\$ 784.009,00
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
 Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 1301-04.0129.110.1167 - AMPLIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO ISSQN R\$ 784.009,00
 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 121 - Orçamento Participativo

Crédito: 0201-04.0121.121.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL - URBAL
 Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO R\$ 5.760,00
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 Vínculo: 1051 - PROGRAMA URB-AL

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 5.760,00
 Valor Total do Decreto: R\$ 8.567.435,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de agosto de 2007.

José Fogaça,
 Prefeito.

Ilmo José Wilges,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e
 Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.647, de 4 de setembro de 2007.

Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, no valor de R\$ 2.000.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “a”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada

Crédito: 4000-17.0512.104.2388 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA
 Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS R\$ 2.000.000,00
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 2.000.000,00
 Valor Total do Decreto: R\$ 2.000.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de setembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.649, de 6 de setembro de 2007.

Define Regime Urbanístico para a área gravada como AEIS I, pela Lei nº 8150, de 08 de maio de 1998, localizada na Macrozona 01, Subunidade 06, UEU 082, denominada Vila Maria da Conceição, na forma da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica definido o Regime Urbanístico para a área gravada como AEIS I, pela Lei nº 8150, de 08 de maio de 1998, localizada na Macrozona 01, Subunidade 06, UEU 082, croqui anexo, denominada Vila Maria da Conceição, na forma da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, conforme segue:

- I - Densidade Bruta: 100 economias/ha;
- II - Atividade: Mista 01;
- III - Índice de Aproveitamento: 1,3;
- IV - Volumetria: Altura máxima 9,00m e Taxa de ocupação de 90%.

Art. 2º As vias ficam isentas de Recuo de Jardim.

Art. 3º Fica autorizado o cadastramento das vias constantes no Estudo de Viabilidade Urbanística aprovado.

Art. 4º Padrões para loteamento são os constantes no Projeto Urbanístico encaminhado pelo DEMHAB.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de setembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.652, de 6 de setembro de 2007.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados na Rua Dona Teodora, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Viaduto Leonel Brizola, os imóveis a seguir descritos:

a) Área atingida I: “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Rua Dona Teodora, parte de todo maior sob nº 1570, com área de 1,95 m², como consta na Matrícula nº 6320, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre. Dito terreno mede a sudoeste, 4m095 de

extensão no alinhamento da Rua Dona Teodora; a nordeste, nos fundos, mede 4m20 de extensão por uma linha curvo-convexa de raio 62m90 de extensão, corda 4m20, ângulo central 03º 49’ 38” e limita-se com remanescente do terreno expropriado; a noroeste, mede 0m90 de extensão e limita-se com imóvel nº 1650, desta rua, da Cooperativa dos Empregados da Viação Férrea, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079028.05.5”.

b) Área atingida II: “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo projetado ramo do Viaduto Leonel Brizola, parte de todo maior sob nº 1570, da rua Dona Teodora, com área de 116,48 m², como consta na Matrícula nº 6320, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre. Dito terreno a oeste, mede 23m57 de extensão, por uma linha curvo-côncava de raio 57m00 de extensão, corda 23m40 de extensão, ângulo central 23º 41’ 38” e limita-se com remanescente do terreno expropriado; a nordeste, nos fundos, mede 15m838 de extensão e limita-se com imóvel da Linck S. A. Equipamentos Rodoviários e Industriais; a sudeste, mede 17m11 de extensão e limita-se com imóvel de Odette Ribas de Arruda Botelho, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079028.05.5”.

c) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo projetado ramo do Viaduto Leonel Brizola, parte de todo maior sob nº 1560, da rua Dona Teodora, com área de 660,82 m², como consta na Matrícula nº 6319, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre. Dito terreno mede a sudoeste, 1m337 de extensão no alinhamento da Rua Dona Teodora; a sudeste mede 61m00 de extensão e limita-se com imóvel da Linck S.A. Equipamentos Rodoviários e Industriais; a nordeste, nos fundos, mede 16m875 de extensão e limita-se com imóvel da Linck S. A. Equipamentos Rodoviários e Industriais; a noroeste mede 17m11 de extensão e limita-se com imóvel da Linck S. A. Equipamentos Rodoviários e Industriais; a oeste constitui-se de dois segmentos a seguir: o primeiro, partindo da divisa noroeste, no sentido da direção sul, em linha curvo-côncava de raio 57m00 de extensão, corda 17m08 de extensão, ângulo central 17º 13’ 49”, mede 17m14 de extensão; o segundo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, por uma linha reta, mede 29m97 de extensão limitando-se ambos, com remanescente do terreno expropriado, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079028.05.5”.

d) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo projetado ramo do Viaduto Leonel Brizola, parte de todo maior sob nº 1550, da rua Dona Teodora, com área de 559,23 m², como consta na Matrícula nº 6321, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre. Dito terreno mede a sudoeste, 16m875 de extensão no alinhamento da Rua Dona Teodora; a sudeste, partindo da divisa sudoeste no sentido da direção nordeste, em linha reta, mede 0m76 de extensão e limita-se com imóvel de Odette Ribas de Arruda Botelho e outros; a leste, nos fundos, mede 57m27 de extensão por três segmentos a seguir: o primeiro, partindo do segmento anterior no sentido da direção norte, por uma linha reta, mede 21m77 de extensão; o segundo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, por uma linha reta, mede 14m26 de extensão e o terceiro, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, em linha curvo-convexa de raio 77m00 de extensão, corda 21m67 de extensão, ângulo central 16º 10’ 42”, mede 21m74 de extensão e limitam-se todos com remanescente do terreno expropriado; a noroeste, mede 55m18 de extensão e limita-se com imóvel de Edson Paranhos Amazonas de Almeida e outro, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079028.05.5”.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de setembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.653, de 10 de setembro de 2007.

Institui o Comitê Executivo para Implantação do Plano Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Porto Alegre, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Executivo para Implantação do Plano Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Porto Alegre, com

o objetivo de coordenar o planejamento e a implementação das ações referentes às questões de gênero municipais.

Art. 2º O Comitê instituído por este Decreto fica responsável pelo acompanhamento e consecução do Plano Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, devendo trabalhar de forma integrada com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM.

Art. 3º O Comitê de Políticas Públicas para Mulheres de Porto Alegre, coordenado pela Procuradoria-Geral do Município, será composto, em caráter permanente, pelos seguintes órgãos:

- I - Procuradoria-Geral do Município - PGM;
- II - Secretaria Municipal de Saúde - SMS;
- III - Secretaria Municipal de Educação - SMED;
- IV - Secretaria Municipal de Cultura - SMC;
- V - Fundação de Ação Social e Cidadania - FASC;
- VI - Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico - SMGAE;
- VII - Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local - SMCPGL;
- VIII - Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio - SMIC;
- IX - Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana - SMDHSU;
- X - Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social - SEACIS; e
- XI - Secretaria Municipal da Juventude - SMJ.

Art. 4º O Comitê funcionará de forma permanente com o apoio de uma Câmara Central, composta pelos órgãos elencados no artigo anterior, bem como de uma Secretaria Executiva, e de forma extraordinária com o apoio de Câmara Extraordinária, composta por todos os demais órgãos da Administração Pública

Municipal Centralizada e Descentralizada.

Art. 5º A Câmara Extraordinária será convocada pela Coordenação do Comitê para atuar conforme as exigências da(s) política(s) pública(s) posta(s) em discussão, dentro das esferas de competência e atuação dos diversos órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 6º Os membros da Câmara Permanente e seus respectivos suplentes serão designados por ato do Senhor Prefeito.

Art. 7º Além dos servidores especialmente designados na forma do artigo 6º deste Decreto, incumbe aos titulares de cada um dos órgãos públicos municipais o atendimento prioritário e a consecução das demandas do Comitê Executivo de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Porto Alegre.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de setembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Mercedes Maria de Moraes Rodrigues,
Procuradora-Geral do Município.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 20.8.07, DANIEL RICARDO DIAS DE SOUZA, 298338/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, 11110001, da Coordenação de Transportes Administrativos, 12700008, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 893 de 30.8.07 (processo 1.44751.07.9).

DESIGNA, a contar de 20.8.07, MARCO ANTONIO PEREIRA SENA, 221263/2, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de encarregado de serviços gerais, 11120004, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, 12301006, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 894 de 30.8.07 (processo 1.44751.07.9).

DISPENSA, a contar de 20.8.07, DANIEL RICARDO DIAS DE SOUZA, 298338/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de encarregado de serviços gerais, 11120004, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, 12301006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 892 de 30.8.07 (processo 1.44751.07.9).

GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, MARLI DUARTE DA SILVA, 558117/1, estágio de 7.4.03 a 6.4.06; ILDA MARIA QUEVEDO, 106887/3, estágio de 19.2.04 a 18.2.07; SUZANA BEATRIZ FERNANDES, 252790/3, estágio de 4.3.04 a 3.3.07; CLAIR GUERREIRO DE CAMPOS, 585730/1, estágio de 15.3.04 a 14.3.07 e ROSA CRISTINA SANTANA MIRANDA DE ECHEVERRIA, 586058/1, estágio de 12.3.04 a 11.3.07, todos técnicos em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 44 de 4.9.07 (processo 1.22377.07.7).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, em relação a JOÃO BIER DA SILVA, 5697.8, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.08.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 10223/07; CPF 01469541068, PASEP 10042647905, através do Ato 814 de 27.8.07 (processo 1.43581.07.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, em relação a SALLY RAMIREZ RODRIGUES, 20425.5, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a

contar de 1º.1.06, com provento no valor mensal, com a proporcionalidade de 7300/10950 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 10223/07; CPF 81827300078, PASEP 10042677871, através do Ato 816 de 27.8.07 (processo 1.27887.07.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTÔNIO DE MEDEIROS DIAS, 253.5, falecido em 26.02.00, estatutário, guarda-municipal, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 214 de 19.12.73, para incluir o regime de tempo integral (50%) em substituição à média de horas extras e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ESTHER DE SOUZA DIAS, 1148.6, CPF 42201420025, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 70 e 78 da Lei 6203/88 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385 de 18.9.96 e artigo 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de periculosidade (30%), artigos

110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, 54, parágrafo único e 55 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 827 de 31.8.07 (processo 1.21634.04.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ORACI RODRIGUES DE SOUZA, 7839.4, falecido em 29.5.96, estatutário, operário especializado, 2.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais a 8395/12775 dias avos, através do Ato 110 de 25.9.80, para incluir a referência “C” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA RIBEIRO DE SOUZA, 2781.3, CPF 93608578072, cônjuge, 50% e MARIA SEVERO FERNANDES, 2802.7, CPF 34968652020, companheira, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 70, inciso II da Lei 6253 de 11.11.88, alterada pela Lei 6410/89 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, ambos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” e 180, inciso I, § 5º, incluído pela Lei Complementar 217/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 55 e 56 da Lei 6253 de 11.11.88; Obs.: a pensionista MARIA SEVERO FERNANDES, 2802.7, foi excluída por falecimento em 8.2.07; através do Ato 828 de 31.8.07 (processo 1.59859.03.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MARIO DE SOUZA GOMES, 92.7, falecido em 2.4.99, estatutário, engenheiro, NS.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 572 de 18.8.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para TEREZA PIRES DE SOUZA GOMES, 3785.3, CPF 57971080034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 70 e 78 da Lei 6203/88 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigo 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível seis, assistente técnico, artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 10, inciso I da Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174/88 e 385 de 18.9.96, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, através do Ato 829 de 31.8.07 (processo 1.17436.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO ANTÔNIO CHILELA, 7728.9, falecido em 3.12.98, estatutário, pedreiro, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 42 de 18.3.81, para incluir o regime de tempo integral (50%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA ALVINA PEREIRA CHILELA, 2408.3, CPF 67214053004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410/89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 830 de 31.8.07 (processo 1.15814.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MÁRIO PEREIRA MARTINS, 7811.3, falecido em 28.3.87, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção,

Indústria e Comércio, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 95 de 8.1.86, para incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para IDA DA CUNHA MARTINS, 1543.8, CPF 29164400034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 831 de 31.8.07 (processo 1.27748.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALÍPIO SCHNORR, 25564.6, falecido em 22.10.96, estatutário, carpinteiro, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos proporcionais a 12705/12775 dias avos, através do Ato 393 de 20.8.96, modificado pelo Ato 325 de 27.7.98, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para JUDITE DA CUNHA SCHNORR, 1944.8, CPF 80804497087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65 horas, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118 alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “f” e 180, alterado pelas Leis Complementares 147/86, 162/87 e acrescido pela Lei Complementar 217/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 832 de 31.8.07 (processo 1.7499.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LUIZ CARLOS OLINTO, 11067.6, falecido em 12.3.90, estatutário, auxiliar de serviços técnicos, 6.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, a contar de 6.12.89, através do Ato 2 de 4.1.90, modificado pelo Ato 216 de 14.7.97, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva

composição para MYRIAM MEIBEL DA COSTA GERTUM, 3010.6, CPF 06294740010, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 70, inciso II da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível sete, diretor de divisão, artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, ambos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 833 de 31.8.07 (processo 1.63267.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA, a contar de 31.8.07, JOSÉ CARLOS MONTEIRO, 739732/3, instalador hidrossanitário, no cargo de operador de subestação, da Divisão de Água, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 208 de 31.8.07 (processo 3.3290.06.9).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 2.5.07, a JOSE HONORINO MOURA CORREA, 72373/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 2167 de 28.8.07 (processo 1.31564.07.0).

CONCEDE a MARIA ANGELA SALDANHA VIEIRA DE AGUIAR, 58893, administradora, ES.1.01.NS, do Gabinete do Prefeito, a contar de 18.4.07, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2196 de 30.8.07 (processo 1.21011.07.9).

CONCEDE, a contar de 1º.3.07, a MARILEIA MARIA SERAFIM, 426353/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamen-

tada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 2199 de 29.8.07 (processo 1.40406.07.5)

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA JOSÉ LUIS DA COSTA, guardamunicipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para apurar responsabilidade pelo fato enquadrado nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV e 207, inciso IV, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.28684.05.2, através da Portaria 28 de 31.8.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a CINARA DA SILVA VICENTE, 25801.8/03, professora, para se afastar do Município, de 16 a 17.8.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do III Seminário Estadual de Educação Ambiental e VI Seminário Regional de Educação Ambiental: Saber Ambiental, em Santa Cruz do Sul/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 692 de 30.8.07 (processo 1.40437.07.8).

CONCEDE autorização a JOSÉ ANTONIO FRACALLOSSI MEISTER, 28162.4/01, professor, para se afastar do Município, de 16 a 18.8.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Teologia da Faculdade de Ciências, Educação e Teologia do Norte do Brasil, em Boa Vista/RR, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 693 de 30.8.07 (processo 1.42897.07.6).

CONCEDE autorização a MARIA TERESA DA SILVA BRÍGIDO, 47649.6/01, professora, para se afastar de suas funções, de 30.7 a 3.8.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do III Curso de Atualização para Professores de Espanhol, em Porto Alegre, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 694 de 30.8.07 (processo 1.40325.07.5).

CONCEDE autorização a SARITA BARBOSA DA ROCHA, 41547.1/01, professora, para se afastar do Município, de 16 a 19.8.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVI Encontro Internacional de Educação e o Mercosul/Conesul, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 695 de 30.8.07 (processo 1.29767.07.5).

CONCEDE autorização a AMARÍLIS LAUDE LISBOA, 43749.1/01 e 43749.1/02, professor, para se afastar do Município, de 16 a 19.8.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVI Encontro Internacional de Educação e o Mercosul/Conesul, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 696 de 30.8.07 (processo 1.40948.07.2).

CONCEDE autorização a RITA LIMA FERNANDES, 6536.8/03, professora, para se afastar do Município, de 16 a 19.8.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVI Encontro Internacional de Educação e o Mercosul/Conesul,

em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 697 de 30.8.07 (processo 1.29770.07.6).

CONCEDE autorização a JUSSARA BERNARDI, 40075.3/01, professora, para se afastar do Município, de 16 a 19.8.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVI Encontro Internacional de Educação e o Mercosul/Conesul, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 698 de 30.8.07 (processo 1.29771.07.2).

CONCEDE autorização a ALBA DOS SANTOS PEREIRA BICA, 86384/04, professora, para se afastar do Município, de 16 a 19.8.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVI Encontro Internacional de Educação e o Mercosul/Conesul, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 699 de 30.8.07 (processo 1.29627.07.9).

CONCEDE autorização a LISETE MARIA DE OLIVEIRA, 43653.0/01, professora, para se afastar do Município, de 16 a 19.8.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVI Encontro Internacional de Educação e o Mercosul/Conesul, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 700 de 30.8.07 (processo 1.41981.07.3).

CONCEDE autorização a GISELE NUNES ROCA, 33528.1/01 e 33528.1/02, professora, para se afastar do Município, de 16 a 19.8.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVI Encontro Internacional de Educação e o Mercosul/Conesul, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 701 de 30.8.07 (processo 1.28804.07.4).

CONCEDE autorização a MARISA KALIKOSKE, 28079.6/01, professora, para se afastar do Município, de 16 a 19.8.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVI Encontro Internacional de Educação e o Mercosul/Conesul, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 702 de 30.8.07 (processo 1.27799.07.7).

CONCEDE autorização a MARIA HELENA SILVA DOS SANTOS, 34626.6/01, professora, para se afastar do Município, de 16 a 19.8.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVI Encontro Internacional de Educação e o Mercosul/Conesul, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 703 de 30.8.07 (processo 1.29768.07.1).

CONCEDE autorização a MAGNÓLIA LUZ FEEBURG, 11355.7/01, professora, para se afastar do Município, de 16 a 19.8.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVI Encontro Internacional de Educação e o Mercosul/Conesul, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 704 de 30.8.07 (processo 1.29769.07.8).

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.9850.06.6, com fundamento no artigo 221, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 691 de 30.8.07.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE

PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a GERALDO AYALA PEREIRA, médico, 66762./02, para se afastar do Município, de 5 a 8.9.07, sem ônus exceto o pagamento dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XII Congresso Brasileiro de Quadril, no Cento de Convenções do Ouro Minas Palace Hotel, em Belo Horizonte/MG, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 750 de 28.8.07 (processo 1.37944.07.0).

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o assistente administrativo GILBERTO CITA, 35174.2, como sindicante e a assistente administrativa JACINTA HELENA MATTÉ, 23668.0, como secretária, para constituírem comissão, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.45810.07.9, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 88 de 3.9.07.

DESIGNA o assistente administrativo GILBERTO CITA, 35174.2, como sindicante e a assistente administrativa JACINTA HELENA MATTÉ, 23668.0, como secretária, para constituírem comissão, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.45809.07.0, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 89 de 3.9.07.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 1311 de 6.8.07, que instaurou inquérito administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 3.5708.05.2, excluindo ÂNGELA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES, 704481, e incluindo KÁTIA REGINA VAN DEN EEDEN DA CASTA, 700918, como vogal, e alterando o período de 20.8.07 a 20.11.07, para 10.9.07 a 10.12.07, com base no artigo 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1416 de 24.8.07.

MODIFICA a Portaria 1312 de 18.12.06, que instaurou inquérito administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 3.26473.04.6, na parte referente a presidência da comissão, excluindo EDSON LUÍZ CHEBOTAEV DE ALMEIDA, 75600, e incluindo ANDRÉ LUÍS NUNES KLEINERT, 716320, com base no artigo 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1419 de 27.8.07.

MODIFICA a Portaria 1308 de 18.12.06, que incluiu EDSON LUÍZ CHEBOTAEV DE ALMEIDA, 75600, como presidente da comissão de inquérito administrativo, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.17083.05.2, excluindo o mesmo, e incluindo ANDRÉ LUÍS NUNES KLEINERT, 716320, com base no artigo 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1420 de 27.8.07.

MODIFICA a Portaria 1080 de 2.7.07, que instaurou inquérito administrativo para irregularidades apontadas no processo 3.5935.06.7, na parte referente a vogal, excluindo SILVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN, 704286, e incluindo ANGELA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES, 704481, com base no artigo 225, 226 e 229

da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1425 de 29.8.07.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência de ANGELA BEATRIZ C. RODRIGUES, 704481/1, assistente administrativa, sem prejuízo, de 15 a 20.7.07, para participar da 37ª assembléia nacional da ASSEMAE-XI, exposição de experiências municipais em saneamento, em Guarulhos/SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1423 de 29.8.07, (processo 3.3705.07.2).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.9.07, da Portaria 1154 de 24.10.02, que concedeu vantagem a ADILCENARA ROCHA DOS SANTOS, 700852/2, agente de serviços externos, dos Serviços Gerais, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução a controle da receita, da despesa e de empenho e, de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.4853.07.5, através da Portaria 1442 de 30.8.07.

CONCEDE, a contar de 1º.8.07, SUZANA TEREZINHA SANT ANNA MACHADO, 699527/1, assistente administrativa, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução a controle da receita, da despesa e de empenho e, de preparo de pagamento, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 com base na alínea "a" do inciso V, do artigo 1º, combinado com o parágrafo 1º, do artigo 2º, do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1424 de 29.8.07, (processo 3.28161.07.6).

CONCEDE, a contar de 15.5.07, a NELSON CARVALHO PRADO, 111860/3, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e, controle da receita, de despesa e de empenho e de preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88 artigo 62, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, com base no artigo 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1426 de 30.8.07, (processo 3.3039.07.2).

CONCEDE, a contar de 15.5.07, a ARILTO DE FREITAS, 743759/3, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e, controle da receita, de despesa e de empenho e de preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88 artigo 62, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, com base no artigo 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1427 de 30.8.07 (processo 3.3039.07.2).

CONCEDE, a contar de 15.5.07, a ELISEU FAGUNDES CHAVES, 95300/4, assistente administrativo, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e, controle da receita, de despesa e de empenho e de preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88 artigo 62, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, com base no artigo 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto

13471 de 29.10.01, através da Portaria 1428 de 30.8.07 (processo 3.3039.07.2).

CONCEDE, a contar de 15.5.07, a RITA DE CASSIA LISBOA ALVARIZA, 727237/1, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e, controle da receita, de despesa e de empenho e de preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88 artigo 62, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, com base no artigo 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1429 de 30.8.07 (processo 3.3039.07.2).

CONCEDE, a contar de 15.5.07, a JORGE LUÍZ INÁCIO GONÇALVES, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e, controle da receita, de despesa e de empenho e de preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88 artigo 62, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, com base no artigo 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1430 de 30.8.07 (processo 3.3039.07.2).

CONCEDE, a contar de 15.5.07, a ALICE VARGAS, 703336/1, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e, controle da receita, de despesa e de empenho e de preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88 artigo 62, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, com base no artigo 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1431 de 30.8.07 (processo 3.3039.07.2).

CONCEDE, de 21.3.07 a 20.3.08, a MAURO DA SILVA MOTTA JÚNIOR, 731460/1, cargo em comissão, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução a controle da receita, da despesa e de empenho e, de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, com base no artigo 1º, inciso III, alínea "g", combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1440 de 30.8.07 (processo 3.5794.06.4).

CONCEDE, a contar de 8.8.07, a REJANE MELO DA SILVA, 711369/1, operária especializada, da Diretoria-Geral, gratificação de insalubridade de 40%, com base no artigo 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1447 de 3.9.07 (processo 3.4478.07.0).

DELIMITA, a contar de 1º.8.07, CARLOS AUGUSTO BABIK RODRIGUES, 701765/1, as tarefas ao cargo de agente de serviços externos, lotando-o na Divisão de Arrecadação, excluindo do rol de suas atribuições as seguintes tarefas: em tarefas afins, não exercer atividades que exijam esforços físicos (erguer pesos), com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1417 de 27.8.07 (processo 3.3198.06.5).

DESIGNA EDUARDO ARAÚJO COTLIARENCO, 705837, assistente administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, para como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.189.06.5, e TELMO FERNANDO GONDRAN, 657946, como secretário, a contar de 3.9.07, através da Portaria 1421 de 27.8.07.

DESIGNA CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979, auxiliar de serviços técnicos, como sindicante, para apurar irregularidades

ridades apontadas no processo 3.28164.06.7, e ANTÔNIO DA MOTTA GONÇALVES, 705497, como secretário, a contar de 29.8.07, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1422 de 28.8.07.

DESIGNA EDILSON DA ROSA ROSA, 728369/1, guarda municipal, para responder pelo cargo em comissão da seção de segurança patrimonial, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular MARCO AURÉLIO DA ROCHA CASTANHO, 301106/2, de 13 a 28.8.07, por licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1438 de 30.8.07 (processo 3.412.07.4).

DESIGNA OSVALDO INÁCIO DA SILVA, 708220/1, guarda municipal, para responder pelo cargo em comissão, do setor de vigilância, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular EDILSON DA ROSA ROSA, 728369/1, de 13 a 28.8.07, por estar respondendo por outra função gratificada, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1439 de 30.8.07, (processo 3.412.07.4).

DESIGNA MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA, 511538, assistente administrativa, da Divisão de Recursos Humanos, para como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.3679.06.3, e EDISON DORNELES SOARES, 511538 como secretário, a contar de 3.9.07, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1441 de 27.8.07.

DESIGNA VLADIMIR ZALUAR VASQUES DA SILVA, 718133, operador de subestação, para como sindicante apurar irregularidades apontadas no processo

3.3494.07.1, e MARA CRISTINA CORREA FLOREANO, 704584, como secretária, a contar de 10.9.07, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1448 de 3.9.07, (processo 3.3494.07.1).

DESIGNA ANDREA CRISTINA MARTINS DE FREITAS, 705060/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio administrativo, do UNIDMAE, durante o impedimento da titular JAQUELINE SOLETI, 702964/1, de 23.8 a 6.9.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1449 de 3.9.07, (processo 3.3795.07.1).

DESIGNA CARLOS ALBERTO DE CASTRO FARIAS, 65666, da Divisão de Obras, como presidente, JOSÉ PEDRO WEBER, 674350, da Divisão de Água, e ANDRÉ LUÍZ PRANGE, 710365, da Divisão de Água, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra redes de água em PEAD no perímetro urbano de porto alegre lote-2, por 30 dias a contar de 3.9.07, de acordo com o processo 3.80076.05.0, através da Portaria 1450 de 3.9.07.

MODIFICA a Portaria 1389 de 20.8.07, ROSALDINO MACHADO GONÇALVES, 715790/1, operário especializado, que designou para responder pela função gratificada de responsável por serviço, dos Serviços Gerais, durante o impedimento do titular CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO, 724327/1, na parte referente ao período que passa de 27.8 a 10.9.07 para 29.8 a 10.9.07, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária, de acordo com o processo 3.28.07.0, através da Portaria 1432 de 30.8.07.

MODIFICA a Portaria 762 de 16.4.07, que

atribuiu tarefas MARIA ELIZABETE S. RODRIGUES, 194065/2, operária especializada, em caráter experimental, relativas ao cargo de auxiliar de Serviços Gerais, na parte referente ao local, as quais deverão ser executadas, que passa da Superintendência de Operações, para a Divisão de Água, e o período que passa de 12.4 a 12.10.07, para de 15.8.07 a 15.2.08, excluindo do rol de suas atribuições as seguintes tarefas: limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; lavar e encerar assoalhos, com base no artigo 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1436 de 30.8.07, (processo 3.4582.06.3).

MODIFICA a Portaria 763 de 16.4.07, que cessou efeitos, do processo 3.11550.91.0, de 21.8.91 que concedeu MARIA ELIZABETE S. RODRIGUES, 194065/2, operária especializada, da Superintendência de Operações, gratificação de insalubridade de 40%, na parte referente a data, que passa a contar de 12.4.07 para 15.8.07, de acordo com o processo 3.4582.06.3, através da Portaria 1437 de 30.8.07.

MODIFICA a Portaria 923 de 30.5.07, que cessou efeitos do processo 3.9996.89.3, de 8.9.89, que concedeu JOÃO ONESIO PEREIRA DA ROSA, 748125/3, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgoto, gratificação de insalubridade de 40%, na parte referente a data, que passa de a contar de 28.5.05 para 28.5.07, de acordo com o processo 3.3455.06.8, através da Portaria 1444 de 31.8.07.

MODIFICA a Portaria 1124 de 11.7.07, JOÃO CARLOS QUEIROZ, 640934/3, operário especializado, da Seção de Segurança Patrimonial, que lhe concedeu gratificação de insalubridade de 40%, na parte referente a data que passa de 24.7.07 para 24.7.06, de acordo com o processo 3.838.06.3, através da Portaria 1445 de 31.8.07.

MODIFICA a Portaria 1343 de 14.8.07, que modificou a Portaria 664 de 22.3.07 que designou JAIRO LUÍS DA ROCHA MACHADO, 490109, como coordenador, suplente ARLENE JACOBY DOS SANTOS, 699000, OMAR AQUILES CAFRUNE, 731319, suplente ANA MARLI GEREVINI, 699291, EDISON GARCIA, 723402, suplente RICARDO TAVANIELLO, 202669, FLÁVIO BREIER RATH, 731381, suplente ISAC SZAJMAN, 73149, FERNANDO PETERSEN JÚNIOR, 68874, suplente RUI DA COSTA SOARES, 312931, RODINEI MENDES, 355243, suplente RAFAEL GRANDI DOS SANTOS, 679577, excluindo SONIA MONTARDO DA SILVA ALVES, 92396, passando MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 716318, como titular, e incluindo como suplente MARIA ZELINA ABREU DOS SANTOS, 731538, MILTON CASELANI, 299823, suplente RENATO ANDRINO FANAYA, 372952, ELVINA ROSANGELA GARCIA LIMA, 674890, para integrarem a comissão de acompanhamento e alienação de imóveis, de acordo com o processo 3.1041.07.0, através da Portaria 1446 de 30.8.07.

NOMEIA VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 778142/1, comissionado, para responder pelo cargo de Diretor-Geral, durante o impedimento do titular FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730972/1, de 11 a 11.7.07, por viagem à Brasília/DF, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1435 de 30.8.07, (processo 3.1723.07.3).

NOMEIA VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 778142/1, comissionado, para responder cargo de Diretor-Geral, durante o impedimento do titular FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730972/1, de 2 a 4.9.07, por viagem a Belo Horizonte/MG, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1443 de 30.8.07, (processo 3.1723.07.3).

Despachos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.60247.06.1 - Torna sem efeito, em 4.9.07, em relação a RONI ANTONIO DAMASIO, 74825.3, operário especializado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a averbação apresentada através do processo 3.1186.96.5, despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 256 de 22.3.96, quanto ao tempo de contribuição e **averba o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 6031 dias:

RGPS:
Krug S.A: de 13.4.67 a 27.9.68;
Ind. Artefatos Tel Elet Laone Macedo: de 14.11.68 a 24.3.70;
Cond. Edif.Cacique: de 7.8.70 a 4.2.74;
Cia. Geral de Indústrias: de 8.3.74 a 15.9.75;
Cond. Edifício Tupy Silveira: de 20.11.75 a 22.3.76;
Empafol Empresa de Pavimentação Fundações: de 29.4.76 a 13.10.76;
Nocappel Pav. Fund. Const.: de 10.2.82 a 15.4.82;
Surita Filho e Cia Ltda.: de 5.5.82 a 20.6.83;
Cia Geral de Porto Alegre: de 14.10.76 a 4.12.81;
Cond. Edifício Solar Pederneiras: de 21.6.83 a 6.9.84;
Cond. Edifício San Izidro: de 10.1.85 a 1º.4.85.

Processo 1.39426.07.6 - Defere, em 4.9.07, em relação a IEDA RODRIGUES DA ROSA, 66256.6, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbanaa solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observa-

do o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3882 dias:

RGPS:
Arte e Feitos Indústria e Comércio do Vestuário Ltda.: de 12.4.76 a 11.7.79 e de 22.2.88 a 3.5.89;
Veiga e Pedrozo Ltda.: de 1º.12.80 a 24.4.81;
Fabian Indústria Comércio Representações Ltda.: de 3.2.82 a 9.7.82;
Kirk S/A Comércio do Vestuário - Massa Falida: de 26.6.84 a 25.7.84;
Rodrigues Asseio e Conservação Ltda.: de 21.8.84 a 23.7.86;
Stela Pedrini Cavalli Me: de 2.8.86 a 3.10.86;
Moderation Ind. e Com. Ltda.: de 7.10.86 a 30.6.87;
Iacob Blau e Cia Ltda.: de 23.10.87 a 29.12.87;
Antenal Ind. Com Artigos Esportivos Ltda.: de 4.5.89 a 30.12.90;
Batista Fontana: de 1º.12.91 a 6.7.92.

Processo 1.44224.07.9 - Defere, em 4.9.07, em relação a MARSIA MARIA SULZBACHER, 33902.0, assistente administrativa, pessoal à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3837 dias:

RGPS:
Comercial João Kirst Tecidos e Confecções Ltda.: de 24.11.82 a 31.1.85;
Associação Pro Ensino em Santa Cruz do Sul: de 1º.8.85 a 29.11.93.

Processo 1.44429.07.0 - Defere, em 4.9.07, em relação a PAULO MOTTA, 37341.5, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1986 dias, excluído o período colidente:
RGPS:

Banco Real S/A: de 10.2.81 a 26.7.82;
F/R Empreendimentos Culturais Ltda.: de 1º.3.90 a 17.1.92;
Escola Amigos do Verde Ltda.: de 18.1.92 a 17.5.93;
Afuspa Poa: de 22.9.87 a 30.6.88.

Processo 1.44642.07.5 - Defere, em 4.9.07, em relação a ERONITA MACHADO DA SILVA, 853048, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2515 dias:

Regime Próprio/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul: de 9.5.00 a 28.3.07.

Processo 1.44810.07.5 - Defere, em 4.9.07, em relação a OLIMPIO ANTONIO FERNANDES DA SILVA, 68217, administrador, do Departamento de Esgotos Pluviais, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 148 dias:

Regime Geral:

União Sul Brasileira de Educ e Ensino: de 3.4.75 a 30.8.75.

Processo 1.44851.07.3 - Defere, em 4.9.07, em relação a DALVIN GABRIEL JOSE DE SOUZA, 339195, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2547 dias:

RGPS:

Produtec SA Indústria Mecânica de Precisão: de 1º.11.83 a 27.12.89;

CICI: de 1º.11.91 a 31.5.92 e de 1º.7.92 a 30.9.92.

Processo 3.4590.07.4 - Defere, em 3.9.07, em relação a VALMOR ROCHA MENDES, 739318, instalador hidrossanitário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2060 dias:

RGPS:

Coroa Sociedade Anônima Indústrias Alimentares: de 29.11.76 a 4.7.77;

Estaleiro So Sociedade Anônima: de 18.9.78 a 9.5.80;

Inst. De Previdência do Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.2.71 a 9.3.71;

Ind. Térmica Brasileira S A: de 6.5.71 a 4.6.71;

Comp Cervejaria Brahma: de 14.9.71 a 12.12.71;

Secretaria de Estado: de 1º.1.72 a 31.3.72;

Sade: de 17.10.72 a 1º.1.73;

Teagasa Paraná S A: de 26.2.73 a 8.5.73;

Supermercados Zaffari: de 19.6.73 a 10.10.75.

Processo 3.4745.07.8 - Defere, em 4.9.07, em relação a PAULO RICARDO DE LIMA NUNES, 704328, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2387 dias:

RGPS:

Banco Bradesco SA: de 1º.8.77 a 21.10.83;

Viamão Prefeitura: de 6.10.87 a 31.12.87;

Sind Com Vareg de Gen Alim de Poa: de 22.7.87 a 21.8.87.

Processo 5.2325.07.1 - Defere, em 4.9.07, em relação a NOELCY AMARANTE DA SILVA, 662863, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1434 dias:

Regime Próprio:

Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.3.74 a 1º.2.78.

Estagiários

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DA DVH, do DMAE:

EGRESSOS, agosto/2007 (Retificação):

DVA	Nome	CPF	Início	Término	Rescisão	Categ.	Status	Carater
	IVAN ALFREDO BROVITZKY DA SILVA	4089876931	29/5/2007	25/11/2007	1/8/2007	A	TÉRMINO	REMUNERADO
TOTAL:1								
DVC	Nome	CPF	Início	Término	Rescisão	Categ.	Status	Carater
	CAROLINA ZIMMER DA LUZ	83788441020	25/10/2006	21/12/2007	25/8/2007	A	TÉRMINO	REMUNERADO
	JAQUELINE LUCAS DA SILVA	90856970000	11/6/2007	8/12/2007	2/8/2007	B	TÉRMINO	REMUNERADO
TOTAL:2								
DVE	Nome	CPF	Início	Término	Rescisão	Categ.	Status	Carater
	BRUNA ALENDE PEREIRA	184113040	19/7/2007	15/1/2008	29/8/2007	A	TÉRMINO	REMUNERADO
TOTAL:1								
DVH	Nome	CPF	Início	Término	Rescisão	Categ.	Status	Carater
	LORENA DA SILVA RIBEIRO	81873107072	5/2/2007	4/8/2007	4/8/2007	B	TÉRMINO	REMUNERADO
TOTAL:1								
DVI	Nome	CPF	Início	Término	Rescisão	Categ.	Status	Carater
	ALISSON ORNELLAS VAZ ANTUNES	83723587020	31/5/2007	27/11/2007	31/8/2007	A	TÉRMINO	REMUNERADO
TOTAL:1								
DVL	Nome	CPF	Início	Término	Rescisão	Categ.	Status	Carater
	RAFAEL SIQUEIRA OURIQUE	94333041015	11/7/2007	7/1/2008	20/8/2007	A	TÉRMINO	REMUNERADO
	RICARDO LUÍS HINING WINTER	353586021	26/6/2007	23/12/2007	21/8/2007	B	TÉRMINO	REMUNERADO
TOTAL:2								
DVM	Nome	CPF	Início	Término	Rescisão	Categ.	Status	Carater
	PAULO CAMPANHA DE SOUZA	81886632049	1/8/2007	28/1/2008	6/8/2007	A	TÉRMINO	REMUNERADO
TOTAL:1								
DVP	Nome	CPF	Início	Término	Rescisão	Categ.	Status	Carater
	YALA BEATRIZ PAVÃO DIAS	1465486046	6/9/2006	31/12/2007	9/8/2007	A	TÉRMINO	REMUNERADO
TOTAL:1								
DVT	Nome	CPF	Início	Término	Rescisão	Categ.	Status	Carater
	FRANCIELE DE ALMEIDA MENEGAT	597460094	26/4/2007	23/10/2007	20/8/2007	B	TÉRMINO	REMUNERADO
	GRAZIELA BOHUSCH	1446172007	27/9/2007	25/3/2008	1/8/2007	B	TÉRMINO	NÃO REMUNERADO
	MARCOS ANTONIO KLUNK	94321221072	6/2/2007	5/8/2007	5/8/2007	B	TÉRMINO	REMUNERADO
TOTAL:3								
UTE	Nome	CPF	Início	Término	Rescisão	Categ.	Status	Carater
	FELIPE KRUG DULINSKI	1485789001	13/5/2007	9/11/2007	22/8/2007	A	TÉRMINO	REMUNERADO
	MATHEUS SILVEIRA PESSSEL	591476010	18/7/2007	14/1/2008	17/8/2007	B	TÉRMINO	REMUNERADO
TOTAL:2								
CNL	Nome	CPF	Início	Término	Rescisão	Categ.	Status	Carater
	GERUSA PRADO DE SOUZA	455087040	3/5/2007	30/10/2007	3/8/2007	B	TÉRMINO	REMUNERADO
TOTAL:1								
UNI	Nome	CPF	Início	Término	Rescisão	Categ.	Status	Carater
	PATRICIA UNANUE DIAS	82731802049	2/3/2007	29/8/2007	29/8/2007	B	TÉRMINO	REMUNERADO
TOTAL:1								
	TOTAL DE EGRESSOS:17							

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 89/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 352, de 8 de agosto de 1995, resolve

aprovar a abertura do processo eleitoral complementar para o biênio 2006-2008.

REGIMENTO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NA SEXTA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – PORTO ALEGRE / RS

Art. 1º. Este regimento contém normas destinadas a regulamentar e disciplinar a eleição dos membros representantes da sociedade civil na sexta composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme dispõe a Lei Complementar 352, de 08 de agosto de 1995, Lei Complementar 419, de 06 de julho de 1998 e o Decreto 11.469, de 28 de março de 1996.

Art. 2º. Serão eleitos:

I – Uma entidade de organização e/ou representação de usuários com atuação municipal;

II – Seis representantes dos usuários oriundos das Comissões Regionais de Assistência Social – CORAS obrigatoriamente moradores da região que representam;

Parágrafo Único – A eleição ocorrerá nas Regiões Centro-Sul, Cristal, Cruzeiro, Extremo Sul, Nordeste e Sul somente para conselheiro suplente.

Art. 3º. A campanha eleitoral se desenvolverá no período compreendido entre a publicação das homologações dos registros das candidaturas até as 24 horas do dia anterior às eleições.

Parágrafo único. O candidato que mantiver comportamento inadequado (boca de urna, coação, transporte de eleitor, intimidação, etc...), desde que registrado na ata da eleição da respectiva CORAS, terá o registro de sua candidatura impugnado.

Art. 4º. A eleição da entidade que representará as demais no CMAS, incisos I, do art. 2º, ocorrerá no dia 19 de outubro de 2007 (sexta-feira), das 9h às 11h30min, e das 14h às 17h30min na sede do Conselho, sito na Rua Coronel Genuíno, 421 conjunto 302.

Art. 5º. A eleição dos representantes dos usuários oriundos das Comissões Regionais de Assistência Social - CORAS será realizada na região respectiva, no dia 23 de outubro de 2007 (terça-feira) das 17 às 20 horas.

ORGÃOS ELEITORAIS

Art. 6º. A Comissão Eleitoral será composta por representantes das CORAS Centro (titular e suplente), CORAS Cristal, Instituto Leonardo Murialdo, e representante da UAMPA, sendo presidida pela Conselheira Titular da CORAS Centro, com Assessoria Jurídica da FASC.

Art. 7º. As decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas por maioria simples.

Art. 8º. A Comissão Eleitoral poderá expedir as Resoluções que entender convenientes para disciplinar e organizar o pleito.

Art. 9º. Compete ao Presidente da Comissão Eleitoral:

I - Fazer cumprir o presente regimento;

II - Distribuir os processos remetidos à Comissão Eleitoral dentre os seus membros;

III - Determinar diligências, quando decididas pela Comissão Eleitoral;

IV - Expedir atos, notificações e publicações das decisões da Comissão Eleitoral.

Parágrafo único. Os recursos das decisões da Comissão Eleitoral, limitados à pretensão do juízo de retratação, não terão efeito suspensivo.

Art. 10º. O registro de candidaturas será requerido em formulário fornecido pelo CMAS, sendo instruído com os seguintes documentos:

I - Entidades de Organização e/ou Representação de Usuários:

a) Inscrição no CMAS;

b) Cópia do CNPJ da entidade;

c) Atestado de Frequência fornecido pela CORAS, comprovando participação efetiva de 70% nas reuniões da CORAS da região de atuação, nos últimos 12 meses.

II - Para representantes de CORAS/Comissões Regionais de Assistência Social:

a) Indicação do candidato, através de ofício de uma entidade da região, registrada no CMAS, à CORAS;

b) Ata da Reunião da CORAS referendando a indicação do(a) candidato(a) desde que cumprido o que requer a letra "c"

c) O (a) candidato(a) deverá comprovar, participação efetiva de 70% nas reuniões da CORAS, nos últimos 12 meses, da região que pretende representar, através de atestado de frequência fornecido pela CORAS.

d) Cópia da Carteira de Identidade;

e) Comprovante de residência na região que pretende representar (conta de luz, conta de telefone, carnês comerciais ou declaração do(a) indicou).

Parágrafo Único: O requerimento será protocolado no período de 18 a 28 de setembro do corrente ano (nos dias úteis, de terça a sexta-feira), no horário compreendido entre 9 horas e 11 horas e 30 minutos, e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, na sede do CMAS – Rua Coronel Genuíno, 421 conjunto 302.

Art. 11. É admitido o pedido de registro mediante procuração específica e autenticada em cartório.

Art. 12. Admite-se o uso de apelidos pelos candidatos. Havendo coincidência, terá registro preferencial o primeiro que requerer.

Art. 13. Não será aceita a inscrição de candidato sem a apresentação da documentação completa exigida conforme art. 9º.

Art. 14. A impugnação de candidaturas será anexada ao processo de registro do candidato e, havendo mais de uma para o mesmo, serão decididas conjuntamente.

DA ELEIÇÃO

Art. 15. Compete à Comissão Eleitoral organizar os locais de votação, formar as mesas receptoras e encaminhar todos os procedimentos para a realização do pleito, inclusive designação de mesários e escrutinadores.

§ 1º. A Comissão Eleitoral decidirá de pronto as eventuais impugnações de mesários e escrutinadores.

§ 2º. Cada candidato poderá indicar um fiscal devidamente credenciado através de ofício ao CMAS até o dia 16/10/07.

DOS ELEITORES

Art. 16. As entidades eleitoras são qualificadas por categorias, na forma prevista nos incisos V a VIII do art. 9º da Lei Complementar 352, de 08 de agosto de 1995.

Parágrafo único. O representante da entidade apresentar-se-á para votar devidamente credenciado através de ofício.

Art. 17. O eleitor pessoa física habilitar-se-á ao voto, na sua respectiva região, mediante apresentação do Título Eleitoral ou Documento de Identidade com comprovante de residência (conta de luz; conta de telefone; carnês comerciais; na falta destes poderá apresentar declaração dos serviços de assistência social da rede própria ou conveniada solicitada até a sexta-feira anterior ao pleito).

DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 18. As Juntas Eleitorais decidirão de pronto as eventuais impugnações de votos. Parágrafo único. Das decisões cabe recurso imediato à Comissão Eleitoral.

Art. 19. O boletim de apuração correspondente a cada urna deverá ser assinado pelos escrutinadores e pelos fiscais presentes.

§ 1º. Cada candidato poderá indicar um fiscal devidamente credenciado no CMAS até 16/10/07.

§ 2º. Na ausência de fiscais serão convocadas 2 testemunhas.

DOS ELEITOS

Art. 20. Será considerado primeiro suplente da CORAS o candidato com maior número de votos. Os subsequentes ficarão na segunda suplência e assim sucessivamente.

Parágrafo Único: Em caso de empate será considerado(a) eleito(a) o(a) candidato(a) que tiver mais idade.

Art. 21. Será considerada entidade representante titular da sociedade civil a entidade com maior número de votos. As subsequentes ficarão na suplência.

Parágrafo Único: Em caso de empate será considerada eleita a entidade que tiver inscrição mais antiga no Conselho.

DO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 22. A Comissão Eleitoral funcionará na sede do Conselho Municipal de Assistência Social todas as segundas-feiras, das 16:30 às 18 horas, para atendimento ao público.

Art. 23. As publicações referidas pela presente Resolução serão divulgadas no Diário Oficial de Porto Alegre e afixadas no painel de avisos na sede do CMAS.

Art. 24. Os casos omissos no presente regimento serão decididos pela Comissão Eleitoral utilizando por analogia os procedimentos do Código Eleitoral.

Porto Alegre, em 12 de setembro de 2007.

MARIA LOPES, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL 1/07

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução 89/07, de 12/9/07, que aprova o Regimento Eleitoral para eleição dos representantes da sociedade civil na sexta composição do CMAS, torna público que estará recebendo as inscrições dos candidatos às eleições das Comissões Regionais de Assistência Social (CORAS), bem como a inscrição de Entidade, referente ao processo eleitoral complementar para o biênio 2006-2008, conforme segue:

Art. 1º - As eleições serão realizadas em conformidade com as regras deste Edital, da Resolução 89/2007 - Regimento Eleitoral, da Lei Complementar 352/95 e Decreto 11.469/96.

Art. 2º - Os pedidos de inscrição serão recebidos de terça a sexta-feira na sede do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, sito na Rua Cel. Genuíno, 421 conj. 302, fone 3227-3922, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Parágrafo Único: São requisitos para o provimento do cargo de Conselheiro Suplente de CORAS:

I – ser brasileiro nato ou naturalizado;

II – ter idade mínima de 18 anos;

III – ser residente na região que pretende representar;

IV – ter atestado de frequência de pelo menos 70% nas reuniões da CORAS que pretende representar, fornecido pelo Conselheiro da Região.

Art. 3º - Nos termos do art. 2º da respectiva Resolução, serão eleitos:

I – Uma entidade de organização e/ou representação de usuários com atuação municipal;

II – Seis representantes dos usuários oriundos das Comissões Regionais de Assistência Social – CORAS obrigatoriamente moradores da região que representam;

Parágrafo Único – A eleição ocorrerá nas CORAS Centro-Sul, Cristal, Cruzeiro, Extremo Sul, Nordeste e Sul, somente para conselheiro suplente.

Art. 4º - Conforme o art. 10 da resolução 89/07, o registro de candidaturas será requerido em formulário fornecido pelo CMAS, sendo instruído com os seguintes documentos:

I- Entidade de Organização e/ou Representação de Usuário:

a) Inscrição no CMAS;

b) Cópia do CNPJ da Entidade;

c) Atestado de Frequência fornecido pela CORAS Região de atuação, comprovando 70% de presença nas reuniões da CORAS, nos últimos 12 meses.

II - Para representantes suplentes de CORAS/Comissões Regionais de Assistência Social:

a. Indicação do candidato, através de ofício de uma entidade da região, registrada no CMAS, à CORAS;

CONTRATO CEEE-D/DM/V/8706/2007**CONTRATADA:** Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica**OBJETO:** fornecimento de energia elétrica, pelas tarifas diferenciadas**PRAZO:** 12 meses**CONTRATO CEEE-D/DM/V/8705/2007****CONTRATADA:** Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica**OBJETO:** fornecimento de energia elétrica, pelas tarifas diferenciadas**PRAZO:** 12 meses**CONTRATO CEEE-D/DM/V/8704/2007****CONTRATADA:** Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica**OBJETO:** fornecimento de energia elétrica, pelas tarifas diferenciadas**PRAZO:** 12 meses**CONTRATO CEEE-D/DM/V/8703/2007****CONTRATADA:** Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica**OBJETO:** fornecimento de energia elétrica, pelas tarifas diferenciadas**PRAZO:** 12 meses**CONTRATO CEEE-D/DM/V/8702/2007****CONTRATADA:** Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica**OBJETO:** fornecimento de energia elétrica, pelas tarifas diferenciadas**PRAZO:** 12 meses**CONTRATO CEEE-D/DM/V/8701/2007****CONTRATADA:** Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica**OBJETO:** fornecimento de energia elétrica, pelas tarifas diferenciadas**PRAZO:** 12 meses**CONTRATO CEEE-D/DM/V/8700/2007****CONTRATADA:** Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica**OBJETO:** fornecimento de energia elétrica, pelas tarifas diferenciadas**PRAZO:** 12 meses**CONTRATO CEEE-D/DM/V/8699/2007****CONTRATADA:** Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica**OBJETO:** fornecimento de energia elétrica, pelas tarifas diferenciadas**PRAZO:** 12 meses**CONTRATO CEEE-D/DM/V/8694/2007****CONTRATADA:** Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica**OBJETO:** fornecimento de energia elétrica, pelas tarifas diferenciadas**PRAZO:** 12 meses

Porto Alegre, 13 de setembro de 2007.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, Chefe do Setor de Contratos.**TOMADA DE PREÇOS
003.080280.07.2
ATA DE ABERTURA E HABILITAÇÃO**

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria 934, neste ato representada por Jorge Rafael Volkmann, em substituição à presidente Ingrid Schäffer Lautert, com o assessoramento técnico de Mário César Piantá Corrêa, e, como secretária, Vanini Maria Gonçalves Flo-

res, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: "Ampliação da ETA Francisco de Lemos Pinto". Inicialmente, o representante da comissão solicitou a carta credencial dos representantes das empresas licitantes com suas respectivas cédulas de identidade: Archel Engenharia S. A.; SJF Engenharia Ltda. Após, passou-se ao recebimento dos envelopes devidamente fechados, contendo os documentos de habilitação nos "envelopes A" e as propostas de preços nos "envelopes B". A seguir, procedeu-se à abertura dos envelopes "A", sendo todos os documentos rubricados pela comissão e licitantes presentes. Em prosseguimento, a comissão efetuou a análise da documentação e considerou habilitadas ambas as licitantes. Havendo os representantes de todas as empresas expressamente renunciado ao prazo recursal, a comissão procedeu a abertura dos envelopes "B". Abertos os envelopes "B", a empresa ARCHEL ENGENHARIA S. A. apresentou o preço de R\$1.049.718,62 e a empresa SJF ENGENHARIA LTDA apresentou o preço de R\$994.507,27. Na seqüência, os integrantes da comissão e os licitantes presentes rubricaram todas as folhas contidas em cada proposta. Ao final, o representante da comissão informou que o julgamento das propostas será procedido oportunamente, dando-se ciência do Julgamento, através de publicação no Diário Oficial do município. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**DISPENSA
PROCESSO 003.080354.07.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080354.07.6, a compra de um Condicionador de ar modelo Piso Teto, marca ELGIN, CAPACIDADE NOMINAL DE 30.000 BTU/h, Quente e Frio, com controle remoto sem fio 220 Volts, 60 Hz, no valor total de R\$ 3.800,00 pela empresa F.B NOVAK & CIA LTDA, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

VALDIR FLORES, Superintendente de Operações.**TOMADAS DE PREÇOS**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 148/07 – PROCESSO 001.041545.07.9, aquisição de MATERIAIS PARA OBRA, CIMENTO, FERRO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAL PARA CARPINTARIA, MATERIAL HIDRÁULICO E SANITÁRIO, ARAMES E TELAS, MATERIAIS PARA SOLDA, BRITA, BROCA PARA PERFURAR SOLO, MOTORES PARA OFICINA E LAVAGEM, TINTAS E MASSA PARA CALEFAÇÃO E AUTOMOTIVA, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e da conta 04.029585.0-6, agência 51, Banrisul. Para os demais órgãos com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 1º de outubro de 2007, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 149/07 – PROCESSO 001.041546.07.5, aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e do convênio TAM (agência 051, conta corrente 040141010-8, Banrisul) e para os demais órgãos com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 1º de outubro de 2007, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 151/07 – PROCESSO 001.042029.07.4, aquisição de MATERIAL E APARELHOS ELÉTRICOS E ACESSÓRIOS, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e do convênio TAM (agência 051, conta corrente 040141010-8, Banrisul) e para os demais órgãos com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 2 de outubro de 2007, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 164/07 – PROCESSO 001.042044.07.3, aquisição de UTENSÍLIOS E REAGENTES PARA LABORATÓRIOS, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e dos convênios PPI-VS (Banco do Brasil agência 3798.2- conta corrente - 12308-0) e TAM (conta corrente 040.141.01.0-8, Banrisul, Agência 051).
ABERTURA: 2 de outubro de 2007, às 14h30min.

TOMADA DE PREÇOS 159/07 – PROCESSO 001.042037.07.7, aquisição de MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA COZINHA, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e do convênio TAM (conta corrente 040.141.01.0-8, Banrisul, Agência 051). Para os demais órgãos com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 3 de outubro de 2007, às 9h30min.

TOMADA DE PREÇOS 166/07 – PROCESSO 001.042046.07.6, aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA AMBIENTAL E HIGIENE PESSOAL, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da e para os demais órgãos com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA: 3 de outubro de 2007, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 167/07 – PROCESSO 001.042047.07.2, aquisição de COPIADORA E MATERIAL DE PROJEÇÃO, para a Secretaria Municipal de Educação com recursos do convênio FNDE/MEC 816252/06 (Banco do Brasil conta corrente 51810, agência 3798) e para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos da conta corrente 04.029585.0-6, agência 51, Banrisul e do convênio TAM (conta corrente 040.141.01.0-8, Banrisul, Agência 051)
ABERTURA: 3 de outubro de 2007, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 154/07 – PROCESSO 001.042032.07.5 aquisição de SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS E INFORMÁTICA E MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS ELETRÔNICOS, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos da conta corrente 04.029585.0-6, agência 51, Banrisul e do convênio TAM (conta corrente 040.141.01.0-8, Banrisul, Agência 051). Para os demais órgãos com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 3 de outubro de 2007, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 153/07 – PROCESSO 001.042031.07.9, aquisição de MOBILIÁRIO HOSPITALAR, DOMÉSTICO, ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos da conta corrente 04.029585.0-6, agência 51, Banrisul e do convênio TAM (conta corrente 040.141.01.0-8, Banrisul, Agência 051). Para os demais órgãos com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 3 de outubro de 2007, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 152/07 – PROCESSO 001.042030.07.2, aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 4 de outubro de 2007, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 168/07 – PROCESSO 001.042048.07.9, aquisição de PRODUTOS FARMACÊUTICOS, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 4 de outubro de 2007, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 162/07 – PROCESSO 001.042040.07.8, aquisição de PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E TRATORES RODOVIÁRIOS, para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 4 de outubro de 2007, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 155/07 – PROCESSO 001.042033.07.1, aquisição de EQUIPAMENTO DE PREVENÇÃO E ACESSÓRIOS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 4 de outubro de 2007, às 14h30min.

TOMADA DE PREÇOS 165/07 – PROCESSO 001.042045.07.0, aquisição de UNIFORMES, para diversos órgãos da Administração Centralizada com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 4 de outubro de 2007, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 156/07 – PROCESSO 001.042034.07.8, aquisição de MATERIAL DE ARMARINHO E MIUDEZAS, ESTOFAMENTO, EMPACOTAMENTO, TAPETE, TECIDO PARA FORRAÇÃO, CORTINAS, MALAS SACOS E SACOLAS, LONA E MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e para os demais órgãos da Administração Centralizada com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 8 de outubro de 2007, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 150/07 – PROCESSO 001.041547.07.1, aquisição de MATERIAIS, MÁQUINAS, ACESSÓRIOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, PAPELARIA, MATERIAL DE DESENHO E ETIQUETA PATRIMONIAL, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e para os demais órgãos da Administração Centralizada com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 9 de outubro de 2007, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 163/07 – PROCESSO 001.042043.07.7, aquisição de BRINQUEDOS, JOGOS E QUEBRA-CABEÇAS INFANTIL, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e para os demais órgãos da Administração Centralizada com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 9 de outubro de 2007, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 157/07 – PROCESSO 001.042035.07.4, aquisição de EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO E APARELHOS DE COMUNICAÇÃO E ACESSÓRIOS, para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre e do convênio FNDE/MEC 816252/06 (Banco do Brasil, conta corrente 51810, agência 3798), para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e do convênio TAM (conta corrente 040.141.01.0-8, Banrisul, Agência 051). Para os demais órgãos com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 10 de outubro de 2007, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 158/07 – PROCESSO 001.042036.07.0, aquisição de APARELHOS DE SOM E ACESSÓRIOS, APARELHOS PARA REFRIGERAÇÃO E ACESSÓRIOS E ELETRODOMÉSTICO E ACESSÓRIOS, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos da conta corrente 5140-3 agência 3798-2 Banco do Brasil e para os demais órgãos com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 10 de outubro de 2007, às 14h30min
A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores

Alunos da Escola Elyseu Paglioli visitam a Bienal

Três turmas do 3º ciclo da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Elyseu Paglioli visitaram ontem, pela manhã, a 6ª Bienal do Mercosul. Entre as atividades, os 24 alunos realizaram uma oficina de desenho na mostra

Conversas, nos Armazéns A3 e A4 do Cais do Porto.

Todos os 150 alunos da escola estudaram sobre a Bienal

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



A visita proporciona um maior contato com a arte

para visitarem a mostra. Os professores também participaram de uma oficina sobre as obras e poderão, com isso, realizar um trabalho mais aprofundado com os alunos. A coordenadora pedagógica da escola, Marion Ribas, destacou a preocupação em participar das atividades culturais realizadas na cidade. Há 19 anos a escola Professor Elyseu Paglioli, localizada no bairro Cristal, atende crianças de 0 a 21 anos com deficiência mental.

Para o aluno, Francesco Ferraz de Aguiar, a exposição é muito interessante. “Gostei muito de vir aqui. Foi bastante divertido. Adorei os espaços que podemos sentar”. De acordo com a professora Carla Rosane de Aragão Nogueira, esse momento é uma maneira de os alunos terem um maior contato com a arte. “Podemos propiciar em passeios assim um desenvolvimento do convívio social desses alunos. Possibilita a eles ampliar as relações sociais e conhecer novos espaços”, destaca Carla.

Outras escolas municipais visitarão a 6ª Bienal do Mercosul até o final dessa semana. Hoje, as escolas Migrantes e Grande Oriente do RS, farão suas visitas. Campos do Cristal, Liberato Salzano Vieira da Cunha e Migrantes encerrarão as atividades das escolas municipais na Bienal esta semana, na manhã de sexta-feira, 14.

Carris oferece oportunidade de estudo a adolescentes

A Carris está com inscrições abertas até o dia 24 para o curso *Desenvolvimento de Competências Profissionais*, apoiado pela Abrinq. Direcionado a adolescentes carentes da cidade, o curso gratuito é aberto à comunidade e visa preparar para o primeiro emprego. As 40 vagas disponíveis serão ocupadas por sorteio, caso o número de inscritos supere o número de vagas, entre aqueles que preencherem os requisitos necessários para participar.

Para se inscrever, é necessário estar cursando o Ensino Médio e comprovar renda familiar de até três salários mínimos. Interessados devem comparecer na Unidade de Desenvolvimento de Pessoal da Carris (Rua Albion, 385, bairro São José), das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, acompanhados de responsável. É necessário trazer cópia da carteira de identidade do responsável, original e cópia do RG ou certidão de nascimento do aluno, original e cópia do comprovante de escolaridade do aluno e comprovante de renda das pessoas que trabalham na família.

As aulas ocorrerão de 15 a 19 de outubro para a turma da manhã, no horário das 8h às 12h, e de 22 a 26 de outubro para a turma da tarde, no horário das 13h30 às 17h30. Serão minis-

tradas voluntariamente por trabalhadores da companhia e abordam temas como atendimento ao cliente, meio ambiente, organização de arquivos, doenças sexualmente transmissíveis, prevenção a drogas, segurança no trabalho, atendimento ao telefone, ética e cidadania, matemática financeira e elaboração de currículo. Mais informações pelos telefones 3289-2162 e 3289-2123.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Primeira turma se formou em outubro de 2006

Galpão do Turista é atração no Acampamento Farroupilha

O Escritório de Turismo de Porto Alegre participa do Acampamento Farroupilha deste ano com um espaço diferenciado. Até o dia 23, das 10h às 22h, o público poderá conferir o ambiente do Galpão do Turista, montado com apoio da Secretaria Municipal de Cultura. Localizado próximo ao Centro de Eventos Casa do Gaúcho, no Parque Harmonia, o local é decorado com painéis fotográficos e equipado com palco, mesas, churrasqueira e copa, e terá uma agenda de eventos e atrações promovidos por várias entidades. Diariamente, funciona no local uma unidade do Serviço de Atenção ao Turista (SAT) com informações turísticas da Capital e sobre o evento que integra a Semana Farroupilha.

Entre os eventos confirmados está a apresentação aberta ao público que adolescentes da Invernada Primeiros Passos, da Fundação de Atendimento Sócio-educativo do Estado (Fase), realiza na próxima quarta-feira, 19, a partir das 18h30. No sábado, 15, a partir das 14h30, o CTG Glaucus Saraiva levará para o palco apresentações de dança por um grupo de portadores de deficiência auditiva. A partir das 18h30, será a vez do CTG Estância da Azenha animar o Galpão, com grupos de dança infantil e adulto, um gaiteiro mirim e um declamador.

Atrações — No domingo, 16, os visitantes do Galpão do Turista poderão conferir a demonstração dos produtos coloniais da Zona Sul da Capital, que serão expostos, das 10h às 22h, por empreendedores dos Caminhos Rurais de Porto Alegre. Além da divulgação dos 41 atrativos do roteiro turístico, das 16h às 18h haverá degustação de pães, pastas, geléias, queijos e vinhos produzidos nas propriedades rurais da região.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Diariamente, funciona no local uma unidade do Serviço de Atenção ao Turista

CÂMARA MUNICIPAL

Alerta para perda na arrecadação municipal

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor) da Câmara Municipal de Porto Alegre realizou reunião na tarde desta terça-feira (11/9) com representantes da Associação dos Agentes Fiscais da Receita de Porto Alegre (Aiamu). Os agentes comentaram as alterações implementadas no ordenamento tributário nacional a partir da vigência da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas (Supersimples). A Aiamu é contrária à restrição das competências constitucionais do município, decorrente da nova legislação federal, e alerta para os riscos de perda de recursos na arrecadação municipal.

Segundo o presidente da Aiamu, Juarez Tejado, tramita na Câmara Municipal projeto de lei complementar do Executivo com sugestões para conferir maior clareza à legislação tributária com o objetivo de otimizar a fiscalização através de alterações na substituição tributária. A proposta também contém disposições necessárias para a adaptação da lei municipal ao Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, no que tange ao Simples Nacional.

O presidente da Cefor sugeriu que o representante da Aiamu agende comparecimento ao plenário da Câmara para esclarecer suas reivindicações aos 36 vereadores.

Construção de súper na Zona Norte preocupa

Moradores dos bairros São Sebastião, Lindóia e Sarandi estiveram na tarde desta terça-feira (11/9) na Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab) da Câmara Municipal de Porto Alegre. Na reunião, foi manifestada preocupação em relação a construção do Hipermercado Carrefour, prevista para a Avenida Sertório, nº 6700, zona Norte da Capital.

Os moradores vieram até a Câmara, conforme informaram, para pedir acesso ao relatório de impacto ambiental, elaborado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM), sobre a construção deste empreendimento naquele local. Também expuseram preocupações com questões relativas ao trânsito e segurança que serão geradas com a construção do empreendimento.

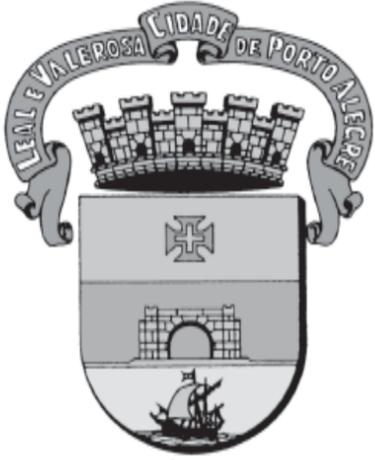
De acordo com o presidente da Associação dos Moradores do Bairro São Sebastião (Ambass), Gilmar Drago, o bairro caracteriza-se pelo aspecto residencial, não comportando grandes empreendimentos. “As ruas são estreitas e a pavimentação não é apropriada para caminhões”, disse.

Os moradores também, disseram que não concordam com algumas compensações oferecidas pela construtora Profill Engenharia e Ambiente, encarregada pela construção do supermercado. “Eles prometem plantar árvores e melhorias em praças, mas não estão prevendo melhorias no trânsito”, disse Gilmar. Os moradores também questionaram o fato de o bairro ainda não ter recebido sinalização adequada por parte da EPTC. “Como vamos comportar novos empreendimentos se ainda não temos um mínimo de sinalização”, questionou Gilmar.

Os representantes das associações também reclamaram por não terem sido ouvidos pelos órgãos da prefeitura responsáveis pela elaboração dos projetos que viabilizaram a construção da obra.

Estiveram na reunião representantes da EPTC, SPM, da SMAM e SMT. Como o representante do Hipermercado Carrefour não compareceu, ficou estabelecido que serão novamente convidados para um outro encontro e que as preocupações expostas pelos moradores serão encaminhadas aos órgãos competentes do município para possíveis providências.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3111 – Sexta-feira, 14 de Setembro de 2007

Ponte da Azenha será revitalizada

Hoje, quando a Chama Farroupilha for acesa, o prefeito municipal e o secretário de Obras e Viação assinam a ordem de início das obras de revitalização da Ponte da Azenha, onde aconteceu a batalha que deu início à Revolução Farroupilha. A solenidade será realizada no local, a partir das 12h, quando os cavalheiros do Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG) estarão percorrendo a cidade com a Chama Crioula.

Com orçamento previsto de R\$ 531 mil, a Ponte da Azenha passará por uma reforma estrutural, incluindo pavimento, guarda-corpo (muros de proteção), pintura e novo sistema de iluminação. A revitalização ainda prevê restauração arquitetônica da escadaria, reconstituição dos balaústres e re-

forma das calçadas, que receberão ladrilho. Além disso, será feita a instalação de pedras em ângulos de 45 graus, impedindo a ocupação da parte de baixo da ponte.

Para evitar a ação de vândalos, a Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) vai aplicar tinta antipichação na estrutura. A revitalização vai recuperar um importante patrimônio histórico, artístico e cultural do Rio Grande do Sul.

História — A Azenha teve início quando Francisco Antônio da Silveira, um açoriano que chegou a Porto Alegre na metade do século XVIII, se instalou na margem esquerda do arroio Dilúvio, nas proximidades do atual Hospital Ernesto Dornelles. A construção, neste local, por volta de 1760, de uma máquina

para moer trigo – uma azenha – transformou Silveira no “Chico da Azenha” e batizou a região. Silveira converteu-se no primeiro plantador de trigo e fabricante de farinha de Porto Alegre.

Com o desenvolvimento das atividades comerciais, o açoriano ergueu uma ponte sobre o arroio Dilúvio para viabilizar o tráfego entre as duas margens. A estrada que ligava a ponte até o Centro da cidade ficou conhecida como o Caminho da Azenha. Atualmente ela corresponde à Avenida João Pessoa e à Avenida da Azenha. A ponte da Azenha foi também local da primeira batalha entre revolucionários e legalistas na Guerra dos Farrapos, no dia 19 de setembro de 1835, com vitória dos farroupilhas que, no dia seguinte, tomariam a cidade.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



A revitalização prevê restauração arquitetônica da escadaria, reconstituição dos balaústres e reforma das calçadas

Hoje na Prefeitura

PALESTRA — Inscrições abertas para a palestra *A influência do Previmpa na vida dos servidores da PMPA*, a realizar-se dia 19 de setembro, às 14h30, no auditório da SMA (Rua Siqueira Campos, nº 1300 - 14º andar). Com duas horas de duração a apresentação enfocará o Histórico do Previmpa, formas de custeio, beneficiários, benefícios previdenciários entre outros assuntos relativos. Para se inscrever o servidor deverá entrar em contato com as áreas de RH/Pessoal de cada órgão, através do sistema IEGP (*on line*) e no Dmae pelo Unidmae. Mais informações na escolagestao@sma.prefpoa.com.poa ou pelo telefone 3289 1212 / 3289 1252.

ARTESANATO — Último dia de inscrições para seleção de artesãos que vão atuar na Feira de Artesanato do Mercado do Bom Fim, Feira de Artesanato do Brique de Sábado e nas Feiras Temáticas do Mercado Público. Das 9h às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic): Avenida Osvaldo Aranha, 308/2º andar. Informações: (51) 3289-4712 ou 3289-4713.

DMAE — Até o dia 15, o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) participa da Mostra RS de Responsabilidade Social, no Shopping Praia de Belas.

SEMINÁRIO — Professores, líderes comunitários, estudantes, agentes sociais e profissionais das áreas de educação, esporte, assistência social e saúde podem se inscrever no 2º Seminário Esporte, Lazer e Educação, promovido pela Smed. O evento acontecerá dia 15, das 14h às 18h, na sede do Sport Club Internacional (Avenida Padre Cacique, 891). Inscrições gratuitas pelos telefones (51) 3230-4667, 3230-4671 e 3289-1850, das 9h às 11h e das 14h às 17h, ou pelo site www.sacicolorado.org. Até o dia 15.

HABITAÇÃO — Até 19 de setembro, o Departamento Municipal de Habitação (Demhab) recebe inscrições para aquisição de 200 apartamentos no Bairro Mario Quintana. Local: Demhab (Avenida Padre Cacique, 708), das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30, de segunda a sexta-feira.

Continuam abertas: inscrições para aquisição de sobrados e casas na Vila Gaúcha (Parada 37, acesso em frente ao Parque Saint Hilaire); apartamentos no Baltazar de Oliveira Garcia; casas e apartamentos na Restinga. **SEMANA FARROUPILHA** — Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge (Rua Morro Alto, 433, Aberta dos Morros) promove o encontro temático “Recanto Gaúcho”, realizado no pátio da instituição. Até o dia 21.

CARRIS — A Carris abriu inscrições para o curso Desenvolvimento de Competências Profissionais, apoiado pela Abrinq. Direcionado a adolescentes carentes, o curso gratuito é aberto à comunidade e visa preparar para o primeiro emprego. As 40 vagas disponíveis serão ocupadas por sorteio e as inscrições prosseguem até o dia 24. Local da inscrição: Rua Albion, 385, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Mais informações: (51) 3289-2162 e 3289-2123.

GALERIA LUNARA — Na Galeria Lunara (no 5º andar da Usina do Gasômetro), exposição de Leopoldo Plentz com fotos de Brasília. O evento integra a programação alusiva ao centenário de Oscar Niemeyer. Até o dia 27.

TRÂNSITO — Estação São Pedro do corredor de ônibus da Avenida Bento Gonçalves permanece interditada por causa de obras da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov). Até o final de setembro.

CULTURA — Curso “A História do Cristianismo: da origem à vitória”, ministrado pelo professor José Hildebrando Dacanal. Inscrições na Ilhota Livros do Centro Municipal de Cultura (CMC), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h. Até 23 de outubro, sempre às terças-feiras, das 17h às 19h. Local: Biblioteca Municipal Josué Guimarães (CMC).

CULTURA II — O curso Formação Histórica da Cultura Ocidental - Momentos Decisivos, ministrado pelo historiador Voltaire Schilling, abriu inscrições no módulo Idade Moderna e Contemporânea. As aulas acontecem de 1º de outubro a 12 de novembro, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575). A promoção é da coordenação de Literatura da Secretaria Municipal da Cultura (SMC). Inscrições: Ilhota Livros (Avenida Erico Verissimo, 307), de segunda à sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h. Valor: R\$ 60 e R\$ 30 (para estudantes, professores e maiores de 60 anos). Informações: 3289.8072 ou 3289.8073.

AÇORIANOS DE MÚSICA — A Secretaria Municipal da Cultura (SMC), por meio da Coordenação de Música, recebe até dia 31 de dezembro as inscrições de artistas interessados em participar da próxima edição do Prêmio Açorianos de Música. A premiação é aberta a toda a produção musical gaúcha apresentada em Porto Alegre ao longo de 2007. As inscrições deverão ser realizadas na sede da Coordenação de Música, no Auditório Araújo Vianna (Avenida Osvaldo Aranha, s/n).

Vagas disponíveis no Sine Porto Alegre



O Sine Porto Alegre funciona no andar térreo da Delegacia Regional do Trabalho (Avenida Mauá, 1013). Empresas podem solicitar visita dos captadores de vagas pelo telefone 3289-4796 ou e-mail (sine@smic.prefpoa.com.br).

Vagas Oferecidas

Carpinteiro de obras, sem exigências
Ferreiro, 12 meses de experiência, morar no bairro São João (Zona Norte)
Mecânico de Motocicletas, 24 anos ou mais
Ajudante de açougueiro, 1º grau completo
Cartazeiro, 2º grau completo
Conferente de faturas e notas fiscais, 2º grau completo
Corretor de Mercadorias (fazer os pedidos de mercadorias), 2º grau completo
Fiel de Depósito, 1º grau completo
Fiscal de Loja, 2º grau completo
Oficial de manutenção predial (Ter curso técnico na área – apresentar certificado), 2º grau completo
Operador de Caixa, 2º grau completo
Operador de Supermercados
vagas para os seguintes setores:
hortifrutigranjeiro, açougue, padaria, peixaria, mercearia, higiene,

beleza, têxtil e cafeteria), 1º grau completo
Pesquisador de preços, 2º grau completo
Recepcionista Caixa, (caixa e atendente de farmácia), 2º grau completo
Supervisor de Caixa (fiscalizar os caixas), 2º grau completo
Costureira de peças sob encomenda, sem exigências
Costureira de reparação de roupas, 1º grau até 8ª incompleta, 30 anos ou mais
Babá (dormir no serviço de seg a sex), 1º grau completo, 20 anos ou mais, experiência: 24 meses
Empregada Doméstica nos serviços gerais, experiência de 24 meses
Ajudante de obras, experiência: 12 meses
Carpinteiro, com experiência: 12 meses
Pedreiro, experiência de 12 meses
Pintor de Obras, com 12 meses de experiência
Recepcionista atendente (masculino), 2º grau completo, de 21 a 45 anos
Pintor de obras, de 18 a 55 anos, 06 meses de experiência
Fiscal de obras, com 12 meses de experiência
Operador de caixa, 2º grau completo, de 18 a 30 anos
Auxiliar de lavanderia, 2º grau completo, de 25 a 45 anos
Recepcionista atendente (feminino), 2º grau completo, de 18 a 23 anos
Subencarregado de terraplanagem, 2º grau completo, de 20 até 55 anos
Auxiliar de Costura, 1º grau completo, de 18 até 50 anos

de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como tendo em vista o artigo 57, incisos XV e XVIII, da Lei Orgânica do Município:

considerando que a Resolução de Mesa nº 248, de 2001, com alterações posteriores, regulamenta a aplicação e o controle operacional das disposições da Resolução nº 1.576, de 2001, diploma que institui a Quota Básica Mensal (QBM) de custeio de materiais e serviços para os gabinetes dos senhores Vereadores na Câmara Municipal de Porto Alegre;

considerando que, conforme disposto no artigo 14 da Resolução de Mesa nº 248, de 2001, a Câmara Municipal oferece franquias para expedições de correspondências dos Senhores Vereadores, postagens que são apuradas e descontadas, através do Setor de Contratos, do saldo da Quota Básica Mensal (QBM), a partir dos dados informados pela agência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) instalada na Câmara Municipal;

considerando que a agência da ECT informa mensalmente ao Setor de Contratos as despesas com postagens efetivadas pelos Senhores Vereadores;

considerando que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Alegre, decidiu limitar o serviço de postagens estritamente às remessas por chancela local, na agência da ECT desta Câmara Municipal de Porto Alegre, suspendendo o fornecimento de selos aos gabinetes dos Senhores Vereadores,

RESOLVE

Art. 1º Fica alterado o artigo 14 da Resolução de Mesa nº 248, de 18 de outubro de 2001, alterada pela Resolução de Mesa nº 310, de 30 de junho de 2004 – que regulamenta a aplicação e o controle operacional dos itens componentes da Quota Básica Mensal (QBM) para custeio de materiais e serviços aos gabinetes dos Senhores Vereadores, criada pela Resolução nº 1.576, de 9 de outubro de 2001 –, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 14. A Câmara Municipal possibilita a expedição de correspondências dos senhores Vereadores, através de chancela, na agência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos deste Legislativo, que serão apuradas e descontadas mensalmente do saldo da Quota Básica Mensal (QBM), através do Setor de Contratos, com base em fatura mensal encaminhada pela ECT, na qual constem discriminadas, por parlamentar, as despesas efetivadas no mês.”(NR)

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 DE SETEMBRO DE 2007.

MARIA CELESTE, Presidenta.

MARISTELA MENEGHETTI, 1ª Vice-Presidenta; NEUZA CANABARRO, 2ª Vice-Presidenta; ALCEU BRASINHA, 1º Secretário; JOÃO CARLOS NEDEL, 2º Secretário; ALDACIR OLIBONI, 3º Secretário.

Documentos oficiais

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES NAS REGIÕES DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, retificando o Edital de Convocação da comunidade das oito Regiões de Gestão do Planejamento do Município de Porto Alegre, para as eleições dos representantes (Conselheiros) titulares e suplentes junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA), bem como para a eleição dos representantes (Delegados) dos respectivos Fóruns Regionais de Planejamento, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre e nos Jornais do Comércio e Diário Gaúcho no dia 11 de setembro de 2007, aponta como os endereços corretos para o Cadastramento da comunidade em geral em cada Região de Gestão de Planejamento os descritos a seguir:

REGIÕES	DATA	LOCAL
Região 1 (Centro)	25/09/07 26/09/07	1) Mercado Público – 1º Andar 2) Secretaria do Planejamento Municipal, Av. Borges de Medeiros, 2244 – Térreo/Fundos
Região 2 (Humaitá/Navegantes/Ilhas Noroeste)	17/09/07 18/09/07	1) Centro Administrativo Regional Noroeste Av. Cairú, 721, Navegantes 2) Centro Administrativo Regional Arquipélago Rua Capitão Coelho, s/nº, Pça. Salomão Pires de Abraão- Ilha da Pintada
Região 3 (Norte e Eixo Baltazar)	17/09/07 18/09/07	1) Centro Vida, Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 2132 2) Centro Administrativo Regional Norte/Eixo Baltazar- Av. Bernardino Silveira Amorim, 1358.
Região 4 (Leste e Nordeste)	25/09/07 26/09/07	1) Centro Administrativo Regional Leste R. São Felipe, 144 – Fundos Bom Jesus. 2) Centro Administrativo Regional Nordeste Est. Martim Felix Berta, 2355- Parque Chico Mendes
Região 5 (Glória/Cruzeiro/Cristal)	27/09/07 28/09/07	1) Centro Administrativo Regional Glória Av. Moab Caldas, 125 – Santa Tereza 2) Clube de Mães do Cristal/Biblioteca Comunitária- Rua Curupaiti, 915 – Cristal
Região 6 (Centro Sul e Sul)	19/09/07 24/09/07	1) Centro Administrativo Regional Sul / Centro Sul. Av. Cavalhada, 2886 2) Col. Estadual Odila Gay da Fonseca, Av. Oswaldo Gonçalves Cruz, 444, Ipanema
Região 7 (Lomba do Pinheiro/Partenon)	27/09/07 28/09/07	1) Centro Administrativo Regional Partenon, Av. Bento Gonçalves, 6670 2) Centro Administrativo Regional -Lomba do Pinheiro - Est. João de Oliveira Remião, 5450
Região 8 (Restinga e Extremo Sul)	19/09/07 24/09/07	1) Centro Administrativo Regional Restinga Rua Antônio Rocha Meireles Leite, 50 2) Extensão Centro Administrativo Regional Restinga- Av. Juca Batista, 10400 – Belém Novo.

2. As demais disposições constantes no Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 11 de setembro de 2007, não alteradas pelo presente Edital de Retificação, permanecem vigentes.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2007.

JOSÉ FORTUNATI, Secretário do Planejamento Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 28/07

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8.229 de 11 de julho de 1983, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura sob número 008.008474.05.2, homologa a indicação de ONOFRE DA SILVEIRA FELÍCIO e ONALDO ZILMAR ALVES PINÓS, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 03.1 – IPIRANGA PUC, bem como de PAULO ROBERTO BRENDA DA SILVA, RODRIGO SILVA CRISTINA e OSVALDO SOPELSA, como membros do Conselho Fiscal.

AVISO 29/07

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8.229 de 11 de julho de 1983, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura sob número 008.008474.05.2, homologa a indicação de PAULO RENATO FRAGA DA CUNHA e JOSÉ ROBERTO INÁCIO PEREIRA, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 10.5 - GUARUJÁ, bem como de LUIZ CARLOS BERTONI, JOSÉ CRAUÍ ANDRADE DE MOURA e CLÁUDIO ROBERTO BRASCO, como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2007.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

PUBLICAÇÃO LEGAL

FURTO DE DOCUMENTO FISCAL

CENTRO DE REABILITAÇÃO, CNPJ 92990043/0002-60 e Inscrição Municipal 206117-2-2, comunica o furto de dois talões de Notas Fiscais, dos números 051 a 150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 8428 em 13.9.07, na 3ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2007.

CENTRO DE REABILITAÇÃO

EDITAIS



LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 96/07 PROCESSO 5770/07

OBJETO: Aquisição de capa e contracapa para encadernação, em

Câmara Municipal de Porto Alegre

PVC transparente, tamanho A4
LOTE 1: Papel Mar Ltda.

PREGÃO ELETRÔNICO 102/07 PROCESSO 6009/07

OBJETO: Aquisição de toner para impressora Kyocera TK-18.

LOTE 1: TN INDUSTRIAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 12 de setembro de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica a publicação datada de 31 de agosto de 2007, referente ao processo 004.002262.07.0

CONVITE 11/07
PROCESSO 004.002262.07.0

ATA 27/07 - 30 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 10H30MIN
OBJETO: Contratação de Serviços de Manutenção e Assistência Técnica de 12 Aparelhos de Ar Condicionado, marca Springer Carrier (8 de 7,5 Tr e 4 de 5 Tr), localizados no Edifício Sede do Departamento Municipal de Habitação – Av. Padre Cacique, 708, Porto Alegre.

A COMISSÃO, nomeada pela portaria 272/07 do Departamento Municipal de Habitação, registra que foram convidadas quatro empresas e o Convite foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 21 de agosto de 2007. Outras três empresas solicitaram o convite, sendo atendidas. Enviou proposta a empresa Coldar Engenharia e Comércio Ltda. Compareceu a empresa Planiduto. Abertos os envelopes, as propostas são: **PLANIDUTO AR CONDICIONADO LTDA** – R\$ 840,00 mensais e **COLDAR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA** – R\$ 860,00 mensais.

Examinadas as propostas, decide a Comissão classificar as empresas em primeiro e segundo lugares, na ordem acima descrita e sugere a adjudicação do objeto deste Convite à empresa PLANIDUTO AR CONDICIONADO LTDA, por propor o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão e presentes, sendo publicada no Diário Oficial de Porto Alegre.

COMISSÃO: Silvío Pereira Filho, Paulo Roberto von Mengden, Suzana Zanella de Lima Picolli, Daniele Porsche
Porto Alegre, 12 de setembro de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

DISPENSA 64/07
PROCESSO 008.005273.07.2

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que comprou através de Dispensa Licitação, o serviço abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

OBJETO: Confecção de 3.000 mil Adesivos Carro Guinchado.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Indústria Serigráfica Tekne Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 3.660,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativa-Financeiro.

INEXIGIBILIDADE 14/07
PROCESSO 008.005039.07.0

OBJETO: Assinatura Periódicos Editora Fórum.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que adquiriu através de Inexigibilidade de licitação, o produto abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Editora Fórum Ltda;

VALOR TOTAL: R\$ 2.830,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativa-Financeiro.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
TOMADA DE PREÇOS 8/07
JULGAMENTO DA ETAPA DE PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES DE VE-RÃO.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: **CLÁUDIA THOMAS DE MELLO & CIA LTDA.**: Lote "A", Lote "B" e Lote "C".

Abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
TOMADA DE PREÇOS 8/07
PROCESSO 001.012143.07.3

MODALIDADE: Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviços gráficos de Fotolito e Impressão de Livros para a Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura. Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 1º de outubro de 2007, às 9h30min.

LOCAL: Sala de Reuniões - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, mediante apresentação de um disquete de 3 1/2", na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h as 11h30min e das 14h as 17h30min, telefone: 3289.8018, telefone-fax: 3289.8019.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
MINISTÉRIO DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO 37020

CONTRATO DE TRANSAÇÃO E CONFISSÃO DE DÍVIDA
BENEFICIÁRIO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL
RUA RIACHUELO, 838

PARTES: Proponente/Devedor: Luiz Ary Vessini de Lima, Lais Pinto de Lima, Therezinha Margot de Lima Zirbes e Gilberto Moraes Zirbes e ora Concedente: Município de Porto Alegre, representado pelo Prefeito Municipal, José Alberto Fogaça de Medeiros; Anuente: Caixa Econômica Federal.

PROPRIETÁRIOS: Luiz Ary Vessini de Lima e Therezinha Margot de Lima Zirbes, Registro Imobiliário: 1ª Zona - Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Porto Alegre, Livro 2, Folha 1, Matrícula 82.317, R2/82.317.

OBJETO: Recuperação, Restauração e Readaptação do Imóvel situado na cidade de Porto Alegre, na rua Riachuelo 838, Centro.

VALOR: R\$ 83.160,00 conforme descrito no Termo de Compromisso e Cooperação Financeira ajustado entre todos os subscritores da presente.

PERÍODO: início das obras: até 10 dias a contar da Ordem de Início de Obras, a ser emitida pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, após o Registro da Escritura Pública de Confissão de Dívida Hipotecária no Cartório de Imóveis. Conclusão das obras em quatro meses a contar do início das obras.

Os recursos correspondentes à participação do Concedente correrão à conta do Contrato de Empréstimo 1200/OC-BR, nos termos do Convênio 401/2002-MinC/Porto Alegre.

Assinatura em Porto Alegre 4 de setembro de 2007.

JOSÉ ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS, Prefeito.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONTRATO 11/07
PROCESSO 005.000329.07.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Mecânica Agrícola Acker Ltda-EPP

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção geral em Tratores agrícola, roçadeira e carreta da marca Agrale, de propriedade do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, compreendendo mecânica geral, chapeação e pintura, sistemas hidráulicos, reposição de peças originais e retífica de motores, com média mensal de 100 horas/mês.

PRAZO: 12 meses, a contar de 3 de setembro de 2007.

VALOR hora da mão-de-obra: R\$ 40,00 por hora e a aplicação do coeficiente de 0,900 sobre a tabela do fabricante, referente ao preço das peças de reposição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2382.3390.39190100.

MODALIDADE: Tomada de Preços 2/07

EXTRATO DE CONTRATO 12/07
PROCESSO 005.001177.07.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Mineradora Santo Antônio Ltda

OBJETO: Aquisição de 20.000m³ de argila para cobertura final do Aterro Sanitário da Externa.

PRAZO: 120 dias, a contar de 3 de setembro de 2007.

PREÇO: R\$ 21,50 por metro cúbico de argila.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2382.339030990500-400.

MODALIDADE: Pregão 3/07.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2007

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude.

CONTRATADO: Antonio Marcio Paz Martins

OBJETO: Contratação para prestação de serviço de animação musical de DJ, destinado à Tenda da Juventude comemorativa à Semana de Aniversário de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 1.000,00 valor total.

DOTAÇÃO: 2400-1288-339036.

PRAZOS: O prazo de vigência é de 31 de março.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.008126.07.0

Porto Alegre, 31 de março de 2007.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal da Juventude.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.016980.07.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADA: Associação de Árbitros e Mesários do Futebol Amador

OBJETO: Retificação do Contrato celebrado entre as partes e registrado junto à Procuradoria Geral do Município sob número 36576, quanto ao prazo de vigência do mesmo, que correrá a partir de 1º de setembro de 2007 até 2 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, nas hipóteses previstas nos incisos do § 1º do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

DATA de assinatura: 24 de agosto de 2007.

JOÃO BOSCO VAZ, Secretário.

Esportes e recreação movimentam o fim de semana

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) promove diferentes atividades esportivas e de recreação, para adultos e crianças, neste final de semana. No sábado, a partir das 8h, ocorrem as disputas do XVI Campeonato Municipal de Bocha, em diferentes locais da cidade. No domingo, 16, começa a disputa da 6ª edição do Campeonato Municipal de Futsal, que reunirá 53 equipes, divididas em dois grupos. A rodada inau-

gural começa às 8h, com jogos no Ginásio da Brigada Militar e Síndec, entre outros locais.

Também neste final de semana, a SME promove os Jogos Abertos do Município na modalidade de vôleibol, handebol, basquetebol e futsal. As partidas serão realizadas em locais tradicionais, como IPA, Colégio Rosário, Dom Bosco, Anchieta, Julio de Castilhos, Petrópolis Tênis Clube, Teresópolis Tênis Clube, ACM, CETE, entre outros.

Recreação— O Brincalhão, ônibus itinerante que tem por objetivo levar momentos de lazer, diversão e magia a crianças, tem atividades programadas em diferentes locais. Na Zona Sul, as crianças da escola Chapéu do Sol terão a oportunidade de brincar na parte da manhã. À tarde, o Brincalhão será recebido na Associação de Moradores da Vila Amazônia (Rua Leomar Rodrigues Vieira, 260 - Bairro Rubem Berta) e na Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias (Avenida Bento Gonçalves, 4820 - Partenon).

No domingo, 16, entre as 14h e 30 min até 18 horas, a Ilha da Pintada (Praça do Car - Arquipélago) e Associação Comunitária de Mulheres Shalon Lahena (Rua Raul Panatieri, 495) poderão usufruir destas brincadeiras.



Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

Jogos Abertos do Município reúne várias modalidades

Escola Campos do Cristal realiza encontro sobre contação de histórias

Alunos e professores da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal (Beco do Império, s/nº - Vila Nova) participaram ontem do primeiro encontro de formação do grupo de contadores de histórias. As oficinas acontecerão sempre nas quintas-feiras, na biblioteca da escola.

Dentre os objetivos do encontro está a conexão da literatura com todas as outras formas de arte. O uso da flauta insere-se ao repertório das contações de histórias dando musicalidade. As oficinas são ministradas pelas assessoras técnicas pedagógicas para bibliotecas escolares, Zaira Rios e Líria Elisabete Gonçalves.

Para Zaira é através do brincar com a literatura e o imaginário da criança que podemos re-elaborar sua própria realidade. Apostar nesse trabalho é valorizar a literatura e multiplicar leitores.

As oficinas acontecerão sempre nas quintas-feiras, na biblioteca da escola



Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

A história do lenço do gaúcho é contada no Acampamento Farroupilha

O lenço é parte essencial da indumentária do gaúcho. Inicialmente era utilizado na cabeça, a partir de revoluções políticas no Rio Grande do Sul passou para o pescoço com uma conotação mais representativa. O projeto cultural do Piquete Parceria Gaudéria remonta a história deste adereço, que começa a partir da Revolução Federalista. Os gaúchos utilizavam o lenço como forma de distinção partidária. Ainda hoje as cores mais usadas são branco e vermelho, mas sem conotação política.

Segundo Carlos Alberto Santos da Silva, patrão do piquete, o lenço representa uma parcela importante na história dos usos e costumes do gaúcho. Ele ensina que existem distinções de cores e nós. O lenço vermelho era identificado com os revolucionários farroupilhas (maragatos) e posteriormente com o Partido Federalista (1893). A cor verde era dos partidários do Império (pica-paus), mais tarde o general Flores da Cunha, ao fundar o Partido Republicano Liberal, adotou o lenço branco (chimango). O preto representa o luto. Todos os lenços devem ser lisos, com exceção do carijó (xadrez miúdo).

São muitas as formas de atar o lenço. O nó quadrado é o mais comum, e foi consagrado com o presidente Getúlio Vargas, por isso recebe também o nome de nó getulista. Alguns sugerem sentidos maiores, como o nó do namoro, que quando

separado indica que o peão está solteiro. O nó cruz utiliza-se em cerimônias religiosas. Além destes, muitos foram sendo criados ao longo do tempo, mas muitos são apenas variações.

Como o tema do Projeto Cultural do piquete é Usos e Costumes do Gaúcho, o galpão mostra mais do que os tipos de lenços. Nas paredes do galpão encontram-se quadros que ilustram a evolução da indumentária do gaúcho desde do início do século 19 até os dias de hoje. Além disso, o piquete conta com tertúlias musicais à noite.



Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA

Cores e nós nos lenços indicam usos e significados

CÂMARA MUNICIPAL

Proposta a redução de sessões solenes

A revogação de 18 sessões solenes, atualmente estabelecidas como de realização obrigatória na Câmara Municipal de Porto Alegre, é defendida em dois projetos de lei da Mesa Diretora que começaram a ser examinados pelo plenário. Entre os argumentos apresentados em favor das propostas, está a necessidade de organizar serviços da Casa, racionalizar atribuições de seus diversos setores e observar o princípio da isonomia entre os vereadores. Conforme os projetos, além de valorizar os eventos promovidos pelo Legislativo, “a redução de sessões solenes facilitará o comparecimento de autoridades àquelas que vierem a ser realizadas”.

A Mesa Diretora destaca a manutenção da possibilidade de cada vereador propor, como previsto no Regimento Interno, uma sessão solene por ano legislativo, além das que tiverem como propósito a entrega de títulos honoríficos. Também é afirmado que as revogações apresentadas “não se constituem em desmerecimento ou desconsideração às datas envolvidas, mas se constituem em oportunidade para que a Câmara realize outras atividades.” Nesse item, são citadas as possibilidades de seminários, painéis, jornadas, exposições de arte e outros eventos. “Poderão ser promovidos debates diferenciados, além de serem evitadas cerimônias formais e solenes que, muitas vezes, não mobilizam a sociedade”, diz o texto endossado pela Mesa Diretora.

Os projetos sugerem a revogação de sessões solenes para comemorar o Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia do Trabalhador, Dia do Panificador, Dia do Imigrante Italiano, Dia do Líder Comunitário e Dia do Terapeuta Holístico. Também são propostas as revogações de sessões especiais para a entrega de prêmios a funcionários da Câmara, de comemoração à Semana Nacional do Trânsito, à Semana Mundial do Meio Ambiente, ao Aniversário da Extensão Rural no Rio Grande do Sul, ao Dia Municipal de Combate ao Fumo, em Homenagem à Revolução Farroupilha (a ser realizada no Acampamento Farroupilha), à Semana do Menino Deus e de entrega do Selo da Cidadania.

Outras revogações atingem sessões solenes da Semana Educativa de Combate à Violência, de homenagem a instituições que se destaquem na promoção de saúde, educação e doação voluntária de órgãos - esta como evento integrante da Semana Educativa para Conscientização e Doação de Órgãos; e de homenagem a instituições que se notabilizem na promoção, divulgação, discussão e conscientização do tema alcoolismo na sociedade, realizada como evento integrante da Semana de Educação e Conscientização sobre Riscos do Alcoolismo.

Os dois projetos de lei, conforme o Regimento da Câmara, serão avaliados por três sessões ordinárias consecutivas no período de Discussão Preliminar de Pauta, sendo depois encaminhados para pareceres nas comissões permanentes afins. Após esse trâmite os projetos voltam ao plenário, já na Ordem do Dia, podendo ser votados.



Divulgação CMPA

Fachada da Câmara

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3112 – Segunda-feira, 17 de Setembro de 2007

Mercado Público está mudando a cara

Obras com investimento de mais de R\$ 1,2 milhão ficam prontas até dezembro

Até o final do ano, os cerca de 100 mil frequentadores diários do Mercado Público poderão usufruir das melhorias que a prefeitura está fazendo no prédio do primeiro centro abastecedor da cidade. Com investimento superior a R\$ 1,2 milhão, o mercado está ganhando nova pintura, novo piso, recuperação da estrutura metálica do telhado, das calhas e das instalações elétricas e hidráulicas. E novos serviços também serão oferecidos, como uma churrascaria, uma loja de pilchas, uma doceria e uma agência de turismo com câmbio.

No início de 2008, o prédio deverá ter sua lotação esgotada, com todas as suas possibilidades de locação preenchidas. Será um mix variado, mantendo seus objetivos de abastecer a cidade, de ser um centro cultural e um ponto turístico. No dia 3 de outubro, o Mercado Público faz 138 anos, preservando características como as vendas de especiarias e de produtos a granel e oferecendo atendimento pelos próprios donos das bancas.

Além da melhoria na aparência e infra-estrutura, o mercado terá um tratamento biotecnológico em suas limpezas diárias com água, o que deve neutralizar o cheiro proveniente de resíduos orgânicos de bancas e lojas que trabalham com produtos alimentícios, sobretudo as peixarias. A prefeitura investirá R\$ 4 mil por mês para disponibilizar aos

permissionários um produto bioquímico, a ser utilizado na limpeza e nos esgotos do prédio.

O lixo, orgânico e seco, ganhou projeto novo para o seu manuseio. Além de uma câmara fria para o depósito diário do lixo orgânico, outra sala está sendo preparada para receber o lixo seco.

Está previsto um aumento de 20% no número de homens que cuidam da segurança no prédio. Além disso, serão instaladas 28 câmeras, em parceria com a Procempa, o que vai aumentar a segurança em todos os espaços. A tecnologia presente local já permite o acesso à Internet sem fio (wireless).

Tradição e surpresas — Tombado como um bem cultural em 1979, o Mercado Público desperta nos porto-alegrenses um sentimento de carinho. “As pessoas gostam do mercado, se sentem donas dele. Tem gente que vem só para dar uma volta. Tem um aspecto lúdico envolvido. Agora, estamos preparando uma campanha, O Mercado de Todos Nós, pela qual queremos a participação dos frequentadores nos cuidados com o local”, afirma o coordenador do Mercado Público, Marco Antônio Pinto.

Apesar de ter passado por alguns incidentes, como a enchente de 1941 e três incêndios (1912, 1976 e 1979), o prédio preserva sua concepção arquitetônica original e abriga comércios já centenários.

No restaurante Gambrinus, por exemplo, uma das paredes tem um pedaço da pintura original do estabelecimento. Criado em 1869 por uma confraria de imigrantes alemães, o Gambrinus é hoje o estabelecimento mais antigo do mercado ainda em operação. Segundo uma das proprietárias, Marlene Barden, nunca houve qualquer possibilidade de o restaurante se estabelecer em outro lugar. Por isso, está satisfeita com as obras do mercado. “É muito importante essa reforma, porque o mercado é um patrimônio da cidade, faz parte da cultura. O Gambrinus faz parte do mercado, e o mercado, do Gambrinus. Os dois se fundem”, afirma.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



O trabalho preserva a concepção arquitetônica original do prédio

Muitas opções

108 estabelecimentos comerciais
16 armazéns
30 bares e restaurantes
8 açougues
8 peixarias
2 bancas de jornais e revistas
Barbearia e xerox
4 lojas de artigos religiosos
2 lotéricas
2 padarias
Agência bancária
2 fruteiras

8 bancas de hortigrangeiros
Loja de aquários
Loja de flores naturais
Cachaçaria
Sorveteria
2 lojas de cooperativas
Loja de artesanato
Livraria

Novos empreendimentos:

Churrascaria
Loja de pilchas
Doceria
Agência de turismo com câmbio

Oficinas gratuitas

A Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer (Avenida Niterói, 472, Bairro Medianeira) está com inscrições abertas para oficinas gratuitas de música, cerâmica, desenho, papel reciclado, embalagens, violão e teatro. Informações pelo telefone (51) 3219-2608, a partir das 15h.

Programação

- Oficina de Música - Quintas-feiras das 16h às 18h30
- Oficina de Cerâmica - Quintas-feiras das 14h30 às 17h
- Oficina de Desenho - Terças-feiras das 14h30 às 17h
- Oficina de Papel Reciclado - Quintas-feiras das 16h às 18h
- Oficina de Embalagens - Quartas-feiras das 14h30 às 17h
- Oficina de Violão - terças-feiras das 17h às 18h30
- Oficina de Teatro - quintas-feiras das 16h às 18h30

Gisele de Santi no Nós da Noite

A cantora Gisele de Santi é a atração de amanhã no projeto Nós da Noite no saguão do Centro Municipal de Cultura (Érico Veríssimo, 307), a partir das 18h30, com entrada franca. Gisele apresentará o melhor dos sons de “ontem e hoje” da música brasileira, acompanhada de Gil Coelho ao violão.

Até o final do ano, será lançado o CD “Nós da Noite”, registro dos músicos participantes das edições anteriores do projeto, gravado recentemente, e que está em fase de prensagem.

Mais informações na Coordenação de Música da SMC, pelo fone 3311.6942.

Capacitação em robótica

Quarenta estagiários de informática que atuam nas 45 escolas de Ensino Fundamental de Porto Alegre aprenderão a usar os kits de robótica doados pela Secretaria Municipal de Educação (Smed) às instituições, no início do ano letivo. A capacitação começa hoje e vai até quarta-feira das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, no 8º andar da Smed (Rua dos Andradas, 680).

O objetivo da ação é oportunizar que os estagiários auxiliem os professores da rede municipal de Ensino a utilizar o material com turmas de B30 e do 3º Ciclo.

Tinta antipichação está aprovada

A pichação no viaduto Dom Pedro I durou pouco. Em menos de 24 horas, não havia mais os sinais do vandalismo, pois os funcionários da prefeitura removeram a sujeira em poucos minutos. Localizado no encontro da Avenida Borges de Medeiros com a Rua José de Alencar o viaduto Dom Pedro I foi o primeiro equipamento contemplado pelo projeto de revitalização de viadutos a receber a tinta antipichação. O projeto de revitalização está orçado em R\$ 815 mil e levará aproximadamente um ano para ser concluído. O próximo a receber o tratamento, no mês que vem, será o viaduto dos Açorianos, na Av. Borges de Medeiros, em frente ao Centro Administrativo do Estado.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.247, de 6 de setembro de 2007.**

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Engenheiro e Advogado Newton Garcia Quites.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Engenheiro e Advogado Newton Garcia Quites, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de setembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.248, de 6 de setembro de 2007.

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Claudio Halin Rihan.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Claudio Halin Rihan, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de setembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.249, de 6 de setembro de 2007.

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Carlos Rivaci Sperotto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao

Senhor Carlos Rivaci Sperotto, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de setembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.654, de 12 de setembro de 2007.

Altera a denominação de Unidade de Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde, a redação do inciso XII, do artigo 2º, do Decreto nº 9391, de 17 de fevereiro de 1989, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CRST), da Gerência Distrital Centro (GDC), da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde (CGRABS), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), para Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador (CEREST - Regional/POA).

Parágrafo único. Fica mantida como chefia da Unidade de Trabalho da SMS, que teve a denominação alterada pelo "caput" deste artigo, a Função Gratificada de Gerente I (1.1.1.5).

Art. 2º Fica alterado o inciso XII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, conforme disposto no artigo anterior, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

...Secretário Municipal

(...)

...COORDENADORIA-GERAL DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

.....Coordenador-Geral

1.1.1.8

(...)

.....GERÊNCIA DISTRITAL CENTRO

.....Gerente III

1.1.1.7

(...)

.....Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador

.....Gerente I

1.1.1.5

.....Centro de Saúde Modelo

(...)"

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de setembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.655, de 12 de setembro de 2007.

Altera requisito para provimento de FG lotada no Gabinete do Prefeito (GP), a redação do item 1 do Anexo ao Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986, e dá outras providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica excluída do rol estabelecido no item 1, do inciso II, do Anexo ao Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986, a Função Gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Apoio e Comunicação, da Coordenação de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito (GP), deixando de ser exigido requisito de nível superior para o provimento e designação do titular da mesma.

Art. 2º Altera o item 1, do inciso II, do Anexo ao Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986, e alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“1 - GABINETE DO PREFEITO

- Assessoria Especial – contemplada pelo inciso I, deste Anexo;
- Gabinete Executivo – contemplado pelo inciso I, deste Anexo;
- Gabinete do Vice-Prefeito – contemplado pelo inciso I, deste Anexo;
- Gabinete de Programação Orçamentária – contemplado pelo inciso I, deste Anexo;
- Gabinete de Captação Recursos e Investimentos – contemplado pelo inciso I, deste Anexo;
- Gabinete de Turismo – contemplado pelo inciso I, deste Anexo;
- Coordenação de Defesa Civil – contemplado pelo inciso I, deste Anexo.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de setembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.656, de 12 de setembro de 2007.

Permite o uso a Varisco & Haetinger Administradora de Bens Ltda., de próprio municipal localizado na Rua Ouro Preto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos do artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso a Varisco & Haetinger Administradora de Bens Ltda., a título oneroso, do próprio municipal, adiante descrito, conforme expediente administrativo nº 002.214366.00.6, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações:

“Um terreno com 275,00 m², parte de um todo maior registrado sob o nº 63872, fl. 110, Livro 3BU, possui as seguintes medidas e confrontações: a leste mede 6,30m no alinhamento da Rua Ouro Preto; a sul mede 39,56m no atual alinhamento da Avenida Sertório; a norte mede 39,60m e limita-se com o imóvel localizado na Rua Ouro Preto nº 964; a oeste mede 7,60m e limita-se com imóvel localizado na Rua Paquetá nº 157. Quarteirão: Rua Ouro Preto, Avenida Sertório, Rua Paquetá e Rua Taim. Bairro: Vila Floresta.”

Art. 2º A identificação do imóvel cedido a Varisco & Haetinger Administradora de Bens Ltda., o prazo, obrigações, regras gerais de execução, rescisão e o valor devido ao Município, são os constantes do Termo de Permissão de Uso Oneroso, a ser firmado com a Permissionária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de setembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento estratégico.

DECRETO Nº 15.657, de 12 de setembro de 2007.

Permite o uso de próprio municipal ao Centro Comunitário Moradores da Vila Alto Petrópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica ao Centro Comunitário Moradores da Vila Alto Petrópolis, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

“Um imóvel com 273,80m², frente na Rua Asteca, localizado na Praça Valneri Antunes, o encontro da divisa noroeste com a divisa sudoeste dista 52,92m do alinhamento da Rua Trópicos e dista 9,00m do alinhamento da Rua Asteca, possui as seguintes medidas e confrontações: a nordeste mede 18,53m e limita com a Praça Valneri Antunes; a noroeste mede 14,85m e limita com a Praça Valneri Antunes; a sudoeste mede 18,53m e limita com a Praça Valneri Antunes; a sudeste mede 14,85m e limita com a Praça Valneri Antunes. Quarteirão: Rua Asteca, Rua Trópicos, Avenida Mário Meneguetti e Rua Mutual. Bairro: Protásio Alves.”

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pelo Centro Comunitário Moradores da Vila Alto Petrópolis, para atividades sociais e comunitárias.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com o permissionário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de setembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA JORGE ATIS GARRIDO DA SILVA, 70530.8, estatutário, motorista readaptado de

operador de subestação, OB.2.04.04.B.09.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente, por tempo de contribuição, com provento mensal, nos termos do artigo 6º, Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “B”, artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; De-

creto 15571/07; Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigo 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02,

artigo 53 da Lei 6203/88; gratificação especial por condução de veículos de serviço essenciais (25%), artigo 40, inciso I, §§ 3º, inciso I e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, inciso II da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 56687230034; PASEP 10041883710, através do Ato 839 de 3.9.07 (processo 1.50538.06.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

APOSENTA, a contar de 13.6.07, EDUARDO VANI DUSSO, 19720.0, estatutário, administrador, ES.3.01.NS.D.08.0, 30 horas, do Departamen-

83041.3	KARLA REGINA MASCARENHAS LOPES	028/06	16.08.07 A 12.08.02	79836.0	DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA	1053	29.08.07
84941.0	MARCOS GUSTAVO ALMEIDA T. DA SILVA	013/07	25.08.07 A 20.02.08	79917.0	ELISABETH DA LUZ PIRES	1055	09.08.07
COMUNICA a rescisão dos estagiários abaixo relacionados:				83540.0	FABIANA ARENHARDET	037/06	15.08.07
MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	DATA DE TÉRMINO	84339.0	ISMAEL SILVA VIEIRA	051/06	01.08.07
80708.7	CLAUDETE KIESTEN BARCELLOS	1081	10.08.07	83486.8	LETÍCIA DE NIZA E CASTRO FERNANDES FRANCO	039/06	16.08.07
				84619.6	MARCELO GUTERRES RIBEIRO	004/07	01.08.07
				81456.0	ROBERVAN FERREIRA ANDREOLLA	019/07	16.08.07
				79967.4	ROSIMERI FERNANDES DA SILVA	011/07	13.08.07

CÂMARA

RESOLUÇÃO 2.070, DE 13 DE SETEMBRO DE 2007.

Cria, no âmbito da Câmara Municipal de Porto Alegre – CMPA –, a Escola do Legislativo Julieta Battistioli, determina seus objetivos, sua estrutura organizacional e a elaboração de seu Regimento e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Porto Alegre – CMPA –, a Escola do Legislativo Julieta Battistioli.

Art. 2º A Escola do Legislativo Julieta Battistioli tem como objetivos:

I – oferecer aos Parlamentares e aos servidores da CMPA suporte conceitual e treinamento para a elaboração de leis e para o exercício do poder de fiscalização;

II – propiciar aos servidores da CMPA, com quaisquer níveis de escolaridade, a possibilidade de complementar seus estudos;

III – oferecer aos servidores da CMPA conhecimentos básicos para o exercício de suas funções, considerando suas lotações e suas atribuições;

IV – qualificar os servidores da CMPA nas atividades de suporte técnico-administrativo, ampliando a sua formação em assuntos de interesse da CMPA;

V – desenvolver programas de ensino, objetivando a integração da CMPA à sociedade civil organizada;

VI – estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada às atividades desenvolvidas pela CMPA, em cooperação com outras instituições de ensino;

VII – integrar e gerenciar convênios, especialmente com o Senado Federal, com a Câmara dos Deputados, com as Assembléias Legislativas, com as Câmaras Municipais e respectivas associações, com os órgãos dos Poderes da União, com os Tribunais de Contas, com o Ministério Público e com as universidades, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de parlamentares, servidores e agentes políticos em videoconferências e treinamentos à distância e a realização de cursos de capacitação técnica e de cursos presenciais de formação acadêmica ou pós-acadêmica;

VIII – incentivar, por meio do Memorial da CMPA, a realização, a elaboração e o desenvolvimento de projetos na área da história política da CMPA, bem como a organização de eventos culturais;

IX – capacitar a comunidade em temas afins com as atividades institucionais do Poder Legislativo;

X – prestar consultoria aos setores administrativos, quando da elaboração de editais de concursos públicos; e

XI – desenvolver atividades de treinamento e de adaptação dos servidores em estágio probatório.

Parágrafo único. A Escola do Legislativo Julieta Battistioli terá autonomia organizativa, pedagógica e didática no planejamento, na execução e na avaliação de seus programas e atividades.

Art. 3º A Escola do Legislativo Julieta Battistioli, órgão vinculado à Mesa Diretora da Câmara Municipal, possui a seguinte estrutura organizacional:

I – Direção;

II – Coordenação de Curso;

III – Secretaria; e

IV – Conselho Escolar.

Art. 4º O Diretor da Escola do Legislativo Julieta Battistioli será escolhido pelo Presidente da CMPA dentre os servidores pertencentes ao Quadro dos Cargos Efetivos, constante do art. 9º da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986, e alterações posteriores, e detentores de curso superior completo.

Art. 5º O Coordenador de Curso da Escola do Legislativo Julieta Battistioli será escolhido pelo Presidente da CMPA dentre os servidores pertencentes ao Quadro dos Cargos Efetivos, constante do art. 9º da Lei nº 5.811, de 1986, e alterações posteriores, e detentores de curso superior completo.

Art. 6º Os funcionários lotados na Secretaria da Escola do Legislativo Julieta Battistioli são de livre escolha do Diretor da Escola, escolhidos dentre os servidores pertencentes ao Quadro dos Cargos Efetivos, constante do art. 9º da Lei nº 5.811, de 1986, e alterações posteriores.

Art. 7º O Conselho Escolar será composto:

I – pelo Diretor da Escola do Legislativo Julieta Battistioli;

II – pelo Coordenador de Curso da Escola do Legislativo Julieta Battistioli;

III – pelo Coordenador do Memorial da CMPA;

IV – pelo Procurador-Geral da CMPA;

V – pelos Diretores da CMPA; e

VI – por Vereador indicado pela Mesa Diretora da CMPA.

Art. 8º O Diretor e o Coordenador de Curso da Escola do Legislativo Julieta Battistioli terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 9º Os servidores não perceberão ajudas de custo ou gratificações especiais pelo desempenho das funções de Diretor, de Coordenador de Curso ou de Conselheiro Escolar da Escola do Legislativo Julieta Battistioli.

Art. 10. Fica autorizada a Escola do Legislativo Julieta Battistioli, por intermédio da Mesa Diretora, a promover convênios, protocolos e atos administrativos, bem como a celebrar intercâmbios no âmbito de sua competência.

Art. 11. O Regimento e o Projeto Político-Pedagógico da Escola do Legislativo Julieta Battistioli serão elaborados por seu Conselho Escolar em, respectivamente, 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Resolução, e, após, serão submetidos à aprovação da Mesa Diretora da CMPA.

Art. 12. Caberá à Escola do Legislativo Julieta Battistioli, dentre outras atribuições previstas em seu Regimento:

I – orientar as chefias e coordenadorias de unidades da CMPA a participarem de cursos de treinamento e de qualificação profissional;

II – estabelecer, no início de cada legislatura, cursos de ambientação aos novos Vereadores;

III – exigir a apresentação de certificado de conclusão por parte dos servidores que tenham participado de cursos técnicos de aperfeiçoamento profissional ou de educação acadêmica, ministrados mediante convênio da Escola do Legislativo Julieta Battistioli com outras instituições;

IV – buscar o ressarcimento do valor investido em formação do servidor que, inscrevendo-se, não concluir o curso; e

V – priorizar a inscrição em curso de especialização acadêmica ou de aperfeiçoamento profissional do servidor menos beneficiado com os cursos oferecidos pela Escola do Legislativo Julieta Battistioli e pela CMPA.

Art. 13. A Mesa Diretora, os Vereadores, as Diretorias e o corpo funcional da CMPA prestarão a devida colaboração à Escola do Legislativo Julieta Battistioli para a realização de seus programas e atividades, tanto em meios como em finalidades.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 DE SETEMBRO DE 2007.

MARIA CELESTE,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
ALCEU BRASINHA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 2.071, DE 13 DE SETEMBRO DE 2007.

Cria o Prêmio Tradicionalista João Cezimbra Jacques, o concede uma única vez ao Regionalista Dorotéo Oliveira de Abreu Filho (Dorotéo Fagundes) e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado, na Câmara Municipal de Porto Alegre, o Prêmio Tradicionalista João Cezimbra Jacques.

Art. 2º O Prêmio de que trata esta Resolução será concedido uma única vez e entregue a um único homenageado.

Parágrafo único. A entrega do Prêmio dar-se-á em Sessão Solene alusiva às

comemorações da Semana Farroupilha.

Art. 3º Fica concedido ao Regionalista Dorotéo Oliveira de Abreu Filho (Dorotéo Fagundes) o Prêmio Tradicionalista João Cezimbra Jacques.

Art. 4º O Prêmio consistirá de uma medalha e de um diploma em pergaminho, que conterà o brasão de armas da Cidade e a imagem do Laçador.

Art. 5º Caberá à Câmara Municipal a divulgação do evento, a confecção e a expedição dos convites às autoridades, aos familiares do homenageado e aos demais convidados.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 DE SETEMBRO DE 2007.

MARIA CELESTE,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
ALCEU BRASINHA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO DE MESA 372, DE 3 DE SETEMBRO DE 2007.

Altera a Resolução de Mesa nº 251, de 18 de outubro de 2001, alterada pela Resolução de Mesa nº 348, de 03 de julho de 2006, que dispõe sobre a convocação de funcionários encarregados da sonorização, manutenção, limpeza, portaria, copa e garçons e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como tendo em vista o disposto no artigo 57, incisos XV e XVIII, da Lei Orgânica do Município:

considerando que a Resolução de Mesa nº 251, de 18 de outubro de 2001, com as alterações determinadas através da Resolução de Mesa nº 348, de 03 de julho de 2006, regulamenta a convocação de funcionários encarregados da sonorização, manutenção, limpeza, portaria, copa e garçons e dá outras providências;

considerando que a avaliação periódica das atividades do Grupo de Eventos demonstrou a necessidade premente de aumentar o número de horas destinadas à sonorização e limpeza, bem como o número de funcionários para exercer estas atividades, adequando-as às demandas desta Casa Legislativa;

considerando a necessidade de retificar a denominação dos cargos e serviços que compõem o “Grupo de Eventos”, alterando a denominação “serviços gerais”, por “limpeza”, bem como designar, separadamente, os serviços de copeiro e de garçom;

considerando que a Mesa Diretora desta Casa, em reunião realizada na data de 18 de junho de 2007, apreciou a sugestão de alteração da Resolução de Mesa nº 348, de 03 de julho de 2006, condicionando sua aprovação ao parecer quanto à repercussão financeira na folha de pagamentos de mais 03 (três) funcionários para compor o Grupo de Eventos, conforme alterações propostas;

considerando que a Diretoria Administrativa informou a repercussão financeira solicitada, referente à inclusão de 03 (três) novos funcionários para integrar o Grupo de Eventos;

considerando que, após parecer da Diretoria Administrativa, em nova análise, a Mesa Diretora decidiu consultar a Diretoria de Patrimônio e Finanças para parecer acerca da repercussão financeira e orçamentária para a Casa, informando esta Diretoria que as alterações propostas encontram resguardo dentro dos limites legais de despesa para o exercício de 2007;

considerando, por fim, a manifestação da Procuradoria sobre o projeto e questionamentos encaminhados pelo GAPLAN,

RESOLVE

Art. 1º Fica alterada a Resolução de Mesa nº 251, de 18 de outubro de 2001, alterada pela Resolução de Mesa nº 348, de 03 de julho de 2006, que dispõe sobre a convocação de funcionários encarregados da sonorização, da manutenção, da limpeza e da portaria, para a prestação de serviços extraordinários e dá outras providências, dando nova redação às alíneas “a”, “c”, “e” e “f” do inciso I, à alínea “b” do inciso III, ambos do art. 1º, conforme segue:

“Art. 1º Ficam estabelecidas, em atendimento às necessidades de trabalho relativas aos eventos que se realizam nas dependências da Câmara Municipal à noite, sábados, domingos e feriados, as seguintes medidas, a serem adotadas periodicamente:

I – dispensa de convocação para prestação de atividade especial prevista no art. 47 da Lei Municipal nº 5.811, de 08 de dezembro de 1986, o contingente de funcionários abaixo especificados e respectivos grupos de atividade:

a) sonorização – 04 (quatro) funcionários;

...

e) limpeza – 08 (oito) funcionários;

...

e) copa – 01 (um) funcionário;

f) o funcionário Chefe da Seção de Serviços Auxiliares para supervisão das atividades de sonorização, manutenção, limpeza, portaria e copa.

...

III – a inclusão de funcionários no grupo mencionado no inciso I deste artigo – Grupo de Eventos –, deverá atender aos seguintes critérios:

...

b) ser detentor de cargo efetivo de Ajudante Legislativo, Auxiliar de Limpeza, Copeiro e Garçom;

...”(NR)

Art. 2º Fica alterado, em consequência do disposto no artigo anterior, o art. 3º da Resolução de Mesa nº 251/2001, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º O limite mensal e individual de tempo de serviço extraordinário que pode ser prestado pelo funcionário é de 72 (setenta e duas) horas e o total que pode ser prestado pela equipe mencionada no art. 2º é de 2.088 (duas mil e oitenta e oito) horas, assim distribuídas:

a) sonorização: 288 horas;

b) manutenção: 288 horas;

c) limpeza: 576 horas;

d) portaria: 864 horas; e

e) copa: 72 horas.”(NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 DE SETEMBRO DE 2007.

MARIA CELESTE, Presidenta.

MARISTELA MENEGHETTI, 1ª Vice-Presidenta; **NEUZA CANABARRO,** 2ª Vice-Presidenta; **ALCEU BRASINHA,** 1º Secretário; **JOÃO CARLOS NEDEL,** 2º Secretário; **ALDACIR OLIBONI,** 3º Secretário.

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, de 23.07.07 a 20.09.07, da Portaria 288, de 21.06.06, que convocou o funcionário CAIO LEBOUTTE, 4638-3, para prestar atividade prevista no artigo 47, da Lei Municipal 5.811/86, de 06.06.06 a 05.06.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 419, de 25.07.07.

CESSA EFEITOS, a contar de 23.07.07, da Portaria 268, de 17.04.07, que prorrogou, de 01.01.07 a 31.12.07, os efeitos da Portaria 397, de 11.09.06, que colocou CAIO LEBOUTTE, 4638-3, à disposição da Secretaria Municipal da Administração de Porto Alegre - SMA, conforme Portaria 421, de 25.07.07 (processo 4594/06).

CESSA EFEITOS, de 30.07.07 a 13.08.07, da Portaria 177, de 30.03.06, que convocou CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, 2670-4, para prestar atividade prevista no artigo 47 da LM 5811/86, de 01.04.06 a 31.03.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 433, de 02.08.07.

CESSA EFEITOS, em relação a ROBERVAL FERREIRA DE BARROS, 2842-3, a contar de 07.08.07, da Portaria 600, de 31.12.2003, modificada pela Portaria 345, de 01.07.04, que convocou diversos funcionários para prestarem Atividade Especial de Motorista de Veículo de Representação, de 01.01.04 a 31.12.05 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 441, de 10.08.07 (processo 595/03).

CESSA EFEITOS, a contar de 21.07.07, da Portaria 401, de 18.07.07, que designou o funcionário JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA, 642-3, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Mimeografia, código 2.2.1.4, de 11.07.07 a 20.07.07 e enquanto perdurasse o impedimento de Jofrei de Almeida Machado, 394-2, em licença-saúde, conforme Portaria 450, de 10.08.07.

CESSA EFEITOS, em relação a MARCOS DIAS FERREIRA, 2724-3, a contar de 01.08.07, da Portaria 602, de 31.12.03, que determinou a diversos funcionários o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Insalubre, de 01.01.04 a 31.12.05 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 454, de 13.08.07 (processo 473/07).

DESIGNA o Assessor Técnico Legislativo, código 2.2.2.5, LUIZ AFONSO DE MELO PERES, 407-4, portador do CIC 268.780.110/00, inscrito na OAB/RS sob o 25.177, para representar a Casa, em juízo, no Mandado de Segurança 001/1.05.2423058-0, que tramita junto à 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, podendo, para tanto, fazer uso dos poderes gerais para o Foro, conforme Portaria 455, de 13.08.07.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 32, inciso I, §1º, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 55 da Lei Municipal 5811/86, artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, artigo 23, artigo 94, inciso I e artigo 95 da Lei Complementar Municipal 478, de 26.09.2002,

COLOCA ROBERVAL FERREIRA DE BARROS, 2842-3, oficial de transportes I, código 1.2.1.7.7, de 07.08.07 a 31.12.07 à disposição da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio-

SMIC, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens temporais, excetuando a gratificação por prestar Atividade Especial de Motorista de Veículo de Representação, devendo o servidor manter sua contribuição para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, em regime de repartição simples, conforme Portaria 451, de 13.08.07 (processo 595/03).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA MARLENE DA SILVA COUGO, 4779-5, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 01.07.07 a 30.06.09, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 411, de 23.07.07 (processo 4871/07).

CONVOCA EDSON ASSIS MACHADO, 4679-7, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 01.07.07 a 30.06.09, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 415, de 23.07.07 (processo 4574/07).

CONVOCA WESLEY MULLER DA SILVEIRA, 4335-6, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 10.07.07 a 09.07.09, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 422, de 26.07.07 (processo 5056/07).

CONVOCA MARIA REJANE FRAGA LINK, 2737-7, Assistente Parlamentar de Bancada, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 05.07.07 a 04.07.09, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 423, de 27.07.07 (processo 4579/07).

CONVOCA MILTON PAULO THUME, 4782-9, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 23.07.07 a 22.07.09, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 425, de 30.07.07 (processo 5144/03).

CONVOCA RITA DE CASSIA DA SILVA COUTO, 4778-7, Auxiliar Parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 15.07.07 a 14.07.09, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 429, de 01.08.07 (processo 4694/07).

CONVOCA LUCIANA MARTINS BORBA, 4746-4, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 01.08.07 a 31.07.09, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 435, de 03.08.07 (processo 5224/07).

CONVOCA PAULO ALBERTO ESPINDOLA GULLES, 4496-6, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 25.07.07 a 24.07.09, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 449, de 09.08.07 (processo 5570/07).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA CIBELI SILVA DO CARMO, 4247-3, Assessor Parlamentar de Bancada, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 02.07.07 a 01.07.09, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 424, de 27.07.07 (processo 4461/07).

CONVOCA EDUARDO SASTRE PRATINI, 4659-9, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 30.04.07 a 29.04.09, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 427, de 30.07.07 (processo 2502/07).

CONVOCA LEONARDO OLIVEIRA CONTURSI, 4602-9, Repórter Fotográfico, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 01.08.07 a 31.07.09, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 428, de 30.07.07 (processo 4948/07).

CONVOCA CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, 2670-4, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 30.07.07 a 13.08.07, conforme Portaria 434, de 02.08.07.

CONVOCA NELSON CUNICO, 4212-7, Assessor Parlamentar de Mesa, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 02.08.07 a 01.08.09, e até ulterior deliberação conforme Portaria 445, de 08.08.07 (processo 5360/07).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 50, da Lei Municipal 5.811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DETERMINA a CLÁUDIA FANTIN, 2575-1, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, o pagamento da gratificação de quebra de caixa, no valor de 30% (trinta por cento) da remuneração, pelo controle da verba de adiantamento, a contar de 16.07.07, conforme Portaria 403, de 19.07.07 (processo 4063/06).

DETERMINA a RAFAEL MITTELMANN, 2435-5, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, o pagamento da gratificação de quebra de caixa, no valor de 30% (trinta por cento) da remuneração, pelo controle da verba de adiantamento, a contar de 16.07.07, conforme Portaria 404, de 19.07.07 (processo 4063/06).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA GEORGETA MARIA DE BARROS JUNG, 448-1, Assessor Legislativo II, código 1.4.1.10.13 para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Tesouraria, código 2.2.1.4, a contar de 03.08.07, conforme Portaria 438, de 06.08.07.

DESIGNA ANALVA JANAÍNA SOUZA GOULART PINTO, 615-9, Assessor Legislativo II, código 1.4.1.10.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Ambulatório, código

2.2.1.6, a contar de 01.08.07, conforme Portaria 453, de 13.08.07.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, 2670-4, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Recursos Humanos, código 2.2.1.6, de 30.07.07 a 13.08.07, em substituição a Irani Zucatto, 2571-5, em férias, conforme Portaria 430, de 02.08.07.

DESIGNA VALERIA ARMINDA DA MOTA, 4283-8, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Convênios e Estágios, código 2.2.1.4, de 30.07.07 a 13.08.07, em substituição a Carlos Alberto Alves da Silva, 2670-4, em impedimento, conforme Portaria 431, de 02.08.07.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DISPENSA EDITH SARTOR COIRO, 417-1, Assessor Legislativo III, código 1.4.1.10.14, do exercício da Função Gratificada de Chefe do Setor de Tesouraria, código 2.2.1.4, a contar de 03.08.07, conforme Portaria 436, de 06.08.07.

DISPENSA MARCOS DIAS FERREIRA, 2724-3, Médico, código 1.4.6.3.13, do exercício da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Ambulatório, código 2.2.1.6, a contar de 01.08.07, conforme Portaria 452, de 13.08.07.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA os funcionários constantes do quadro anexo para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 09.07.07 a 08.07.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 409, de 23.07.07 (processo 3579/03).

Matrícula	Funcionário	Cargo
4772-0	Cinara Rodrigues Kerber	Ajudante Legislativo I
4776-1	Graciele Mallmann da Silva	Ajudante Legislativo I
4774-6	Magali da Silveira Elkfury	Ajudante Legislativo I
4773-8	Stefan Artioli Michalski	Ajudante Legislativo I

EDITAL 16/07

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS para fins de progressão ao cargo de Assistente Legislativo IV, torna público que o Senhor Diretor-Geral desta Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 16, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 357, de 21 de dezembro de 2006, indeferiu o recurso interposto pela funcionária CARMEM HELENA RIBEIRO DE CARVALHO, impetrado pelo processo 6706/07.

JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA, Diretor Administrativo;
JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Coordenador da Comissão.

PUBLICAÇÃO LEGAL



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA
ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO
AO MEIO AMBIENTE – EIA/RIMA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE convida para a realização da Audiência Pública relativa ao Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (EIA/RIMA) do Bourbon Shopping Francisco Trein, previsto para implantação na Av. Assis Brasil, 2.611, 2.659, 2.661. A Audiência será realizada no dia 30 de outubro de 2007, às 19h, na Unidade de Ensino Especial Concórdia, situada na Av. Dr. João Simplício Alves de Carvalho, 600. Na ocasião, serão divulgados aspectos relativos ao empreendimento e ao Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). O Empreendimento é de responsabilidade da Companhia Zaffari Comércio e Indústria. O RIMA se encontra à disposição para consulta na Biblioteca da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Av. Carlos Gomes, 2120.

BETO MOESH, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

ART LASER - COMUNICAÇÃO VISUAL INFORMATIZADA E EDITORAÇÃO LTDA-ME, CNPJ 94.301.991/0001-96 e Inscrição Municipal 113437-2-9, comunica o extravio do Livro de Registro Especial do ISSQN nº 1, sendo registrada a ocorrência sob nº 8993 em 13.9.07, na 11ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2007.

ART LASER - COMUNICAÇÃO VISUAL INFORMATIZADA E EDITORAÇÃO LTDA-ME

Começam hoje as obras do Centro Popular de Compras

As obras da construção do Centro Popular de Compras (CPC) se iniciam nesta segunda-feira, 17, na Praça Rui Barbosa, Conforme ordem de serviço assinada pelo prefeito municipal e representantes da empresa Verdicom, responsável pela construção e concessão do CPC, na última quinta-feira. A expectativa é de que a transferência dos comerciantes para o novo prédio seja realizada no primeiro semestre de 2008.

Durante o ato de assinatura no Paço Municipal, o prefeito apontou a participação construtiva dos 800 ambulantes que serão transferidos para o CPC, como a questão mais importante no desenvolvimento do projeto. “Os vendedores também são parte da vida da cidade e, portanto, devem ser respeitados”, afirmou. O prefeito falou também sobre o projeto de revitalização do centro da cidade e observou que o objetivo maior da prefeitura é humanizar e valorizar os aspectos culturais e históricos da região central.

Os 800 ambulantes que participaram da discussão do projeto do CPC receberam crachás provisórios. “Estamos lutando há anos para que o comércio informal tenha um espaço digno de trabalho. Agradecemos à prefeitura que acreditou na nossa vontade de crescer e de fazer Porto Alegre crescer”, comemorou o presidente da feira da Rua da Praia, Juliano Friedman.

Alterações nas linhas de ônibus

Em função do início das obras, a localização de várias linhas de ônibus que ficavam no Terminal Rui Barbosa sofrerá alterações a partir de sábado, 15. Segundo a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), 28 linhas que fazem 2,8 mil viagens ao dia e transportam cerca de 35 mil passagei-

ros nos horários de pico, deixarão a área, passando a atender os usuários na Avenida Júlio de Castilhos e na Rua Cel. Vicente. As mudanças são por tempo indeterminado.

As mudanças atingirão as seguintes linhas

610 Minuano; 611 Lindóia; 620 Iguatemi Vila Jardim e 652 Hospital (atenderão na Júlio de Castilhos, entre a Vigário José Inácio e a Praça Rui Barbosa); 613 Elisabeth; D13 Direção Elisabeth; 615 Sarandi; 715 Sarandi / Sertório; 614 Leão e 633 Costa e Silva (entre a Praça Rui Barbosa e a rua Chaves Barcelos); 624 São Borja; 632 Fátima; 654 Educandário; 665 Planalto / Sabará; 659 J. Ingá; 656 Passo das Pedras e 756 Passo das Pedras / Sertório (entre a rua Chaves Barcelos e a Cel Vicente); 605 Jardim Vila São Pedro; 617 Iguatemi; 702 Bairro Anchieta; 705 Indústrias; 650 Av. do Forte; 653 Itu Coinma; 701 Av. Farrapos / Voluntários; 703 Vila Farrapos; 704 Humaitá; 704.1 Humaitá D. Teodora e 718 Ilha da Pintada (ficarão na Cel Vicente).



Arte CPC

Piquete ensina a fazer lingüiça campeira

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA

Ensinar a fazer a verdadeira lingüiça campeira é o tema do projeto cultural do piquete Queixo Duro neste ano, no Acampamento Farroupilha. De acordo com o agendamento do visitante, é possível assistir ao preparo dessa iguaria culinária, típica do gaúcho. O embutido é feito manualmente, desde picar a carne com a faca até o preenchimento da tripa seca.

O patrão do piquete, Antonio Conceição Trindade, ensina que para fazer a típica lingüiça campeira, a carne de porco ou de gado deve ser picada em pequenos pedaços com a faca. Em seguida, deve ser temperada e deixada de molho por um dia, com pimenta do reino, pimenta malagueta e salsinha. Tudo a gosto. A tripa seca deve ser mergulhada por meia hora na água com limão, e depois esfregada com palha de milho, para tirar a gordura. Para preencher a tripa, a carne deve ser empurrada manualmente através de um canudo de guampa, e depois pendurada ou colocada na banha de porco por uma semana, até secar, “para não pegar bicho”, ensina o patrão Trindade. Ele recomenda comprar de 2 a 3 quilos de permil ou paleta, que são as carnes mais indicadas para fazer a lingüiça.



Visitante pode assistir ao preparo da iguaria

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

Começa reinstalação das lombadas

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) começou a reinstalação das lombadas eletrônicas na cidade. Os equipamentos foram retirados, há cerca de um mês, em razão do término do contrato com a empresa prestadora do serviço. As novas lombadas serão recolocadas nas mesmas sete vias onde operavam anteriormente. Os serviços de colocação devem ser concluídos até outubro, com funcionamento após aferição do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro).

As lombadas funcionarão nas ruas e avenidas Antônio de Carvalho, Padre Cacique, José Inácio da Silva, Guadalajara, Icará, Otávio Santos e Estrada Costa Gama, com velocidade máxima de 40 km/h



As novas lombadas serão instaladas no mesmo local das antigas

nos dias úteis, inclusive sábados (permitidos 60 km/h entre 22h30 e 6h), e 60 km/h aos domingos e feriados.

CÂMARA MUNICIPAL

Secretário critica atual PDDUA

O secretário municipal de Meio Ambiente, Beto Moesch, compareceu nesta quinta-feira (13/9) ao Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre para detalhar ações de gestão ambiental da pasta, especialmente as voltadas à flora. Segundo Moesch, por conta dos avanços obtidos, a Smam tem recebido convites para apresentar seu trabalho em países como Canadá, Estados Unidos, Uruguai, Inglaterra e África do Sul.

Moesch destacou, especialmente, as inovações no manejo da flora, na sua opinião a área mais visível e que provoca maiores conflitos. Entre as ações, citou a criação das Reservas Legais Urbanas em Porto Alegre, instituídas em janeiro de 2005. Por esse instrumento jurídico – sem precedentes no mundo, conforme o secretário –, toda obra nova fica obrigada a apresentar um mínimo de terreno vegetado e permeável. “Um projeto verdadeiramente sustentável tem de ter área vegetada e permeável”, salientou.

Outros benefícios para a cidade, conforme Moesch, são as exigências de compensações ambientais e as alterações de projetos obtidas após reuniões da Smam com comunidades e empreendedores. Em alguns casos, de acordo com ele, as compensações aumentaram em até quatro vezes. O secretário citou como exemplo vitorioso a mudança no projeto de um condomínio previsto para um terreno arborizado da Rua Corte Real, no Bairro Petrópolis. “Com a alteração do projeto, conseguimos preservar 30% da vegetação”, comemorou.

O secretário referiu-se também à introdução de um novo conceito de plantação de mudas. Contou que a Smam não concordava com a falta de árvores nos canteiros centrais de avenidas novas sob a alegação de que prejudicariam os ônibus e o concreto das vias. “Desde 2005, estamos furando o concreto para plantar árvores, porque não existe política melhor para combater o efeito-estufa do que aumentar a vegetação.” Segundo o secretário, a Smam tem plantado mais de 10 mil mudas por ano.

Moesch criticou o atual Plano Diretor, que, na sua opinião, é prejudicial ao meio ambiente. “A Smam está tendo conquistas apesar de leis nefastas como o Plano Diretor, que permite a urbanização total”, afirmou. O secretário fez um apelo aos vereadores para que aprovem, pelo menos, a parte do projeto de revisão do Plano Diretor relativa às áreas vegetadas e permeáveis.

Paróquia convida para Fórum

A Tribuna Popular da Câmara Municipal de Porto Alegre foi ocupada pelo frei Carlos Raimundo Rockenbach, da Paróquia Santo Antônio do Partenon. O religioso informou que a igreja realizou um minifórum no início do mês de setembro em preparação para o Fórum da Igreja Católica do Rio Grande do Sul, que terá como tema *Vida e missão na Igreja do Rio Grande* e como lema: *A vida se manifestou, nós a vimos e a testemunhamos*. O Fórum se realizará entre 20 e 23 de setembro na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), no prédio 41.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3113 – Terça-feira, 18 de Setembro de 2007

Segurança dos jovens na Semana Nacional do Trânsito

Palestras em escolas e distribuição de material educativo, inclusive com ações noturnas em bares da cidade, tendo como foco principal a segurança dos jovens, marcam as atividades da Semana Nacional do Trânsito, com abertura hoje, às 9h, no Paço Municipal. Na programação, até o dia 25, está incluída a Jornada *Na Cidade Sem Meu Carro*, que acontece no próximo sábado, 22, com caminhada e passeio ciclístico.

A coordenação da Semana Nacional do Trânsito na Capital é da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), junto com outros órgãos da prefeitura e o Instituto Rua Viva. O material educativo e as palestras vão alertar, principalmente os jovens, sobre o grande número de acidentes no trânsito envolvendo este segmento da população. Segundo dados da EPTC, neste ano já ocorreram 1.378 acidentes com jovens até 25 anos, com 1.889 feridos e 49 vítimas fatais.

Programação

Hoje, 9h, abertura no Paço Municipal; palestra sobre segurança no trânsito na EPTC (manhã e tarde);

Quarta-feira — distribuição de material educativo na esquina das avenidas Silva Só com a Ipiranga, das 10h às 12h, em parceria com a Sociedade de Ortopedia;

Quinta-feira, distribuição de material educativo no Parque Farroupilha;

Sexta-feira, ação educativa noturna em bares da cidade, a partir das 20h;

Sábado, Dia Sem Meu Carro, com caminhada do Paço Municipal à Usina do Gasômetro, com a presença do Prefeito municipal, iniciando às 9h30, seguida de passeio ciclístico na Edvaldo Pereira Paiva, da Usina do Gasômetro até o Parque Gigante (10h30);

Próxima semana: Segunda-feira e terça-feira, ações educativas em escolas (manhã, tarde e noite).

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



O material educativo e as palestras vão alertar os jovens, sobre o grande número de acidentes no trânsito

Doação de leite beneficiará creches comunitárias

Para marcar o Dia Estadual do Leite, que este ano ocorre nesta quarta-feira, 19, a direção do Sindicato da Indústria de Laticínios e Produtos Derivados do Rio Grande do Sul anunciou ontem, em audiência com a prefeita em exercício, uma doação continuada de leite para creches conveniadas com a prefeitura. Presente ao encontro, a primeira dama do Município destacou a importância da iniciativa. O gabinete da primeira dama é responsável pelo grupo de trabalho que coordena a construção de novas creches comunitárias. Elas somarão 22 até o final do ano.

A primeira doação beneficiará o Instituto de Educação Infantil Brincando e Aprendendo, da Vila Progresso, que atende 83 crianças, e a creche da Associação dos Moradores e Amigos da Vila Tronco Neves e Arredores, na Grande Cru-

zeiro, que reúne 118 crianças. O diretor do Sindicato, Henrique Vontobel e o secretário executivo, Darlan Palharini, explicaram que a doação objetiva aproximar o lado social das empresas com as instituições, num trabalho de responsabilidade social que deve ser ampliado a partir de agora.

Ao agradecer a parceria, a prefeita em exercício lembrou que a proteção à infância e às mães é uma das políticas sociais fundamentais da administração municipal. “Ficamos muito felizes quando iniciativas como essa vem se somar às ações do poder público, em benefício dos que mais precisam”. Pelas instituições beneficiadas agradeceram os representantes da Brincando e Aprendendo, Amaral Domingues Maciel e da Vila Tronco Neves, Paulo Jorge Cardoso.

Bloqueio parcial da Avenida Ipiranga

Um trecho da pista Centro-bairro da Avenida Ipiranga ficará bloqueada ao trânsito de veículos no trecho entre a Avenida Antônio de Carvalho e a Rua Elias Cirne Lima, bairro Partenon, a partir de hoje. O bloqueio parcial vai se repetir diariamente, das 8h às 17h, até 18 de outubro. O motivo é a realização de uma obra na rede de esgoto sanitário.

Bairro Santana

A Rua São Luiz, no Bairro Santana, ficará bloqueada ao trânsito de veículos no trecho entre as ruas Monsenhor Veras e Veador Porto, entre as 20h de quarta-feira, 19, e a 1h da madrugada de quinta-feira, 20. O motivo é a realização de uma obra na rede de esgoto sanitário. Durante o bloqueio, as linhas de ônibus e lotações que utilizam o trecho bloqueado alteram seu itinerário como segue:

– **Linha 340** - Jardim Botânico - Sentido Centro-bairro: ..., rua São Luiz, rua Monsenhor Veras, rua São Manoel.

– **Linha 30.3** - Santana - Sentido bairro-Centro: ..., rua São Luiz, rua Veador Porto, rua São Manoel, rua Vicente da Fontoura, ... Sentido Centro-bairro: ..., rua Monsenhor Veras, rua Gomes Jardim, rua Veador Porto, rua São Luiz, ...

— **Linha 30.31** - Santana - Via Santo Antônio - Sentido Centro-bairro: ..., rua Monsenhor Veras, rua Gomes Jardim, rua Veador Porto, rua São Luiz, ...

Mais informações com a EPTC, pelo telefone 118.

Transformando as Relações Interpessoais

A Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração, SMA promove o curso *Transformando as Relações Interpessoais*, nos dias 24, 25 e 26 de setembro, com o total de 12 horas. São 35 vagas das 13h30 às 17h30 - Sala C. Sensibilização para a importância das Relações Interpessoais, diferenças individuais, razão, emoção e envolvimento, aspectos que interferem no processo de relacionamento Interpessoal, percepção, comunicação, saber ouvir, a arte do feedback social, o Eu e o Outro são alguns dos assuntos a serem debatidos.

As aulas serão nas dependências da Escola de Gestão Pública — Av. Siqueira Campos, 1300, 14º andar, no horário das 8h30 às 12h. Mais informações escolagestao@sma.prefpoa.com.br ou pelos fones: 3289.1252 / 3289.1177.

Escola de Gestão Pública da SMA

Abastecimento

O Dmae fará manutenção elétrica na Estação de Bombeamento de Água Bruta (Ebab) Moinhos de Vento (Rua Voluntários da Pátria, 2100, bairro Floresta). O serviço será realizado hoje, a partir das 7h. Poderá ocorrer baixa pressão e desabastecimento nos bairros Auxiliadora, Bom Fim, Centro, parte da Cidade Baixa, Farroupilha, parte da Floresta, Independência, parte do Menino Deus, Mont Serrat, Bela Vista, Petrópolis, Rio Branco, Santa Cecília, parte da Santana e parte do São João.

A previsão é de que o abastecimento seja normalizado a partir da tarde de terça. Em caso de mau tempo, o serviço será adiado.

Mais informações pelo Fone 115 e no site www.dmae.rs.gov.br.

Obras do Centro Popular de Compras

Os trabalhos começam a ser intensificados. No final de semana, uma equipe de 30 operários da empresa Verdicon iniciou os trabalhos no local. A previsão do cronograma é de que em 20 dias os primeiros pilares do CPC estejam afixados.

As primeiras intervenções da obra foram a demarcação dos locais onde serão feitas as fundações do prédio, colocação dos tapumes de segurança, instalação da rede elétrica que alimentará ferramentas, máquinas e equipamentos, além da preparação para realocação dos abrigos de ônibus e instalação do canteiro de obras.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



EXECUTIVO**LEIS E ATO DE DESIGNAÇÃO****REPUBLICAÇÃO****LEI Nº 10.251, de 10 de setembro de 2007.**

Denomina Rua Vereador Eloy Martins o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 624 – Loteamento Pampa –, localizado no bairro Farrapos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, fica denominado Rua Vereador Eloy Martins o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 624 – Loteamento Pampa –, localizado no bairro Farrapos.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Metalúrgico, Vereador e Dirigente Comunista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

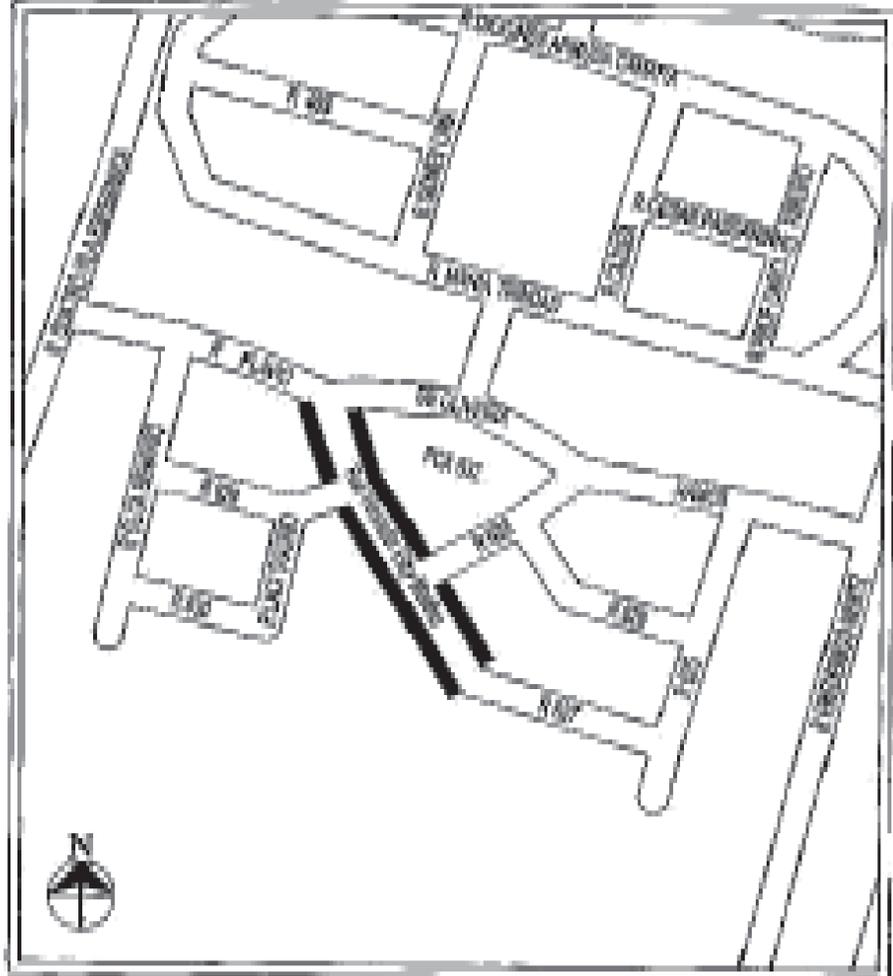
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de setembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

C
S

**LEI Nº 10.252, de 17 de setembro de 2007.**

Altera o art. 1º da Lei nº 209, de 3 de junho de 1949, que declara de utilidade pública o Hospital Sanatório Belém, mencionando a Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, e passando para Sanatório Belém a denominação da entidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 209, de 3 de junho de 1949, como segue:

“Art. 1º Nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, fica declarado de utilidade pública o Sanatório Belém, com sede e foro nesta Capital.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de setembro de 2007.

Mercedes Maria de Moraes Rodrigues,
Prefeita, em exercício.

Marilú Medeiros,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

ATO DE DESIGNAÇÃO E INSTALAÇÃO DO COMITÊ DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE em exercício, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 6º do Decreto Municipal 15.653, de 10 de setembro de 2007, e CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos para a implementação das ações referentes às questões de gênero no Município, bem como das políticas públicas de igualdade em nível local, com simetria com o Plano Nacional de Políticas Públicas para Mulheres ao qual a cidade de Porto Alegre aderiu em 8 de março de 2007,

DESIGNA os membros da Câmara Permanente do Comitê Executivo para Implementação do Plano Municipal de Políticas Públicas para Mulheres:

1) PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES, Procuradora-Geral do Município, 142016 (titular), TAMI TEIXEIRA ASO, da Assessoria Especial de Assuntos Legislativos e Institucionais da Procuradoria-Geral do Município, 775347 (suplente);

2) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SONIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal da Administração, 128240 (titular), RITA DE CÁSSIA REDÁ ELOY, da Coordenadoria Geral Diretiva da Secretaria Municipal da Administração, 206523 (suplente);

3) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TÂNIA MARIA COUTO COELHO, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 162416 (titular), CLÁUDIA CRISTINA MACHADO DE BRITO, da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, 162180 (suplente);

4) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS, Secretária Municipal da Educação, 142053 (titular), MAIDI ELLWANGER, da Assessoria Técnica Educação I do Gabinete da Secretaria Municipal da Educação, 161953 (suplente);

5) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ANA FAGUNDES, Secretária-Adjunta da Secretaria Municipal da Cultura, 16022.7 (titular), ELOISA STREHLAU, Assessora de Gabinete, 16.710.4 (suplente);

6) FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, BRIZABEL MULLER DA ROCHA, Presidenta da Fundação de Ação Social e Cidadania, 790774 (titular), MARA REJANE LEON PEÇANHA, do Gabinete da Direção Técnica da FASC, 764155 (suplente);

7) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, MANOELA COSTA CHAVES BARCELOS, Coordenadoria do Eixo Social, 797161 (titular), SUZANA ALDWORTH MARINS, da Coordenadoria do eixo da Gestão, 363926 (suplente);

8) SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, MARI IVANI OLIVEIRA PERUSSO, Secretária-Adjunta da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 159960



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

(titular), VALQUÍRIA DA COSTA RODRIGUES, do Gabinete da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 855227 (suplente);

9) SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, JANE MARIA NUNES DE FREITAS, do Gabinete da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 392410 (titular), BRENDA LÚCIA CAVALHEIRO CARVALHO, da Incubadora Zona Norte da Mulher, 163469 (suplente);

10) SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, TÂNIA RUIVO MICHELENA, da Equipe de Políticas Públicas para as Mulheres da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 159508 (titular), e LORECINDA FERREIRA ABRÃO, da Coordenação de Segurança Urbana, 520539 (suplente);

11) SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, JANETE MARIA SCHNEIDER, da Coordenação Executiva da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, 789656 (titular), CARLA ROSANE DE OLIVEIRA BRUM, do Gabinete da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, 835370 (suplente);

12) SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, MARIZETE PORTO PRESTES, do Gabinete da Secretaria Municipal da Juventude, 754599 (titular), ELENIRA REJANE MARTINS PEREIRA, do Gabinete da Secretaria Municipal da Juventude, 162787 (suplente);

13) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, IARA BATISTA PITTHAN, da Assessoria de Desenvolvimento e Gestão do Departamento Municipal de Habitação, 680300 (titular), ANA LUCIA XAVIER FRIGERIO, do Gabinete do Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação, 805212 (suplente).

As atividades da Câmara Permanente serão coordenadas pela representante da Procuradoria-Geral do Município que, com auxílio da Secretária Executiva do Comitê, poderá, sem prejuízo das demais atribuições regimentais, convocar os membros da Câmara Permanente para participarem das reuniões e demais atividades do previstas no Decreto 15.653/07.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES, Prefeita em exercício.

SONIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

TERMO DE POSSE

ANA FAGUNDES, Secretaria Municipal de Cultura (titular)

ELOISA STREHLAU, Secretaria Municipal de Cultura (suplente)

BRIZABEL MULLER DA ROCHA, Fundação de Assistência Social e Cidadania, (titular)

MARA REJANE LEON PEÇANHA, Fundação de Assistência Social e Cidadania (suplente)

IARA BATISTA PITTHAN, Departamento Municipal de Habitação (titular)

ANA LUCIA XAVIER FRIGERIO, Departamento Municipal de Habitação (suplente)

JANE MARIA NUNES DE FREITAS, Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (titular)

BRENDA LÚCIA CAVALHEIRO CARVALHO, Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (suplente)

JANETE MARIA SCHNEIDER, Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (titular)

CARLA ROSANE DE OLIVEIRA BRUM, Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (suplente)

MANOELA COSTA CHAVES BARCELOS, Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (titular)

SUZANA ALDWORTH MARINS, Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (suplente)

MARI IVANI OLIVEIRA PERUSSO, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (titular)

VALQUÍRIA DA COSTA RODRIGUES, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (suplente)

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS, Secretaria Municipal de Educação. (titular)

MAIDI ELLWANGER, Secretaria Municipal de Educação (suplente)

MARIZETE PORTO PRESTES, Secretaria Municipal da Juventude (titular)

ELENIRA REJANE MARTINS PEREIRA, Secretaria Municipal da Juventude (suplente)

TÂNIA MARIA COUTO COELHO, Secretaria Municipal de Saúde (titular)

CLÁUDIA CRISTINA MACHADO DE BRITO, Secretaria Municipal de Saúde (suplente).

TÂNIA RUIVO MICHELENA, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (titular).

LORECINDA FERREIRA ABRÃO, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (suplente)

RITA DE CÁSSIA REDÁ ELOY, Secretaria Municipal de Administração (suplente)

TAMI TEIXEIRA ASO, Procuradoria-Geral do Município (suplente).

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, a contar de 16.7.07, AIRTON ALMINHANA, 491370/2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, do cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 120 de 12.9.07 (processo 1.37247.07.7).

NOMEIA, de 3.9 a 2.10.07, durante o impedimento do titular CARLOS ANDRÉ SEVERO DA SILVA, 545925/1, por motivo de férias, SANDRA TERESINHA ROSA RAMOS, 148535, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 118 de 12.9.07 (processo 1.42520.07.0).

NOMEIA, de 1º a 15.8.07, durante o im-

pedimento da titular ROSMARI CABREIRA DA ROSA, 14797.0, por motivo de férias, RENATO FRAINER WALDEMARCA, 803318/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 119 de 12.9.07 (processo 1.40405.07.9).

NOMEIA, de 3.9 a 2.10.07, durante o impedimento do titular SERGIO DILNEI MOTTA HALFEN, 576030, por motivo de férias, NATALIA LUELI SANTOS, 679449, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 121 de 12.9.07 (processo 1.43467.07.5).

NOMEIA, de 1º a 30.9.07, durante o impedimento do titular FRANCISCO CHARLES VIEIRA SOARES, 147889/1, por motivo de férias, JOANA MARIA FLORES COELHO, 516615/5, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar,

23007002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 122 de 12.9.07 (processo 1.41741.07.2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ANDRÉ SILVA FLORES, 843894/1, da Secretaria Municipal da Juventude, do CC de gerente I, 1125, da Gerência Executiva, da Coordenação de Projetos e Programas, 24521002, a contar de 4.6.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 573 de 3.9.07 (processo 1.34606.07.6). **(Republicado)**

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI JOAQUIM SANTOS LOUZADA, 18921.5, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, da Administração Centralizada, por falecimento ocorrido em 8.8.07, através do Ato 895 de 4.9.07 (processo 1.43155.07.3).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO

DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 4.7.07, MAURENS CARNEIRO CRUZ, 10873.2, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 44939396053, PASEP 17021227823, através do Ato 825 de 31.8.07 (processo 1.37420.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 3.7.07, JOSÉ ELIMAR BRUM FRAGA, 27361.5, estatutário, motorista, OP.1.15.04.B.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saú-

de, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 91,43% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 09899430030, PASEP 10682473992, através do Ato 826 de 31.8.07 (processo 1.37207.07.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ESTELA PEREIRA CORREA, 73225.7, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.2.03.02.D.10.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 64h28min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 53 da Lei 6203/88; CPF 53582845087, PASEP 10095542563, através do Ato 846 de 3.9.07 (processo 1.26.07.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA LÍLIA MARIA BORGES GADDO, 8523.9, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.07.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constitui-

ção Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CPF 24006165072, PASEP 17001361869, através do Ato 847 de 3.9.07 (processo 1.40691.07.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA PAULO DE TARSO DOS SANTOS ANDRADE, 13779.3, estatutário, engenheiro, ES.1.14.NS.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível sete, diretor, artigos 110, inciso II, 129, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível quatro, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 70, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela 7691/95 e Decreto 11351 de 3.11.95; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, Decreto 11352 de 1º.11.95 e Lei 9879/05; CPF 18075770072, PASEP 10104535900, atra-

vés do Ato 848 de 3.9.07 (processo 1.3.07.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ELOISA JACOMELLIS, 25740.3, estatutária, professora, ED.1.03.M4.B.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; CPF 16353765053, PASEP 10089792987, através do Ato 852 de 3.9.07 (processo 1.32675.06.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 4.7.07, **BRUNO MATTOS DORNELES**, 22420.3, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 28631110000, PASEP 10613875351, através do Ato 890 de 14.9.07 (processo 1.37418.07.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISA, em relação a **NÍDIA SUZANA DE ALMEIDA PONTES**, 21359.0, estatutária, nutricionista, ES.1.27.NS.A.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem pa-

ridade, o provento, alterando a proporcionalidade para 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, a contar de 8.11.06, em face de averbação de tempo de contribuição, com provento mensal, com base no 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigos 107 e 109 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14330/03; CPF 39354741053, PASEP 12091348092, através do Ato 877 de 12.9.07 (processo 1.52316.06.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA no cargo de técnico em contabilidade, TP.3.03.07, **ALEXANDRE TAVARES VIEGAS**, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, lotando na Divisão Financeira, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e decisão judicial contida no processo 001/1.05.0297202-9 da 3ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, através do Ato 100 de 17.9.07 (processo 5.4857.02.0).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA **JUAREZ ANTÔNIO BITENCOURT FONSECA**, **MARIA CRISTINA COSTA DRIEMEYER**, **MÔNICA EUNICE KANITZ**, **DANIEL DE OLIVEIRA SOARES**, **LUÍS MARCELO DA COSTA LEHMAN**, **IVO LADISLAU JANICSEK**, **LUÍS GUSTAVO DA SILVEIRA BÍSSIGO**, **FRANK SILVA SOLARI OLIVEIRA**, **PAULO DE ANDRADE MOREIRA**, **MÁRIO CARLOS FALCÃO PEREIRA**, **DANIEL RICARDO FEIX**, **JORGE OTÁVIO POUÉY DE OLIVEIRA**, **EVANDRO MATTE**, **TIAGO COLOMBO DE FREITAS** e **JOSÉ ROBERTO DINIZ DE MORAES**, para compor o júri do Prêmio Açorianos de Música - 2007, através do processo 1.25311.07.7, através da Portaria 202 de 12.9.07.

DESIGNA os jurados do Concurso Histórias de Trabalho 2007, processo 1.12148.07.5, Poesia: **JAIME VAZ BRASILE**, psicanalista e escritor, **LAÍSS CHAFFE**, escritora e **RONALDO BELLINI**, servidor público; Histórias Inventadas: **ELSA DIAS DOS SANTOS**,

75921, servidora pública, MARCELO SIMÕES NOGUEIRA, escritor e HERMES BERNARDI JR, escritor e diretor de teatro; Ensaio Acadêmico: DARNIS CORBELLINI, FELIPE GUSTSACK e SÉRGIO TIEPPO, todos professores universitários; Histórias Verdadeiras: REGINA DA COSTA DA SILVEIRA, professora universitária, CHRISTINA CIDADE DIAS DE CASTRO, escritora e MARIA E FÁTIMA L. ÁVILA, 64455, socióloga e servidora pública; História em Quadrinhos e Cartum: MARCELO TOMAZI SILVEIRA, artista plástico, OTTO GUERRA NETO, cineasta e CLÁUDIO GILBERTO ELY, 82184, artista plástico e servidor público; Fotografia: GILHERME LUND, fotógrafo, FERNANDA CHEMALE, fotógrafa e NIURA APARECIDA RIBEIRO, 393554, fotógrafa e servidora pública, através da Portaria 203 de 12.9.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a ANDREA PAIM LEAL, 278674, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559/07, através da Portaria 647 de 10.9.07 (processo 1.4073.05.3).

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a ELENA SANTOS GRAEFF, 81180, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o protocolo de intenções 4/07-Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º, alínea “a” do Decreto 15559/07, através da Portaria 659 de 12.9.07 (processo 1.646.92.2).

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a TEREZA REGINA LONGHI, 74461, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 660 de 12.9.07 (processo 1.5981.06.9).

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a LUIZ ANTONIO PADILHA, 62926, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, sem prejuízo do vencimento e demais

vantagens temporais, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559/07, através da Portaria 661 de 12.9.07 (processo 1.24382.05.1).

PRORROGA, de 1º.1.06 a 28.2.07, em relação a EVARISTO BARBAT MUTTI, 102626, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, o prazo de cedência à Assembléia Legislativa do RS, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o protocolo de intenções 2/07-Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º, § 1º do Decreto 15559/07, através da Portaria 662 e 12.9.07 (processo 1.6548.05.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 6.8.07, em relação a JOSIANE CAROLINA SOARES RAMOS DO AMARAL, 500383/3, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint’ Hilaire, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, através da Portaria 2446 de 30.8.07 (processo 1.44198.07.8).

CONVOCA, de 1º a 15.8.07, RENATO FRAINER WALDEMARCA, 803318/1, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2061 de 20.8.07 (processo 1.40405.07.9).

CONVOCA, de 1º a 30.9.07, JOANA MARIA FLORES COELHO, 516615/5, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2143 de 27.8.07 (processo 1.41741.07.2).

CONVOCA, de 3.9 a 2.10.07, SANDRA TERESINHA ROSA RAMOS, 148535/3, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2145 de 27.8.07 (processo 1.42520.07.0).

CONVOCA, de 3.9 a 2.10.07, NATALIA LUELI SANTOS, 679449/3, conselheira

tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2148 de 27.8.07 (processo 1.43467.07.5).

CONVOCA, de 6.8 a 31.12.07, JOSIANE CAROLINA SOARES RAMOS DO AMARAL, 500383/3, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint’ Hilaire, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2247 de 30.8.07 (processo 1.44198.07.8).

CONVOCA, a contar de 25.7.07, ELIANE POGORELSKY, 261078/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2250 de 30.8.07 (processo 1.44201.07.9).

CONVOCA, a contar de 1º.3.07, HELENA MARILIN MARTINS CARVALHO ZART, 237854/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2251 de 30.8.07 (processo 1.44201.07.9).

CONVOCA, a contar de 5.7.07, JANINE ELOA LAMB, 78417/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2252 de 30.8.07 (processo 1.44201.07.9).

CONVOCA, a contar de 1º.3.07, SONIA MARIA MARCADELLA, 116893/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2253 de 30.8.07 (processo 1.44201.07.9).

CONVOCA, a contar de 16.7.07, SUELI SALVA, 232492/1, professora M5,

ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2254 de 30.8.07 (processo 1.44201.07.9).

DESIGNA EMERSON DE MATOS SANTOS, 331184, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, 12302025, substituindo ILSON ARTUR DOS SANTOS, 330398, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 23.8 a 6.9.07, através da Portaria 2288 de 3.9.07.

DESIGNA VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALENDE, 91859, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.6, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de coordenadora-geral diretiva do gabinete, da Secretaria Municipal de Administração, 11180009, 12002001, substituindo RITA DE CASSIA REDA ELOY, 206523, administradora, ES.1.01.NS.B.3, por motivo de responder por outro CC, de 11 a 15.9.07, sem prejuízo de suas atividades, através da Portaria 2289 de 3.9.07.

DESIGNA VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALENDE, 91859, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.6, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de coordenadora-geral diretiva do gabinete, da Secretaria Municipal de Administração, 11180009, 12002001, substituindo RITA DE CASSIA REDA ELOY, 206523, administradora, ES.1.01.NS.B.3, por motivo de responder por outro CC, de 21 a 27.9.07, sem prejuízo de suas atividades, através da Portaria 2290 de 3.9.07.

MODIFICA a Portaria 1653 de 2.7.07, em relação a SIMONE FERREIRA, 146472/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Educação, que fez cessar o regime suplementar de trabalho, quanto ao período que passa a ser de 3 a 31.7.07, através da Portaria 2244 de 30.8.07 (processo 1.44198.07.8).

MODIFICA a Portaria 1652 de 3.7.07, em relação a SIMONE FERREIRA, 146472/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Educação, que fez cessar o regime complementar de trabalho, quanto ao período que passa a ser de 3 a 31.7.07, através da Portaria 2245 de 30.8.07 (processo 1.44198.07.8).

MODIFICA a Portaria 1652 de 3.7.07, em relação a ANDREIA TODESCHINI MERLO, 556595/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação,

da Secretaria Municipal de Educação, que a convocou para regime complementar de trabalho, quanto ao período que passa a ser de 1º.6 a 31.7.07, através da Portaria 2248 de 30.8.07 (processo 1.44198.07.8).

MODIFICA a Portaria 1653 de 3.7.07, em relação a ANDREIA TODESCHINI MERLO, 556595/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, que fez cessar o regime complementar de trabalho, quanto ao período que passa a ser de 1º.6 a 31.7.07, através da Portaria 2249 de 30.8.07 (processo 1.44198.07.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FERNANDA DANNI PICCININI, 82515.6, CLAUDIO JAIR BARAIBAR JUNIOR, 22655.8, GETULIO LUZ, 9001.6, CARLOS EDUARDO SERAPIÃO VALÉRIO, 55077.5, GERSON LUIS RIBEIRO, 9390.0 e TELMO RICARDO DA VEIGA, 37275.7, todos da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para constituírem a Comissão Eleitoral que realizará as eleições da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Viação, referente ao biênio 2007/2008, a contar da publicação desta Portaria, em conformidade com o artigo 16 do Decreto 14705/04, através da Portaria 219 de 22.8.07 (expediente 2.72705.07.8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA LUIZA PRATES DE SANT'ANNA, 179805/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626020, substituindo MIRYAM WALLY LUBIANCA OSÓRIO MARQUES, 28091.7/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença nojo, de 2 a 9.7.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 705 de 31.8.07.

DESIGNA ELISABETE MARIA SCHIFINO, 23250.9/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Se-

cretaria Municipal de Educação, 2114009, 15626020, substituindo MARIA LUIZA PRATES DE SANT'ANNA, 179805/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 9.7.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 706 de 31.8.07.

DESIGNA, como sindicante, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5/01 e ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professoras e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.37583.07.7, através da Portaria 708 de 3.9.07.

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.3667.06.5, com fundamento no artigo 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 719 de 10.9.07.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 635 de 21.8.07, que designou, como sindicantes MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5/01 e ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professoras e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo 1.37583.07.7, através da Portaria 707 de 3.9.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARTHA FEHLAUER LAUERMANN, 331408/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal da Cultura, 21150005, 1004002, substituindo FÁBIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA, 114768/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC, de 16 a 30.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 137 de 12.7.07.

DESIGNA MARTHA FEHLAUER LAUERMANN, 331408/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501001, substituindo VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 420624/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC, de 12

a 18.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 140 de 13.7.07.

DESIGNA FÁBIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA, 114768/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor Infante-Juvenil, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130002, 10302003, substituindo MARTHA FEHLAUER LAUERMANN, 331408/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 12 a 18.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 141 de 13.7.07.

DESIGNA GILBERTO PACHECO DE ATAÍDE, 299306/4, carpinteiro, OP.1.04.04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação da Descentralização da Cultura, 21130002, 1070007, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo VALERIA SARTORI PFEIFER, 439979/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC, de 3.9 a 2.10.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 143 de 17.7.07.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ADRIANA RAQUEL FOSSÁ para compor a Junta Administrativa de Recursos e Infrações do Município de Porto Alegre – JARI I, como representante da entidade que impôs a penalidade, presidente suplente, em substituição a BETINA MEINECKE; a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 14 de 4.9.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MÁRCIO BARTH LUCAS, 45033.1/1, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Urbanização de Parques e Praças/DPC, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1115, 20502003, substituindo ANGELA BOLSSON DE MORAES, 46612.0/1, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.7.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 179 de 16.7.07.

DESIGNA SÉRGIO LUIZ BIASI,

35507.3/3, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1117, 20701002, substituindo ROGÉRIO CARLOS ROST, 35238.2/1, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.7.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 182 de 16.7.07.

DESIGNA JOÃO ROBERTO MEIRA, 36254.5/4, biólogo, ES.1.09.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretor, da Divisão de Proteção a Flora e Fauna/SUMAM, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1117, 20701004, substituindo SÉRGIO ALENCAR MIELNICZUK DE MOURA, 29561.1/1, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS, por motivo de licença-prêmio, de 23.7 a 6.8.07, através da Portaria 196 de 7.8.07.

DESIGNA ANTONIO JESUS DA SILVA RAMOS, 32038.1/01, pintor, OP.1.11.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo CESAR AUGUSTO SOARES, 20873.8/03, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.8.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 199 de 15.8.07.

DESIGNA JOSE AVELAR ROMUALDO, 165612/02, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Projetos e Construção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 2113, 20701001, substituindo LIZETE CARNEIRO DE OLIVEIRA, 48287.3/03, por motivo de licença para tratar de familiar, de 16 a 30.7.07, através da Portaria 204 de 16.8.07.

DESIGNA JOÃO SÉRGIO DA SILVA, 9128.8/4, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo ECLAIRTON FERNANDO GOMES DOS SANTOS, 34365.4/1, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 16.7 a 14.8.07, através da Portaria 203 de 16.8.07.

Despachos

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.40689.07.7 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2007, apresentada por DAIENE DA SILVA GOMES, auxiliar de serviços técnicos, 560823/1, da Secretaria do Planejamento Municipal, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.37747.07.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por RENATO GARCIA DA SILVA, 13282.5, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 19.7.07.

Processo 1.40896.07.2 - Indefere, em 11.9.07, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por ZILÁ RHEINGANTZ ROZENHEN, 25247.8/1, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.41767.07.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NEUSA CAMPOS JANUARIO, 24982.0, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 19.7.07.

Processo 1.43384.07.2 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ETHEL RENATE RASCHE, 322067, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 28.7.07.

Processo 1.44737.07.6 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LEILA GUIMARÃES RAMOS, 43158.5, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.44782.07.1 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4, assessora para assuntos jurídicos, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.45834.07.5 - Indefere, em 11.9.07, a solicitação de concessão prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por FRIDA PRESS, 7022.4/3, da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA:

Processo 1.34280.07.3 - Defere, em 10.9.07, a solicitação apresentada por LUIS EDUARDO ALVES DIAS, 30884.8/01, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas em plantão, código 10, de 4 a 18.6.07, conforme o pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.41896.07.6 - Defere, em 10.9.07, a solicitação apresentada por NELCINDO DE OLIVEIRA FORTES, 27499.1, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas em plantão, código 10, dos dias 14 e 16.5.07, conforme o pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.35599.07.3 - Defere, em 28.8.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por ANAMERI LARA BONOTTO RODIGHIERI, 27371.8/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.37681.07.9 - Defere, em 13.8.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO, 32258.4/01, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42298.07.5 - Defere, em 28.8.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por REGINA BEATRIZ DOS SANTOS DUARTE, 32819.7/01, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso de suas atribuições:

Processo 3.2889.07.2 - Indefere, em 4.9.07, em relação a CARLOS EDUARDO MACIEL DE BARROS FIGUEIREDO, 72839.4, do SVP, a solicitação de abono de falta referente ao

dia 16.3.07, conforme parecer 218/07, da EQTE.

Processo 3.3412.07.5 - Indefere, em 31.8.07, em relação a EDMILSON NEY DE S. RODRIGUES, 745033, da Divisão de Esgoto, a solicitação de abono de falta referente ao período de 31.5 a 14.6.07, conforme parecer 245/07, da EQTE.

Processo 3.4148.07.0 - Indefere, em 4.9.07, em relação a ROBERTO LUCIO COLARES, 705280, da Divisão de Esgoto, a solicitação de abono de faltas referente aos dias 25, 26 e 27.6.07, conforme parecer 265/07, da EQTE.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.4813.07.3 - Defere a solicitação do Abono de Permanência, a contar de 30.8.07, até a data de sua Aposentadoria Compulsória, em 4.6.15, referente a ERMIRIA SILVA DOS SANTOS, 741738, auxiliar de serviços gerais, do SVS, AC.2.03.02.C.8, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.4770.07.2 - Indefere a solicitação do Abono de Permanência, referente à MARLI HOCH, 51113.7, farmacêutica, da Divisão de Tratamento, conforme determinado pela Emenda Constitucional 41/03, por não ter implementado o direito a aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

Secretaria:	DEP	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
Nº Sol.Ces.	Nome				
11592007	PAOLA BARBOSA SIRONI	1773	858733	804	30/08/2007
Secretaria:	HPS/NR	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
Nº Sol.Ces.	Nome				
11602007	JULIANE BACH	2379	866195	801	21/08/2007
11952007	MILENA BODANESE	2481	806605	801	31/08/2007
11962007	FABRICIO SULEK	2484	792965	801	31/08/2007
12422007	AMANDA FRAGA VARGAS	1726	858253	801	05/09/2007
Secretaria:	HPV	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
Nº Sol.Ces.	Nome				
11612007	TATIELE DUARTE DOS SANTOS	1819	840030	161	22/08/2007
11702007	CRISTINA ARIOLI	1744	858484	162	28/06/2007
11722007	FABIANA CRUZ PINTO	2124	844369	161	31/08/2007
11752007	VANDERLEI JUNIOR VOLTZ GUENO	2424	825557	161	19/07/2007
11762007	CAMILA DE OLIVEIRA PORCELLI	1817	833499	161	28/08/2007
12042007	PALOMA LEANDRO DOS SANTOS	237	846068	162	19/05/2007
12052007	MÔNICA MACHADO DA SILVA	340	846676	162	21/07/2007
12062007	ELVIRA DE SOUZA	1254	853991	162	13/07/2007
12072007	CRISTIANE VIANNA DA SILVA	338	846652	162	13/07/2007
12082007	ALICE BEUREN	869	850187	162	13/07/2007
12092007	SUZANA COELHO DA CONCEIÇÃO	1996	844527	161	04/09/2007
12262007	LETICIA ARAUJO DA ROSA	1982	801632	161	06/09/2007
12272007	RAPHAEL VARELA RIBEIRO	2193	844606	161	06/09/2007
Secretaria:	PGM	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
Nº Sol.Ces.	Nome				
12252007	ISMAEL ECKSTEIN STEPANSKI	2169	572916	160	30/07/2007
Secretaria:	SMA	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
Nº Sol.Ces.	Nome				
12102007	LUCAS ADRIANO SILVA DOS SANTOS	1164	814780	912	16/07/2007
Secretaria:	SMAM	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
Nº Sol.Ces.	Nome				
11632007	ANTONELLA NUNES CANARIM	1554	856803	820	27/08/2007
11642007	MARÍNDIA MOURA CHAVES	306	801425	920	17/08/2007
Secretaria:	SMC	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
Nº Sol.Ces.	Nome				
11572007	CARLOS AUGUSTO TROJANER DE SÁ	719	849173	910	29/08/2007
11622007	JULIA MARIA CLARO DOS SANTOS	510	847772	910	27/08/2007
11772007	RAQUEL DVORANOVSKI DE SOUZA	2777	671852	910	26/08/2007
11782007	SERGIO RICARDO RAMOS RODRIGUES	528	847954	910	09/09/2007
Secretaria:	SME	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
Nº Sol.Ces.	Nome				
11792007	RAFAEL MENEGHETTI DA ROSA	1412	794688	906	01/09/2007
12412007	LILIANE DOS SANTOS CONCA	2171	861501	906	01/09/2007

Estudantes estrangeiros conhecem o Acampamento Farroupilha

O Acampamento Farroupilha recebeu hoje, 17, a visita de dezenas de estudantes estrangeiros. Alunos de intercâmbio, vindos de países como China, Japão, Tunísia, Venezuela, Coreia do Sul, Congo, Nigéria e Haiti, conheceram um pouco da cultura gaúcha, costumes, tradições e, principalmente, nossa culinária. O grupo está em Porto Alegre desde março, estudando língua portuguesa na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. A estada se estenderá até dezembro.

A estudante japonesa Aya Takahashi, de 21 anos, optou aprender português pensando numa carreira de negócios. Ela acredita que existe um grande mercado de transações comerciais entre o Japão e o Brasil. Aya diz que, no Japão, a imagem que se tem do Brasil é muito diferente. “Quando se fala daqui, se pensa em floresta amazônica e carnaval da Bahia ou

do Rio de Janeiro. O Rio Grande do Sul é diferente”, compara.

A haitiana Iahomie Vertus, de 21 anos, espera aprender português em Porto Alegre para depois cursar medicina em Santa Catarina. Ao contrário de Aya, Iahomie faz parte de um projeto de bolsas de estudo do governo brasileiro em convênio com o Haiti. A língua, para ela, não é barreira. “Para nós, que falamos francês, o português não é tão difícil quanto dizem. Nossa gramática tem muitas regras e complexidade”, atesta. Sobre a cidade e o Acampamento, relata que é diferente de tudo o que se vê relacionado ao Brasil. “Em certos momentos, lembra mais a Europa do que a América do Sul”, compara. Do mesmo país, Steve Zephir, 22 anos, vai além. “Porto Alegre e o Rio Grande do Sul têm grande diversidade de raças, costumes, cultura, e até de clima”. Steve, do mesmo programa de Iahomie, pretende cursar Administração. Todos foram unânimes em eleger o churrasco como a grande atração da festa.

Allen Lee, 20 anos, veio da China há sete meses para estudar português. Ele é um dos que ainda tem mais dificuldade com o idioma. Por outro lado, sabe dizer exatamente do que gostou no Brasil. “Churrasco, samba e chimarrão”, resume. Na mesma hora ele abre sua mochila e mostra uma cuia e uma bomba que acabara de comprar. Pra provar que gosta, aceita na hora o convite pra tomar um mate e posar para foto.

Allen Lee, 20 anos, veio da China há sete meses para estudar português

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Prefeitura fiscaliza loteamento irregular no Lami

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA

A equipe de Fiscalização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), em conjunto com as secretarias municipais de Obras e Viação (Smov) e Produção Indústria e Comércio (Smic), realizou, na manhã de ontem, a retirada de cercas e aterro em loteamento irregular na Rua Otaviano José Pinto, ao lado do nº 491, no Bairro Lami.

Na oportunidade, a Smam lavrou auto de infração por aterro e notificou o proprietário a fazer a retirada da terra. A Smov realizou ação fiscal com testemunha, pois o loteador, presente ao local, embora tomando conhecimento da ilegalidade da venda dos lotes, negou-se a assinar e receber o auto de infração.

Dois bares existentes na área foram autuados. A notificação da Smic ocorreu por falta de alvará. A da Smam, por comércio de ferro velho, cuja atividade deverá ser encerrada num prazo de cinco dias.



Fiscais retiraram cercas e notificaram o proprietário

Revista Ecos de Saneamento Ambiental agora na Internet

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) está disponibilizando a Revista Ecos pela Internet. A 26ª edição da publicação está no site www.dmae.rs.gov.br. A publicação é editada há 14 anos. No último número, destacam-se matérias sobre os investimentos em tecnologia realizados pelo Dmae para garantir a qualidade da água distribuída em Porto Alegre.

Para oferecer à população água potável de ótima qualidade e livre de odor e cor indesejáveis, a Divisão de Tratamento do Dmae buscou novas tecnologias para aprimorar o processo de tratamento. Esse desafio cresceu quando a principal fonte de água da cidade, o Lago Guaíba, passou a sofrer a ação de cianobactérias (algas) e do molusco conhecido como mexilhão-dourado.

A Ecos tem páginas, tiragem de 4 mil exemplares, apresentando reportagens, entrevistas e estudos técnicos sobre saneamento ambiental. A distribuição é gratuita para 4 mil assinantes no Brasil e exterior. Através do site [dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br) o internauta pode acessar a Revista Ecos.



CÂMARA MUNICIPAL

Rita Boz pinta com os pés

A Câmara Municipal de Porto Alegre receberá, nesta segunda-feira (17/9), exposição da artista plástica Rita Boz, gaúcha de Flores da Cunha que mora em Palhoça (SC). Portadora de deficiência física, Rita mostrará trabalhos em acrílico sobre tela pintados com os pés. São obras abstratas e figurativas em que se sobressaem cores vibrantes e texturas.

Nascida há 43 anos, Rita foi vítima da Talidomida - remédio para enjôo utilizado por muitas grávidas nas décadas de 1950 e 1960 - e não possui os dois braços. Começou a carreira de pintora quando era telefonista do Banco do Estado de Santa Catarina. Nos momentos de folga, ela aproveitava para desenhar e acabou incentivada pelos colegas a fazer um curso de artes. “Comecei a me interessar por pintura porque sabia que ali estava uma oportunidade de mostrar à sociedade um potencial que todos nós temos, mas que, muitas vezes, passa despercebido”, afirma.

Atualmente, Rita é bolsista da Associação dos Pintores com a Boca e os Pés (www.apbp.com.br), da qual fazem parte 770 pessoas de 64 países. Com frequência, ela envia trabalhos para a Suíça, onde fica a sede internacional da APBP.

Casada há 19 anos e com uma filha de 16, a artista não se sente incapacitada pela deficiência física. Além de pintar, Rita consegue fazer várias tarefas domésticas e utilizar bastante o computador.

A exposição ficará montada até 28 de setembro no T Cultural Tereza Franco da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), com apoio do gabinete do vereador João Carlos Nedel (PP). Informações na Assessoria de Relações Institucionais, telefone (51) 3220-4392.

Foto: divulgação



Artista é portadora de deficiência

Cenas de A Ferro e Fogo

A pintora Rejane Guimarães inaugura, nesta segunda-feira (17/9), exposição na Galeria Clébio Sória, no andar térreo da Câmara Municipal de Porto Alegre. São 10 trabalhos em óleo sobre tela e técnica mista que fizeram parte da mostra A Ferro e Fogo, ocorrida em julho em homenagem ao escritor e ex-vereador Josué Guimarães. As imagens retratadas por Rejane baseiam-se na minissérie A Ferro e Fogo, exibida pela RBS TV.

A exposição na Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255) poderá ser visitada até 28 de setembro, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, às sextas-feiras. No feriado de 20 de setembro, a Casa estará fechada. Informações na Assessoria de Relações Institucionais, telefone (51) 3220-4392.

Foto: divulgação



Trabalho de Rejane Guimarães

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3114 – Quarta-feira, 19 de Setembro de 2007

Atividades do Mês do Idoso começam sexta-feira

Para mobilizar a população idosa de Porto Alegre, estimada em 170 mil pessoas, proporcionando atividades de lazer, cultura, esporte, conhecimento e divulgando a consciência do direito a uma melhor qualidade de vida à terceira idade, a prefeitura realiza entre 21 de setembro e 19 de outubro o II Mês do Idoso da Capital. A abertura oficial ocorrerá nesta sexta-feira, 21, às 10h, dentro da programação do Festival Internacional da Maturidade, que acontecerá no Centro de Eventos do Hotel Plaza São Rafael, até sábado, 22.

O II Mês do Idoso é promovido pela Coordenação de Políticas para o Idoso do gabinete do vice-prefeito, em parceria com o *Carinho não tem Idade*, um dos 21 programas prioritários da administração.

Paralelamente às atividades do II Mês do Idoso, a cidade

vai viver, entre os dias 24 e 30 de setembro, a tradicional Semana do Idoso, que chega à 23ª edição em 2007. A Semana será aberta no Centro de Eventos do Parque Harmonia, às 14h do dia 24, segunda-feira. Além da programação cultural e recreativa, dois projetos serão lançados pelo município durante o Mês do Idoso: o projeto de abertura de mercado de trabalho para a maturidade e o Grupo de Trabalho da Rede de Prevenção à Violência contra o Idoso, no dia 11 de outubro, na Uniritter.

Além da Semana e do Mês do Idoso, Porto Alegre sediará, sexta-feira, 21, e sábado, 22, o Festival Internacional da Maturidade e Feira Internacional da Qualidade de Vida (Maturifest Brasil 2007). A intenção é apresentar ao público exemplos de pessoas com mais de 50 anos, que se destacam nas mais diversas atividades, do Brasil e exterior; além de prestar informação sobre saúde, educação, esporte, turismo, lazer, empreendedorismo e outras oportunidades de trabalho na Maturidade. O Festival será realizado no Centro de Eventos do Hotel Plaza São Rafael (Rua Alberto Bins, 514 - Centro).

Empreendedorismo — No sábado, 22, às 10h50, a coordenadora da Política para o Idoso da prefeitura fará a palestra Empreendedorismo e oportunidades de emprego na Maturidade, quando será lançado o projeto de abertura do mercado de trabalho para a maturidade, iniciativa da prefeitura. A conferência integra a programação do Maturifest e do II Mês do Idoso.



Atividades de lazer, cultura e esportes, fazem parte da programação

Pesquisa destaca qualidade de pronto-atendimentos

Mais de 75% dos usuários dos quatro pronto-atendimentos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) consideram positivo o desempenho dos serviços da Cruzeiro do Sul, Restinga, Lomba do Pinheiro e Bom Jesus. A SMS realizou pesquisa para avaliar o grau de satisfação dos seus usuários no período de 28 de agosto a 4 de setembro. Foram entrevistadas 830 pessoas através de questionário estruturado e padronizado para pronto-atendimentos.

Os usuários avaliaram os serviços mais utilizados nos pronto-atendimentos, como o atendimento de profissionais de enfermagem, clínicos, assistentes sociais, cirurgiões, traumatologistas, dentistas, psicólogos e psiquiatras. Também puderam analisar o atendimento na recepção, no centro ambulatorial, na pré-consulta, nas salas de curativos, raios-X, laboratórios, o tempo de espera para o atendimento e a limpeza.

Resultados – O grau de satisfação das pessoas entrevistadas foi medido através dos conceitos ótimo, bom, regular, ruim e péssimo. A pesquisa, realizada nos turnos da manhã, tarde, noite e madrugada, distinguiu os usuários por sexo, es-

colaridade e idade. Ao final do projeto-piloto, 35,1% dos usuários acharam o atendimento dos pronto-atendimentos ótimo, 40,3% bom, 15,0% regular, 5,0% ruim, e 4,6% avaliaram os serviços como péssimos.

De acordo com o Coordenador Municipal de Urgências, Sérgio Schiefferdecker, a pesquisa demonstra a preocupação da SMS em estabelecer parâmetros e critérios de avaliação de um programa de monitoramento permanente. “Este levantamento mostra que estamos cumprindo a nossa obrigação, que é a de oferecer um atendimento bom e adequado às pessoas. Embora ainda tenhamos um índice de insatisfeitos, os pronto-atendimentos satisfazem a grande maioria da população”, ressaltou.

O Coordenador destacou ainda que foi de fundamental importância a realização de uma análise dos usuários para se conhecer o verdadeiro desempenho do atendimento nesses equipamentos. “A pesquisa foi importante porque mostrou a atuação dos pronto-atendimentos sob a ótica do usuário. Embora não seja um técnico em saúde, é por ele que tudo acontece”, afirmou.

Serviços essenciais da prefeitura não param no feriado

No feriado de quinta-feira, 20 de setembro, os seguintes serviços vão funcionar na prefeitura:

TRÂNSITO E TRANSPORTE — O Desfile Farroupilha ocorrerá na Av. Edvaldo Pereira Paiva, da rótula com a Padre Cacique até a Usina do Gasômetro. A Av. Edvaldo Pereira Paiva será bloqueada ao trânsito de veículos em toda a sua extensão, a partir das 24h da quarta-feira, dia 19. Também sofrerá bloqueio a Av. Padre Cacique, no trecho compreendido entre a Av. Taquarí e a Av. Diário de Notícias, a partir das 6h do dia 20. Para a concentração, os cavalarianos utilizarão o estacionamento da EPTC. Os carros temáticos, caminhões, carroças e carretas utilizarão a Av. Edvaldo Pereira Paiva, no trecho compreendido entre a Av. Padre Cacique e a entrada para o Parque Gigante, assim como a Av. Padre Cacique, no trecho compreendido entre a Av. Diário de Notícias e a Av. Taquarí.

Na dispersão do desfile, os cavalarianos seguirão pela Av. Edvaldo Pereira Paiva em direção à Usina do Gasômetro; os carros temáticos ficarão no Anfiteatro Pôr-do-Sol; os caminhões sairão pela Av. Aureliano de Figueiredo Pinto. A EPTC atenderá pelo fone 118 (24 horas), com informações sobre trânsito e transporte.

LIMPEZA URBANA - Atendimento de coleta normal nesta quinta-feira, 20. Todas as seções operacionais trabalharão das 8h às 13h. O DMLU atende pelo telefone 3289-6999. Uma equipe de 30 pessoas estará na Avenida Edvaldo Pereira Paiva, durante e após o desfile Farroupilha.

ÁGUA E ESGOTOS - O plantão do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) atende pelo telefone 115 solicitações de serviços como consertos de fugas d'água e extravasamento de esgoto cloacal; esclarece assuntos da área comercial; recebe denúncias de ligações clandestinas de água e reclamações referentes a água e esgoto cloacal. Os postos de atendimento comercial da Azenha, Moinhos de Vento, Zona Leste e Zona Norte estarão fechados no feriado. O Posto Centro está fechado temporariamente para reformas.

ESGOTOS PLUVIAIS - O plantão no Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) funciona das 8h30 às 17h. Urgências podem ser encaminhadas para o telefone 3289-2200. Zonais: Centro (3289-2344 e 3289-2345), Sul (3268-9025 e 3268-8987), Norte (3341-1292 e 3341-5876) e Leste (3289-2359 e 3289-2356).

LINHA TURISMO - Em decorrência do Desfile Farroupilha, a Linha Turismo não circulará durante o período da manhã. O ônibus turístico voltará a realizar o city tour à da tarde: 13h30, 15h e 16h30. O terminal da Linha Turismo fica na Travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa, mesmo local da compra de ingressos. Devido ao feriado, recomenda-se que os interessados façam reservas para garantir lugares no ônibus, através dos telefones 3212 3464 e 3212 1628.

ATENDIMENTO AO TURISTA - SAT Mercado do Bom Fim (das 9h às 18h30), SAT Aeroporto Internacional Salgado Filho (das 7h30 às 23h45), SAT Mercado Público Central (fechado), SAT Usina do Gasômetro (das 9h às 19h), SAT Linha Turismo (das 8h às 18h) e SAT Bourbon Shopping Country, SAT Praia de Belas Shopping, SAT Moinhos Shopping e SAT Shopping Total (14h às 20h). O SAT disponibiliza também o número 0800-517686.

SAÚDE - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) funciona para atendimento nos casos caracterizados como de risco à vida, na rua e em domicílios. Telefone 192.

Unidades de pronto atendimento 24 horas
PA Cruzeiro do Sul (Rua Professor Manoel Lobato, 151, Santa Tereza)
PA Bom Jesus (Rua Bom Jesus, 410, Bom Jesus)
PA Lomba do Pinheiro (Estrada João de Oliveira Remião, 5120, Parada 12, Lomba do Pinheiro)
PA Restinga (Rua Álvaro Diffini, 520, Restinga)

Hospitais
Hospital de Pronto Socorro (Largo Teodoro Herzl, s/nº, Bairro Bom Fim)
Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - emergências obstétrica e pediátrica (Avenida Independência, 661)

ASSISTÊNCIA SOCIAL - Unidades de Abrigamento Adulta: Albergue Municipal (Rua Comendador Azevedo, 215, Floresta): 19h às 7h, 3346-3238; Abrigo Municipal Marlene (Avenida Getúlio Vargas, 40, Menino Deus): funciona 24h; Abrigo Municipal Bom Jesus (Rua São Domingos, 410, Bom Jesus): funciona 24h. O Ação Rua, atendimento especializado a crianças e adolescentes em situação de rua, atenderá em regime de plantão, entre 9h e 19h, telefone 3221-2024. Plantão geral da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc): 9955-0270.

DISQUE-PICHAÇÃO - Denúncias contra pichação e vandalismo nos prédios públicos podem ser encaminhadas para o serviço 24h da Guarda Municipal. Telefone 153.

DEFESA CIVIL - A Coordenação de Defesa Civil de Porto Alegre faz plantão 24 horas no telefone 3268-9026. Atende chamados de emergência para desastres naturais ou provocados pelo homem, com o objetivo de socorrer e assistir as comunidades atingidas e minimizar danos.

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 10.253, de 18 de setembro de 2007.**

Inclui, no currículo das escolas municipais, conteúdos de caráter turístico-cultural.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Ficam incluídos, no currículo das escolas municipais, conteúdos de caráter turístico-cultural.

Art. 2º Entende-se como de caráter turístico-cultural toda e qualquer atividade que vise a dar ao aluno conhecimento das peculiaridades históricas, culturais e turísticas inseridas na história ou na formação do Município, tais como lendas, mitos, visitaç o a museus, pr edios hist oricos, parques p ublicos, locais de interesse sociocultural e ambiental.

Art. 3º Os conteúdos de que trata esta Lei serão ministrados, preferencialmente, nos locais a que fizerem refer ncia.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publica o.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de setembro de 2007.

Mercedes Maria de Moraes Rodrigues,
Prefeita, em exerc cio.

Maril  Medeiros,
Secret ria Municipal de Educa o.

Registre-se e publique-se.

Cl vis Magalh es,
Secret rio Municipal de Gest o e
Acompanhamento Estrat gico.

LEI Nº 10.254, de 18 de setembro de 2007.

Concede o t tulo honor fico de Cidad o de Porto Alegre ao Senhor Jos  Osvaldo da Silva Salada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o t tulo honor fico de Cidad o de Porto Alegre ao

Senhor Jos  Osvaldo da Silva Salada, nos termos da Lei n  9.659, de 22 dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publica o.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de setembro de 2007.

Mercedes Maria de Moraes Rodrigues,
Prefeita, em exerc cio.

Registre-se e publique-se.

Cl vis Magalh es,
Secret rio Municipal de Gest o e
Acompanhamento Estrat gico.

LEI Nº 10.255, de 18 de setembro de 2007.

Implanta, no Sistema  nico de Sa de – SUS – do Munic pio, o servi o de Ecografia Obst trica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica implantado, no Sistema  nico de Sa de – SUS – do Munic pio, o servi o de Ecografia Obst trica.

Art. 2º Toda gestante assistida pelo SUS do Munic pio ter , no m nimo, 02 (dois) exames de Ecografia Obst trica a sua disposi o durante os 09 (nove) meses de gesta o.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publica o.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de setembro de 2007.

Mercedes Maria de Moraes Rodrigues,
Prefeita, em exerc cio.

Eliseu Santos,
Secret rio Municipal de Sa de.

Registre-se e publique-se.

Cl vis Magalh es,
Secret rio Municipal de Gest o e
Acompanhamento Estrat gico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRET RIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA O, no uso de suas atribu oes legais,

EXONERA, a contar de 1 .8.07, ARNALDO BECK, 821163, da Secretaria Municipal de Obras e Via o, do CC de oficial-de-gabinete, 21240001, da Supervis o de Ilumina o P blica e Conserva o de Pr edios Municipais, 14801002, com base

no artigo 71, inciso II, al nea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, atrav s do Ato 596 de 12.9.07 (processo 1.43480.07.1).

NOMEIA, a contar de 1 .8.07, JOSE ANTONIO BRAGA DE VARGAS, 871579, da Secretaria Municipal de Obras e Via o, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, 21240001, da Supervis o de Ilumina o P blica e Conserva o de Pr edios Municipais, 14801002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, atrav s do Ato 597 de 12.9.07 (processo 1.43480.07.1).

nistrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo CC de assistente, 2125, do Gabinete do Secret rio, 13002001, durante o impedimento da titular LUCIANA FOREST GON ALVES SPITALIERE, 331421/1, de 16 a 30.7.07, por motivo de f rias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, atrav s do Ato 594 de 18.9.07 (processo 1.44142.07.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribu oes legais,

NOMEIA SIZELI SOARES SIEBRA, 213047/1, assistente admi-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Di rio Oficial de Porto Alegre
 rg o de Divulga o Oficial do Munic pio de Porto Alegre
Criado pelo Decreto n  11.226 de 14 de Mar o de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: Jos  Foga a

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRA O: Secret ria: S nia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DI RIO OFICIAL: Jornalista Jo o ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDERE O: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7  andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUI O: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDI O GR FICA E IMPRESS O: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gr ficas

CONCEDE a ANA PAULA SANTOS, 333340, administradora, ES.1.01.NS.A.04, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 11.9.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível sete, posto de confiança gestora B, 1117, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 897 de 13.9.07 (processo 1.48535.07.9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIA MADALENA MAY, 18408.4/01 e 02, professora, ED.1.03.M3, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.7.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 269 de 10.9.07 (processo 1.35224.07.0).

CONCEDE a EMA DIAS DOS SANTOS, 86358.3/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 2.7.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 270 de 10.9.07 (processo 1.38652.07.2).

CONCEDE a ISABEL ROSSI DE CERQUEIRA LIMA, 40101.0/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.7.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 271 de 10.9.07 (processo 1.34047.07.7).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 4.7.07, FLORENAL FAGUNDES DAS CHAGAS, 21141.5, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.B.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 29455847000, PASEP 10020933042, através do Ato 845 de 4.9.07 (processo 1.37421.07.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA OSCAR LUIZ KERMANN GARCIA, 17453.4, estatutário, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional

(25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 112h, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; CPF 16995732049, PASEP 10062823997, através do Ato 849 de 3.9.07 (processo 1.25042.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA LOECÍ FARIAS TABORDA, 18106.0, estatutário, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.D.08.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 8+1 (45%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 88h59min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; CPF 29209170059, PASEP 10113228276, através do Ato 851 de 3.9.07 (processo 1.49722.06.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 4.7.07, TEREZINHA SALETE DE ÁVILA RAMOS, 28816.3, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 76,67% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; CPF 70233276068, PASEP 10660239792, através do Ato 865 de 6.9.07 (processo 1.37423.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 2.1.06,

EVA ANAURELINA BEULK AQUINO, 15808.9, estatutária, assistente administrativa readaptada de auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.D.07.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, excluindo a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e empenho e de preparo de pagamento, gratificação de incentivo de arrecadação dois, em face de Desconstituição proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, processo 833.02.00/06-8, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 10223/07; avanços 7+1 (40%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; CPF

26345722049, PASEP 10267168052, através do Ato 867 de 10.9.07 (processo 1.47984.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 5.6.07, EUNICE MARIA STAHLHOEFER, 26698.2, estatutária, professora, ED.1.03.M4.B.05.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 16076966068, PASEP 10057051108, através do Ato 868 de 10.9.07 (processo 1.31768.07.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

TORNA SEM EFEITO, em relação a EVA ANAURELINA BEULK AQUINO, 15808.9, estatutária, assistente administrativa readaptada de auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.D.07.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o Ato 10 de 2.1.06, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, em face de Desconstituição proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, processo 833.02.00/06-8; CPF 26345722049, PASEP 10267168052, através do Ato 866 de 10.9.07 (processo 1.47984.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA CLAUDIOMIRO DA SILVA DEDÉ, 873576, para exercer o Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 15.8.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 184 de 4.9.07 (processo 4.3482.07.3).

DISPENSA RAUL SALDANHA PILLA, 679073, arquiteto, da função gratificada de responsável por serviço, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14110001, 31801003, a contar de 21.7.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 200 de 10.9.07 (memo 127/07–SUPH).

DESIGNA RAUL SALDANHA PILLA, 679073, arquiteto, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 24130001, 31801003, a contar de 21.7.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 201 de 10.9.07 (memo 127/07–SUPH).

DESIGNA DIEGO CANTO MACEDO, 679309, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14110001, 31801003, a contar de 21.7.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 202 de 10.9.07 (memo 128/07–SUPH).

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a LEANDRO COSTA DE SOUZA, 429147/1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, para se afastar do Município, de 21 a 23.8.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VIII Encontro Gaúcho de Agrimensura e Cartografia, em Santa Maria/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 50 de 30.8.07. **(Retificado)**

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 1º.8.07 a 31.12.08, JOSE ANTONIO BRAGA DE VARGAS, 871579/1, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2065 de 24.8.07 (processo 1.43480.07.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA JORGE OSMAR STRADA, 329980/1, assistente administrativo, como presidente; **MARIA JANETE GRAZZIOTIN**, 168017/1, assistente administrativa, como suplente; **JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, 164097/1, assistente cargo em comissão; **ESTELA MARIA PEREIRA MENDES**, 92116/2, economista; **DANIEL BARTH DE OLIVEIRA**, 65733/2, administrador; **MARIA ROSANI DE ALMEIDA**, 338804/1; **ZILÁ ROSA DOS SANTOS**, 85793/2, **LUCIO FERREIRA LINCK**, 84582/2, todos assistentes administrativos, como membros. Todos da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, para constituírem a Comissão de Penalidades, para acompanhamento e exame dos processos licitatórios que contenham ocorrên-

cias nos fornecimentos de bens, podendo, para tanto, aplicar penalidades previstas na Lei 8666/93 e demais providências que se fizerem necessárias; com validade de 12 meses, a contar de 10.8.07, através da Portaria 244 de 6.9.07.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA LAERTE IGUASSU FELICIO, operário especializado, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para apurar responsabilidade pelo fato enquadrado nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV e 207, inciso III, ficando incurso nas penalidades dos artigos 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.9825.06.1, através da Portaria 29 de 31.8.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a CLEIDE RODRIGUES CANFIELD, 28072.3/01, professora, para se afastar do Município, de 16 a 19.8.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVI Encontro Internacional de Educação e o Mercosul/Conesul, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 714 de 10.9.07 (processo 1.27800.07.5).

CONCEDE autorização a ROSEMAR RAMOS CHIAPPA, 34455.5/01, professor, para se afastar do Município, de 16 a 19.8.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVI Encontro Internacional de Educação e o Mercosul/Conesul, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 715 de 10.9.07 (processo 1.37243.07.1).

CONCEDE autorização a

CLARICE FERNANDES TRAMONTINA, 36205.3/01, professora, para se afastar do Município, de 27 a 31.8.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da 12ª Jornada Nacional de Literatura, em Passo Fundo, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 716 de 10.9.07 (processo 1.32189.07.9).

CONCEDE autorização a ZILÁ LETICIA GOULART PEREIRA REGO, 42053.3/01, professora, para se afastar do Município, de 28 a 31.8.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Internacional de Pesquisa em Leitura e Patrimônio Cultural, em Passo Fundo/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 717 de 10.9.07 (processo 1.43243.07.0).

CONCEDE autorização a ROSSANA SAMARANI VERRAN, 31052.1/02, professora, para se afastar do Município, de 15 a 20.7.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XXIV Simpósio Nacional de História, em São Leopoldo/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 718 de 10.9.07 (processo 1.35741.07.4).

DESIGNA, como sindicantes, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5/01 e ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, ambas professoras e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo 1.9956.07.7, através da Portaria 710 de 10.9.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO,

33380.6 e ELSA DIAS DOS SANTOS, 7592.1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 15/07, que trata da contratação de uma produtora de eventos para a VI Feira de Troca de Livros de Porto Alegre para a Coordenação de Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 26.9.07, às 9h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 199 de 11.9.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA EDINA APARECIDA SOARES MACHADO, 468785/01, a se afastar de suas funções, para participar do Curso Sensibilização para Atenção à Saúde de Criança e Adolescente Economicamente Ativos, de 8 a 10.11.06, em Canela/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 755 de 28.8.07 (processo 1.52333.06.0).

AUTORIZA SIMONE HAASE SCHAEFFER, 196268, a se afastar de suas funções, para participar do VI Congresso Brasileiro de Asma e II Congresso Brasileiro de DPOC, de 22 a 25.8.07, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 761 de 28.8.07 (processo 1.35696.07.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 195 de 8.8.07, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 3092 de 17.8.07, que autorizou o afastamento do técnico em agropecuária FLÁVIO BARCELOS OLIVEIRA, 138232/02, da Secretaria Municipal

do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Congresso Brasileiro de Arborização Urbana, em Vitória/ES, de 2 a 6.9.07, através da Portaria 225 de 10.9.07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 16 a 30.7.07, da Portaria 317 de 30.1.07, que concedeu a SIZELI SOARES SIEBRA, 213047/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, regime de tempo integral, através da Portaria 2304 de 6.9.07 (processo 1.44142.07.2).

CONVOCA, de 16 a 30.7.07, SIZELI SOARES SIEBRA, 213047/1, assistente, 2125, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2305 de 6.9.07 (processo 1.44142.07.2).

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o engenheiro ARTUR DE BORBA MALLETT, 17279.3, como sindicante e a assistente administrativa JACINTA HELENA MATTÉ, 23668.0, como secretária, para constituírem comissão, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.43746.07.1, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 87 de 6.9.07.

DESIGNA o engenheiro ARTUR DE BORBA MALLETT, 17279.3, como sindicante e a assistente administrativa JACINTA HELENA MATTÉ, 23668.0, como secretária, para constituírem comissão, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.47546.07.7, de acordo com o arti-

go 222 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 90 de 10.9.07.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 1º.6.07, a JOSÉ ELIAS DA SILVA, 437533, assistente administrativo, adido, lotado na Coordenação de Planejamento e Controle, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 384 de 25.7.07 (processo 4.2955.07.5)

CONVOCA CLAUDIOMIRO DA SILVA DEDÉ, 873576, agente comunitário, 14240001, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 15.8.07, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 437 de 4.9.07 (processo 4.3482.07.3).

FAZ CESSAR, a contar de 15.8.07, em relação a JUAREZ TÁVORA DO NASCIMENTO, 848557, agente comunitário, em comissão, os efeitos da Portaria 150 de 13.2.07, que o convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 438 de 5.9.07 (processo 4.700.07.0).

FAZ CESSAR, a contar de 15.8.07, em relação a JUAREZ TÁVORA DO NASCIMENTO, 848557, agente comunitário, em comissão, os efeitos da Portaria 230 de 3.4.07, que concedeu a gratificação de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 439 de 5.9.07 (processo 4.700.07.0).

PRORROGA, de 2.9 a 31.10.07, a Portaria 372/07, que designou FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585, engenheiro, ES.4.10.NS, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico das obras de

execução de pavimentação e bocas de lobo - Loteamento da Cooperativa Habitacional Alpes do Pinheiro, responsabilidade técnica da Empresa Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., contrato 11/06 - ELIC/CJURF, através da Portaria 441 de 10.9.07 (memo.158/07-COB/SUPH).

PRORROGA, de 2.9 a 31.10.07, a Portaria 373/07, que designou LUIZ HOMERO O. CABISTANI, 678433, engenheiro, ES.4.10.NS, GILSON CAMPOS GOMES, 673587, engenheiro, ES.4.10.NS, ANA LUIZA SILVA CARVALHO, 673551, engenheira, ES.4.10.NS, para fiscalizar os serviços de Execução de pavimentação e bocas de lobo - Loteamento da Cooperativa Habitacional Alpes do Pinheiro, responsabilidade da empresa Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., Contrato 11/06-ELIC/CJURF, através da Portaria 441 de 10.9.07 (memo 157/07-COB/SUPH).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA RÉGIS FERNANDO LEITE CRUZ, 75818.0, técnico nível seis, da Área de Desenvolvimento para o Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 1º.9.07, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 406 de 6.9.07. (Memo 127-07 DA)

RELOTA LARA CAMPOS RIBEIRO, 53657.2, técnica social - psicóloga, do Centro Regional Norte para a Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia, a contar de 1º.9.07, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 407 de 6.9.07. (Memo 126-07 DA)

RELOTA ANA CAROLINA CHAGAS NASCIMENTO SVIRSKI, 78991.7, técnica social – psicóloga, do Abrigo Municipal Ingá Britta para o Gabinete da Presidência, a contar de 1º.9.07, com base no artigo 27,

parágrafo 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 396 de 4.9.07. (Memo 093-07 P)

DISPENSA DARCI MARTINS GOMES, 9003.0, técnico administrativo – administrador, da função gratificada quatro, chefe de área, 1514, da Área de Licitações, a contar de 3.9.07, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 401/07 (Memo 125-07 DA)

DISPENSA SINARA RODRIGUES PUREZA, 76275.4, monitora, da função gratificada três, assistente F, 2513, da Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia, a contar de 3.9.07, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 402/07. (Memo 125/07 DA)

RELOTA SINARA RODRIGUES PUREZA, 76275.4, monitora, da Assessoria de Gestão e Informação e Tecnologia para a Área de Licitações, a contar de 3.9.07, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 403 de 5.9.07. (Memo 125-07 DA)

DESIGNA SINARA RODRIGUES PUREZA, 76275.4, monitora, para a função gratificada quatro, chefe de área, 1514, da Área de Licitações, a contar de 3.9.07, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 404 de 5.9.07. (Memo 125-07 DA)

DISPENSA GABRIELLA BIANCHI FARACO, 76360.6, auxiliar técnica - assistente administrativa, da função gratificada quatro, Secretário de Conselho, 2514, a contar de 1º.9.07, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 399 de 4.9.07. (Memo 226-07 CMAS)

DESIGNA PAULO AUGUSTO COELHO DE SOUZA, 76147.6, auxiliar técnico - assistente administrativo, para a função gratificada quatro, Secretário de Conselho, 2514, do Gabinete da Presidência, a contar de

1º.9.07, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 400 de 4.9.07. (Memo 226-07 CMAS)

CONCEDE, gratificação de incentivo técnico, a contar de 2.7.07, a SÍLVIA TERESINHA DOS SANTOS STEINSTRASSER, 45009.4, engenheira, cedida da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 389 de 3.9.07 (processo 7.935.07.7)

CONVOCA, a contar de 2.7.07, SÍLVIA TERESINHA DOS SANTOS STEINSTRASSER, 45009.4, engenheira, cedida da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, c/c Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 390 de 3.9.07 (processo 7.935.07.7)

LOTA SÍLVIA TERESINHA DOS SANTOS STEINSTRASSER, 45009.4, engenheira, cedida da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na Área de Manutenção, a contar de 2.7.07, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 391 de 3.9.07 (processo 7.0935.07.7)

CONCEDE, a contar de 2.7.07, a SÍLVIA TERESINHA DOS SANTOS STEINSTRASSER, 45009.4, engenheira, cedida da Secretaria Municipal de Obras e Viação, lotada na Área de Manutenção, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11352 de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/01/Fundação de Assistência Social e Cidadania, através da Portaria 392 de 3.9.07 (processo 7.935.07.7).

Anexos

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI os servidores aposentados indicados, inativos, do Quadro, por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 177 de 6.9.07 (processo 1.46479.07.4).

ATO 177 - DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Matr.	Nome	Órgão/Origem	Data/Falecimento
07993,6	ELISEU DE SOUZA DAVID	DEP	15/12/96
01137,9	DAVID SAMPAIO LIMA	SMS	26/06/97
04974,2	ANTONIO ROBERTO GONÇALVES MÜLLER	DMLU	18/06/97
04974,2	DALVA DOS SANTOS MALCON	SMS	20/06/97
08182,7	MANOEL LIBERINO PEREIRA	SMDC	16/06/97
08218,9	ARCEMIR DA SILVA RODRIGUES	SNOV	14/06/97
08268,3	PLAUTO GUEDES DE OLIVEIRA	SMDC	11/06/97
06687,8	ALDO DE SOUZA PORTAL	SMP	14/06/97
02680,7	ALAGO TEIXEIRA	SMS	01/06/97
21149,0	SOLANGE CARVALHO ALVES	SMS	05/06/97
08835,9	IPANEMA SCHIAFF	SNOV	23/07/97
03177,1	ALCIBES GUEDES DE LIMA	DMLU	07/06/97
04582,6	JOÃO CARLOS FRAGA DIAS	SNOV	07/06/97
03765,5	ADALBERTO AUGUSTO BUBOLS	SNOV	04/06/97
05704,7	JOSÉ DA SILVA	SMDC	01/06/97
25167,8	PAULO DE TARSO LOPES SALGADO	SMED	05/07/97
08613,2	LEIZ ISMAR BIBEIRO	SMA	04/06/97
00369,5	OSVALDO MARTINS	SNOV	01/06/97
03782,0	JORGE PEREIRA DE VARGAS	SNOV	22/07/97
08838,3	MARIO BALBO	SMP	28/07/97
08991,2	FRANCISCO RODRIGUES	SMAM	09/07/97
88817,9	MARIA DE LOURDES FALCÃO	PGM	24/07/07
13248,0	ALVINO DOS SANTOS	DMLU	18/07/07
00451,5	HERNIES ANDRADES LEMOS	DEMBAB	28/07/07

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.17396.07.7 - Indefere a solicitação apresentada por GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, agente fiscal da receita municipal, 20959.7, da Secretaria Municipal da Fazenda, para que seja computado o tempo de exercício na Presidência do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários para integralização do decênio a que se refere o artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.12910.07.4 - Indefere, em 11.9.07, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por WALDIR ROCHA BARCELLOS, 2967.8, inativo, por falta de amparo legal.

Processo 1.33715.07.6 - Torna sem efeito, em 10.9.07, quanto ao tempo de contribuição, código T018 averbado pelo processo 1.40207.96.0 e averba,

em relação a ELIANA DA SILVA DINIZ, 19988.9/01 e 19988.9/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3666 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: vínculo 1 = 2203 dias

Escola Criança Feliz Ltda.: de 4.9.79 a 4.12.79 e de 15.9.80 a 15.12.80;

Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A: de 28.9.81 a 11.3.83;

Soc. Assist. e Educ. Mãe Admirável: de 14.3.83 a 18.12.86;

O Pão dos Pobres de Santo Antonio: de 4.3.87 a 28.6.87.

RGPS/INSS: vínculo 2 = 1463 dias

O Pão dos Pobres de Santo Antonio: de 29.6.87 a 31.7.90;

Fundação Educacional Santa Rosa de Lima: de 1º.3.91 a 28.1.92.

Processo 1.40630.07.2 - Indefere, em 10.9.07, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por ERIBERTO RUBENS GEISS, 21327.2, inativo, representado pelos procuradores FÁBIO STEFANI, OAB/RS 46571 e LARISSA F. MACIEL LONGO, OAB/RS 57.388, por falta de amparo legal.

Processo 1.46497.07.2 - Defere, em 10.9.07, em relação a LETICIA AGUIAR BOTTARI, 787260, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 974 dias:

RGPS:

Proepre Centro de Educação Infantil Ltda.: de 28.7.97 a 31.3.00.

Processo 1.44282.07.9 - Defere, em 10.9.07, em relação a MARIA LUIZA DOS SANTOS, 230239, cozinheira, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2824 dias:

RGPS:

Companhia Zaffari Comércio e Indústria: de 6.10.78 a 12.12.78;

CICI: de 1º.8.77 a 30.7.78, de 9.1.79 a 30.1.82; de 1º.2.82 a 30.7.84; de 1º.4.88 a 30.3.89;

Processo 1.44286.07.4 - Defere, em 10.9.07, em relação a LEONIR BARBOSA STRIEDER, 29931.8, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1501 dias:

RGPS:

Avipal S/A Avicultura e Agropecuária: de 3.3.86 a 16.8.88, de 1º.8.89 a 18.5.90

Divulgados os grandes campeões das Provas Campeiras

A Programação Campeira do Acampamento Farroupilha encerrou-se no início da noite desta terça-feira, 18, com o anúncio dos vencedores em todas as categorias. Os irmãos Lucas e Thiago da Silva Ramos, do Piquete Fucinho de Porco, foram os grandes campeões do Laço Taça Semana Farroupilha, a principal competição em disputa. O prêmio foi de R\$ 3 mil. A segunda modalidade em importância, o Laço Taça 20 de Setembro, foi vencida por Wagner e Leandro Kruger, do DTG Lenço Colorado do Sport Club Internacional. A premiação foi de R\$ 2 mil. Os primeiro e segundo colocados em todas as modalidades receberam troféu.

Vencedores por categoria

Laço Taça Semana Farroupilha – Lucas e Thiago da Silva Ramos – Piquete Fucinho de Porco
Laço Taça 20 de Setembro – Wagner e Leandro Kruger – DTG Lenço Colorado
Gineteada – Cassiano Lima
Laço Vaca Gorda – Antônio Negrão e Luis Carlos Machado
Laço Pai e Filho – Silvino Ramos e Leonardo Ramos – CTG Os Maragatos
Laço Patrão – Lucas Ramos – Piquete Fucinho de Porco
Laço Capataz – Neto Guerreiro – Piquete Osvaldo Machado

Laço Veterano – Cigano Fraga – Piquete Lagoa Azul
Laço Prenda – Franciele Costa – CTG Querência da Coxilha
Laço Piá – Vagner Dutra – CTG Armada Grande
Laço Guri – Leandro Silva – CTG Armada Grande
Laço Vaca Parada Piaquito – Antônio Carlos Neto
Laço Vaca Parada Piazinho – Diogo Kruger
Rédea Piá – Anderson Pinto
Rédea Guri – Vinicius Coutinho
Rédea Peão – Alexandre Caruzo

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Acampamento Farroupilha encerra atividades amanhã

Internet gratuita no Parque Harmonia

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

A Procempa oferece conexão gratuita à Internet aos tradicionalistas e visitantes do Acampamento Farroupilha. A Empresa instalou um *cyber* com cinco computadores no Centro Municipal de Eventos da Cultura Gaúcha do Parque Harmonia, em funcionamento das 10h às 21h, até amanhã, data de encerramento do evento.

A companhia implantou no Parque Harmonia uma rede de Internet gratuita sem fio (*Wireless*), acessada em um raio de cem metros a partir do galpão da Administração do Parque. Para utilizar essa rede basta ao internauta possuir equipamento compatível com o sistema sem fio.

A Procempa mantém 12 computadores com acesso à Internet de alta velocidade, além da conexão à Infovia, distribuídos pelo Parque Harmonia. Quatro micros e uma impressora foram instalados no Escritório Municipal de Turismo, três computadores e uma impressora na Comunicação Social da prefeitura e cinco máquinas no Departamento de Tradições Gaúchas (DTG) Ponte D'Azinha,



O cyber instalado no Centro Municipal de Eventos da Cultura Gaúcha funciona até amanhã das 10h às 21h

da Associação dos Funcionários da Procempa (AFP). A Companhia ainda instalou quatro ramais de telefonia digital, via VoIP (voz pela Internet), no Galpão da Secretaria Municipal da Cultura, localizado no Parque.

DMLU garante limpeza do Acampamento Farroupilha

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) colocou 200 tonéis entre os quase 400 piquetes instalados no Parque da Harmonia e destacou 60 servidores da seção Centro para cuidar, 15 horas por dia, todos os dias da semana, da limpeza do Acampamento Farroupilha. O trabalho garantiu a limpeza do parque mesmo com a presença de mais de 300 mil pessoas durante o final de semana.

A utilização de tonéis altos, com um metro, está facilitando

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Os chuveiros receberam grades para garantir banho quente aos participantes do acampamento

a manutenção da limpeza do parque. Em anos anteriores, os tonéis distribuídos no Acampamento Farroupilha eram baixos (0,5 m) e comumente usados como churrasqueiras. “Estamos focados e atentos, mas o maior diferencial em relação a anos anteriores é o uso dos tonéis altos. Com eles, o lixo é menos espalhado e a coleta pode ser feita com mais rapidez”, explica Franco Marques, chefe da Seção Centro da Divisão de Limpeza e Coleta do DMLU, que coordena esse trabalho.

A varrição do Parque duas vezes por dia, no início da manhã e no final da tarde, também tem contribuído para o bom aspecto percebido, tanto por acampados quanto por visitantes. Além disso, a Divisão de Projetos Sociais, Reaproveitamento e Reciclagem colocou um Posto de Entrega Voluntária (PEV) para o lixo seco, com 12 metros cúbicos, e está fazendo a Coleta Seletiva diariamente. Um posto de entrega de óleo de fritura está disponível no piquete do DMLU.

A Divisão de Apoio Operacional (DAO), encarregada da zeladoria dos banheiros públicos do Parque da Harmonia, encontrou uma solução para o furto de chuveiros elétricos que acontecia em anos anteriores. Este ano, garantiu banho quente para todos. “Usamos grades e cercamos os chuveiros, acabamos com os roubos”, explica a diretora Izabel Postiglione.

CÂMARA MUNICIPAL

Alunos do Partenon apresentam 10 projetos

Alunos da 8ª série da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcírio Goulart Loureiro, do Bairro Partenon, participaram da Sessão Plenária do Estudante, realizada no Plenário Ana Terra da Câmara Municipal de Porto Alegre. Os 39 adolescentes elaboraram, debateram e votaram projetos com propostas de melhoria para a cidade.

Nos períodos de Comunicações e Grande Expediente, a tribuna foi ocupada por quatro alunos. Ana Paula Gomes, 14 anos, lamentou a desigualdade entre pobres e ricos e a discriminação das mulheres, além da falta de oportunidades de trabalho para menores de 16 anos. Danilo Drago, 14 anos, pediu melhores condições de trabalho e salarial para a população. Eduardo de Oliveira, 15 anos, sugeriu ampliação e qualificação do ensino de idiomas nas escolas públicas. Fernanda Lima, 16 anos, reivindicou reforço do policiamento em todos bairros para evitar a ação de gangues, vandalismo, brigas e assaltos, principalmente em feriados e saídas de jogos e shows.

Nos 10 projetos apresentados, os estudantes propuseram melhorias para as seguintes áreas:

Cultura – Kध्येin dos Santos, Eduardo Matos, Vanessa Montanha Pujol e Fabrício Carvalho propõem a criação de uma casa de cultura no Bairro Partenon com atrações acessíveis à comunidade.

Direitos humanos – Jaqueline Chagas, Paola Vieira, Paola Grazielly e Ana Paula Gomes querem o fim da discriminação racial e social e oportunidades de emprego, estudo e cursos para todos.

Educação – Eduardo de Oliveira, Linda Ritiele da Silva, Twanny dos Santos e Kamila Cardoso reivindicam a ampliação do ensino de idiomas nas escolas públicas além do inglês e do espanhol.

Esportes – Jonata Prestes Cardoso, Felipe de Souza Gomes, Jonathan Passos da Silva e Danilo Gomes Drago pedem melhoria dos materiais esportivos nas escolas públicas e reforma das quadras.

Formação profissional – Lídia Raquel Pereira, André Weigel e Kely Lopes de Oliveira solicitam mais vagas em cursos profissionalizantes para pessoas carentes e abertura de estágios para estudantes de 16 anos em diante nos órgãos municipais.

Lazer – Thiago Gomes, Pamela Almeida, Bruna Steimetz e Samuel Santos da Silva pedem a construção de mais centros poliesportivos abertos à comunidade e reformas das praças e canchas.

Meio ambiente – Nicolas Schmadecke, Douglas Brum Maia, Tialisa Morais e Caroline Rodrigues determinam a colocação de mais lixeiras pela cidade, asfaltamento e melhoria da pavimentação das vias públicas.

Saúde – Pamella Andriele, Francielle Silva, Andressa Torres e Fernanda Gomes Camargo reivindicam mais postos de saúde nos bairros, com leitos suficientes, medicamentos, orientações sobre sexo, médicos especialistas e reforma da infra-estrutura desses locais.

Segurança pública – Fernanda Lima, Andressa Antunes, Felipe Weigel e Mike Miflen pedem viaturas com ronda 24 horas em todos bairros e mais guardas nas ruas à noite, especialmente nas sextas, sábados e domingos e em dias de jogos de futebol e de shows.

Transporte Urbano – Ana Paula Baracy, Pamela Gomes e Tarciso Pereira reivindicam passagens de ônibus com preço mais acessível e aumento da frota de ônibus especiais para portadores de deficiência física.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3115 – Sexta-feira, 21 de Setembro de 2007

Trilhas, oficinas e educação ambiental na Semana da Primavera

Nesta sexta-feira, 21, comemora-se o Dia da Árvore e a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) inicia as atividades da 17ª Semana da Primavera. Às 11h, está programada a adoção da Praça Comendador de Souza Gomes pela empresa Valor Engenharia. A área, localizada na Avenida Wenceslau Escobar, na Tristeza, tem oito mil metros quadrados.

Às 13h, o Comitê Gestor de Educação Ambiental promove um Circuito Ambiental para crianças albergadas da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), no Parque

Farroupilha, junto ao Monumento Expedicionário.

No sábado, durante toda manhã, ocorrem as atividades do Dia Mundial na Cidade Sem Meu Carro, próximo à Usina do Gasômetro. A programação ainda prevê passeio ciclístico dia 23, comemoração de aniversário dos parques Farroupilha e Morro do Osso, plantios e trilhas, além da assinatura do decreto que tomba a Rua Marquês do Pombal (dia 25) e do lançamento do novo Plano Diretor de Arborização Urbana (dia 28).

Também estão programadas oficinas no Orquidário do Parque Farroupilha. São 25 vagas para cada módulo e as inscrições podem ser feitas pelo

telefone (51) 3286-4458. Além disso, haverá uma exposição fotográfica sobre a Reserva Biológica do Lami José Lutzenbergr, com fotos de Ricardo Stricher. O material poderá ser visto na Praça Mário Quintana do Shopping Center Iguatemi, de 21 a 28 de setembro. De 22 de setembro a 7 de outubro, das 9h às 19h, no Estacionamento do Parque Farroupilha, os visitantes poderão passear pela Feira da Primavera; de 22 a 30 de setembro, das 9h às 17h: exposição de Bromélias e Orquídeas.



Sine oferece vagas para auxiliar de segurança



O Sine Porto Alegre está oferecendo 50 vagas para o cargo de auxiliar de segurança. Os pré-requisitos: ser do sexo masculino com idade entre 21 e 49 anos, possuir 2º grau completo e carteira de habilitação de categoria AB. O empregador exige ainda que os candidatos já tenham prestado

o serviço militar, altura mínima de 1,80, conhecimento de rádio HT e não possuam curso de vigia.

As vagas são preferencialmente para moradores de Porto Alegre, Cachoeirinha, Gravataí, Novo Hamburgo, São Leopoldo, Sapiranga, Sapucaia e São Sebastião do Caí.

Os interessados podem procurar o posto do Sine Porto Alegre (Avenida Mauá, 1013 - Centro). O posto, municipalizado recentemente pela prefeitura, atende de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Empresas interessadas no aproveitamento de mão-de-obra podem solicitar uma visita dos captadores de vagas pelo telefone 3289-4796 ou pelo e-mail sine@smic.prefpoa.com.br. O Sistema Nacional de Emprego é um serviço gerenciado pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic).

Aconselhamento médico para servidoras

A Coordenação de Qualidade de Vida/SMA está oferecendo 50 vagas para o próximo Grupo de Aconselhamento em Saúde Médico-Psicológica para Mulheres de 35 a 65 Anos. Com início previsto para 02 de outubro de 2007, a iniciativa terá encontros realizados às terças-feiras, das 10h às 12h, até 18 de dezembro de 2007, totalizando 12 módulos. As reuniões serão realizadas na Sala de Treinamento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada no 1º andar da Siqueira Campos, 1300.

O Grupo de Aconselhamento é destinado às servidoras para troca de experiências entre as participantes, enriquecendo seu mundo afetivo, aumentando a sua auto-estima e diminuindo a problemática do climatério.

As inscrições, contendo nome, data de nascimento, secretaria, matrícula e telefone, deverão ser encaminhadas para o e-mail da SMA-Coordenação de Qualidade de Vida (qualidadevida@sma.prefpoa.com.br) até o dia 28 de setembro de 2007 (sexta-feira).

Postos de saúde

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) avisa que, nesta sexta-feira, as unidades básicas de saúde São Vicente Mártir, localizada na Rua Marechal Hermes, 274, Camaquã, e Cidade de Deus, na Rua da Fé, 350, Cavalhada, estarão fechadas a partir das 10h para desinsetização. Os serviços reabrem na segunda-feira, 24, às 10h.

Essa POA é Boa

Alunos entre cinco e seis anos da Escola Municipal de Educação Infantil Humaitá (Rua Caio Brandão de Mello, s/nº, Humaitá), participam, a partir desta sexta-feira, 21, às 14h, da oficina 'Brincar e aprender' ministrada pelo grupo 'Essa POA é Boa'. O grupo reúne artistas plásticos locais. A iniciativa também beneficiará alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Giúdice (Rua Caio Brandão de Mello, s/nº, Humaitá). Ao todo, serão ministrados cinco tipos diferentes de oficina nas duas escolas, sobre cinema, pintura decorativa, xilogravura, têxtil e brincadeiras. Os encontros ocorrerão, sempre às sextas-feiras, até 2 de dezembro.

Programação

De 21 de setembro até 7 de dezembro – Oficina brincar e aprender – Escola Municipal de Educação Infantil Humaitá.
De 25 de setembro até 4 de dezembro – Oficina de cinema de animação em massinha de modelar – Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Giúdice
De 26 de setembro até 5 de dezembro – Oficina de xilogravura – Escola Antônio Giúdice
De 28 de setembro até 7 de dezembro – Oficina têxtil – Escola Antônio Giúdice
Oficina de pintura decorativa – Em local e dia a serem definidos.

Novos computadores

A prefeitura reinaugurou quarta-feira, na Vila Asa Branca, Bairro Sarandí, mais um espaço de inclusão digital coordenado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU). Foram entregues 10 computadores, somando 230 máquinas novas instaladas desde o dia 13 de agosto. O Telecentro atende usuários da Vila dos Gaúchos e das vilas Asa Branca, União e Vila Elisabeth, além dos alunos da Escola Municipal Araújo Vianna.

Entregas continuam

Hoje, às 16h, no Bairro Rubem Berta, Telecentro Grande



Rafael Cabeleira – Banco de Imagens – PMPA

Santa Rosa (Rua Donário Braga, 159); às 17h, no Telecentro Parque dos Maias (Rua Saturnino Vanzelot, 30).

EXECUTIVO**DECRETOS e ORDENS DE SERVIÇO****DECRETO Nº 15.659, de 14 de setembro de 2007.****Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.797.746,63, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 102 - Carinho não tem Idade

Crédito: 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.131,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.131,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0601-27.0122.102.2591 - PUBLICIDADE - SME
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 799,40
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
0601-27.0122.102.2591 - PUBLICIDADE - SME
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 799,40
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada

Crédito: 0203-06.0182.104.2466 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM
Órgão Executor - GP / FUNREBOM
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 170.390,00
Vínculo: 1215 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 170.390,00

Crédito: 0203-06.0182.104.2466 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM
Órgão Executor - GP / FUNREBOM
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 153.962,00
Vínculo: 1215 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 153.962,00

Crédito: 0203-06.0182.104.2466 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM
Órgão Executor - GP / FUNREBOM
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 737.082,00
Vínculo: 1215 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 737.082,00

Crédito: 1003-13.0392.104.2626 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.905,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 4.905,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.104.2626 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.626,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
1003-13.0392.104.2626 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO R\$ 2.626,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.104.2626 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 84.123,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 84.123,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre

Crédito: 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 30.860,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 30.860,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM

Crédito: 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 2.065,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP
3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 2.065,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 206.349,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
0400-17.0512.104.1186 - MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM R\$ 64.124,00
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 142.225,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola

Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 38.622,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO
1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO R\$ 38.622,00
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0361.109.2441 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA – ENSINO FUNDAMENTAL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
4450.42 - AUXÍLIOS R\$ 15.175,00
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 15.175,00

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 108.080,00
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 108.080,00

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 225.177,00
Vínculo: 3003 - MERENDA ESCOLAR

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 225.177,00

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 476.368,00
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 476.368,00

Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 436.449,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre****Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto****GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231****ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907**

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230**ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50****EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas**

Vínculo: 3003 - MERENDA ESCOLAR		Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 436.449,00	1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES	
Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.808,00
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 36.191,00	Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA	
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 36.191,00	3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 5.650,00
		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão		Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO		Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA		1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES	
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 176.300,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.650,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão		Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
1001-13.0392.112.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA		3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 428.642,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00	Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 428.642,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão		Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA		Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.130,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 126.300,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO		Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA		1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 89.715,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.130,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão		Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
1001-13.0392.112.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 38.558,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 89.715,00	Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 38.558,00
Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO		Crédito: 1003-13.0392.112.2572 - IMAGENS - FUNCULTURA	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA		Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 896,00	3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 3.870,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão		Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
1001-13.0392.112.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA		1003-13.0392.112.2572 - IMAGENS - FUNCULTURA	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 896,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.870,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 1003-13.0392.112.2429 - LIVRO E LITERATURA		Crédito: 1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA		Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 5.000,00	3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 3.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão		Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES		1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 1003-13.0392.112.2429 - LIVRO E LITERATURA		Crédito: 1004-13.0392.112.2432 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA		Órgão Executor - SMC / FUMPROARTE	
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 27.100,00	3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 6.200,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão		Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		Órgão Executor - SMC / FUMPROARTE	
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES		1004-13.0392.112.2432 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.000,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.200,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão		Crédito: 1004-13.0392.112.2432 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA		Órgão Executor - SMC / FUMPROARTE	
1003-13.0392.112.2429 - LIVRO E LITERATURA		3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA	R\$ 11.636,00
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.600,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão		Órgão Executor - SMC / FUMPROARTE	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA		1004-13.0392.112.2432 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL	
1003-13.0392.112.2429 - LIVRO E LITERATURA		3350.41 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 11.636,00
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 500,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		PROGRAMA: 116 - Viva o Centro	
Crédito: 1003-13.0392.112.2429 - LIVRO E LITERATURA		Crédito: 1001-13.0392.116.1296 - PROJETO MONUMENTA	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA		Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.540,00	4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 725.975,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo: 1040 - PROGRAMA MONUMENTA	
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão		Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 725.975,00
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		Crédito: 1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM	
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES		Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.540,00	3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 1003-13.0392.112.2481 - ARTES PLÁSTICAS		Recurso: Programa: 120 - Governança Solidária Local	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA		Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.200,00	1900-15.0451.120.1178 - GESTÃO DEMOCRÁTICA DO PLANO DIRETOR	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.000,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA		PROGRAMA: 117 - Vizinhança Segura	
1003-13.0392.112.2481 - ARTES PLÁSTICAS		Crédito: 0800-06.0122.117.2634 - PUBLICIDADE - SMDHSU	
3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 4.200,00	Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 160,00
Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA		Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.808,00	Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		0800-06.0122.117.2634 - PUBLICIDADE - SMDHSU	
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão			

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 160,00
PROGRAMA: 119 - Gestão Total	
Crédito: 0201-04.0122.119.2530 - PUBLICIDADE - GP Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 799,84
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO 0201-04.0122.119.2530 - PUBLICIDADE - GP 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 799,84
Crédito: 0302-02.0061.119.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM Órgão Executor - PGM / FURPGM 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 1219 - RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERN. DA PGM DE PORTO ALEGRE	R\$ 2.761,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 2.761,00
Crédito: 0900-04.0122.119.2533 - PUBLICIDADE - SMGAE Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 999,12
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0122.119.2533 - PUBLICIDADE - SMGAE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 999,12
PROGRAMA: 120 - Governança Solidária Local	
Crédito: 2302-08.0243.120.2062 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADES Órgão Executor - SMCPGL / FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 4450.42 - AUXÍLIOS Vínculo: 1207 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 521.453,00
Recurso: Programa: 120 - Governança Solidária Local Órgão Executor - SMCPGL / FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 2302-08.0243.120.2062 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADES 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS Vínculo: 1207 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 521.453,00
PROGRAMA: 121 - Orçamento Participativo	
Crédito: 2301-04.0122.121.2593 - PUBLICIDADE - SMCPGL Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 999,27
Recurso: Programa: 121 - Orçamento Participativo Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0122.121.2593 - PUBLICIDADE - SMCPGL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 999,27
Valor Total do Decreto:	R\$ 4.797.746,63

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de setembro de 2007.

Mercedes Maria de Moraes Rodrigues,
Prefeita, em exercício.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.660, de 17 de setembro de 2007.

Permite o uso de próprio municipal à Companhia Carris Porto-Alegrense – CARRIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art.15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica à Companhia Carris Porto-Alegrense – CARRIS, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

“Um imóvel com aproximadamente 119m², localizado na Rua Tamandaré, esquina Avenida Icaraí, possui as seguintes medidas e confrontações: A Sul mede 10,00m no alinhamento da Rua Tamandaré; A Leste mede 18,50m e limita-se com

o imóvel de propriedade do Município; A Noroeste mede 20,00m no alinhamento da Avenida Icaraí; A Norte mede 2,90m no alinhamento da Avenida Icaraí. Quarteirão: Rua Tamandaré, Avenida Icaraí, Avenida Dr. Montauray. Bairro: Cristal.”

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela Companhia Carris Porto-Alegrense – CARRIS, exclusivamente para consecução de suas atividades, de acordo com seu estatuto.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com a permissionária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de setembro de 2007.

Mercedes Maria de Moraes Rodrigues,
Prefeita, em exercício.

Cristiano Tatsch,
Secretária Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.661, de 17 de setembro de 2007.

Regulamenta o parcelamento tempo-rário do imposto sobre a transmissão inter-vivos, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos (ITBI), concedido pela Lei Complementar nº 569, de 11 de maio de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o § 2º do artigo 18 da Lei Complementar nº 197, de 21 de março de 1989,

D E C R E T A:

Art. 1º Dentro do prazo de vigência estabelecido em lei, o imposto sobre a transmissão, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos (ITBI) poderá ser parcelado em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas.

§ 1º Para a lavratura de escritura pública no Cartório de Ofício de Notas ou para a transcrição do título de transferência no Cartório de Registro de Imóveis é obrigatória a quitação de todas as parcelas do imposto.

§ 2º O parcelamento concedido ao contribuinte implicará o reconhecimento da procedência do crédito e da concordância com a base de cálculo adotada.

§ 3º Concedido o parcelamento, toda e qualquer solicitação de alteração nos dados informados para a transação imobiliária será atendida somente no momento da emissão da Declaração de Quitação.

Art. 2º A solicitação de parcelamento deve ser promovida pelo próprio contribuinte ou por seu procurador legal da seguinte forma:

I – O contribuinte deve requerer no órgão fazendário a guia para recolhimento do imposto, a qual será emitida em uma única via para pagamento em cota única;

II – De posse da guia de arrecadação, o contribuinte protocolizará requerimento no órgão fazendário solicitando o parcelamento e informando a quantidade de parcelas desejadas;

III – Serão emitidas tantas guias de arrecadação quantas forem as parcelas desejadas, com validades e valores estabelecidos em lei.

Art. 3º O pagamento das guias de arrecadação emitidas para o parcelamento pode ser efetuado em qualquer agência bancária, observados os prazos de validade das mesmas:

I – No caso do não pagamento de parcela no prazo estabelecido, será permitido ao contribuinte solicitar no órgão competente a emissão de 2ª via, a qual terá como novo prazo de validade o vencimento da parcela subsequente;

II – A emissão de 2ª via prevista no inciso anterior fica condicionada à não ocorrência de fato determinante do cancelamento do parcelamento.

Art. 4º O contribuinte poderá requerer a qualquer momento o cancelamento do parcelamento.

Art. 5º O não pagamento da parcela inicial no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da sua emissão, ou a falta de pagamento de 2 (duas) parcelas acarretará o cancelamento do respectivo parcelamento.

Art. 6º No caso de cancelamento do parcelamento, deverá o contribuinte

te requerer devolução dos valores eventualmente pagos, conforme estabelecido em lei.

Art. 7º As guias de arrecadação emitidas para o parcelamento não são válidas como comprovante de quitação do imposto.

§ 1º Após o adimplimento de todas as parcelas, o contribuinte deverá requerer no órgão fazendário a emissão da Declaração de Quitação, comprovante válido para lavratura de escritura pública no Cartório de Ofício de Notas ou para a transcrição do título de transferência no Cartório de Registro de Imóveis;

§ 2º A Declaração de Quitação, contendo as informações anteriormente declaradas pelo contribuinte para a transação imobiliária, deverá ser expedida pela Fazenda Pública no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da quitação do parcelamento.

§ 3º A emissão da Declaração de Quitação ficará condicionada ao pagamento ou à exoneração da guia retificativa que for emitida para atender a solicitação prevista no § 3º do artigo 1º deste dispositivo legal.

Art. 8º A certificação do pagamento integral de todas as parcelas do imposto por parte dos Tabeliães, Escrivães e Oficiais de Registro de Imóveis se dará pela confrontação dos dados constantes na Declaração de Quitação com o existente no sistema informatizado da Secretaria Municipal da Fazenda, similar à rotina já existente para a certificação do pagamento das guias de arrecadação de cota única.

Art. 9º O contribuinte poderá fazer uso de todas as instâncias administrativas previstas em lei para revisão de valor de base de cálculo, sem qualquer prejuízo no que diz respeito à observância do prazo estabelecido para solicitação do parcelamento.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 15.029, de 29 de dezembro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de setembro de 2007.

Mercedes Maria de Moraes Rodrigues,
Prefeita, em exercício.

Cristiano Tasch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014

Porto Alegre, 17 de setembro de 2007.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO.

Considerando o disposto no artigo 111 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e artigo 1º do Decreto nº 11.075, de 09 de agosto de 1994, que prevêem gratificação ao funcionário do quadro de cargos de provimento efetivo do Município, pela elaboração, execução e acompanhamento de trabalho técnico de natureza singular;

considerando o novo Modelo de Gestão da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, que contempla 21 (vinte e um) Programas de Governo, o qual combina de forma integrada, a gestão estratégica, a gestão de processos e a gestão do conhecimento;

considerando que o servidor arrolado possui capacidade reconhecida no âmbito da Administração para desenvolver a função de Gerente de Programa, sendo que a mesma não é atividade inerente ao cargo efetivo que ocupa;

considerando o conteúdo dos processos administrativos nºs 1.007453.06.0 e 1.035215.07.0;

considerando o atendimento dos pressupostos para a concessão da gratificação, discriminados no § 1º do artigo 1º do Decreto nº 11.075, de 09 de agosto de 1994,

DETERMINO:

I – Seja efetuado o pagamento da importância de R\$ 3.915,80 (três mil, novecentos e quinze reais e oitenta centavos), resultante de 15 dias do mês de março de 2007 e ainda dos meses de abril, maio e junho de 2007, no montante mensal de R\$ 1.118,80 (hum mil, cento e dezoito reais e oitenta centavos), atualizado até maio de 2007, do valor fixado no Decreto nº 11.075, de 09 de agosto de 1994, para a servidora Maria Alice Michelucci Rodrigues, matrícula nº 42630.4;

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Mercedes Maria de Moraes Rodrigues,
Prefeita, em exercício.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA JOSÉ STAROSTA, 13679.0, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigo 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média

56h53min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; gratificação de incentivo técnico (50%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, Decreto 11352 de 1º.11.95 e Lei 9879/05; CPF 06691161068, PASEP 10229659338, através do Ato 850 de 3.9.07 (processo 1.16.06.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 3.7.07, RENATO FERNANDES, 3736.1, estatutário, motorista, OP.1.15.04.D.12.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 09984488004, PASEP 10042652992, através do Ato 869 de 11.9.07 (processo 1.37208.07.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 4.7.07, MARCO ANTÔNIO DA SILVEIRA VILANOVA, 22562.1, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04. B.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcio-

nal mensal, com a proporcionalidade de 75,71% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 19789742053, PASEP 17039622805, através do Ato 883 de 12.9.07 (processo 1.37419.07.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 4.7.07, VOLNEI RICARDO DA SILVA, 28192.2, estatutário, professor, ED.1.03.M5.A.05.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 39745392049, PASEP 10764984680, através do Ato 884 de 12.9.07 (processo 1.37847.07.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 3.7.07, SARA CRISÓSTOMO, 10878.1, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 88,33% da remuneração computável para o cálculo do

provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 35242990082, PASEP 10888077065, através do Ato 891 de 14.9.07 (processo 1.37424.07.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 18.6.07, aos dependentes de CONCILIO DE ESPÍNDOLA, 8909.4, falecido em 18.6.07, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.11, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com provento proporcional a 12071/12775 dias avos, através do Ato 1710 de 17.11.00, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 28.5.68, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a BEATRIZ FRAGA DE ESPINDOLA, 6059.0, CPF 34960287004, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 14819945068, PASEP do ex-servidor 10042679068, através do Ato 870 de 11.9.07 (processo 1.37342.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 4.8.07, aos dependentes de LUIZ ISMAR RIBEIRO, 8613.2, falecido em 4.8.07, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 296 de 27.2.97, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em

que determina a Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.25487.02.7 - Indeferido, em 12.9.07, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por DULCELENA BRAZ FREDEANI, 21912.1, inativa, por falta de amparo legal.

Processo 1.35188.07.3 - Defere, em 12.9.07, em relação a JOSE RAMOS HABY, 81933, pedreiro, do Departamento de Esgotos Pluviais, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1207 dias:

RGPS:
Empresa Planetária de Vigilância Ltda.: de 18.7.78 a 30.9.78 e de 1º.7.79 a 31.3.80;
Transporte Sul Serviços de Segurança Ltda.: de 11.10.78 a 30.4.79;
Ângelo Lazarotto: de 21.4.80 a 6.8.80;
Cooperativa Tritícola Regional Santo Ângelo Ltda.: de 16.10.80 a 14.11.80 e de 25.3.81 a 8.5.81;
Nelson Martin: de 20.11.80 a 5.2.81;
Granja São Roque: de 10.4.75 a 12.5.75, de 1º.4.76 a 23.7.76, de 25.10.76 a 30.11.76, de 1º.4.77 a 31.5.77 e de 1º.4.78 a 30.4.78;
Com Cereais Schneider: de 13.5.75 a 30.8.75;
Coop Girua: de 20.10.75 a 3.11.75.

Processo 1.42164.07.9 - Defere, em 12.9.07, em relação a PAULO MAURÍCIO GUZINSKI, 123691, professor, da Secretaria Municipal da Cultura, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 222 dias:

Forças Armadas:
Exército Brasileiro/Estágio de Instrução: de 1º.7.75 a 14.8.75;
Exército Brasileiro/Aluno do CPOR/PA: de 11.2.74 a 15.12.74.

Processo 1.46258.07.8 - Defere, em 12.9.07, em relação a ANA ELISA DE CASTRO FREITAS, 382568, professora, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 573 dias:

RGPS:
Associação Antonio Vieira: de 16.8.93 a 13.3.95.

Processo 1.46342.07.9 - Defere, em 12.9.07, em relação a MIRIAN ROTHER HENNIG, 393827, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 445 dias:

Regime Próprio/Estado:
Estado do Rio Grande do Sul: de 5.3.90 a 23.5.91.

Processo 1.47158.07.7 - Defere, em 12.9.07, em relação a JANDIRA SANTIAGO SARAIA, 100198, jardineira, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1132 dias:

RGPS:
Sanatório São José Ltda.: de 7.5.76 a 17.1.77;
Lojas Americanas S.A.: de 16.10.78 a 18.8.79;
Laboratórios Inkas S.A.: de 15.4.80 a 28.9.81;
Frigorífico Portoalegrense Ltda.: de 28.3.83 a 6.5.83.

Processo 3.5553.06.7 - Modifica, em 12.9.07, em relação a VALDIR FLORES, 13812.8, engenheiro, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2968 de 21.2.07, quanto ao total averbado, que passa a ser de 1390 dias e não como constou.

Processo 3.4716.07.8 - Defere, em 12.9.07, em relação a CLAUDEMIR LEMOS BARRETO, 204459, instalador hidrossanitário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1327 dias, excluído o período colidente:

RGPS:
Coroa Sociedade Anônima Indústrias Alimentares: de 3.2.78 a 9.5.78;
Terres Cia Ltda.: de 1º.7.78 a 18.12.79;
EML Engenharia Eletromontagens Ltda.: de 7.1.85 a 4.12.86.

Processo 5.2306.07.7 - Defere, em 24.8.07, em relação a JORGE ANTONIO RODRIGUES, 642487, marceneiro, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1618 dias:

RGPS:
Construtora Fundação Ltda.: de 31.12.76 a 23.6.77;
Construtora Pegoraro Ltda.: de 8.9.78 a 22.12.78;
A.O. Pasqual Cia. Ltda.: de 3.1.79 a 15.1.79;
Opus Engenharia Ltda.: de 6.11.79 a 21.3.80;
Mazoni e Arrue Ltda.: de 24.4.80 a 3.10.80;
Donario Francisco da Silva: de 9.12.80 a 4.2.81;
Titton Brugger Empreendimentos Imobiliários Ltda.: de 25.3.81 a 17.6.82 e de 18.6.82 a 15.12.82;
Predilar Edificações Ltda.: de 23.3.83 a 26.8.83;
Miguel da Rocha Lopes: de 14.6.84 a 30.7.84;
Agílio Antônio Vieira: de 4.11.76 a 3.12.76;
Julio Paulo Roduit da Silva: de 12.6.79 a 24.9.79. **(Retificado)**

Processo 2432/05 - Defere, em 12.9.07, em relação a LUIS ALBERTO RODRIGUES, 2045.0, oficial de manutenção, da Câmara Municipal de Porto Alegre, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 302 dias:

Forças Armadas:
Ministério do Exército Brasileiro: de 13.5.68 a 14.3.69.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 92/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Suspender a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre da entidade Associação Comunitária Belém Velho – “ASCOBEV”, bem como os repasses de convênio de 40 metas de SASE, em função do não cumprimento do prazo para apresentação de documentos. A suspensão se dará até que ocorra o encaminhamento dos documentos faltantes.

RESOLUÇÃO 93/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no

uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar o Projeto “Promoção da Alimentação Saudável na Comunidade”, apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania, em atenção ao Edital SESAN/MDS 12/07, salientando que seja realmente garantido o percentual de inclusão de famílias do Programa Bolsa Família (de 29 a 40%), com acompanhamento das respectivas Comissões Regionais de Assistência Social – CORAS.

RESOLUÇÃO 94/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar o Projeto apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania para “Implantação de Cozinha Comunitária na Vila Pinto” (Centro Cultural Jaime Kulisz), Porto Alegre, em 17 de setembro de 2007.

MARIA LOPES, Presidenta.

EDITAIS



INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 004.005517.06.0
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
OBJETO: Assinatura de planilha eletrônica de orçamento
EMPRESA: Franarim e Cia Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2025.3390390100001
VALOR: R\$ 620,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PRAZO: 12 meses
BASE LEGAL: Artigo 25 - Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

DISPENSAS

PROCESSO: 004.001654.07.1 – RM 10195
CONTRATANTE dos processos abaixo: Departamento Muni-

pal de Habitação
OBJETO: Aquisição de 3,2Kg de biscoito sortido
EMPRESA: Germani Alimentos Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390300700001
VALOR: R\$ 6,65
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONCORRÊNCIA 003.080109.07.1

OBJETO: Serviços em ramais prediais de água em logradouros

no município de porto alegre e outros serviços complementares. A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que as empresas CONSTRUTORA MINOSSO LTDA e VIRTUAL ENGENHARIA LTDA impetraram recurso administrativo contra o Julgamento da Comissão, que as julgou Inabilitadas, conforme faculta o artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93. Desta forma, as demais licitantes poderão apresentar impugnação, querendo, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o preceituado no § 3º do

artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação supra referida, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital. Porto Alegre, 19 de setembro de 2007,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão de Licitações.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Gama Móveis Para Escritório Ltda.
OBJETO: Aquisição de conjunto de mobiliário com instalação.
PRAZO: 12 meses de garantia.
VALOR: R\$ 762.000,00.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 39/07.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1300.1301.04.0122.0110.2541.449052.
PROCESSO: 001.013889.07.9.
Porto Alegre, 13 de setembro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Werolli Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
OBJETO: Aquisição de conjunto de cadeiras.
PRAZO: Cinco anos de garantia.
VALOR: R\$ 226.950,00.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 39/07.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1300.1301.04.0122.0110.2541.449052.
PROCESSO: 001.013889.07.9.
Porto Alegre, 14 de setembro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Grês Engenharia e Serviços Ltda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETO: Prestação de serviços para a reforma do Laboratório de Análises Clínicas e relocação da Agência Transfuncional, conforme plantas do projeto executivo no Bloco C do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.
PRAZO: 60 dias, a contar da emissão da Ordem de Início de Serviços.
VALOR: R\$ 209.874,11.
MODALIDADE: Tomada de Preços 2/07.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2160-449051910000-4020.
PROCESSO: 001.013983.07.5.
Porto Alegre, 17 de setembro de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Humana.
CONTRATADA: Objetivo Consultoria em Recursos Humanos Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato sob número 33820 no período de 13 de junho de 2007 a 13 de junho de 2008. Designa como fiscal do Contrato o servidor Régis Caputo Krug matrícula 628272. Acresce em 25% a quantidade de avaliações psicológicas a serem prestadas, passando para 500 avaliações, referente à To-

mada de Preços 1/06.
VALOR: R\$ 91,15 por avaliação psicológica.
PROCESSO: 001.000865.06.0.
Porto Alegre, 14 de setembro de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Associação Comunitária Murialdo – Centro de Orientação à Criança da ACOMUR.
OBJETO: Fica alterado o repasse mensal para R\$ 374,00 referente aos meses de março a dezembro de 2007. O Município repassará a Conveniente o valor de R\$ 224,00 em parcela única, referente à diferença de valores não repassados em 2006. Fica prorrogado o prazo até 31 de dezembro de 2007, referente ao Convênio sob número 34760.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043010300-3003 e 1502-2565-335092990100-3003.
PROCESSO: 001.021408.06.8.
Porto Alegre, 18 de setembro de 2007.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procuradora-Geral – em exercício.



PREGÃO ELETRÔNICO 6/07 PROCESSO 001.042791.07.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

torna público, o resultado do julgamento das propostas por lotes, do Pregão Eletrônico 6/07, conforme o descrito a seguir:
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.
OBJETO: Aquisição de cadeiras ergométricas e apoio para pés.
CONTRATADA: Tubularte Móveis
PRAZO de entrega: 10 dias.
VALOR: R\$ 2.600,00

A íntegra dos julgamentos, encontra-se a disposição dos interessados na EGAP do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, situada na rua Uruguai, 277, sala 601, no horário das 9h as 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2007.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÕES CONCORRÊNCIA 1/05

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo atualização tecnológica e extração de dados de equipamentos medidores de velocidade do tipo fixo.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que as impugnações interpostas pelas empresas Perkons S/A e CSP – Controle e Automação Ltda., foram indeferidas pela Comissão Especial de Licitações e o julgamento homologado pela Autoridade Superior. A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. ou pelo site www.eptc.com.br

DENISE MARTINS DE FREITAS, Presidente da Comissão Especial de Licitações.

TOMADA DE PREÇO 7/07

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva em todos os prédios da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 22 de outubro de 2007, às 10h.
LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 9,00 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

DENISE MARTINS DE FREITAS, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre CAMPAINHA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA 66/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública que as alterações ao edital Concorrência 66/07 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Técnica, Consultoria, Promoção, Organização e Coordenação de Feiras e Eventos, como segue:

INCLUSÃO DOS ITENS:

6.1.3.4. Comprovação do Capital Social Integralizado, de valor igual ou superior a R\$ 198.029,94, admitido à atualização, para a data da apresentação da Proposta através de índices oficiais, nos termos do artigo 31, parágrafos 2º e 3º da Lei 8.666/93, e suas alterações.

6.1.4. Quanto à Qualificação Técnica

6.1.4.1. Certidão de Registro da Pessoa Jurídica da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), da região em que a mesma estiver vinculada.

6.1.4.2. Certidão de Registro da Pessoa Jurídica da empresa licitante no Conselho Regional de Administração (CRA), da região em que a mesma estiver vinculada.

ANEXO X

OBSERVAÇÃO: as quantidades estimadas deverão contemplar ida e volta.

Alteração do Anexo I, item:

9 PERÍODO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. A prestação dos serviços terá início na assinatura do contrato e compreende os eventos preparatórios até o evento principal, este previsto para ocorrer de 13 à 16 de fevereiro de 2008, além dos atos posteriores até cumprimento total do objeto que se estima em seis meses.

Fica definida a data de 8 de novembro de 2007, às 9h30min, no mesmo local, para reunião de recebimento dos envelopes da licitação supra.

IVAN LAZZAROTTO, Diretor Administrativo Interino.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.018934.06.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Siemens Ltda.

OBJETO: Retificação da razão social da empresa que passa a denominar – se Siemens Enterprise Communications – Tecnologia da Informação e Comunicações Corporativas Ltda.
ENQUADRAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 3 de agosto 2007.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 22/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010224.07.6

OBJETO: Aquisição de Colchões para Defesa Civil.

VENCEDORA: Cantegril Indústria e Comércio de Espumas e Colchões S/A.

VALOR Total: R\$ 5.649,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2007.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA, Presidenta.

Semana do Turismo abre programação amanhã

Começa neste final de semana a programação da Semana do Turismo 2007, de 22 a 29 de setembro. Uma agenda de eventos foi programada para marcar a passagem do Dia Mundial do Turismo, dia 27.

Organizada pelo Escritório Municipal de Turismo, a programação começa neste sábado, com caminhadas guiadas sobre a história e a arquitetura da cidade. Domingo, às 9h, haverá um passeio ciclístico com saída no Parque Marinha do Brasil. Em caso de chuva intensa e cancelamento das atividades, os inscritos serão avisados com antecedência.

As inscrições estão abertas no Escritório Municipal de Turismo (Travessa do Carmo, 84), das 8h às 18h, mediante a doação de um ou mais brinquedos. Mais informações pelo telefone 0800 51 7686. A partir de amanhã, até o dia 10 de outubro, o ônibus Linha Turismo oferecerá desconto de R\$ 2 me-

dante a doação de brinquedos para o Dia da Criança. A arrecadação será destinada a entidades assistenciais ligadas à prefeitura. O passeio é realizado às 9h, 10h30, 13h30, 15h e 16h.

Portal a História Viva de Porto Alegre — Um dos destaques da Semana será a apresentação do projeto “Portal História Viva de Porto Alegre”, durante a 10ª edição do Diálogos da Cidade-Turismo (dia 25, às 16h, no Auditório da Farg: Rua Marechal Floriano Peixoto, 626). A iniciativa recupera a história imaterial de Porto Alegre, através de parceria entre o Escritório Municipal de Turismo e o Atelier Alice Prati de Restaurações.

Historiadores pesquisarão mais de 400 pontos em diferentes áreas, fundindo história antiga e contemporânea com alta tecnologia. O resultado será disponibilizado na Internet e em terminais móveis e totens eletrônicos, que serão instalados no Mercado Público e na sede do Escritório Municipal de Turismo, para que pessoas que não tenham computador possam acessar a pesquisa.

Novo SAT no Mercado Público — Outro ponto alto da programação será a inauguração do novo espaço que o Serviço de Atenção ao Turista (SAT) ocupará no Mercado Público, a partir do dia 27. A unidade estará localizada no térreo, sala 99 (esquina da Borges de Medeiros com o Largo Glênio Peres)

Serviço de Atenção ao Turista ocupará novo espaço no Mercado Público



Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

Prefeitura inicia recadastramento previdenciário dos servidores

O Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – Previmpa, começa no dia 1º de outubro o Recadastramento de todos os servidores municipais efetivos ativos, aposentados e pensionistas para a atualização de dados para a reestruturação e gerenciamento sob o enfoque previdenciário de todos os segurados e dependentes, no âmbito das Secretarias, Autarquias, Fundação e Câmara Municipal. O Recadastramento é uma etapa do Programa de Apoio à Reforma dos Sistemas Municipais de Previdência (Prevmun), cujo processo de adesão pela prefeitura iniciou em 2003.

O Prevmun conta com recursos do Governo Federal e do Banco Mundial e, além de atualizar as informações, o programa vai transferir tecnologia ao município por meio de um moderno software de gestão de dados. Somente com os dados em dia o município obterá o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, documento fundamental para o repasse de verbas voluntárias do Governo Federal, que permite investimentos em educação, saúde, segurança e infra-estrutura.

Recadastramento — A partir do dia 1º de outubro o servidor poderá adiantar o processo, acessando o link do Recadastramento no site da prefeitura e preenchendo as informações. O comparecimento a um dos Postos deverá acontecer nas datas constantes do Cronograma de Recadastramento, com os documentos originais exigidos. Ali serão feitas cópias, por meio de pessoas especialmente designadas para a tarefa. Na impossibilidade de acessar a internet, o interessado deve comparecer a um dos postos com a documentação exigida, respeitando o Cronograma de Atendimento, elaborado com base na data de nascimento.

Datas de recadastramento

Nascidos em janeiro e fevereiro: De 1º até 19 de outubro;
Nascidos em março, abril e maio: De 22 de outubro a 9 de

novembro;
Nascidos em junho, julho e agosto: De 12 de novembro a 30 de novembro;
Nascidos em setembro, outubro e novembro: De 03 de dezembro a 28 de dezembro;
Nascidos em dezembro: De 2 a 31 de janeiro de 2008.

Mais informações estão disponíveis no endereço www.portoalegre.rs.gov.br/previmpa

Endereços dos postos

Posto 1 - Previmpa 1 - Rua Uruguai, 277 - 6º andar - Centro
Posto 2 - Previmpa 2 - Rua Uruguai, 277 - 5º andar - Centro

Documentação original exigida

Servidor Efetivo Ativo e Aposentado:
- Cédula de Identidade ou Carteira de Habilitação com foto;
- CPF;
- Pis/Pasep (só para servidores ativos);
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento ou Cédula de Identidade do companheiro(a);
- Certidão de Nascimento dos filhos e enteado(s) até 21 anos ou filhos inválidos de qualquer idade;
- Termo de Tutela ou Curatela (se for o caso);
- Comprovante de residência atualizado (luz ou telefone);
- Cédula de Identidade e CPF do Representante legal (se for o caso).

Pensionistas

- Cédula de Identidade ou Carteira de Habilitação com foto;
- CPF;
- Comprovante de residência atualizado (luz ou telefone);
- Termo de Tutela ou Curatela (se for o caso);
- Cédula de Identidade e CPF do Representante Legal (se for o caso).

CÂMARA MUNICIPAL

Bar Timbuka em discussão na Cosmam

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Câmara Municipal (Cosmam) discutiu a situação de decisão judicial que determina a demolição do Bar Timbuka, localizado na orla da avenida Guaíba, zona Sul da Capital. Também foi discutido na reunião um anteprojeto do Executivo que aborda a qualificação urbanística da região.

O proprietário do Bar do Timbuka, Sérgio de Oliveira Campos, informou que comprou o estabelecimento há 39 anos, e que possui alvará da prefeitura. Ele também disse que não paga nenhum tipo de aluguel. “Comecei como um armazém, e com a demanda da região transformei-o num bar. Agora estou no aguardo de uma decisão da prefeitura. O projeto que me propuserem aceito, pois tenho família para sustentar”, afirmou.

A presidente do Centro Comunitário de Desenvolvimento da Tristeza, Pedra Redonda e Vilas Conceição e Assunção, Maria Ângela Pellin, pediu que a prefeitura cumpra imediatamente decisão judicial de 2003, que determina a derrubada do prédio do bar. “O problema não é o bar em si, mas os frequentadores, que abusam do álcool, do consumo de drogas, e causam até atropelamentos, pelos transtornos ao trânsito”, denunciou.

Maria Ângela também alertou que o anteprojeto da prefeitura para aquela área não é de conhecimento da comunidade. “Não queremos que as coisas nos sejam impostas”, afirmou.

Para o procurador do Município, José Luiz Alimena, a prefeitura pode executar a ordem judicial a qualquer momento. Sobre o anteprojeto para a área, Alimena afirmou ser apenas “um rascunho do que pode ser desenvolvido para aquela área”.

O presidente da Cosmam informou que a Comissão vai enviar documento ao Executivo solicitando uma audiência pública em conjunto para avaliar os problemas do local. “Vamos solicitar que a prefeitura se manifeste sobre a decisão que irá tomar em relação ao Bar do Timbuka e a decisão judicial, se ela apenas autoriza a prefeitura a derrubar o prédio ou se apenas autoriza”, ponderou.

Comissão discute acidentes de trânsito

Dentro da Semana do Trânsito, a Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude (Cece) discutiu em sua reunião semanal acidentes que envolvem motociclistas e as ações bem sucedidas na redução de mortos e feridos.

O presidente do Sindimoto, Valter Ferreira da Silva, disse que muitos acidentes acontecem porque os condutores de motos são apressados pelos contratantes de serviços. Reconheceu que muitos, também, não têm o preparo necessário. “O Brasil é o maior consumidor de motos do mundo, sendo uma das maiores fontes de emprego e renda do país”, lembrou. Disse ainda que desde 1998 a categoria vem buscando a regulamentação da profissão sem sucesso.

O consultor de trânsito Eduardo Cortez Balreira ao lembrar recente acidente envolvendo um avião da TAM, observou que o trânsito mata o equivalente a um Boeing a cada dois dias. “O atual Código Nacional de Trânsito é um dos mais avançados do mundo, mas uma nova cultura levará décadas para se incorporar na sociedade”, lamentou.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3116 – Segunda-feira, 24 de Setembro de 2007

Porto Alegre escolhe novos conselheiros tutelares domingo

Cada eleitor poderá escolher até cinco candidatos de uma mesma microrregião

Os porto-alegrenses vão escolher os novos conselheiros tutelares por voto direto e facultativo. Serão eleitos 50 titulares e 100 suplentes para os próximos três anos. Quatrocentos e cinqüenta e seis candidatos estão inscritos e a votação será das 8h às 17h, com passe livre. Cada eleitor poderá escolher até cinco candidatos de uma mesma microrregião. Ao todo, a cidade é dividida em 10 microrregiões, duas delas criadas este ano para melhorar a qualidade dos serviços prestados. O eleitor não precisa votar nos candidatos da região onde mora, trabalha ou vota.

A apuração será realizada na Assembléia Legislativa e poderá ser acompanhada pela internet (www.portoalegre.rs.gov.br/conselhos_tutelares). Assim como nas eleições oficiais, é proibido o transporte de eleitores, distribuição de brindes e boca-de-urna. Essas ocorrências poderão ser denunciadas nas juntas eleitorais, localizadas nas sedes do conselho tutelar de cada microrregião, ou para os presidentes de mesa.

Novidades — Porto Alegre foi a primeira capital brasileira a implantar o Conselho Tutelar. De 1992 para cá, tanto a atuação dos conselheiros quanto o processo eleitoral vem se qualificando. Este ano foi oferecido a todos os candidatos um curso de 80 horas/aula sobre o Estatuto da Criança e Adolescente. O aprofundamento teórico, aliado à experiência e atuação junto às comunidades é imprescindível para o trabalho de mapeamento das necessidades, realizado pelos conselhos tutelares. A indicação das lacunas de atendimento é uma importante ferramenta para a elaboração de políticas públicas.

Segundo o diretor técnico da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) os conselheiros tutelares vêm mostrando um maior envolvimento com a comunidade e melhor

qualificação a cada eleição. Ele ressalta que os conselheiros têm conseguido intermediar muitas situações e garantir o vínculo da criança com a família, evitando inflar a rede de assistência social do município. “A credibilidade da população no Conselho Tutelar tem aumentado muito. A comunidade vê no conselheiro um aliado”, ressalta Júnior.

Esses 15 anos de trabalho fez com que a população em geral ficasse mais vigilante, assegura a vice-presidente do CMDCA, Luciane Escolto. “O número de denúncias no Rio Grande do Sul é muito alto. Isso demonstra que as pessoas têm consciência de que o problema não é só do vizinho, mas seu também. Isso auxilia bastante”.

Trabalho dos conselheiros auxilia na elaboração de políticas públicas

De acordo com o artigo 131 Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90), o Conselho Tutelar é o “encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente”. Independente e autônomo, o Conselho funciona por meio de colegiados, cada um composto por cinco membros. Atua principalmente a partir do recebimento de denúncias de violação de direitos, tais como violência física, psicológica e sexual, negligência e abandono.

O trabalho do conselheiro tutelar tem relação direta com a rede de serviços sociais oferecida pelo poder público, o que muitas vezes gera dúvidas com relação a área de atuação de cada um. A abordagem a crianças em situação de rua, por exemplo, não é feita pelo Conselho Tutelar de Porto Alegre desde o ano 2000. Essa função é desempenhada pelo Serviço de Educação Social de Rua (SESRua), da Fundação de Assistência Social e Cidadania. Constatada a violação de direitos, o Conselho Tutelar é acionado para aplicar as medidas de proteção, que vão desde a orientação dos pais até a destituição de tutela. O Conselho Tutelar também está apto a exigir dos órgãos competentes a prestação do atendimento necessário e, em caso de não atendimento, representar junto ao Ministério Público.

Como votar
Todo o cidadão em dia com a justiça eleitoral ou que requisitou seu título eleitoral até o dia 31 de julho pode votar
O eleitor deve se dirigir à seção eleitoral portando título de eleitor ou carteira de identidade.
Cada eleitor pode votar em até cin-

Inscrições para casa Própria

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) informa que continuam abertas as inscrições para aquisição de sobrados e casas na Vila Gaúcha (Parada 37, acesso em frente ao Parque Saint Hilaire); apartamentos na Baltazar de Oliveira Garcia; casas e apartamentos na Restinga. As inscrições devem ser feitas na sede do Demhab (Avenida Padre Cacique, 708), das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30, de segunda a sexta-feira.

Sons da Cidade

O projeto Sons da Cidade reunirá Dunia Elias, Karine Cunha e Izmália, amanhã, às 20h30 no Teatro Renascença. A Secretaria Municipal da Cultura (SMC) apresenta mensalmente três grupos musicais profissionais de Porto Alegre, priorizando o contato do público com estilos musicais diversos, como chorinho, blues, samba, rock, música erudita, folclórica, mpb e jazz.

Projeto Sons da Cidade

Realização: Coordenação de Música da SMC

Local: Teatro Renascença

Data: 25 de setembro, às 20h30

Ingresso: 1 kg de alimento não perecível

Saúde implanta classificação de risco nos Pronto-Atendimentos

Para preparar a implantação do Acolhimento com Classificação de Risco nos Pronto-Atendimentos Lomba do Pinheiro, Bom Jesus e Cruzeiro do Sul, a Coordenação de Urgências da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) promove amanhã o seminário “Protocolo de Acolhimento com Classificação de Risco”. O encontro ocorrerá no auditório do Centro Cultural do Instituto de Cardiologia (Avenida Princesa Isabel, 370 - Bairro Santana), em dois turnos. Pela manhã, o horário será das 9 às 12h. À tarde, das 14 às 17h.

A classificação de risco é um processo dinâmico de identificação dos pacientes que necessitam de tratamento imediato, de acordo com o potencial de risco, agravos à saúde ou grau de sofrimento.

co candidatos de uma mesma microrregião.

Não é necessário votar em candidatos da microrregião onde o eleitor mora, trabalha ou vota.

A eleição

1067 inscritos

641 inscritos apresentaram a documentação

499 candidatos aptos a fazerem a prova

456 candidatos aprovados

299 urnas

89 locais de votação

897 mesários e presidentes de mesa (funcionários da prefeitura de Porto Alegre)

60 funcionários do TRE



Este ano foi oferecido aos candidatos um curso de 80 horas/aula sobre o Estatuto da Criança e Adolescente

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

22 de outubro de 2007.

Também o pronunciamento no item 5.3 do Edital será no dia 23 de outubro de 2007 e a publicação no Diário Oficial de Porto Alegre será dia 24 de outubro de 2007.

INFORMAÇÕES: Coordenação de Artes Cênicas – Telefone (51) 32898061, 8062 e 8064.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

CONVITE 47/07

PROCESSO 001.034572.07.4

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de serviços de recarga e reteste em extintores contra incêndio da Secretaria Municipal da Cultura. Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 4 de outubro de 2007, às 9h30min.

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



TOMADA DE PREÇOS 2/07

PROCESSO 001.041723.07.4

EXTRATO DA ATA 1 ABERTURA DOS ENVELOPES FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer torna pública a realização, no dia 17 de setembro de 2007, às 10h, de sessão de recebimento dos envelopes e abertura do Envelope 1 – Documentação, relativos à Tomada de Preços 2/07, cujo objeto é a reforma no Ginásio Cruzeiro do Sul. Compareceram à sessão as empresas PROL Engenharia Ltda.; HENER Engenharia e Obras Civis Ltda.; ambas sem representante legal habilitado, e GRES Engenharia e Serviços Ltda., representada pelo Francisco Gelpi Mattos. Abertos os envelopes contendo a documentação das licitantes e examinada a mesma pelos presentes, manifestou-se o representante legal da empresa GRES Engenharia e Serviços Ltda., requerendo a inabilitação da licitante PROL Engenharia Ltda em razão da mesma não ter apresentado o os documentos exigidos no item 3.3 do Edital; bem como solicita a inabilitação da empresa HENER Engenharia e Obras Civis Ltda., por não ter apresentado a Certidão Negativa relativa aos Tributos Estaduais válida, bem como por

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

não ter apresentado os documentos relacionados no item 3.3 do Edital. Após, decidiu a Comissão realizar sessão reservada para análise da documentação apresentada pelos licitantes, após a verificação da autenticidade das certidões emitidas pela Internet, cujo resultado será oportunamente publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre. Rubricados todos os documentos e nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelos presentes.

EXTRATO DA ATA 2 JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer torna pública a realização, no dia 21 de setembro de 2007, às 9h, de sessão reservada para julgamento da Fase de Habilitação da Tomada de Preços 2/07, cujo objeto é a reforma no Ginásio Cruzeiro do Sul. Verificando a Comissão que todas as certidões emitidas pelos licitantes por meio eletrônico (Internet) tiveram certificada sua autenticidade, decidiu a Comissão considerar habilitadas para prosseguir no certame:

- 1) PROL ENGENHARIA LTDA.;
- 2) HENER ENGENHARIA E OBRAS CIVIS LTDA.;
- 3) GRES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

No tocante às impugnações suscitadas pelo representante legal da empresa GRES Engenharia e Serviços Ltda., a Comis-

são de Licitação esclarece que a empresa HENER Engenharia e Obras Civis Ltda. apresentou, no Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo CESO da Secretaria Municipal de Obras e Viação e pelas Certidões complementares obtidas na Internet, todos os documentos para habilitação relativos à regularidade fiscal exigidos no Edital. No tocante à alegada não apresentação dos documentos exigidos no item 3.3 pelas licitantes HENER Engenharia e Obras Civis Ltda. e PROL Engenharia Ltda., o item 3.1 do Edital dispõe que os documentos relativos a todos os itens abaixo (a saber: habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, declaração de idoneidade e declaração de cumprimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal) são supridos mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) válido, emitido pelo CESO da Secretaria Municipal de Obras e Viação. As únicas exceções, conforme o mencionado item 3.1, são os documentos relacionados nos itens 3.2.3.3 a 3.2.3.5, os quais obrigatoriamente devem ser apresentados por todos os licitantes (cadastrados e não cadastrados).

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos administrativos relativos ao julgamento da fase de habilitação, conforme disposto na Lei 8.666/93, artigo 109, inciso I, alínea "a", devendo os mesmos ser protocolados na Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil), onde encontra-se afixada a íntegra do presente julgamento.

**EDUARDO HACK, PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA,
EVA NICOLAIEWSKY.**



CONVITE 63/07

PROCESSO 003.080378.07.2

OBJETO: Aquisição de rolamentos e retentores.

DATA de abertura: 3 de outubro de 2007, às 9h.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

CONVITE 65/07

PROCESSO 003.080376.07.0

OBJETO: Aquisição de tubo de aço.

DATA de abertura: 4 de outubro de 2007, às 10h.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Admi-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

nistrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONVITE 55/07

PROCESSO 003.080319.07.6

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos diversos, aparelhos de ar condicionado e câmera fotográfica digital.

DATA de abertura: 3 de outubro de 2007, às 14h30min

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na

conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

TOMADA DE PREÇOS 003.080291.07.4

OBJETO: Substituição do Barrillete de Recalque da EBAT na ETA JLS (Menino Deus).

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa COMPASSO DE METAIS FERROSOS LTDA impetrou recurso administrativo contra o Julgamento da Comissão, que a inabilitou, conforme faculta o artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93. Desta forma, as demais licitantes poderão apresentar impugnação, querendo, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o preceituado no § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação supra referida, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital

Porto Alegre, 21 de setembro de 2007,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão de Licitações.



DISPENSA LICITAÇÃO 68/07

PROCESSO 008.005443.07.5

OBJETO: Curso Comunicação Indicadores e Análise de Desempenho na Gestão de Equipes.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que comprou através de Dispensa Licitação, o serviço abai-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
xó como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Institute For International Research BR

VALOR TOTAL: R\$ 2.290,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativa-Financeiro.

TOMADA DE PREÇO 6/07

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma e adaptação do prédio na Av. Ipiranga, 10.200

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 16 de outubro de 2007, às 10h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Li-

Novas turmas do ProJovem iniciam hoje

As aulas de mais uma etapa do Programa de Inclusão de Jovens, o ProJovem, iniciam-se nesta segunda-feira, 24. Oito núcleos, que beneficiarão 950 alunos já matriculados, entrarão em funcionamento em escolas estaduais e entidades comunitárias. Essa é a etapa final para que a Capital conclua a meta de atendimento à 7,2 mil jovens, estabelecida pelo governo federal. Em 2008, o programa sofrerá alterações a partir da unificação com outras ações do governo federal voltadas à juventude.

Os alunos devem estar, às 18h30, nos locais designados no período de matrículas. Os núcleos funcionarão nas escolas

estaduais Coelho Neto (Rua Alexandre Herculano, 11 - Bom Jesus), Branca Diva Pereira de Souza (Av. São Paulo, 1020 - São Geraldo), Três de Outubro (Praça Comendador Souza Gomes - Tristeza), Itamarati (Rua Eng. Francisco Rodolfo Sinch - Sarandi), São Francisco de Assis (Av. Princesa Isabel, 1160 - Santana), Padre Balduino Rambo (Rua Humberto de Campos, 130 - Partenon), Instituto Ronaldinho Gaúcho (Av. Edgar Pires de Castro, 120 - Aberta dos Morros).

ProJovem — O programa oferece oportunidade para que jovens entre 18 e 24 anos possam concluir o ensino fundamental. Recebem qualificação profissional, inclusão digital e a realização

de trabalhos sociais junto às comunidades atendidas pelo programa. É disponibilizada uma bolsa-auxílio para aqueles que comprovarem a frequência mínima de 75% das aulas e a entrega dos trabalhos exigidos pelos educadores. Os professores selecionados recebem treinamento continuado e, em conjunto com a coordenação municipal, promovem uma série de atividades extracurriculares com os jovens.

Informações pelos fones:

3289.1789/
3289.1787 /
3289.1724



Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

Jovens concluem ensino fundamental e recebem qualificação profissional

Escola de Gestão oferece oficinas

Inicia nesta quarta-feira, o período de inscrições para a Oficina de Redação: do texto ao documento. A iniciativa, destinada aos servidores públicos em geral, é proporcionar noções sobre elaboração de textos e documentos administrativos; aspectos gramaticais e uso de formulários on-line. Serão oferecidas 25 vagas para o evento que acontece nos dias 2, 4, 9, 11, 16, 17 de outubro, das 8h30 às 12h, totalizando 24 horas/aula, na Escola de Gestão Pública da SMA (Rua Siqueira Campos, nº 1300, 14º andar).

Análise Estatística de Informações

Também na quarta-feira, começam as inscrições para a Oficina de Análise Estatística de Informações. O objetivo é apresentar diversos conceitos e as principais técnicas utilizadas na análise descritiva de dados, além de auxiliar e instrumentalizar o servidor nas atividades de pesquisa. Serão abordados os conteúdos: Estatística descritiva (média, desvio padrão, gráficos, tabelas); Probabilidade e Teste de Hipótese; Análise de Variância (validação de dados) e Noções de Amostragem. A oficina tem como requisito, conhecimento de Excel.

Serão oferecidas 20 vagas para o curso que tem 24 horas/aula, e será desenvolvido nos dias 02 (tarde), 04 (manhã), 09 e 11 (tarde), 16 (manhã) e 18 (tarde) de outubro, na Escola de Gestão Pública, Siqueira Campos 1300, 14º andar.

As inscrições devem ser feitas junto às áreas de RH/Pessoal de cada órgão e, no Dmae, através da Unidmae. Informações pelo e-mail: escolagestao@sma.prefpoa.com.br, no Portal do Servidor (<http://portaldoservidor>) ou na EGP (Rua Siqueira Campos, 1300, sala: 905. Informações pelo fone: 3289.1212, com Maria Helena.

Em Cena está entre os maiores eventos continentais de teatro

Durante os 20 dias do 14º Porto Alegre em Cena, cerca de 800 atores e diretores circulam pela cidade em mais de 150 apresentações em 21 teatros e diversos programas alternativos. A ótima repercussão nos grandes jornais brasileiros e platinos se deve sobretudo ao salto de qualidade desta edição do festival, que também investiu fortemente em atrações internacionais. Cerca de 20 jornalistas de outros Estados e países estão cobrindo o Em Cena. A maioria das peças internacionais veio do Prata, com sete atrações argentinas e seis uruguaias, acompanhadas desde ontem pelo secretário de Cultura de Montevideú, Mauricio Rosencof.

Desde janeiro deste ano, parte da equipe de 26 pessoas já pensava e produzia o maior e melhor Porto Alegre em Cena

de toda sua história. No lançamento da programação, em 5 de março, em torno de 50 espetáculos dos 72 da grade oficial estavam confirmados. Trinta e nove palestrantes participam de mesas redondas, 10 professores ministram aulas cênicas, 11 sessões de vídeo serão apresentadas, além de lançamentos de livros, desfiles e as festas do ponto de encontro. Para garantir toda essa máquina, o Em Cena trabalha com o auxílio direto de mais de 400 pessoas, contando empresas patrocinadoras e apoiadores. A equipe de produção aumenta de 26 para 100, além de 60 técnicos de luz e som e 28 técnicos de cenografia. Quatrocentas diárias de transporte estão previstas.

Essa nova população que migra para Porto Alegre durante o mês de setembro se instala em 10 hotéis, se alimenta em mais de 60 restaurantes e consome 6.500 refeições. Cada grupo fica na cidade aproximadamente quatro dias. Mais de 20 toneladas de cenários e equipamentos são transportados em caminhões e contêineres.

Convênios Culturais — Um dos líderes do movimento Tupamaro de resistência à di-



Fernanda Chemale – Banco de Imagens – PMPA

Big in Bombay: A 14ª edição investiu em atrações internacionais

tadura no Uruguai e autor de livros e peças de sucesso internacional, Mauricio Rosencof veio a Porto Alegre para acompanhar o Em Cena e dar continuidade a um programa de intercâmbio cultural. Estão sendo acertadas as datas do festival Expresso Montevideú: Estação Porto Alegre, que no ano que vem trará atrações de teatro, cinema, literatura e uma exposição. Também está sendo planejada outra edição do festival Expresso Porto Alegre: Estação Montevideú, que em março deste ano lotou com peças de teatro, músicas e filmes gaúchos as melhores salas de espetáculos uruguaias. O próximo passo das duas secretarias municipais de cultura é a edição de uma revista cultural, chamada Puentes: Pontes, bilíngüe, focada em literatura, história e filosofia.



Fernanda Chemale – Banco de Imagens – PMPA

Las Troyanas: espetáculo uruguaio é um dos destaques do Festival



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3117 – Terça-feira, 25 de Setembro de 2007

Lazer, cultura e inclusão social na Semana do Idoso

Na tarde desta segunda-feira, 24, cerca de 500 pessoas participaram da abertura da 23ª Semana do Idoso, no Centro de Eventos do Parque Harmonia. A iniciativa é da prefeitura, por meio da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), em parceria com o Conselho Municipal do Idoso (Comui). As atividades da semana, que nesta edição tem como tema “O Idoso Expressando Potencialidade”, terminam no dia 30 e integram a programação do II Mês do Idoso, realizado pela Coordenação de Política para o Idoso da prefeitura.

Para a aposentada Zenaide do Nascimento Oliveira, 79

anos, participar das atividades é uma maneira de ocupar o tempo, além de promover a integração social. Zenaide integra o grupo de convivência Nossa Senhora da Misericórdia, da Restinga Velha, e participa das ações do Programa de Atenção ao Idoso (PAI) da Fasc.

A presidente da Fasc destacou a importância da Semana do Idoso como forma de valorizar a terceira idade e promover a inclusão social. A expectativa é de que esta edição supere a mobilização registrada ano passado. Durante a programação, serão realizados encontros sobre saúde, embelezamento, além de atividades de lazer, mostra cultural e baile.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Na programação, encontros sobre saúde, embelezamento, além de atividades de lazer, mostra cultural e baile

Ônibus passam a circular com dicas ambientais

O plantio de 16 mudas de árvores na Rua Professor Pedro Santa Helena, em frente à Praça José Luiz Carneiro Cruz, por 60 crianças da Escola Estadual de Ensino Básico Fernando Gomes marcou a parceria da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) e Consórcio Unibus (Consórcio União da Bacia Urbana Sudeste Leste). A parceria vai permitir que os coletivos Unibus passem a circular com adesivos trazendo dicas de educação ambiental e faz parte das atividades da 17ª Semana da Primavera.

Diariamente, cerca de 210 mil pessoas utilizam as linhas do Consórcio, o que possibilita que as dicas de educação ambiental cheguem a centenas de milhares de pessoas. A parceria proporciona informação, sensibilizando a população no cuidado e respeito com o meio ambiente. A parceria será estendida a outras empresas de transporte coletivo, como a Carris, que já demonstrou interesse.

O presidente do Unibus, José Alberto Guerreiro, fez a

entrega de uma muda de cerejeira ao coordenador do Viveiro Municipal, André Poente, simbolizando a doação de mil mudas ao Viveiro. “Nossa parceria com a prefeitura demonstra a preocupação conjunta com o futuro do planeta, com o cuidado com o meio ambiente”, destacou. A atividade contou com a presença do presidente da Associação de Moradores do Bairro Jardim do Salso, Francisco Ledesma Tavares e de usuários da praça.

Ipê e jacarandá — Foram plantadas mudas de ipê roxo, ipê amarelo e jacarandá e houve apresentação do grupo de percussão Sukatinha, que utiliza instrumentos musicais confeccionados a partir de sucata. “Agora, a gente vai lembrar que plantou todas essas árvores sempre que passar por aqui. Vamos acompanhar o crescimento e cuidar delas”, falou João Pedro da Silva, de 11 anos, um dos alunos da E.E.E.B. Fernando Gomes.

Nova sede para o Demhab

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) abriu licitação para a construção de sua nova sede. Duas empresas já se habilitaram. O diretor-geral do departamento destacou que as obras permitirão que o município economize recursos que poderão ser investidos em unidades habitacionais à população.

O terreno da nova sede, na Avenida Princesa Isabel, foi obtido por meio de permuta, não representando custos para a prefeitura. A expectativa é de que as obras tenham início em 60 dias e sejam concluídas em um ano.

O aluguel mensal da atual sede do departamento, na Avenida Padre Cacique, 708, é de R\$ 25 mil. Há 15 anos o departamento paga aluguel. Isso representa mais de R\$ 3 milhões em valores atualizados.

Educação ambiental para professores

O “Curso de Formação para professores: vivências e práticas em Educação Ambiental”, será realizado hoje, das 13h30 às 17h, na Sala do Orquidário do Parque Farroupilha.

O curso, promovido pelo Centro de Educação e Informação Ambiental (CEIA) da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) ocorre uma vez por mês e destina-se a professores da rede municipal de ensino.

Os interessados podem fazer inscrições através do telefone 3289 7580.

Exposição de fotos da Reserva do Lami

Foi aberta ontem a exposição fotográfica Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger, na Praça Mario Quintana do Shopping Iguatemi, que integra as atividades da 17ª Semana da Primavera. São 30 imagens, do fotógrafo Ricardo Stricher, que ficarão expostas até 28 de setembro.

A Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger possui uma área de 179,78 hectares e foi inaugurada em 1975, como unidade de conservação protegida por lei da ação do homem, sendo a primeira Reserva Biológica Municipal do Brasil.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI ELIZABETH VARGAS DA SILVA, 75672/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, do Quadro de Cargos de Provisão Efetivo, da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 5.8.07, através do Ato 820 de 14.8.07 (processo 1.42450.07.1).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA LÍLIA MARIA BORGES GADDO, 8523.9, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.07.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15559/07 e Lei 10223/07; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CPF 24006165072, PASEP 17001361869, através do Ato 847 de 3.9.07 (processo 1.40691.07.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."** (Retificado)

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, por falecimento em 29.8.07, GIOVANI ALVES SILVEIRA, 654647, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do Quadro de Cargos de Provisão Efetivo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 96 de 4.9.07 (processo 5.2479.07.9).

EXONERA, por solicitação, a contar de 30.8.07, MARIA DENISE DA SILVA DIAS AMARAL, 645269, gari, AC.3.08.02.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 95 de 4.9.07 (processo 5.2433.07.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a RAUL LACERDA, 4910.6, inativo, o Ato 225 de 9.9.93, que concedeu a insalubridade em grau máximo (40%), por duplicidade de documento, para fins de regularização de registros, através do Ato 93 de 4.9.07 (processo 5.2216.92.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ANTONIO MARIA REBELO, 7645.5, inativo, o Ato 225 de 9.9.93, que concedeu a insalubridade em grau máximo (40%), por duplicidade de documento, para fins de regularização de registros, através do Ato 94 de 4.9.07 (processo 5.4165.91.8).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, 3.9 a 2.10.07, MARIA GUANECI MARQUES DE AVILA, 416232/2, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2144 de 27.8.07 (processo 1.42521.07.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA do ponto MAURO JOSÉ

HIDALGO GARCIA, 84740/5, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar de reuniões em que serão analisadas as minutas de resoluções a serem deliberadas pelo Comitê Gestor do Simples Nacional, bem como os aplicativos a elas relacionados, que ocorrerá na Sede do Ministério da Fazenda, em Brasília/DF, de 31.8 a 31.10.07, através da Portaria 249 de 12.9.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a SUSANE HÜBNER ALVES, 34833.0/01, professora, para se afastar de suas funções, dias 14 e 28.4.07, 5 e 12.5.07, 16 e 23.6.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Extensão Regular de Língua Espanhola - Módulo II, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 727 de 14.7.7 (processo 1.21399.07.7).

CONCEDE autorização a CLAUDIA RODRIGUES DE FREITAS, 24187.0/01, professora, para se afastar do Município, de 27 a 29.8.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do III Seminário Nacional de Pesquisa em Educação Especial: Diálogo e Pluralidade, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 728 de 14.9.07 (processo 1.41807.07.3).

CONCEDE autorização a MARIA OTÍLIA KROEFF SUSIN, 23467.1/01, professora, para se afastar do Município, de 29 a 31.8.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XXII Encontro Nacional do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil, em São Luiz/MA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 729 de 14.9.07 (processo 1.46506.07.1).

CONCEDE autorização a VERLAINE TERESINHA DE SOUZA TERRES, 23564.0/01, professora, para se afastar do Município, de 27 a 31.8.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da 12ª Jornada Nacional de Literatura, em Passo Fundo, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 730 de 14.9.07 (processo 1.42020.07.7).

CONCEDE autorização a RENETE SCHLEDER DOS SANTOS, 48257.5/01, professor, para se afastar do Município, de 27 a 31.8.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da 12ª Jornada Nacional de Literatura, em Passo Fundo, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 731 de 14.9.07 (processo 1.41700.07.4).

CONCEDE autorização a LUCIANE CORREA DIAS, 39326.8/01, professora, para se afastar do Município, de 27 a 31.8.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da 12ª Jornada

Nacional de Literatura, em Passo Fundo, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 732 de 14.9.07 (processo 1.41701.07.0).

CONCEDE autorização a VIVIANE MARTINS MORAES, 23537.7/01 e 23537.7/02, professora, para se afastar do Município, de 28 a 31.8.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da 12ª Jornada Nacional de Literatura, em Passo Fundo, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 733 de 14.9.07 (processo 1.41704.07.0).

DESIGNA, como sindicantes, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5/01 e ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, ambas professoras e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo 1.47689.07.2, através da Portaria 726 de 13.9.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.37176.07.2, através da Portaria 683 de 16.8.07

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e MANOEL LUIZ BANDEIRA, assistente administrativo, 47513.7, como secretário, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.41928.07.5, através da Portaria 714 de 22.8.07

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e MANOEL LUIZ BANDEIRA, assistente administrativo, 47513.7, como secretário, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.40540.07.3, através da Portaria 715 de 22.8.07

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.36508.07.1, através da Portaria 716 de 22.8.07

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.18807.07.0, através da Portaria 717 de 22.8.07

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.16065.07.7, através da Portaria 718 de 22.8.07

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.25453.07.6, através da Portaria 733 de 23.8.07

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.42542.07.3, através da Portaria 772 de 29.8.07

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.42931.07.0, através da Portaria 773 de 29.8.07

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento da cargo em comissão gerente de parque LISEANE SANTOS ROCHA CORTEZ, 16331.7/01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Seminário de APP Urbana, em São Paulo/SP, de 4 a 7.9.07, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 227 de 21.8.07.

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.20976.05.4, bem com as faltas não justificadas até a presente data, com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso II, alínea “a” e artigo 226 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 226 de 11.9.07.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA as atribuições em relação a JOÃO ANTÔNIO VANDER HAM, 67719.2, pedreiro, OP.4.05.04, da Unidade de Operações–UOP/SASC, excluindo do rol destas as atividades: trabalhar com instrumentos e nivelamento de prumo; construir, reparar alicerces, paredes, muros, pisos e similares; fazer reboco; preparar a aplicar caiações; fazer blocos de cimento; construir formas e armações de ferro para concreto; colocar telhas, azulejos e ladrilhos, armar andaimes; assentar e recolocar aparelhos sanitários, tijolos, telhas e outros; cortar pedras; remover materiais de construção, com base legal da Lei Complementar 133/85, artigo 60, através da Portaria 396 de 1º.8.07. (processo 4.1431.06.4)

DELIMITA as atribuições a NELSON GONÇALVES MACEDO, 67383.6, cobrador, AA.4.01.07, da Coordenação de Crédito Imobiliário/SFC, excluindo do rol destas as atividades: que envolvam informática e contato direto com o público, com base legal da Lei Complementar 133/85, artigo 60, através da Portaria 443 de 10.9.07 (processo 4.2675.04.8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SINARA RODRIGUES PUREZA, 76275.4, monitora, para a função gratificada cinco, assistente D, 2515, da Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia, de 16 a 30.8.07, em virtude de férias da titular, HERAIDA CYRELI RAUPP, 50310.4, técnica social – assistente social, de acordo com o artigo 69, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 361 de 21.8.07. (Memo 31-07 ASSEGIT). **Republicado por constar correções no original.**

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI a ELIARA MATTOS DA SILVA, 450161, gari, AC.3.08.02.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estágio experimental por seis meses, lotando-a na Seção de Sanitários, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, com delimitação de tarefas, devendo ser excluído do rol de atividades os serviços externos, através da Portaria 704 de 22.8.07 (processo 5.26.07.7).

CONCEDE, a contar de 30.7.07, a PAULO FRANCISCO PERES DA SILVA, 629800, operador de máquinas, OP.3.15.04.D.8, lotado na Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, item 6.1 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DSR/UTC, com vigência atua, através da Portaria 701 de 21.8.07 (processo 5.2157.07.1)

CONCEDE, a contar de 1º.7.07, a UILSON DE BAIROS VIGIL, 662437, gari, AC.3.08.02.A.2, da Seção Zona Orla, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, item 7.6, do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 713 de 24.8.07 (processo 5.2024.07.1).

CONCEDE, a contar de 1º.7.07, a JUAREZ MUZA, 645786, gari, CL.0001.A.6, lotado na Seção Cruzeiro do Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base no artigo 68 da Consolidação das Leis do Trabalho e item 7.8 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 717 de 24.8.07 (processo 5.2001.07.1).

CONCEDE, a contar de 1º.3.07, a PAULO ROBERTO MACIEIRA MIDON, 661317, apontador, AC.3.02.04.B.4, da Seção Zona Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, item 7.17 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 785 de 31.8.07 (processo 5.1627.07.4).

CONCEDE, a contar de 1º.7.07, a PAULO ROBERTO MACIEIRA MIDON, 661317, apontador, AC.3.02.04.B.4, da Seção Zona Sul, os efeitos da Portaria 1426 de 14.11.05, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 712 de 24.8.07 (processo 5.2024.07.1).

CONCEDE, a contar de 1º.7.07, em relação a UILSON DE BAIROS VIGIL, 662437, gari, AC.3.08.02.A.2, da Seção Zona Sul, os efeitos da Portaria 910 de 6.7.06, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 700 de 21.8.07 (processo 5.2157.07.1).

CONCEDE, a contar de 1º.7.07, em relação a JUAREZ MUZA, 645786, gari, CLT0001.A.6, da Seção Zona Sul, os efeitos da Portaria 330 de 4.12.90, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 716 de 24.8.07 (processo 5.2001.07.1).

CONCEDE, a contar de 1º.7.07, em relação a PAULO ROBERTO MACIEIRA MIDON, 661317, apontador, AC.3.02.04.B.4, da Seção Zona Sul, os efeitos da Portaria 555 de 26.8.92, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 784 de 31.8.07 (processo 5.1627.07.4).

CONCEDE, a contar de 1º.3.07, em relação a PAULO ROBERTO MACIEIRA MIDON, 661317, apontador, AC.3.02.04.B.4, da Seção Zona Sul, os efeitos da Portaria 776 de 31.8.07 (processo 5.2668.06.8).

CONCEDE, a contar de 1º.3.07, em relação a PAULO ROBERTO MACIEIRA MIDON, 661317, apontador, AC.3.02.04.B.4, da Seção Zona Sul, os efeitos da Portaria 555 de 26.8.92, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 784 de 31.8.07 (processo 5.1627.07.4).

CONCEDE, a contar de 1º.7.07, em relação a PAULO ROBERTO MACIEIRA MIDON, 661317, apontador, AC.3.02.04.B.4, da Seção Zona Sul, os efeitos da Portaria 555 de 26.8.92, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 784 de 31.8.07 (processo 5.1627.07.4).

CONCEDE, a contar de 1º.7.07, em relação a PAULO ROBERTO MACIEIRA MIDON, 661317, apontador, AC.3.02.04.B.4, da Seção Zona Sul, os efeitos da Portaria 555 de 26.8.92, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 784 de 31.8.07 (processo 5.1627.07.4).

dação das Leis do Trabalho, através da Portaria 705 de 22.8.07 (processo 5.2354.07.1).

CONVOCA, a contar de 16.8.07, EURICO BLAZ MARTINS, 661834, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Sudeste, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 806 de 5.9.07 (processo 5.2470.07.1).

CONVOCA, a contar de 1º.7.07, a PAULO FRANCISCO PERES DA SILVA, 629800, operador de máquinas, OP.3.15.04.D.8, da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 910 de 6.7.06, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 700 de 21.8.07 (processo 5.2157.07.1).

CONVOCA, a contar de 1º.7.07, em relação a PAULO FRANCISCO PERES DA SILVA, 629800, operador de máquinas, OP.3.15.04.D.8, da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 910 de 6.7.06, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 700 de 21.8.07 (processo 5.2157.07.1).

CONVOCA, a contar de 1º.7.07, em relação a PAULO FRANCISCO PERES DA SILVA, 629800, operador de máquinas, OP.3.15.04.D.8, da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 910 de 6.7.06, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 700 de 21.8.07 (processo 5.2157.07.1).

CONVOCA, a contar de 1º.7.07, em relação a PAULO FRANCISCO PERES DA SILVA, 629800, operador de máquinas, OP.3.15.04.D.8, da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 910 de 6.7.06, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 700 de 21.8.07 (processo 5.2157.07.1).

CONVOCA, a contar de 1º.7.07, em relação a PAULO FRANCISCO PERES DA SILVA, 629800, operador de máquinas, OP.3.15.04.D.8, da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 910 de 6.7.06, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 700 de 21.8.07 (processo 5.2157.07.1).

CONVOCA, a contar de 1º.7.07, em relação a PAULO FRANCISCO PERES DA SILVA, 629800, operador de máquinas, OP.3.15.04.D.8, da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 910 de 6.7.06, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 700 de 21.8.07 (processo 5.2157.07.1).

CONVOCA, a contar de 1º.7.07, em relação a PAULO FRANCISCO PERES DA SILVA, 629800, operador de máquinas, OP.3.15.04.D.8, da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 910 de 6.7.06, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 700 de 21.8.07 (processo 5.2157.07.1).

que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 792 de 31.8.07 (processo 5.2088.06.1).

MODIFICA a Portaria 1600 de 19.12.06, em relação a GABRIELE ALICE MARTINI SCHWINZER CAMPANHER, 664719, assistente social, ES.3.04.NS.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 793 de 31.8.07 (processo 5.3860.05.1).

MODIFICA a Portaria 1592 de 19.12.06, em relação a ECLEA DA LUZ GALLIO, 664574, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 794 de 31.8.07 (processo 5.3842.05.3).

MODIFICA a Portaria 1601 de 19.12.06, em relação a CARLOS SILVEIRA DE OLIVEIRA, 67663, assistente administrativo, AA.3.04.06.D.10, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 795 de 31.8.07 (processo 5.3853.05.5).

MODIFICA a Portaria 1643 de 26.12.06, em relação a RENATO DE CASTRO LIMAS, 664471, motorista, OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, quanto ao período da cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de

31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 796 de 2.9.07 (processo 5.3862.05.4).

MODIFICA a Portaria 328 de 3.4.07, em relação a CARLOS ALBERTO BETILE, 287006, e ROBERTO SANTOS DA ROSA, 287018, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 797 de 2.9.07 (processo 5.365.94.7).

MODIFICA a Portaria 77 de 10.1.07, em relação a UBIRAJARA SOARES DOS SANTOS, 661500, gari, AC.3.08.02.B.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, quanto ao período da cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 798 de 2.9.07 (processo 5.1662.06.6).

MODIFICA a Portaria 1610 de 20.12.06, em relação a MARTA SIRÂNGELO BAUERMAN, 663648, engenheira, ES.3.09.NS.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 799 de 2.9.07 (processo 5.3453.03.0).

MODIFICA a Portaria 128 de 17.1.07, em relação a EDMILSON TODESCHINI, 395359, procurador, ES.3.23.NS.A.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Procuradoria-Geral do Município, quanto ao período da cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 800 de 2.9.07 (processo 5.824.00.3).

MODIFICA a Portaria 1631 de 22.12.06,

em relação a ODETE FRAGA JARDIM, 455821, gari, AC.3.08.02.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, quanto ao período da cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 801 de 2.9.07 (processo 5.2119.98.6).

MODIFICA a Portaria 1597 de 19.12.06, em relação a GERALDO DOS PASSOS BARBOSA, 304030, gari, CLT0001.A.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, quanto ao período da cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 802 de 2.9.07 (processo 5.521.94.9).

MODIFICA a Portaria 17 de 2.1.07, em relação a HELENA DE ÁVILA MACHADO, 416130, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, quanto ao período da cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 803 de 2.9.07 (processo 5.200.98.0).

MODIFICA a Portaria 1641 de 26.12.06, em relação a RONILDO ORION MACHADO DA SILVA, 662309, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, quanto ao período da cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 804 de 2.9.07 (processo 5.2366.05.3).

MODIFICA a Portaria 58 de 9.1.07, em relação a LUIZ ANTONIO F. PHILOMENA, 663065, e LUCIANE ARAUJO ULBRICH, 273925, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Adminis-

tração Centralizada, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 807 de 11.9.07 (processo 5.2818.05.1).

MODIFICA a Portaria 88 de 12.1.07, em relação a ROGERIO ANTÔNIO DA COSTA BALLESTRIN, 210174, engenheiro químico, ES.3.11.NS.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 808 de 11.9.07 (processo 5.1101.05.6).

MODIFICA a Portaria 186 de 13.2.07, em relação a CLAUDIO OLIVEIRA DEL CORONA, 657958, assistente administrativo, AA.3.04.06.C.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal da Fazenda, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 809 de 11.9.07 (processo 5.3840.05.0).

MODIFICA a Portaria 412 de 27.4.07, em relação a NORTHON CHAVES DE FREITAS, 529488, assistente administrativo, AA.3.04.06.b.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal da Fazenda, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 810 de 11.9.07 (processo 5.341.06.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOSÉ AUGUSTO SILVA, 663612, apontador, AC.3.02.04.B.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, as Portarias 640/07, 692/07, que convoca e faz cessar regime de tempo integral respectivamente, por insubsistência, através da Portaria 698 de 20.8.07 (processo 5.1797.07.7).

inciso V da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Lei 6309 de 28.12.88, artigo 69, inciso II e Decreto 15574/01, artigo 22, inciso II.

Processo 1.20423.07.1 - Instaura sindicância para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de apuração de responsabilidade pelo auto de infração imputado ao veículo oficial da Secretaria Municipal de Administração, da Coordenação de Transportes Administrativos, conduzido por JOÃO LUIZ WALCZAK, 16667.7, motorista, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.40778.07.0 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MAGI MAGNUS MINOTTO, 123484, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.41571.07.0 - Indefere, em 19.9.07, a solicitação de concessão de vales-transportes interurbanos seletivos ou especiais, apresentada por EVA GOMES DA SILVA, 6860.6/01, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.42013.07.0 - Indefere, em 17.9.07, a solicitação de concessão de vales-transportes interurbanos seletivos ou especiais, apresentada por ILSON HEBERLE MELO, 25226.0/01, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.11646.07.1 - Instaura sindicância para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de apuração de responsabilidade pelo auto de infração imputado à viatura oficial de placas IBC 8473, conduzida por MÁRIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, 38232.5, motorista, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.18800.07.6 - Instaura sindicância para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de apuração de responsabilidade pelo auto de infração imputado à viatura oficial de placas IBC 8446, conduzida por RENATO FERNANDES, 3736.1, motorista, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.19420.07.2 - Defere a solicitação de gratificação de motorista equivalente a 25% do vencimento básico inicial da classe de cargo de motorista, PEDRO GILBERTO DOS SANTOS MASERA, 66438.0, motorista, da Equipe de Transportes, da Coordenaria-geral de Apoio Técnico Administrativo, de 16.2.07 a 31.12.08, com base no artigo 110,

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.37926.05.5 - Torna sem efeito, em 12.9.07, o avanço 6 de 19.3.03 de ISEROLINA DE FATIMA B. FIALHO, 233277, inativa, da Secretaria Municipal de Educação, em face da desavervação.

Processo 1.38934.07.8 - Concede, em 12.9.07, a JACIRA KROEFF SIMAS, 12772.6/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18.6.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.44423.07.1 - Concede a GISELE LICKS DE FARIAS, 373324, assistente administrativa, da Equipe de Pagamento de Pensionistas, da URPP, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, afastamento de até 10 horas semanais para o 2º semestre de 2007, estabelecida para seu cargo para assistir aulas obrigatórias em curso superior, com base no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.58565.06.0 - Indefere, em 17.9.07, a revisão de provento, em grau de reconsideração deste processo, em nome de JOSÉ MALLETT FERREIRA, 4985.8, ex-servidor, representado pela procuradora CRISTINA PAVÃO SCHMITZ, OAB/RS 42.442, por falta de amparo legal.

Processo 1.37494.07.4 - Indefere, em 17.9.07, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por LUIZ DA SILVA GONÇALVES, 22539.1, inativo, por falta de amparo legal.

Processo 1.40327.07.8 - Indefere, em 17.9.07, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por ZELI BOLZAN LISBOA, 310.3, inativa, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.16969.07.3 - Modifica, em 17.9.07, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3102 de 31.8.07, que deferiu a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007 e não como constou, apresentada por DENISE DA SILVA OYARZABAL, 23666.7/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.37282.07.7 - Indefere, em 27.7.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre/07, apresentado por JACIARA NUNES KERN, 15832.2/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.42432.07.3 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Técnico em Eletrônica, do Centro Tecnológico Estadual Parobé, no 2º semestre letivo de 2007, apresentada por GERSON ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA, auxiliar eletromecânico, 210113, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

Processo 1.42433.07.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Técnico em Eletrônica, do Centro Tecnológico Estadual Parobé, no 2º semestre letivo de 2007, apresentada por ALEXANDRE MICHAEL DE BOEIRA, eletricitista, 267561, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Processo 1.43236.07.3 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Direito, da Universidade Luterana do Brasil, no 2º semestre letivo de 2007, apresentada por JANICE TEREZINHA BUENO SAMBRANO, assistente social, 480541, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Processo 1.43228.07.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar

aulas obrigatórias do Curso de Assistente Social, da Universidade Luterana do Brasil, no 2º semestre letivo de 2007, apresentada por JARI ANTONI, auxiliar de enfermagem, 91082, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Processo 1.44404.07.7 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia de Minas, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2007, apresentada por LUCIO PERACA DA SILVA, eletrotécnico, 338002, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.1273.03.5 – Indefere, em 6.8.07, a solicitação de revisão do parecer adicional de insalubridade, de SANDRA DARUI, 664586, engenheira, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Processo 5.471.07.0 – Indefere, em 2.8.07, a solicitação de abono de faltas, de LUIS FERNANDO RODRIGUES, 642141, auxiliar de serviços gerais, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Processo 5.1176.07.2 – Defere, em 22.8.07, a solicitação de abono de faltas nos dias 14 e 15.5.07, de MARIA EDILES SILVEIRA DE FIGUEIRO, 659050, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Processo 5.2366.07.0 – Concede, a contar de 17.8.07, a IDALINA FAGUNDES VENTURINI, 657995, assistente administrativa, AA.3.04.06.C.5, da Divisão Administrativa, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporação da função gratificada cinco, chefe de Seção, 1315.

Processo 5.2473.07.0 – Concede, a contar de 13.4.07, a DIONISIO RODRIGUES DA SILVEIRA, 660428, gari, AC.3.08.02.B.5, da Seção de Manutenção e Apoio, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporação da função gratificada um, responsável por serviço, 1311.

Processo 5.2435.07.1 – Concede, em 30.8.07 aos servidores abaixo relacionados, avanço trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e Lei 7577 de 2.1.95.

MATRIC	NOME SERVIDOR	VANTAGEM	QUANT.	A CONTAR
628429	ADEMIR MACIEL RODRIGUES	AVANCO	9	3/7/2007
628442	ALADIO COELHO	AVANCO	5	24/7/2007
661421	ANDRE LUIS NUNES	AVANCO	5	27/7/2007
658598	APARICIO VAZ DA COSTA	AVANCO	7	5/7/2007
636530	ARIOVALDO MACHADO	AVANCO	8	8/7/2007
636177	CLAUDIO ANTONIO FRANCA ANERES	AVANCO	8	31/7/2007
661366	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	AVANCO	5	7/7/2007
661275	DANIEL MACHADO SEVERO	AVANCO	5	17/7/2007
630291	EUCLIDES AMARAL DE JESUS	AVANCO	13	7/7/2007
661378	EVA TERESA LOPES	AVANCO	5	7/7/2007
659475	GEOVANI OLIVEIRA DA SILVA	AVANCO	5	6/7/2007
416130	HELENA DE AVILA MACHADO	AVANCO	5	7/7/2007
628478	HOXOSEMAR DA ROSA GONCALVES	AVANCO	9	23/7/2007
647321	JAIR MEIRELLES BARBOSA	AVANCO	5	10/7/2007
660192	JANE BEATRIZ GOMES DA SILVA	AVANCO	5	9/7/2007
661561	JOAO ARES PRESTES FRANCO	AVANCO	5	21/7/2007
627504	JOAO CARLOS SILVA DOS SANTOS	AVANCO	10	24/7/2007
661652	JOAO DE DEUS ROSA DE VARGAS	AVANCO	5	7/7/2007
648039	JOAO MANOEL DE LIMA	AVANCO	6	8/7/2007
629197	JOEL ROSA	AVANCO	9	31/7/2007
661100	JOSE CLEBER VAZ DA SILVA	AVANCO	5	10/7/2007
661445	JOSE ELUI DE BARROS	AVANCO	5	14/7/2007
637716	JOSE LUIZ CACERE DE OLIVEIRA	AVANCO	8	7/7/2007
661469	JOSE LUIZ DA CRUZ	AVANCO	5	7/7/2007
661482	JULIO CESAR BONIFACIO	AVANCO	5	17/7/2007
661159	JULIO OLIVEIRA DOS ANJOS	AVANCO	5	7/7/2007
632147	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	AVANCO	8	29/7/2007
661330	LUIZ ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	AVANCO	5	13/7/2007
661410	MARCIO ADEMIR ALVES MARIA	AVANCO	5	14/7/2007
661056	MARIA BRANCHI	AVANCO	5	7/7/2007
638150	MARISETE AGUIAR PEREIRA	AVANCO	8	23/7/2007
659610	OCIR ROBERTO GONCALVES MAIA	AVANCO	5	3/7/2007
661536	OSMAR BOROWSKI	AVANCO	5	7/7/2007
661524	PAULO ROBERTO SILVA DA SILVA	AVANCO	5	7/7/2007

661305	PRIM ROSALINO DE CANES	AVANCO	7	4/7/2007	637984	JORGE RODRIGUES DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	90	12/7/2000	10/7/2007
401502	ROME U DA ROCHA FRAGA	AVANCO	13	31/7/2007	635215	JOSE CARLOS DE O RODRIGUES	LICENCA PREMIO	0	31/7/2002	29/7/2007
68760	SERGIO LUIZ DOS REIS SILVA	AVANCO	7	8/7/2007	661445	JOSE ELUI DE BARROS	LICENCA PREMIO	90	15/7/2002	13/7/2007
661433	TANIA MARA DUARTE DO NASCIMENTO	AVANCO	5	7/7/2007	661469	JOSE LUIZ DA CRUZ	LICENCA PREMIO	90	8/7/2002	6/7/2007
637893	VANDERLEI PAULO GOMES	AVANCO	8	8/7/2007	653205	JOSE VALDEZ SILVEIRA DA ROSA	LICENCA PREMIO	90	8/7/2002	6/7/2007

Processo 5.2436.07.8 – Concede, em 30.8.07, aos servidores abaixo relacionados, adicional de 15% e 25%, a contar das respectivas datas, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

MATRIC	NOME SERVIDOR	VANTAGEM	QUANT.	A CONTAR
661718	ALTEMIR FARIAS LUZ	ADICIONAL	15	31/7/2007
661780	ALVENIDE DE LIMA FORTES	ADICIONAL	15	31/7/2007
661470	AMARO JORGE SILVA DE SOUZA	ADICIONAL	15	10/7/2007
661421	ANDRE LUIS NUNES	ADICIONAL	15	5/7/2007
632743	CLAIR MENDES DOS SANTOS	ADICIONAL	25	16/7/2007
661366	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	ADICIONAL	15	3/7/2007
661275	DANIEL MACHADO SEVERO	ADICIONAL	15	4/7/2007
637844	DEMETRIO MARCELINO DOS SANTOS	ADICIONAL	25	26/7/2007
661378	EVA TERESA LOPES	ADICIONAL	15	3/7/2007
664136	FATIMA ROSANE FAGUNDES DE OLIVEIRA	ADICIONAL	15	30/7/2007
416130	HELENA DE AVILA MACHADO	ADICIONAL	15	3/7/2007
401563	HELENA FERRAZ MATIAS	ADICIONAL	15	8/7/2007
661391	HELENA TERESINHA ROSA DOS SANTOS	ADICIONAL	15	10/7/2007
659566	JAIR NICOLAU DE MATOS FONTOURA	ADICIONAL	15	6/7/2007
632767	JOANNA MARIA DOS SANTOS TERRAGNO	ADICIONAL	25	22/7/2007
661561	JOAO ARES PRESTES FRANCO	ADICIONAL	15	17/7/2007
632731	JOAO CARLOS ALVES GOMES	ADICIONAL	25	17/7/2007
661652	JOAO DE DEUS ROSA DE VARGAS	ADICIONAL	15	3/7/2007
661019	JOAO NELCI DA ROSA RODRIGUES	ADICIONAL	15	7/7/2007
426080	JORGE HENRIQUE DA SILVA MACKENZIE	ADICIONAL	15	30/7/2007
632780	JORGE LUIZ SILVA DE OLIVEIRA	ADICIONAL	25	26/7/2007
661445	JOSE ELUI DE BARROS	ADICIONAL	15	10/7/2007
661469	JOSE LUIZ DA CRUZ	ADICIONAL	15	3/7/2007
661482	JULIO CESAR BONIFACIO	ADICIONAL	15	4/7/2007
660866	JULIO CESAR VAL	ADICIONAL	15	26/7/2007
661159	JULIO OLIVEIRA DOS ANJOS	ADICIONAL	15	3/7/2007
631957	LUIZ VANDERLEI DE OLIVEIRA	ADICIONAL	25	16/7/2007
632482	LUIZ CARLOS DE LIMA RODRIGUES	ADICIONAL	25	12/7/2007
661410	MARCIO ADEMIR ALVES MARIA	ADICIONAL	15	10/7/2007
661056	MARIA BRANCHI	ADICIONAL	15	3/7/2007
662140	MARLENE TEREZINHA DA SILVA QUINTANA	ADICIONAL	15	31/7/2007
661536	OSMAR BOROWSKI	ADICIONAL	15	3/7/2007
198976	PAULO RICARDO ALVES GUIMARAES	ADICIONAL	25	25/7/2007
661524	PAULO ROBERTO SILVA DA SILVA	ADICIONAL	15	3/7/2007
661093	PEDRO GUIOMAR DA SILVA	ADICIONAL	15	3/7/2007
632720	REGINALDO GONCALVES D AVILA	ADICIONAL	25	17/7/2007
660404	SANDRO ALBERTO CRUZ DA SILVA	ADICIONAL	15	29/7/2007
661433	TANIA MARA DUARTE DO NASCIMENTO	ADICIONAL	15	3/7/2007
662255	TERESINHA DE FATIMA PEREIRA MARTINS	ADICIONAL	15	31/7/2007
662231	TEREZINHA PRUDENTE	ADICIONAL	15	31/7/2007
661263	UBIRAJARA DE QUADROS ROSA	ADICIONAL	15	2/7/2007
660222	VANDERLEI DA ROCHA RABELO	ADICIONAL	15	6/7/2007
661044	VILMAR CUSTODIO DA ROSA	ADICIONAL	15	28/7/2007
660982	VOLNEI SILVA DE OLIVEIRA	ADICIONAL	15	12/7/2007

Processo 5.2437.07.4 – Concede, em 30.8.07, aos servidores abaixo relacionados, licença prêmio, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

MATRIC	NOME SERVIDOR	VANTAGEM	DIAS	QUINQUENIO
655512	ADAO RAMOS DA ROSA	LICENCA PREMIO	90	21/7/2002 19/7/2007
640867	ADEMAR DOS SANTOS ANTUNES	LICENCA PREMIO	90	29/5/2001 18/7/2007
630886	AFONSO CELSO FRANCO DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	90	9/7/2002 7/7/2007
661676	ALEXANDRE NUNES BARBOSA	LICENCA PREMIO	0	17/7/2002 15/7/2007
661238	ANTONIO CARLOS SILVA DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	90	8/7/2002 6/7/2007
632469	ASTEROIDE MARTINS	LICENCA PREMIO	90	19/7/2002 17/7/2007
661329	CARLOS ALBERTO C DE MIRANDA STEIL	LICENCA PREMIO	90	4/7/2002 2/7/2007
659761	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	LICENCA PREMIO	90	25/7/2002 23/7/2007
646020	CARLOS AUGUSTO DOS S BARCELOS	LICENCA PREMIO	90	19/3/1992 30/7/2007
632743	CLAIR MENDES DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	90	24/7/2002 22/7/2007
664537	CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA	LICENCA PREMIO	0	24/7/2002 22/7/2007
663533	CLEUSA REGINA F DE VARGAS	LICENCA PREMIO	90	16/4/2000 2/7/2007
658367	DELMAR DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	90	31/7/2002 29/7/2007
661639	EDMILSON GONCALVES LIMA	LICENCA PREMIO	90	8/7/2002 6/7/2007
663338	EGIDIO LUIZ PAOLIN	LICENCA PREMIO	90	13/7/2002 11/7/2007
638370	ESTEFANIA DE LIMA COIMBRA	LICENCA PREMIO	90	17/7/2002 15/7/2007
400832	GILBERTO ANTONIO DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	14/3/1995 2/7/2007
416130	HELENA DE AVILA MACHADO	LICENCA PREMIO	0	8/7/2002 6/7/2007
632767	JOANNA MARIA DOS S TERRAGNO	LICENCA PREMIO	90	30/7/2002 28/7/2007
661561	JOAO ARES PRESTES FRANCO	LICENCA PREMIO	90	22/7/2002 20/7/2007
661652	JOAO DE DEUS ROSA DE VARGAS	LICENCA PREMIO	90	8/7/2002 6/7/2007
643984	JOAO LUIZ GARCIA DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	90	3/7/2002 1/7/2007

637984	JORGE RODRIGUES DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	90	12/7/2000	10/7/2007
635215	JOSE CARLOS DE O RODRIGUES	LICENCA PREMIO	0	31/7/2002	29/7/2007
661445	JOSE ELUI DE BARROS	LICENCA PREMIO	90	15/7/2002	13/7/2007
661469	JOSE LUIZ DA CRUZ	LICENCA PREMIO	90	8/7/2002	6/7/2007
653205	JOSE VALDEZ SILVEIRA DA ROSA	LICENCA PREMIO	90	8/7/2002	6/7/2007
638617	LUIZ FERNANDO FERREIRA	LICENCA PREMIO	90	2/8/2002	31/7/2007
661410	MARCIO ADEMIR ALVES MARIA	LICENCA PREMIO	90	15/7/2002	13/7/2007
656723	NILO MARTINS MACHADO	LICENCA PREMIO	90	2/8/2002	31/7/2007
661317	PAULO ROBERTO MACIEIRA MIDON	LICENCA PREMIO	90	30/6/2002	21/7/2007
661524	PAULO ROBERTO SILVA DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	8/7/2002	14/7/2007
644344	PEDRO PAULO MACIEL DAMACENO	LICENCA PREMIO	90	26/3/2002	3/7/2007
661433	TANIA MARA DUARTE DO NASCIMENTO	LICENCA PREMIO	90	8/7/2002	6/7/2007
645385	VERA LUCIA DELFINO	LICENCA PREMIO	90	11/6/2002	14/7/2007
630266	VERA MARIA DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	27/4/1991	23/7/2007
661603	VILMAR DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	8/7/2002	6/7/2007
638605	VITOR HUGO SOARES	LICENCA PREMIO	90	2/8/2002	31/7/2007

DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.2943.04.2 - Indefere, em 26.7.07, em relação a LUIS CARLOS DE OLIVEIRA, 627395, apontador, da Divisão de destino Final, com base no parecer do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a solicitação de abono permanência.

Processo 5.392.07.3 - Modifica, em relação a JORGE ANTONIO DOS SANTOS COELHO, 659116, auxiliar de serviços gerais, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2996 de 2.4.07, referente á averbação de tempo de contribuição, quanto ao nome da instituição que passa a ser Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa e não como constou.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

FAZ RETIFICAR a cessação do Termo de Compromisso 1164/07 de LUCAS ADRIANO SILVA DOS SANTOS, 814730.01, da Secretaria Municipal de Administração, sendo que a matrícula do mesmo é 814730.01 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3113 de 18.9.07.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

DESIGNA, a contar de 10.9.07, os funcionários a seguir para constituírem Comissão para a conferência de matérias orçamentárias, conforme Portaria 492 de 13.9.07 (processo 6542/07).

FUNCIONARIO	MATR.	CARGO
Sandro Pires Brenner- Coordenador	2598-2	Assistente Legislativo II
Carla Campos da Silva	1436-5	Assistente Legislativo VI
Filipe Eduardo Glinikovski Ren	4135-0	Assistente Legislativo I
Josiane Castellan de Oliveira	4275-4	Assistente Legislativo I
Juscelino Barbosa da Silva	2191-7	Assistente Legislativo III
Maria Elaine Silveira dos Reis	2704-9	Assistente Legislativo II
Ulisses Pothin da Motta	4637-5	Assistente Legislativo I

Documentos oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EDITAL

A PRESIDENTA DA CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que estão abertas, no período de 01 a 10 de outubro de 2007, as inscrições para projetos das entidades organizadas do movimento negro, grupos de reflexão e de ação em lutas anti-racismo, com a finalidade de compor a programação da Semana Da Consciência Negra e de Ação Anti-Racismo da Câmara Municipal de Porto Alegre/2007, que realizar-se-a do dia 13 à 20 de novembro e tem como tema "PROTAGONISMO SÓCIO CULTURAL DA ETNIA NE-

GRA”. Para habilitar-se ao processo, as entidades inscritas deverão anexar ao projeto a seguinte documentação:

1. Estatuto Social, devidamente registrado em Cartório;
2. Ata de nomeação da atual Diretoria;
3. CNPJ atualizado da entidade;
4. Nome, RG, CPF, endereço e forma de contato com o presidente ou representante legal da entidade;
5. Histórico do trabalho desenvolvido pela entidade, e
6. Registro no ISS.

Não poderão concorrer projetos inscritos na Prefeitura Municipal de Porto Alegre e Governo do Estado, que estejam relacionados à Semana da Consciência Negra daqueles Poderes, e também os projetos que não estejam de acordo com o tema acima especificado.

As inscrições serão recebidas junto ao Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, nº 255, de 2ª. a 5ª., no horário das 8h30min às 11h30min, das 13h30min às 17h, e na 6ª. no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 15h30min.

Informamos, ainda, que será dada preferência aos projetos cuja execução/apresentação seja realizada nos espaços existentes na Câmara Municipal de Porto Alegre.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 DE SETEMBRO DE 2007

MARIA CELESTE, Presidenta.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, comunica à comunidade porto-alegrense a realização de Audiência Pública, para tratar da questão da dependência química provocada pelo uso do crack e suas conseqüências, no dia 16 de outubro de 2007 (terça-feira), às 9h30min, no Plenário Otávio

Rocha, da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255, Bairro Centro. Porto Alegre, 19 de setembro de 2007.

MARISTELA MAFFEI, Presidenta da CECE.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 91/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a transferência dos recursos da demanda 0165 do Plano de Investimentos do Orçamento Participativo de 2005, no valor de R\$ 93.406,59 – Construção de espaço e custeio para o Programa de SASE – vila cidade Baixa – entidade Ilê Mulher, para a demanda 666 de 2006 – Casa de Acolhimento para Mulheres em Vulnerabilidade Social – implantação, aprovada pela CORAS Centro em reunião de 14/08/2007.

Porto Alegre, em 17 de setembro de 2007.

RESOLUÇÃO 95/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Convênio na modalidade Idoso Conviver – Ação continuada, 14 metas, com a entidade “Clube de Mães da Vila União”, Região Norte, em substituição ao “Clube de Idosos Cantinho da Amizade”, que teve a inscrição cancelada em 20 de julho de 2007.

Porto Alegre, em 17 de setembro de 2007.

MARIA LOPES, Presidenta.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 227/07 – PROCESSO 001.041865.07.3
Aquisição de Hortifrutigranjeiros “IN NATURA”, para o mês de novembro. Para a SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. **ABERTURA** das propostas: às 9h30min do dia 10 de outubro de 2007

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 10 de outubro de 2007
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 09hs às 11hs e 30min e das 13hs e 30min às 17hs. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 39/07
PROCESSO 001.031842.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Contratação de empresa de serviços de hospedagem e alimentação, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
VENCEDORA: Terraço Serviços e Assessoria Ltda.
VALOR: R\$11.600,00.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 46/07
PROCESSO 001.040855.07.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

pal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de tratamento químico preventivo das águas das caldeiras e tubulação, para atender o Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde.

VENCEDORA: Hidroservice Industria e Serviços Ltda.
VALOR: R\$10.320,00.

LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS 138/07
PROCESSO 001.041535.07.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que nenhuma empresa apresentou proposta, dando como deserta a licitação acima.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 208/07
PROCESSO 001.041525.07.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

INTELIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - lotes: 1, 2, 3.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

RETIFICAÇÃO SÚMULA

PROCESSO 01.030741.06.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: FAMURS – Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul.

OBJETO: Inscrição para participação dos servidores Cristine Mairesse Cavalheiro, 204995, Lenita Gawlinski, 511757, Eduardo Lima Gazzola, 224148, todos da SMF, no Curso Técnicas de Elaboração de Editais de Licitação”, promovido pela FAMURS/EGP, a ser realizado nos dias 17 e 18/07/06, em Porto Alegre/RS.
VALOR: R\$ 540,00.

DOTAÇÃO: 1301-2355-339039220100-1
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 123/07
PROCESSO 001.035868.07.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

ATACADÃO COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. ITENS: 10, 20, 21, 23, 26, 31, 38, 39, 45, 50, 51, 53, 54, 55, 58, 70, 74, 75, 76, 78.

J. B. MARTINS – ME ITENS: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 52, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 77, 79, 80, 81.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 5, 22, 34.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 170/07
PROCESSO 001.035094.07.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. LOTES: 20, 21, 27, 28, 29.

BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA. LOTES: 7, 9, 30.

CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA. LOTE: 16.

LABOR & LABOR BIOCLIN COMERCIAL LTDA. LOTE: 3.

INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S.A. LOTES: 4, 6, 15.

LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA. LOTE: 31.

SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS HOSP. LTDA. LOTES: 8, 13.

TECNOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. LOTES: 1, 5, 12, 18, 19.

LOTES DESERTOS: 17, 25, 26.
LOTES FRACASSADOS: 2, 10, 11, 14, 22, 23, 24.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

PAUTA PARA A SESSÃO DE PLENÁRIO DE 2 DE OUTUBRO DE 2007

Recurso do Secretário Municipal da Fazenda

CRISTINA LENGLER

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 027367 99 1 (001 000540 98 6, 001 003570 98 3)

Recorrido: AUDITORIA CONFIDOR LTDA

HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001 018638 00 7 (001 088444 99 6 – 001 087778 99 8)

Recorrido: PAMCARY CORRETAGENS DE SEGUROS LTDA

SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR

ASSUNTO: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

3) PROCESSO 001 015541 06 1

Recorrido: CARLOS MONDADORI

Porto Alegre, 24 de setembro de 2007.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, Presidente.

CARGA ADICIONAL 7/07 NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, notifico os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, artigo 3º), referente aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2007 e outros, e intimo os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da Lei Complementar 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:

IPTU-PREDIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto, ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IPTU-TERRITORIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretária Municipal da Fazenda.

MULTAS: as guias serão enviadas pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias deverão ser retiradas junto a Secretária Municipal da Fazenda.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até 14 de outubro de 2007, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junta a Loja de Atendimento da Secretária Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de 2ª a 6ª feira, das 9h30min às 16h30min.

O contribuinte também poderá obter a 2ª via desses documentos pela Internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/debito.htm>.

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista de IPTU e TCL, com desconto de 20% (Decreto 15.435/2006), do primeiro lançamento de cada imóvel é 22 de outubro de 2007, e dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de dois meses entre cada lançamento.

Optando, os Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente encaminhados, da mesma forma, os carnês para pagamento parcelado, em até 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 25 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

A multa deverá ser paga à vista até 26 de novembro de 2007, sem o benefício do desconto e sem parcelamento.

4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO

AV A J RENNER NUM 2185, 2185 AP/LT 5009, 5010,

NUM 2191, 2191 AP/LT 5007, 5008.
TRAV ALBANO NUM 73.
AV ALCIDES MAIA NUM 216 AP/LT 201.
AV ALEGRETE NUM 349 AP/LT 202.
R ALFREDO FERREIRA RODRIGUES NUM 349.
TRAV ALFREDO MAGALHAES NUM 330.
R ALFREDO SILVEIRA DIAS NUM 301.
R ALLAN KARDEC NUM 31.
R ALMIRANTE CAMARA NUM 300.
R ALMIRANTE TAMANDARE NUM 347.
R ALVARO NICOFE NUM 28 AP/LT 204.
AV AMYNTAS JACQUES DE MORAES NUM 271 AP/LT 414.
R ANDRADAS DOS NUM 497 AP/LT 212, NUM 672.
R ANDRE PUENTE NUM 95 AP/LT 201.
R ANGELO BARBOZA NUM 719.
R ANGELO CRIVELLARO NUM 680 AP/LT 201.
R ANITA GARIBALDI NUM 519.
AV ANTONIO CARVALHO NUM 1321, 1640 AP/LT 38.
TRAV ANUNCIADA NUM 88.
R ARACAI NUM 26.
R ARACY FROES NUM 258 AP/LT 906.
R ARI MARINHO NUM 187.
R ARTUR FABIAO CARNEIRO NUM 160.
AV ASSIS BRASIL NUM 2278, 2990, 01.
R AUGUSTO PESTANA NUM 28 AP/LT 32.
AC AZALEIAS CONJ RES JD MEDIANEIRA DAS NUM 52.
AV BAHIA NUM 887.
AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA NUM 1362 AP/LT 31.
R BANCO DA PROVINCIA NUM 199 AP/LT 424.
R BARAO DE TEFTE NUM 241 AP/LT 103.
R BARAO DE TRAMANDAI NUM 208 PV 01.
R BARAO DO AMAZONAS NUM 601 AP/LT 202,
NUM 1412 AP/LT 405, NUM 3064.
R BARAO DO GRAVATAI NUM 671 AP/LT 114.
R BARAO DO TRIUNFO NUM 217 AP/LT 212.
R BARONEZA DO GRAVATAI NUM 113 AP/LT 02.
ESTR BARRO VERMELHO NUM 19.
AV BASTIAN NUM 275, 275 AP/LT 201, 202, 203, 301, 302,
303, 401, 402, 403, 501, 502, 503, 602, 603, 701, 702.
R BATISTA XAVIER NUM 538.
AV BEIRA RIO-LAMI NUM 1320.
AV BELEM VELHO NUM 2510.
R BENTO FIGUEIREDO NUM 99 AP/LT 82.
AV BENTO GONCALVES NUM 367 AP/LT 05, NUM 373 AP/LT
324,
NUM 2140, 2144, 2199 AP/LT 214.
AV BERLIM NUM 278 LOTE 01.
AV BORGES DE MEDEIROS NUM 1042 AP/LT 124.
R BORORO NUM 496.
R CABRAL NUM 840 AP/LT 03, NUM 1550.
AV CACAPAVA NUM 136 AP/LT 15.
AV CALDEIA NUM 120 AP/LT 01, NUM 124 AP/LT 02,
NUM 126 AP/LT 03.
R CANDIDO PORTINARI NUM 195.
R CANGUSSU NUM 185.
AV CAPIVARI NUM 1387.
R CARLOS DE LAET NUM 266.
R CARLOS PESSOA DE BRUM NUM 240 AP/LT 101.
R CAROLINA NUM 240 AP/LT 104.
AV CAVALHADA DA NUM 3620, 5250 AP/LT 106.
AV CEARA NUM 490.
AV CEL APARICIO BORGES NUM 21, 1474.
R CEL CLAUDINO NUM 636.
R CEL FERNANDO MACHADO NUM 992 AP/LT 11,
NUM 1014 AP/LT 11.
AV CEL LUCAS DE OLIVEIRA NUM 375.
R CEL MASSOT NUM 555 AP/LT 110.
R CEL VILLAGRAN CABRITA NUM 66 AP/LT 203.
R CHICO PEDRO NUM 55.
R CHILE NUM 20 AP/LT 143, NUM 50 AP/LT 421.
R CIPO NUM 585 AP/LT 305.
AV CIRCULAR NUM 743.
R COMENDADOR AZEVEDO NUM 236.
R COMENDADOR EDUARDO SECCO NUM 280 AP/LT 16,
NUM 289 AP/LT 12.
R COMENDADOR TAVARES NUM 313, 321, 337, 371.
R CONDOR NUM 57.
R CONSELHEIRO XAVIER DA COSTA NUM 1900.
AV COPACABANA NUM 382 AP/LT 03.
R CORREA LIMA NUM 1575, 1930.
ESTR CRISTIANO KRAEMER NUM 401.
AV CRISTOVAO COLOMBO NUM 121 AP/LT 204,
NUM 709 AP/LT 314, NUM 926, 1319 AP/LT 306,
NUM 1708 AP/LT 48.
AV CUBANOS DOS NUM 237.
R DARIO CARDOSO NUM 40, 44, 48.
R DEA COUFAL NUM 475.
R DEMETRIO RIBEIRO NUM 655 AP/LT 103, NUM 961 AP/LT
51.
R DEPUTADO CUNHA BUENO NUM 41 AP/LT 308,
NUM 180 AP/LT 102.
AV DESEMBARGADOR ANDRE DA ROCHA NUM 123 AP/LT 303.
R DEZESSETE DE JUNHO NUM 926 AP/LT 904.
R DEZOITO DE NOVEMBRO NUM 491, 495.
AV DIARIO DE NOTICIAS NUM 1500, 01, NUM 1550, 01,
NUM 1600, 01.
R DIOGO ALVARES CORREIA NUM 477.
R DOM LUIZ GUANELLA NUM 660, 670.
R DOMINGOS CRESCENCIO NUM 707 AP/LT 01.
R DOMINGOS MARTINS NUM 438.
R DOMINGOS SEGUEZIO NUM 127 AP/LT 341.
R DONA ALICE NUM 52 AP/LT 01.
R DONA AUGUSTA NUM 427 AP/LT 103, 206.

R DONA INOCENCIA NUM 321.
R DONA SOFIA NUM 170.
R DR ALBERTO ALBERTINI NUM 287.
R DR ARMANDO BARBEDO NUM 797.
R DR BARCELOS NUM 951.
R DR BARROS CASSAL NUM 666 AP/LT 304, 404.
R DR CAMPOS VELHO NUM 1137.
R DR CASTRO DE MENEZES NUM 770 AP/LT 101,
NUM 846 AP/LT 01, NUM 856 AP/LT 02, NUM 864,
866 LOTE 03.
R DR GALENO PIANTA NUM 85.
R DR JOAO INACIO NUM 298, 370, 542.
R DR JULIO TEIXEIRA NUM 40 AP/LT 306,
NUM 101 AP/LT 101, NUM 240 AP/LT 402.
R DR PEDRO MOTTA NUM 314.
R DR PIO ANGELO NUM 35.
R DR PITREZ NUM 994.
R DR SALVADOR FRANCA NUM 930.
R DUQUE DE CAXIAS NUM 266 AP/LT 5012, 302,
NUM 426 AP/LT 202.
R E ESTR FRANCISCA DE OLIVEIRA VIEIRA NUM 290, 01.
AV EDGAR PIRES DE CASTRO NUM 1286 AP/LT 120.
AV EDUARDO PRADO NUM 329 AP/LT 104, NUM 2170, 2310,
2318.
R ENG ANTONIO CARLOS TIBIRICA NUM 128 AP/LT 102.
R ENG FERNANDO DE ABREU PEREIRA NUM 720 AP/LT 302.
AV ENG FREDERICO DAHNE NUM 352.
R ENG ILDEFONSO SIMOES LOPES NUM 115.
AV ENG LUDOLFO BOEHL NUM 756 AP/LT 205.
R ENIO DE SOUZA NUM 146 AP/LT 65, 77.
AV ERICO VERISSIMO NUM 441 AP/LT 1015.
TRAV ESCOBAR NUM 454 AP/LT 408, NUM 574 AP/LT 210,
R EUDORO BERLINK NUM 495 AP/LT 206, NUM 762 AP/LT 02,
NUM 1118 AP/LT 201.
R EURICO LARA NUM 143 AP/LT 402.
AV FABIO ARAUJO SANTOS NUM 1145 AP/LT 407.
AV FARIA LOBATO NUM 308.
R FARIA SANTOS NUM 95, 107.
AV FARRAPOS NUM 2397, 2397 AP/LT 201.
R FATIMA NUM 234.
R FELICISSIMO DE AZEVEDO NUM 273 AP/LT 301, NUM 351.
R FELIPE CAMARAO NUM 355 AP/LT 04, NUM 617 AP/LT 21.
R FELIPE DE OLIVEIRA NUM 10 AP/LT 5002.
R FELIZARDO FURTADO NUM 209.
R FERNANDES DO NUM 45.
R FERNANDO ABBOTT NUM 925.
R FERNANDO CORTEZ NUM 584.
R FERREIRA VIANA NUM 812, 885 AP/LT 807.
R FLORENCIO FARIA NUM 802.
AV FORTE DO NUM 650 AP/LT 307, NUM 677 AP/LT 205.
R FRANCISCA LECHNER NUM 73.
R FREDERICO ETZBERGER NUM 965.
ESTR FURNAS DAS NUM 700, 703, 704, 706, 707, 01,
NUM 708, 709, 01, NUM 711, 715, 717, 719, 720, 721, 722, 723,
724, 01, NUM 725, 726, 727, 728, 737, 739, 740, 744, 746, 748,
753, 755, 757, 798, 799, 800, 802, 804, 805, 806, 808, 810, 840,
860, 880.
R GASTON ENGLERT NUM 552 AP/LT 308.
R GAURAMA NUM 90.
R GEN ANDRADE NEVES NUM 115.
R GEN CALDWELL NUM 1001, 1112.
R GEN COUTO DE MAGALHAES NUM 495 AP/LT 303.
R GEN CUNHA LOUZADA NUM 45 AP/LT 207.
R GEN JOAO TELLES NUM 378 AP/LT 04.
R GEN JONATHAS BORGES FORTES NUM 227 AP/LT 17, 18,
19,
20, NUM 231.
R GEN LIMA E SILVA NUM 1231 AP/LT 33.
R GEN NETO NUM 95 AP/LT 101.
R GEN RONDON NUM 1327.
R GEN SALUSTIANO NUM 330 AP/LT 602.
AV GETULIO VARGAS NUM 106 AP/LT 201, NUM 230 AP/LT 03,
NUM 1196 AP/LT 602.
R GIORDANO BRUNO NUM 279, 301 AP/LT 12.
R GOLDA MEIR NUM 255 AP/LT 404.
R GOMES DE FREITAS NUM 365 AP/LT 107.
R GRANJA BELA VISTA NUM 59 AP/LT 01.
R GUADALAJARA NUM 810.
R GUARARAPES NUM 455, 01.
R GUILHERME ALVES NUM 1130 AP/LT 216.
R GUMERCINDO SARAIVA NUM 87.
R HERMETO BERMUDEZ NUM 10, 20, 30, 40, 50, 60, 70.
R HIPOLITO DA COSTA NUM 115, 121.
R HONORIO SILVEIRA DIAS NUM 1825 AP/LT 1103.
R HUGO LIVI NUM 177 AP/LT 307.
R IBIRAPUITAN NUM 179.
AV IPIRANGA NUM 566 AP/LT 101, NUM 1365, 6400.
R ITABORAI NUM 990 AP/LT 302.
AV JACUI NUM 1576.
AV JAIME VIGNOLI NUM 08.
R JAVARI NUM 25.
R JERONIMO COELHO NUM 59 AP/LT 1004.
R JOAO ABBOTT NUM 334 AP/LT 04.
R JOAO ALFREDO NUM 216 AP/LT 303, NUM 408 AP/LT 201.
LG JOAO AMORIM DE ALBUQUERQUE NUM 46 AP/LT 601.
R JOAO CLEZAR NUM 81, 91, 131.
R JOAO DO Couto NUM 100 AP/LT 18.
AV JOAO FERREIRA JARDIM NUM 794, 808, 824, 838.
AV JOAO PESSOA NUM 75 AP/LT 304, NUM 993 AP/LT 304,
NUM 1891 AP/LT 31.
ESTR JOAO SALOMONI NUM 131 AP/LT 02, NUM 793 AP/LT
301.
R JOAQUIM NABUCO NUM 447 AP/LT 103.

AV JOSE CORREA DA SILVA NUM 47.
R JOSE DE ALENCAR NUM 883 AP/LT 03, NUM 1276 AP/LT 204.
R JOSE DO PATROCINIO NUM 655 AP/LT 03, NUM 693 AP/LT 311.
R JOSE FERREIRA JARDIM NUM 19, 73.
R JOSE GELAIN NUM 104, 104 AP/LT 01.
AV JOSE GERTUM NUM 125, 183, 490.
R JOSE HENRIQUE MARIANTE NUM 269, 279.
R JOSE MAURICIO NUM 26 AP/LT 102.
AV JUCA BATISTA NUM 110, 662, 1060, 1251, 1458 AP/LT 62.
R JULIETA DE MELO MONTEIRO NUM 205.
AV JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA NUM 625.
R LANDEL DE MOURA NUM 2787, 3096.
AV LAVRAS NUM 578.
R LEME NUM 515.
R LEOPOLDINO J SANTOS NUM 495 AP/LT 01.
R LEOPOLDO BIER NUM 574 AP/LT 23, NUM 582 AP/LT 203.
R LIBIA NUM 50 AP/LT 01.
R LLOYD DE ANDRADE POLIDORO NUM 121.
R LOPO GONCALVES NUM 266.
AV LOUREIRO DA SILVA NUM 1788 AP/LT 909.
R LUIZ VASQUES NUM 98.
R MACHADO DE ASSIS NUM 25 AP/LT 301.
R MAIAS DOS NUM 865 AP/LT 210.
R MAJOR PM ANTONIO POMPILIO DA FONSECA NUM 44.
R MANOEL BANDEIRA NUM 491.
R MANOEL CABEDA PEREZ NUM 10.
AV MANOEL ELIAS NUM 1260, 1264 AP/LT 201, 202, 203, 204.
R MANOEL VITORINO NUM 619.
R MARACANA NUM 132.
AV MARANHÃO NUM 707.
R MARCOS SPRITZER NUM 106.
R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO NUM 348 AP/LT 602, NUM 473 AP/LT 5007.
R MARECHAL FRANCISCO ANTONIO BITENCOURT NUM 105 AP/LT 321.
R MARIA MONTESSORI NUM 232 AP/LT 258.
R MARIANTE NUM 994.
R MARIO DE ANDRADE NUM 66.
R MARQUES DE ALEGRETE NUM 141 AP/LT 202.
R MARQUES DO HERVAL NUM 16 AP/LT 702.
R MARQUES DO MARICA NUM 101.
R MIGUEL TOSTES NUM 714, 959 AP/LT 04.
R MINISTRO OLIVEIRA LIMA NUM 203 AP/LT 103.
AV MINUANOS DOS NUM 280.
R MIRACEMA NUM 84.
R MONTE ALEGRE NUM 24.
R MOURA AZEVEDO NUM 280 AP/LT 21.
R MUTUALIDADE NUM 265.
R NORIVAL PARANAGUA DE ANDRADE NUM 34.
R NOVE DE JUNHO NUM 1648, 1650.
R OCTAVIO DE SOUZA NUM 1240, 1240 AP/LT 01.
R OCTAVIO SAGEBIN NUM 160 AP/LT 201, 404.
R OITO DE JULHO NUM 237.
R OLAVO BILAC NUM 126 AP/LT 404, NUM 211 AP/LT 04, NUM 215 AP/LT 03, NUM 219 AP/LT 02.
ESTR OTAVIANO JOSE PINTO NUM 1995.
R OTAVIO DUTRA NUM 231 AP/LT 301.

AV OTTO NIEMEYER NUM 786 AP/LT 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, NUM 3261.
AC PADRE IGNACIO WEBER NUM 70.
R PADRE JOAO BATISTA REUS NUM 1114 AP/LT 01, NUM 3196, 3347 AP/LT 147.
AV PALMIRA GOBBI NUM 820 AP/LT 407, 409, NUM 855 AP/LT 402, NUM 990 AP/LT 410, NUM 1100, 1115 AP/LT 101.
R PAPA PIO XII NUM 140.
TRAV PARAISO NUM 31.
R PAULINO AZURENHA NUM 1500.
R PAULO MACIEL NUM 65 AP/LT 109, 310, NUM 185 AP/LT 105.
AV PAULO PONTES NUM 250.
R PEDRO BOTICARIO NUM 267 AP/LT 303, NUM 379, 472.
R PEDRO CHAVES BARCELOS NUM 324 AP/LT 202.
R PEDRO DE OLIVEIRA FRANCA NUM 180.
R PELOTAS NUM 388, 420 AP/LT 01.
AV PERNAMBUCO NUM 2740.
R PLATAO NUM 177.
AV PLINIO BRASIL MILANO NUM 1794 AP/LT 03, NUM 2193 AP/LT 118.
BC PONTAL DO NUM 465.
R PORTO SEGURO NUM 80.
R PORTUGAL NUM 835.
R PRESIDENTE JUAREZ NUM 435 AP/LT 202.
R PRIMEIRO DE MARCO NUM 586 AP/LT 01.
R PRIMEIRO DE SETEMBRO NUM 1872.
AV PRINCESA ISABEL NUM 160 AP/LT 306, 805, NUM 636.
R PRISMA NUM 49 AP/LT 210.
R PROCOPIO FERREIRA NUM 60.
R PROF ABILIO AZAMBUJA NUM 85.
R PROF CARVALHO FREITAS NUM 662, 1499 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07.
R PROF DUPLAN NUM 173 AP/LT 21.
TRAV PROF EMETERIO GARCIA FERNANDEZ NUM 63.
R PROF IVO CORSEUIL NUM 408.
R PROF JOAQUIM LOUZADA NUM 273.
R PROF JOSE ALBERTO OPITZ NUM 60.
R PROF MANOEL LOBATO NUM 312.
AV PROF OSCAR PEREIRA NUM 1542, 1548.
R PROF PADRE GOMES NUM 138.
AV PROTASIO ALVES NUM 749 AP/LT 32, NUM 2950 AP/LT 201.
AV QUARAI NUM 283.
ESTR QUIRINAS DAS NUM 6301.
R RAMIRO BARCELOS NUM 717 AP/LT 306, NUM 1774 AP/LT 201.
R RAYMUNDO LUIZ MARINHO FILHO NUM 40, 43, 50, 60.
R REGENTE NUM 35.

R REPUBLICA DA NUM 325 AP/LT 301, NUM 480 AP/LT 403.
R RIACHUELO NUM 948 AP/LT 301.
AV ROCIO NUM 169, 187.
R RODRIGUES DA COSTA NUM 931.
AV RODRIGUES DA FONSECA NUM 1565.
R ROMEU DE VASCONCELLOS ROSA NUM 90 AP/LT 408, NUM 110 AP/LT 403.
R ROQUE CALAGE NUM 200 AP/LT 112, NUM 260 AP/LT 107, 413.
R ROQUE GONZALES NUM 242 AP/LT 307.
R RUY RODRIGO BRASILEIRO DE AZAMBUJA NUM 94.
R SANTANA NUM 536 AP/LT 303.
R SANTO AGOSTINHO NUM 191.
R SANTO EXPEDITO NUM 63.
R SAO FRANCISCO DE ASSIS NUM 440, 455.
R SAO MANOEL NUM 1191 AP/LT 202, NUM 2410 AP/LT 203.
AV SAO PEDRO NUM 1340 AP/LT 03.
R SAO SEBASTIAO DO CAI NUM 20.
R SAO VICENTE NUM 502 AP/LT 406.
R SAPE NUM 425 AP/LT 101.
R SARMENTO LEITE NUM 288 AP/LT 71, NUM 1011 AP/LT 35, NUM 1048 AP/LT 202.
TRAV SERAFIM TERRA NUM 245 AP/LT 108.
AV SERTORIO NUM 4737, 9000 AP/LT 130, NUM 9140.
R SILVA JARDIM NUM 369.
R SILVA SO NUM 108, 116 AP/LT 01, 02, 04, 05, 06.
R SILVEIRO NUM 200.
R SILVERIO SOUTO NUM 109 AP/LT 103.
R SILVIO R SIRANGELO NUM 115 AP/LT 216.
R SINIMBU NUM 24.
R SOBRADINHO NUM 112 AP/LT 04.
R SOUZA LOBO NUM 1065.
TRAV SUL NUM 270 AP/LT 202.
R TAMANDARE NUM 734.
BC TAQUARA DA NUM 1200.
AV TEIXEIRA MENDES NUM 1199.
R TEN ARIZOLY FAGUNDES NUM 210 AP/LT 2305.
R TITO LIVIO ZAMBECARI NUM 670, 1011, 1011 AP/LT 301.
R TUPARAI NUM 290 AP/LT 02.
AV VALADO NUM 180.
R VALPARAISO NUM 968.
ESTR VAREJAO DO NUM 385.
R VASCO DA GAMA NUM 1010, 1201 AP/LT 208.
R VEADOR PORTO NUM 222.
AV VENANCIO AIRES NUM 169 AP/LT 604, NUM 449 AP/LT 405.
R VERA CRUZ NUM 615.
R VERANOPOLIS NUM 105 AP/LT 02.
AV VICENTE MONTEGGIA NUM 2096.
R VINTE DE SETEMBRO NUM 171 AP/LT 02.
R VINTE SEIS DE DEZEMBRO NUM 386.
R VISCONDE DO RIO BRANCO NUM 531, 545.
R VITOR HUGO NUM 11 AP/LT 11, 13.
R VITOR MEIRELES NUM 79.
AV WENCESLAU ESCOBAR NUM 1086 AP/LT 906.
R WILSON SANT'ANNA VIEIRA NUM 170, 180.
R XAVIER DA CUNHA NUM 999 AP/LT 306.
R ZEFERINO DIAS NUM 151 AP/LT 418, NUM 191 AP/LT 120.
Porto Alegre, 24 de setembro de 2007.

ILDO ALOISIO LUFT, Célula de Gestão Tributária.



CONVITE 66/07 PROCESSO 003.080375.07.3

OBJETO: Aquisição de secador para ar comprimido.
DATA de abertura: 8 de outubro de 2007, às 9h.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

CONVITE 67/07 PROCESSO 003.080374.07.7

OBJETO: Aquisição de redutor com motor horizontal.
DATA de abertura: 8 de outubro de 2007, às 10h.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Ad-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ministrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

CONVITE 70/07 PROCESSO 003.080381.07.3

OBJETO: Aquisição de ponte rolante.
DATA de abertura: 9 de outubro de 2007, às 10h
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os docu-

mentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

CONVITE 71/07 PROCESSO 003.080381.07.3

OBJETO: Aquisição de caçamba estacionária.
DATA de abertura: 9 de outubro de 2007, às 15h30min
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 148/07 PROCESSO 003.080321.07.0

OBJETO: Aquisição de materiais de segurança e sinalização.
PRAZO limite para inserção de propostas: 9h do dia 8 de outubro de 2007
ABERTURA das propostas: 9h do dia 8 de outubro de 2007
INÍCIO da disputa: 14h30min do dia 8 de outubro de 2007
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 151/07 PROCESSO 003.080324.07.0

OBJETO: Aquisição de tanques em fibra de vidro
PRAZO limite para inserção de propostas: 10h do dia 5 de outubro de 2007
ABERTURA das propostas: 10h do dia 5 de outubro de 2007
INÍCIO da disputa: 15h30min do dia 5 de outubro de 2007
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 155/07 PROCESSO 003.080332.07.2

OBJETO: Aquisição de kit de extratores para rolamento.
PRAZO limite para inserção de propostas: 9h do dia 5 de outubro de 2007
ABERTURA das propostas: 9h do dia 5 de outubro de 2007

INÍCIO da disputa: 14h30min do dia 5 de outubro de 2007

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONCORRÊNCIA 003.080184.07.3 ATA DE ABERTURA E HABILITAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria 934, neste ato representada por Jorge Rafael Volkmann, em substituição à presidente Ingrid Schäffer Lautert, com o assessoramento técnico de Maturino Rabello Júnior, e, como secretária, Vanini Maria Gonçalves Flores, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: "Serviços de instalação e/ou substituição de hidrômetros, substituição de registros e de cavaletes em ramais predias de água do Município de Porto Alegre". Inicialmente, o representante da comissão solicitou a carta credencial dos representantes das empresas licitantes com suas respectivas cédulas de identidade: ECO Projetos e Construções Ltda e TCC Saneamento e Construção Ltda. Após, passou-se ao recebimento dos envelopes devidamente fechados, contendo os documentos de habilitação nos "envelopes A" e as propostas de preços nos "envelopes B". A seguir, procedeu-se à abertura dos envelopes "A", sendo todos os documentos rubricados pela comissão e licitantes presentes. Em prosseguimento, a comissão efetuou a análise da documentação e considerou habilitadas ambas as licitantes. Havendo os representantes de ambas as empresas expressamente renunciado ao prazo recursal, a comissão procedeu a abertura dos envelopes "B". Abertos os envelopes "B", a empresa ECO Projetos e Construções Ltda apresentou o preço de R\$579.839,35 e a empresa TCC Saneamento e Construção Ltda apresentou o preço de R\$ 624.150,00. Na sequência, os integrantes da comissão e os licitantes presentes rubricaram todas as folhas contidas em cada proposta. Ao final, O representante da comissão informou que o julgamento das propostas será procedido oportunamente, dando-se ciência do Julgamento, através de publicação no Diário Oficial do município. Nada mais havendo a cons-

tar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO CONVITE 73/07 PROCESSO 003.080392.07.5

OBJETO: Aquisição de papéis, formulários e impressos diversos.
DATA: 8 de outubro de 2007, às 15h30min
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Bannisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alerta que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONCORRÊNCIA 003.080184.07.3

OBJETO: serviços de instalação e /ou substituição de hidrômetros, substituição de registros e de cavaletes em ramais predias de água do Município de Porto Alegre

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

VENCEDORA: Eco Projetos E Construções Ltda

VALOR da Proposta: R\$ 579.839,35.

A documentação relativa às Propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2007,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão de Licitações.



ATA 42/07 DE 24 DE SETEMBRO DE 2007 - 10h CONCORRÊNCIA 2/07 PROCESSO 004.000925.07.1 (REPETIÇÃO)

OBJETO: elaboração de projetos de engenharia e construção do Edifício Sede do DEMHAB.

A Comissão, nomeada pela portaria 272/07 do DEMHAB, registra que o Edital, em repetição de certame, foi publicado, no Diário Oficial de Porto Alegre e Jornal do Comércio em 20 de agosto de 2007. O edital foi adquirido por 2 empresas e examinado por outras 7. No prazo legal, a empresa PORTONOVO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA impugnou o Edital. O pedido foi processado, examinado pela Comissão, que emitiu parecer recusando o pedido por falta de fundamento legal, o que foi homologado pelo Diretor Geral.

No dia e horário estabelecido compareceram representantes das empresas PORTONOVO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e DAN-HEBERT S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA, respectivamente Magda dos Santos e Alessandro Ponzio Junior, que entregaram os Envelopes de Documentação e Propostas. A Comissão informou da impugnação e sua solução e passou a abertura dos Envelopes de Documentação. Os envelopes foram abertos e rubricados pela Comissão e presentes. O representante de DAN-HEBERT S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA afirma que a empresa PORTONOVO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA não atende ao edital, item 6.1.5, letras "c" e "d", pois o atestado de capacidade técnica de pag. 33, referente a construção dos Blocos B, C e torres 1, 3 e 4 do prédio não é compatível com o objeto licitado, pois a obra inteira atinge mais de 6500 m², mas os edifícios individuais não. Diz que área trabalhada não é o mesmo que área construída. A representante de PORTONOVO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA registra que a empresa DAN-HEBERT S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA não atende ao item 6.1.5, letras "c" e "d", pois o atestado de pag. 73 está dividido em blocos e não consta a área de cada bloco. Este mesmo atestado refere-se a empreitada global de mão de obra e administração parcial de materiais. O atestado de pag. 64 refere-se a edifício residencial, também referindo-se a contrato na modalidade administração de obras e serviços, sendo que o objeto da

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

presente licitação será realizada sob regime de empreitada por preço global. Os dois atestados não são de empreitada global de realização de obras. A mesma representante afirma que a Certidão do CREA de paginas 35 define bem o que foi empreitado e entregue. O representante de DAN-HEBERT S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA afirma que o atestado de folhas 35, referido pela empresa PORTONOVO descreve de forma genérica a obra realizada e deve ser analisado em conjunto com o de folhas 33, que cita que a referida área está dividida em diversos blocos e torres distintos. Além disto afirma que o atestado da DAN-HEBERT de folhas 64, 65, 66, 67 68 e 69 refere-se a construção de uma torre de 10861 m², com 772, 06 m³ de concreto em uma única torre executada. Somente um dos Blocos do atestado de folhas 73 a 81 referente a construção do Instituto Mackenzie já atende ao objeto licitado. Diz ainda que o item 6.1.5 refere-se apenas a capacidade técnica da empresa para a execução de obras e não a qualquer outro tipo de observação. A Comissão, após consulta a área de Engenharia do DEMHAB, decide que os atestados apresentados por ambas as empresas são compatíveis com o objeto licitado. Decide a Comissão declarar Habilitadas, nesta licitação, ambas as empresas. Seus representantes foram intimados de tal decisão e do prazo legal de cinco dias úteis para eventual apresentação de recursos. A Comissão rubricou, juntamente com os representantes das empresas, os Envelopes de Proposta de Preço, aguardando o momento de sua abertura.. Esteve presente na reunião o Sr. Diretor Geral, Nelcir Reimundo Tessaro e o Chefe de Gabinete Ronaldo Barreto Falleiro, além do Presidente da Associação dos Funcionários do DEMHAB, Valdecir Farias Carneiro, e do Vice-Presidente da Associação dos Engenheiros do DEMHAB, Marcelo Dietrich . Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão e presentes.

COMISSÃO: Silvio Pereira Filho – Presidente, Paulo Roberto von Mengden e Cristiano Motta Rodrigues

ATA 39/07 DE 18 DE SETEMBRO DE 2007 - 10h3 min CONVITE 17/07 PROCESSO 004.003264.07.6

OBJETO: locação de 2 containers habitáveis.

A Comissão, nomeada pela portaria 272/2007 do DEMHAB, registra que foram convidadas 3 empresas e o Convite foi publicado no DOPA em 11 de setembro de 2007. Enviou proposta a empresa LC Locações, Comercio e Transporte de Containeres Ltda. Aberto o envelope de Proposta de Preços, a mesma é de R\$ 350,00 mensais por equipamento mais taxa de R\$ 150,00 por movimentação de entrega ou retirada, num montante anual de R\$ 8.700,00 para dois alugueis de container, duas entregas e duas retiradas. Considerando a publicidade do convite e o número de interessados que o solicitaram o convite, decide a Comissão classificar a única empresa licitante em primeiro lugar, e sugere a adjudicação do objeto deste Convite à LC Locações, Comercio e Transporte de Containeres Ltda, por propor o preço admissível no convite. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela comissão e participantes.

COMISSÃO: Silvio Pereira Filho – Presidente;
Paulo Roberto von Mengden e
Suzana Zanella de Lima Picolli

CONVITE 13/07 PROCESSO 004.001119.07.9 REPETIÇÃO

ATA 43/07 - 24 DE SETEMBRO DE 2007, ÀS 14H

OBJETO: Execução de Laudo de Identificação e Avaliação Técnica de Patologias em Edificação – Centro Comunitário Vila Nova

A COMISSÃO, nomeada pela portaria 272/07 do Departamento Municipal de Habitação, registra que foram convidadas quatro empresas e o Convite foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 12 de setembro de 2007. Não compareceram licitantes, tornando a licitação Deserta. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO, PAULO ROBERTO VON MENGDEN,
CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, MARIA LUIZA PORTO
ALEGRE TOMATIS**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Lar Esperança de Porto Alegre.
OBJETO: Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade-Primeira Etapa da Educação Básica-em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Conveniente o valor mensal de R\$ 9.355,82, referente a 3º faixa de Repasse, Adicional, e Plus Apoio Pedagógico.
PRAZO: A contar de 31 de julho de 2007 até 31 de julho de 2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.
PROCESSO: 001.031673.07.4.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: União Sul Brasileira de Educação e Ensino – USBEE.
OBJETO: Viabilizar a descentralização dos recursos destinados ao PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, a Entidade de caráter filantrópico, através do repasse de recursos financeiros para a compra de gêneros alimentícios.
PRAZO: 31 de dezembro de 2007.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-1366-335043010300-3003.
PROCESSO: 001.034044.07.8.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: União Brasileira de Educação e Ensino.
OBJETO: Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade-Primeira Etapa da Educação Básica-em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Conveniente o valor mensal de R\$ 7.726,97, referente a 2º faixa de Repasse, adicional, plus apoio pedagógico e plus berçário ii.
PRAZO: A contar de 31 de julho de 2007 até 31 de julho de 2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.
PROCESSO: 001.031674.07.0.
 Porto Alegre, 19 de setembro de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Meta-Cooperativa de Serviços Ltda.
OBJETO: Redução de postos tipos A, B, C, D, G e H, o valor mensal do contrato passa de R\$ 54.954,15 para R\$ 39.748,89,

referente ao Contrato 30580.
PROCESSO: 001.007687.05.2.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Arceu Manoel Valério.
OBJETO: Fica prorrogado por 12 meses a contar de 27 de junho de 2007, passando o valor mensal do Contrato para R\$ 730,82, referente ao Contrato 33867.
PROCESSO: 001.017621.06.2.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Commep-Mineração, Obras e Serviços Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado por 180 dias a contar de 28 de julho de 2007 as Ruas: Luiz Otávio, Claudionor Moraes, 19 de fevereiro, Carlos Superti, referente ao Lote 3, Concorrência Pública Nacional 002.081068.04.2.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Commep-Mineração, Obras e Serviços Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado por 180 dias a contar de 28 de julho de 2007, referente ao Lote 4, Concorrência Pública Nacional 002.081068.04.2.
 Porto Alegre, 18 de setembro de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
 Procuradora-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
AVISO 16/07
CONCURSO 9/07 - FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a CAS - Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE estará reunida, durante o mês de outubro de 2007, nos dias, horários e locais abaixo especificados, para decidir sobre o financiamento a ser concedido aos projetos classificados, nos termos da Lei 7.328/93, Decreto 10.867/93 e do Edital do Concurso 9/07:

DIAS 1, 8, 15, 22 e 29, às 14h, no Auditório do Atelier Livre do Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo 307).
 Porto Alegre, 24 de setembro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA 34/07
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Recuperação de peças
 Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
 3227 DENTÁRIA KLYMUS LTDA. 124,00

DISPENSA 3/07
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: aquisição de EPI
 Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
 3181 BALASKA EQUIP. IND. E COM. LTDA. 1.840,00
 Porto Alegre, 19 de setembro de 2007.

DISPENSA 4/07
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: ferragens
 Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
 3214 L.F. DA SILVEIRA E CIA LTDA. 2.189,02

DISPENSA 6/07
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: equipamentos eletro-eletrônicos
ORDEM DE COMPRA 3215 -
FORNECEDOR ZAMPIERON & DALACORTE LTDA.
Valor – R\$ 90,00

Porto Alegre, 21 de setembro de 2007.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA, Coordenadora Substituta.

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Convite 26/07.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
OBJETO: Aquisição parcelada de peças para chassi.
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 23 de agosto de 2007 e findando em 22 de fevereiro de 2008 .

CONTRATO 143/07

CONTRATADA: Orbid S.A. Indústria e Comércio.
VALOR ESTIMADO: R\$ 24.000,00

CONTRATO 144/07

CONTRATADA: Sabrico Caminhões e Ônibus Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 12.000,00

CONTRATO 145/07

CONTRATADA: Distribuidora Veicular Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 9.000,00
 Porto Alegre, 24 de setembro de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

PREGÃO 34/07

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Arvinmeritor.
 A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 9 de outubro de 2007, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.
 Porto Alegre, 25 de setembro de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO FÍSICO 2/07
PROCESSO 001.032634.07.2
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA : Rafael Crescente Raya – Me

OBJETO: Contratação de serviços de eventos para fornecimento de infra-estrutura para realização de cursos de Capacitação para Monitoramento de Populações expostas a Agrotóxicos no RGS.

VALOR: R\$ 71.000,00.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2007.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO: 001.021745.07.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Excelsior S.A. - Hotéis de Turismo

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de infra-estrutura para realização de cursos e seminários destinados ao fortalecimento da capacidade técnico-institucional da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 75.000,00.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Decreto Municipal 14.189/03 e Lei Federal 10.520/02.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2007.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO
3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 37/04
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 8/04
PROCESSO 008.004088.04.2

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.
CONTRATADA: Transportes NDC Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual e reajuste de valores, conforme previsto no instrumento original, item 5.1 da Cláusula Quinta e item 3.2 da Cláusula Terceira.
PRAZO: 12 meses.
VALORES:
Veículo: um automóvel para quatro passageiros + motorista
 Preço por Hora : R\$ 5,46
 Preço por Km rodado: R\$ 0,27.
Veículo: dois veículos para 11 passageiros + motorista
 Preço por hora: R\$ 9,11.
 Preço por Km rodado: R\$ 0,24.
BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal 8666/93 e o item 3.2 da Cláusula Terceira do instrumento original.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
 Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO
1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 21/06

MODALIDADE: Convite 18/06, Processo 008.00611.06.8.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte Ltda., CNPJ 73.471.963/0006-51.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores.
PRAZO: 12 meses.
VALOR ANUAL: R\$ 32.818,80.
BASE LEGAL: Este Termo Aditivo tem como fundamentação legal o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Quinta, parágrafo primeiro do instrumento contratual.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
 Diretora Administrativo-Financeira.

Exposição homenageia vencedores do I Prêmio Açorianos de Artes Plásticas

As obras e iniciativas agraciadas com o I Prêmio Açorianos de Artes Plásticas serão exibidas nas três galerias do Paço Municipal (Praça Montevideo, 10) a partir da próxima quinta-feira. Aproveitando a afluência de visitantes de diversas cidades à 6ª Bienal do Mercosul, Bienal B e Essa PoA é Boa, a mostra vem acrescentar efervescência ao grande momento das artes plásticas na Capital. A visitação, durante a semana, será das 9h às 12h e das 14h às 18h, e nos sábados, das 10h às 17h.

O prêmio, criado pela Coordenação de Artes Plásticas da Secretaria Municipal da Cultura em 2006, é uma antiga reivindicação da comunidade artística e destaca as produções locais e os eventos do sistema das artes na cidade. Receberam o troféu, especialmente criado por Xico Stockinger, sete artistas, três grupos artísticos, três instituições e dois especialistas.

Expositores premiados

Pintura: Vera Wildner

Escultura: Luciano Zanette

Desenho: Carlos Pasquetti

Cerâmica: Tânia Resmini

Gravura: Claudia Sperb

Mídias Tecnológicas: Ana Lígia Becker

Melhor Exposição Individual: Carlos Pasquetti

Melhor Exposição Coletiva: a exposição Sala dos Passos Perdidos,

Artista Revelação: Daniel Escobar

Espaço Institucional: Santander Cultural

Projeto Alternativo de Produção Plástica: A Flecha

Curadoria de Exposição: Paulo Gomes, pela exposição A obra



gravada de Pedro Weingärtner,

Produção de Texto Publicado sobre Artes Plásticas: Mônica Zielinsky, pela obra: Iberê Camargo - Catálogo Raisonné - volume I - Gravuras;

Apoio/Patrocínio: Gerdau e Petrobrás pelo patrocínio do Catálogo Iberê Camargo e Catálogo Raisonné, volume I, Gravuras;

Destaque Especial do Ano: Luciano Zanette, pela exposição Mobiliário Melancólico

Foi conferido ao Art Web – site especializado em artes plásticas - um Premio Especial pelo pioneirismo e alcance do trabalho realizado. Também, os professores e artistas Christina Balbão e Cláudio Martins Costa receberam um troféu especial em homenagem ao conjunto de suas contribuições às artes plásticas de Porto Alegre.

Mais informações com a Coordenação de Artes Plásticas pelo e-mail cap@smc.prefpoa.com.br ou pelo telefone (51) 3286-1706

Pesquisa fará restauração da história imaterial da cidade

Em sua décima edição, o Diálogos da Cidade – Turismo apresenta hoje, às 16h, no auditório Professor César Mantelli, (Rua Marechal Floriano Peixoto, 626) o “Portal História Viva de Porto Alegre”, projeto do Escritório Municipal de Turismo desenvolvido em parceria com o Atelier Alice Prati de Restaurações. O projeto vai recuperar a memória imaterial de Porto Alegre, constituída pelas referências culturais próprias da cidade, dos saberes e fazeres de seus habitantes.

A pesquisa, que trabalhará documentos originais, fotografias e depoimentos, irá abranger mais de 200 itens ligados a áreas como gastronomia, artes, patrimônio ambiental, arquitetônico e audiovisual, a história e fatos ligados à personalidades e acontecimentos que marcaram a vida da cidade, as tradições, usos e costumes nas diferentes épocas, desde a

fundação de Porto Alegre aos dias atuais.

O objetivo do projeto é gerar conhecimento sobre o que constitui a memória intangível da cidade e fortalecer a identidade cultural do porto-alegrense. “Uma receita culinária, uma cantiga, as formas típicas de artesanato, um estilo arquitetônico desaparecem se não forem pesquisados, ordenados e continuarem a ser executados”, observa a diretora-técnica do Atelier, Alice Prati. Na gastronomia, por exemplo, ela cita o peixe na taquara, originalmente porto-alegrense, e relaciona a receita à do acarajé, da Bahia, e do queijo de minas, de Minas Gerais, que integram oficialmente as memórias imateriais brasileiras e são produtos atrativos desses Estados.

A pesquisa apontará também curiosidades, como o nome e o local onde vivia o primeiro morador de rua de Porto Alegre e o desconforto que o fato causou na Câmara de Vereadores. Ou, ainda, que o primeiro tango foi gravado em Porto Alegre e que o Monumento ao Expedicionário, de Antônio Caringi, é um mausoléu.

Portal História Viva de Porto Alegre

A iniciativa, inédita, fará uma fusão entre história antiga e contemporânea com alta tecnologia. O resultado da pesquisa será disponibilizado, em três idiomas, em um portal eletrônico, com acesso pela internet. Futuramente, as informações e animações estarão disponíveis também em terminais móveis e em totens eletrônicos, instalados no Mercado Público e na sede do Escritório Municipal de Turismo, per-

CÂMARA MUNICIPAL

Projeto Bombeiros nos Bairros

O major Daniel José Munuzzi, chefe da Seção de Prevenção de Incêndio de Porto Alegre, do Corpo de Bombeiros da Brigada Militar, compareceu na Câmara Municipal de Porto Alegre. Na oportunidade, o major explicou aos vereadores o projeto “Bombeiros nos Bairros”.

Segundo informou, a Brigada Militar assinou um termo de colaboração técnica com a empresa Liquigás com o objetivo de elaborar o projeto, o qual será desenvolvido em atividades de prevenção de incêndio em todo Estado. O major Miunuzzi disse que, voltado à correta utilização e manuseio do gás liquefeito de petróleo (GLP), o programa consta de palestras, distribuição de folders explicativos, e operações em que os bombeiros executarão a substituição das mangueiras, braçadeiras e válvulas reguladoras de pressão em bairros e comunidades sob risco social.

Ao final o major Minuzzi solicitou colaboração dos vereadores na divulgação das informações e a convocação de empresas que ajudem a amenizar os problemas que ocorrem principalmente nas famílias carentes. “O incêndio ocorre onde a prevenção falha”, afirmou.

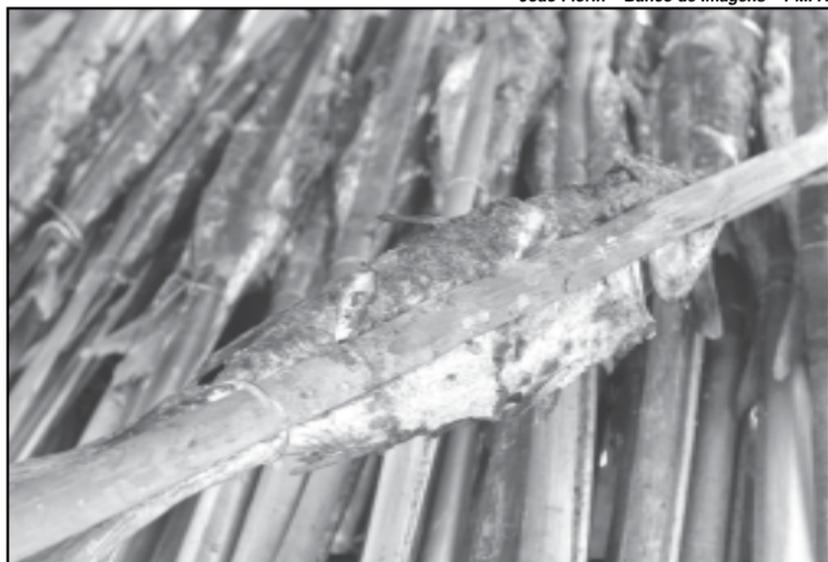


Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.

Trecho da Marquês do Pombal será patrimônio da cidade

Um trecho da Rua Marquês do Pombal será transformada em patrimônio cultural, histórico e ecológico da cidade. O decreto será assinado pelo secretário do Meio Ambiente, em solenidade que integra a programação da 17ª Semana da Primavera e ocorre às 14h30, na própria rua, em frente ao número 450.

Pelo decreto, fica estabelecida a manutenção das características locais, como a preservação das dezenas de árvores tipuanas e a manutenção do calçamento. A partir da assinatura, qualquer intervenção na rua terá de obedecer ao decreto municipal. O trecho da rua que será tombado vai da Travessa Carmem até a Coronel Bordini, onde existe um túnel verde. Em 2006, a Rua Gonçalo de Carvalho foi tombada e, em junho deste ano, foi a vez do túnel verde da Rua João Mendes Ouriques, em Ipanema.



Peixe na taquara é uma receita originalmente porto-alegrense e faz parte da cultura gastronômica da cidade

mitindo o acesso a quem não possui computador.

O projeto prevê que as informações desse banco de dados gerem possibilidades de aproveitamento da memória imaterial para legitimar novos projetos, produtos e serviços diferenciados no turismo, na educação, na cultura, entre outras áreas.

A apresentação do “Portal História Viva de Porto Alegre” integra a programação da Semana do Turismo 2007 e ocorrerá no Auditório Professor César Mantelli da Faculdade Rio-grandense (Fargs), na Rua Marechal Floriano Peixoto, 626, no Centro.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3118 – Quarta-feira, 26 de Setembro de 2007

Dmae recebe Certificado ISO 9001 por tratamento de água

A água tratada que a população da Capital consome, agora está certificada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Além de garantir a potabilidade do produto, o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) acaba de receber o Certificado ISO 9001, que a ABNT conferiu ao processo de Tratamento da Água, envolvendo as etapas de captação, pré-tratamento, floculação, decantação, filtração, fluoretação, alcalinização e desinfecção. O reconhecimento foi obtido após o empenho do Dmae para se adequar aos re-

quisitos da Norma NBR ISO 9001:2000.

A conformidade aos padrões de qualidade exigidos foi confirmada por dois auditores da ABNT, após visitas às estações de tratamento de água (ETAs) Moinhos de Vento, José Loureiro da Silva (Menino Deus), São João, Tristeza, Belém Novo, Francisco Lemos Pinto (Ilha da Pintada), e Lomba do Sabão (Agronomia). Os dois técnicos também aprovaram os padrões praticados no Depósito de Suprimentos, localizado no Bairro Higienópolis, e na Divisão de Manutenção do Dmae, no Bairro Santana.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Técnicos avaliaram condições de seis estações de tratamento

O Certificado de Nº 23.048/07 tem validade até setembro de 2010. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço eletrônico www.abnt.org.br. O Dmae já está revisando seus processos de Armazenamento e Distribuição de Água Potável e de Expansão de Redes de Distribuição de Água Potável, com o objetivo de certificá-los com a ISO 9001 no próximo ano.

Posto de saúde vacinam contra rubéola

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) confirmou a existência de 82 casos de rubéola na Capital, sendo 65 homens e 17 mulheres. Até o momento, foram investigados 187 casos. A Vigilância em Saúde tem recebido cerca de 24 notificações da doença por dia, e continua realizando bloqueios vacinais em empresas, escolas, universidades e hospitais. A vacina está disponível em todos os postos de saúde para homens até 39 anos e mulheres até 49 anos.

De acordo com a coordenadora da Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis (EVDT) da SMS, Maristela Fiorini, a epidemia está concentrada nos homens na faixa etária dos 20 aos 34 anos, que contabilizam 53 dos 82 casos confirmados. “Os homens que não sabem a sua condição vacinal, e que não tiveram rubéola diagnosticada por exame laboratorial específico, devem procurar um posto de vacinação o mais rápido possível”, alertou.

A EVDT informa que já foram aplicadas cerca de 22 mil doses de vacinas, seja em intensificação, quando não é constatada a doença, ou em bloqueios vacinais, nos casos de suspeita de rubéola.

Sintomas e Precauções

- A rubéola é uma doença incômoda e os casos suspeitos apresentam sintomas como febre, manchas avermelhadas pelo corpo, acompanhado de ínguas atrás da orelha e no pescoço.
- Toda pessoa com esses sintomas, independente da idade e da situação vacinal deve procurar um serviço de saúde.
- Postos de saúde e ambulatórios estão orientados para o diagnóstico e pronta notificação dos casos.
- Em gestantes a doença é grave, especialmente no primeiro trimestre de gestação. Pode comprometer o desenvolvimento do feto e causar aborto, morte fetal, natimorto e anomalias congênitas, o que se denomina de Síndrome da Rubéola Congênita.
- Essas manifestações da síndrome podem ser transitórias, como icterícia e meningoencefalite, ou permanentes, como deficiência auditiva, malformações cardíacas, catarata, ou glaucoma.
- As crianças podem apresentar mais de um sinal ou sintoma.

Semana do Turismo promove ciclo de palestras e exposição

As comemorações da Semana do Turismo programa para hoje um ciclo de palestras e uma exposição. No Auditório do Senac (Rua General Vitorino, 130), às 19h, será mostrado o painel “Porto Alegre para Todos”, que apresentará o sucesso de roteiros adaptados e locais que costumam ser visitados por turistas portadores de necessidades especiais. Estão disponíveis 50 vagas para inscrições, que podem ser realizadas na sede do Escritório Municipal de Turismo (Travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa), mediante a doação de um ou mais brinquedos.

No Auditório da Famecos, prédio 7 da PUCRS, a partir das 19h30, serão debatidos em temas “O perfil do turismólogo no Brasil”, “A formação da sociedade do turismo na periferia do capitalismo” e “O turismo pelas lentes do idoso asilado: um estudo no asilo Padre Cacique”. No saguão do local, a exposição “Viamão: Parada Obrigatória”, organizada pelos alunos da disciplina de Organização de Eventos 1, da Faculdade de Turismo, ficará aberta das 18h às 22h. Os dois eventos são gratuitos.

Vale lembrar que o Linha Turismo continua oferecendo desconto de R\$ 2,00 nas tarifas dos passeios para as pessoas que realizarem a doação de brinquedos, durante toda a semana, até o dia 10 de outubro. As doações serão entregues à entidades assistenciais ligadas à prefeitura.

Escola Unidos da Paineira comemora 16 anos

Alunos, professores e funcionários da Escola Municipal de Educação Infantil Unidos da Paineira (Rua Antônio Farias, 130, Bairro Partenon) comemoram hoje os 16 anos da instituição. Pela manhã, alunos do Jardim B apresentarão a peça Chapeuzinho Vermelho para outras turmas. À tarde, haverá apresentação da companhia de teatro O circo dos bichos.

Na manhã do próximo sábado, 29, a programação de aniversário terá continuidade com a Festa da Família. A exposição de trabalhos elaborados pelos alunos ao longo do ano é outra atração. Juntos, pais e alunos desenvolverão atividades como pintura de pequenos quadros para compor painéis.

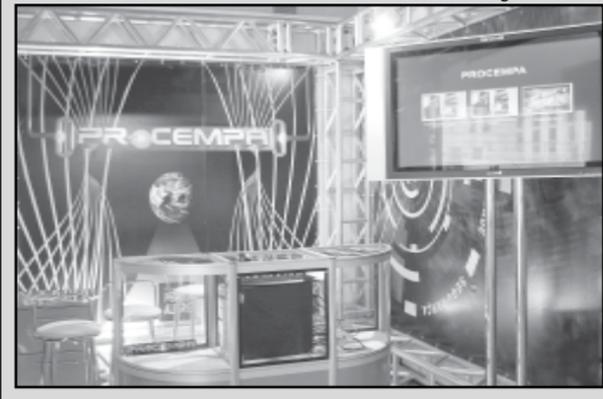
A escola, com 22 funcionários, atende 81 alunos com idades entre dois anos e seis meses e cinco anos e 11 meses. O nome da instituição de ensino foi sugerido pelos moradores da Rua Antônio Farias, que doaram o terreno para construir o prédio e decidiram homenagear a paineira que existia no pátio da escola.

Internet gratuita na Bial

A Procompa oferece conexão gratuita à Internet aos visitantes da 6ª Bial do Mercosul. A empresa de tecnologia do município implantou ambiente Wireless no espaço de convivência, entre os armazéns A3 e A4 do Cais do Porto, e nas salas dos Armazéns A3 e A7, do mesmo local, para uso da coordenação do evento, que encerra em 18 de novembro.

Foram colocados à disposição da Fundação Bial 44 computadores e pontos de rede nas salas dos supervisores, dos professores, de Imprensa e estações pedagógicas, localizados no Cais do Porto e telefonia digital para as salas de coordenação do evento, utilizando a tecnologia VoIP.

Gabriela Pimentel – Banco de Imagens – PMPA



EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 15.645, de 4 de setembro de 2007.**

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 172.108,28, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “d”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 101 - Bem-Me-Quer

Crédito: 6001-12.0243.101.2395 - SERVIÇO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO - SASE
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 47.342,00
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 47.342,00

Crédito: 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 13.351,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0244.112.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO
3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA R\$ 13.351,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 17.325,00
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6004-12.0243.101.2249 - SERVIÇO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO –
SASE - FMAS
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 16.748,80
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 576,20

Crédito: 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 9.781,60
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 9.781,60

Crédito: 6004-08.0243.101.2252 - AÇÕES DE ABRIGAGEM PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 81.121,68
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 81.121,68

PROGRAMA: 102 - Carinho não tem Idade

Crédito: 6001-08.0241.102.2390 - APOIO E ATENÇÃO AO IDOSO
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0244.112.2247 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6001-08.0241.102.2390 - APOIO E ATENÇÃO AO IDOSO
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 200,00
Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6004-08.0244.102.2254 - APOIO A ATENÇÃO AO IDOSO - FMAS
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 200,00
Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Crédito: 6001-08.0241.102.2390 - APOIO E ATENÇÃO AO IDOSO
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.987,00
Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6004-08.0244.102.2254 - APOIO A ATENÇÃO AO IDOSO - FMAS
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 1.987,00
Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Valor Total do Decreto: R\$ 172.108,28

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de setembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.662, de 21 de setembro de 2007.

Concede a “Medalha de Defesa Civil”, do Município de Porto Alegre, a entidades e pessoas que se destacaram, por participação relevante, nas atividades concernentes à Defesa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 12.875, de 08 de agosto de 2000,

DECRETA:

Art. 1º É concedida a “Medalha de Defesa Civil” do Município de Porto Alegre, a fim de laurear por relevantes serviços prestados à Defesa Civil, evidenciando serem merecedoras de reconhecimento público pela destacada atuação nessas atividades, às seguintes entidades e pessoas:

Entidades:

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul - CEDEC
1º Comando Regional de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Sul - 1º CRB
Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB
Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC
Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA
Guarda Municipal - GM

Pessoas:

Marco Aurelio Colnaghi Vargas
Patrícia Costa Coelho de Souza
Valtemir Cavalcante do Amaral
Vania Silva Krigger
Waldemar Pasteur Martins Pinheiro

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de setembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DECRETO Nº 15.663, de 24 de setembro de 2007.

Altera o Decreto nº 15.117, de 03 de março de 2006, que permitiu o uso de próprio municipal à Associação dos Moradores do Bairro Jardim do Salso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica à Associação dos Moradores do Bairro Jardim do Salso, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, com alteração da área, a seguir descrito:

“Um imóvel com 125m², de situação interna, localizado na Rua Graciliano Ramos, esquina Rua Santa Helena, possui as seguintes medidas e confrontações: a leste mede 6,00m, distante 9,00m no alinhamento da Rua Graciliano Ramos e distante 20,00m do alinhamento da Rua Professor Pedro Santa Helena, limitando-se com próprio municipal; a norte é composto por três segmentos a saber: partindo da divisa anterior o primeiro mede 8,00m, infletindo no sentido sul-norte o segundo mede 3,00m e infletindo no sentido leste-oeste o terceiro mede 11,15m, limitando-se com próprio municipal; a oeste mede 6,00m, limitando-se com próprio municipal; a sul é composto por três segmentos a saber: partindo da divisa anterior o primeiro mede 8,00m, infletindo no sentido norte-sul o segundo mede 3,00m, infletindo no sentido oeste-leste mede 11,15m, limitando-se com próprio municipal. Quarteirão: Rua Pedro Santa Helena, Rua Graciliano Ramos, Rua São Mateus e Rua Dr. Afonso Sanmartin. Bairro: Jardim do Salso.”

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela Associação dos Moradores do Bairro Jardim do Salso para atividades de lazer da comunidade.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com a permissionária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de setembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.666, de 25 de setembro de 2007.

Declara Área de Uso Especial, para integrar o Patrimônio Histórico e Ecológico, trecho da Rua Marquês do Pombal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso III, da mesma Lei, e nos termos do artigo 51, inciso VI, e parágrafo único, bem como o artigo 156, inciso VI, ambos do Código Estadual do Meio Ambiente, Lei nº 11.520/00, e;

Considerando que compete, comumente, à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas, como bem preceitua o artigo 23, inciso VI da Constituição Federal;

considerando que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida,

impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, nos termos do artigo 225 da Constituição Federal;

considerando a necessidade de proteção à flora, combatendo permanentemente as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, assim como provoquem a extinção de espécies;

considerando os Princípios do Desenvolvimento Sustentável, da Prevenção na gestão ambiental e da Participação da sociedade no processo decisório;

considerando que a Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento sócio-econômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana, conforme dispõe o artigo 2º da Lei Federal nº 6.938/81;

considerando que a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre prevê, em seu artigo 236, que o Município desenvolverá ações permanentes de planejamento, proteção, restauração e fiscalização do meio ambiente;

considerando que cumpre ao Poder Público buscar, através dos instrumentos legais existentes, a permanente qualidade de vida da população de Porto Alegre;

considerando a existência de interesse público em proteger o patrimônio natural da rua Marquês do Pombal, ante a singularidade dos espécies vegetais arbóreos existentes, notáveis por seu porte, raridade em relação à concentração, interatividade na cadeia alimentar, bem como relevante valor paisagístico;

considerando o histórico de intervenções arbóreas na rua Marquês do Pombal, bem como a garantia de perpetuidade desse patrimônio histórico;

considerando a importância da rua marquês do Pombal por proporcionar à cidade o aspecto histórico, paisagístico e ecológico através de seus túneis verdes, despertando a valorização da vegetação como bem imprescindível para a Cidade,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de uso especial, trecho da Rua Marquês do Pombal, e sua vegetação arbórea, nos termos do Código Estadual do Meio Ambiente, Lei nº 11.520/00, artigos 56, VI e 156, VI, respectivamente.

Parágrafo único. O trecho a que se refere o “caput” deste artigo compreende da Travessa Carmem à Rua Coronel Bordini, entre os números 20 ao 666.

Art. 2º O trecho da Rua Marquês do Pombal passa a integrar o Patrimônio Histórico e Ecológico do Município, reconhecendo a vegetação arbórea existente no logradouro, caracterizada por túnel verde, no conjunto de paisagens notáveis de Porto Alegre.

Art. 3º Para os fins previstos neste Decreto, fica vedada qualquer alteração no calçamento desta rua, que modifique ou comprometa suas características atuais.

Art. 4º A Secretaria Municipal do Meio Ambiente fará o manejo permanente na vegetação arbórea do logradouro, conservando o túnel verde existente.

Parágrafo único. O manejo deverá considerar a manutenção da característica arbórea do local, através da espécie já existente, ou seja, “Tipuana tipu”.

Art. 5º Constatada a ocorrência de qualquer intervenção ofensiva ao disposto neste Decreto, a Secretaria do Município do Meio Ambiente deverá diligenciar, junto ao infrator, visando a recuperação imediata do dano, independentemente da aplicação de sanções cabíveis.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de setembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Beto Moesch,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 1º.9.07, ADRIANA BEATRIZ NUNES BONIATTI, 159831, do Gabinete do Prefeito, do cargo em comissão de gestora B, 11270009, da Coordenação Executiva, do Gabinete de Programação Orçamentária, 2700002, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 595 de 18.9.07 (processo 1.44592.07.8).

EXONERA, a contar de 1º.9.07, GILVANIA ROMANZINI, 829733, do Gabinete do Prefeito, do cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete de Programação Orçamentária, 2006007, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 600 de 18.9.07 (processo 1.44590.07.5).

EXONERA LUCIANA TURELA DE ALMEIDA, 821175/2, da Secretaria Municipal da Juventude, do cargo em comissão de gerente I, 1125, da Gerência Executiva, da Coordenação de Projetos e Programas, 24521002, a contar de 2.7.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 601 de 18.9.07 (processo 1.39060.07.1).

EXONERA ANDRÉ SILVA FLORES, 843894/1, da Secretaria Municipal da Juventude, do cargo em comissão de assessor técnico, 2127, da Assessoria Comunitária, 24004003, a contar de 2.7.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 603 de 18.9.07 (processo 1.39060.07.1).

MODIFICA, em relação a LEONARDO VEIGADA SILVA, 472697/3, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 269 que o exonerou, a contar de 8.3.06, quanto à lotação que passa a ser Secretaria Municipal de Saúde e não como constou, através do Ato 598 de 18.9.07 (processo 1.10065.06.7).

MODIFICA, em relação a EDUARDO BRUCE, 818619/1, assessor técnico, 21270002, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 540 de 24.8.07,

que o exonerou, quanto ao código do órgão que passa a ser 18004007 e não como constou, através do Ato 599 de 18.9.07 (processo 1.39495.07.8).

NOMEIA LUCIANA TURELA DE ALMEIDA, 821175/2, da Secretaria Municipal da Juventude, no cargo em comissão de assessora técnica, 2127, da Assessoria Comunitária, 24004003, a contar de 2.7.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 602 de 18.9.07 (processo 1.39060.07.1).

NOMEIA ANDRÉ SILVA FLORES, 843894/1, da Secretaria Municipal da Juventude, no cargo em comissão de gerente I, 1125, da Gerência Executiva, da Coordenação de Projetos e Programas, 24521002, a contar de 2.7.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 604 de 18.9.07 (processo 1.39060.07.1).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de COSTABILE BARBOSA PEREZ, 1396.1, falecido em 18.7.87, estatutário, médico, NS.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 215 de 10.3.87, para incluir a referência “D”, a gratificação de incentivo técnico (30%), a gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para VALERIA MADALENA MALCUM PEREZ, 3876.0, CPF 13168398004, cônjuge, 20%, MARCIO MALCUM PEREZ, 4315.8, CPF 97392022091, filho, 20%, MARCIA MALCUM PEREZ, 4314.1, CPF 00480485003, filha, 20% e ZELIA WILKOSZYNSKI PEREZ, 4039.4, CPF 20966911091, ex-cônjuge, 40%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01;

avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 32h55min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (30%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; Obs.: o pensionista MARCIO MALCUM PEREZ, 4315.8, foi excluído por idade a contar de 23.10.04; a pensionista MARCIA MALCUM PEREZ, 4314.8, foi excluída por idade a contar de 17.6.07, através do Ato 892 de 19.9.07 (processo 1.28902.03.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO, 1719.4, falecido em 28.8.83, estatutário, encanador, 4.A, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 131 de 11.2.53, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para DORILDA ALVES DA SILVA, 868.0, CPF 45668183068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação da Lei 927/52 (20%), artigo 2º da Lei 927/52,

através do Ato 893 de 19.9.07 (processo 1.48544.02.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NEUSA DE SOUZA FERNANDES, 40692.6, falecido em 5.3.99, estatutária, auxiliar de cozinha, 2.B, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 153 de 17.1.96, para incluir a gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CLEBE MUNIZ FERNANDES, 655.1, CPF 15009874091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigos 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98, através do Ato 895 de 19.9.07 (processo 1.17273.04.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 3.9.07, ALTAIR WINCK, 748990/2, operário para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalação, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 217 de 6.9.07, (processo 3.4942.07.8).

DESIGNA, a contar de 3.9.07, CARLOS EDUARDO DE SOUZA SALGADO, 715752/2, instalador hidrossanitário, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 220 de 6.9.07, (processo 3.4960.07.6).

DESIGNA, a contar de 3.9.07, CARLOS ALBERTO PIRES, 745306/2, instalador hidrossanitário, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 221 de 6.9.07, (processo 3.4960.07.6).

DESIGNA, a contar de 1º.8.07, CÉSAR BENEDITO GABIN, 723906/1, agente de serviços externos, para exercer a função gratificada do setor de vitória, da Divisão de Arrecadação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 224 de 10.9.07, (processo 3.15196.07.0).

DESIGNA, a contar de 1º.8.07, LUCIANE KOCH DA SILVA, 367336/2, assistente administrativa, para exercer a função gratificada do setor de atendimento comercial, da Divisão de Arrecadação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 225 de 10.9.07, (processo 3.15196.07.0).

DISPENSA, a contar de 3.9.07, SÉRGIO LUÍS ROSA DA CUNHA, 706775/1, operário especializado, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 216 de 6.9.07, (processo 3.4942.07.8).

DISPENSA, a contar de 3.9.07, EDILSON DE NOVAES ROCHA, 705151/1, assistente administrativo, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 218 de 6.9.07, (processo 3.4960.07.6).

DISPENSA, a contar de 3.9.07, CARLOS EDUARDO DE SOUZA SALGADO, 715752/2, instalador hidrossanitário, da função gratificada

de responsável por serviço, da Divisão de Água, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 219 de 6.9.07, (processo 3.4960.07.6).

DISPENSA, a contar de 1º.8.07, AILTON LIMA DA COSTA, 710444/1, operário especializado, da função gratificada de chefe do setor de vistoria, da Divisão de Arrecadação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 222 de 10.9.07, (processo 3.15196.07.0).

DISPENSA, a contar de 1º.8.07, CÉSAR BENEDITO GABIN, 723906/1, agente de serviços externos, da função gratificada de chefe do setor de atendimento comercial, da Divisão de Arrecadação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 223 de 10.9.07, (processo 3.15196.07.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA JUAREZ TÁVORA DO NASCIMENTO, 848557, do cargo em comissão de agente comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 15.8.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 183 de 4.9.07, (memo 152/GDG), processo 4.700.07.0.

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCIA NUNES GRECCO, 439920/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Cartografia e Topografia, da Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1116, 19603016, substituindo LEANDRO COSTA DE SOUZA, 429147/1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de férias, de 15 a 29.10.07, através da Por-

taria 55 de 14.9.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA LETANIA IBARRA KOLECZA, 439670, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Curitiba, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 20 horas semanais, em permuta com NOEMIA LAURA ROSS HORLLE, 20 horas, de 1º.3 a 12.5.06, de acordo com o Protocolo de Intenções 2/06 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 10 do Decreto 15559/07, através da Portaria 668 de 18.9.07 (processo 1.10953.06.0).

COLOCA SANDRA MARLI MINHOTE SCHNEIDER, 281442, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Gravataí, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 40 horas semanais, em permuta com a professora MARIA APARECIDA MARTINS ÁLVARO, 40 horas, de 1º.3 a 19.6.07, de acordo com o Protocolo de Intenções 11/07 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 10 do Decreto 15559/07, através da Portaria 673 de 18.9.07 (processo 1.36877.06.9).

DESIGNA JOÃO LUIZ BRAGA, 339018, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 12.4 a 18.10.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 667 de 18.9.07 (processo 1.22192.06.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.07, em relação a ADÃO CARLOS SOARES, 334446, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 527 de 16.7.07, que prorrogou o prazo de sua cedência à Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559/07, através da Portaria 665 de 18.9.07 (processo 1.15118.06.1)

PRORROGA, de 1º.1 a 28.8.07, em relação a INGRID ELBA SCHMIDT, 73924, psicóloga, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de cedência à Defensoria Pública do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º, § 1º do Decreto 15559/07, através da Portaria 664 de 18.9.07 (processo 1.29468.92.2).

PRORROGA, de 1º.1.06 a 31.12.08, em relação a THEMIS REGINA BARRETO KRUMENAUER, 260724, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 666 de 18.9.07 (processo 1.9987.03.7).

PRORROGA, de 1º.1.04 a 17.10.05, em relação a ISABEL REGINA LIMA MENDES, 469352, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Gravataí, em regime de 30 horas semanais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em permuta com a professora DORILDA DA SILVA HINTERHOLZ, 20 horas, de acordo com o Protocolo de Intenções 12/07 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 669 de 18.9.07 (processo 1.10021.03.5).

PRORROGA, de 18.10 a 31.12.05, em relação a ISABEL REGINA LIMA MENDES, 469352, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Gravataí, em regime de 30 horas semanais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 12/07 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º, § 1º do Decreto 15559/07, através da Portaria 670 de 18.9.07 (processo 1.10021.03.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ISABEL REGINA LIMA MENDES, 469352, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Gravataí, em regime de 30 horas semanais, sem

prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em permuta com as professoras IVANIR PIBERNAT MUSTAFA, 20 horas e ADRIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, 20 horas, de acordo com o Protocolo de Intenções 12/07 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 671 de 18.9.07 (processo 1.10021.03.5).

PRORROGA, de 20 a 24.6.07, em relação a SANDRA MARLI MINHOTE SCHNEIDER, 281442, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Gravataí, em regime de 40 horas semanais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 12/07 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º, § 1º do Decreto 15559/07, através da Portaria 672 de 18.9.07 (processo 1.36877.06.9).

PRORROGA, de 25.6.07 a 31.12.08, em relação a SANDRA MARLI MINHOTE SCHNEIDER, 281442, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Gravataí, em regime de 40 horas semanais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em permuta com o professor JÚLIO CEZAR DA CUNHA, 40 horas, de acordo com o Protocolo de Intenções 12/07 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 10 do Decreto 15559/07, através da Portaria 674 de 18.9.07 (processo 1.36877.06.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 30.7.07, em relação a REGINA HELENA DA SILVA PEREIRA, 278790/3, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, através da Portaria 2255 de 30.8.07 (processo 1.39380.07.6).

CESSA EFEITOS, a contar de 13.8.07, em relação a PAOLA CONTIERO, 561268/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Núcleo de Pessoal, da Secretaria Muni-

cipal de Educação, regime de tempo integral, através da Portaria 2256 de 30.8.07 (processo 1.42853.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 15.8.07, em relação a SANDRA DA SILVA CARELI, 159016/1, professora M5, ED.1.03.M5, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, através da Portaria 2258 de 30.8.07 (processo 1.45652.07.4).

CONVOCA, de 13.8 a 31.12.07, SUSANA SOFIA BALDUZZI PAVAN, 291484/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2257 de 30.8.07 (processo 1.45653.07.0).

CONVOCA, de 15.8.07 a 31.12.08, SANDRA DA SILVA CARELI, 159016/1, professora M5, ED.1.03.M5, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2259 de 30.8.07 (processo 1.45652.07.4).

CONVOCA, até ulterior deliberação, a contar de 16.8.07, JOSE LUIS RODRIGUES ESPINDOLA, 173906/2, operário especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2315 de 12.9.07 (processo 1.46067.07.8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA INÊS DE OLIVEIRA, 23407.5/01, professora, ED.1.03.M3, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626016, substituindo BEATRIZ KREBS

ROSA, 19446.6/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 28.7 a 31.8.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 712 de 6.9.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUIS FERNANDO STRAUCH DE MELLO, 42138.0/3, a se afastar de suas funções, para participar do IX Congresso Brasileiro das Ligas do Trauma, de 22 a 25.8.07, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto o pagamento dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 799/07 (processo 1.35598.07.7).

AUTORIZA LUIS FERNANDO STRAUCH DE MELLO, 42138.0/3, a se afastar de suas funções, para participar do II Simpósio Sul-Americano do Aparelho Digestivo, de 20 a 22.9.07, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto o pagamento dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 802/07 (processo 1.35597.07.0).

AUTORIZA MARIA HELENA LOVATO DELLAZZANA, 34423.3/1, a se afastar de suas funções, para participar do XX Congresso Brasileiro de Adolescência, de 27 a 30.9.07, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto o pagamento dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 804/07 (processo 1.43140.07.6).

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a IVO ROBERTO BASTOS, 710778/1, operário especializado, da Divisão de Esgoto, pena de suspensão por um dia, a contar de 27.8.07, com base no artigo 205, combinado com o artigo 197, inciso IV, por transgressão ao artigo 196, inciso VII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1465 de 4.9.07, (processo 3.2735.07.5).

APLICA a SAUL FEIJO DANTAS, 711473/1, operário especializado, da Divisão de Tratamento, pena de sus-

penção por um dia, a contar de 20.8.07, com base no artigo 205, por transgressão ao artigo 196, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1466 de 4.9.07, (processo 3.3489.07.8).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 3.9.07, da Portaria 1098 de 23.6.98, que concedeu a SÉRGIO LUÍS ROSA DA CUNHA, 706775/1, operário especializado, da Divisão de Instalação, gratificação de insalubridade de 40%, de acordo com o processo 3.4942.07.8, através da Portaria 1474 de 6.9.07.

CESSA EFEITOS, a contar de 3.9.07, da Portaria 421 de 21.3.02, que concedeu a ALTAIR WINCK, 748990/2, operário, da Divisão de Instalação, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e, de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.4942.07.8, através da Portaria 1475 de 6.9.07.

CESSA EFEITOS, a contar de 3.9.07, do processo 3.10389.89.0, de 6.10.89 que concedeu a ALTAIR WINCK, 748990/2, operário, da Divisão de Instalação, gratificação de insalubridade de 40%, de acordo com o processo 3.4942.07.8, através da Portaria 1476 de 6.9.07.

CESSA EFEITOS, a contar de 3.9.07, da Portaria 869 de 16.5.07, que concedeu a vantagem CARLOS EDUARDO DE SOUZA SALGADO, 715752/2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, gratificação de insalubridade de 40%, de acordo com o processo 3.4962.07.6, através da Portaria 1480 de 6.9.07.

CESSA EFEITOS, a contar de 3.9.07, da Portaria 1532 de 6.12.01, que concedeu vantagem a EDIMILSON DE NOVAES ROCHA, 705151/1, assistente administrativo, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e, de empenho de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.49600.07.6, da Portaria 1481 de 6.9.07.

CESSA EFEITOS, a contar de 3.9.07, do processo 3.996.89.3 de 8.9.89, que concedeu vantagem a CARLOS ALBERTO PIRES, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, gratificação de insalubridade de 40%, de acordo com o processo 3.4960.07.6, através da Portaria 1482 de 6.9.07.

CONCEDE a SANDRA DARUI, 664586/2, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e, de empenho de preparo de pagamento, nos períodos de 1º.3 a 2.7.06, 13.7 a 22.8.06, 7.9 a 2.11.06, 18.11.06 a 21.1.07, 4 a 4.2.07, 25 a 25.2.07 e, a contar de 18.3.07, de acordo com a Lei 6203 de 28.12.88 artigo 62, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, de acordo com o artigo 1º, inciso III, alínea “e”, e inciso V, alínea “a”, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º, do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1467 de 5.9.07, (processo 3.3324.07.9).

CONCEDE, a contar de 8.8.07, a CLÁUDIA REGINA LIMA DE BARROS, 706830/1, operária especializada, da Divisão de Pesquisa, gratificação de insalubridade de 40%, com base 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1473 de 6.9.07, (processo 3.4477.07.3).

CONCEDE, a contar de 20.6.07, a RITA DE CÁSSIA RODRIGUES DA ROSA, 721223/1, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e, de empenho de preparo de pagamento, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 1º, inciso II, alínea “a”, combinado com o parágrafo 1º, artigo 2º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1479 de 11.9.07, (processo 3.3605.07.8).

DESIGNA PAULO JOSÉ DE SOUZA LIMA DEMINGOS, 505526/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada do setor de topografia, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular GILBERTO PEREIRA, 718080/1, de 23.8 a 6.9.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1470 de 5.9.07, (processo 3.3438.07.4).

DESIGNA MÁRIO AUGUSTO DA SILVA, 745094/2, operário, para res-

ponder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular ROZANE TEREZINHA DA SILVA CÂMARA, 707536/1, de 20.8 a 3.9.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1477 de 6.9.07, (processo 3.83.07.0).

DESIGNA FLÁVIO ROBERTO BARBOSA, 210356/3, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada do setor de cromatografia II, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular ADRIANO MADEIRA, 718418/1, de 10 a 24.9.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1478 de 6.9.07, (processo 3.83.07.0).

DESIGNA JAIRO LUÍS DA ROCHA MACHADO, 490109, ARLENE JACOBY DOS SANTOS, 699000, LEONTINA BEATRIZ GONÇALVES MOTTA, 705102, MARIA LÚCIA DA SILVA, 699886, ANA CLÁUDIA VIEIRA BETTAMELLO, 705059, MARCOS ROBERTO DE CARVALHO MENIN, 723918, SIDNEI DA MAIA PEREIRA, 114665, PAULO ROBERTO PINHEIRO, 746657, e LORIVAL LOPES DA SILVA, 743413, para constituírem a comissão de inventário patrimonial 2007, de 10.9 a 30.11.07, de acordo com o processo 3.5098.07.6, através da Portaria 1487 de 11.9.07.

DESIGNA ADRIANA SANTOS CÉZAR, 700256/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular RITA DE CÁSSIA VECCHIO MOREIRA, 188442/3, de 16 a 30.10.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1488 de 11.9.07, (processo 3.1374.07.9).

DESIGNA OSVALDO INÁCIO DA SILVA, 708220/1, guarda municipal, para responder pelo cargo em comissão do setor de vigilância, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular EDILSON DA ROSA ROSA, 728369/1, de 29 a 31.8.07, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1490 de 11.9.07, (processo 3.412.07.4).

DESIGNA ADRIANA ALFAMA

COSTA, 722161/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio administrativo, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular JORGE ALFREDO SOARES, 705849/1, de 17.9 a 1º.10.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1491 de 11.9.07, (processo 3.412.07.4).

DESIGNA ATALIBA DA SILVA CAVALHEIRO, 746797/3, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular VANDERLEI DOMINGOS DISEGNA, 725976/1, de 16.8 a 14.9.07, por licença prêmio com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1507 de 12.8.07, (processo 3.261.07.6).

DESIGNA JAIME DE MESQUITA, 721089/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular CLODOMIRO VIEIRA SOARES, 721090/1, de 27.8 a 10.9.07, por licença prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1508 de 12.9.07, (processo 3.261.07.6).

DESIGNA CARLOS ALBERTO FARIAS, 749233/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular CLODOMIRO VIEIRA SOARES, 721090/1 de 11 a 25.9.07, por licença prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1509 de 12.9.07, (processo 3.261.07.6).

DESIGNA ARILO DE FREITAS, 743759/3, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular SANDRA DO COUTO LOPES, 478936/2, de 16 a 20.7.07, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1510 de 12.9.07, (processo 3.15196.07.0).

DESIGNA LUCIA PAULINA FANTINEL, 704110/1, assistente ad-

ministrativa, para responder pelo cargo em comissão de seção de escrituração, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular MARTA IVONE BERLATO DA SILVA, 699667/2, de 20.9 a 18.10.07, por licença prêmio, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1512 de 17.9.07, (processo 3.72.07.9).

DESIGNA LUÍZ ANTONIO DA SILVA, 744570/2, operário, para responder pelo setor de expedição, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento do titular TITO PAULO DA CUNHA MARQUES, 743190/2, de 2 a 3.8.07, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1513 de 17.9.07, (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA LUÍZ CARLOS CHAVES DE CASTRO, 737036/2, operário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular ADILSON FERNANDO RIBEIRO, 743747/3, de 15 a 29.8.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1518 de 17.9.07, (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA EDMILSON DE NOVAES ROCHA, 705151/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular ISABEL REGINA SILVA DOS SANTOS, 700608/1, de 17.9 a 1.10.07, por licença prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1519 de 17.9.07, (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA MAGDA CRISTINA GRANATA, 699564/2, engenheira, para responder pela função gratificada de diretora, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular PAULO MENEGOTTO KESSLER, 736263/4, de 10.9 a 9.10.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1520 de 18.9.07, (processo 3.3793.07.9).

DESIGNA RIARDO CÉSAR FUENTES, 663557/2, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular JOÃO LUÍS DIAS DOS SANTOS,

726040/1, de 5 a 19.9.07, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1521 de 18.9.07, (processo 3.3793.07.9).

DESIGNA ELISETE PEREIRA MACEDO, 706659/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento da titular MÁRCIA CORREA NIETO, 715030/1, de 17.9 a 1º.10.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1522 de 18.9.07, (processo 3.3793.07.9).

DESIGNA ALEXANDRE DA SILVA DORNELES, 667540/1, guarda municipal, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular CLÁUDIO ROBERTO SCHIRMER BRAGA, 714930/1, de 6 a 20.9.07, por licença prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1523 de 18.9.07, (processo 3.412.07.4).

DESIGNA IVANOR DE QUADROS RODRIGUES, 699254, da Divisão de Obra, como presidente, ANDRÉ KRUMENAUER SILVA, 728539, da Divisão de Instalação e, RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962, da Divisão de Instalação, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra execução de serviços de manutenção e conservação em próprios do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por 30 dias, a contar de 18.9.07, de acordo com o processo 3.80068.06.5, através da Portaria 1524 de 18.9.07.

DESIGNA MATURINO RABELLO JÚNIOR, 702848, da Divisão de Instalação, como presidente; MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA, 328460, da Divisão de Instalação, e CARMEN TEREZINHA FANTINEL, 703521, da Divisão de Instalação, como membros, para constituírem comissão recebimento definitivo da obra serviços de deslocamento, substituição e adequação de cavaletes, por 30 dias, a contar de 18.9.07, de acordo com o processo 3.80323.06.5, através da Portaria 1525 de 18.9.07.

MODIFICA a Portaria 411 de 9.5.06, que modificou a Portaria 836 de 22.9.05, excluindo ROSANDINO

MACHADO GONÇALVES, 715790, e incluindo PAULO ROBERTO SCHEIRR DOS SANTOS, 312013, como membros, a contar de 3.9.07, de acordo com o processo 3.8141.94.0, através da Portaria 1493 de 11.9.07.

MODIFICA a Portaria 1422 de 28.8.07, CARMEN REGINA RIBEIRO PINTO, 231979, auxiliar de serviços técnicos, que a designou como sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.28164.06.7, e ANTONIO DA MOTTA GONÇALVES, 705497, como secretário, na parte referente à data, que passa de a contar de 29.8.07, para a contar de 17.9.07, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1496 de 11.9.07, (processo 3.28164.06.7).

MODIFICA a Portaria 1441 de 27.8.07, MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA, 511538, assistente administrativa, que a designou para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.3679.06.3, e EDISON DORNELES SOARES, 511538, como secretário, na parte referente à data que passa de 3.9.07, para a contar de 18.9.07, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1530 de 18.9.07, (processo 3.3679.06.3).

NOMEIA FLÁVIO BRETER RATH, 731381/1, comissionado, para responder pelo cargo em comissão da seção de documentos administrativas, dos Serviços Gerais, durante o impedimento da titular ELINEA BARBOSA CRACCO, 372897/2, de 2 a 11.10.07, por férias, com atribuições de chefe dos Serviços Gerais e gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1483 de 10.9.07, (processo 3.4895.07.0).

NOMEIA EDILSON DA ROSA ROSA, 728369/1, guarda municipal, para responder pelo cargo em comissão da Seção de Segurança Patrimonial, durante o impedimento do titular MARCO AURÉLIO DA ROCHA, CASTANHO, 301106/2, de 29 a 31.8.07, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1489 de 11.9.07, (processo 3.412.07.4).

NOMEIA ANDRÉ KRUMENAUER SILVA, 728539/1, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo car-

go em comissão, da seção de medição, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular CLÁUDIO FLÁVIO PEREIRA, 731824/3, de 10 a 24.9.07, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1500 de 12.9.07, (processo 3.261.07.6).

TORNA SEM EFEITOS a Portaria 1448 de 3.9.07, VLADIMIR ZALUAR VASQUES DA SILVA, 718133, operador de subestação, que o designou para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.3494.07.1, e MARA CRISTINA CORREA FLOREANO, 704584, como secretária, de acordo com o processo 3.3494.07.1, através da Portaria 1497 de 12.9.07.

Despachos

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.5003.07.5 - Relota ALEXANDRE SANTOS DA COSTA, 718091, da DVC para a DVI, a contar de 3.9.07.

Processo 3.5308.07.0 - Relota RICARDO SIMÕES PIRES, 364268, assistente administrativo, da COJ para a DVH/STAR, a contar de 17.9.07.

CÂMARA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/ 2006 A AGOSTO/ 2007

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas		
	Liquidadas	Inscritos em Restos a Pagar Não processados	Total
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	60.209.332,65		60.209.332,65
PESSOAL ATIVO	45.888.095,97		45.888.095,97
Vencimento e Vantagens Fixas	36.901.343,74		36.901.343,74
Obrigações Patronais	2.801.509,27		2.801.509,27
Outras Despesas Variáveis	1.447.597,56		1.447.597,56
Sentenças Judiciais			
Despesas de Exercícios Anteriores	18.054,94		18.054,94
Indenizações Trabalhistas			
Obrigações Tributárias e Contributivas			
Ressarcimento de Pessoal Requisitado			
Operações Intra-Orçamentárias	4.719.590,46		4.719.590,46
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	14.321.236,68		14.321.236,68
Aposentadoria e Reformas	10.649.895,40		10.649.895,40
Pensões	2.468.497,85		2.468.497,85
Outros Benefícios Previdenciários			
Outros Benefícios Assistenciais			
Sentenças Judiciais			
Operações Intra-Orçamentárias	1.202.843,43		1.202.843,43
Salário Família			
Despesas de Exercícios Anteriores			
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF)	8.330.893,90		8.330.893,90
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	8.330.893,90		8.330.893,90
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesa de Exercícios Anteriores	3.387,44		3.387,44
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.327.506,36		8.327.506,36
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD (III) = (I - II)	51.878.438,85		51.878.438,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.161.236.022,89		2.161.236.022,89
% de TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD sobre a RCL (III/IV) * 100	2,40		2,40
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6% da RCL	129.674.161,37		129.674.161,37
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, artigo 22 da LRF) - 5,70% da RCL	123.190.453,30		123.190.453,30

Fonte: SDO/CTB/GIT
De acordo com Portaria nº 632 de 30 de Agosto de 2006
Nota Explicativa:
Estão incluídas nas Despesas Intra-Orçamentárias os valores referentes aos Repasses Previdenciários ao RPPS

Cláudia Marques Nunes
CONTROLE INTERNO

Marta Lia Dutra Prates
DIRETORA DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

Maria Celeste de Souza e Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 96/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar o Convênio na modalidade Idoso Conviver – Ação Continuada, 56 metas, com a entidade “Creche Balão Mágico”, em substituição à “Casa da Criança Algodão Doce”, que não teve o convênio renovado para 2007.

Porto Alegre, em 17 de setembro de 2007.

RESOLUÇÃO 97/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar a seguinte demanda do Plano de Investimentos do Orçamento Participativo 2007:

REGIÃO LESTE: Demanda 1598 – Aumento de metas para SASE para a Sociedade Comunitária Herófilo de Azambuja.

Porto Alegre, em 19 de setembro de 2007.

MARIA LOPES, Presidenta.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**COMUNICADO**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE informa que o Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre do ano de 2007 encontra-se afixado no quadro mural localizado junto à Portaria do andar térreo da Câmara Municipal, na Avenida Loureiro da Silva 255, no horário das 8h30min às 18h, a contar do dia 28 de setembro de 2007, bem como disponibilizados no site www.camarapoa.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2007.

MARIA CELESTE DE SOUZA DA SILVA, Presidenta da Câmara Municipal.

EDITAIS**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 57/07**

PROCESSO 001.044310.07.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de empresa para o serviço de transporte (recolhimento e entrega) de roupas hospitalares, aproximadamente 4.300 Kg/mês, das unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde para a Lavanderia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, totalizando no ano uma pesagem máxima de 51.600 Kg/ano para um período de 12 meses de conformidade com as especificações e os detalhamentos constantes no, Anexo III - Projeto Básico, integrantes do presente Edital, que será regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br

ABERTURA das propostas: dia 9 de outubro de 2007, às 14h30min.

INÍCIO da sessão de disputa de preços: dia 9 de outubro de 2007, às 15h.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

FORMALIZAÇÃO de consultas: observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação. acseditais@smf.prefpoa.com.br, fac-símile: (51) 3289-1060

REFERÊNCIA de tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 189/07

PROCESSO 001.037355.07.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

C. R. DA COSTA REPROGRÁFICA – ME LOTE: 2.
MW SOLUÇÕES DIGITAIS E SUPRIMENTOS LTDA LOTE: 1.
Porto Alegre, 25 de setembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 218/07 – PROCESSO 001.041856.07.4, aquisição de aparelhos e acessórios para aparelhos hospitalares para a Secretaria Municipal da Saúde, com 80% dos recursos oriundos do Convênio Qualisus, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 5048.2 e 20% dos recursos oriundos da Contrapartida Municipal.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 15 de outubro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 9h30min do dia 16 de outubro de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 219/07 – PROCESSO 001.041857.07.0, aquisição de mobiliário hospitalar para a Secretaria Municipal da Saúde, com 80% dos recursos oriundos do Convênio Qualisus, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 5048.2 e 20% dos recursos oriundos da Contrapartida Municipal.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 15 de outubro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 15 de outubro de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 221/07 – PROCESSO 001.041859.07.3, aquisição de condicionador de ar para a Secretaria Municipal da Saúde, com 80% dos recursos oriundos do Convênio Qualisus, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 5048.2 e 20% dos recursos oriundos da Contrapartida Municipal.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 15 de outubro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 10h30min do dia 15 de outubro de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 222/07 – PROCESSO 001.041860.07.1, aquisição de equipamentos odontológicos para a Secretaria Municipal da Saúde, com 80% dos recursos oriundos do Convênio Qualisus, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 5048.2 e 20% dos recursos oriundos da Contrapartida Municipal.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 16 de outubro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 16 de outubro de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973, notifico o contribuinte do Imposto sobre a transmissão "inter-vivos", por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI, SINAL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CPF/CNPJ 05.670.434/0001-12, do Auto de Lançamento 58/07, contra este lavrado através do processo 001.029782.03.1, para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário de R\$ 24.679,02, representado por R\$ 22.845,00 de imposto (artigo 2º, inciso I; artigo 3º, inciso VII, alínea "h"; artigo 11, caput, e § 1º; artigo 16, inciso II; artigo 17, inciso III, da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005) e R\$ 1.377,12 e R\$ 456,90, respectivamente aos juros e multa de mora (artigo 69, § 6º, da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações e artigo 3º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal 361/95 e alterações), por infração ao artigo 21, inciso X da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005, e intimo o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar reclamação à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN, Agente Fiscal da Receita Municipal

SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 111/07

PROCESSO 001.035095.07.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 27 de setembro de 2007, às 10h nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do(s) item(ns) abaixo como segue: **ITEM 2 – MERCOLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA E ALZ COMERCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA.**
Porto Alegre, 27 de setembro de 2007.

SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 143/07

PROCESSO 001.041540.07.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 27 de setembro de 2007, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue: **ITEM 10 – J.B. MARTINS E BL ROCHA COMERCIAL LTDA**
Porto Alegre, 25 de setembro de 2007.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, Presidenta.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 146/07

PROCESSO 001.041543.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

PAPEL MAR LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 4.
ITENS SEM COTAÇÃO: 5, 6.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2007

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

CONCORRÊNCIA 6/07

PROCESSO 001.037151.07.0

RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue, e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 4 de outubro de 2007, às 9h30min, caso não haja interposição de recursos.

EMPRESAS HABILITADAS

- 1 – COMERCIAL HOSPITALAR SALLES LTDA
- 2 – CREMER S. A.
- 3 – DENTALSHOP PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
- 4 – DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA
- 5 – DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA
- 6 – DENTÁRIA KLYMUS LTDA
- 7 – DENTÁRIA SULINA LTDA
- 8 – DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
- 9 – ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
- 10 – EXATECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

A empresa SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA, por não apresentar a Autorização de funcionamento, expedida pelo órgão competente do Ministério da Saúde – Anvisa, o Certificado de Responsabilidade Técnica, emitido pelo Conselho Regional competente e o Alvará de Saúde ou Alvará Sanitário expedido por Órgão Sanitário Estadual ou Municipal, conforme nota 4.1, letras “q”, “r” e “s” do edital, foi julgada inabilitada para o certame.

Conforme artigo 109, inciso I, da lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recurso.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2007

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 175/07

PROCESSO 001.035833.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda informa que o recurso interposto pela Empresa Schieber Máquinas Ltda - EPP, foi deferido, conforme parecer constante nos autos processuais.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2007.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 191/07

PROCESSO 001.041493.07.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

JOB IT CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA. LOTE: 1.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 158/07

PROCESSO 001.035091.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CONTROLL TEC BRASIL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. LOTES: 2, 3,13.

EXITO MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA. LOTES: 7, 9.

INTELECTRON SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA. LOTES:10, 14.

LT COMÉRCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. LOTES: 4, 6, 8.

NEW EDUCAR LTDA. LOTE: 5.

LOTES DESERTOS: 1, 12, 15.

LOTES FRACASSADOS: 11, 16.

LOTE CANCELADO: 17.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS através do presidente da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5 de agosto de 1996 convoca os titulares ou suplentes para reunião a realizar-se no dia 28 de setembro de 2007, às 14h30min na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda sita na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Presidente.



EXTRATO DE CONTRATO 168/07

MODALIDADE: Pregão 32/07.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Metropolitana de Veículos Ltda.

OBJETO: Aquisição parcelada de peças MBB.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.900.000,00

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 25 de setembro de 2007 e findando em 24 de setembro de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO 167/07

MODALIDADE: Tomada de Preços 8/07.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Cláudia Thomaz de Mello & Cia Ltda.

OBJETO: Aquisição parcelada de uniformes de verão.

VALOR ESTIMADO: R\$ 650.000,00

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 25 de setembro de 2007 e findando em 24 de março de 2008.

EXTRATO DO CONVÊNIO 1/07

PROCESSO: 1/07.

PARTÍCIPIES: Companhia Carris Porto-Alegrense e Agafi – As-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Associação Gaúcha de Farmácias Independentes (Agafarma).

OBJETO: Convênio para compra de medicamentos com desconto em folha.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 28 de maio de 2007 e findando em 27 de maio de 2008.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Convite 27/07.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria e ferragem.

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 6 de setembro de 2007 e findando em 5 de março de 2008.

CONTRATO 156/07

CONTRATADA: Filtrobom Comércio Autopeças Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$4.000,00

CONTRATO 157/07

CONTRATADA: Casa do Mecânico Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$12.000,00

CONTRATO 158/07

CONTRATADA: POA Distribuidora de Peças Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$25.000,00

Porto Alegre, 25 de setembro de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Convite 28/07.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

OBJETO: Aquisição parcelada de arruelas, porcas e parafusos.

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 21 de setembro de 2007 e findando em 20 de março de 2008.

CONTRATO 163/07

CONTRATADA: Fusopar Ind. e Com. de parafusos Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$14.000,00

CONTRATO 164/07

CONTRATADA: Fusofer Comércio e Representações Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$10.500,00

CONTRATO 165/07

CONTRATADA: Ecaanpi Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$25.000,00

CONTRATO 166/07

CONTRATADA: Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$1.500,00

Porto Alegre, 25 de setembro de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



DISPENSA LICITAÇÃO 67/07

PROCESSO 008.005257.07.7

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que adquiriu através de Dispensa Licitação, os produtos abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

OBJETO: Confeccção de Pastas Plásticas com Logo EPTC.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: C Donati Confeccções Plásticas Ltda. - ME

VALOR TOTAL: R\$ 2.950,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

OBJETO: Confeccção de Blocos para Anotações com Logo EPTC.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

S.A.

CONTRATADA: Gráfica R.J.R Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 2.578,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Convite 10/07

PROCESSO 008.001339.07.9

OBJETO: Aquisição de Móveis para Escritório

ADITIVO

PICKLER IND. E COM. DE MOV. DE MAD. LTDA.

Código	Quant.	Descrição	Val.	Total
38890	01	Estação de Trabalho	R\$	360,00
Total Fornecedor ->			R\$	360,00

BASE LEGAL: Artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 36/04

MODALIDADE: Concorrência 8/04, Processo 008.004088.04.2

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Viviane Coelho Transportes Ltda. CNPJ 05.314.874/0001-37

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores, conforme previsto no instrumento original, item 5.1 da Cláusula Quinta e item 3.2 da Cláusula Terceira.

VALOR:

Veículo: um automóvel para quatro passageiros + motorista

Preço por Hora: R\$ 5,20, Preço por Km rodado: R\$ 0,29

Veículo: Caminhão pequeno cabina dupla

Preço por hora: R\$ 12,66, Preço por Km rodado: R\$ 0,46

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e o item 3.2 da Cláusula Terceira do instrumento original.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



INEXIGIBILIDADES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre;
OBJETO: Prestação de serviços de instalação e cabeamento lógico e de rede elétrica no PROCON Porto Alegre;
PREÇO: R\$ 34.420,50;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2631-339039570000;
BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

alterações.
 A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio e encontra-se registrada no processo 001.036686.07.7.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:
CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre;
OBJETO: Prestação de serviços de instalação e cabeamento lógico e de rede elétrica no prédio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Rua dos Andradas, 686), para o

redesenho do Alvará na Hora e Fiscalização;
PREÇO: R\$ 11.586,00;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2631-339039570000;
BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio e encontra-se registrada no processo 001.036671.07.0.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2007.
IDENIR CECCHIM, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



CONVITE
003.080364.07.1

OBJETO: Elaboração de projeto executivo de redes pluviais, diques de proteção e casas de bombas na Vila Asa Branca.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA: 8 de outubro de 2007, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.
 O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 28 de setembro de 2007 a 5 de outubro de 2007, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00. Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRONE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

CONVITE 57/07

PROCESSO 003.080310.07.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviço de remanejamento e troca de cabos coaxiais de CFTV.

VENCEDORA: CENTRO DIGITAL TEC LINE COM. E IMP. DE EQUIP.ELETRÔNICOS LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
 Porto Alegre, 25 de setembro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa VILSON SOUZA DE OLIVEIRA, CNPJ 07.403.081/0001-10, tendo em vista a aplicação de penalidade de Rescisão Unilateral da Ata de Registro de Preços da Concorrência 7/06-K, com base no artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93, e na Cláusula Nona da referida Ata de Registro, pelo motivo da empresa ter sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, no Setor de Contratos. O Processo 001.030846.07.2 que trata da referida penalidade está à disposição no Setor de Contratos, Central de Licitações e Contratos, situado na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, sala 231, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2007.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, Chefe do Setor de Contratos.



Câmara Municipal de Porto Alegre
LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO
ELETRÔNICO 109/07
 PROCESSO 5773/07

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório (lápis preto, fita adesiva e fita para máquina de calcular C.ITOH).
LOTE 1: ROCHAZARDO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
LOTE 2: JUSSARA REGINA KOLOGESKI
LOTE 3: Fracassado.

PREGÃO
ELETRÔNICO 115/07
 PROCESSO 5774/07

OBJETO: Aquisição de revelador para papéis de tom frio.
LOTE 1: Deserto.
 A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/ pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).
 Porto Alegre, 24 de setembro de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.

PREGÃO
ELETRÔNICO 120/07
 PROCESSOS 6010/07 E 7122/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a abertura do seguinte Certame:
OBJETO: Aquisição de scanners.
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 8 de outubro de 2007.
ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 8 de outubro de 2007.
INÍCIO da disputa: Às 15h do dia 8 de outubro de 2007.
 Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline
 Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br
 Porto Alegre, 24 de setembro de 2007.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA, Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Cultura

PERMISSIONÁRIO: Grupo RBS

OBJETO: Permissão de Uso do Centro Cultural Usina do Gasômetro

PRAZO: O prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso será de 1º de agosto a 30 de novembro de 2007, a contar da sua assinatura.

PROCESSO: 001.035216.07. 7

Porto Alegre, 17 de agosto de 2007.

JOSÉ FOGAÇA, Prefeito Municipal de Porto Alegre.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO
ELETRÔNICO 7/07
 PROCESSO 001.044557.07.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, o resultado do julgamento das propostas por lotes, do Pregão Eletrônico 7/07, conforme o descrito a seguir:

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de cartuchos originais para impressoras HP.

CONTRATADA: Unisupri Officer Informática Ltda -Me

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias.

VALOR: R\$ 1.630,00

A íntegra dos julgamentos, encontra-se a disposição dos interessados na EGAP do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, situada na rua Uruguaí, 277, sala 601, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2007.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONVITE 13/07
 PROCESSO 004.001119.07.9
 REPETIÇÃO

ATA 44/07 - 24 DE SETEMBRO DE 2007, ÀS 14H
OBJETO: Execução de laudo de identificação e avaliação técnica de patologias em edificação – Centro Comunitário Vila Nova
 A COMISSÃO, nomeada pela portaria 272/07 do Departamento Municipal de Habitação, registra que foram convidadas quatro empresas e o Convite foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 12 de setembro de 2007. Apresentou proposta a empresa PIRES SS ENGENHARIA LTDA. Aberto o envelope, sua proposta é de R\$ 6.000,00. Decide a Comissão, pela repetição do certame e pelo preço compatível, classificar a única licitante em primeiro lugar, sugerindo seja-lhe adjudicado o objeto deste convite. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão.

SILVIO PEREIRA FILHO, PAULO ROBERTO VON MENGDEN, CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, MARIA LUIZA PORTO ALEGRE TOMATIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONVITE 1/07
 PROCESSO 001.029497.07.8
 ATA DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de empresa para a obra de “Execução do Estacionamento da Sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente”.

I – Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete, a Comissão indicada pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente, através da Portaria 159/07, composta por Eduardo Nemoto Rechden, como Presidente, Andréa Tavares Camargo, Márcio Barth Lucas e Marcos Aurélio Martins Dutra, para secretariar os trabalhos, reuniu-se para fins de publicação do resultado final referente à licitação em epígrafe.

II – Na forma do item 8.2.1 do respectivo edital, fica declarada vencedora a empresa Vilas Boas Engenharia e Construções Ltda., tendo apresentado o preço total de R\$ 123.528,68.

III – Fica aberto o prazo recursal de dois dias úteis, na forma da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Nada mais.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Avaliação nutricional vai diagnosticar distúrbios alimentares

A segunda avaliação nutricional de 2007 dos alunos das 33 escolas municipais de educação infantil foi iniciada na manhã de ontem, 25. Serão avaliados cerca de 4 mil alunos, com aferição de peso e altura de cada criança, para realizar comparativo com os dados coletados no início do ano. Os alunos que forem diagnosticados com baixo peso ou risco de sobrepeso terão acompanhamento nutricional e os pais serão chamados para receber orientações sobre alimentação. A atividade é realizada por nutricionista e técnicos de nutrição da Secretaria Municipal de Educação (Smed).

A mãe do menino Luiz Henrique Balie Santiago, de dois anos, conferiu de perto a avaliação e aprovou o que viu. “Na avaliação passada ele estava abaixo do peso e agora, com a alimentação adequada e as orientações recebidas, o Henrique já engordou dois quilos”, comemora a auxiliar de serviços gerais, Iolanda Balie.

Na primeira avaliação de 2007, realizada no mês de março, das 3.275 crianças avaliadas, 92% apresentaram índices normais, 0,8% baixo peso e 6% com risco de sobrepeso. Esses resultados foram apresentados para a equipe de cada escola, além de pais e representantes da Smed.

Avaliação Permanente — O acompanhamento da situação nutricional permite avaliação permanente do impacto das quatro refeições servidas diariamente às crianças (café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar).

A partir dos resultados, são elaboradas ações coletivas de prevenção, manutenção e recuperação do estado nutricional dos alunos.

Ano passado, para fazer as avaliações, foram adquiridas balanças antropométricas distribuídas para todas as escolas infantis da Capital.

Todas as escolas têm equipes de nutrição que elaboram

os cardápios e preparam refeições equilibradas.

A pesagem e medição dos alunos prosseguirá até novembro, conforme cronograma organizado pelo setor de nutrição da Smed. É importante os pais garantirem a presença dos filhos no dia da avaliação.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



A atividade é realizada por nutricionista e técnicos de nutrição da Smed

Divulgados vencedores do 2º Troféu Braskem Em Cena

Carlos Carvalho – Banco de Imagens – PMPA

Os vencedores do 2º Troféu Braskem Em Cena foram anunciados na noite desta segunda-feira, 24, no Teatro São Pedro. A peça *A Missão*, da Tribo de Atuadores Ói Nós Aqui Traveiz, recebeu o prêmio de melhor espetáculo gaúcho no Porto Em Cena deste ano. Decio Antunes foi o melhor diretor pelos espetáculos *A Casa e Mulheres Insones*; o melhor ator foi Zé Adão Barbosa, pela atuação em *Fim de Jogo*, e a melhor atriz foi Luciana Paz, pela peça *No Vão da Escada*.

A Missão é um texto do dramaturgo alemão Heiner Müller (1929-1995) e traz reflexões sobre a vida no Terceiro Mundo, enfocando uma revolta de escravos jamaicanos depois da Revolução Francesa. Na categoria júri popular, venceu *A Tempestade e os Mistérios da Ilha* como melhor espetáculo.

Os vencedores 2º Troféu Braskem Em Cena foram escolhidos por um júri de cinco jornalistas, entre



A Tempestade e os Mistérios da Ilha foi escolhido pelo júri popular como o melhor espetáculo

CÂMARA MUNICIPAL

Semapi/RS denuncia demissões na Emater

O diretor do Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e de Fundações Estaduais do Rio Grande do Sul (Semapi/RS), Paulo Sérgio Mendes Filho, utilizou a Tribuna Popular da Câmara Municipal de Porto Alegre. Na oportunidade, denunciou problemas que o sindicato vem vivenciando em relação a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do RGS (Emater/RS).

Segundo Mendes, houve um desmonte na área de extensão rural da Emater, com as demissões anunciadas pelo governo do Estado. “Já foram feitas inúmeras tentativas de conversa com a governadora Yeda, mas, até o presente, não obtivemos sucesso”.

Para Mendes, as demissões ocorreram de forma discriminatória, e muitas famílias estão sendo prejudicadas por ficarem sem recursos. “Muitos destes funcionários tinha esse emprego como seu primeiro trabalho, e imaginavam se aposentar, agora, estão preocupados com seu futuro”, disse.

O diretor do Sindicato solicitou aos vereadores que algumas iniciativas sejam adotadas e sugeriu, entre elas, adesão à compromisso de estancar o processo de demissão; a realização imediata de processo de seleção para reconstrução do quadro de extensão rural da Emater/RS; e o aumento de verba orçamentária. “Só assim os trabalhadores poderão realizar suas tarefas, não deixando que ocorra desmonte na extensão rural do Estado”.

Fundo Municipal de Desenvolvimento

Entrou em discussão no plenário da Câmara Municipal, projeto de lei complementar do Executivo que cria o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento. A iniciativa tem por objetivo discutir, através do novo órgão, um fundo de habitação de interesse social e um plano de moradias para Porto Alegre. Além disso, a proposta revoga a lei municipal que instituiu o Conselho Municipal de Acesso à Terra e Habitação (Comathab) criado em 1995.

15 espetáculos gaúchos que participaram da programação do 14º Porto Alegre Em Cena. Foram entregues prêmios de R\$ 20 mil (melhor espetáculo pelo júri técnico) e R\$ 3 mil (para melhor diretor, ator e atriz). O patrocínio é da Braskem Petroquímica. Além do troféu, produzido pela artista plástica Arminda Lopes, a melhor montagem poderá ser apresentada em Salvador, durante evento da Braskem para premiar os melhores do ano no teatro baiano.

Votação — A exemplo da edição de 2006, o público votou no melhor espetáculo do júri popular em urnas espalhadas nas saídas dos teatros. Ano passado, *Sonho de Uma Noite de Verão* foi o grande vencedor do 1º Prêmio Braskem, conquistando os troféus de melhor espetáculo, melhor direção (Patrícia Fagundes), melhor ator (Heinz Limaverde) e júri popular.

Comunidade recebe cercamento da praça Marcos Rubin

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente entregou na manhã de ontem as áreas de preservação da praça Marcos Rubin cercadas. O pedido foi expresso formalmente no Diálogo na Praça realizado este ano. A cerca foi fabricada pela própria Smam, na Divisão de Conservação e Manutenção, e para sua confecção foram utilizadas 6,2 toneladas de arame galvanizado. O cercamento inclui um perímetro de 1.650 metros lineares e 1,70 m de altura. Também foram instalados canos galvanizados, que servem como postes de sustentação da tela.

Com o cercamento da área de preservação, temos mais segurança e, assim, poderemos utilizar mais este espaço, destacou o presidente da Associação dos Condomínios Jardim Itália, José Clóvis Oliveira.

Localizada no bairro Jardim Carvalho, a praça é oriunda do Loteamento Parque Bento Gonçalves e foi inaugurada em 2001. Possui 63.375 m² de área, com recantos de estar, bancos, duas canchas de bocha, dois playgrounds, três quadras esportivas e uma quadra de vôlei.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Comunidade solicitou o cercamento através do programa Diálogos na Praça



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3119 – Quinta-feira, 27 de Setembro de 2007

Prefeitura entrega obra do viaduto Dom Pedro I

A obra de revitalização do viaduto Dom Pedro I (esquina da Rua José de Alencar com a Avenida Borges de Medeiros) será entregue hoje, 27, às 15h, durante solenidade com a presença do prefeito e do diretor-geral do DMLU. O viaduto passou pelo tratamento com a tinta antipichação.

Na oportunidade, o prefeito vai demonstrar como é possível remover com facilidade a pichação feita por vândalos na madrugada do último dia, 26, demonstrando a eficácia da tecnologia utilizada pela nova tinta.

Este é o primeiro dos 12 viadutos da cidade que receberão o tratamento até o final de 2008, ao custo global de R\$

815 mil. O próximo a ser revitalizado pela equipe do DMLU será o viaduto dos Açorianos (Avenida Borges de Medeiros, sobre Avenida Loureiro da Silva, junto à Ponte de Pedra).

Ricardo Giusti / Banco de Imagens – PMPA



Até o final do ano que vem, 12 viadutos terão a tinta antipichação

Turismo inaugura novo espaço no Mercado Público

Em comemoração ao Dia Mundial do Turismo, o Escritório Municipal de Turismo inaugura hoje, 27, às 18h30, o novo espaço que o Serviço de Atenção ao Turista (SAT) vai ocupar no Mercado Público, onde diariamente circulam cerca de 100 mil pessoas. O SAT, atualmente com nove unidades na cidade, funcionará na sala 99 (térreo) do Mercado. Durante o evento, haverá uma apresentação dos meninos da Oficina de Percussão do Centro de Educação Ambiental Vila Pinto.

Em suas novas instalações, o SAT passa a ocupar um dos

pontos mais nobres do prédio histórico, na esquina do Largo Glênio Peres com a Avenida Borges de Medeiros. O espaço, de 38 metros quadrados, possui cinco portas de acesso adesivadas com imagens turísticas da cidade, como a Catedral Metropolitana, o Linha Turismo, o Lago Guaíba e o Cais do Porto. Internamente, o novo SAT conta com área de atendimento ao público e para reuniões, além de mezanino para pesquisas dos orientadores turísticos da equipe. A montagem do espaço teve apoio das secretarias municipais de Obras e Viação e da Produção, Indústria e Comércio, além da Procempa, do Sebrae-RS e da Associação dos Permissãoários do Mercado Público.

Atendimento do SAT

No início de 2005 existiam cinco unidades do SAT em Porto Alegre. Outros quatro foram criados nos últimos dois anos (shoppings Total, Moinhos, Bourbon e Praia de Belas), ampliando o número pessoas atendidas de 80,1 mil, em 2005, para 203 mil pessoas em 2006. Responsável por 16% desses atendimentos no ano passado, o SAT Mercado Público foi referência em informações para 19,6 mil pessoas, de janeiro a agosto deste ano, representando aumento de 13% em relação ao mesmo período do ano passado.

Luciano Lanes / Banco de Imagens – PMPA



Novo SAT funciona no andar térreo do prédio histórico

Alunos especiais visitam a Bienal

Hoje, 27, cerca de 80 alunos da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Lygia Marrone Averbuck visitam a 6ª Bienal do Mercosul. Cadeirantes e surdos, os alunos frequentam as turmas do 2º e 3º Ciclos da escola. Eles percorrerão o roteiro 3, no Cais do Porto (Mostra Conversas).

Os alunos serão divididos em dois grupos. O primeiro acompanha a exposição das 9h às 10h20, enquanto o segundo participa de atividades das 14h às 15h20. A organização do evento é da professora Anahí Xavier, que desenvolveu um trabalho de preparação com os alunos a respeito da Bienal. “Questionamos o que é arte e discutimos sobre o tema da Bienal, a terceira margem do rio”, destaca.

Portais da Cidade é destaque em evento internacional



Hoje, 27, o projeto Portais da Cidade será apresentado pelo secretário adjunto da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, no Seminário Internacional de Transporte Urbano e Metropolitano na cidade de Cartagena das Índias, na Colômbia.

Com o título “Corredores e Intercambiadores de Transporte Público”, Porto Alegre será destaque no evento que busca encontrar alternativas para transportes urbanos e metropolitanos. A ocasião é uma oportunidade para a prefeitura conhecer novas técnicas e buscar apoio internacional para desenvolver o Portais da Cidade.

Continua a entrega de novos computadores nos Telecentros

Terá prosseguimento hoje, 27, o cronograma de entrega dos novos computadores no Programa de Modernização dos Telecentros. Às 15h, serão entregues novos equipamentos e programas no Telecentro Ursa Maior (Rua Ursa Maior, 215, Bairro Cristal) e no Telecentro Chico Mendes (Estrada Martins Félix Berta, 2355).

Amanhã, 28, às 15h, as entregas acontecem no Bairro Mario Quintana. É a primeira vez, desde a criação do programa, em 2001, que os Telecentros são equipados com microcomputadores novos. Além dos 340 computadores que estão equipando as unidades, outros dez serão instalados no Telecentro de Formação de Monitores em Direitos Humanos.

Rafael Cabeleira / Divulgação - SMDHSU



EXECUTIVO**LEI Nº 10.257, de 25 de setembro de 2007.**

Denomina Rua Mães da Praça de Maio os logradouros não-cadastrados, conhecidos como Beco B e Beco C – Vila São Francisco –, localizados no bairro Lomba do Pinheiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominados Rua Mães da Praça de Maio os logradouros não-cadastrados, conhecidos como Beco B e Beco C – Vila São Francisco –, localizados no bairro Lomba do Pinheiro, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Lutadoras contra a Opressão e pelos Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

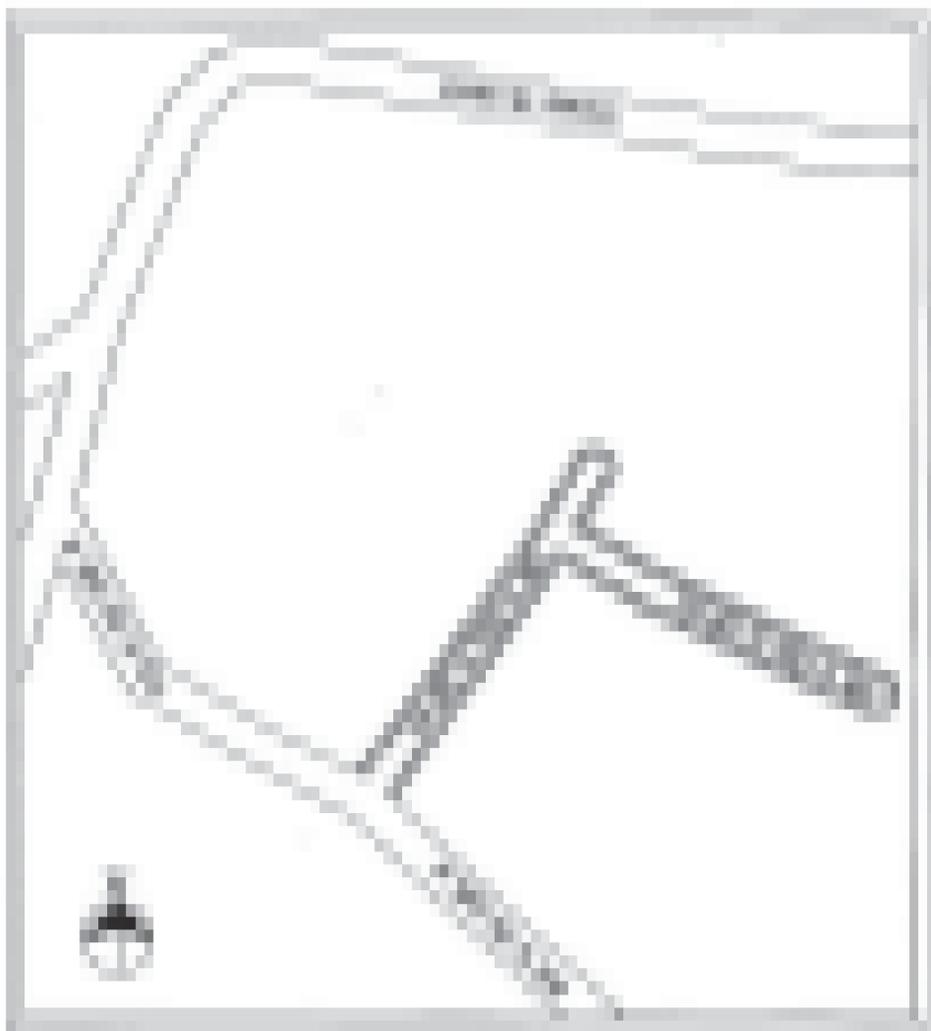
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de setembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEIS****LEI Nº 10.258, de 25 de setembro de 2007.**

Denomina Rua Fernanda Moreira Gonçalves e Rua Luan Jacoby os logradouros não-cadastrados, conhecidos, respectivamente, como Beco N, Rua Seis, Estrada Retiro da Ponta Grossa, e Beco 11, Estrada Retiro da Ponta Grossa, localizados no bairro Belém Novo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Ficam denominados, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, os seguintes logradouros não-cadastrados, localizados no bairro Belém Novo:

I – Rua Fernanda Moreira Gonçalves, o logradouro conhecido como Beco N, Rua Seis, Estrada Retiro da Ponta Grossa; e

II – Rua Luan Jacoby o logradouro conhecido como Beco 11, Estrada Retiro da Ponta Grossa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de setembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 2.7.07, aos dependentes de WILLY LUBIANCA JUNIOR, 14040.8, falecido em 2.7.07, estatutário, engenheiro, ES.1.14.NS.D.10, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 15.4.75, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do vencimento, rateado à razão de: 78,31% a JENNIFER LUBIANCA, 6040.0, datafim 19.6.14, CPF 02546686070, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 142/07, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 20180861034, PASEP do ex-servidor 10090997481; Fica reservada a cota de 21,69% para outro possível pensionista, através do Ato 880 de 12.9.07 (processo 1.39149.07.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a FLÁVIO CORREA FERRÃO, 21362.9, estatutário, apontador readaptado de motorista, AC.3.02.04.C.10.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 175 de 24.8.98, que o aposentou voluntariamente, com provento proporcional a 11861,5/12775 dias avos, a contar de 3.2.98, homologado pelo Tribunal de Contas/RS, incluindo a gratificação de motorista por condução de veículos de serviços essenciais, no percentual de 25%, que passa a ser com o provento no valor mensal, com base no processo judicial 102698629 da 2ª Vara da Fazenda Pública - 1º Juizado da Comarca de Porto Alegre, com base no artigo 40, inciso III, alínea “c” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 70, inciso II da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação da Lei 6410 de 9.6.89; avanços 10 (50%), artigos 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), ar-

tigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, regime especial de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410/89; insalubridade em grau médio (20%), artigo 180, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 162/87, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88 e item 34 de levantamento ambiental de janeiro/95; adicional noturno - média 19h, artigos 37, inciso III, 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 52 e 53 da Lei 6253 de 11.11.88, alterados pela Lei 6410/89; gratificação de motorista (25%), Ação ordinária 102698629, da 2ª Vara da Fazenda Pública - 1º Juizado da Comarca de Porto Alegre, Sentença 680/01, Acórdão 70004858585, transitado em julgado; valores com base na Lei 10223/07; CPF 09713875087, PASEP 10042692153, através do Ato 888 de 13.9.07 (processo 5.3488.97.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, em relação a SANTIAGO ORTIZ GALVES, 32.3, estatutário, procurador, ES.4.11.NS.D.08.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação individual de produtividade técnico-jurídica variável, a contar de 23.12.05, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: gratificação individual de produtividade técnico-jurídica, artigo 1º, caput e §§ 1º e 2º da Lei 7613/95, regulamentada pelos Decretos 11287/95 e 12572/99, artigo 1º da Lei 9879/05, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, valores com base na Lei 10223/07; CPF 00380431068, através do Ato 889 de 13.9.07 (processo 1.33850.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLEON JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES, 81398, apontador, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Transportes, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vanta-

gens temporais, de 30 de agosto de 2007 a 31 de dezembro de 2008, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 675 de 26.9.07 (Processo 1.45842.07.8)

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.8.07, em relação a LUCIR DA ROSA SOUZA, 158577/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, através da Portaria 2043 de 17.8.07 (processo 1.37115.07.3).

CONVOCA, de 1º.8.07 a 31.12.08, LUCIR DA ROSA SOUZA, 158577/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2042 de 17.8.07 (processo 1.37115.07.3).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA VALDEMAR DA SILVA CAMARGO, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos VI e VII, artigo XI, XII, XXI e XXII e artigo 207, incisos V, VI e XIV, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar e ainda artigos 316 e 317 do Código Penal Brasileiro, consoante elementos constantes do processo 1.57861.05.6, através da Portaria 33 de 14.9.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANACLÁUDIA FERREIRA, 203480/2, administradora, ALEXANDRE FIGUEIRO BÖER, 231487/3, ANDREZA SABALLA, 545895/1, ALFREDO ENGERS, 224215/1, ELSA DIAS DOS SANTOS, 75921/1, KRISHNA DAUDT, 429251/1, RENATO

WIENIEWSKI, 317941/3, MARCELO DE SOUZA BOESE, 335580/1, NEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA, 240099/1, SÔNIA MARIA NECTOUX MACHADO, 110738/1 e VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 420624/1, assistentes administrativos, ELISABETE MARISA ANGELI DA SILVA, 299800/1, JAIME DA CONCEIÇÃO PINTO, 127490/2 e TÂNIA REGINA DE FREITAS, 297670/1, auxiliares de serviços gerais, NILSON OLIVEIRA DA ROCHA, 319214/1, eletricitista, ALZEMIRO MARQUES FAGUNDES, 276914/1, MARCOS PEIL MARQUES VAZ, 313868/1, MARCO LUCIANO NERI PAIM, 356508/1, OSÓRIO ANTÔNIO CARDOSO DA ROCHA, 105690/4 e PAULO MÁRIO SANTOS DA COSTA, 357458/1, técnicos em espetáculos e diversões, BRENO KETZER SAUL, 254220/3, técnico em cultura, MARA REGINA NUNES, 87583/2, professora, ANA ISABEL DE CASTRO LOVATTO, 71629/2, instrutora de artes plásticas, ANGÉLICA DOS SANTOS, 237027/4, técnica nível seis e ADEMIR GOMES LEIRIA, 219487/2, recepcionista, todos da Secretaria Municipal da Cultura, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2007, de acordo com a Instrução Normativa 1/06 – COPAM/ Secretaria Municipal da Fazenda – item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 6.10.06, para realizarem o levantamento patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/Secretaria Municipal da Fazenda, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática; após, deverá ser elaborado fechamento entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais, sendo que o Relatório Final deve ser entregue até 14.12.07 na Área de Patrimônio/Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 202 de 14.9.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MIGUEL ANGELO SPINELLI VARELLA, médico, 34428.2/02, a se afastar do Município, para participar do Congresso Câncer de Mama, de 30.8 a 1º.9.07, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto o pagamento dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 670 de 10.8.07 (processo 1.38677.07.5).

AUTORIZA DENISE DA SILVA GICK, 168303.2, a se afastar de suas funções, para participar do Curso XV Encontro Internacional de Educação e o Mercosul/Conesul e Países Associados: Desafio Político e Pedagógico, de 16 a 19.8.07, em Salvador/BA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 730 de 22.8.07 (processo 1.36722.07.3).

AUTORIZA ELEONORA OLIVEIRA VILLAR, 487500, a se afastar de suas funções, para participar da 11ª Jornada Odontológica Sul-Rio-Grandense, de 9 a 13.7.07, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 760 de 28.8.07 (processo 1.30493.07.2).

CONCEDE autorização a SÉRGIO ANTONIO SCHIEFFERDECKER, médico, 17333.5/01, para se afastar do Município, de 15 a 18.8.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XIX Congresso Brasileiro de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, em Florianópolis/SC, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 817 de 13.9.07 (processo 1.38955.07.5).

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.36878.07.3, através da Portaria 771 de 29.8.07.

MODIFICA a Portaria 192/06 e **DESIGNA**, a contar de 23.3.07 os técnicos abaixo relacionados para comporem a Comissão de Cadastro de Insumos e Equipamentos para a Rede de Laboratórios Clínicos, da Secretaria Municipal de Saúde /Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por prazo indeterminado e sob a coordenação do primeiro, todos farmacêuticos: VALDIR CALEGARI, 360196.1; ANDRÉA ELISABET WENDLAND, 845295.1; ELAINE TERESINHA BUENO STADTLANDER, 29277.4; ELIZANE ROSSETO AZZULIN BERTACO, 466041.1; PAULO ROBERTO DA SILVA 845052.1; ROSANE BEATRIZ TAGLIARI, 292609.2 e a administradora MARGARETA BAUMGARTEN, 8787.0, responsáveis pelo Cadastramento de Insumos e Equipamentos de Análises Clínicas para futuras aquisições, pela Admi-

nistração Municipal, de acordo com o disposto no Edital Público constante no Processo 1.31051.06.5, através da Portaria 302/07.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência de FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730972/1, diretor-geral, sem prejuízo, de 11 a 11.7.07, para acompanhar o prefeito JOSÉ FOGAÇA numa reunião sobre o Programa de Aceleração do Crescimento, com o Ministério das Cidades, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1433 de 30.8.07 (processo 3.1723.07.3).

FORMALIZA ausência de FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730972/1, diretor-geral, sem prejuízo, de 2 a 4.9.07, para participar da Reunião Ordinária do Conselho Diretor Nacional, da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento, e do 24º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária Ambiental, em Belo Horizonte/MG, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1434 de 30.8.07 (processo 3.1723.07.3).

FORMALIZA ausência de VALDIR FLORES, 138128/4, engenheiro, sem prejuízo, de 13 a 13.9.07, para participar da reunião da Comissão de Estudo Especial Temporária de Tubos e Acessórios de Polietileno para Sistemas Enterrados para Redes de Distribuição e Adução de Água, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1494 de 11.9.07 (processo 3.2390.06.0).

FORMALIZA ausência de CARLA DOS SANTOS LEÃO, 675870/1, auxiliar de serviços técnicos, sem prejuízo, de 13 a 13.9.07, para participar de reunião da Comissão de Estudo Especial Temporária de Tubos e Acessórios de Polietileno para Sistemas Enterrados para Redes de Distribuição e Adução de Água, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1495 de 11.9.07 (processo 3.2390.06.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.8.07, da Portaria 1651 de 20.10.00, que concedeu a CÉSAR BENEDITO GABIN, 723906/1, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e, de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.15196.07.0, através da Portaria 1484 de 11.9.07.

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.8.07, da Portaria 411 de 18.3.02, que concedeu a AILTON LIMADA COSTA, 710444/1, operário especializado, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e, de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.15196.07.0, através da Portaria 1485 de 11.9.07.

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.8.07, da Portaria 187 de 8.2.00, que concedeu a LUCIANE KOCH DA SILVA, 367336/2, assistente administrativa, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e, de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.15196.07.0, através da Portaria 1486 de 11.9.07.

CESSA EFEITOS, a contar de 22.1.07, da Portaria 546 de 27.6.05, que concedeu a vantagem a CARLOS ALBERTO CHAGAS, da Divisão de Esgoto, gratificação de insalubridade de 20%, de acordo com o processo 3.3494.07.1, através da Portaria 1533 de 18.9.07.

CONCEDE, a contar de 1º.6.07, a SIRLEI DOS SANTOS MIRANDA, 707548/2, servente de laboratório, da Divisão de Pesquisa, gratificação de insalubridade de 40%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1511 de 12.9.07 (processo 3.4265.07.6).

CONCEDE, a contar de 21.8.07, a ALEXANDRE SANTOS DA COSTA, 718091/2, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e, de preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.10.88, artigo 62, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 1º, combinado com o artigo 2º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1516 de 17.9.07 (processo 3.28577.07.8).

CONCEDE, a contar de 13.8.07, a MAURÍCIO TAVARES BOSQUEROLLI,

727481/1, assistente administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e, de preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigo 62, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 1º, inciso III, alínea “o”, e inciso V, alínea “a”, combinados com o parágrafo 1º, artigo 2º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1517 de 17.9.07 (processo 3.4563.07.7).

CONCEDE, a contar de 22.1.07, a CARLOS ALBERTO CHAGAS, 663946/2, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Esgoto, gratificação de insalubridade de 40%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1534 de 18.9.07 (processo 3.1500.07.4).

CONCEDE, a contar de 1º.8.07, a LUCIANE KOCH DA SILVA, 367336/2, assistente administrativa, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e, de preparo de pagamento, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, com base na alínea “a”, inciso V, do artigo 1º, combinado com o parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1535 de 18.9.07 (processo 3.28627.07.5).

CONCEDE, a contar de 3.7.07, a WALMOSSIR MACHADO, 630242/3, da Divisão de Água, gratificação de insalubridade de 40%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1536 de 18.9.07 (processo 3.3825.07.8).

DESIGNA LUÍZ CARLOS MACHADO SILVEIRA, 691978/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular IVO RODRIGUES, 705680/1, de 18 a 31.7.07 e de 2 a 31.8.07, por licença tratamento de saúde e licença-prêmio, respectivamente, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1492 de 11.9.07 (processo 3.15196.07.0).

DESIGNA LETÍCIA DOS SANTOS NUNES, 727456, assistente administrativa, para como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.3494.07.1, e IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 700013, como secretária, a contar de 24.9.07, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1498 de

12.9.07 (processo 3.3494.07.1).

DESIGNA MATURINO RABELLO JÚNIOR, 702848, da Divisão de Instalação, como presidente, MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA, 328460, da Divisão de Instalação, e CARMEN TEREZINHA FANTINEL, 703531, da Divisão de Instalação, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra serviços em ramais prediais de água em logradouros no Município de Porto Alegre e serviços complementares, por 30 dias, a contar de 12.9.07, de acordo com o processo 3.3282.07.4, através da Portaria 1499 de 12.9.07.

DESIGNA CARMEN REGINA RIBEIRO PINTO, 231979/2, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada de assistente técnica, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular ANDRÉ KRUMENAUER SILVA, 728539/1, de 10 a 24.9.07, por estar substituindo outro cargo em comissão, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1501 de 12.9.07 (proce-

so 3.261.07.6).

DESIGNA JAIME DE MESQUITA, 721089/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular JOSÉ RUDINEI GARCIA DA SILVA, 710936/2, de 16 a 30.7.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1502 de 12.9.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA CARLOS ALBERTO F. FARIAS, 749233/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada do setor de reparos hidrossanitários, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular JÚLIO MOACIR KENNE DA SILVA, 716811/1, de 16 a 30.7.07, por licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1503 de 12.9.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA JAIME DE MESQUITA,

721089/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular SÉRGIO LUÍS ROSA DA CUNHA, 706775/1, de 6 a 20.8.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1504 de 12.9.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA ANTONIO AUGUSTO CARNEIRO PINTO, 352333/1, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada do setor de programação de corte, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular LINDOMAR SOARES DA SILVA, 726038/1, de 30.7 a 13.8.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1505 de 12.9.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES, 731757/1, instaladora hidrossanitária, para responder pela função gratificada do setor de vistoria predial, da Divisão de Instalação, durante o im-

pedimento do titular JOEL DE OLIVEIRA CAMPOS, 741209/3, de 8.8 a 4.9.07, por licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1506 de 12.9.07 (processo 3.261.07.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 28.6 a 27.8.07, a Portaria 147 de 13.3.07, que instaurou Inquérito Administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 4.5191.06.8, com base no artigo 229 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 451 de 18.9.07.

PRORROGA, de 28.8 a 26.10.07, a Portaria 147 de 13.3.07, que instaurou Inquérito Administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 4.5191.06.8, com base no artigo 229 da Lei Complementar 133/85, através da portaria 452 de 18.9.07.

Depósitos

Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 17.9.07

NE 2007/16135 SMA OF.42

NOME: Erico Luiz Cunha Garcia R\$ 1.000,00

NE 2007/17156 SMS OF.783

NOME: Fernanda Bevilaquia Lobo R\$ 1.000,00

Aplicação: 17.9 A 16.10.07 Comprovação: 26.10.07

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.49700.07.3 - Concede, em 12.9.07, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço a MARIA SALETTE CADEMARTORI DE MOURA JARDIM, 795802, da Procuradoria-Geral do Município, 1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 18.2.87 a 17.2.92, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.40373.07.0 - Indefere, em 11.9.07, a solicitação do aposentado JORGE UBIRAJARA FREIRE DA SILVA, 58/80/1437.4, apresentada através deste processo, por falta de amparo legal.

Processo 1.47267.07.0 - Indefere, em 17.9.07, a solicitação do aposentado LUIZ

GOLDENFUN, 5478.3, apresentada por meio deste processo, por falta de amparo legal.

Processo 1.48069.07.8 - Indefere, em 17.9.07, a solicitação da pensionista DIONYSIA SILVA BONOW LEMIESZEK, 8342, apresentada por meio deste processo, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.35228.07.5 - Indefere, em 10.9.07, por falta de amparo legal, a solicitação de concessão de incentivo IV correspondente ao padrão M5, apresentada por ESTER ALLER, 41567.7/01, da Secretaria Municipal de Educação.

SECRETÁRIO DA SME:

Processo 1.44421.07.9 - Defere, em 3.9.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2007, apresentada pelo assistente administrativo GUILHERME MADEIRA HATSCK, 425324/03, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.46162.07.0 - Defere, em 6.9.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2007, apresentada pelo professor GILMAR TONDIN, 193000/01/03, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.21933.07.3 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Psiquiatria Forense-Saúde Mental e Lei, do FFFCMPA - Departamento de Psiquiatria, no 1º semestre letivo de 2007, apresentada por AFONSO LUIS HANSEL, médico, 231694, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das

aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 1.37614.07.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Biomedicina, da Universidade Luterana do Brasil, no 2º semestre letivo de 2007, apresentada por RONALD DA CUNHA OLIVEIRA, técnico em enfermagem, 4882061, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 1.39274.07.1 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2007, apresentada por MIRIAN HONORINA RIBEIRO, auxiliar de enfermagem, 46765301, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 1.40672.07.7 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Enfermagem, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2007, apresentada por ROSANE MORTARI CICONET, enfermeira, 228427, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 1.40956.07.5 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do Centro Universitário Leonardo da Vinci, no 2º semestre letivo de 2007, apresentada por FABIANA GONÇALVES DA COSTA, técnica em enfermagem, 462667, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 1.41815.07.6 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Civil, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2007, apresentada por RITA LUCIANE BASTOS VITT, assistente administrativa, 338970, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 1.42005.07.8 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Agronomia, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2007, apresentada por TATIANE COLARES, auxiliar de laboratório e análises, 434829, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 1.42161.07.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Enfermagem, do Centro Universitário La Salle, no 2º semestre letivo de 2007, apresentada por ADRIANA SILVEIRA DE ABREU, técnica em enfermagem, 542080, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o

cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 1.44434.07.3 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Enfermagem, do FEEVALE, no 2º semestre letivo de 2007, apresentada por CARMEN ZINGLER, técnica em enfermagem, 5367781, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 1.44453.07.8 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2007, apresentada por LUCIANE BEATRIZ RAMOS DA SILVA, auxiliar de enfermagem, 536444, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 1.45750.07.6 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Direito, do Centro Universitário Ritter dos Reis, no 2º semestre letivo de 2007, apresentada por LEILA BEATRIZ RAMOS CESAR DE SOUZA, enfermeira, 467690, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.7237.88.0 - Defere em relação a WALTER SANCHES SERPA, 73883.1, da Divisão de Esgoto, a averbação de tempo Serviço Militar, para efeitos dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Ministério da Defesa do Exército Brasileiro – 15.1.66 a 15.12.66.

Total Averbado: 335 dias.

EQUIPE DE APOIO TÉCNICO FUNCIONAL DO DMAE, no uso de suas atribuições:

Processo 3.2902.07.9 – Defere parcialmente, em 10.9.07, em relação a WALDOMIRO DORNELES DA SILVA, 74037.0, da Divisão de Arrecadação, a solicitação de abono de falta do dia 5.3.07 substituindo-a por licença para tratamento de saúde e mantendo a falta do dia 22.3.07, conforme Parecer 293/07, da EATF.

Processo 3.3782.07.7 – Indefere, em 17.9.07, em relação a JOSE NAURO ROCHA, 70739.1, da Divisão de Água, a solicitação de abono de falta dos dias 28 e 29.6.07, conforme Parecer 302/07, da EATF.

Processo 3.4164.07.5 – Indefere, em 10.9.07, em relação a MARCOS NATANAEL PERES, 74754.6, da Divisão de Água, a solicitação de abono de falta dos dias 9 e 17.7.07, conforme Parecer 292/07, da EATF.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 4.3270.07.6 – Defere, a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Ciência da Computação, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre de 2007, apresentado por DIEGO CANTO MACEDO, 679309, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Habitação, da Coordenação de Urbanização, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PASEP

O CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, da Secretaria Municipal de Administração, comunica aos servidores da Administração Centralizada que, no contracheque deste mês de setembro, será creditado o valor referente ao abono anual e aos rendimentos do PASEP para os servidores que se enquadram nas exigências legais abaixo.

PARA PAGAMENTO DO ABONO SALARIAL:

esteja cadastrado no Pasep há pelo menos cinco anos;
tenha ganho, no ano base de referência, média mensal de até 2 salários mínimos;
tenha trabalhado no mínimo 30 dias no ano base de referência;
seja informado no Relatório Anual de Informações Sociais – RAIS - do ano base em referência.

PARA PAGAMENTO DOS RENDIMENTOS:

tenha sido cadastrado no PASEP até 5 de outubro de 1988;
não se enquadre nas condições que permitem o pagamento do abono;
não tenha efetuado saque total após 1988.

ANA PAULA DOS SANTOS, Gestora.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APOSENTADORIA E ABONO DE PERMANÊNCIA

A Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício 41 de 10 de julho de 2007, estabelece as orientações para encaminhamento de documentos necessários para a abertura de processos para fins de aposentadoria e abono de permanência, especialmente aos professores que necessitam de Certidão Comprobatória de Efetivo Exercício das Funções de Magistério.

A partir de 1º de agosto, os interessados:

1º) deverão solicitar junto às escolas municipais as respectivas grades de exercício do magistério, constando data de início e fim das funções na escola, atividades desenvolvidas, séries atendidas e área de docência;

2º) com as grades solicitadas, abrir processo junto ao Protocolo Central, Rua 7 de Setembro, 1123, 2º andar, solicitando certidão comprobatória de efetivo exercício das funções do magistério;

3º) retirar a certidão na Equipe de Expediente da Secretaria Municipal de Educação, Rua dos Andradas, 680, 14º andar;

4º) com a certidão, em mãos, dirigir-se ao Previmpa, na Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias (UCRA)- Rua Uruguai, 277, 5º andar e solicitar o formulário de aposentadoria.

5º) A Certidão de Regência de Classe dos períodos averbados no Município, deverá ser apresentada na Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias juntamente com a certidão fornecida na SMED.

Outras informações na área de Gestão de Pessoas, na Secretaria Municipal de Educação,

Fones : 3289 1811 ou 3289 1801

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 18/07

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, no dia 5 de setembro de 2007, de acordo com o que consta no expediente 002.072326.07.7, foi cadastrado administrativamente como logradouro público o trecho restante da Rua Notável, compreendido entre o trecho anteriormente cadastrado e a Rua Alberto Rangel, com

largura total da via de 16,00m.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2007.

JOSÉ FORTUNATI, Secretário do Planejamento Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 31/07

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8.229 de 11 de julho de 1983, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura sob número 008.004494.07.5, homologa a indicação de ANDREI DA ROCHA FRAGA e de GUSTAVO DA ROSA AGUIAR, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 20.6 – Glória, bem como de VILMAR DE PAULA, ERLITA TEREZINHA DA ROCHA FRAGA e OTÁVIO GROSS DE AGUIAR, como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2007.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

ATA DE INSTALAÇÃO E POSSE DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO GESTÃO 2007/2009

Aos 19 dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete, nesta cidade, a partir das catorze horas e trinta minutos, na presença da direção do departamento, bem como os demais presentes, assinados abaixo, reuniram-se para instalação e posse do CSST, de acordo com o estabelecido no Decreto Municipal 14.705 de 5 de novembro de 2004, o Diretor deste departamento, declarou instalada a comissão e empossados os seguintes titulares e suplentes, parte desses provenientes por escrutínio secreto e ratificado em reunião extraordinária da comissão realizada no último dia quatro, e outra parte, indicada pela direção:

- | | |
|--|---------------------------------------|
| 1- Sônia Maria P Soares (Tit. Servid.) | 1- Luiz Francisco P Lopes (Tit. Ind.) |
| 2- Laudénir M de Figueiredo (Tit. Servid.) | 2- Luiz Carlos V Fróes (Tit. Ind.) |
| 3- Elocir Vieira (Supl. Servid.) | 3 - Ana Maria M Couto (Supl. Ind.) |
| 4- Carlos Augusto B lemos (Supl. Servid.) | 4- Pedro Hermes Carneiro (Supl. Ind.) |

A seguir, foi designado para Presidente da CSST o servidor Laudénir M. de Figueiredo, dentre os titulares e suplentes em reunião ocorrida no dia quatro, o servidor Luiz Carlos Fróes, para Vice-Presidência. Nada mais havendo para tratar, o senhor Diretor deste departamento deu-se por encerrada a reunião, lembrando a todos que o período de gestão CSST, ora instalada será de dois anos a contar da presente data. Para constar em ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Luiz Francisco Lopes secretário, pelo diretor do departamento e demais presentes.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

PHENIX BRASIL CONSULTORIA DE PATRIMÔNIO LTDA., CNPJ 05.990.358/0001-22 e Inscrição Municipal 210449-29, comunica o extravio de Notas Fiscais, dos números 012, 014, 015, 020, 022, 026, 028, 029 e 032, 2ªs vias, usadas; e dos números 033, 034, 035 e 036, 1ª, 2ª e 3ªs vias, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 19151 em 26.9.07, na 1ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2007.

PHENIX BRASIL CONSULTORIA DE PATRIMÔNIO LTDA.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 235/07 – PROCESSO 001.047372.07.9, aquisição de móveis de escritório e informática. Para a Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, com recursos do Fundo Municipal da Saúde-Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 11 de outubro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 11 de outubro de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 228/07 – PROCESSO 001.041866.07.0, aquisição de crachá para ponto eletrônico. Para a Secretaria Municipal da Saúde/Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde-Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 16 de outubro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 10h30min do dia 16 de outubro de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 233/07 – PROCESSO 001.047370.07.6, aquisição de balança digital. Para a Secretaria Municipal da Saúde/CGVS, com recursos do convênio TAM, agência 051, conta corrente 040141010-8, Banrisul.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 17 de outubro de

2007.

INÍCIO da disputa: Às 10h30min do dia 17 de outubro de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 229/2007 – PROCESSO 001.041867.07.6, aquisição de materiais e utensílios para medição, para a Secretaria Municipal da Saúde/CGVS, com recursos do Convênio TAM, Banco Banrisul, Agência 051, conta corrente 04.0141010-8, Para o Corpo de Bombeiros da Brigada Militar, com recursos do Fundo de Reparamento do Corpo de Bombeiros-FUMREBOM

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 17 de outubro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 17 de outubro de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 223/07 – PROCESSO 001.041861.07.8, aquisição de painel eletrônico. Para a Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 17 de outubro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 10h30min do dia 17 de outubro de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 234/07 – PROCESSO 001.047371.07.2, aquisição de ar condicionado tipo split. Para a Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 17 de outubro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 10h30min do dia 17 de outubro de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 65/07 PROCESSO 001.048250.07.4

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço Unitário", que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de lanches diários, com no mínimo 400 calorias, no local de trabalho, em número estimado de 1.302 lanches diários, de segunda a sexta-feira, para os servidores da Secretaria Municipal da Administração, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras e Viação e Departamento de Esgotos Pluviais, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico – integrante do presente Edital, que será regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br

ABERTURA das propostas: dia 16 de outubro de 2007, às 14h30min.

INÍCIO da sessão de disputa de preços: dia 16 de outubro de 2007, às 15h.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

FORMALIZAÇÃO de consultas: observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação. e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br fac-símile: (51) 3289-1060

REFERÊNCIA de tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 163/07 PROCESSO 001.035034.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. LOTES: 4, 10.
LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A. LOTES: 13, 15, 17.
LEDURPHARMA COM. E REP. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. LOTES: 18, 22.
MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. LOTES: 3, 6, 16.
LOTES DESERTOS: 2, 21.
LOTES FRACASSADOS: 1, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 14, 19, 20.
Porto Alegre, 26 de setembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 59/07 PROCESSO 001.045687.07.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de empresa para a confecção de material gráfico necessário a realização e divulgação das ações da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana no exercício de 2007, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do presente Edital, que será regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br

ABERTURA das propostas: dia 10 de outubro de 2007, às 14h30min.

INÍCIO da sessão de disputa de preços: dia 10 de outubro de 2007, às 15h.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação. e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br, fac-símile: (51) 3289-1060

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

RETIFICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 37/07 PROCESSO 001.031840.07.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda retifica a publicação de resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços, publicada em 21 de setembro de 2007, que passa a ter a seguinte redação:

OBJETO: Contratação de empresa para confecção, montagem e instalação de 88 estantes, para o Arquivo Médico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal da Saúde, que utiliza o Sistema de Dígito Terminal da Arquivística, modelo KDTA ou similar.

VENCEDORA: GROSSER NOGUEIRA CIA LTDA.
VALOR: R\$ 23.320,00

Porto Alegre, 26 de setembro de 2007.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 231/07 – PROCESSO 001.047368.07.1, aquisição de Nutrição enteral, para o Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 11 de outubro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 11 de outubro de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 11/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Suprimentos de Informática, obtidos através da Concorrência 11/06, processo 001.0020747.06.3, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência 17 de outubro de 2006 a 16 de outubro de 2007.

COPYBRAS COPIADORAS DO BRASIL LTDA C.N.P.J.: 2.446.694/0001-10 Rua Fortaleza, 184 – Bento Gonçalves/RS

1048529	Cartucho p/aparelho de fax marca Brother ref. 3100	Brother	Pç	112,00
1057728	Cartucho c/tinta p/aparelho de fax marca Brother ref. LC-21Y amarela	Brother	Pç	59,00
1057736	Cartucho c/tinta p/aparelho de fax marca Brother ref. LC-21C azul	Brother	Pç	59,00
1057751	Cartucho c/tinta p/aparelho de fax marca Brother ref. LC-21M vermelha	Brother	Pç	59,00

DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA C.N.P.J.: 03.696.188/0001-42 Av. Benjamin Constant, 238 Loja 1 - Porto Alegre/RS

1007954	Cartucho c/tinta p/impr Canon BJC 4000 ref.BCI 21, colorido	Masterprint/Print Plus	Pç	3,75
1007970	Cartucho c/tinta p/impr Canon BJC 4000 ref.BCI 21, preto	Masterprint/Print Plus	Pç	2,65
1008002	Cartucho c/tinta p/impr HP série 500 ref. 51626A, preto	Masterprint/Print Plus	Pç	25,00
1008028	Cartucho c/tinta p/impr HP série 600 51629A, preto	Masterprint/Print Plus	Pç	24,95
1008036	Cartucho c/tinta p/impr HP série 600 ref 51649A, colorido	Masterprint/Print Plus	Pç	24,95
1008135	Fita nylon p/impr Elebra 9mm, 10m, preta, compatível c/Mônica/Emilia/Rima	Masterprint	Pç	1,75
1008259	Toner p/impressora HP Laser Jet 5MP ref 3903 A, preto	Megaplus/Daros/Masterprint	Pç	75,90
1008267	Toner p/impr HP Laser Jet Plus mod. 4 Plus ref. 92298A	Megaplus/Daros/Masterprint	Pç	82,90
1008283	Transparência p/impr jato de tinta c/50 folhas, A4	USA Folien	Cx	24,90
1020999	Fita p/impr Epson FX2170, preta	Masterprint	Pç	9,70
1021039	Cartucho c/tinta p/impr Epson Stylus 820 II/iii REF SO2009	Masterprint/Print Plus	Pç	5,20
1021047	Cartucho c/tinta p/impr Epson Stylus 820 ref ink cartridge SO 20047, preto	Masterprint/Print Plus	Pç	4,50
1027606	Cartucho c/tinta p/impr Epson 740 ref. SO20189, preto	Masterprint/Print Plus	Pç	2,95
1027614	Cartucho c/tinta p/impr Epson 740 ref. SO20191, colorido	Masterprint/Print Plus	Pç	5,20
1027622	Cartucho c/tinta p/impr HP série 600 ref. C6614A preto	Masterprint/Print Plus	Pç	24,90
1038496	Cartucho p/aparelho de fax Brother ref. 560	Multilaser	Pç	27,50
1038504	Fira p/impr Okidata matricial, Macroline mod. 590/591	Masterprint	Pç	6,50
1038520	Cartucho c/tinta p/impr Canon BJC série 3000 ref. BCI-3BK preto	Masterprint/Print Plus	Pç	4,90
1038538	Cartucho c/tinta p/impr Canon BJC série 3000 ref. BCI-3BK colorido	Masterprint/Print Plus	Pç	4,90
1038645	Fita p/impr Epson LX 300 preta	Masterprint	Pç	2,35
1038652	Fita nylon p/impr Citizen alfa digital G200-15 preta	Masterprint	Pç	2,50
1038660	Fita nylon p/impr Olivetti mod. DM 124L/209L, preta	Masterprint	Pç	3,25
1038710	Toner p/impressora Laser ref. 922274A	Masterprint/Print Plus	Pç	116,00
1038736	Tinta p/impr Epson LX 810 ref. 7753 preta	Masterprint	Pç	2,35
1038751	Cartucho c/tinta p/impr HP mod. 712C colorido	Masterprint/Print Plus	Pç	54,60

eletrofusão/termofusão.

PRAZO limite para inserção de propostas: 14h30min do dia 10 de outubro de 2007.

ABERTURA das propostas: 14h30min do dia 10 de outubro de 2007.

INÍCIO da disputa: 10h do dia 11 de outubro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080334.07.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080334.07.5, a compra de "Aparelho telefônico e portas para aparelho digital da marca Philips", para Divisão de Manutenção, no valor total de R\$ 19.700,00 pela empresa PHILIPS DO BRASIL LTDA, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2007

VALDIR FLORES, Superintendente de Operações

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080338.07.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080338.07.0, a compra de Sistema e Módulos de Purificação de Água marca Millipore para o laboratório da Divisão de Pesquisa, através da empresa MILLIPORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., no valor total de R\$ 21.265,00 com base no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

DISPENSA

PROCESSO 003.080343.07.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080343.07.4, a compra de Pipetador Automático e Rede de Fitoplancton, para a Divisão de Pesquisa, no valor total de R\$ 11.460,00, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93. Porto Alegre, 26 de setembro de 2007

PAULO CONTREIRAS DE A. DOURADO, Superintendente de Desenvolvimento.

PREGÃO FÍSICO 25/07

PROCESSO 003.080309.07.0

OBJETO: Aquisição de central de alarmes.
DATA de abertura: 10 de outubro de 2007, às 15h.
LOCAL: Rua Gastão Rhodés, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Muni-

pal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Bannisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.
Porto Alegre, 27 de setembro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080338.07.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080338.07.0, a compra de Sistema e Módulos de Purificação de Água marca Millipore para o laboratório da Divisão de Pesquisa, através da empresa MILLIPORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., no valor total de R\$ 21.265,00 com base no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

DISPENSA

PROCESSO 003.080343.07.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080343.07.4, a compra de Pipetador Automático e Rede de Fitoplancton, para a Divisão de Pesquisa, no valor total de R\$ 11.460,00, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93. Porto Alegre, 26 de setembro de 2007.

PAULO CONTREIRAS DE A. DOURADO, Superintendente de Desenvolvimento.



ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS 4/07
PROCESSO 004.005300.05.3**

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
OBJETO "Recuperação de fachadas no Loteamento Costa e Silva"

Tendo em vista a falha no processo de publicidade, determino a anulação da licitação.

BASE LEGAL: Artigo Federal 49 da Lei 8.666/93.

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS 5/07
PROCESSO 004.001712.07.1**

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
OBJETO "Execução de Projetos de Engenharia para Diversos Loteamentos PIEC – Lote A"

Tendo em vista a falha no processo de publicidade, determino a anulação da licitação.

BASE LEGAL: Artigo Federal 49 da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Porto Alegre, 26 de setembro de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.

TOMADA DE PREÇOS 8/07

PROCESSO 004.003505.07.3

OBJETO: Levantamento topográfico e cadastral de Vilas Populares de Porto Alegre – Lotes A e B

DATA: 19 de outubro de 2007, às 10h, na Av. Padre Cacique, 708, 4º andar.

INFORMAÇÕES: fone 32897262 e e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 26 de setembro de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.

CONVITE 20/07

PROCESSO 004.003203.07.7

ATA 45/07 - 26 DE SETEMBRO DE 2007, 10H

OBJETO: Contratação de Projetos de Engenharia – Vilas Cristal, Beco da Paz e Morro Alto.

A COMISSÃO, nomeada pela portaria 272/07 do Departamen-

to Municipal de Habitação, registra que foram convidadas cinco empresas e o Convite foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 17 de setembro de 2007. Outras seis solicitaram o edital, sendo atendidas. Não compareceram empresas, tornando a licitação DESERTA. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela comissão e participantes.

SILVIO PEREIRA FILHO, PAULO ROBERTO VON MENGDEN, CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, MARIA LUIZA PORTO ALEGRE TOMATIS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 19/06

PROCESSO: 004.004444.06.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

Contrato 19/06 – ELIC/CJURF.

OBJETO: O preço do contrato, estabelecido na cláusula segunda, fica acrescido de R\$ 35.563,66, correspondente a 8,737% do valor contratado.

BASE LEGAL: artigo 65, parágrafo 1º. Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 26 de setembro de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.



DISPENSA

PROCESSO: 001.011285.07.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: Parquetek Serviços e Comércio de Synteko Ltda. CNPJ: 07.939.043/0001-86

OBJETO: Complemento no valor inicialmente orçado para realização dos serviços de reforma do piso da sala do Gabinete da Procuradora-Geral, no 12º andar, da Procuradoria-Geral do Município.

VALOR: R\$ 150,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações na lei 9.648/98.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2007.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.014209.07.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: Personna Consultoria Ltda. CNPJ: 01.358.695/0001-40.

OBJETO: Contratação de profissional para assessoria técnica no

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

projeto do mapa estratégico da Procuradoria-Geral do Município.
VALOR: R\$ 1.890,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039999900-1219
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 001.041880.07.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: Consultre – Consultoria e Treinamento Ltda. CNPJ: 36.003.671/0001-53.

OBJETO: Subsídio integral para inscrição de Nádya Teresinha Soares da Rosa, no "Curso de Gestão e Organização de Almoxarifado na Administração Pública", em Natal/RN no período de 11 a 14 de setembro de 2007.

VALOR: R\$ 1.690,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039480100-1219
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2007.

PROCESSO: 001.043400.07.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: Fundação Escola Superior de Direito Municipal – FESDM CNPJ: 01.982.238/0001-22.

OBJETO: Subsídio integral para participação de 21 servidores da Procuradoria-Geral do Município, no seminário "As novas competências da Justiça do Trabalho – EC 45/2004, no dia 13 de setembro de 2007, em Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 420,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039480100-1219
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 001.043400.07.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: Fundação Escola Superior de Direito Municipal – FESDM CNPJ: 01.982.238/0001-22.

OBJETO: Subsídio integral para participação de 20 servidores da Procuradoria-Geral do Município, no curso de Direito Administrativo, no período de 2 a 5 de outubro, em Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 560,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039480100-1219
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



PREGÃO ELETRÔNICO 91/07 PROCESSO 2251/07

OBJETO: Aquisição de impressora térmica.
LOTE 1: Fracassado.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 25 de setembro de 2007.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA, Pregoeiro.

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

PREGÃO ELETRÔNICO 121/07 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 6956/07

OBJETO: Aquisição de capa de cartolina

Câmara Municipal de Porto Alegre

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 9 de outubro de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 9 de outubro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 9 de outubro de 2007.

PREGÃO ELETRÔNICO 122/07 PROCESSO 6544/07

OBJETO: Aquisição de mobiliários (mesas, cadeiras, rack para computador, armário e arquivo de aço).

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 9 de outubro de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 9 de outubro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 16h do dia 9 de outubro de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 113/07 PROCESSO 2763/07

OBJETO: Aquisição de software (AutoCAD) com instalação e treinamento.

LOTE 1: GRAPHO PRODUTOS E SERVIÇOS EM COMPUTAÇÃO LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 25 de setembro de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.



EDITAL 7 CONCURSO PÚBLICO 1/07

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE vem, pelo presente, retificar o subitem 7.2.4.2 - quanto a aplicação da prova prática para o cargo de Motorista - do Edital de Abertura do Concurso Público 1/07, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 9 de julho de 2007, e divulgado na íntegra no mural da Cia. Carris Porto-Alegrense, Rua Albion, 385, Bairro São José, nesta cidade, e em caráter meramente informativo no site www.e-premier.com.br; o qual passará a ter a seguinte redação:

- 7.2.4.2 – As provas serão realizadas em veículos marca Mercedes Benz modelo OF1722M, com 14 metros de comprimento, eixo traseiro e transmissão mecânica e ou em veículos marca Volkswagen modelo 16180CD, com 12,30 metros de comprimento e transmissão manual.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Os demais itens e subitens do Edital permanecem inalterados. O candidato habilitado para a Prova Prática de Direção deverá comparecer no dia, horário e local determinado para realização da prova, conforme Edital 6, publicado em 24 de setembro de 2007, com antecedência mínima de 30 minutos do horário de início da mesma, e munido da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "D" ou "E" em validade, conforme subitem 7.1.1.1.1.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO 161/07

MODALIDADE: Pregão 31/07.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Orbis S.A. Indústria e Comércio.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças Wabco.

VALOR ESTIMADO: R\$ 450.000,00

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 14 de setembro de 2007 e findando em 13 de setembro de 2008.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2007.

PREGÃO 33/07

OBJETO: Aquisição parcelada de baterias

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 23 de outubro de 2007, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONCORRÊNCIA NACIONAL 002.081005.07.5 ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Restauração da Igreja Nossa Senhora das Dores – Programa Monumenta BID Local: Rua dos Andradas, 587 – Porto Alegre

DATA: 26 de setembro de 2007, às 10h

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

TEOR: tendo em vista o recebimento do Ofício 2930/07, da 7ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, datado de 21 de setembro de 2007, referente ao processo 001/1.07.0110966-5, através do qual esse juízo, em decisão, DENEGOU O MANDADO DE SEGURANÇA impetrado pela empresa ATM Construções Ltda. para inclusão na abertura das propostas de preços. Também, face o recebimento 2169/07, da 4ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, datado de 24 de setembro de 2007, referente ao processo 001/1.07.0112034-0, através do qual esse juízo, em DECISÃO, revogou a liminar concedida anteriormente, DENEGANDO O MANDADO DE SEGURANÇA, impetrado pela empresa Portonovo Empreendimentos Ltda., pelo motivo que a inabilitou na fase habilitatória, a Comissão, com base, nas decisões judiciais, resolve dar prosseguimento ao certame, ratificando a decisão exarada na Ata de Julgamento do Recurso da Habilitação, de 4 de junho de 2007, Folha 569, restando apenas uma empresa na fase de propostas, após decisão judicial. Assim, examinada a proposta de preço, a Comissão Classifica como vitoriosa no certame a empresa EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A. - R\$ 1.969.183,70. Com a publicação deste julgamento, o licitante fica intimado do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do artigo 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Desta forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Concorrência à empresa EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A. por atender ao Edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**PARAGUASSÚ REIS DA SILVA, ANTONIO MARCOS
JEREMIAS, LUIZ MERINO XAVIER**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 002.073713.07.4

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Ari Berte, brasileiro, casado, comerciante, Carteira de Identidade 1023053299 SJS/RS, inscrito no CIC/MF 328.605.280/91, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Costa Lima, 151.

NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 52,04m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 7.001,98.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2007.

PROCESSO 002.073795.07.0

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Jose Citrin, brasileiro, casado, médico, Carteira de Identidade 1003177753 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 001.811.960/34, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Marques do Herval, 315, apto 1202.

NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 70,82m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 30.142,41.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2007.

JOSÉ FORTUNATI, Secretário do Planejamento Municipal.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDAADANIA

INEXIGIBILIDADE 36/07 PROCESSO 007.010250.07.7

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDAADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93 e resolução 8/96 da Secretaria Municipal dos Transportes, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

EMPRESA: ATP- Associação das Emp. de Transporte de Passageiros de Porto Alegre. CGC: 90.298.993/0001-12

VALOR: R\$ 43.000,00

QUANTIDADE: 21.500 passes antecipados.

VALOR total da compra R\$ 43.000,00

Porto Alegre, 26 de setembro de 2007.

MÁRCIO DIAS NEVES, Diretor Administrativo

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010250.07.7

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

TOMADA DE PREÇOS 5/07 PROCESSO 005.001589.07.5

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Aquisição de material elétrico (eletrodutos, tomadas, disjuntores, lâmpadas, fio rígido 750V, luminárias e outros).

DATA de abertura: 17 de outubro de 2007, às 9h.

LOCAL de abertura: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,30 ou mediante apresentação de disquete formatado no local e horário acima referido.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2007.

MARIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.

Smam lança nova redação do Plano Diretor de Arborização

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) lança amanhã, 28, a nova redação do Plano Diretor de Arborização Urbana. A solenidade ocorre às 9h30, na Federação das Associações dos Municípios do Rio Grande do Sul (Famurs), na Rua Marfílio Dias, 574.

As diretrizes de planejamento, produção, implantação, conservação e administração das árvores públicas foram analisadas e discutidas e se tornaram ainda mais completas, constituindo-se no Plano Diretor de Arborização Urbana, agora normatizado através de Resolução do Conselho Municipal do Meio Ambiente (Comam).

A edição revisada e ampliada do plano traz um conjunto de métodos para preservação, manejo e expansão das árvores na cidade, de acordo com as demandas técnicas de diversas

secretarias e as manifestações de interesse das comunidades locais e de instituições não-governamentais. Fica estabelecida, a partir desta versão do plano, que as calçadas devem ter um mínimo de 40% de área vegetada.

“Na reposição das árvores mortas da 3ª Perimetral, a Smam aplicou as diretrizes do novo plano, o que possibilitou um acréscimo de 40% no número de mudas plantadas. Assim, no decorrer dos próximos anos, a arborização da cidade terá uma densidade muito maior, o que trará muitos benefícios”, explica o titular da Smam.

Às 10h30, o biólogo Sérgio Brazolin profere a palestra Diagnóstico e Análise de Risco de Queda de Árvores na Condição Urbana. Coordenador técnico da Associação Brasileira de Preservadores de Madeira, Brazolin é mestre em Tecnologia da Madeira e doutorando em recursos florestais.

Defesa Civil retira famílias de casas alagadas nas ilhas

O nível do Lago Guaíba chegava a 2,15 metros na Ilha da Pintada na ontem, 26, indicando uma estabilização em relação à noite do dia 25, segundo avaliação da Coordenação de Defesa Civil da Capital. Cerca de 200 moradores da região das ilhas estão sendo retirados de suas casas e abrigados em espaços da comunidade, reservados pela prefeitura. A Defesa Civil conta

o apoio do Corpo de Bombeiros de Busca e Resgate. Foi montado um QG no posto de saúde da Ilha Grande dos Marinheiros para cadastrar os desalojados. Os maiores problemas ocorrem nas ilhas dos Marinheiros, Pavão, e Flores.

Dados obtidos pela MetSul Meteorologia indicam que dois dos três rios que alimentam o Guaíba seguem em elevação. O rio dos Sinos atingiu o nível mais alto no começo da madrugada de ontem, com 7,20 metros em Campo Bom, sinalizando que grande volume de água ainda se encaminha para a área de Porto Alegre. O rio Jacuí, o principal manancial que desemboca no lago, subia em praticamente toda a sua extensão. Já o Taquari, outro importante rio que desemboca no Guaíba, está baixando rapidamente.

Em Porto Alegre, o Guaíba subiu não apenas nas ilhas, mas também junto à região do centro. Medição realizada pelo Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) e a MetSul Meteorologia, no começo da madrugada de ontem, indicou 2,3 metros junto ao Cais do Porto. A MetSul prevê que o volume de água no lago deva continuar extremamente elevado nos próximos dias, ainda por causa da água que vem do Jacuí.



Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA

Cerca de 200 moradores estão sendo abrigados em espaços reservados pela prefeitura

Propostas para churrascaria do Mercado serão entregues amanhã

Os empreendedores interessados na abertura de uma churrascaria no Mercado Público devem apresentar as propostas até amanhã, 28, na Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio (Smic). O edital de licitação foi publicado pelo Diário Oficial, e nos jornais de grande circulação, no último dia 28 de agosto.

O espaço das lojas 26, 28 e 30 fica no andar superior do Mercado e tem vista para a Rua Júlio de Castilhos. Dois lotes do mezanino, próximos a essa área, ficarão à disposição da churrascaria. “Já está na hora do Mercado Público ter uma churrascaria. A prefeitura quer garantir o espaço para preservação da gastronomia e da cultura gaúcha na cidade”, afirmou o secretário da Smic.

Mercado Público

Patrimônio histórico e cultural da cidade, o Mercado Público Central foi inaugurado em 1869 para abrigar o comércio de abastecimento da cidade. Tombado como bem cultural, passou entre 1990 e 1997 por um processo de restauração, agregando mais qualidade a sua estrutura e recuperando a concepção arquitetônica original. Com as obras, o Mercado também ampliou o número de estabelecimentos comerciais. Hoje são 108.

Além de oferecer produtos de qualidade e praticar uma boa política de preços, o Mercado também atua como espaço para manifestações culturais e comunitárias. Os novos empreendimentos são uma churrascaria, uma loja de pilchas, doceria e agência de turismo com câmbio. Para garantir a segurança, está previsto aumento de 20% no número de profissionais que cuidam do prédio e a instalação de 28 câmeras, em parceria com a Procempa.

Banco de Imagens - PMPA



Espaço fica no andar superior do prédio histórico

CÂMARA MUNICIPAL

Cuthab avalia projeto do Cais do Porto

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab), da Câmara Municipal de Porto Alegre promoveu na tarde desta terça-feira (25/9) apresentação e debate do projeto de Recuperação do Porto de Porto Alegre.

O projeto foi apresentado pelo coordenador da comissão que trata desse assunto, Edemar Tutikian, o qual lembrou estar o projeto sendo desenvolvido há um ano e meio. Mostrou que o Porto encontra-se em boas condições atualmente. “Não temos áreas degradadas. Está bem cuidado e em boas condições”. Informou que a primeira providência para adaptação do local foi a transferência das operações portuárias para o Cais Navegantes. “Hoje temos a área totalmente desocupada”.

Tutikian falou ainda sobre as linhas mestras a serem adotadas pelo projeto. Conforme disse a proposta deverá combinar a recuperação do velho com a criteriosa introdução do novo. “Pretende-se integrar a área revitalizada com a economia local existente, garantir a pluralidade de usos e promover a participação de parceiras”. Considerou que seguramente é um dos maiores projetos de revitalização do Centro da Cidade e um empreendimento que devolverá definitivamente aos cidadãos um espaço nobre de Porto Alegre. “Será um reencontro com o Guaíba”.

O coordenador informou ainda que o projeto envolve uma área de 181.000m², sendo 21.000m² de área construída, envolvendo 12 armazéns e pátio central. Deverá ser construído pela iniciativa privada com a coordenação da comissão que vem tratando do assunto. “Todos sabemos que nem Estado e nem Prefeitura têm condições de construir, mas estaremos vigilantes para que sejam respeitados os princípios dados para o trabalho”, disse.

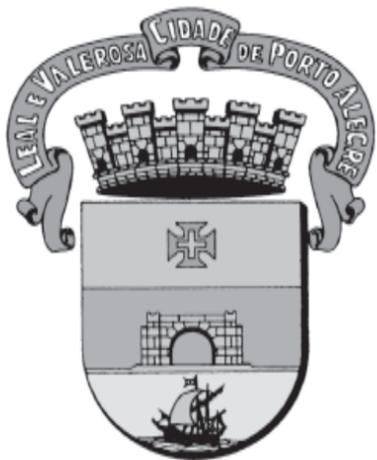
Também foram citadas as etapas já vencidas. De acordo com Tutikian, já foi criado um plano de diretrizes, articulado com áreas técnicas, turísticas e empresarial. Da mesma forma já foi feito um diagnóstico envolvendo pesquisa, análise e levantamento de documentação incluindo mapeamento do local, fechamento de diretrizes que foram encaminhadas à Comissão Urbanística e de Gerenciamento (Cauge). “Que já provou”, ressaltou.

Como passos seguintes a serem tomados, foi dito que na próxima semana será concluído o processo de manifestação de interesse, modelagem definitiva do negócio, estudo de viabilidade econômico-financeira e finalização e tramitação nos órgãos competentes para posterior publicação de edital.

Para a representante do Escritório de Turismo Municipal, que acompanhou a explanação, “Porto Alegre está com a faca e o queijo na mão”. Considerou que a proposta em um produto importante para a vida da Cidade. “A revitalização do Porto corporifica definitivamente a integração da cidade”.

Acompanharam a explanação vereadores, representantes do Estado, Município, além de diversas lideranças envolvidas com o projeto.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3120 – Sexta-feira, 28 de Setembro de 2007

Prefeitura completa rodada de reuniões com camelôs

Ontem à tarde, 27, a Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio (Smic) realizou em seu auditório a décima oitava reunião com os camelôs que serão transferidos para o Centro Popular de Compras da Praça Rui Barbosa (CPC).

Foi o último encontro de esclarecimento sobre o projeto popularmente conhecido como “camelódromo aéreo”, que integra o plano de revitalização do Centro da Capital. O CPC vai abrigar a totalidade dos camelôs regularizados ou listados daquela área, que receberão a denominação de comerciantes populares, prevista na lei de criação do CPC. O camelódromo

está previsto para entrar em funcionamento no primeiro semestre de 2008. “Estamos concluindo a principal etapa de consolidação do Centro Popular. Agora os camelôs terão um ponto fixo com endereço”, afirmou o titular da Smic.

O encontro contou com a presença de 40 ambulantes, previamente cadastrados pela Smic, que trabalham no entorno da Rodoviária e na Avenida Julio de Castilhos. Durante a reunião, o secretário deu explicações sobre o funcionamento do Centro Popular de Compras e esclareceu as dúvidas dos camelôs. As principais questões eram a respeito do horário de funcionamento e sobre a retirada efetiva dos vendedores ilegais das ruas.

Isadora Neumann / Banco de Imagens - PMPA



CPC deve estar pronto no primeiro semestre de 2008

Saúde intensifica ações de controle de doenças nas ilhas

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) está intensificando ações para controlar o risco de leptospirose e hepatite viral do tipo A na cidade, em decorrência da enchente nas ilhas do Guaíba. Até o momento, a Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis (EVDT) não constatou nenhum caso de Hepatite nas ilhas - o período de incubação da doença é em média 30 dias após a exposição. Também não foi notificado nenhum caso de Leptospirose.

A Vigilância de Saúde da SMS continua investigando e acompanhando todos os casos suspeitos de ambas patologias, orientando sobre a forma de prevenção e controle dos casos, que normalmente aumentam em consequência da exposição em alagamentos e enchentes.

De acordo com a responsável pela Vigilância Epidemiológica das Hepatites, enfermeira Lisiane Acosta, a

prefeitura forneceu água tratada e retirou as pessoas expostas nas ilhas do Guaíba. “Esta ação é uma forma de prevenção da hepatite A”, explicou. Segundo Acosta, no ano de 2006 ocorreram 134 casos de hepatite viral do tipo A em Porto Alegre, e este ano, até o momento, foram constatados 25 casos.

A responsável pela Vigilância Epidemiológica da Leptospirose, veterinária Sônia Thiesen, informou que mesmo antes do período do alagamento das ilhas, medidas ambientais já estavam sendo tomadas na região para diminuir o risco da doença. “Entre as medidas estão o correto manejo do lixo e o uso de luvas e botas. Todos os casos suspeitos e com fatores de risco, devem ser tratados pelo médico. Eles são notificados e investigados pela EVDT”, ressaltou. Thiesen afirmou que em 2007, até o momento, ocorreram 32 casos, sendo 26 em homens.

Oficializado apoio à Copa de 2014

A advogada Roselaine Cristina Borges, representante do escritório de advocacia BMA (Barbosa Müssnich Associados), recebeu ontem, 27, do secretário municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), os documentos assinados pelo prefeito dando garantias de apoio oficial da prefeitura para a realização de jogos da Copa do Mundo de 2014. Essas garantias referem-se a saúde, hospitais, trânsito, transporte e infra-estrutura. O escritório de advocacia BMA, que tem sede no Rio de Janeiro, foi contratado pelo Comitê Organizador da Copa de 2014 para tratar das questões jurídicas que envolvem o evento.

Poemas nos Ônibus e no Trem 2006 já circulam nos coletivos

Começaram a circular nos ônibus e no Trensurb os poemas selecionados na edição 2006 do concurso Poemas no Ônibus e no Trem. Além desses, circulam 13 poemas escritos por mulheres consagradas pela crítica e desconhecidas do grande público, resultado de pesquisas que vêm sendo realizadas pela professora Rosane Salomoni, pesquisadora do CNPq junto à Ufrgs.

A inclusão desses poemas no Poemas no Ônibus vem ao encontro da política pública a ser desenvolvida pela prefeitura para mulheres acima de 40 anos. A iniciativa ocorre em sintonia com o evento Portopoesia.

Mais segurança para os idosos no trânsito

Cerca de 5 mil folhetos educativos para uma circulação mais segura envolvendo os idosos nas ruas da capital foram distribuídos na manhã de ontem, 27, na Av. Edvaldo Pereira Paiva, imediações da Usina do Gasômetro. A ação, dentro da programação do Dia do Idoso, envolveu os agentes de educação para o trânsito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e integrantes do Grupo de 3ª Idade da Fundação de Seguridade Social.

Os folhetos trazem mensagens de uma maior conscientização nos deslocamentos no trânsito e no transporte, com alertas sobre os limites para deslocamentos, com menos riscos de acidentes. Os agentes de educação para o trânsito da EPTC prosseguem com suas atividades amanhã, com palestras e apresentação de peça teatral em escolas.

Banco de Imagens - PMPA



EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 15.668, de 26 de setembro de 2007.**

Estabelece normas gerais para o cadastramento dos servidores públicos efetivos da Administração Centralizada, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal, dos aposentados e pensionistas, todos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município, administrado pelo PREVIMPA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município,

considerando a necessidade de atualizar os dados cadastrais dos servidores públicos detentores de cargo de provimento efetivo do Município, inclusive da Câmara Municipal, bem como dos beneficiários de pensão por morte, todos segurados obrigatórios ou beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores, administrado pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA;

considerando que, para esse fim, se faz necessária a identificação dos segurados e beneficiários do Regime Próprio de Previdência, em especial das informações relativas aos dependentes previdenciários dos servidores ativos e inativos, dos dados funcionais dos servidores ativos, da atualização de dados cadastrais de todos os segurados e beneficiários, bem como das demais informações importantes à administração do Regime Próprio de Previdência;

considerando o Termo de Adesão ao PREV-MUNICÍPIOS (Programa de Apoio à Reforma de Sistemas Municipais de Previdência) celebrado entre a União, através do Ministério de Previdência Social, e este Município, em 30 de março de 2005; e

considerando que o processo de atualização dos dados cadastrais dos segurados e beneficiários do Regime Próprio de Previdência não gerará despesas para o Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos, nos termos deste Decreto, as normas gerais para a realização do cadastramento dos servidores ativos detentores de cargo de provimento efetivo da Administração Centralizada, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal, dos aposentados e pensionistas, segurados ou beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, administrado pelo PREVIMPA.

Art. 2º Fica delegada competência ao Diretor-Geral do PREVIMPA para estabelecer, mediante Instrução, normas especiais e procedimentos operacionais

necessários à efetivação do cadastramento que trata o art. 1º deste Decreto.

Parágrafo único. São consideradas normas especiais e procedimentos operacionais necessários ao cadastramento ações como a fixação de períodos, dias, horários e locais para o comparecimento dos recadastrandos, em comum acordo com a empresa contratada pelo Ministério da Previdência Social para a execução do serviço; definição dos documentos obrigatórios e a sua respectiva forma de apresentação; assinatura de portarias de designação de servidores para dar fé pública às cópias extraídas dos documentos apresentados; além de outros atos indispensáveis à plena execução do cadastramento e de suas finalidades.

Art. 3º No período estabelecido para o cadastramento os servidores ativos, aposentados e pensionistas elencados no art. 1º deste Decreto deverão comparecer a um dos locais designados, munidos da documentação requerida.

Parágrafo único. A ficha de cadastramento será fornecida nos postos de atendimento, podendo, também, ser obtida no domínio eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br.

Art. 4º Os órgãos da Administração Centralizada, Autárquica e Fundacional deverão participar, no âmbito de suas respectivas competências, da execução do cadastramento, facilitando a divulgação, indicando servidor dos seus respectivos Recursos Humanos para acompanhamento e orientação aos demais servidores, se necessário, na forma requerida pelo PREVIMPA, atendendo, no que lhes couber, ao disposto neste Decreto.

Art. 5º Não serão recadastrados os servidores, aposentados e pensionistas que comparecerem ao local do cadastramento sem a totalidade da documentação ou de forma diferente da estabelecida pelo Diretor-Geral do PREVIMPA.

Art. 6º Findo o período de cadastramento, ficarão suspensos os pagamentos da remuneração dos servidores ativos ou os proventos dos aposentados e pensionistas que não se recadastrarem, devendo ser liberados somente após a sua efetiva conclusão.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de setembro de 2007.

José Fogaça
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA SIDNEY COELHO DE JESUS, 877284, para exercer o cargo em

comissão de chefe de equipe, 11250001, da Equipe de Transportes, da Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501059, a contar de 10.8.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 605 de 26.9.07 (processo 1.43196.07.1).

CHEFE DA UNIDADE DE RE-

GISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, a contar de 23.5.07, **BERNARDO JEAN MARIE VARRIALE**, 456321/1, músico instrumentista de 1ª classe, LC.1.06.05, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnico, da Gerência Técnica/CQVSM, código do posto 21130002, código do órgão 12521005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 896 de 5.9.07 (processo 1.46069.07.0).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE RE-

GISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, por solicitação, a contar de 22.8.07, em relação a **LUCIA BARCELOS**, 227253/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2318 de 18.9.07 (processo 1.47694.07.6).

CONVOCA, de 4.7 a 31.12.07, **MAIGE MATILDE SABIN BITTELBRUNN**, 235596/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1881 de 30.7.07 (processo 1.37899.07.4). **(Retificado)**

CONVOCA, de 9.7 a 7.8.07, LUCIA BARROS DE SOUZA, 850527/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1915 de 1º.8.07 (processo 1.39324.07.9). **(Retificado)**

CONVOCA, de 13.8 a 31.12.07, VEBER ASSUNCAO ARAUJO, 228579/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2260 de 30.8.07 (processo 1.45648.07.7).

CONVOCA, de 8.8 a 31.12.07, THAIS DA SILVA BRETSCHNEIDER, 242114/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2307 de 12.9.07 (processo 1.45648.07.7).

CONVOCA, de 14.8 a 15.11.07, MIRELE PINHEIRO DE MELLO, 439645/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2308 de 12.9.07 (processo 1.45648.07.7).

CONVOCA, de 9.8 a 7.9.07, REGINA MICHAELSEN FARIAS, 532300/1, professora M3, ED.1.03.M3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mor-

ro da Cruz, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2309 de 12.9.07 (processo 1.45648.07.7).

CONVOCA, de 20.8 a 31.12.07, ANA LAURA CONTTI NELL, 850503/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2310 de 12.9.07 (processo 1.45648.07.7).

CONVOCA, de 10.8 a 18.11.07, MARCIO LUCIANO SANTOS SILVA, 851751/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2311 de 12.9.07 (processo 1.45648.07.7).

CONVOCA, de 11.9 a 31.12.06, CAIO LEBOUTTE, 550453/2, gestor C, 11160032, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2316 de 14.9.07 (processo 1.48950.06.8).

CONVOCA SIDNEY COELHO DE JESUS, 877284/1, de 10.8 a 31.12.07, chefe de equipe, da Secretaria Municipal de Saúde, 11250001, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2321 (processo 1.43196.07.1).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 1º.8.07, a JANICE MAGALHÃES DE OLIVEIRA, 449810/2, assistente administrativa, do Setor de Apoio as Especificações, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação e controle da receita, da despesa e de empenho e, de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 1º, inciso III, alínea “d” e inciso V, alínea “a”, combinado com o parágrafo 1º, artigo 2º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1531 de 18.9.07 (processo 3.4075.07.2).

CONCEDE, a contar de 1º.8.07, a FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 728795/1, assistente administrativo, do Setor de Apoio ao Julgamento, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação e controle da receita, da despesa e de empenho e, de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 1º, inciso III, alínea “b” do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1532 de 18.8.07 (processo 3.1500.07.4).

CONCEDE, a contar de 4.6.07, a CLÁUDIO MARCIEL LEMOS, 745471/2, instalador hidrossanitário, do Distrital Centro de Água, gratificação de insalubridade de 20%, com base na Lei 6203 de 28.10.88, artigos 52 e 53, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1537 de 18.9.07 (processo 3.2491.06.0).

CONCEDE, a contar de 23.7.07, a ALTIDOR DE BAIROS ANTUNES, 742640/4, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgoto, gratificação de insalubridade de 40%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1538 de 18.9.07 (processo 3.4562.07.0).

CONCEDE, a contar de 17.7.07, a ROSALDINO MACHADO GONÇALVES, 715790/1, operário especializado, dos Serviços Gerais, gratificação de insalubridade de 40%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1546 de 21.9.07 (processo 3.4641.07.8).

CONCEDE, a contar de 12.7.07, a PAULO ROBERTO SCHEIRR DOS SANTOS, 312013/3, gratificação de in-

salubridade de 40%, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigos 52 e 53, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1547 de 21.9.07 (processo 3.4642.07.4).

CONCEDE, a contar de 15.5.07, a GILBERTO PEREIRA, 718080/1, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Planejamento, gratificação de insalubridade de 40%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1548 de 21.9.07 (processo 3.8.07.9).

CONCEDE, a contar de 15.5.07, a CÁSSIO SANTOS DE OLIVEIRA, 718169/1, operador de subestação, da Divisão de Planejamento, gratificação de insalubridade de 40%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1549 de 21.9.07 (processo 3.8.07.9).

CONCEDE, a contar de 1º.12.06, a ERALDO LUÍZ PERIN, 66464/9, da Divisão de Planejamento, gratificação de insalubridade de 40%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1550 de 21.9.07 (processo 3.782.07.6).

CONCEDE, a contar de 7.3.07, a MOEMA FELSKE LEUCK, 723700/1, engenheira, da Divisão de Obras, gratificação de insalubridade de 40%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1551 de 21.9.07 (processo 3.1903.07.1).

CONCEDE, a contar de 1º.9.07, MARIA VALESKA VASCONCELOS, 700943/1, assistente administrativa, da Divisão de Financeira, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, regulamentada pelo Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1553 de 21.9.07 (processo 3.4859.07.3).

CONCEDE, a contar de 1º.9.07, a EDI ELI BLAETH, 701273/2, técnico em contabilidade, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, com base no ar-

tigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, regulamentada pelo Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1554 de 21.9.07 (processo 3.4859.07.3).

CONCEDE, a contar de 1º.8.07, a CÉSAR BENEDITO GABIN, 723906/1, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, regulamentada pelo Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1555 de 21.9.07 (processo 3.28628.07.1).

CONCEDE, de 17.5 a 3.7.07, e a contar de 24.7.07, a CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH, 720115/1, técnica em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Tratamento, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, regulamentada pelo Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1556 de 21.9.07 (processo 3.3097.07.2).

DESIGNA ADRIANE DA SILVA CARVALHO, 727572/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do setor de atividades auxiliares, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA, 182075/2, de 24.8 a 7.9.07, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1526 de 18.9.07 (processo 3.1210.07.6).

DESIGNA OTÁVIO JORDÃO DE

FREITAS LIMA, 699217/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada do setor de encargos sociais, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular ANGELA MARIA BORGES DE VARGAS, 500930/1, de 21 a 30.9.07, por estar substituindo outro cargo em comissão, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1528 de 18.9.07 (processo 3.1210.07.6).

DESIGNA LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 762559/2, para responder pela função gratificada do setor de assistência social, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular LOIRACI MIGUELA OTONI MARQUES, 484006/2, de 24.9 a 3.10.07, por férias com gratificação tributária e gratificação insalubre de 20%, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1529 de 18.9.07 (processo 3.1210.07.6).

DESIGNA LUÍS CARLOS CAMARGO RODRIGUES, 6296/8, da Divisão de Pesquisa, como coordenador; EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 5715/8, da Divisão de Pesquisa; LUÍS FERNANDO ALVES DA SILVA, 5813/1, da Divisão de Instalação; LOURDES COTA PORTELA, 1883/8, da Divisão de Arrecadação; FÁBIO NYLAND, 6741/3, da Consultoria Jurídica; ROGÉRIO ANTONIO DA COSTA BALLESTRIN, 44719/3, da Secretaria Municipal de Saúde; LENICE MARIA CONSOLI CHANAN, 12633/4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, como membros, para constituírem grupo de trabalho com o objetivo de fiscalizar o atendimento das recomendações constantes na Portaria 518/04, relativa ao controle de qualidade da água para soluções alternativas coletivas, por um período de seis meses, a contar de 12.9.07, de acordo com o processo 3.4987.05.5, através da Portaria 1539 de 19.9.07.

DESIGNA ARLOS ROBERTO LOPES DA ROSA, 743220/3, operário especializado, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular FELICIANO GOMES DIAS, 748186/2, de 6.8 a 4.9.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1541 de 19.9.07 (processo 3.6144.06.3).

DESIGNA JORGE BRAGA MARTINS, 742913/2, operário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular CARLOS ROBERTO LOPES DA ROSA, 743220/3, de 6.8 a 4.9.07, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1542 de 19.9.07 (processo 3.6144.06.3).

DESIGNA JOSE PAULO ESCOBAR CUSTODIO, 707986/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular RONALDO CAVALHEIRO DA SILVA, 713184/1, de 6.8 a 4.9.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1543 de 19.9.07 (processo 3.6144.06.3).

DESIGNA JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO, 575966/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular NEURI NUNES DA SILVA, 711199/1, de 27.8 a 5.9.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1544 de 19.9.07 (processo 3.6144.06.3).

MODIFICA a Portaria 934 de 1º.6.07,

que designou INGRID SCHAFFER LAUTERT, 722240, como presidente, ANA MARLI GEREVINI, 699291, como suplente, e DANIEL TIETZ QUADRADO, 718510; excluindo JANICE MAGALHAES DE OLIVEIRA, 449810, e incluindo FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 728795, ANA MARIA DE PAULAROJAS, 700451, LICIE HELENA RIBEIRO NARDI, 721971, JORGE RAFAEL VOLKMANN, 728680, e DANIELE DUARTE BERNARDI, 809527, como membros para comporem a comissão de recebimento e julgamento de proposta (comissão permanente de licitações), de 15.9.07 a 14.9.08, de acordo com o processo 3.2158.06.0, e Lei 8666/93, na forma do artigo 51, através da Portaria 1515 de 17.9.07.

NOMEIA ANGELA MARIA BORGES DE VARGAS, 500930/1, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão da seção de pagamento, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular JORGE LUÍZ DE CASTRO, 700591/1, de 21 a 30.9.07, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1527 de 18.9.07 (processo 3.1210.07.6).

NOMEIA MARCOS JOSE ARNOLD MACHADO, 390899/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão da seção de conservação, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular IVANOR DE QUADROS RODRIGUES, 699254/2, de 1º a 30.9.07, por licença tratamento de saúde, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1545 de 19.9.07 (processo 3.6144.06.3).

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.34163.06.9 - Indefere, em 14.9.07, em relação a AMILCO DIAMANTINO PEREIRA NETO, professor, 282768.

Processo 1.45482.06.3 - Indefere a solicitação de reconsideração de gratificação de incentivo à arrecadação a JOSÉ CARLOS SANGIOVANNI, médico veterinário, da Secretaria Municipal de Saúde, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, 333351, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.30643.07.4 - Indefere a solicitação de reconsideração de gratificação de incentivo à arrecadação a LUIZ COLARES FUNARI, administrador, da Secre-

taria Municipal de Saúde, 333351, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.30650.07.0 - Defere a solicitação de 20 dias consecutivos de férias por semestre e 24 horas semanais de trabalho, a contar de 23.3.07 para TIAGO SEVERO GARCIA, 407358, médico radiologista, da Secretaria Municipal de Saúde, na Equipe de Radiologia, com base no § 5º do artigo 81 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a contar de 23.3.07.

Processo 1.30650.07.0 - Defere a solicitação de 20 dias consecutivos de férias por semestre e 24 horas semanais de trabalho, a contar de 23.3.07 para ADRIANA BARCELLOS PELETTI, 858435, médica radiologista, da Secretaria Municipal de Saúde, na Equipe de Radiologia, com base no § 5º do artigo 81 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a contar de 23.5.07.

Processo 1.35192.07.0 - Indefere a solicitação de conversão em pecúnia de licença-prêmio, apresentada por DENISE HELENA GASPAR DA SILVA, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.38641.07.0 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a IRENO CARLOS BONFIM DA SILVA, 23030.6, recepcionista, da Gerência de Material e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico/Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local/Gabinete do Prefeito, por falta de amparo legal.

Processo 1.43577.07.5 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência,

apresentada por DENISE SANTOS DA SILVA, 8008.4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 15.8.07.

Processo 1.43683.07.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ROSA DE FÁTIMA DE LIMA TUBINO, 28167.3, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 19.8.07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.43456.07.3 - Modifica, em 17.9.07, a averbação de tempo de serviço público estranho ao Município de MIRELLA LIMA CORREA, 261157, da Secretaria Municipal de Educação, apresentada através do processo 1.42844.92.4, quanto ao total, que passa a ser de 3182 dias = 8 anos 8 meses 22 dias e não como constou.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA:

Processo 1.41378.07.5 - Defere, em 21.9.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º período do ano letivo de 2007, apresentada por SANDRA MARIA LEAO GARCIA, assistente administrativa, 120549/1, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CÂMARA

RESOLUÇÃO 2.072, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007

Regulamenta o funcionamento das Frentes Parlamentares instituídas na Câmara Municipal de Porto Alegre.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º As Frentes Parlamentares instituídas na Câmara Municipal de Porto Alegre – CMPA – funcionarão em conformidade com o disposto nesta Resolução.

Art. 2º A iniciativa para a constituição de cada Frente Parlamentar dar-se-á mediante requerimento de Vereador ou Vereadora, individual ou coletivamente, de Comissão Permanente ou da Mesa Diretora, encaminhado à Presidência da Câmara Municipal Porto Alegre.

§ 1º Recebido o requerimento, a Presidência da Câmara Municipal de Porto Alegre o divulgará, bem como os termos inicial e final para a adesão à Frente Parlamentar.

§ 2º O processo será remetido ao Vereador ou à Vereadora que, individual ou coletivamente, tenha protocolizado o requerimento, para fins de agendamento da reunião de instalação da Frente Parlamentar.

§ 3º A Frente Parlamentar será instalada 15 (quinze) dias após a protocolização do requerimento de sua constituição.

§ 4º Tendo sido da Mesa Diretora a iniciativa da constituição da Frente Parlamentar, aquela designará um Vereador ou uma Vereadora de sua composição, para fins do disposto no § 2º deste artigo.

Art. 3º A participação nas Frentes Parlamentares dar-se-á mediante a livre adesão dos Vereadores e das Vereadoras da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Parágrafo único. No prazo de 15 (quinze) dias, a contar do protocolo do requerimento de constituição da Frente Parlamentar, os Vereadores e as Vereadoras informarão à Presidência sua adesão à Frente Parlamentar.

Art. 4º As Frentes Parlamentares funcionarão durante a Legislatura em que tenham sido constituídas, não sofrendo solução de continuidade durante o recesso legislativo.

Art. 5º Na primeira reunião de instalação da Frente Parlamentar, serão eleitos o Presidente e o Secretário da Frente Parlamentar.

§ 1º Iniciados os trabalhos da Frente Parlamentar, as novas adesões a essa deverão ser dirigidas à Presidência da Frente Parlamentar.

§ 2º O mandato dos cargos de Presidente e Secretário será de 02 (dois) anos, podendo, em nova eleição, os mesmos integrantes serem reconduzidos para um novo mandato de 02 (dois) anos.

Art. 6º Compete ao Presidente da Frente Parlamentar:

I – determinar a lavratura de ata de todas as reuniões da Frente Parlamentar;

II – assinar as atas, convocações e demais documentos relativos às atividades da Frente Parlamentar;

III – dar conhecimento acerca de todas as documentações e correspondências recebidas aos demais membros da Frente Parlamentar;

IV – encaminhar o relatório bimestral de suas atividades ao Plenário, para fins de conhecimento e ciência de suas atividades; e

V – prezar pela democracia das decisões.

Art. 7º Compete ao Secretário da Frente Parlamentar:

I – a cada 02 (dois) meses, emitir relatório das atividades da Frente Parlamentar; e

II – assinar, conjuntamente com o Presidente, atas e demais documentos emitidos pela Frente Parlamentar.

Art. 8º Compete à Frente Parlamentar:

I – sugerir políticas públicas aos órgãos competentes e afins com o tema da Frente Parlamentar, bem como aos Poderes Legislativo e Executivo, nos níveis Municipal, Estadual e Federal;

II – realizar audiências públicas com entidades civis organizadas e com dirigentes de órgãos públicos;

III – realizar seminários; e

IV – apresentar, em nome de seus membros, projetos de lei e resoluções relativos aos temas desenvolvidos pela Frente Parlamentar.

Art. 9º As Frentes Parlamentares disporão:

I – do Plenário Ana Terra, para fins de realização de suas reuniões;

II – de um funcionário, indicado pela Diretoria-Geral da CMPA, para fins de efetivar os serviços de secretaria; e

III – dos serviços de apoio da CMPA, tais como imprensa, fotografia e copa.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 DE SETEMBRO DE 2007.

MARIA CELESTE,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
ALCEU BRASINHA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 2.073, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007

Inclui art. 63-A, Seção IV-A – Da Tramitação dos Projetos de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental – e art. 240 na Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 (Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre), e alterações posteriores, possibilitando, por

deliberação da Mesa e das Lideranças, mediante Resolução de Mesa, a constituição de Comissão Especial para avaliar e discutir a implementação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA), bem como para propor-lhe correções e complementações e relatar projetos que disponham sobre sua alteração, instituindo, na Câmara Municipal de Porto Alegre, Fórum de Entidades para acompanhar a tramitação dos projetos de revisão do PDDUA e dando outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica incluído art. 63-A na Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 (Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre), e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 63-A. Poderá ser constituída, por deliberação da Mesa e das Lideranças, mediante Resolução de Mesa, Comissão Especial para avaliar e discutir a implementação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental – PDDUA –, instituído pela Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores, bem como para propor-lhe correções e complementações e relatar projetos que disponham sobre sua alteração.

§ 1º A Comissão Especial, constituída, será integrada por 12 (doze) Vereadores, com direito à voz e a voto, respeitada a proporcionalidade dos partidos ou dos blocos partidários, nos termos do art. 58 desta Resolução.

§ 2º As Bancadas indicarão suplentes na proporção das respectivas representações na Comissão, os quais assumirão na ausência de titulares.

§ 3º O titular que tiver mais de 03 (três) faltas não-justificadas perderá a vaga, assumindo como titular o suplente respectivo.

§ 4º A instalação da Comissão Especial determinará o início dos trabalhos, que se encerrarão com a apresentação do Relatório Final e, em qualquer caso, no término de cada Sessão Legislativa.

§ 5º A Comissão Especial elegerá, de imediato, Presidente, Vice-Presidente, Relator-Geral e Sub-Relatores Temáticos.

§ 6º Os Sub-Relatores Temáticos poderão ser escolhidos dentre Vereadores não-integrantes da Comissão Especial de que trata este artigo.

§ 7º A Comissão Especial será composta por 05 (cinco) Sub-Relatorias Temáticas, assim denominadas:

I – Sub-Relatoria – Parte I, do Desenvolvimento Urbano: Estratégias e Modelo Espacial;

II – Sub-Relatoria – Parte II, do Sistema de Planejamento e da Adequação ao Estatuto da Cidade;

III – Sub-Relatoria – Partes III e IV, do Plano Regulador e das Disposições Finais e Transitórias;

IV – Sub-Relatoria – dos Projetos Especiais do Centro da Cidade e do Cais do Porto; e

V – Sub-Relatoria – da Proteção e Preservação do Patrimônio Cultural e Natural da Cidade.

§ 8º A Comissão Especial fixará os dias e os horários de suas reuniões, e, na impossibilidade do comparecimento de integrante titular, as Bancadas poderão indicar suplentes, os quais terão as mesmas prerrogativas dos integrantes titulares.

§ 9º A Comissão Especial poderá realizar reuniões sem caráter deliberativo fora da sede da Câmara Municipal de Porto Alegre.

§ 10. As reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão Especial terão início com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus integrantes, e as deliberações deverão contar com a presença da maioria absoluta de seus integrantes.

§ 11. O Presidente da Comissão Especial votará nas deliberações da Comissão ou das Sub-Relatorias.

§ 12. Os Vereadores não-integrantes da Comissão Especial referida no § 1º deste artigo serão distribuídos, proporcionalmente, em grupos temáticos vinculados às Sub-Relatorias instituídas no § 7º deste artigo.

§ 13. Os grupos temáticos referidos no § 12 deste artigo poderão encaminhar propostas aos Sub-Relatores da Comissão Especial, que emitirão pareceres e as encaminharão para deliberação da Comissão Especial.

§ 14. Na omissão de regramento específico previsto neste artigo, aplicam-se as disposições desta Resolução relativas ao funcionamento das Comissões e do Plenário.” (NR)

Art. 2º Fica incluída na Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, a Seção IV-A – Da Tramitação dos Projetos de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental, conforme segue:

“Seção IV-A

Da Tramitação dos Projetos de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental

Art. 131-D. Recebido o parecer da Comissão Especial constituída para avaliar e discutir os Projetos de Revisão do PDDUA, a Mesa fará a inclusão do projeto na Ordem do Dia, para discussão durante duas sessões consecutivas e uma para votação.

§ 1º Durante a fase de discussão do projeto de revisão do PDDUA, poderão ser apresentadas emendas, desde que subscritas pela maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal de Porto Alegre.

§ 2º Encerrada a discussão, e tendo sido apresentadas emendas durante essa fase, o projeto voltará à Comissão Especial, que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para emitir o parecer respectivo.

§ 3º O pronunciamento da Comissão Especial sobre as emendas será final, salvo se 1/3 (um terço) dos membros da Câmara Municipal de Porto Alegre solicitar ao Presidente votação em Plenário de emenda aprovada ou rejeitada pela Comissão.

§ 4º Encerrada a discussão ou prolatado o parecer da Comissão Especial à emenda apresentada na Ordem do Dia, o projeto será encaminhado ao Plenário para votação.

§ 5º Os requerimentos de destaque ao texto do projeto deverão ser subscritos por 1/3 (um terço) dos membros da Câmara Municipal de Porto Alegre.”

Art. 3º Fica incluído o art. 240 na Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 240. Fica instituído na Câmara Municipal de Porto Alegre um Fórum de Entidades para acompanhar a tramitação dos projetos de revisão do PDDUA.

§ 1º O Fórum de Entidades será composto por entidades comunitárias, sindicatos, conselhos e associações vinculados à temática, instituições universitárias e de pesquisa e organizações congêneres.

§ 2º Os projetos de revisão do PDDUA serão disponibilizados no ‘site’ da Câmara Municipal de Porto Alegre, na internet, e uma cópia impressa será disponibilizada à Coordenação do Fórum de Entidades de que trata este artigo.”

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 DE SETEMBRO DE 2007.

MARIA CELESTE,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:

ALCEU BRASINHA,

1º Secretário.

DECRETO LEGISLATIVO 377, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007

Autoriza o Prefeito Municipal de Porto Alegre, Senhor José Fogaça, a ausentar-se do País, das 18h25min do dia 29 de setembro até as 9h30min do dia 7 de outubro de 2007, para viajar à Alemanha.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que a Lei me confere, que a Câmara Municipal, nos termos do art. 79, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e do art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução n.º 1.178, de 16-07-92, e alterações posteriores, decreta e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica autorizado o Prefeito Municipal de Porto Alegre, Senhor José Fogaça, a ausentar-se do País, das 18h25min do dia 29 de setembro até as 9h30min do dia 7 de outubro de 2007, período em que estará cumprindo o Programa de Visita e Informação na República Federal da Alemanha, acerca dos temas “descentralização em subprefeituras” e “cidades portuárias”, a convite da Fundação Konrad Adenauer, com ônus para o Município, referente ao valor das passagens aéreas Porto Alegre/São Paulo/Paris/Hamburgo/Berlim/ Paris/São Paulo/Porto Alegre e de 02 (duas) diárias.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 DE SETEMBRO DE 2007.

MARIA CELESTE,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:

ALCEU BRASINHA,

1º Secretário.

Legislativo Pessoal

EDITAL 17/07

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS para fins de progressão ao Cargo de Assistente Legislativo IV, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 16, § 2º, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 357, de 21 de dezembro de 2006, comunica que a Presidente deferiu parcialmente o pedido de reconsideração interposto pela funcionária Carmen Helena Ribeiro de Carvalho, impetrado pelo processo 6706/07, quanto aos documentos referidos às folhas 40 e 69.

MAGDA BRIZOLA BOOSE, Diretora Administrativa, em substituição.
JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Coordenador da Comissão.

EDITAL 18/07

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 14, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 357, de 21 de dezembro de 2006, torna público a classificação obtida pelos candidatos à progressão para o preenchimento das vagas de Assistente Legislativo IV, alterado em decorrência do pedido de reconsideração interposto pelo processo 6706/07, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Pontuação	Classificação
1083-1	Elisabeth Maria Sikora Soares	61,87	1º lugar
0437-5	Ricardo Luiz Grossi da Silva	57,00	2º lugar
1408-2	Carmen Helena Ribeiro de Carvalho	53,87	3º lugar
1385-3	César Brasil Rien	53,31 (nota alterada)	4º lugar

1435-6	Marli Giongo	52,16	5º lugar
2187-4	Eduardo Aubin Noer	51,97	6º lugar
2446-1	Lenira Maria Vianna Nunes	49,34	7º lugar
2191-7	Juscelino Barbosa da Silva	47,99	8º lugar
2447-0	Claudia Marques Nunes	47,81	9º lugar
2438-2	Giovana Rigo	46,41	10º lugar
2433-7	Márcia Aparecida da Silva Almeida	46,13	11º lugar
1962-0	Marisa Lourdes Malinoski	42,53	12º lugar

1985-1	Oscar Ferraz Burger	41,42	13º lugar
2435-5	Rafael Mitelmann	39,11	14º lugar
1989-7	Márcia Regina Correa Carvalho	24,92	15º lugar

O pedido de revisão quanto à pontuação deverá ser apresentado no prazo de três dias úteis a contar da data da publicação deste Edital.
Porto Alegre, 27 de setembro de 2007.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ, Diretor-Geral, em substituição.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 61 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, torna público que estão abertas às inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 1º de outubro de 2007 a 5 de outubro de 2007. As inscrições devem ser feitas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso, rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 902, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições deverão obedecer aos seguintes critérios e procedimentos:

I - preenchimento de formulário;

II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004:

"I - compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II - aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III - anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II - maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III - maior tempo de serviço público municipal;

IV - currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no "caput" e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004."

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições realizadas a partir de 30 de agosto de 2004 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13 de setembro de 2004, as inscrições que estavam em validade em 1º de janeiro de 2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2007.

PATRÍCIA RIELLA SOARES, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 62 PROGRAMA DE COMBATE À DENGUE PROCESSO SELETIVO 1/07 PARA AS FUNÇÕES DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E SUPERVISOR DE CAMPO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. O gabarito oficial da prova de conhecimento, do Curso de Formação – Etapa 2, conforme Anexo I deste Edital.

2. A listagem de candidatos aprovados e reprovados no Curso de Formação – Etapa 2, conforme Anexo II deste Edital.

3. O candidato poderá solicitar vistas as suas avaliações, dirigindo-se à rua Siqueira Campos, 1300 – 9º andar, sala 902, no prazo de 30 dias.

ANEXO I PROGRAMA DE COMBATE À DENGUE CURSO DE FORMAÇÃO – ETAPA 2 GABARITO DA PROVA

01 – C
02 – E
03 – B
04 – C
05 – C
06 – B
07 – D
08 – C
09 – E
10 – D
11 – B
12 – A
13 – A
14 – E
15 – C
16 – B
17 – D
18 – A
19 – A
20 – B

ANEXO II

AGENTES DE ENDEMIAS

Adriana G da Silva	Reprovado
Adriana I R da S dos Santos	Não compareceu
Adriana S da Paixão	Não compareceu
Adriani D da Silva	Aprovado
Ana Beatriz Ferreira	Aprovado
Ana Carolina M C da Silva	Não compareceu
Ana Laura Sichinel	Aprovado
Ana Lucia de M Duarte	Não compareceu
Ana Maria da S souza	Não compareceu
André Luiz da Silva	Aprovado
André Luis V Rodrigues	Não compareceu
Andrea de C B Kucera	Não compareceu
Andrea D dos Passos	Aprovado
Angela M V da Silva	Aprovado
Antônio A S Cardoso	Aprovado
Carlos Alberto C Lago	Aprovado
Carlos R P Rodrigues Júnior	Não compareceu
Carlos Roberto de M Pinto	Não compareceu
Cármem R G dos Passos	Não compareceu
Cássia A da Silva	Não compareceu
Celso Luis R da Silva	Aprovado
Ceneida Alves	Aprovado
Cinara M Barnasque	Aprovado
Cintia F L Rita	Aprovado
Claudia S Palhares	Aprovado
Claudia W Drago	Não compareceu
Claudio B Jaquet	Aprovado
Cristina M N Neto	Não compareceu
Daniela S Franco	Aprovado
Daniele de S Idalgo	Aprovado
Darlan Silveira	Aprovado
Dayane S Duarte	Não compareceu
Deise de A Vieira	Não compareceu
Denise da G L Couto	Aprovado
Denise M de Camargo	Não compareceu
Denise P Garbini	Não compareceu
Dileta da C Amaral	Aprovado
Dirce de O Alcantara	Aprovado
Eduardo D Quintana	Aprovado
Eliane E Bernardes	Aprovado
Élio Krasner	Aprovado
Elisane S de Freitas	Não compareceu
Elisângela L de Lima	Aprovado
Elisângela M Castro	Aprovado
Engler R da Cruz	Aprovado
Everton Vieira	Não compareceu
Fabiane R Henrique	Aprovado
Fabiano A Pinheiro	Aprovado
Fernanda da S M Rodrigues	Aprovado
Flávio S de Oliveira	Reprovado

Rogério Paulo Martins da Silva/Sandra Beatris Saldanha da Silva	Chácara da Fumaça	004.002976.07.2
Éverton Batista Pereira	Chapéu do Sol	004.002534.07.0
Laudirene Bandeira dos Santos	Ipê/Barracão	004.002965.07.0
Giseli Maria da Silva Brasil	Loureiro da Silva	004.004551.06.0
Joice Gonçalves da Silva	Passo das Pedras II	004.002768.05.4
Oscar da Silva/Arlete Aparecida Gonçalves Melo	Progresso	004.006196.05.5
Valdoni Rosa Lopes	Santa Maria	004.003329.05.4
Fábio Alexandre de Souza Adão/Mônica Amaral de Oliveira	São Guilherme	004.001462.07.5
Simone Oliveira	Timbaúva	004.002040.06.9
Édina dos Santos Avila	5ª Unidade/Restinga	004.000649.07.4

Os interessados poderão manifestar-se no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.
Porto Alegre, 27 de setembro de 2007.

NELCIR TESSARO, Diretor-Geral.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO ELEITORAL DA COMISSÃO INTERNA
DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES**

PRORROGAÇÃO DA ELEIÇÃO

A COMISSÃO ELEITORAL encarregada de coordenar e realizar a eleição dos integrantes da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de acidentes) da Câmara Municipal de Porto Alegre comunica aos funcionários efetivos ativos da Câmara Municipal de Porto Alegre e aos servidores ativos do Executivo Municipal cedidos a este Legislativo a prorrogação do período da eleição,

tendo em vista que o período, inicialmente, definido foi insuficiente para a coleta de votos em todas as unidades da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Sendo assim, o período da Eleição fica de **25 de setembro de 2007 a 28 de setembro de 2007**.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2007.

MÁRCIA RIBEIRO MIRANDA, Presidenta da Comissão Eleitoral.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO CONJUNTA 1/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE E O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições que lhes conferem a Lei Complementar 352/95 e a Lei Municipal 6787/91,

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar o projeto de Re-ordenamento da Rede de Abrigagem Infanto-Juvenil – Projeto Figueira, conforme apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania;

Art. 2º - Será formada, pelos dois Conselhos, uma Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Projeto.

Sessão Plenária Conjunta do Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Porto Alegre, em 19 de setembro de 2007.

MARIA LOPES, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

LECI SOARES MATOS, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre.

EDITAIS



**SORTEIO: TOMADA
DE PREÇOS 131/07
PROCESSO 001.041528.07.7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 1º de outubro de 2007, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, dos itens abaixo como segue:
ITENS 22,29 E 31 – MF MACHADO SOARES E PAPEL MAR LTDA.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2007.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, Presidenta.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 237/07 – PROCESSO 001.047374.07.1, aquisição de CAMIONETE PICAPE (CABINE DUPLA), para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do convênio TAM NE182209 (Banrisul, agência 051 conta corrente 04014101.0.8).

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 10 de outubro de 2007.
INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 10 de outubro de 2007.
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 186/07
PROCESSO 001.037352.07.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. LOTE: 1.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

FRUTIGRANJEIROS MOTA LTDA ME. LOTE: 2.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 212/07
PROCESSO 001.041850.07.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

PROGRAD COMERCIAL MÉDICA LTDA. LOTE: 1.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 206/07
PROCESSO 001.041523.07.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

VETERINÁRIA VETSUL LTDA. LOTE: 1

**TOMADA DE PREÇO
DE SERVIÇO 1/07
TIPO TÉCNICA E PREÇO
PROCESSO 001.048251.07.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura da licitação em epigrafe, que trata da prestação de serviços de contratação de serviços para consultoria técnica especializada para criação e desenvolvimento do Plano de Saúde do Servidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (Administração Centralizada, Autarquias e Fundação), que engloba, além dos servidores (ativos e aposentados), os seus dependentes legais e os pensionistas, conforme segue:

DATA de Abertura: 31 de outubro de 2007, às 9h30min.

O Edital pode ser obtido na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1106 ao custo de R\$ 20,00 ou por solicitação através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br, informando CNPJ/CPF e nome completo do interessado.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 188/07
PROCESSO 001.037354.07.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal

pal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

GIGABOARD TECNOLOGIA E MÓVEIS LTDA. LOTE: 1.

PREGÃO ELETRÔNICO

A Área de Compras e Serviços torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 226/07 – PROCESSO 001.041864.07.7, aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para o mês de novembro. Para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos do convenio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Banco do Brasil, agência 3798-2, conta corrente 6348-7. Para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 11 de outubro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 11 de outubro de 2007.
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.
Porto Alegre, 27 de setembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

**EXTRATO DE ATAS
PREGÃO 146/06**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais para Laboratório, obtidos através do Pregão Eletrônico 146/06 – do tipo “Menor Preço por Item”, processo 001.054029.06.6, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 5 de março de 2007 até 4 de março de 2008.

CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ: 93.056.778/0001-01
Av. São Paulo, 550 – Porto Alegre/RS

1054840	Frasco plastico descartavel, cap.1000ml, esterilizado c/tampa p/coleta de urina	J. Prolab	Pç	0,22
---------	---	-----------	----	------

1054931	Placas descartáveis 90mm X 15mm c/meio de cultura Agar	M. Biolog	Pt	2,20	SULLAB DISTR. PROD. DIAGNÓSTICOS HOSP. FARM. LTDA CNPJ: 88.484.969/0001-26 Rua Quintino Bocaiúva, 27 Lj. 14 - Porto Alegre/RS	1029412	Barra ferro chata 2"x3/8"	Gerdau	Kg	2,82
1054949	Placa descartável c/meio de Muller Hinton 150mm X 15mm	M. Biolog	Pt	3,80		1029453	Barra ferro chata 3.1/2" X 3/8"	Gerdau	Kg	3,18
1054956	Glicose pura, em pó 600g	Newprov	Fr	14,00		1029461	Barra ferro chata 3/4"x3/16"	Gerdau	Kg	2,82
1055078	Teste p/pesquisa de anticorpos anti-HIV, técnica Elisa	Gengs Green Plus	Kit	4.608,00		1029487	Barra ferro circ.laminado 1/2"	Gerdau	Kg	2,83
1055110	Placa de petry 90 x 15mm	J. Prolab	Pç	0,29		1029495	Barra ferro circ.laminado 3/8"	Gerdau	Kg	2,83
1060987	Placas descartáveis com meio de cultura agar chocolate	M. Biolog	Pt	29,00		1030014	Bucha bronze TM-23 1.1/4x5/8	TM	Kg	24,98
1060995	Placas descartáveis com meio de cultura agar sangue	M. Biolog	Pt	22,40	1030071	Bucha bronze TM-23 1.7/8x7/8	TM	Kg	20,93	
1061019	Meio de cultura thayer-martin	Newprov	Cx	24,00	1030097	Bucha bronze TM-23 12x9	TM	Kg	25,00	
1061027	Meio de identificação bile esculina	Newprov	Cx	15,50	1030105	Bucha bronze TM-23 2x1.1/8	TM	Kg	20,93	
1061043	Solução isotônica diluidora p/hematologia	Diagon	Galão	109,00	1030113	Bucha bronze TM-23 2.1/2"x1.1/2"	TM	Kg	19,93	
1061084	Meio de cultura agar sangue azida	Newprov	Pt	59,00	1030121	Bucha bronze TM-23 2.1/4x1	TM	Kg	19,10	
1061092	Meio de cultura caldo selenito em tubo	Newprov	Cx	15,59	1030188	Bucha bronze TM-23 4x2.1/2	TM	Kg	19,10	
1061100	Meio de cultura agar hecktoen pronto para uso	Newprov	Pt	29,99	1030204	Bucha bronze TM-23 4x2.5/8	TM	Kg	27,00	
ESPECIALISTA – PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA CNPJ: 04.619.893/0001-09 ROD. SC 450 - KM 2,5 – Passos de Torres/SC					EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 11/05 <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais para Serralheria (Departamento Municipal de Água e Esgotos), obtidos através da Concorrência 11/05, processo 003.003311.05.8, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência 7 de março de 2006 até 6 de março de 2007.</p>	1030220	Bucha bronze TM-23 4.1/2x3.1/2	TM	Kg	19,10
1055011	Teste de HIV1/HIV2 pela metodologia meia	Abbott	Tt	19,80		1030261	Bucha bronze TM-23 6.1/2x3.1/4	TM	Kg	25,00
1055086	Kit anti-HIV1, técnica Elisa	Abbott/Murey	Kit	3.382,00		1030279	Bucha bronze TM-23 6.1/2x4.3/4	TM	Kg	25,00
1055102	Swabs plástico	Cral	Pç	0,08		1030378	Cantoneira 1020 dim.1x1/4	Gerdau	Kg	2,82
1055128	Alça plástica esterilizada descartável. 0,001ml p/semeadura de urina	Cral	Pç	0,08		1030394	Cantoneira ferro 1020 dim.1.1/2x1.1/2	Gerdau	Kg	2,82
1061001	Teste p/determinação de ácido valpróico p/metodologia FPIA	Abbott	Tt	16,80		1030402	Cantoneira ferro 1020/1 X 1/4	Gerdau	Kg	2,82
1061126	Teste anti-HIV, antígeno-anticorpo	Abbott	Tt	19,80		1030410	Cantoneira ferro 2.1/2x2.1; 2x1.1/4	Gerdau	Kg	2,82
GREINER BIO-ONE BRASIL PRODS. MÉD. HOSP. LTDA CNPJ: 71.957.310/0001-47 Av. Afonso Pansan, 1967 –Americana/SP						1030428	Cantoneira ferro 1x3/16	Gerdau	Kg	2,82
1054832	Tubo para coleta de sangue a vácuo, estéril	Greiner Bio-one/Vacuete	Pç	0,29		1030436	Cantoneira ferro 1.1/2x3/16	Gerdau	Kg	2,82
1054857	Agulha p/coleta de sangue a vácuo, 25 x 7	Greiner Bio-one/Vacuete	Pç	0,27		1030444	Cantoneira ferro/1.1/4x3/16	Gerdau	Kg	2,82
1054865	Agulha p/coleta de sangue a vácuo, 25 x 8	Greiner Bio-one/Vacuete	Pç	0,27	1030451	Cantoneira ferro/1/2x1/8	Gerdau	Kg	2,82	
1054873	Tubo p/coleta de sangue a vácuo aspiração 4 a 5ml sem anticoagulante	Greiner Bio-one/Vacuete	Pç	0,27	1030469	Cantoneira ferro/2x1/4	Gerdau	Kg	2,82	
1054881	Tubo p/coleta de sangue a vácuo aspiração 4 a 5ml com gel separador	Greiner Bio-one/Vacuete	Pç	0,48	1030477	Cantoneira ferro/2x3/16	Gerdau	Kg	2,82	
1054907	Tubo p/coleta de sangue a vácuo com citrato de sódio	Greiner Bio-one/Vacuete	Pç	0,38	1030485	Cantoneira ferro/3/4x1/8	Gerdau	Kg	2,82	
1054915	Tubo para coleta de sangue a vácuo, com Edta, 250 e 500 microlitros	Greiner Bio-one/Vacuete	Pç	1,40	1030501	Chapa inox 304 dim.2mx1m-esp.1/16	Acesita	Kg	17,70	
1054923	Tubo p/coleta de sangue a vácuo edta pediátrico	Greiner Bio-one/Vacuete	Pç	0,28	1030519	Chapa inox 304 dim.2mx1m-esp.1/8	Acesita	Kg	16,00	
1054964	Tubo p/coleta de sangue a vácuo sem aditivo	Greiner Bio-one/Vacuete	Pç	0,37	1030535	Chapa inox lisa dim.2mx1m esp.3/16	CSN	Kg	2,62	
1054972	Tubo p/coleta de sangue a vácuo com anticoagulante	Greiner Bio-one/Vacuete	Pç	0,40	1030550	Chapa aço lisa dim.2mx1m esp.5/16	CSN	Kg	2,62	
LABIMBRAZ COMERCIAL LTDA CNPJ: 73.008.682/0001-52 Av. Guido Caló, 1935 – São Paulo/SP					1030568	Chapa aço preta dim.2mx1m esp.1/8	Cosipa	Kg	2,84	
1061118	Kit de bioquímica 2	Wiener	Kit	12.000,00	1030584	Chapa aço preta dim.2mx1m esp.1/8	CSN	Kg	2,62	
LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA CNPJ: 00.512.932/0001-13 Rua da Várzea, 126 – Porto Alegre/RS					1030600	Chapa aço preta dim.2mx1m esp.1,9mm	CSN	Kg	2,71	
1054899	Seringa estéril descartável 3ml	BD	Pç	3,90	1030618	Chapa aço preta 1020 nº 16 esp.1,59mm	CSN	Kg	2,94	
1054998	Kit reagente p/analizador hematológico	Roche/Sysmex	Kit	6.020,00	1030626	Chapa aço xadrez dim.2mx1m esp.1/4	CSN	Kg	2,97	
1055029	Fita reagente para urinalise	Roche	Fr	1.070,00	1030634	Chapa aço xadrez dim.2mx1m esp.3/8	CSN	Kg	2,97	
1055094	Kit p/pesquisa de sífilis	Wiener	Kit	23,39	1030675	Chapa ferro lisa 1020 dim.2mx1m esp.3/16	CSN	Kg	2,62	
1055136	kit p/exame de gasometria arterial	Roche	Kit	11.350,00	1030709	Chapa ferro preta 1020 nº18 dim.2mx1m esp.1,27mm	CSN	Kg	3,80	
1061076	Fita reagente p/urinalise c/100 tiras	Roche	Fr	80,00	1030717	Chapa ferro preta 1020 dim.2mx1m esp.1/4	CSN	Kg	2,62	
LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA CNPJ: 00.512.932/0001-13 Rua da Várzea, 126 – Porto Alegre/RS					1030725	Chapa ferro preta 1020 dim.2mx1m esp.7/8	Cosipa	Kg	2,84	
1054899	Seringa estéril descartável 3ml	BD	Pç	3,90	1030733	Chapa ferro preta dim.2mx1m esp.1/2	CSN	Kg	2,62	
1054998	Kit reagente p/analizador hematológico	Roche/Sysmex	Kit	6.020,00	1030741	Chapa ferro preta dim.2x1m esp.3/4	CSN	Kg	2,84	
1055029	Fita reagente para urinalise	Roche	Fr	1.070,00	1030758	Chapa ferro preta dim.2mx1m esp.5/8	Cosipa	Kg	2,84	
1055094	Kit p/pesquisa de sífilis	Wiener	Kit	23,39	1030766	Chapa ferro preta nº 13dim.2,5x1m/esp.2,38mm	CSN	Kg	2,62	
1055136	kit p/exame de gasometria arterial	Roche	Kit	11.350,00	1030774	Chapa ferro xadrez 1020 dim.2mx1,20m esp1/4.	CSN	Kg	2,97	
1061076	Fita reagente p/urinalise c/100 tiras	Roche	Fr	80,00	1030782	Chapa ferro xadrez 1020 dim.2mx1m/esp.5/16	Cosipa	Kg	3,00	
LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA CNPJ: 00.512.932/0001-13 Rua da Várzea, 126 – Porto Alegre/RS					1030816	Chapa xadrez aço 1020 dim.2mx1,20m esp.1/8	Cosipa	Kg	3,00	
1054899	Seringa estéril descartável 3ml	BD	Pç	3,90	1030824	Chapa xadrez aço 1020 dim.2mx1,20m esp.3/16	Cosipa	Kg	3,00	
1054998	Kit reagente p/analizador hematológico	Roche/Sysmex	Kit	6.020,00	1049931	Perfil aço laminado de abas paralelas I 20 X 102 esp. 5,8mm	Votoraço/Açominas	Kg	3,50	
1055029	Fita reagente para urinalise	Roche	Fr	1.070,00	1049949	Perfil aço laminado de abas paralelas I 207 X 133 esp. 5,8mm	Açominas	Kg	3,50	
1055094	Kit p/pesquisa de sífilis	Wiener	Kit	23,39	1049956	Perfil aço laminado de abas paralelas I 257 X 102 esp. 6,1mm	Açominas	Kg	3,50	
1055136	kit p/exame de gasometria arterial	Roche	Kit	11.350,00	1049964	Perfil aço laminado de abas paralelas I 266 X 148 esp. 7,6mm	Açominas	Kg	3,50	
1061076	Fita reagente p/urinalise c/100 tiras	Roche	Fr	80,00	1049972	Perfil aço laminado de abas paralelas I 313 X 166 esp. 6,6mm	Açominas	Kg	3,50	
LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA CNPJ: 00.512.932/0001-13 Rua da Várzea, 126 – Porto Alegre/RS					1049980	Perfil aço laminado de abas paralelas I 317 X 167 esp.7,6mm	Açominas	Kg	3,50	
1054899	Seringa estéril descartável 3ml	BD	Pç	3,90	1049998	Perfil aço seção transversal 3" X 3,80 esp. 0,655mm	Votoraço	Kg	3,50	
1054998	Kit reagente p/analizador hematológico	Roche/Sysmex	Kit	6.020,00	1050004	Perfil aço seção transversal 4" X 4,18 esp.627cm	Votoraço	Kg	3,50	
1055029	Fita reagente para urinalise	Roche	Fr	1.070,00	1050012	Perfil aço seção transversal 6" X 5,48 esp. 1,11	Votoraço	Kg	3,50	
1055094	Kit p/pesquisa de sífilis	Wiener	Kit	23,39	1050046	Arame c/2 fios torcidos fino 2 X 22	Gerdau	Kg	7,00	
1055136	kit p/exame de gasometria arterial	Roche	Kit	11.350,00						
1061076	Fita reagente p/urinalise c/100 tiras	Roche	Fr	80,00						



EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Fundação Faculdade de Ciências Médicas de Porto Alegre.
OBJETO: Viabilizar a realização de pesquisas e desenvolvimento de projetos na área de nutrição para alunos da Rede Municipal de Ensino.
PRAZO: 12 meses, a contar da assinatura.
PROCESSO: 001.022794.06.9.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Educação.
CONVENIENTE: Associação Atlético Banco do Brasil.
OBJETO: Viabilizar o Programa Integração AABB, com atendimento médico e odontológico, atividades lúdicas pedagógicas a

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
120 alunos escolhidos dentre as Escolas da Rede Municipal de Ensino da Zona Sul de Porto Alegre. Para a execução do Programa o Município repassará à Entidade o valor de R\$ 2.880,00 mensais.

PRAZO: A contar da assinatura até dezembro de 2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2355-339039.

PROCESSO: 001.007487.07.0.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Lar Espírito José Simões de Mattos
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 27106 a contar da assinatura até 3 de agosto de 2008.
PROCESSO: 001.036414.98.0.
Porto Alegre, 21 de setembro de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Ducatti Engenharia Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços para execução de obras de reforma arquitetônica e adequação de uso da Ala 16 do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO: 90 dias, a contar da Ordem de Início dos Serviços, a ser emitida pela Assessoria de Projetos da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 82.038,32.
MODALIDADE: Tomada de Preços 3/07.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2605-449051910000-4240.
PROCESSO: 001.009172.07.6.
Porto Alegre, 24 de setembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Cootravipa.

OBJETO: Acréscimo de um posto tipo "C", para o PSF Osmar Freitas, um posto tipo "A", para o PSF Vila Cruzeiro do Sul, um posto tipo "C", para o PSF Esperança Cordeiro. Redução de um posto tipo "C", do PSF Vila Cruzeiro do Sul e um posto tipo "A", do PSF Osmar Freitas. O valor do Contrato 29209, terá um acréscimo de R\$ 477,85, totalizando em R\$ 151.273,34 mensais.

PROCESSO: 001.059997.03.6.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2007.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - Secretaria Municipal de Es-

portes, Recreação e Lazer.

PERMISSIONÁRIA: Antônio Argento Tavares.

OBJETO: Permissão de Uso para exploração comercial de Bar de alimentos e bebidas, bem como a comercialização ambulante destes gêneros no interior do Ginásio Municipal Osmar Fortes Barcellos - Tesourinha. O Permissionário pagará ao Município o valor mensal de R\$ 900,00.

PRAZO: três anos.

MODALIDADE: Concorrência 1/07.

PROCESSO: 001.004744.07.1.

EXTRATO DE RESCISÃO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

PERMISSIONÁRIA: Marisa Zeferino Azevedo – Me.

OBJETO: A revogação da Permissão de Uso foi determinada nos termos do item 13 do Termo de Permissão de Uso 17761 e dos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, considerando que a permissionária encontra-se inadimplente com relação ao pagamento, tendo descumprido os três Termos de Parcelamento de Débitos firmados em conformidade com a resolução 2/04 – Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, infringindo, assim, a obrigação estabelecida na alínea a do item 10 daquele TPU.

PROCESSO: 001.003194.00.0

Porto Alegre, 24 de setembro de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral.



INEXIGIBILIDADE 35/07

PROCESSO 007.010227.07.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso II, combinado ao artigo 13, inciso VI da lei 8.666/93, torna pública a contratação de palestrante, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

OBJETO: "Contratação de Palestrante para capacitação do Grupo de Trabalho de "Saúde Mental na Assistência Social" desta Fundação.

NOME: Alfredo Nestor Jerusalinsky CPF: 349.625.650/87 Identidade: W431113D

ENDEREÇO: Rua Germano Petersen Junior, 636

VALOR Hora: R\$ 106,00

VALOR Total: R\$ 636,00

Porto Alegre, 27 de setembro de 2007.

MÁRCIO DIAS NEVES, Diretor Administrativo

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010227.07.5.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO

ELETRÔNICO 24/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 07.010240.07.1

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletro-eletrônicos para os Centros de Assistência Social da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

INÍCIO do acolhimento das propostas: A partir do dia 27 de setembro de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 13h30min. do dia 9 de outubro de 2007.

INÍCIO da sessão de disputa de preços: Às 14h do dia 9 de outubro de 2007.

TEMPO da disputa: Controlado pelo Pregoeiro.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico

fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 27 de setembro de 2007.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA, Presidenta.

SELEÇÃO PARA EXECUÇÃO DE CAPACITAÇÃO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições legais, torna público a prorrogação de prazo para entrega das propostas de execução da Capacitação na Política de Assistência Social dos trabalhadores da rede própria da Fundação de Assistência Social e Cidadania e conveniada, de 24 de setembro para 5 de outubro de 2007, a ser entregue no Gabinete da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sito na Av. Ipiranga, 310, 5º andar, Praia de Belas, nesta capital.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2007

BRIZABEL MULLER DA ROCHA, Presidenta.



LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO

ELETRÔNICO 117/07

PROCESSO 6214/07

OBJETO: Aquisição de grampo livreto para fotocopiadora Xerox. **LOTES 1 e 2:** Sulsistem Comércio de Suprimentos Reprográficos Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a

Câmara Municipal de Porto Alegre

abertura dos seguintes Certames:

PREGÃO

ELETRÔNICO 123/07

PROCESSO 3794/07

OBJETO: Aquisição de furadeira parafusadeira industrial.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 10 de outubro de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 10 de outubro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 10 de outubro de 2007.

PREGÃO

ELETRÔNICO 124/07

PROCESSO 4891/07

OBJETO: Aquisição de jaquetas e suéteres para os funcionários da Câmara Municipal Porto Alegre (Guardas Municipais e Vigilantes).

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 10 de outubro de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 10 de outubro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 16h do dia 10 de outubro de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 26 de setembro de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.



DISPENSA LICITAÇÃO 66/07

PROCESSO 008.005445.07.8

OBJETO: Automatização dos Portões de Acesso as Dependências da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Dispensa de Licitação, o serviço abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Granville Serviços de Cercas Serralheria Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 2.690,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

DISPENSA

LICITAÇÃO 69/07

PROCESSO 008.005857.07.4

OBJETO: Recarga nos Extintores da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Dispensa de Licitação, o serviço abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Júlio Cezar Guimarães Vicente – ABS Extintores

VALOR TOTAL: R\$ 2.157,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativa – Financeiro.

TOMADA DE PREÇO 8/07

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma predial.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 18 de outubro de 2007, às 10h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 3,90 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

DENISE MARTINS DE FREITAS, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 4/07

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Ferragens.
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
3263 RR COMERCIAL DE AÇO LTDA. 174,69

DISPENSA DE LICITAÇÃO 44/07

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Adesivos Poemas nos Ônibus
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
3262 CTRL P GRÁFICA DIGITAL LTDA. 5.267,50

DISPENSA DE LICITAÇÃO 46/07

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Tacógrafo Mecânico.
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
3264 ELETRO TECNO DIESEL DO BRASIL LTDA. 8.883,00
Porto Alegre, 27 de setembro de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT, Coordenador da Unidade de Compras.

CONVITE 30/07

CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO

OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar com instalação.
A COMPANHIA CARRIS convoca para realização de sorteio público as empresas F.B. Novak & Cia Ltda. e Reni Pasinato & Cia Ltda. (item 111416), a realizar-se dia 28 de setembro de 2007, às 14h30min na sede da Carris, rua Albion, 385 – Porto Alegre. Porto Alegre, 27 de setembro de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

ABERTURA

CONVITE 6/001.018741.07.0

OBJETO: Elaboração de projetos de engenharia de drenagem pluvial para os locais: Av. Padre Cacique (1600m); redimensionamento de redes pluviais afluentes ao Arroio Moinhos (1600m); demais ruas que forem julgadas necessárias (1500m), para o Município de Porto Alegre.
O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que o recebimento da documentação e propostas de preços realizar-se-á no dia 10 de outubro de 2007, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Convite poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Convite na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 6,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Convite mediante a entrega de um CD virgem.
Porto Alegre, 27 de setembro de 2007.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1404

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE torna pública a assinatura do seguinte instrumento:
LOCADORA: SG Santos Transporte Ltda-Me
OBJETO do contrato: Prestação de serviços de locação de veículo com motorista.
OBJETO do termo aditivo: Concessão do prazo para substituição do veículo até 2 de outubro de 2007.
ASSINATURA: 31 de agosto de 2007.

MARA ANGÉLICA DA SILVA, Coordenadora de Apoio Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO FÍSICO 53/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão tem por objeto o registro de preços para a aquisição, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital, dos seguintes produtos:

EQUIPAMENTOS	LOTES
SWITCH ROUTER 24 Portas PoP	1
RÁDIO CLIENTE OFDM 5,4 GHz	2
RÁDIO BASE OFDM 5,4 GHz	3
RÁDIO CLIENTE OFDM 5,8 GHz	4
RÁDIO BASE OFDM 5,8 GHz	5
LICENÇAS RÁDIO CLIENTE 54 MBPS	6

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, <http://www.procempa.com.br> em licitações, sub-seções pregão físico/2007. ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

ABERTURA de Propostas: 11 de outubro de 2007, às 9h.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

DISPENSA

PROCESSO 006.010402.07.1

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa MD Administração de Serviços Empresariais Ltda., referente a contratação de prestação de serviços de portaria nas dependências da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, pelo período de 180 dias, com base no Artigo 24, inciso IV, da Lei 8666/93.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONVITE 69/07

PROCESSO 003.080370.07.1

OBJETO: Aquisição de materiais diversos para construção e pintura.

DATA de abertura: 11 de outubro de 2007, às 14h30min

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Renata Roessler Viana Behrends

OBJETO: Prestação de serviço de Reforma do Passeio no Prédio da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua dos Andradas 680, nesta capital.

VALOR: R\$ 12.870,00 valor total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-339039.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso I da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.037387.07.3

Porto Alegre, 10 de setembro de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação.

DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Transporte Federal Ltda.

OBJETO: Contratação de serviços de locação de guindaste com o operador, para transbordo de quatro containers.

VALOR: R\$ 900,00, valor total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-339039.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO 001.045803.07.2

PRAZO: A vigência da contratação é dia 29 de setembro de 2007.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONVITE 19/07

PROCESSO 004.003357.07.4

ATA 40/07 - 18 DE SETEMBRO DE 2007, ÀS 11H

OBJETO: Cercamento de Área – Cond. 9 de Junho

A COMISSÃO, nomeada pela portaria 272/07 do Departamento Municipal de Habitação, registra que foram convidadas três empresas e o Convite foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 11 de setembro de 2007. Enviou proposta a empresa Prol Engenharia Ltda. Compareceu com proposta a empresa COMMEPP – Mineração, Obras e Serviços Ltda. Abertos os envelopes de Proposta de Preço, as mesmas são:

PROL ENGENHARIA LTDA – R\$ 20.976,00 e

COMMEPP MINERAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS LTDA. – R\$ 16.149,79.

Decide a Comissão classificar as propostas em:

1º LUGAR - COMMEPP - Mineração, Obras e Serviços Ltda. e

2º LUGAR – Prol Engenharia Ltda.;

Sugerindo seja adjudicado o objeto deste Convite à empresa COMMEPP- Mineração, Obras e Serviços Ltda., por propor o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela comissão e participantes.

SILVIO PEREIRA FILHO, PAULO ROBERTO VON MENGDEN, SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI, DANIELE PORSCHE.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.083006.07.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do EPO da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: HG Descontaminação Ltda

OBJETO: Serviço de coleta, descarte, descontaminação e reciclagem de lâmpadas de descarga de alta pressão

PRAZO: imediato

PREÇO: R\$ 3.945,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400-2077-339039 do exercício de 2007.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2007.

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário Municipal de Obras e Viação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
SÚMULA DE DISPENSA

PROCESSO 001.045808.07.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
OBJETO: Contrato de prestação de serviços de coleta e entrega das urnas eletrônicas, destinadas a eleição dos Conselhos Tutelares do Município.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII da Lei 8666/93.
Porto Alegre, 27 de setembro de 2007.

CÉZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a assinatura do seguinte Termo Aditivo:

CONTRATADA: Do-Sul Distribuidora de Produtos Domésticos Ltda.;

OBJETO da Carta-Contrato: prestação dos serviços de promoção e realização do evento denominado "XVII Feira do Material Escolar", que se desenvolverá no Mercado Público Central de Porto Alegre;

OBJETO do 3.º Termo Aditivo: prorrogação do prazo da contratação para prestação dos serviços de promoção e realiza-

ção do evento denominado "XVIII Feira do Material Escolar", a realizar-se de 24 de janeiro a 5 de março de 2008, no Mercado Público Central de Porto Alegre. No período de 2 a 5 de fevereiro de 2008, a Feira será interrompida em decorrência do feriado de Carnaval;

ASSINATURA: 21 de setembro de 2007;

PRAZO: prorrogado, em conformidade com o item 3.3 da Carta-Contrato original, a contar de 31 de agosto de 2007, até 5 de maio de 2008, 60 dias após o encerramento do evento;

PROCESSO: 001.025512.06.4;

ORIGEM: Convite 6/06.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2007.

IDENIR CECCHIM, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.041881.06.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Empresa Portoalegrense de Vigilância Ltda

OBJETO: Prestação de serviço de vigilância desarmada, constituída de dois postos na sede do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 59.760,00

PRAZO: Um ano

BASE LEGAL: Pregão eletrônico 4/07

Porto Alegre, 27 de setembro de 2007.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
RELATÓRIO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
COMPETÊNCIA: AGOSTO DE 2007

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente a Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º Lei Complementar 505 de 28 de maio de 2004.

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		SERVIDORES	
Competência: Ago/07	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	8.465.856,76	488.181,59	4.228.641,62
DMAE	64.993,10	1.075.319,22	32.496,55	540.001,64
DMLU	6.596,70	464.947,56	3.298,35	232.473,78
DEMHAB	11.134,28	205.622,82	5.567,14	102.811,41
FASC	39.436,18	113.732,08	19.718,09	56.866,04
CMPA	29.315,60	324.141,72	14.657,80	161.751,55
PREVIMPA	7.278,34	47.672,10	3.639,17	23.836,05

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
Competência: Ago/07	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	1.259.156,26	-	629.377,00
DMAE	-	88.800,52	-	44.065,69
DMLU	-	24.643,38	-	12.321,69
DEMHAB	-	52.567,28	-	26.275,93
FASC	-	28,06	-	14,03
CMPA	-	88.271,62	-	44.135,81

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
Competência: Ago/07	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	-	134.697,28
DMAE	-	-	-	11.301,48
DMLU	-	-	-	2.248,56
DEMHAB	-	-	-	2.800,17
CMPA	-	-	-	8.316,93

Porto Alegre, 27 de setembro de 2007.

ADRIANA NUNES PALTIAN,
Diretora Administrativo-Financeira.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral do Previmpa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
TOMADA DE PREÇOS 16/07
PROCESSO 001.034578.07.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA informa que fica aberto o prazo de oito dias úteis, conforme prevê o artigo 48, parágrafo 3º para a empresa Gráfica RJR Ltda reaperesentação documentação referente ao certame em epígrafe.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE 13/07

PROCESSO: 001.038484.07.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: ATP – Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de 700 Vales Transporte

VALOR: R\$ 1.400,00

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 6 de agosto de 2007.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
RELATÓRIO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

“Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do 4º Bimestre de 2007 e os Relatórios da Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2007, encontram-se afixados no mural localizado na Rua Siqueira Campos, 1300, 5º andar, bem como disponibilizado no site www.portoalegre.rs.gov.br.”

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)		
			No Bimestre (b)	%	Jan a Ago/2007 (c)	%			
								RECEITAS REALIZADAS	
								(b/a)	(c/a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	2.515.223.634,00	2.515.223.634,00	353.947.334,59	0,14	1.590.596.552,09	0,60	1.014.627.081,91		
RECEITAS CORRENTES	2.402.410.783,00	2.402.410.783,00	349.578.425,49	14,55	1.469.192.085,34	61,15	933.218.697,66		
RECEITA TRIBUTÁRIA	789.079.554,00	789.079.554,00	112.085.200,04	14,20	488.230.313,98	61,87	300.849.240,02		
Impostos	711.697.910,00	711.697.910,00	105.931.988,71	14,88	451.777.045,45	63,48	259.920.864,55		
Taxas	77.381.644,00	77.381.644,00	6.153.211,33	7,95	36.453.268,53	47,11	40.928.375,47		
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	108.825.298,00	108.825.298,00	17.332.925,06	15,93	68.074.392,97	62,55	40.750.905,03		
Contribuições Sociais	87.376.040,00	87.376.040,00	13.708.440,26	15,69	53.771.975,97	61,54	33.604.084,03		
Contribuições Econômicas	21.449.258,00	21.449.258,00	3.624.484,80	16,90	14.302.417,00	66,68	7.146.841,00		

RECEITA PATRIMONIAL	23.831.528,00	23.831.528,00	5.078.948,41	21,31	23.340.021,53	97,94	491.506,47
Receitas Imobiliárias	4.355.680,00	4.355.680,00	807.134,52	18,53	3.206.778,75	73,62	1.148.901,25
Receitas de Valores Mobiliários	19.475.848,00	19.475.848,00	4.271.813,89	21,93	20.133.242,78	103,38	-657.394,78
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	4.279,00	4.279,00	162,50	3,80	675,50	15,79	3.603,50
Receita da Produção Vegetal	388,00	388,00	162,50	41,88	675,50	174,10	-287,50
Receita da Produção Animal e Derivados	3.891,00	3.891,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.891,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	325.076.782,00	325.076.782,00	52.345.442,92	16,10	209.570.440,96	64,47	115.506.341,04
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.023.254.705,00	1.023.254.705,00	147.771.022,33	14,44	612.438.580,60	59,85	410.816.124,40
Transferências Intergovernamentais	959.790.584,00	959.790.584,00	142.605.177,90	14,86	595.984.945,03	62,10	363.805.638,97
Transferências da União	428.587.398,00	428.587.398,00	68.465.284,85	15,97	273.418.724,53	63,80	155.168.673,47
Transferências dos Estados	450.077.326,00	450.077.326,00	60.895.363,51	13,53	267.520.843,82	59,44	182.556.482,18
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Multigovernamentais	81.125.860,00	81.125.860,00	13.244.509,54	16,33	55.045.376,68	67,85	26.080.483,32
Transferências de Instituições Privadas	9.175.042,00	9.175.042,00	895.652,52	9,76	2.206.809,45	24,05	6.968.432,55
Transferências do Exterior	441.843,00	441.843,00	0,00	0,00	31.474,00	7,12	410.369,00
Transferências de Convênios	53.847.236,00	53.847.236,00	4.270.191,91	7,93	14.215.552,12	26,40	39.631.683,88

	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA										
TRANSPORTE	12.083.333,00	14.982.162,00	2.709.162,70	9.481.483,70	1.234.369,99	5.462.243,36	0,36	36,46	9.519.918,64	
Administração Geral	6.040.345,00	7.997.278,00	1.005.973,70	6.425.260,94	1.095.960,65	5.090.243,35	0,33	63,65	2.907.034,65	
Infra-Estrutura Urbana	5.672.988,00	5.512.988,00	1.703.189,00	2.103.189,00	0,00	8.820,67	0,00	0,16	5.504.167,33	
Transportes Coletivos Urbanos	370.000,00	1.471.896,00	0,00	953.033,76	138.409,34	363.179,34	0,02	24,67	1.108.716,66	
DESPORTO E LAZER	9.658.380,00	10.043.297,00	1.887.962,32	7.133.992,37	1.841.077,03	6.250.598,04	0,41	62,24	3.792.698,96	
Administração Geral	8.613.369,00	8.789.339,00	1.597.877,21	6.526.220,75	1.546.462,42	5.762.782,21	0,37	65,57	3.026.556,79	
Desporto Comunitário	1.045.011,00	1.253.958,00	290.085,11	607.771,62	294.614,61	487.815,83	0,03	38,90	766.142,17	
ENCARGOS ESPECIAIS	175.773.911,00	163.678.705,00	30.509.869,79	91.986.510,17	30.297.199,93	91.105.282,59	5,92	55,66	72.573.422,41	
Serviço da Dívida Interna	94.328.347,00	90.702.285,00	13.798.503,39	47.393.481,74	13.793.909,52	47.388.887,87	3,08	52,25	43.313.397,13	
Serviço da Dívida Externa	23.371.705,00	18.900.061,00	8.715.106,33	18.423.617,28	8.715.106,33	18.423.617,28	1,20	97,48	476.443,72	
Outros Encargos Especiais	58.073.859,00	54.076.359,00	7.996.260,07	26.169.411,15	7.788.184,08	25.292.777,44	1,64	46,77	28.783.581,56	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA¹	26.094.458,00	370.012,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.012,16	
Reserva de Contingência	26.094.458,00	370.012,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.012,16	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	160.124.970,00	161.264.970,00	26.839.912,19	104.535.995,00	26.798.855,08	104.376.716,11	100,00	100,00	56.888.253,89	
LEGISLATIVA	4.842.501,00	4.842.501,00	881.176,01	4.296.048,64	881.176,01	4.296.048,64	0,28	88,72	546.452,36	
Previdência Básica	4.842.501,00	4.842.501,00	881.176,01	4.296.048,64	881.176,01	4.296.048,64	0,28	88,72	546.452,36	
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	0,00	440.000,00	108.524,74	425.548,14	108.524,74	425.548,14	0,03	96,72	14.451,86	
Previdência do Regime Estatutário	0,00	440.000,00	108.524,74	425.548,14	108.524,74	425.548,14	0,03	96,72	14.451,86	
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.220.517,00	2.220.517,00	368.189,35	1.491.396,26	327.132,24	1.332.147,37	0,09	59,99	888.369,63	
Previdência do Regime Estatutário	2.220.517,00	2.220.517,00	368.189,35	1.491.396,26	327.132,24	1.332.147,37	0,09	59,99	888.369,63	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	37.998.362,00	36.898.362,00	7.419.219,02	27.598.472,47	7.419.219,02	27.598.472,47	1,79	74,80	9.299.889,53	
Previdência do Regime Estatutário	37.998.362,00	36.898.362,00	7.419.219,02	27.598.472,47	7.419.219,02	27.598.472,47	1,79	74,80	9.299.889,53	
SAÚDE	41.376.989,00	41.376.989,00	6.290.329,54	24.968.227,82	6.290.329,54	24.968.197,82	1,62	60,34	16.408.791,18	
Previdência do Regime Estatutário	41.376.989,00	41.376.989,00	6.290.329,54	24.968.227,82	6.290.329,54	24.968.197,82	1,62	60,34	16.408.791,18	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2007 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (e/total e)	% (e/a)	SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Ago/2007 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Ago/2007 (e)			
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	48.287.419,00	50.087.419,00	7.763.861,83	30.181.549,34	7.763.861,83	30.181.549,34	1,96	60,26	19.905.869,66
Previdência do Regime Estatutário	48.287.419,00	49.587.419,00	7.763.861,83	30.181.549,34	7.763.861,83	30.181.549,34	1,96	60,87	19.405.869,66
Ensino Fundamental	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	3.468.806,00	3.468.806,00	543.499,70	2.101.310,14	543.499,70	2.101.310,14	0,14	60,58	1.367.495,86
Previdência do Regime Estatutário	3.468.806,00	3.468.806,00	543.499,70	2.101.310,14	543.499,70	2.101.310,14	0,14	60,58	1.367.495,86
SANEAMENTO	21.930.376,00	21.930.376,00	3.465.112,00	13.473.442,19	3.465.112,00	13.473.442,19	1	61,44	8.456.933,81
Previdência do Regime Estatutário	21.930.376,00	21.930.376,00	3.465.112,00	13.473.442,19	3.465.112,00	13.473.442,19	0,88	61,44	8.456.933,81
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.675.348.604,00	2.719.332.085,32	421.617.278,02	1.713.990.304,10	404.615.031,42	1.537.922.087,06	100,00	56,56	1.181.409.998,26

FONTE: SMF / SDO

De acordo com a Portaria nº 633 de 30 de Agosto de 2006.

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2006 A AGOSTO/2007

R\$

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2007
	Set/06	Out/06	Nov/06	Dez/06	Jan/07	Fev/07	Mar/07	Abr/07	Mai/07	Jun/07	Jul/07	Ago/07		
RECEITAS CORRENTES (I)	163.505.289,27	178.585.193,24	175.888.929,30	286.354.773,95	291.886.493,01	151.771.325,05	169.124.996,86	173.016.279,28	195.602.002,38	176.359.554,14	192.992.198,78	168.763.050,85	2.323.850.086,11	2.473.835.391,00
Receita Tributária	51.106.923,69	51.516.834,69	52.803.320,91	135.356.087,54	125.423.332,98	42.497.863,09	48.747.059,70	53.273.729,08	53.297.651,73	52.905.477,36	56.481.901,56	55.603.298,48	779.013.480,81	789.079.554,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	6.625.718,52	6.508.036,23	6.845.373,34	62.191.182,37	62.774.214,41	5.019.667,17	7.128.327,63	7.495.762,66	7.058.379,02	7.181.886,71	8.247.357,95	8.443.322,56	195.519.228,57	198.750.780,00
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais	8.002.320,49	8.599.178,12	9.193.447,43	8.546.229,69	8.451.261,75	4.864.969,52	7.872.423,77	9.418.332,98	8.163.813,10	7.712.850,19	8.946.922,54	10.724.414,34	100.496.163,92	90.446.504,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	25.838.007,57	26.536.734,95	26.532.814,80	28.274.757,18	29.834.502,78	24.133.319,91	22.976.959,23	26.169.443,25	27.349.367,89	27.276.543,08	27.660.242,44	25.307.161,03	317.889.854,11	329.061.466,00
Outras	10.640.877,11	9.872.885,39	10.231.685,34	36.343.918,30	24.363.354,04	8.479.906,49	10.769.349,07	10.190.190,19	10.726.091,72	10.734.197,38	11.627.378,63	11.128.400,55	165.108.234,21	170.820.804,00
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	8.091.040,42	7.194.944,54	7.575.494,82	14.543.232,13	7.387.967,73	6.509.996,99	7.770.316,38	7.374.557,13	7.940.519,87	7.979.673,59	8.445.763,97	8.156.803,88	98.970.311,45	93.439.160,00
Taxas	2.549.836,69	2.677.940,85	2.656.190,52	21.800.686,17	16.975.386,31	1.969.909,50	2.999.032,69	2.815.633,06	2.785.571,85	2.754.523,79	3.181.614,66	2.971.596,67	66.137.922,76	77.381.644,00
Receita de Contribuições	6.813.845,77	6.797.984,34	15.613.138,65	14.091.137,49	9.782.354,95	7.887.472,19	7.887.359,23	8.322.015,82	8.333.412,36	8.528.853,36	8.625.114,42	8.707.810,64	111.390.499,22	108.825.298,00
Receita Patrimonial	2.348.728,52	5.360.226,01	2.974.892,65	2.126.958,41	3.367.689,24	2.782.313,01	2.748.598,83	3.659.040,34	3.314.855,15	2.388.576,55	2.519.805,80	2.559.142,61	36.150.827,12	23.831.528,00
Receita Agropecuária	147,00	65,50	31,00	144,50	118,50	0,00	159,00	131,00	46,00	58,50	87,50	75,00	1.063,50	4.279,00
Receita de Serviços	24.238.376,82	24.245.160,17	24.673.309,88	26.426.086,87	26.805.476,32	24.519.531,00	26.075.774,24	25.785.085,29	27.725.516,18	26.313.615,01	2			

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2007 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	Jul	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2007	2006
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	2.871.494,20	1.536.347,91	2.077.506,76
Investimentos	73.298.384,39	74.588.859,25	56.222.181,18

LF, Art. 53, inciso II - Anexo V

De acordo com a Portaria nº 633 de 30 de Agosto de 2006.

Notas Explicativas:

(12) PREVIMPA S/FUNDOS

As receitas previdenciárias intra-orçamentárias que constam no exercício de 2006 referem-se a valores que anteriormente eram transferidos por repasses financeiros

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2007 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2006 (a)	Em 30 Jun 2007 (b)	Em 31 Ago 2007 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	597.936.341,72	562.936.342,10	557.203.331,85
DEDUÇÕES (II)	167.105.340,64	248.856.373,75	229.013.752,18
Disponível	194.009.679,18	202.235.737,58	168.076.936,32
Haveres Financeiros	46.529.998,18	57.740.599,76	70.382.407,84
(-) Restos a Pagar Processados	73.434.336,72	11.119.963,59	9.445.591,98
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	430.831.001,08	314.079.968,35	328.189.579,67
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	430.831.001,08	314.079.968,35	328.189.579,67

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Jan a Ago/2007 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	14.109.611,32	-102.641.421,41

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-56.587.192,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2006 (a)	Em 30 Jun 2007 (b)	Em 31 Ago 2007 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VII)	58.372.693,58	75.903.225,73	78.777.448,47
Ativo Disponível	2.077.506,76	2.258.155,15	1.536.347,91
Investimentos	56.222.181,18	71.011.100,35	74.588.859,25
Haveres Financeiros	107.276,67	2.637.247,55	2.655.201,65
(-) Restos a Pagar Processados	34.271,03	3.277,32	2.960,34
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	-58.372.693,58	-75.903.225,73	-78.777.448,47
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	-58.372.693,58	-75.903.225,73	-78.777.448,47

LF, Art. 53, inciso III - Anexo V

De acordo com a Portaria nº 633 de 30 de Agosto de 2006.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2007 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago/2007	Jan a Ago/2006
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	2.546.249.440,00	372.285.818,31	1.556.234.576,43	1.341.108.399,34
Receita Tributária	789.079.554,00	112.085.200,04	488.230.313,98	442.453.929,32
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	198.750.780,00	16.690.680,51	113.348.918,11	101.286.164,31
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	329.061.466,00	52.967.403,47	210.707.539,61	201.566.890,70
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv	90.446.504,00	19.671.336,88	66.154.988,19	51.685.850,59
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	93.439.160,00	16.602.567,85	61.565.599,54	54.317.436,56
Taxas	77.381.644,00	6.153.211,33	36.453.268,53	33.597.587,16
Receita de Contribuições	268.950.268,00	44.131.780,14	172.451.109,08	51.800.028,65
Contribuições Sociais	87.376.040,00	13.708.440,26	53.771.975,97	51.800.028,65
Contribuições Econômicas	21.449.258,00	3.624.484,80	14.302.417,00	0,00
Receita de Contribuições Intra-Orçamentárias	160.124.970,00	26.790.379,84	104.304.422,32	0,00
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00	8.475,24	72.293,79	0,00

Receitas Patrimoniais Líquidas	7.545.215,00	987.486,15	6.005.796,51	4.958.015,65
Receita Patrimonial	23.831.528,00	5.078.948,41	23.340.021,53	24.881.974,88
(-) Remuneração de Depósitos Bancários	16.286.313,00	4.091.462,26	17.334.225,02	19.923.959,23
Transferências Correntes	1.023.254.705,00	147.771.022,33	612.438.580,60	571.713.543,60
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	68.752.373,00	9.661.403,08	42.708.246,09	39.657.003,87
Cota-Parte do ICMS	312.860.719,00	44.206.036,50	173.784.297,44	167.421.933,64
Outras Transferências Correntes	641.641.613,00	93.903.582,75	395.946.037,07	364.634.606,09
Demais Receitas Correntes	457.419.698,00	67.310.329,65	277.108.776,26	270.182.882,12
Dívida Ativa	101.414.206,00	10.422.123,00	47.578.286,47	61.374.981,32
Diversas Receitas Correntes	356.005.492,00	56.888.206,65	229.530.489,79	208.807.900,80
RECEITAS DE CAPITAL (II)	112.812.851,00	4.368.909,10	31.404.466,75	5.202.380,28
Operações de Crédito (III)	98.679.202,00	3.368.528,59	19.212.449,09	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	1.322.532,00	208.367,80	875.291,33	1.567.621,32
Alienação de Bens (V)	62.000,00	766.344,57	7.983.491,54	2.573.088,86
Transferências de Capital	12.309.548,00	25.668,14	3.333.234,79	1.061.670,10
Transferências de Convênios	12.215.073,00	0,00	3.307.566,65	1.012.681,39
Outras Transferências de Capital	94.475,00	25.668,14	25.668,14	48.988,71
Outras Receitas de Capital	439.569,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	12.749.117,00	25.668,14	3.333.234,79	1.061.670,10
RECEITA PRIMÁRIA LÍQUIDA (VII) = (I + VI)	2.558.998.557,00	372.311.486,45	1.559.567.811,22	1.342.170.069,44

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago/2007	Jan a Ago/2006
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.275.398.482,73	365.030.416,34	1.402.425.508,43	1.149.186.495,54
Pessoal e Encargos Sociais	1.257.153.506,00	215.368.935,21	820.855.256,54	659.746.132,06
Juros e Encargos da Dívida (IX)	33.387.497,00	6.754.254,13	18.630.949,14	21.284.908,67
Outras Despesas Correntes	984.857.479,73	142.907.227,00	562.939.302,75	468.155.454,81
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	2.242.010.985,73	358.276.162,21	1.383.794.559,29	1.127.901.586,87
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	426.031.926,43	39.584.615,08	135.496.578,63	89.861.659,05
Investimentos	349.796.077,43	23.829.853,36	88.315.022,62	53.012.433,73
Inversões Financeiras	21.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital Já Integralizados (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	21.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	76.214.849,00	15.754.761,72	47.181.556,01	36.849.225,32
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	349.817.077,43	23.829.853,36	88.315.022,62	53.012.433,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	370.012,16	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	17.531.664,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	2.609.729.739,32	382.106.015,57	1.472.109.581,91	1.180.914.020,60
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-50.731.182,32	-9.794.529,12	87.458.229,31	161.256.048,84
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	9.234.768,92	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.350.000,00

LF, Art. 53, inciso III - Anexo V

De acordo com a Portaria nº 633 de 30 de Agosto de 2006.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2007 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Exercícios Anteriores	2006	Liquidados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Liquidados	A Liquidar
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	6.018.046,68	67.450.561,07	46.912.246,31	110.932.301,74	9.448.552,32	70.233.891,59	4.349.257,45	46.912.246,31	18.972.387,83
EXECUTIVO	6.018.046,68	67.450.561,07	45.378.249,75	109.310.150,51	9.448.108,32	68.443.182,42	4.332.733,07	45.378.249,75	18.732.199,60
CENTRALIZADA	2.567.278,74	38.243.669,66	21.678.934,60	55.038.520,05	7.451.362,95	34.050.451,79	1.958.881,69	21.678.934,60	10.412.635,50
Departamento de Esportes	12.625,21	3.205.456,01	2.015.081,60	5.182.596,92	50.565,90	4.023.342,87	296.184,36	2.015.081,60	1.712.076,91
Encargos Gerais do Município	490.487,74	1.276.322,68	39.539,71	1.289.418,31	516.931,82	905.765,04	5.165,52	39.539,71	861.059,81
Gabinete do Prefeito	311,97	819.596,83	428.653,85	1.248.250,68	311,97	568.667,00	5.847,30	428.653,85	134.165,85
Sec. do Governo Municipal	23.771,44	-	(283,30)	-	23.488,14	-	283,30	-	-
Procuradoria Geral do Município	65,96	127.961,61	38.947,14	166.891,96	82,75	95.744,66	523,95	38.947,14	56.273,57
Sec. Mun. de Esportes, Recreação e Lazer	560,15	203.056,50	181.550,41	384.922,16	244,90	292.590,05	30.952,42	181.550,41	80.087,22
Sec. Municipal da Prod. Ind. e Comércio	3.222,08	193.407,15	500.104,62	657.595,26	39.138,59	710.746,02	14.946,42	500.104,62	195.694,98
Sec. Municipal de Saúde	239.282,41	5.516.796,65	9.300.742,80	14.719.058,34	337.763,52	11.110.395,93	150.472,07	9.300.742,80	1.659.181,06
Secretaria do Planejamento Municipal	-	112.160,83	20.516,76	127.706,94	4.970,65	71.346,78	628,13	20.516,76	50.201,89
Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão	-	16.489,82	37.824,26	53.321,23	992,85	45.433,69	-	37.824,26	7.609,43
Secretaria Munic. de Coordenação Política e Governança	33.804,22	1.558.846,89	382.881,86	1.937.031,17	38.501,80	549.957,54	32,98	382.881,86	167.042,70
Secretaria Municipal da Cultura	9.831,11	933.482,07	2.473.395,82	3.268.871,01	147.837,99	3.108.291,41	7.824,52	2.473.395,82	627.071,07
Secretaria Municipal da Fazenda	2.899,80	351.659,34	812.787,74	1.163.756,87	3.590,01	1.196.073,76	5.000,00	812.787,74	378.286,02
Secretaria Municipal da Juventude	-	167.719,06	1.041.094,52	1.208.813,58	-	1.994.062,51	873.453,34	1.041.094,52	79.514,65
Secretaria Municipal de Administração	-	457.616,30	413.504,46	871.063,76	57,00	865.678,72	126.168,98	413.504,46	326.005,28
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança	1.712,79	134.101,45	162.245,23	294.163,51	3.895,96	770.228,81	4.810,34	162.245,23	603.173,24
Secretaria Municipal de Educação	67.926,41	13.982.209,17	2.292.405,13	11.698.225,88	4.644.314,83	3.883.019,54	126.977,07	2.292.405,13	1.463.637,34</

Table with columns for item description, 2007, 2006, and 2005. Rows include 1.4. Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, 2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, 3. TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2), 4. TRANSFERÊNCIAS DO FNDE, 5. TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO, 6. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO, 7. OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO, 8. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7).

FUNDEB table with columns for RECEITAS DO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), and RECEITAS REALIZADAS (b, c, d, e, f). Rows include 9. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, 10. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB, 11. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (10.1 - 9), 12. RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, 13. RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) < 0 = DECRESCIÇO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

DESPESAS DO FUNDEB table with columns for DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (d), and DESPESAS LIQUIDADAS (e, f, g). Rows include 12. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, 13. OUTRAS DESPESAS, 14. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (12 + 13), 15. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (12.17 x 100%).

CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO table with columns for RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), and RECEITAS REALIZADAS (b, c, d, e, f). Rows include 16. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)¹, 17. EDUCAÇÃO INFANTIL, 18. ENSINO FUNDAMENTAL, 19. ENSINO MÉDIO, 20. ENSINO SUPERIOR, 21. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR, 22. OUTRAS, 23. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (17 + 18 + 19 + 20 + 21 + 22).

Table with columns for DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL and VALOR. Rows include 24. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (11), 25. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO, 26. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO², 27. DESPESAS VINCULADAS AO SUPERAVIT FINANCEIRO DO ACRESCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

Table with columns for RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (d), and DESPESAS LIQUIDADAS (e, f, g). Rows include 28. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (37)g, 29. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (38.3), 30. TOTAL DAS DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (24 + 25 + 26 + 27 + 28 + 29), 31. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO³ ((17 + 18) - (30) / (3)) x 100%, 32. CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO, 33. RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, 34. OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO, 35. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE ((32 + 33 + 34)), 36. TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (23 + 35).

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO table with columns for RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO, SALDO ATÉ O BIMESTRE, and CANCELADO EM 2007 (g). Rows include 37. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB table with columns for SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006, 38.1. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE, 38.2. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE, 38.3. (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE, 39. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL. Rows include FONTE: SMF = SDO / CTB / GIT, De acordo com a Portaria 559, de 21 de Agosto de 2007, and Caput do artigo 212 da CF/1988.

1 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V. Os valores constantes na coluna Previsão Inicial do item 9 - Receitas Destinadas ao FUNDEB, estão em conformidade com o Orçamento da PMPA e estão calculados com os percentuais do FUNDEB. Os valores constantes na coluna Dotação Inicial e Dotação Atualizada estão em conformidade com o Orçamento da Despesa Orçamentária na Função 12 - Educação, no Vínculo 20 (MDE), 30(FUNDEF) e 31(FUNDEB).

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA table with columns for No bimestre and Até o bimestre. Rows include Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos, Receitas Previdenciárias (Exceto Intra-Orçamentárias) (I), Receitas Previdenciárias Intra-Orçamentárias (II), Repasses Previdenciários p/Cobertura de Déficit e Outros Aportes (III), Despesas Previdenciárias (Exceto Intra-Orçamentárias) (IV), Despesas Previdenciárias Intra-Orçamentárias (V), Reserva do RPPS (VI), Resultado Previdenciário (V) = (I + II - III - IV - V - VI).

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO table with columns for Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a), Resultado Apurado até o bimestre (b), and % em Relação à Meta (b/a). Rows include Resultado Nominal and Resultado Primário.

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR table with columns for Inscrição, Exercício Anterior, Liquidados até o bimestre, Cancelamento até o bimestre, Pagamento até o bimestre, and Saldo. Rows include POR PODER, RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, Poder Executivo, Poder Legislativo, RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS, Poder Executivo, Poder Legislativo, TOTAL.

Obs: Os Pagamentos dos Empenhos são efetuados somente depois de Processados. Só ocorrem Cancelamentos de Restos a Pagar Não Processados.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2007 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE table with columns for Valor apurado até o bimestre, Limites Constitucionais Anuais (% Mínimo a, % Aplicado até o bimestre). Rows include Mínimo Anual de <18% / 25% dos Impostos, na Manutenção e Desenvol. do Ensino - MDE, Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental, Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ens. Fundamental.

FONTE: SMF/GIT/SDO/CTB De acordo com a Portaria nº 633 de 30 de Agosto de 2006.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Setembro/ 2006 A Agosto/ 2007

DESPESA COM PESSOAL table with columns for Despesas Executadas (Liquidadas (1), Inscritos em Restos a Pagar Não processados (2)), and Total. Rows include DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I), PESSOAL ATIVO, PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS, OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF), DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II), Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária, Decorrentes de Decisão Judicial, Despesa de Exercícios Anteriores, Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados.

TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD (III) = (I - II), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV), % do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD sobre a RCL (III/IV) x 100, LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54% da RCL, LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, artigo 22 da LRF) - 51,30% da RCL.

FONTE: SDO/CTB/GIT De acordo com Portaria nº 632 de 30 de Agosto de 2006 Nota Explicativa: Estão incluídas nas Despesas Intra-Orçamentárias os valores referentes aos Repasses Previdenciários ao RPPS (1) Valores Liquidados extraídos dos relatórios dos sistemas Procepa-SDO/GIT/CTB (2) Saldo de Restos a pagar não processados referente ao período de competência do relatório

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2007

Table with columns for ESPECIFICAÇÃO, SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007 (Até o 1º Quadrimestre, Até o 2º Quadrimestre, Até o 3º Quadrimestre), and R\$. Rows include Dívida Consolidada - DC (I), Dívida Mobiliária, Dívida Contratual, Precatórios Posteriores a 05.05.2000 (inclusive), Operações de Crédito Inferiores a 12 meses, Parcelamentos de Dívidas, De Tributos, De Contribuições Sociais, Previdenciárias, Demais Contribuições Sociais, Do FGTS, Outras Dívidas, DEDUÇÕES (II), Ativo Disponível, Haveres Financeiros, (-) Restos a Pagar Processados, OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC, Precatórios Anteriores a 05.05.2000, Insuficiência Financeira, Outras Obrigações, DIV. CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL), % da DC sobre a RCL, % da DCL sobre a RCL.

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 120%	2.472.391.897,72	2.541.282.497,36	2.593.483.227,47	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	58.372.693,58	76.888.391,37	78.777.448,47	0,00
Ativo Disponível	2.077.506,76	4.663.646,97	1.536.347,91	0,00
Investimentos	56.222.181,18	69.756.253,02	74.588.859,25	0,00
Haveres Financeiros	107.276,67	2.471.768,70	2.655.201,65	0,00
(-)Restos a Pagar Processados	-34.271,03	-3.277,32	-2.960,34	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	1.505.290,30	1.168.385,69	1.162.420,00	0,00
DIV. CONSOLID. LÍQ. PREVIDENCIÁRIA - (VI) = (IV-V)	-58.372.693,58	-76.888.391,37	-78.777.448,47	0,00

FONTE: SMF/CTB
De acordo com a Portaria nº 632 de 30 de Agosto de 2006.

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2007**

LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

R\$ 1,00

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	
	Credor	Valor
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		19.212.449,09
EXTERNAS		18.809.449,09
Programa de Desenvolvimento Municipal	BID	5.974.375,23
Programa Integrado Entrada da Cidade	FONPLATA	10.406.873,88
Reembolso - Programa de Desenvolvimento Municipal	BID	2.428.199,98
INTERNAS		403.000,00
Corredor Bento Gonçalves	BNDIS	403.000,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)		-
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)		19.212.449,09
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		2.161.236.022,89
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL		0,89%
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL		0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS 16 %		345.797.763,66
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA 7 %		151.286.521,60

FONTE: SMF/GIT/CTB
De acordo com a Portaria nº 632 de 30 de agosto de 2006.



**VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVOS DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2007**

LRF, Art. 48 - Anexo VII

R\$

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	1.020.085.073,66	47,20
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art 20 da LRF)	1.167.067.452,36	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.108.714.079,74	51,30

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	328.189.579,67	15,19
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.593.483.227,47	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	19.212.449,09	0,24
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	-	-
Limite Definido p/Senado Federal para Op de Crédito Internas e Externas	345.797.763,66	16,00
Limite Definido p/Senado Federal para Op por Antecipação de Receita	151.286.521,60	7,00

FONTE: SMF/CTB
De acordo com a Portaria nº 632 de 30 de agosto de 2006.

José Alfredo Flores Rojas
CONTADOR - CRC/RS 053.447/0-0

Cristiano Roberto Tatsch
SECRETÁRIO DA FAZENDA

José Fogaça
PREFEITO MUNICIPAL

REPÚBLICA

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Maio/2006 A Abril/ 2007**

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas		
	Liquidadas (1)	Inscritos em Restos a Pagar Não processados (2)	Total
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.212.367.282,10	1.059.024,18	1.213.426.306,28
PESSOAL ATIVO	862.966.347,18	1.059.024,18	864.025.371,36
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	349.400.934,92	-	349.400.934,92
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1 da LRF) (II)	224.117.277,54	970.935,29	225.088.212,83
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	10.852,23	-	10.852,23
Decorrentes de Decisão Judicial	2.935.698,63	970.935,29	3.906.633,92
Despesa de Exercícios Anteriores	1.026.022,50	-	1.026.022,50
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	220.144.704,18	-	220.144.704,18
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD (III) = (I - II)	988.250.004,56	88.088,89	988.338.093,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			2.117.735.414,47
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD sobre a RCL (III/IV) * 100			46,67
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54% da RCL			1.143.577.123,81
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, artigo 22 da LRF) - 51,30% da RCL			1.086.398.267,52

FONTE: SDO/CTB/GIT
De acordo com a Portaria nº 632 de 30 de Agosto de 2006
Nota Explicativa:
Estão incluídas nas Despesas Intra-Orçamentárias os valores referentes aos Repasses Previdenciários ao RPPS
1 - Valores liquidados extraídos dos relatórios dos sistemas Procompa-SDO/GIT/CTB
2 - Saldo de Restos a pagar não processados referente ao período de competência

José Alfredo Flores Rojas
CONTADOR - CRC/RS 053.447/0-0

Cristiano Roberto Tatsch
SECRETÁRIO DA FAZENDA

José Fogaça
PREFEITO MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
COMPETÊNCIA / AGOSTO DE 2007**

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA
VALORES ARRECADADOS - AGOSTO/2007**

R\$

NATUREZA	RECEITA ARRECADADA
RECEITAS CORRENTES	132.300.127,74
Receita Tributária	52.866.860,36
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.443.322,56
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	8.156.803,88
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv. - ITBI	10.724.414,34
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	25.307.161,03
Taxas	235.158,55
Contribuição de Melhoria	0,00
Receita de Contribuições	1.874.217,20
Receita Patrimonial	1.146.635,12
Receita Agropecuária	75,00
Receita de Serviços	3.168.271,26
Transferências Correntes	68.013.216,98
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	5.951.960,53
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	606,54
Transf. Recur. do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	28.722.031,75
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	444.440,80
Cota-Parte do ICMS	18.706.712,15
Cota-Parte do IPVA	4.511.068,04
Cota-Parte IPI Sobre Exportação	860.138,09

Transferências de Recursos do FUNDEF/Fundeb	6.753.510,91
Transferências de Instituições Privadas	503.554,08
Transferências de Convênios	658.499,66
Outras Transferências	900.694,43
Outras Receitas Correntes	5.230.851,82
RECEITAS DE CAPITAL	3.746.511,80
Operações de Crédito	3.368.528,59
Alienação de Bens	476.675,09
Transferências de Capital	-98.691,88
Outras Receitas de Capital	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	4.625.955,16
TOTAL CENTRALIZADA	131.420.684,38
RECEITA ADM. INDIRETA	49.979.471,22
DEM HAB	459.372,62
DMLU	4.066.016,08
DMAE	24.165.040,74
FASC	659.948,75
PREVIMPA	20.629.093,03

DEMONSTRATIVO DA DESPESA VALORES EMPENHADOS - AGOSTO/2007

NATUREZA	DESPESA EMPENHADA
DESPESAS CORRENTES	113.920.730,02
Pessoal e Encargos	66.939.355,65
Aposentadorias	95.925,66
Vencimentos e Vantagens Fixas	51.159.871,25
Obrigações Patronais	12.282.234,09
Outras Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	3.401.324,65
Juros Sobre a Dívida por Contrato	874.661,42
Juros e Encargos da Dívida Interna	850.183,54
Juros da Dívida Contratada no Exterior	24.477,88
Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	0,00
Outras Despesas Correntes	46.106.712,95
Transferencias a Uniao	621.639,53
Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lucrativos	5.018.937,77
Material de Consumo	2.143.858,30
Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.493.871,79
Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica	29.719.844,18
Outras Despesas e Aplicações	7.108.561,38
DESPESAS DE CAPITAL	17.322.791,99
Investimentos	13.665.796,63
Obras e Instalacoes	12.839.547,85
Equipamentos e Material Permanente	285.202,38
Aquisicao de Imoveis	422.248,36
Outras Despesas de Investimentos	118.798,04
Inversoes Financeiras	0,00
Aquisicao de Imoveis	0,00
Outras Despesas de Inversões Financeiras	0,00
Amortizacao da Dívida	3.656.995,36
Amortização Dívida Interna	3.495.956,70
Amortização da Dívida-Contratada no Exterior	161.038,66
TOTAL CENTRALIZADA	131.243.522,01
DESPESA ADM. INDIRECTA	75.582.871,32
DEM HAB	3.987.371,94
DMLU	10.037.026,58
DMAE	23.759.016,95
FASC	5.851.426,96
PREVIMPA	31.948.028,89

FONTE: SMF / GIT
SMF / SDO

Contadores Responsáveis:

Adm. Centralizada: JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS - CRC/RS 53.447/0-0
CMPA: ALEXANDRE CORREA - CRC/RS 63951
DEM HAB: JÚLIO CESAR SILVA DA SILVA - CRC/RS 40274
DMAE: VANDERLEI DE SOUZA - CRC/RS 53380
DMLU: NOEDI DOS SANTOS CEZAR - CRC/RS-42049
FASC: REJANE DIAS TORRES - CRC/RS 061103/0-3
PREVIMPA: CARLOS LEANDRO RANSAN - CRC/RS 57395/0-0

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO POR SECRETARIA - AGOSTO/2007 CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS

Secretaria / Programas	Valor Empenhado
CÂMARA MUNICIPAL	4.988.064,58
Câmara Municipal	4.988.064,58
GABINETE DO PREFEITO	689.484,77
Cidade Integrada	298,60
Cresce Porto Alegre	31.082,60
Vizinhança Segura	0,00
Gestão Total	647.603,66
Governança Solidária Local	5.401,70
Orçamento Participativo	5.098,21
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	792.926,02
Porto da Inclusão	0,00
Gestão Total	792.926,02
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	4.774.643,33
Cidade Integrada	17.482,10
Desenvolvimento Municipal - PDM	4.757.161,23

Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
Porto do Futuro	0,00
Socioambiental	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	952.658,74
A Receita é Saúde	494,30
Carinho não tem Idade	809.141,60
Cidade Integrada	981,00
Gurizada Cidadã	107.850,80
Lugar da Criança é na Família e na Escola	0,00
Porto da Inclusão	34.191,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	1.392.911,39
Porto da Inclusão	16.086,90
Vizinhança Segura	1.376.824,49
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	635.259,09
Cidade Acessível	0,00
Desenvolvimento Municipal - PDM	80.833,94
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	26.350,03
Socioambiental	0,00
Gestão Total	528.075,12
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	2.742.034,83
Cidade Integrada	4.183,80
Gurizada Cidadã	0,00
Porto da Inclusão	2.629.634,74
Porto Verde	42.216,29
Viva o Centro	66.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.251.006,94
Desenvolvimento Municipal - PDM	30.090,00
Gestão Total	1.220.916,94
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	6.185.118,17
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
Mais Recursos, Mais Serviços	6.185.118,17
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	12.202.966,06
Cidade Integrada	2.964.349,74
Desenvolvimento Municipal - PDM	370.311,56
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	8.868.304,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	26.892.033,73
Lugar da Criança é na Família e na Escola	26.892.033,73
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1.545.403,56
Cresce Porto Alegre	1.543.515,11
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
Lugar da Criança é na Família e na Escola	0,00
Mais Recursos, Mais Serviços	0,00
Porto Alegre da Mulher	0,00
Porto da Inclusão	0,00
Viva o Centro	1.888,45
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	522.668,31
Cidade Acessível	522.668,31
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	47.754.679,07
A Receita é Saúde	47.754.679,07
Bem-Me-Quer	0,00
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
Gestão Total	0,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	667.795,44
Cidade Integrada	0,00
Porto da Inclusão	170,00
Porto do Futuro	0,00
Viva o Centro	665.748,96
Gestão Total	1.876,48
Governança Solidária Local	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	2.916.899,29
Cidade Integrada	0,00
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
Porto Verde	2.916.899,29
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	12.379.583,99
Mais Recursos, Mais Serviços	12.379.583,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
Reserva de Contingência	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	1.026.826,44
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
Governança Solidária Local	1.026.826,44
Orçamento Participativo	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	856.448,85
Bem-Me-Quer	70.475,00
Gurizada Cidadã	785.973,85
Governança Solidária Local	0,00
SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	74.109,41
A Receita é Saúde	0,00
Cidade Acessível	0,00
Cidade Integrada	0,00
Gurizada Cidadã	0,00
Lugar da Criança é na Família e na Escola	0,00
Porto da Inclusão	11.939,00
Porto do Futuro	62.170,41
TOTAL GERAL:	131.243.522,01

Curso de informática e cidadania forma 110 alunos

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA

A formatura de 110 alunos do Curso de Informática com Ênfase em Cidadania do Telecentro Chapéu do Sol será realizada hoje, 28, às 17h. A capacitação resulta da parceria da prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), com a Fundação Pensamento Digital (FPD) e o Núcleo Comunitário e Cultural Belém (NCC Belém). É a oitava formatura no NCC Belém (Avenida Juca Batista, 7570).

Durante a solenidade, o secretário de Direitos Humanos entregará os diplomas de conclusão de cursos profissionalizantes. Os formandos são usuários do Telecentro Chapéu do Sol. Durante o curso, foram abordados temas como violência doméstica, valorização da escola, drogas, mercado de trabalho, higiene pessoal e respeito ao idoso.

Modelo

O secretário considera que o método utilizado no Telecentro Chapéu do Sol deve servir de modelo para os 33 telecentros implantados na capital. “Estamos muito satisfeitos com o trabalho realizado no NCC Belém e com o retorno que temos nos cursos de geração de renda, onde a integração da família é uma realidade fundamental para nossos objetivos de inclusão social pela inclusão digital, para afastar o jovem do crime e da violência em nossa cidade”, afirma.

Segundo o presidente do NCC Belém, a iniciativa encaminhou mais de 500 jovens ao mercado de trabalho. “A realização é um importante passo para a cidadania, qualificação e cultura das famílias do Extremo Sul da Capital”, afirmou, lembrando que o principal objetivo do NCC Belém é ajudar a comunidade com diferentes ações, entre elas promover cursos totalmente gratuitos.



NCC Belém já encaminhou mais de 500 jovens ao mercado de trabalho

Abrigo para mulheres vítimas de violência completa 15 anos

Ontem, 27, a Casa de Apoio Viva Maria (CAVM) comemorou 15 anos de atividades voltadas à proteção de mulheres vítimas da violência doméstica e sexual. Criada pela prefeitura em setembro de 1992, a instituição tem ações coordenadas pelas secretarias municipais de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) e da Saúde (SMS).

“O aniversário da Casa Viva Maria foi comemorado na Igreja Assembléia de Deus da Vila Ipiranga, por iniciativa de uma empresa parceira da secretaria”, informou o secretário titular da SMDHSU. A Casa recebeu o apoio da empresa Sidicom Software, depois da experiência vivida por uma funcionária, Lúcia Costa. Durante três meses ela ficou abrigada na instituição e explica sua passagem como um estágio para

recomeçar. “Minha permanência na Casa Viva Maria foi fundamental para me reestruturar. Hoje tenho minha casa, um emprego e posso ajudar a Casa que me acolheu quando mais precisei”, afirma Lúcia.

A Casa de Apoio Viva Maria é um abrigo protegido para mulheres em situação de violência doméstica e sexual, em risco de vida, ou de novo episódio de agressão. O abrigo pertence ao Programa Municipal de Albergues para Mulheres Vítimas de Violência, e desenvolve atendimentos psicológicos, sociais, jurídicos, ocupacionais e atenção de enfermagem a mulheres e seus filhos menores. Nestes 15 anos de atuação, a casa desenvolve trabalho específico para as crianças e adolescentes que são abrigados com as mães.

Festival de cinema fantástico na Sala P.F. Gastal

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA

Um festival de cinema dedicado a filmes de temática fantástica (fantasia, ficção científica e terror) é a proposta do III Fantaspoo, que acontece na capital gaúcha até 7 de outubro na Sala P.F. Gastal, localizada no 3º andar da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). Promovido pelo Clube de Cinema de Porto Alegre, o evento é realizado em conjunto com o Cine Santander e com a Cinemateca Paulo Amorim. Os ingressos custam R\$ 4.

Na edição desse ano, a programação apresenta maior diversificação, a começar pela seleção de obras. A mostra inclui trabalhos clássicos e produções recentes que conquistaram prestígio de público e crítica junto aos mais importantes festivais internacionais do gênero.



Sala P.F. Gastal funciona no terceiro andar da Usina

Hoje

15h - AÇÃO MUTANTE (Accion Mutante), de Alex de la Iglesia - 95min - 1993

17h - O ELEMENTO DO CRIME (Forbrydelsens Element), de Lars Von Trier - 104 min - 1984

19h - 2000 MANIACS! (2000 Maniacs!), de Herschell Gordon Lewis - 87 min - 1964

20h30 - CRONOS (Cronos), de Guillermo del Toro - 94min - 1993 (com legendas em inglês)

Amanhã

15h - MARTIN (Martin), de George Romero - 95min - 1977
17h - ZOMBIE 3 (Zombie 3), de Lucio Fulci, Cláudio Fragasso e Bruno Mattei - 95min - 1988

19h - ROBOT MONSTER (Robot Monster), de Phil Tucker - 66 min - 1953 (com áudio em inglês, sem legendas)

*20h - Grindhouse Mattei: Ratos + Predadores da Noite (com áudio em inglês, sem legendas), coquetel e debate com Felipe Guerra (Única exibição)

CÂMARA MUNICIPAL

Aprovada Secretaria Municipal de Turismo

O plenário da Câmara Municipal aprovou projeto de lei do Executivo Municipal que cria a Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR). Órgão a ser diretamente subordinado ao prefeito, a SMTUR terá sob sua responsabilidade o planejamento, a coordenação, articulação e o controle das políticas voltadas para o desenvolvimento das atividades de turismo na Capital. Conforme o texto aprovado, entre as finalidades básicas da SMTUR estão listadas fomentar e operar planos, programas e ações voltadas ao desenvolvimento das atividades de turismo em Porto Alegre; além de desenvolver estudos e pesquisas, visando ampliar e qualificar a área de turismo na Cidade.

Também serão responsabilidades dessa pasta estabelecer parcerias, por convênio, contrato ou acordo de cooperação, com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, com vistas a promover projetos de interesse do segmento turístico da Capital.

Para funcionamento da SMTUR, o projeto estabelece a criação de nove funções em Cargos em Comissão e Funções Gratificadas distribuídas da seguinte forma: cinco Gestor C, dois Assessor Especialista, um Gerente I e um Secretário de Conselho.

Também serão criados três cargos de assistente e seis de responsável por atividades. Esses nove cargos, entretanto, terão um prazo de vigência de apenas dois anos. Nesse período, o Executivo deverá realizar concurso público para o provimento desses cargos com servidores efetivos.

A proposta extingue ainda três cargos em comissão que eram lotados do Gabinete de Turismo, órgão também extinto com a criação da SMTUR.

A nova Secretaria deverá contar, após publicação da lei, de estrutura com uma área de planejamento técnico em turismo; um serviço de atenção ao turista; assessoria técnica para apoiar a direção em questões jurídicas, eventos, venda de produtos, publicidade e propaganda, comunicação social e outras necessidades da operação.

Também haverá uma unidade administrativo-financeira para apoiar a operação da nova Secretaria em termos de pessoal, controle financeiro e outras questões ordinárias e, conforme padrão das demais Secretarias Municipais, será criado um Gabinete do Secretário para dar suporte à atuação do titular da Pasta.

O Executivo Municipal está autorizado, conforme a proposta aprovada, a utilizar, para o correto funcionamento da SMTUR, servidores de outras secretarias municipais, autarquias e fundação, bem como de outras esferas de governo, preferencialmente aqueles com experiência comprovada, interesse e formação na área de turismo, mediante processo de cedência.

Semana da agricultura ecológica

A Câmara Municipal da Capital aprovou por unanimidade dos presentes, projeto que institui a Semana Municipal da Agricultura Ecológica. O evento deverá ser realizado anualmente, na quarta semana do mês de setembro e passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre.

O objetivo, conforme o projeto, é divulgar a produção da agricultura ecológica realizada por centenas de produtores familiares, que privilegiam a produção limpa, sem agrotóxicos.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.